

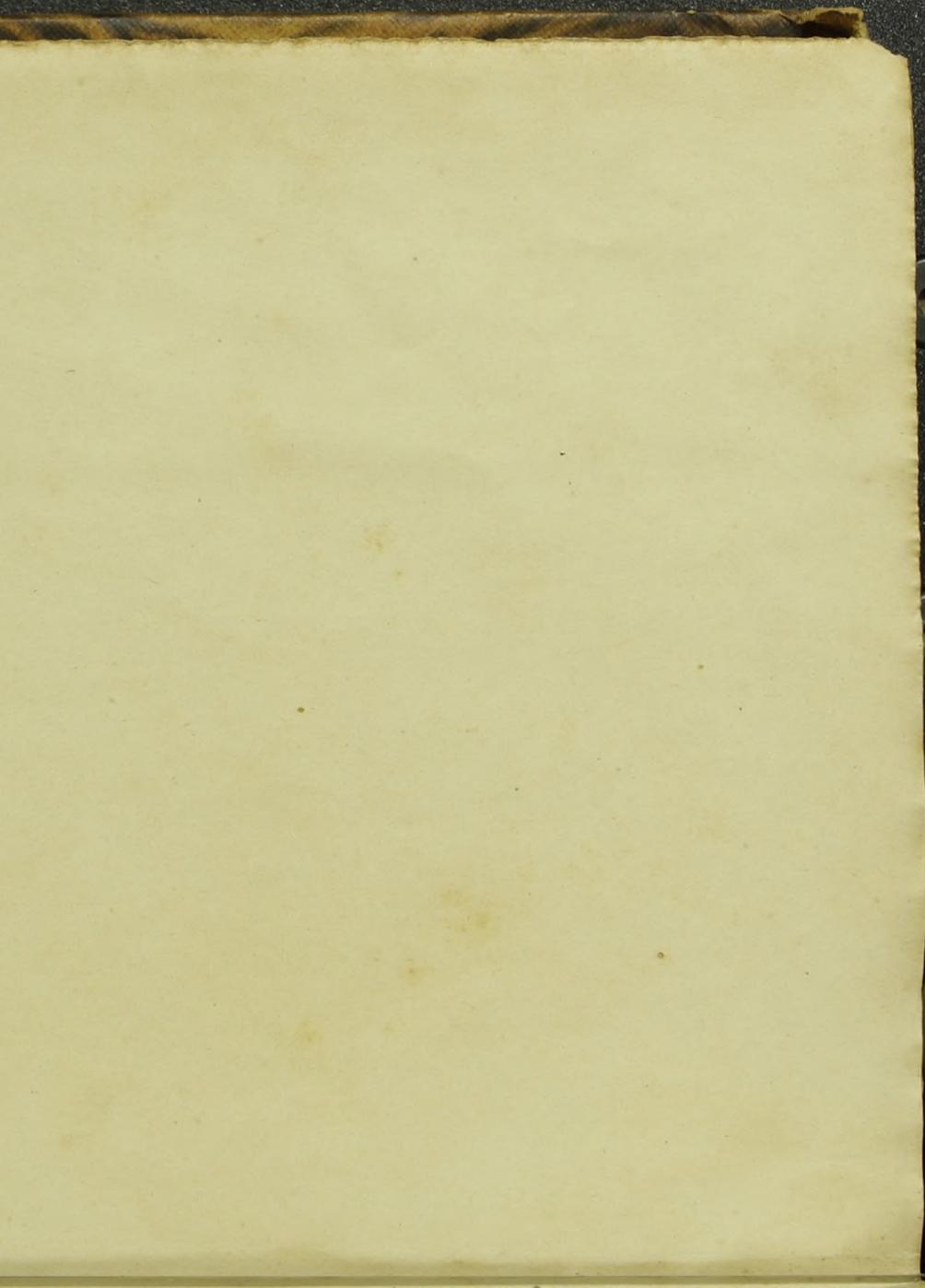


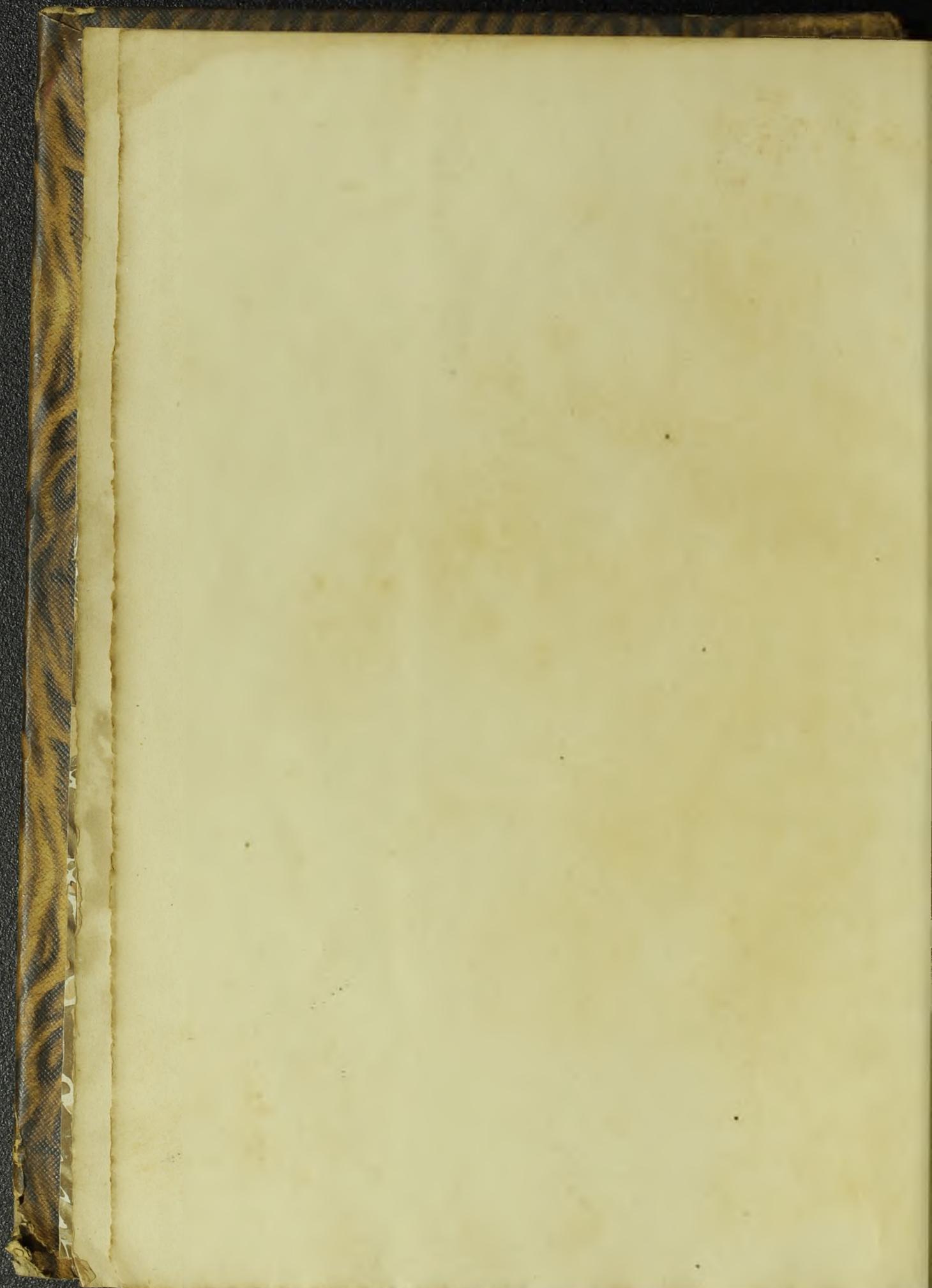


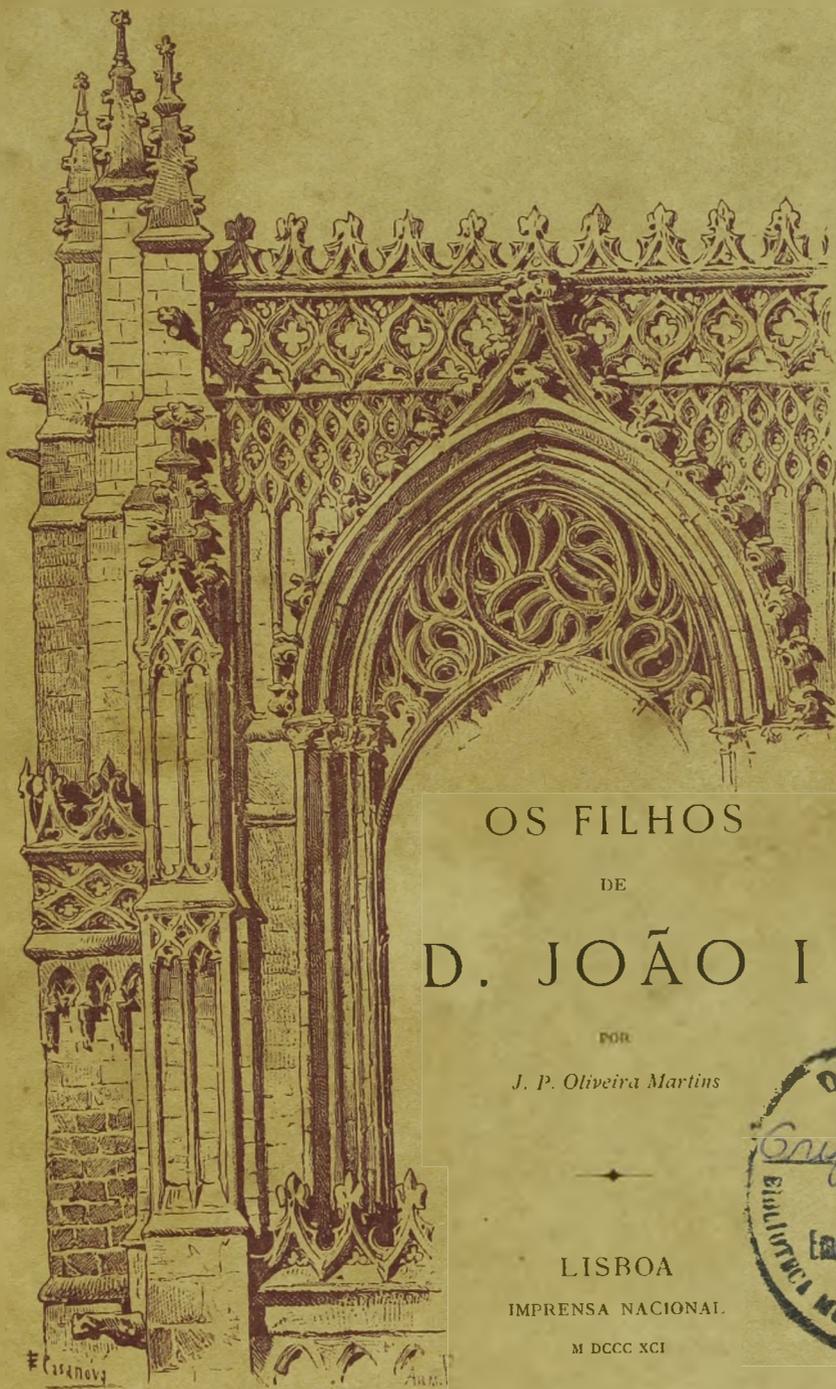




8.000
—
6.400







OS FILHOS
DE
D. JOÃO I

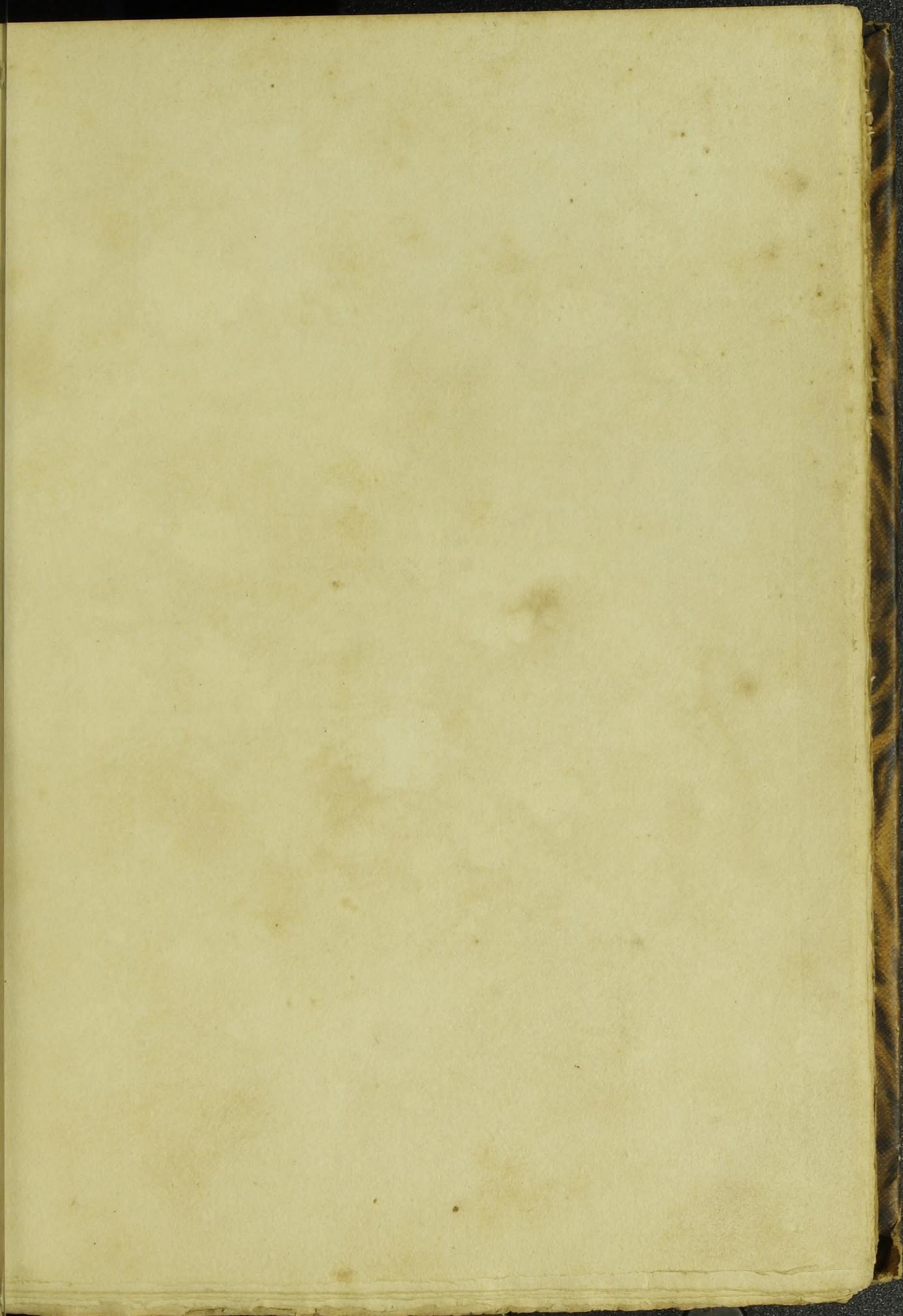
POR
J. P. Oliveira Martins

LISBOA
IMPRESA NACIONAL
M DCCC XCI



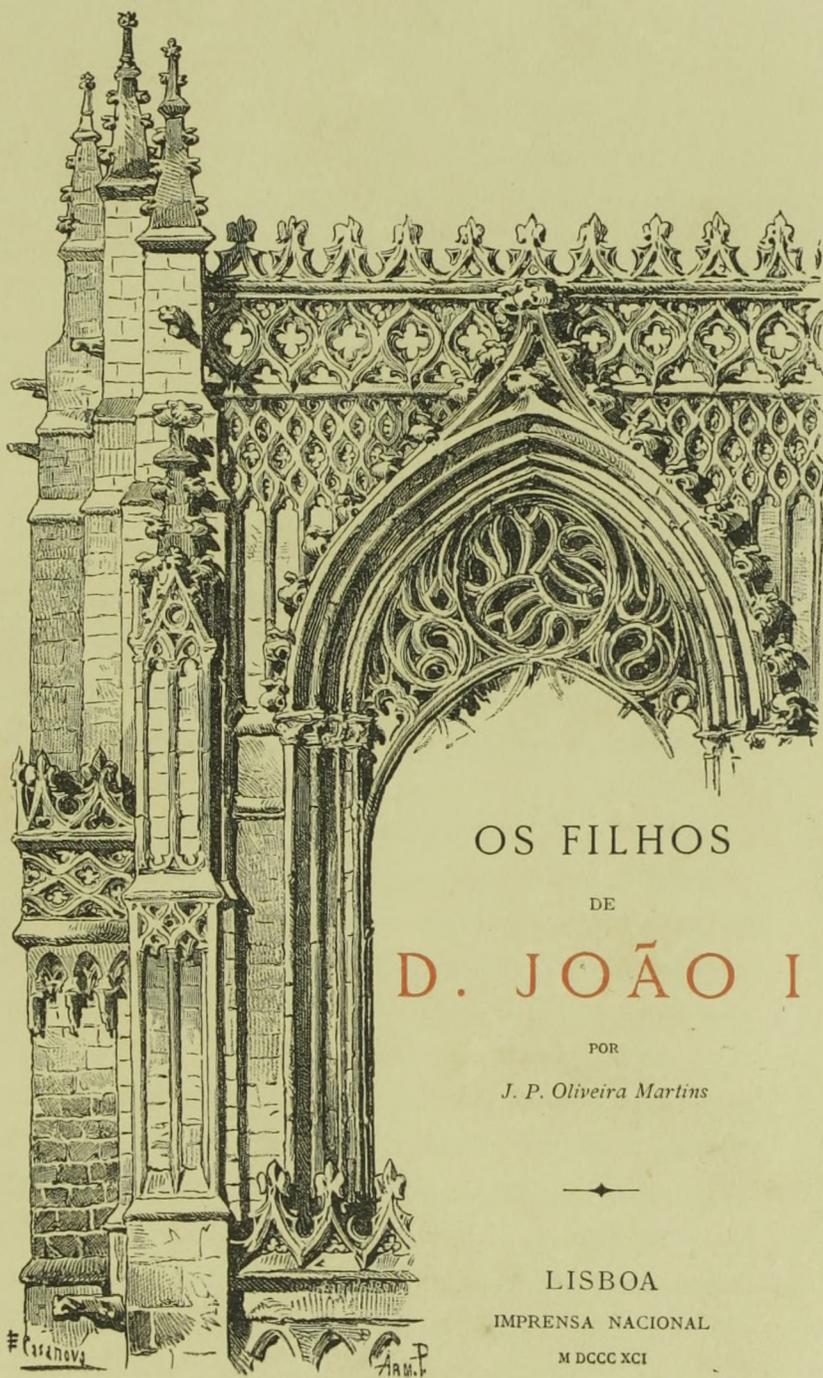
BIBLIOTECA MUNICIPAL "ORIGENES LESSA"
Lencóis Paulista - SP

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"ORIGENES LESSA"
Tombo N.º _____



OS FILHOS DE D. JOÃO I

CASA EDITORA
ANTIGA LIVRARIA CHARDRON
Lugan & Genelioux, successores
PORTO



OS FILHOS
DE
D. JOÃO I

POR
J. P. Oliveira Martins

—◆—
LISBOA
IMPrensa NACIONAL
M DCCC XCI

ADVERTENCIA

Voltam a saír á luz *Os filhos de D. João I*, depois de ampliada, corrigida e documentada a obra, por fórma que, sem perder a feição com que primeiro se apresentou em publico¹, melhor corresponda á grandeza e sympathia do assumpto.

Differentes pessoas amigas contribuíram, como se verá no texto, para o resultado presente, já prestando-me subsidios historicos, já proporcionando os meios de se conseguirem os primores d'esta impressão. Manifestando a cada qual o meu agradecimento, necessitava registal-o aqui, para que, havendo louvores a distribuir, elles vão a quem toca.

É minha idéa que a arte de escrever historia está atravessando um periodo de transformação. Reagindo contra as theorias abstractas dos racionalistas antigos, os escriptores do nosso tempo, absorvidos pelo cuidado indispensavel da veracidade critica, esqueceram os modelos eternamente classicos. A historia ha de sempre ser uma resurreição; e o

¹ Na *Revista de Portugal*, 1889-1890.

processo artistico ou synthetico ser-lhe-ha sempre o adequado. As analyses eruditas e as controversias críticas, bem como as theses doutrinarias dos systematicos, serão tambem sempre materiaes indispensaveis do artista; mas nunca poderão crear obras que tanto agradem ao sabio como ao ignorante, deliciando e educando quem quer que tenha ouvidos para ouvir, olhos para ver e coração para sentir.

Nas vidas de Plutarcho temos ainda hoje, parece-me, um dos modelos d'este genero litterario: já porque assim o grego entendia a historia; já porque fazia, como deve ser, da analyse psychologica e do exame biographico, o nucleo do estudo e observação dos tempos. A historia tem nos caracteres, como a pintura do retrato, o seu terreno de eleição; porque o homem, com as suas crenças, idéas e até preconceitos e fabulas, foi o constructor da sociedade. Não existe materia de historia, quando não ha caracteres accentuados: assim succede nos tempos obscuramente primitivos das civilisações, e tambem nas epochas não mais claramente collectivas dos nossos dias, em que tudo volta a ser anonymo, como no principio. Ha então apenas fastos e materia propria para escriptos didacticos, analogos aos referentes á natureza inorganica ou animal, por isso mesmo que na sociedade influem exclusiva, ou soberanamente, as forças democraticas, operando como elementos naturaes.

Mas para os periodos em que a liberdade humana positivamente cria, o methodo synthetico ou artistico, e tambem o processo biographico inherente, são alem d'isso o unico meio de conseguir aquella verdade que os escriptores criticos em vão pretendiam attingir com a analyse dos textos e diplomas, e com o estudo aturado das instituções, das classes e de todos os elementos sociaes collectivamente obscuros. Erravam por dois modos: em primeiro logar, considerando

essencial o accessorio; em segundo, porque, acreditando na verdade absoluta, mediam todas as idades por um metro igual, não sentindo o palpar vario dos tempos.

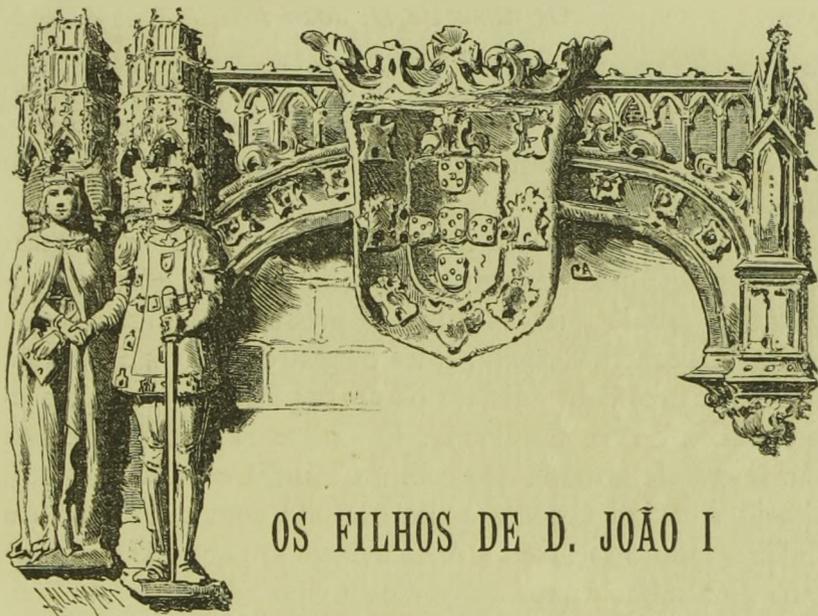
Ora, o que domina sobre tudo a historia são os motivos moraes, e esses motivos parecem verdadeiros ou falsos conforme as éras e os logares. Assim a historia ha de ser objectiva, sob pena das obras do artista não passarem de creações phantasticas do seu espirito. E hade, por outro lado, assentar sobre a base de um saber solidamente minucioso, de um conhecimento exacto e erudito dos factos e condições reaes, sob pena de, em vez de se escrever historia, inventarem-se romances.

Arena amplissima onde o artista e o erudito, o pensador e o crítico, se encontram e se confundem, o jurista para indagar com escrupulo, o psychologo para analysar com subtileza, a historia, se não é a fórmula culminante das manifestações intellectuaes do homem, é sem duvida a mais complexa e a mais comprehensiva.

Por isso mesmo que assim penso, mais vivo sinto o desanimo ao reparar quanto estas paginas correspondem pouco á medida das idéas que as fizeram nascer. Todavia, com aquella vaidade propria de todos os que têm idéas, creio tambem que o favor publico dispensado a esta obra, logo na sua primeira publicação, provém d'ella aspirar a um ideal verdadeiro—como as aves, quando ainda quasi implumes, ensaiam o vôo, batendo os cotos, debruçadas da beira do ninho sobre a immensa vastidão do espaço luminoso.

Março, 1891.

O. M.



OS FILHOS DE D. JOÃO I

Inclya geração, altos Infantes.
CAMÕES, *Lusiadas*, IV, 50.

I

A CÔRTE E O CONSELHO

Cm 1411, Castella, cinco annos depois da morte de Henrique III, assignára o tratado de paz comnosco pela mão da rainha viuva, que sempre fôra contra a guerra¹. A dynastia filha da revolução de 1383 ficava reconhecida. O periodo de crise aguda pôde, porém, dizer-se que acabára logo em 1387, quando, aos trinta annos, D. João I desposou D. Filippa de Lencastre, que tinha vinte e nove.

¹ Os capitulos geraes de pazes e alliança com Castella, celebradas entre D. João II, por um lado, e, pelo outro, D. João I de Portugal e seus filhos, ratificaram-se em 1431, a 30 de outubro, em Medina del Campo. — V. o texto do tratado, em Soares da Sylva, *Memor. de el-rei D. João I*; doc. n. 36; tom. IV, p. 270-358. — Logo em 1387, dois annos depois de Aljubarrota, os duques de Lencastre, como reis de Castella, desistiam, pelo tratado de Babe, termo de Bragança, de quaesquer direitos á corôa portugueza em favor de D. João I. — *Ibid.* doc. n. 111; tom. IV, p. 67-71.

Foram quatro annos de lucta incessante. Depois, a hostilidade prolongou-se, mas n'um estado chronico e manso, como succedia geralmente ás guerras europêas antes do fim do seculo xviii.

Tambem o casamento do rei trouxe consigo uma alteração completa no character e nos costumes da côrte portugueza. É sabido que essa alliança procedeu da liga politica celebrada, contra Castella, entre o mestre de Aviz e o duque de Alencastro (como diziam os portuguezes de então), pretendente á corôa castelhana. O duque saíu de Plymouth n'uma grande armada que veiu á Corunha e de lá ao Porto. Trazia consigo a côrte e um exercito com que invadiu a Galliza, indo o mestre de Aviz avistar-se com elle nas margens do Minho. Annos antes d'esta vinda do duque de Lencastre a reivindicar a corôa de Castella, o defensor do reino recrutára em Inglaterra as levas de soldados que o tinham ajudado a vencer Aljubarrota, companhias de aventureiros que n'esses tempos de agitação violenta andavam por terra ás presas. Portugal, em grande parte devedor da sua independencia ao auxilio dos Cruzados, procurára, na crise inicial da sua gloriosa dynastia de Aviz, o soccorro de mercenarios inglezes, Cobham, Cressyngham, Blithe, Grantam, Dale e outros, assoldados por principes que já não íam resgatar o sepulchro santo, mas sim conquistar thronos em que regaladamente podessem gosar as delicias da vida. Saía-se gradualmente do illuminismo medieval. Dissipava-se a penumbra em que os espiritos, vergando sob o medo da morte, procuravam na dissipação da vida violenta esquecer os terrores do juizo final, alternando a impetuosidade do temperamento com a submissão áquelles que tinham o mandato de Deus na terra.

Inglezes nos ajudaram no dia triumphante de Aljubarrota; e a sua tactica, victoriosa em Azincourt, dera já em 1385 a victoria ao mestre de Aviz, desmantelando a cavallaria castelhana, e sagrando-o rei. Conquistára a corôa: podia celebrar allianças. Pela ingleza que de então continuou até hoje, com mais ou menos contestado proveito, o duque de

Lencastre obtinha do rei de Portugal direito de passagem e auxilios de gente para a sua empreza castelhana, desistindo das pretensões sobre as terras lusitanas que andavam incluídas para os nossos inimigos na categoria de rebeldes¹.

A alliança ratificou-se com um enlace conjugal.

D'esses tratados de 1386 e 1387 veiu o casamento do rei D. João com a filha do duque de Lencastre; e do casamento uma idade nova para a cõrte portugueza, que durante a primeira dynastia não saíra de um estado semi-barbaro, oscilando entre a violencia da vida guerreira e a carnalidade dos prazeres animaes, apenas temperada pelos instinctos de ordem que dictavam as leis, pela necessidade do interesse que inspirava a politica: alternando o terror do inferno com o embrutecimento da sensualidade, e acabando n'uma positiva orgia de impudicicia, tão desbragada que offendeu a curta castidade dos tempos, fazendo esquecer, pelas afflicções da desordem e das guerras, o muito bem que o pobre rei D. Fernando fez á terra sobre que desnortheadamente reinou.

Começava agora um dia novo.

Como a candida açucena, quando se levanta de um chão negro apaúlado, ergueu-se da turba de gente desvairada a figura ingenua de Nunalvares, esse exemplo raro de uma encarnação immaculada na virtude forte. Nunalvares foi o precursor da idade doirada em que Portugal ía entrar, e abre-nos com chaves de heroismo ingenuo as portas do templo da gloria historica.

¹ V. a acta da doação em Sousa, *Hist. geneal.; Provas*, n. 3 da III p., tom. 1, 354.—Sylva (*Mem. de el-rei D. João I*, tom. IV) publica, extrahidos do arch. nac., o tratado de alliança de 1387 com Ricardo II de Inglaterra (n. 32; p. 226-43), o accordo com o mesmo rei para as pazes com Castella (n. 33; p. 243-5), e, finalmente, os tratados com Henrique IV, em 1399 (un. 34-5), p. 246-69.—Figanière (*Catal. dos mss. port. exist. no mus. britann.*, p. 57) diz que o texto do tratado de 1387, publicado por Sylva, differe, no preambulo e na ratificação, do traslado da bibl. Cottoneana.

O mestre de Aviz fôra em rapaz manhoso, atrevido, audaz sim, mas nunca temerario. A temeridade só é concedida aos que na alma trazem alguma scentelha divina. A castidade, essa flor gemea da cavallaria, que namorava o condestavel e acabou pelo vencer com o cilicio e a estamenha do seu santo claustro do Carmo, não seduzia o principe. Nas suas cavallarias alemtejanas, á volta de alguma montería aos lobos, ou aos castelhanos, perdeu-se pelos olhos negros da filha de Mendo da Guada, em Veiros. Amou-a, seduziu-a, e trouxe-a para o convento de Santos, em Lisboa. O velho Mendo, de raiva, não cortou mais as barbas, d'onde lhe pozeram por alcunha o Barbadão. «Não haveis já de acabar com essa melancolia?» perguntou-lhe uma vez a rir o mestre, passando em Veiros de cavalgada. «Sim: quando acabar comvosco!» E arremetteu n'uma furia. Um galão do cavallo salvou o mestre, que partiu scismando. O Barbadão era o riso respeitoso das gentes de Veiros; mas, conformando-se a final, veiu á côrte e recebeu as mercês do rei.

Das travessuras da mocidade trazia, pois, comsigo D. João I um filho, duramente amamentado na escola dos acampamentos. A inferioridade relativa imposta pela bastardia, no seio de uma côrte que depois timbrou na modestia até ao exagero, azedou o character do conde de Barcellos, acendeu-lhe a cobiça, e, como a todos os bastardos, lançou-lhe na alma a semente de inimizade e despeito: todavia fecunda semente para os homens que ambicionam sobrelevar aos mais, não pela grandeza do proprio espirito, mas pela acção material, isto é, pelo imperio que exercem sobre os seus semelhantes, dominando-os, ou deslumbrando-os.

O condestavel de Bourbon escreveu na sua espada *Je percerai*, e essa espada, através de mil perfidias, manchada por cem traições, penetrou, abrindo-lhe o caminho do throno. O bastardo de D. João I, insaciavel, ancioso por vingar com o poder e com a riqueza a inferioridade da sua origem, perante irmãos mais nobres a todos os respeitos, conseguiu penetrar tambem: subir, voando como falcão, ou insinuar-se,

rojando-se como serpente: trepar, até sobre o cadaver do desgraçado de Alfarrobeira, e, ganhando a final, com o ducado de Bragança, um logar ao lado dos duques de Vizeu e de Coimbra, fazer d'esse posto o degrau que levou tambem ao throno os seus descendentes.

Tinha dez annos apenas¹, quando seu pae se casou: era uma creança ainda, embora n'esses tempos agitados os homens se formassem muito precocemente. Era uma creança, quando em 1387, no Porto, se celebrava, de um modo até certo ponto avesso, o casamento de D. João I, que parecia não arder em extremos de eathusiasmo por essa alliança. Trazida ao Porto, a princeza ahi ficára só, sem o pae e sem o noivo, partidos ambos para a campanha. D. Filippa era já uma mulher feita: tinha vinte e nove annos, um anno menos do que o rei. Era boa, suave, loura; era grave e serena, como as inglezas são, embora tenham dentro em si uma de duas cousas, ambas fortes: ou o sentimento arraigado do dever, ou a violencia indomavel da paixão. Talvez por isso mesmo não seduzisse logo o temperamento expansivo e meridional de D. João I; mas por isso mesmo o dominou com o tempo, transmittindo aos filhos a sua gravidade e a sua virtude saxonias, e produzindo a mais bella especie de cruzamento.

Era possivel tambem que o rei hesitasse em casar-se com a filha de um homem tão desbragado como o duque de Lencastre. Quem lhe assegurava que debaixo da face hieratica da princeza, sob o seu gesto ingenuo e grave, se não

¹ Pornos o nascimento do bastardo de D. João I em 1377, que é uma das duas datas adduzidas. Sousa, na sua *Hist. geneal.*, contesta-a, preferindo 1370, o que parece inadmissivel. D. João I nasceu em 1357, como se vê na propria *Hist. geneal.*, II, 5; e se o conde de Barcellos tivesse nascido em 1370, como se diz no tom. V, 5, seguir-se-ia que o mestre de Aviz teria tido um filho aos treze annos, o que, apesar da precocidade dos homens do tempo, é impossivel. Admittindo 1377, o mestre contaria vinte annos ao ter o seu primeiro filho, que, fallecendo, como falleceu, em 1461, viveu oitenta e quatro annos. De outro modo teria vivido noventa e um, o que não é impossivel, mas seria excepcional.

abrigavam lodos, como os que também se escondem sob o espelho azul, sereno e transparente das lagôas? Fôra educada com os piores exemplos. O duque vivia escandalosamente, debaixo das mesmas telhas, com a mulher e com a amante, Catharina Bonet, que tirára ao marido, dando-a por mestra ás filhas¹. Formada por tal preceptora, a princeza, com effeito, não devia offerecer garantias, sem embargo do seu ar de santa.

Os factos, porém, mostraram que o proprio exemplo da devassidão paterna exercêra, como tantas vezes succede, uma acção salutar no animo da filha. Reagiu. Não era uma creança ingenua; era mais e melhor: era uma mulher decidida a ser boa, por isso mesmo que víra e observára de perto a maldade. Esta força de reacção, esta energia moral, que sem duvida alguma formavam o character da rainha, dando-lhe a serenidade da sua face augusta, são o dote inestimavel da gente saxonia. Vivem de si, e não, como os meridionaes, das impressões externas que recebem. Têm o orgulho ingenito, inaccessivel á vaidade que nos move. Governam-se pelo pensamento, ou pelo sentimento, sem attenção ao tumulto do mundo que passa. São a gente subjectiva, poetas até á raiz dos cabellos; ao passo que nós, meridionaes, artistas incorrigiveis, preferimos viver a vida que corre, alegremente, sem fadigas da alma, á lei da natureza. A vida para elles é uma tarefa, ordenada por um dever: para nós é uma festa, ou um sacrificio. Por isso fazemos pouco d'ella, e n'isto consiste a nossa superioridade, porque muito mais facilmente somos capazes de heroismo.

D. João I ignorava, porém, o que haveria para alem d'essa face de mulher, serena e fria, sem outra belleza mais do que o doirado dos seus cabellos, côr de trigo em junho, a alvura da sua pelle, rosada nos labios, finos e sem torturas expressivas, e o azul — falso ou verdadeiro? — dos seus

¹ «Concupiscentia excæcatus, nec Deos timens, nec homines erubescens, habebat... quendam Karterinam... alienigenam in familia cum uxore sua.»—Knyghton, *De Event. Angliæ*, 1642.

pequenos olhos de ingleza. Nenhuma cousa o encantava. Para mulher, não era isso que o desejo lhe pedia; para esposa, receiava, lembrando-se das historias do sogro. O casamento, portanto, fez-se politicamente, por calculo. Era o ultimo artigo do tratado de alliança que lhe dava força contra Castella. Fez-se com as festas rituaes, apressadamente, no intervallo de duas manobras militares.

D. Filippa hospedára-se nos paços do bispo no Porto, dentro do estreito cerco dos muros negros de D. Muninho, levantados remotamente por occasião da reconquista aos mouros. Esse cinto de altas muralhas encanecidas era uma construcção quasi cyclopica de enormes quadrados de granito sem cimento, flanqueados por torres massiças, dentados de ameias que no céu pardo recortavam as suas pontas, como espinhos de algum monstro. Encerravam o baluarte dos poderosos bispos do Porto, sempre rivaes dos pequenos principes portucalenses. Subiam até ao Cimo-de-villa, descendo em linha recta sobre o Douro por um lado, e pelo outro ladeando a collina desde o antigo castello suevo da Portaventosa até á Ribeira, onde ficava o postigo dos Banhos. O paço dos bispos, ameiado e torreado, levantava-se no topo da collina com imperio, sobre a ladeira ingreme de que os socalcos das ruas lobregas faziam um throno de casaria. Para fóra dos muros, a poente, ía-se estendendo o burgo hostile que a rainha D. Thereza doára ao bispo Hugo, legando-lhe uma origem de permanentes contestações e amiudados tumultos.

Lá no fundo, o Douro, apertado entre penedias de granito, corria tristemente, ennegrecido pelas matas de pinheiraes que trepavam nas margens. A poente, contra S. Domingos e a rua do Souto, onde estava construida a arena dos torneios para as festas do casamento, eram, em Miragaya, os limites do couto episcopal de D. Hugo, e do couto vizinho dos priores de Cedofeita, outra cidade, terceiro Porto, que vinha juntar-se ao burgo e á cidadella dos bispos. Cedofeita, a velha capella de S. Martinho de Tours, onde a tradição reza ter sido baptisado Theodomiro, nos tempos remotos

da queda dos romanos, obtivera tambem de D. Thereza o seu couto, que se alastrava por toda a metade occidental do Porto de hoje, mosqueado pelas aldeias e casaes dos colonos contratados pelo cabido¹.

Para o nascente, inclinando em pinheiraes até ao esteiro de Campanhã, alongava-se o môrro da Batalha com o seu Padrão, em memoria dos assaltos sangrentos dos mouros ao Porto, bravamente defendido pelo conde leonez D. Hermenegildo (920); divisavam-se mais para longe, n'uma paisagem franca e luminosa, os campos de Rio Tinto, assim chamado por ter corrido em sangue até ao Douro, quando o rei Ordoño veiu como um raio em defeza do Porto. D'esses combates remotos tivera agora a cidade a lembrança, acclamando em armas o mestre de Aviz, nas bravas luctas da guerra da independencia.

Por isso o casamento de D. João I era para o Porto uma festa. Ao repicar dos sinos da sé, perdendo-se nas quebradas dos montes, negros de arvoredos, correspondia para alem, distantemente, o sino alegre de Cedofeita: dir-se-iam as campainhas das ovelhas, conduzidas em rebanho pelo baculo do seu santo pastor Martinho... Toda a noite fôra de festa: dansas e trebelhos, jogos e matinadas. O bom povo do Porto, na sua cidade triste, quebrava a monotonia dura da vida n'esse instante de folgança; e o tom pardo do granito, pardo como o ar nevoento e humido, dissipára-se de manhã quando a cidade acordou semeada de murta e rosmaninho, com as casas armadas como capellas. O proprio sol quiz ser da festa, penetrando nas ruas lobregas, e pondo por excepção nas faces dos burguezes uma scentelha de vivacidade luminosa.

El-rei chegára de noite, na vespera, com o condestavel, que vinha assomado e colerico. Mais velho que o rei, a quem fizera, não se limitava a aconselhal-o: reprehendia-o. Por vezes, vendo-se contrariado, tomava-o tal furia que tremia

¹ V. o foral para povoação dado pelo prior de Cedofeita, D. Nuno, em 1237, nos *Portug. Monum. histor.; leg. et cons.*, 1, 627.

a ponto de vacillar sobre os joelhos¹. Hospedaram-se em S. Francisco, no burgo; e logo de madrugada foram ao paço do bispo D. Rodrigo comprimentar a rainha. Preparou-se o cortejo. O pequeno espaço que vae desde o paço até á sé estava coalhado de povo em gala. Uma orchestra de trombetas e flautas tocava. Montaram, a par, o rei e a rainha, em dois cavallos brancos cobertos de xaireis recamados de oiro, e, coroados, foram seguindo a procissão, sorrindo amavelmente para o povo que os acclamava. O arcebispo de Braga, paramentado, levava pela redea o cavallo da rainha, atraz da qual iam as suas donas fidalgas a pé. Ao lado do rei ía o condestavel. A porta da sé, n'uma nuvem de incenso e n'uma côrte de prelados, o bispo D. Rodrigo, de mitra, baculo e vestes de oiro pontificaes, esperava os noivos. Entraram, casou-os, e houve missa.

Da igreja voltaram ao paço, a comer. O condestavel era o mestre-sala das bodas, e quando todos riam, na alegria da mesa, elle ria tambem, galhofeiro, com esse encanto simples dos temperamentos justos e espontaneos. Desafivelavam-se os cintos, vasavam-se as taças, engorgitavam-se as viandas. As donas fidalgas cantavam em côro, e em torno das mesas os rapazes exercitavam-se em saltos, trepando em cordas suspensas, ou em mastros. O dia passou-se d'esta fórma, acabando o banquete por um baile de roda em que todos, fidalgos e fidalgas, rei e rainha, dansavam: todos, até o proprio condestavel com a sua longa barba, onde as cans dos quarenta annos, as cans dos trabalhos e das coleras mal comprimidas, corriam como fios da prata alegre. Os bispos e os prelados, digerindo, riam.

Fóra, o povo, n'um gritar delirante, aquecia ainda mais a sala do banquete, e pelas ruas, pelas hortas e campos da

¹ «E aquel Santo Condestabre por semelhante houve aquesto sentimento por sobejamente se dar aos cuidados e desembargos, em tanto que por semelhante se querer forçar pera ouvir alguma pessoa d'Estado lhe vinha tal agastamento que elle confessou que já por ello estivera em ponto de cair em terra.» — D. Duarte, *Leal conselheiro*, xx.

cidade, desenrolava-se uma onda fêrvida de alegria. Em S. Domingos havia torneios, por toda a parte festa: uma festa cujo oitavario durou quinze dias. Descaíndo a noite, os prelados benzeram o leito real¹, e D. Filippa, serena, grave, loura, encaminhou-se placidamente para a camara nupcial levada pela mão de seu marido.

*

Os primeiros dois annos foram estereis; mas logo em 1390 a rainha começou, com uma pontualidade ingleza, a produzir o seu filho annual. Em 1390 nasceu o infante D. Affonso, que morreu de dois annos. Em 1391, D. Duarte, que succedeu a seu pae no throno. Em 1392, D. Pedro, fadado para melancolicos destinos. Em 1393, falha. Em 1394, D. Henrique, o Scipião portuguez, inventor do nosso imperio ultramarino. Em 1395, D. Branca, fallecida na infancia. Em 1396, provavelmente algum desmancho. Em 1397, D. Izabel, que casou com o duque de Borgonha. Depois, a fecundidade cansa: ha intervallos. Em 1400 nasce o infante D. João; em 1402, o pobre martyr de Tanger, o infante D. Fernando, Isaac effectivamente immolado por um Abraham terrivel, em holocausto ao genio quasi semita que nos impellia, como phenicios, para a aventura dos mares. Depois, o manancial esgota-se.

Foi o seu ultimo filho. D. Filippa acabou por gerar um santo, ella em cujo ventre se formára a semente de tão grandes homens. Quinze annos (1387 a 1402) de um procrear incessante: abençoadas entranhas! E durante este periodo, no vigor da vida, entre os trinta e os quarenta e cinco, o rei não teve um bastardo. Que singular mudança houvera nos costumes da côrte: d'essa côrte que vinte annos antes acclamára Leonor Telles?

Diz-nos D. Duarte que o rei e a rainha fizeram casar mais de um cento de mulheres, entrando na conta as que elle

¹ Fernão Lopes, *Chron. de D. João I*, p. 11, cap. 96.

proprio casou tambem, seguindo tão bons exemplos¹. Não havia uma ligação illicita, nem um adulterio conhecido. A côrte era uma escola. D. Filippa, pregando ao peito o seu véu de esposa casta, com os olhos levantados ao céu, não perdoava. Terrivel, na sua mansidão, trazia o marido sobre espinhos. De uma vez, segundo reza a lenda, em Cintra, o rei esqueceu-se, e furtivamente pregava um beijo na nuca, ou na face, de uma das aias, quando surgiu logo, accusadora e grave, sem uma palavra, mas com um ar medonho, a rainha casta e loura. D. João, enfiado, titubeando, disse-lhe uma tolice: «Foi por bem!» Ella, partiu solememente. Eram ciumes? Não; só tem ciumes quem tem paixão. Era aquelle sentimento exclusivamente saxonio, para o qual tambem só ha palavra na lingua ingleza: era o *cant*, essa mistura inconsciente de orgulho e convenção que, ficando abaixo da religião do dever, está muito por cima da hypocrisia, isto é, da simulação consciente d'elle.

Não ha sentimentos mais despoticos e absorventes do que estes sentimentos quasi artificiaes, em que a ingenuidade apparece enleuada pela convenção. A rainha não perdoava; mas que differença, entre a sua intolerancia hirta, e a virtude humana e espontanea, a virtude quente e alegre do condestavel! O rei passára das mãos d'elle para as da esposa, que fazia empallidecer esse valente quando o fitava com os seus olhos azues impassiveis. Por fortuna, a rainha era tão virtuosa e boa, quanto sincera.

No proposito firme de lhe obedecer, D. João, porém, excedia os limites da humanidade. Com a lembrança da casa em que nascêra presente sempre, a rainha exigira o ca-

¹ «Se disserem: poucas são as boas, eu digo que muitas em este caso, pois ao presente eu não sei nem ouço mulher de cavalleiro, nem outro homem de boa conta em todos meus reinos, que haja fama contraria de sua honra em guarda de lealdade; e passaram de cem mulheres que el-rei e a rainha, meus senhores padre e madre, cujas almas Deus haja, e nós casamos de nossas casas, e prouve a Nosso Senhor Deus que alguma que eu saiba nunca falleceu em tal erro des que foi casada.» — *Leal cons.*, XLV.

samento immediato de toda a côrte. Nem requebros, nem amores, nada! o casamento cru e direito, como ordena a santa madre igreja. Combinavam os enlaces, qual devia convir para fulana, ou vice-versa, de fórma que um dia um, outro dia outro, recebia a ordem terminante concebida n'estes termos: «Manda-vos el-rei dizer que vos façaes pres-tes para desposar de manhã». — Quem? — «Não importa; lá o sabereis». E assim se casou toda a côrte, sendo este um exemplo para convencer os romanticos do que a disciplina pôde sobre os homens; pois a geração d'esse tempo, que por taes processos deveria produzir o cumulo da des-ordem, foi um perfeito modelo de força e virtude.

E ai d'aquelle que, por folia ou por paixão, não tomava a serio as regras prescriptas. O *cant* é descaroavel, e ao ser-viço da preocupação da rainha punha o rei o seu tempera-mento violento de homem de guerra. D'aqui resultou a cruel tragedia de Fernando Affonso, amante de uma dama da côrte, e dos validos mais queridos de D. João I, que ás escondidas lhe recommendou juizo. Mas fel-o, provavel-mente, como estas cousas se passam entre amigos: rindo. Elle, pelo menos, não tomou o caso a serio, e, simulando uma viagem a Santa Maria de Guadalupe, devoção muito em moda no tempo, metteu-se na alcova da aia para rezar. O rei, que o soube, talvez ainda risse, mas demittiu-o. O rapaz acceitou a demissão, para o quarto da dona onde se foi aninhar, e onde el-rei o mandou prender. Começava a ser grave. No caminho da prisão, Fernando Affonso, á cautela, fugiu para Santo Eloy. Na côrte ía um borborinho enorme com o caso, que a rainha devia considerar uma abominação. Foi ella que obrigou o marido a saír? Não se sabe; mas o facto é que D. João I largou do paço (de apar S. Martinho, junto ao Limoeiro) n'uma furia. Deixára em meio a sésta, e saíu mal vestido, coberto com um mantéu, em ceroulas, correndo a pé para a igreja onde o desgraçado se asylára, subindo ao altar e abraçando-se á imagem da Virgem. Pois ahi mesmo o mandou o rei prender, sem attenção ao direito sagrado de asylo, que era uma das val-

vulas de segurança inventadas pela crença ingenua para moderar as explosões da violencia dos tempos. Para o prenderem, os homens do rei tiveram de despedaçar a Virgem, que veio do altar abaixo com elle. Adultero, ficava sacrilego. No dia seguinte, logo, sem processo, o rei mandou queimar vivo o desgraçado no Rocio¹.

Hoje, o *cant* não dá logar a tragedias d'esta ordem. Os costumes são outros, outros os nervos; mas o *cant* é, como sempre foi, o despotismo mais desapiedado, o mais absorvente e o mais tyranno. D. João I obedeceu-lhe tanto, que se transformou; acabando por dar o tom e ser o typo que serviu de grave exemplo a seus filhos. Devoto, empregava os ocios na traducção das *Horas Mariannas*; litterato, escrevia o livro da *Monteria*²: por isso os filhos todos, mais ou menos, mas principalmente D. Duarte e D. Pedro, se crearam com a devoção das letras e em particular das letras mysticas. Lançada esta semente no torrão fecundo da alma nacional, entusiasticamente affirmativa, desabrochou, tres ou quatro gerações depois, n'essa poderosa vegetação do fervor catholico, delirante na epocha de D. João III.

Agora, na alvorada dos dias de fogo e sangue, a luz apparecia diffusamente suave; o mundo apresentava-se como uma doce e attrahente harmonia; e as paixões transcendentales, ainda em botão, serviam apenas para corroborar, com a sua auctoridade superior, os preceitos da vida pratica. Encarada a essa luz, a existencia propunha-se como um dever sagrado, e o reinar como um officio duro. D. João I, conta seu filho, sentindo os cargos do rei, em uma roupa fez bordar um camelo, por ser besta de maior carga, com quatro saccos, em que eram postos sobre cada um estas letras: no primeiro, temor de mal reger; no segundo, justiça com amor e temperança; no terceiro, contentar corações desvairados; no quarto, acabar grandes feitos com pouca

¹ Fernão Lopes, *Chron.*, II, 139.—Sobre a tragedia de Fernando Afonso teceu A. Herculano o seu romance do *Monge de Cister*.

² *Leal cons.*, xxvii.

riqueza¹. Estavam em moda as divisas e motos symbolicos. N'estas quatro expressões syntheticas se resumiam com effeito as idéas publicas do tempo. Via-se o genio do bastardo de D. Pedro I, herdando do pae o instincto da economia: obter grandes resultados com pequeno gasto; via-se o desejo de ser bom e amavel, tomando a realza como um patriarchado, qual fôra tambem o do rei justiceiro; via-se, porém, finalmente, um sentimento que é novo: o medo de mal reger, o escrupulo, o receio de errar, que faz do officio dos reis um peso capaz de carregar um camelo.

Este apparecimento do escrupulo, exprimindo a noção do dever, traduz a nova face transcendente que a vida adquiria. Viver é uma cousa séria; reinar, a mais séria das occupações. O rei começa a sentir-se o orgão da nação e a chave da abobada do estado, que surge como uma construcção ideal, ou por outra, uma obra de arte. Foram-se os tempos ingenuos do instincto barbaro, que fazia dos principes instrumentos cegos da valentia e da cobiça proprias, governando os povos como rebanhos. Foi-se tambem o fetichismo antigo, que prostrava os reis de rastos diante da clerezia, trementes com medo do inferno. A philosophia entra na cõrte: uma philosophia moralmente infantil, misturada com superstições astrologicas; mas philosophia em todo o caso, isto é, amor do saber e obediencia aos dictames da reflexão. Foram-se os tempos antigos, e estão distantes ainda as idades vindouras, em que a amarga lição das cousas ensinará o scepticismo, e em que o duro officio de reinar parecerá o ocio commodo que Deus dá aos principes para seu regalo².

A moda das divisas e motos, introduzida, com outros inglezismos, pelo casamento de D. João I: moda feudal que nos chegou em francez por serem normandos que a tinham levado com o feudalismo para Inglaterra: essa moda importa pouco em si, mas significa muito, porque as divisas da familia de Aviz exprimem todas a nova ordem de idéas que

¹ *Leal cons.*, l.

² *Quod commoda da Deus nobis hæc otia, Christi!*—Leão X.

a côrte respirava e de que vivia. Facto é, porém, que o formalismo ritual da cavallaria veiu dar corpo, e portanto consciencia e consistencia, aos sentimentos de galhardia e lealdade portuguezas, expressos em numerosas lendas historicas, e encarnados no vulto epico do condestavel, que não era menos nobre, nem menos bravo, do que foram depois os homens educados pela leitura dos Amadis. O mestre de Aviz, todavia, primeiro rei estrangeiro que entrou na «santa confraria da Garrotea», abriu um logar á fidalguia nacional nas legiões da cavallaria europêa.

Mas as divisas da côrte hão de estudar-se pelo que revelam, e não como simples joguetes quasi infantis. Tudo era serio. A rainha adoptára o moto, conciso e simples como ella propria, *Pour bien*: o moto que o rei mandou pintar no tecto da sala de Cintra, e que lhe suggerira a tangente salvadora, quando fôra o caso do beijo furtado á dama. *Pour bien*, para o bem, era a summa da existencia d'ella, consumida em afeiçoar os filhos ás regras do dever e da religião. *Désir*, foi o moto de D. Pedro, enigmatico, ou vago, como effectivamente se desdobrou com o tempo o seu character, oscillando entre as obrigações do dever, e as congeminações nebulosas de uma intelligencia critica. Depois de Ceuta, adoptou por divisa, ou empreza, um rochedo atravessado por uma espada brandida pela mão que sáe das nuvens, com a legenda *Acuit ut penetret*. É complicado, como o seu espirito; mas o timbre do seu uso foram as balanças, por uma devoção especial a S. Miguel, em cujo altar o depozeram moribundo, em creança; e provavelmente pelo amor constante da justiça e da ponderação que sempre o distinguio. O infante D. João adoptou por moto *J'ai bien raison*, e na sua vida breve cumpriu-o; como o cumpriu o infante D. Henrique, tomando para si *Talent de bien faire*, que traduzido significava, não a sciencia de proceder com acerto, mas sim a vontade de obrar com justiça. A primeira traducção foi, porém, historicamente, mais verdadeira.

Para si, o rei quiz *Il me plait*, e com rasão, porque rarissimos viveram mais a seu gosto. Tudo lhe saíu bem, a esse

homem feliz. Conquistou o reino, e sentou-se no throno acclamado pelo povo inteiro. Acertou casando, e teve a mais bella geração de filhos. Nunalvares coroou-o, e João das Regras sancionou com leis o que o condestavel traçára com a espada. Velho e viuvo, com os filhos á roda, commette a temeridade de ir a Ceuta, e, conquistando-a com a maxima facilidade, deixa em herança ao reino o caminho da gloria patente.

E no decurso do seu longo reinado de quasi meio seculo, transforma os costumes, as leis e até a chronologia¹, a este povo, que recebêra agonisante, e que entrega á historia reconstituído pela introducção de idéas moraes novas, e das

¹ A era *hispanica*, ou *de Cesar*, ou *safareense*, como os arabes diziam, foi abolida em 1422 em Portugal, adoptando-se officialmente a era de Christo pelo *calculo pisano*, que faz coincidir o anno 1 com o 39 da era hispanica, de fôrma que a reduccão das datas da moda antiga faz-se eliminando trinta e oito annos. Assim a reforma chronologica data de 1422, ou 1460.

A era christã fôra já anteriormente adoptada em outros estados da Hespanha: em 1350 no Aragão, e em 1383 no reino unido de Castella-Leão. Havia, porém, varias eras christãs: a da Encarnação, a do Nascimento e a da Ascensão; havendo alem d'isso o *calculo pisano* e o *florentino*. Pelo primeiro, o nascimento de Christo é o primeiro dia do anno 1; pelo segundo o anno 1 só começa um anno depois do mesmo nascimento. Para a concordancia das datas os dois calculos differem pois de um anno.—Cf. J. P. Ribeiro, *Diss. chron. e crit.*, tom. II diss. VI.

Eis-aqui o texto da lei nas *Orden. affon.*, IV, 66:

«ElRey Dom Joham de famosa e excellente memoria em seu tempo fez Ley em esta forma que se segue:

I Manda ElRey a todolos Taballiaães e Escripvaães do seu Regno e Senhorio que daqui em diante em todolos contrautos e escripturas que fezerem ponham Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo, assi como ante soyam a poer Era de Cesar: e esto lhes manda que façam assi sob pena de privaçom dos Officios.

II Poblicado foi assi o dito Mandado do dito Senhor na Cidade de Lisboa per mim Philipe Affonso Loguo-Teente do Escrivam da Chancelaria nos Paaços d'ElRey perante Diego Affonso do Paão ouvidor na sua Corte que sia em audiencia, *aos vinte e dous d'Agosto Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil quatro centos vinte e dous annos.*

III E vista per nos a dita Ley, mandamos que se guarde como em ella hé contheudo.»

novas leis que no seu tempo se restauravam na Italia, fazendo outra vez reviver o imperio das noções abstractas do direito antigo sobre que ia assentar soberana a monarchia. É de 1426 a carta regia em que D. João I remette á camara de Lisboa dois livros com as leis do código Justiniano, a glossa e as conclusões de Bartholo «para por ellas se fizessem livrar os feitos e dar as sentenças¹».

Eram tambem as auroras do imperialismo que viria a desabrochar um seculo depois sob o influxo das idéas christãs, com os mesmos caracteres, porém, que tivera na antiguidade, para levar tambem, outra vez e deploravelmente, os povos latinos á perversão de um absolutismo antipathico. N'esta manhã de luz nada d'isso, se descortina ainda. A fé é viva, o enthusiasmo ardente. O vento fresco das impressões novas agita os pensamentos, e, passando por sobre o paiz, vae beijar os mares vizinhos, desenrolados perante a vista como uma tentação e um enigma.

O espirito generoso da cavallaria, importado de fóra, toma entre nós feições e objectos indigenas. A *empreza* consiste n'um franco navegar para o bem, com as vélas cheias pela viração da sciencia e da fé, que ainda sopravam accordes.

*

Tanto isto é assim que, depois de celebradas as pazes de 1411 com Castella, o rei projectava levar a effeito um grande torneio internacional, festa magnifica em que armaria cavalleiros os tres filhos mais velhos, D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique; mas estes observavam que festas não eram emprezas, e o grau de cavallaria queriam ganhar-o, não queriam develo apenas a uma cerimonia ritual segundo os canones cortezãos.

¹ «E vos põe estes livros na Camara d'esse concelho, presos por uma cadeia bem grande e longa. E não os deixeis ver a ninguem, salvo aquelles que feitos houverem ou a seus procuradores, ou se tiverem de haver alguns feitos.»—Carta regia, em Fr. de Oliveira, *Annaes do munic. de Lisboa*, tom. 1, p. 312.

Mas, que empreza? perguntava a si propria essa gente, como ricos, sem saber em que gastar a opulencia de força e vida que os consumia. E um dos tres conselheiros da corôa, João Affonso de Azambuja, que com o arcebispo de Braga e João das Regras constituíam o ministerio de D. João I, segredou-lhe ao ouvido: Ceuta!¹ Reconquistar Ceuta, que fôra a porta aberta á traição para os mouros entrarem na Hespanha, seria a mais gloriosa empreza, continuando, nos Algarves d'alem mar, a guerra de tantos seculos que dera por fim a Portugal os Algarves d'aquem. Contra o mouro de Granada não se podia ir, a menos de voltar a accender a guerra com Castella, que já o considerava presa sua. O segredo e a reserva, toda a reserva, eram, porém, indispensaveis para tão arriscada empreza. O rei meditava, e piedosamente ouviu os seus confessores e os seus letrados mais intimos: mestre frey João Xira, o doutor frey Vasco Pereira², e de certo João das Regras. Todos concordaram que sim; faltava ouvir os filhos.

Os tres mais velhos eram homens feitos (1412). D. Duarte tinha vinte e um annos, D. Pedro vinte, D. Henrique dez-oito. Os dois pequenos, D. João (doze annos) e D. Fernando (nove) não se contava com elles ainda: estavam a cargo da mãe, educadora já encanecida pelos seus cincoenta e quatro. O pae, que tinha um anno mais, começava a sentir os achaques da velhice, custando-lhe já o trabalho do conselho e do despacho. Attribuiam á mordedura de um cão damnado, que o fizera soffrer durante cinco annos, os espasmos ou syncopes de que por vezes era assaltado³. Talvez fosse um cardiaco,

¹ Azurara, *Chron. de D. João I*; III, 7, 8 e segg.

² *Ibid.*, 9.

³ «Por cinco annos d'isto foi mui sentido, havendo principal fundamento por uma cadella damnada que o mordeu. E tal pena sentia em desembargar que um dia recebendo uma informação, não sabendo sobre que era, o coração não lhe queria consentir que na mão a tivesse, e por elle o querer forçar, com suores lhe veiu tal affrontamento que por força lh'a fez deixar, e como a lançou sobre uma cama, ficou por então fóra de tal sentido como se cousa d'ello não sentisse.» — *Leal cons.*, xx.

hypothese verosimil com a vida que teve, cheia de agitação e duramente emocionada por largos azares. O conde de Barcellos, que n'esta era contaria trinta annos, estava fóra da côrte, nas suas terras, em Chaves, onde enviuvára de D. Beatriz, a filha do condestavel, fallecida do parto¹. A veneração pelo pae continha-o, no seu despeito pela preferencia dada aos irmãos. Tambem elle era filho de D. João I... Fôra a final legitimado, aos vinte e cinco annos²; mas não era filho de D. Filipa, a implacavel senhora!

Dos legitimos, os tres mais velhos, creados juntos, educados juntos, quasi da mesma idade, tinham crescido como vergonteas de uma só arvore, alentados pela mesma seiva, unidos n'um unico amor, unanimes no respeito inexcedivel pelos paes, ligados entre si por uma amizade estreme. Mas — não ha na natureza dois seres inteiramente iguaes — como ramos de uma mesma arvore, os filhos de Aviz, á medida que cresciam, divergiam bracejando, cada qual segundo o seu feitio, para sua direcção differente. Já D. Duarte mostrava aquella virtuosa abnegação e a passividade que o matou. Já D. Pedro accusava a inteireza de pensamento e as suas inclinações de philosopho, procurando, desejando sempre subordinar os seus actos a regras, e indagando as causas moraes e materiaes das cousas. Já D. Henrique, finalmente, menos escrupuloso do que o herdeiro da corôa, cuja virtude tinha o quer que fosse doentio, ou sequer fraco, e menos integro do que o seu antecessor, mostrava a força de um homem de acção, obedecendo cegamente a impulsos

¹ *Chron. do Condestabre*, LXXVII.

² A legitimação de D. Affonso só teve logar em 1401, entre os nascimentos dos infantes D. João e D. Fernando. Na carta de legitimação, D. João I diz: «Legitimamos o dito Dom Affonso, meu filho, o mais cumpridamente que o nos podemos fazer e o el pode ser, e esta despenção, em todo nem em parte, não faça perjuiso a meus filhos o infante D. Duarte, D. Pedro, D. Henrique, D. João, e D. Brites e D. Branca e a outros quaesquer filhos que eu houver da rainha D. Felippa, minha mulher...» Era 1439, a 20 de outubro, em Lisboa.—A carta, extrahida do arch. nac., está publ. em Sylva, *Mem.*, etc., doc. n. 12; tom. IV, 72-6.

que não contraria, ainda quando a rasão e a consciencia lhe murmurem que póde errar. Dos tres, o mais humano era incontestavelmente D. Pedro. D. Duarte tinha na sua virtude o quer que é enfermizo e feminino. D. Henrique, votando-se á castidade, por obediencia aos planos que lhe enchiam o cerebro, sonhando cavallarias magnificas e emprezas estupendas, de um genero inteiramente novo, denunciava um temperamento de heroe, com a seccura, com a dureza, com a deshumanidade que as idéas fixas, condição do heroismo, impõem aos homens.

Fôra elle quem insinuára a João Affonso de Azambuja a idéa de Ceuta? Talvez fosse. O facto é que no seu pensamento a aquisição d'essa praça ganha uma importancia nova. A continuação da reconquista para alem mar não era apenas um desforço contra os mouros, nem a vingança da lendaria traição do conde Juliano: era abrir a Portugal as portas doiradas do Oriente vago e mysterioso, onde havia christãos com effeito, os christãos do Preste Joham, mas onde havia tambem as especiarias, os tecidos preciosos, o oiro fulvo, e tudo o mais que as caravanas traziam através do deserto, desde o mar Roxo, pelo Egypto, pela Tripolitana e por Argel, até Marrocos, de que Ceuta era a Nova-York, e Fez a capital, como Washington, uma côrte apenas. Já talvez agora, no espirito quasi phenicio do infante, se desenhassem estes lineamentos da cavallaria nova em que Portugal ia arrolar-se, confundindo n'um mesmo abraço a fé, recebida do passado, e o lucro, futura religião dos europeus assim que poderam avassallar e explorar o mundo inteiro.

A medida que os filhos foram crescendo, D. João I associou-os ao governo. Formavam o seu conselho de estado. Assembléa unica era a d'esses quatro homens ligados pelos vinculos do sangue, unidos pela mesma fé e por um amor igual, presidindo ao governo de um povo que os abraçava a todos n'uma adoração commum! Com a reserva e o respeito de filhos, os homens novos, recebendo mais vivas as impressões de fóra, modificavam os caprichos que a idade,

os habitos, porventura a doença, levantavam no espirito do pae. A familia, na mais bella expressão do seu valor social, realisava assim a abstracção da immortalidade com o facto da successão das gerações transmittindo de uma a outra uma idéa, um pensamento, uma vontade. A alma dos paes, ao despedir-se da terra, renascia com azas novas no corpo dos filhos que entravam em cheio na arena da vida.

Ao lado do rei, os infantes, cumprindo-lhe rapidamente as decisões, supprimindo de caso pensado os detalhes irritantes ou enfadonhos dos negocios, usavam com seu pae de todas as artes legitimas para lhe evitar o cansaço e para lhe resalvar a susceptibilidade que aos velhos cresce com os annos. É o inconsciente, accusando a debilitação da energia vital. Queriam que o governo fosse para elle um prazer. Deixavam-lhe plena liberdade de fixar os dias de desembargo e a ordem dos negocios; mas faziam-no com tanta discrição que o rei, sendo de facto governado pelos filhos, se acreditava ainda nos tempos em que mandava, na plena accepção da palavra. «Tal maneira, diz D. Duarte, ao contar estas cousas, não se póde bem ter com todos os senhores, nem se guardar em todas as amizades, que escripto é que amizade perfeita não póde ser senão entre pessoas virtuosas, de um proposito querer e não querer nas cousas principaes, que hajam entendimento e vontades concordaveis fundados em muita lealdade, de grandes, largos e bons corações¹».

Aos largos e bons corações de seus filhos confiou pois D. João I a idéa da conquista de Ceuta, enumerando os obstaculos que se oppunham á sua realisacção. Em primeiro lugar, faltava dinheiro: não o tinha o thesouro. Como haver-o? Por meio de *pedidos*, ou impostos? Isso traria um escandalo enorme, e seria cruel para o povo que tanto soffrêra com as guerras castelhanas; depois, seria desvendar um plano cujo exito estava principalmente na pontualidade

¹ *Leal cons.*, xcviij.—Esta parte do livro de D. Duarte fôra já publicada por Sousa, *Hist. geneal.*; *Provas*, tom. 1, p. 546.

do segredo. Em segundo lugar, não havia esquadra capaz de levar o exercito a Ceuta. Em terceiro lugar, faltavam homens. Faltava tudo. Parecia que o rei de proposito exaggerava as difficuldades, para afastar os filhos da empreza. Em quarto lugar, ainda que vença, «o filhamento (tomada) d'esta cidade, continuava D. João I, me pôde fazer maior damno que proveito». O reino de Granada parecia-lhe mais facil de conquistar; e se o não conquistassemos, Castella o conquistaria. Que proveito tinha elle em que Granada caísse em poder dos castelhanos? Se tomo Ceuta, concluia, com certeza os castelhanos tomam Granada; o que era um mal evidente, porque destruiu o equilibrio internacional na Hespanha, augmentando o poder dos nossos inimigos naturaes. Em quinto lugar, finalmente, indo bolir com os mouros de Marrocos, expomos o nosso Algarve aos seus continuos assaltos; e alem d'isso fica-nos fechada a porta do Mediterraneo, onde os navios portuguezes vão de Lisboa vender o vinho, o azeite e as fructas. Fazia-se um grande commercio maritimo com os portos mediterraneos¹.

Depois do rei expor as suas duvidas, os infantes disseram que não eram necessarios *pedidos*: obter-se-iam os recursos por escambos (emprestimos) com os mercadores do reino; em todo o caso bastava applicar á guerra o que se havia de gastar com as festas projectadas para os armar cavalleiros. Com relação á falta de navios, que era real, mandavam-se vir fretados dos portos da Galliza, da Biscaya, de França e da Allemanha: considerasse-se o numero de navios que vinham ao frete do sal, do azeite e dos vinhos. . . Por outro lado bastava fretar os navios para com elles vir gente. E, alem d'isso, não era exacto que faltasse gente: havia, e muita, no reino, e estava-se em paz com Castella².

Convenceu-se facilmente o pae ácerca dos tres primeiros pontos; mas nos dois ultimos houve duvidas. A idéa de uma

¹ V. Fernão Lopes, *Chron. de D. Fernando*, nos *Ined.* da Academia de Lisboa, tom. iv, p. 121 e segg.

² Azurara, *Chron. de D. João I*, iii, 7 a 12.

empreza marítima devia assustar na velhice o rei que levára toda a vida em correrias e cavalgadas, costumado a batalhar e vencer em terra. Sympathisava mais, e comprehendese, com a empreza de Granada, que seria, porém, uma loucura, já por importar a guerra com Castella, já porque a propria Castella só depois de unida ao Aragão pôde, em 1492, destruir esse ultimo baluarte do imperio musulmano da Hespanha. Não é na proximidade dos sessenta annos que facilmente se acceitam idéas novas: mais vezes se praticam loucuras sob a inspiração das antigas.

Felizmente, ao lado do rei estavam os infantes que, pelo contrario, pesavam todas estas cousas, sem temor nem repugnancia pela novidade. E sobre todos, o infante D. Henrique insistia nos inconvenientes da empreza de Granada. Por isso, no dia seguinte o pae debateu sósinho com elle o assumpto, e ficou tambem convencido quanto aos dois ultimos pontos discutidos em conselho. Pulando de alegria, D. Henrique foi dizer em segredo aos irmãos o resultado. Estava decidido que iriam a Ceuta!

Cumpria agora proceder com toda a cautela e segredo nos preparativos da expedição. Era necessario inventar um pretexto para os armamentos, que logo se tornariam evidentes. Era necessario, antes, reconhecer Ceuta, ver o ancoradouro, não ir ás cegas, com precipitações que podiam ser funestas. Não havia pressa. Os preparativos, apimentados pelo encanto do segredo, saciavam a necessidade de acção dos rapazes que o pae olhava com amoroso encanto; e a rainha, mais grave agora, que o louro dos seus cabellos se tornára em branco, abraçava-os, beijando-os serenamente na frente.

Decidiu-se logo confiar o segredo ao prior do Hospital, homem agudo e discreto, enviando-o por mar á Sicilia negociar fingidamente o casamento do infante D. Pedro com a rainha viuva¹ que o pedira. Era o mais plausivel dos pretextos para visitar Ceuta, quer na ida, quer na volta. O

¹ Viuva de Martinho I, cuja morte, determinando a união da Sicilia ao Aragão (1409-1504), a deixava sem reino.

prior saiu com effeito de Lisboa na armada, foi á Sicilia, tratou o casamento de que se não tratava; e tendo estado em Ceuta, na ida e na volta, trouxe as informações mais completas. Boa praia, ancoradouro excellente¹.

Mas desde que a empreza de Ceuta se decidira, o rei que, sentindo-se outro homem, parecendo-lhe voltados os tempos antigos, rejuvenescia, acordando com o estrepito das armas, vendo-se já de espada em punho no meio do assalto: o rei, que não queria, nem podia attender senão aos preparativos militares da campanha, entregou a expedição dos negocios da justiça e fazenda ao infante D. Duarte. Com D. Pedro e D. Henrique, «tanto haveria de trabalhar nos feitos que pertenciam para sua ida, que de outros sem grande necessidade se não entendia curar²».

Escrupulosamente, com a pontualidade ingleza da mãe, D. Duarte, a quem faltava a energia e a audacia do pae, renascidas no irmão Henrique, tomou tanto a peito o encargo, com o seu virtuoso sentimento do dever, exagerado pela verdura dos annos, e tanto se esalfou, que adoeceu. Levantava-se cedo, ouvia missa, ia á Relação ao despacho, até ao meio dia, hora de jantar. Á mesa dava audiencia, recolhendo-se depois para uma sésta brevissima, supprimida quasi sempre, porque ás duas horas estavam com elle os vedores da fazenda e os do conselho, com quem trabalhava até ás nove da noite. Quando o largavam, cejava, ficando com os officiaes da sua casa até ás onze horas. Ao monte e á caça raras vezes ia: descurava os exercicios do corpo, entregue aos trabalhos sedentarios. Ao proprio paço de el-rei seu pae faltava com insistencia: só o visitava quando o andamento dos negocios o exigia.

Pela primeira vez apparece na scena politica portugueza o principe burocrata³, de que a Hespanha teve em Filippe II

¹ Azurara, *Chron. de D. João I*, III, 13 a 16.

² *Leal cons.*, XIX.

³ Começa n'este periodo a reforma da legislação sobre os judeus, adiante estudada no cap. VII, sobre o texto das Ordenações.

o mais bem acabado exemplar. De constituição debil, acrescentando necessariamente á fadiga propria do trabalho o cansaço de espirito proveniente da sua virtude escrupulosa, exagerando as difficuldades, estonteando a cabeça, e julgando dever matar-se tanto mais, quanto maiores eram os problemas, o pobre infante cedeu ao peso da tarefa, e caiu enfermo de uma anemia, ou de uma dyspepsia, caracterisada pelos symptomas do que ainda popularmente se chama hypocondria e que elle proprio denomina humor merencorio.

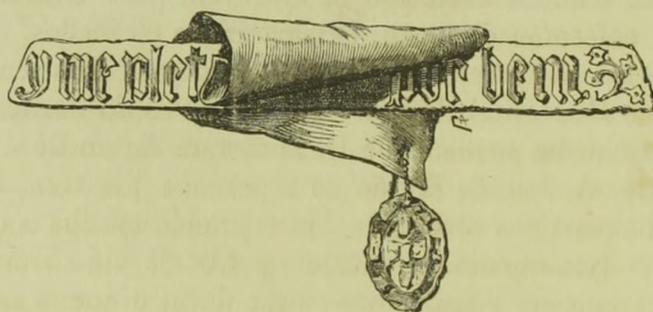
Os medicos aconselhavam-lhe «que bebesse vinho pouco aguado, dormisse com mulher, e deixasse grandes cuidados». Era uma tristeza constitucional, um desgosto profundo, com um medo atroz da morte, que lhe durou tres annos, começando a curar-se na dolorosa crise do fallecimento da mãe, quando, tendo a côrte ido de Sacavem para Odivellas, a rainha enfermou da peste. Dissiparam-se os medos, desapareceram os symptomas gastricos; e depois dizia sentir-se, graças a Deus, mais ledo do que era antes da doença¹.

As ambições heroicas de D. Henrique deram de si o que sabemos. A doirada illusão de esperanza que accendia em fé os homens nas alvoradas d'essa grande epocha a que se chamou Renascença, produziu os fructos cujo travo nos amarga hoje na lingua; mas o que dura, o que fica, e durará, e ficará emquanto houver homens, é a bondade modesta, tão humilde como a grama, mas tão vivaz, tão resistente como ella tambem. Desfazem-se todas as chimeras, desmancham-se todas as illusões, e ella fica—a bondade immorredoura!

Nunca houve na terra bondade maior do que a de D. Duarte. Escrupuloso, methodico, pontual no cumprimento dos seus deveres, sem assomos de vaidade, nem violencias de orgulho, sem maior grandeza de animo, mas com um dom de resignação superior, o principe por sorte infeliz é um exemplo de quanto as qualidades passivas, nem sempre ex-

¹ *Leal cons.*, XIX.

cellentes para dar serenidade á consciencia dos reis, são inadequadas á conquista d'aquillo a que por uso se chama a fortuna, amante dos áudazes e filha dilecta da sorte que é cega.





II

CEUTA

Estava o rei com os infantes em Cintra, talvez n'aquella pequenina camara forrada de azulejos, onde resta ainda o banco, de azulejos tambem, que a tradição diz ter sido o logar de D. Sebastião no conselho decisivo da campanha de Alcacerquibir. N'esta camara devia ser, para que n'um mesmo logar se resolvessem as duas expedições: a que abre e a que encerra o circulo magico da nossa vida gloriosa. Desde os tempos mysteriosos da Chaldea, esse berço de todas as adivinhações, o anel representado pela serpente devorando-se a si propria, foi a imagem symbolica da vida no seu rythmo fatal, voltando ao ponto de partida, acabando por onde começára...

Estava tambem o prior do Hospital, o que na sua viagem da Sicilia duas vezes parára em Ceuta para examinar o porto: vinha secretamente dar conta da sua missão. Já se conversára muito sobre a empreza, e alguém contára varias prophcias e sonhos de mouros, prognosticando a quéda de Ceuta. Havia uma especie de fé para estas superstições que se tomavam como cousas perigosas, e de que ninguem ousava rir ainda abertamente. A natureza era um grande

mysterio, o diabo capaz de tudo. Mas o prior não se abria, não explicava, deliciando-se em ser a mira da curiosidade avida de todos. Instado abertamente, respondeu ao rei:

—Senhor, de cousa que visse nem achasse não vos hei de dar resposta até que me façaes trazer duas cargas de areia, um novello de fitas, meio alqueire de favas e uma escudella.

—Temos o capitão com as suas prophecias?... acudiu D. João I, rindo. Sériamente, o prior retorquiui:

—Eu não tenho costume de jogar com vossa mercê; mas ainda vos torno a dizer que sem as referidas cousas não vos darei nenhuma resposta.

O rei voltou-se para os filhos, desculpando-se, no mesmo tom:

—Vêde que bem concertadas respostas! Estou-lhe perguntando pelas cousas que lhe mandei, e falla-me em astronomia e em similhaça de feitiços. Quem havia de cuidar que taes homens trouxessem d'estes recados?

Mas, com uma alegre bonhomia de velho, D. João I mandou buscar as cousas que o prior reclamava, commentando a extravagancia, sem temores, pois todos sabiam que as noticias eram boas. Vindo a areia, as favas, a fita e a escudella, e fechando-se o prior n'um quarto, lá dentro esteve um certo tempo machinando. O rei, os infantes, n'uma curiosidade benevola, esperavam. Por fim, tornou o prior a chamal-os, dizendo-lhes:

—Agora podeis ver a similhaça dos meus feitos e perguntar-me por tudo o que vossa mercê for servido, e eu poder-vos-hei responder com experiencia ante vossos olhos¹.

Entraram todos, e dobrados em volta examinavam, n'um primeiro silencio de espanto, o mappa em relevo que o prior fizera no chão com a areia. Era o estreito de Gibraltar: a bahia de Algeziras de um lado e a serra Ximeira, e em frente o promontorio de Ceuta, coroado ao fundo pelas eminencias do monte de Musa e da Almina, para onde em

¹ Azurara, *Chron.*, III, 17.

tempo os arabes tinham querido transportar a cidade. Um breve isthmo separava-a da costa. Por aqui estendia-se a casaria, indicada por favas, e em volta, por alem, desenrolava-se com uma fita o traçado dos muros. Em baixo, a praia: excellente ancoração, desembarque facilimo. Em torno jardins, pomares de limoeiros e cannaviaes de canna saccharina. O prior do Hospital ía contando como a terra era uma joia, e o mar abundantissimo em pescarias de atuns e coraes¹.

O infante D. Henrique, de braços cruzados sobre o peito, e com a mão segurando a barba, observava a lição de cartographia em relevo. A idéa engenhosa do prior mostrava-lhe quanto havia a lucrar com taes processos, e como a terra inteira, nos seus contornos e desenhos, podia bem conhecer-se por meio das artes graphicas. Porventura a idéa da escola de Sagres nasceu n'este instante; e se assim não foi, pois essa escola reunia a nautica á cartographia, tendo ao lado um porto-franco, é indubitavel que o alcance dos mappas lhe saltou á idéa nitidamente.

¹ «A cidade de Ceuta (Sebta), situada em frente de Algeziras (a ilha Verde) está construida sobre sete collinas confinantes. É bem povoada, e a sua extensão, de oeste a leste, é de 1 milha proximamente. A 2 milhas de distancia avista-se a Djabal Musâ, montanha assim denominada por causa de Musâ ibn Noçair, conquistador da Hespanha nos primeiros tempos do islamismo. Ceuta está rodeada de jardins e pomares que produzem fructos em abundancia. Cultivam a canna saccharina e os limoeiros, cujos fructos são transportados para as cidadés vizinhas. A região que produz tudo isto chama-se Balyunich: ha aguas correntes, nascentes e pastos excellentes.

«Existe a oriente da cidade uma montanha chamada Djabalo l'-Mina, e sobre o planalto que a coroa uma muralha construida por ordem de Mohammed ibn abî Amir, quando passou de Hespanha a Ceuta. Queria transferir a cidade para este planalto, porém a morte surprehendeu-o quando acabava a construcção dos muros. Os habitantes de Ceuta não puderam transportar-se a al-Mina: ficaram na cidade e al-Mina privada de população. Os muros de al-Mina subsistem ainda; são de uma alvura extraordinaria, de sorte que podem distinguir-se da costa de Hespanha; mas uma abundante vegetação cobriu o sitio. No centro da cidade ha uma pequena nascente que nunca secca. Quanto ao nome

Emquanto o infante scismava, os outros faziam perguntas discretas ou ociosas, a que o prior ia respondendo com a satisfação clara de quem acaba uma obra a seu contento. Revia-se no seu mappa, e lembrava-se das manhas empregadas durante a viagem á Sicilia.

No ponto a que as cousas tinham chegado, era necessario communicar o segredo ás duas pessoas eminentes da côrte: á rainha e ao condestavel. O rei tomou para si o encargo. A santa senhora, que se sentia acabar, teve medo. Applaudia a empreza, mas não que o rei fosse. Lembrasse-se da idade. Já não estava para esses feitos. Não devia ir arriscar a sua vida na velhice quem levára toda a mocidade batalhando. O seu genio de ingleza era ordenado e pratico. A conta corrente que todos abrem com a vida ao nascer, tinha tido por parte do rei um largo credito. Extinguisse agora o saldo, ao lado d'ella, placidamente, governando o reino,

de Sebta, foi-lhe dado porque effectivamente está construida n'uma península cercada de mar por todos os lados, excepto do poente, de fórma que apenas fica em secco um istmo de menos do que tiro de frecha. O mar que lhe banha os muros do norte chama-se mar do Estreito (az-Zocác); o do meio dia chama-se mar de Bosul. Ceuta é um porto excellente onde se está ao abrigo de todos os ventos.

«Existem junto a Ceuta logares onde se pescam grandes peixes. Não ha costa mais productiva, quer pelo que respeita á abundancia, quer ao commercio do pescado. Contam-se cerca de cem especies diferentes, e pesca-se principalmente um grande peixe chamado atum, que se multiplica muito n'estas paragens. Pescam-no com harpões guarnecidos de grossos cordeis de linho. Os pescadores estão de tal modo exercitados e são tão habéis no seu officio, que não têm rivaes.

«Tambem nas immediações de Ceuta se pesca o coral, e a sua belleza excede tudo quanto ha mais admiravel nos outros mares. Ha um bazar onde cortam, pulem, arredondam, furam, e por fim enfiam os coraes. É um dos principaes artigos de exportação; a maior parte transporta-se á Ghâna e outras cidades do Sudão, onde o usam muito.»

Edrisi, *Descr. da Africa e da Hespanha*, §§ 167, 8; na trad. de Dozy e Goeje; Leyde 1866, pag. 199-201.

Dozy não dá ao nome de Septa a origem indicada por Edrisi, isto é, *Saeptum*. Prefere a derivação de *Septem fratres*, nome dado ás sete collinas.—*Ibid.* p. 200, nota.,

emquanto os rapazes, esses, sim! era o seu dever! íam ganhar honra nas empresas duras. Já fôra tambem rapaz, e na mocidade, voltava a rainha, batalhára de sobra!

D. João I ruminava, enleadamente, a resposta. Aquelles argumentos não o convenciam. Corria-lhe nas veias um sangue diverso, mais quente, que pulava fervendo; mas a segurança grave das opiniões da rainha comprimia-lhe a expansão e faltavam-lhe as palavras para exprimir o que sentia. A insistencia, porém, nas campanhas da sua mocidade, deu-lhe a formula da resposta:

—Lembra-me, senhora, que sujei os meus braços em sangue de christãos, e não posso fazer d'isso completa penitencia senão lavando-os no sangue dos infieis¹.

• Este argumento imprevisto, impulso da alma religiosa para colorir o impeto da violencia meridional, deixou a rainha suspensa. Sentia vagamente que alguma cousa lhe escapava, e a sua rectidão natural dizia-lhe que no systema das suas opiniões havia sem duvida uma falha, um hiato. O que percebia era isto, mas concordar com o rei custava-lhe muito.

D. João I, tendo encontrado a formula, partiu, deixando ao tempo o seu officio. A rainha ficou scismando. Tratava-se agora do condestavel que se achava, como de costume, no Alemtejo, na sua casa de Arraiolos. A côrte estava em Santarem n'esse momento, pois, como é sabido, n'estes tempos e nos precedentes, a monarchia não era o officio sedentario que foi a partir da Renascença. Antes de se fixarem na capital, em Lisboa, os reis portuguezes (e os de toda a Europa de então) viajavam em permanencia, levando comsigo a sua rude machina governativa, para distribuir justiça, para liquidar as pendencias entre os varios elementos quasi autonomos que formavam no seu dynamismo a nação, para darem cartas de povoação ás terras, e de tempos a tempos reunirem n'um ponto ou n'outro, em côrtes, os representantes dos tres estados do reino.

¹ Azurara, *Chron.*, III, 18.

A côrte estava em Santarem, e a vinda do condestavel não seria facto que passasse despercebido. Perguntar-se-iam os porquês, os paraquês, e isto seria inconvenientissimo no proposito do segredo que cumpria guardar religiosamente. Foram portanto os infantes caçar para o outro lado do Tejo, a Montemór, e de ahi enviaram recado ao condestavel que desceu de Arraiolos a vêl-os. Queria-lhes como se fossem seus filhos. E estando em Montemór os infantes e o condestavel, ninguem estranhou que o rei lá fosse tambem de passeio. Quando os dois companheiros de armas se viram, e o condestavel ia a ajoelhar-se para beijar a mão ao rei, D. João I segurou-o, e apertaram-se ambos n'um longo abraço.

Afastaram-se, conversando sósinhos. De lado, os tres infantes conversavam tambem, seguindo com olhares avidos o pae. Aquelle momento era decisivo. Se o parecer do condestavel fosse contrario, a empreza ficava perdida. Que diria Nunalvares?

Elle ouvia as palavras do rei que, lembrando-se do pedido de D. Filippa, não estava completamente senhor de si. Hesitava. Ia contando o plano, com um olhar interrogativo fixado na face do condestavel, da qual descia sobre o peito a sua farta barba branca. Passava-lhe por vezes no rosto uma nuvem, encrespava-se-lhe a testa, franzindo o olhar; mas logo a sua face voltava áquella serenidade augusta que lhe creára na bôca de todos o nome de santo com que ordinariamente o designavam. Quando D. João I contou o que dissera a rainha, o condestavel sorriu amavelmente, e acabando o rei de fallar, depois de uma pausa, disse-lhe:

—O que a mim me parece é que este feito não foi achado por vós, nem por nenhuma outra pessoa d'este mundo: sómente que foi revelado por Deus¹.

D. João I curvou a cabeça diante da magestade hieratica do velho guerreiro, que parecia já transformado na imagem de pedra de algum santo, levantada sobre o seu tumulo.

¹ Azurara, *Chron.*, III, 21.

E n'esse momento esqueceu as palavras friamente doces da rainha. Passava no ar o vento quente do sul trazendo nas azas o cheiro acre da charneca, e fazendo vibrar as folhas das azinheiras com um som metallico de combates distantes. Mais uma vez os corações dos dois companheiros de armas batiam apressados a um mesmo compasso. Os olhos de ambos arrasaram-se de agua.

*

O segredo da expedição ia pouco a pouco ampliando-se, nem de outro modo podia ser, visto que os preparativos começavam. Gonçalo Caldeira, que era escrivão da camara do rei, foi iniciado: o escrivão da puridade Gonçalo Lourenço, evidentemente, não podia dar conta da correspondencia.

O plano começava a aquecer. Desconfiava toda a gente que alguma cousa havia; mas o que? Os infantes andavam doidos. D. Duarte esfalfava-se com o despacho dos negocios; e D. Henrique, sentindo dentro em si o demonio da gloria, pedia ao pae lhe concedesse ser dos primeiros a desembarcar e o primeiro a subir aos muros de Ceuta. O pae, em quem as affinidades de genio, a energia e tambem a astucia, tinham creado uma predilecção por este filho, ficava namorado d'elle, e abençoava-o: «Bem hajjas, Deus vos abençoe, por essa tão boa vontade para o meu serviço¹».

Mas ainda se não ouvira o conselho; e n'estes tempos em que o direito romano apenas renascia, não se tendo ainda definido o imperialismo monarchico sobre as ruinas da constituição espontaneamente representativa saída dos usos da idade media, e que foi destruida de facto por D. João II e de direito por D. Manuel: n'estes tempos, embora a iniciativa da acção fosse dos reis, nunca elles deixavam de ouvir os conselhos e as côrtes, não por uma fraqueza que se escuda com uma hypocrisia, como succede agora, mas sim porque sinceramente collaboravam com a nação. E mais do que ne-

¹ Azurara, *Chron.*, iii, 24.

nhum rei, procedia assim o mestre de Aviz, levantado no throno por um suffragio universal muito mais genuinamente energico do que o dos nossos dias.

Foi em Torres Vedras que d'esta vez se reuniu o conselho d'estado: Nunalvares o condestavel, João das Regras chanceller mór, o arcebispo de Braga D. Lourenço, e João Affonso de Azambuja, conselheiros, Gonçalo Lourenço Gomide, escrivão da puridade, o marechal Alvaro Pereira, irmão do condestavel, o almirante Manuel Pessanha, differentes homens de armas, entre elles João Gomes da Silva, conhecido ao mesmo tempo por ser homem forte e ardido e pelo proposito e saboroso dos seus ditos.

D. João I expoz o plano da conquista de Ceuta; o condestavel em breves palavras applaudiu, e levantando-se, dirigiu-se ao rei, ajoelhou e beijou-lhe as mãos. Houve uns instantes de silencio. João Gomes, com a face prazenteira e o riso nos labios, olhava em torno da mesa as cabeças que se dobravam sobre os peitos, como de homens cheios da gravidade do assumpto. Todas essas cabeças branqueavam; os mais novos eram grisalhos. Toda essa gente consummára a revolução: eram a pleiade de Aljubarrota, e dos mil combates contra Castella, satellites perdidos na luz magnifica d'esse dia glorioso. Tinham chegado á velhice ou caminhavam para ella; mas a mocidade do sangue palpitava nas veias de todos, e por isso um riso homerico acolheu esta sortida do João Gomes:

— Quanto eu, Senhor, não sei al que diga senão: russos, alem¹!

Russos, a Ceuta! Os velhos são tão rapazes como os moços. A côr dos cabellos não indica a idade do coração. A velha gente de Aljubarrota póde ainda, ha de ainda consumir outra façanha. Russos, alem! Foram as palavras com que a sessão se levantou ruidosamente.

De modo que não havia mais a fazer senão proseguir com energia nos preparativos da campanha, que levariam pelo

¹ Azurara, *Chron.*, III, 26.

menos um anno, se não dois. Ás cousas de mais demora tinha-se dado andamento. Como fôra decidido não lançar *pedidos*, era mister arrecadar dinheiro usando de todos os expedientes. Mandou-se reunir quanta prata e quanto cobre se pôde no reino, encommendando-se mais para fóra. Ruy Peres do Alandroal, que era o thesoureiro (sem estar no segredo), recebeu ordem para apparelhar todas as fornalhas da Moeda. Trabalhavam dia e noite. O governo não enfraquecia a moeda, como tão frequentemente se fez na idade media; mas os lucros da cunhagem eram, n'esses tempos de uma descentralisação completa, o melhor e o maior dos rendimentos magestáticos. Por outro lado, o escrivão da puridade, o Gomide, expedira cartas a todos os coudeis e anadeis dos besteiros para que fizessem novos arrolamentos e enviassem os respectivos cadernos¹.

Como se sabe, as forças militares da nação eram n'esse tempo constituídas com os contingentes dos fidalgos e concelhos e com as tropas directamente levantadas pelo rei, embryões dos exercitos posteriores. Acorriam os fidalgos com as suas *mesnadas* e os concelhos com os contingentes arrolados segundo os termos dos seus foraes. Mas ao mesmo tempo o rei, general em chefe que exercia o commando com o auxilio do seu condestavel e do seu marechal, chamava directamente ao serviço a milicia dos besteiros, de cavallo e de garrucha, ou de pé, do conto ou de monte. Era o serviço universal obrigatorio, impondo-se a quem contava mais de certos haveres a obrigação de manter um cavallo e um armamento. Foi D. João I o primeiro rei que estabeleceu arsenaes de guerra, e chamou ao estado o fornecimento e conservação das armas. Foi tambem elle que fixou em tres mil e quinhentos o numero permanente de cavallos de guerra, sendo dois mil de vassallos seus, ou ca-

¹ Azurara, *Chron.*, III, 20.—Soares de Barros (*Acad., Mem. econ.*, 1), estudando o arrolamento do conto dos besteiros em 1422, calculou 252:067 fogos, ou um milhão de habitantes, á população de Portugal n'esse tempo.

valleiros de uma lança, trezentos das ordens militares e o resto dos concelhos e senhores de terras. Por todo o reino, como na organização actual das reservas, havia os anadeis dos besteiros, commandantes dos regimentos quando se mobilisavam em guerra, e os coudeis que eram chefes de esquadra dos besteiros a cavallo¹.

Dados pois os primeiros passos para o recrutamento e mobilisação das tropas, tinham-se tambem dado as providencias necessarias para o equipamento da armada: mandar cortar madeiras nos pinhaes para a construcção de quinze galés e quinze fustas, provendo-se as tercenas (arsenaes) para a reparação dos navios existentes². Andavam em tratos os fretamentos, e o capitão mór do mar, capitão da frota, ou capitão do mar, Affonso Furtado, que em 1387 fôra buscar e levou depois a Inglaterra o duque de Lancastre, andando por lá com dez galés em auxilio, conforme o tratado de 1386, estudava os meios de preparar uma armada cujas proporções excediam tudo quanto se fizera até ali. Era elle que punha os embargos sobre os navios mercantes para serviço de guerra, elle que fazia os arrolamentos dos barcos e tripulações, podendo mandar «prender e apenar, segundo a culpa e desobediencia commettida³». O almirantado ficára hereditario na familia dos Pessanhas, e, quando faltasse n'esta linhagem, só podia ser provido em outra pessoa nobre «para haver vergonha de fazer o que não deve». Pelos contratos primitivos⁴, o almirante tinha direitos e obrigações especiaes: «deve ter sempre vinte homens de Genova, sabedores do mar, taes que sejam convinhaveis para alcaides das galés e para arraes», cabendo-lhe o quinto de todas as presas, com exclusão dos cascos, armas e aparelhos dos navios. O senhorio d'esse cargo, contratado á moda feudal, revertia para a corôa,

¹ Severim de Faria, *Not. de Port.*, II.

² Azurara, *Chron.*, III, 20.

³ *Orden. aff.*, 3.º, LV.

⁴ 1222. — Cf. Sousa, *Hist. geneal. Provas*, I, 95.

por extincção da linhagem dos Pessanhas¹, como effectivamente succedeu mais tarde.

Navios, soldados, dinheiro, tudo se tinha tratado de procurar. D. João I, vendo todos accordes comsigo e á volta de si, rejuvenescido, nadava em satisfação. Faltava agora inventar um motivo para os armamentos, que tinham de se fazer, e cujo motivo exacto não podia divulgar-se. O conselho, reunido em Torres Vedras, no meado de 1414, aprazára outra sessão para d'ali a um anno, pelo S. João, concordando todos em que o melhor seria mandar Fernão Fogaça ao duque de Hollanda, como embaixador, a desafial-o, reclamando contra as piratarías dos hollandezes no mar. E para requinte de malícia, este proprio ardil passava a ser segredo, que todos, porém, divulgariam em confidencia, ao ouvido, nas conversas que tivessem, fingindo-se indiscretos para melhor encobrirem o plano². Pelo menos n'este ponto, os idolatras do progresso hão de concordar que não se tem adiantado.

A mobilisação das tropas e os preparativos da expedição foram divididos entre o infante D. Henrique na Beira e Traz os Montes, o conde de Barcellos no Entre Douro e Minho, e o infante D. Pedro na Extremadura e Entre Tejo e Guadiana. Cada qual tinha a sua zona do reino, dividido em tres partes; mas a principal competia a D. Pedro. As tropas de D. Henrique e do conde de Barcellos embarcariam no Porto, as do infante D. Pedro em Lisboa. D. Duarte na côrte, com o despacho da fazenda e da justiça, enfermava do seu ataque de «humor merencorio».

Em Lisboa e no Porto, nas duas margens direitas do Tejo e do Douro, as praias sumiam-se com a extensão dos estaleiros. Era um martellar incessante de carpinteiros fazendo navios, um formigueiro espesso de mesteiraes de todo o genero, uma faina, um borbórinho que durava todo o dia, e nem de noite parava, trabalhando-se á luz de ar-

¹ Orden. Aff., 3.º, LIV.

² Azurara, Chron., III, 27.

chotes. Enquanto os carpinteiros afeiçoavam as madeiras nos navios que de arcabouço nú levantavam para o ar as cavernas empinadas do seu esqueleto, como braços implorando o céu; enquanto a luz dos archotes dava de noite ás tercenas aspectos phantasticos ensanguentados de vermelho incendiado, e as serras silvavam, e os martellos batiam, e os machados cortavam a compasso dos braços musculosos dos obreiros: alastrava-se pelas praias um vasto estendal de açougues em que se matavam bois, correndo o sangue a jorros, talvez como um fatal prenuncio! e os homens, atarefados, chafurdavam no decepar das carnes palpitantes ainda, esfolando os animaes abatidos, cortando, separando, salgando, embarricando. Mulheres abriam o peixe: as pescadas, as arraias, os cações, vasando-o e deixando-o a seccar ao sol, em vastas pilhas que se estendiam para longe, a perder de vista. Um cheiro acre de sangue, breu, gordura e resina das madeiras novas, enchia o ar, fundindo-se com o cheiro quente da gente de trabalho escorrendo em suor. A primavera ía ardentissima, e muitos receiavam peste.

Para alem dos arsenaes onde se concentrava o furor da faina, ambas as cidades, Lisboa e o Porto, ferviam n'uma agitação de trabalho desusada. Os tanoeiros não chegavam para as encommendas de vasilhame; os alfaiates não dormiam cortando e cosendo os pannos e librés. Cada qual tinha a peito figurar melhor na vaga empreza, na empreza magnifica, delineada pelo rei querido, e que seria de certo a sua apotheose. Carpinteiros não chegavam para engradar as bombardas, os trons e todas as artilherias que em carretas vinham juntar-se nas praias, esperando que os navios as podessem receber. As cordoarias estendiam ao longo dos campos as suas rodas, torcendo, retorcendo e embreando a cordoalha de linho, os estrinques, cabres e guindarezes, não só para os navios em que os carpinteiros dos estaleiros martellavam febrilmente, mas para todos os outros que haviam de vir de fóra, fretados, navios de commercio, mal equipados para a guerra. Monotonamente as rodas giravam,

e torcendo-se, as cordas iam dizendo como no espirito dos homens tambem se torcem, sem se dar por isso, as idéas mais singulares! E enquanto os cabres giravam em silencio, a Moeda, n'uma furia, dia e noite, transformada n'um inferno de fornalhas e martellos, ia batendo, ia cunhando o dinheiro, nervo da guerra, o dinheiro que tambem gira, o dinheiro que tambem vive, na vertigem cega que dá, depois de enrolados insensivelmente os fios das nossas tontas idéas...

A gente velha, passando vagarosamente e commentando o que via, deitava-se a adivinhar o verdadeiro motivo de tanta azafama. O boato de que havia um segredo aguçava a curiosidade, dando cada qual largas á sua imaginação. Um dizia que a armada iria levar a infanta (D. Izabel, que tinha dezeseite annos) a Inglaterra a casar, e de passagem conquistaria o reino de Flandres. Outro negava, affirmando que o destino era Napoles, a levar o infante D. Pedro, noivo da rainha viuva da Sicilia, e conquistar essa ilha, casando ahi tambem o infante D. Henrique: allegava em seu abono o facto da ida d'este infante. Nada d'isso! acudia outro; a armada, dizia em segredo, vae apenas levar el-rei D. João I a Jerusalem, a cumprir a promessa que fez de visitar o santo sepulchro se vencesse Castella. Outro ria-se com superioridade: alguém da cõrte lhe communicára a verdade, embora em segredo: a verdade era o destino da Hollanda. Engano! acudia mais um. É positivo que a esquadra vae em auxilio do papa Bento XIII, de Avinhão, ao qual toda a Hespanha obedecia, menos Portugal. E contava o caso, mal sabido ainda, como em 1409 houvera o concilio em Pisa; como ambos os papas, o de Avinhão e o de Roma, haviam sido depostos, elegendo-se em Roma Alexandre V, e no anno seguinte João XXIII, a quem o de Avinhão se não submettêra. Eram intrigas dos francezes na Italia, que dividiam em duas partes a santa igreja. Dos francezes, sim, objectava mais um; dos francezes, .. a verdade, eu vol-a digo! E olhando em volta, resguardando a voz com as mãos abertas, contava baixinho que o rei ia á Nor-

mandia conquistá-la ao rei de França, por lhe pertencer como filho de seu pae, cujo bisavô fôra o conde de Bolonha. N'esse tempo a França, com effeito, andava á mercê de quem a quizesse, entregue ás mãos dos borguinhões e dos armagnacs, ameaçada pelos inglezes que no proprio anno de 1415 invadiram a Normandia, vencendo a batalha de Azincourt. Carlos VI desde 1391 estava doido. Finalmente, um cantava e repetia as trovas do judeu negro, creado de D. Filipa, n'uma carta que víra para um escudeiro do infante D. Pedro, em que se indicava Ceuta como o destino da expedição¹. Depois de versões tão magnificas, esta pareceu inferior e não se acreditou. Como se vê, se o segredo não fôra completamente guardado, creára-se uma tal atmosphera de boatos contradictorios, que a propria verdade passava por mentira. O resultado era o mesmo.

Em Castella receavam. Os negociantes de Sevilha chegaram a tomar prevenções de defeza. A Lisboa chegavam quasi ao mesmo tempo tres embaixadas, perguntando se era com elles: a de Castella que tinha a defender as suas mal cimentadas conquistas da Andaluzia; a do Aragão que tinha a resguardar a Sicilia; e a de Granada que se sentia directamente em perigo. Todas foram despedidas com seguranças: estivessem descansados, não era com elles².

Mas a embaixada mais para temer foi a da peste que na primavera de 1415 assentou arraiaes em Lisboa. A côrte largou para Sacavem. D. Henrique estava no Porto desde janeiro, ultimando a equipação da frota, recebendo os contingentes que chegavam de todo o alem-Mondego: os batalhões dos besteiros com os seus anadeis, as levas dos concelhos, e as mesnadas dos fidalgos que vinham armados de ponto em branco com suas librés e bandeiras garridas. Quando chegou Ayres Gonçalves de Figueiredo, nobre cavalleiro de noventa annos, branco como um marmore, e, de cota de armas, vestido para a guerra, no meio dos seus

¹ Azurara, *Chron.*, III, 29.

² *Ibid.*, 30 a 33.

escudeiros e peões, se curvou a beijar a mão do infante, este disse-lhe transido de respeito:

— Já me parece que homem de tantos annos devia filhar (alcançar) repouso por descanso de tantos trabalhos.

Ao que elle respondeu n'uma voz sumida e esforçadamente firme:

— Eu não sei se os membros por motivo da idade enfraqueceram, mas a vontade não é agora menos, do que foi em todos os trabalhos que levei com vosso pae. E não poderá por certo haver maior honra nas exequias de minha sepultura do que, antes de meus dias acabados, ser em este feito¹.

A estes positivos milagres da energia e da lealdade portugueza, que de um extremo a outro do reino como que levantavam, dir-se-ia dos seus tumulos, os velhos companheiros do mestre de Aviz — russos, alem! — para o ajudarem n'esta sua empreza quasi posthuma: a estes milagres da alma nacional correspondiam os milagres da imaginação piedosa, excitada pela faina incessante dos armamentos em Lisboa, onde a peste estimulava mais ainda os nervos da população. Morrer, valia muito menos então que agora. A vida era mais contingente; e mais segura, absolutamente positiva, a fé ingenua n'uma outra vida cheia de premios para os bons. Um frade de S. Domingos, erguendo-se do catre para matinas, ao cantar do gallo, foi ajoelhar diante do altar da Virgem, e viu, viu clara e distinctamente — porque tambem se vêem as cousas subjectivas, sem existencia real— D. João I de joelhos diante da Virgem, com a sua armadura e mãos postas para o céu. E viu que do céu descia uma espada resplandecente de luz. Este milagre, divulgado, enchia de piedoso entusiasmo o povo.

Foi a 10 de julho que entrou no Tejo e veiu fundear diante do Restello a frota do infante D. Henrique, chegada

¹ Azurara, *Chron.*, III, 34.

do Porto. Eram sete galés e vinte naus, e mais parecia vi-rem a um torneio marítimo do que para uma expedição em guerra. Commandavam as galés, que eram os navios de combate das armadas d'esse tempo, o infante D. Henrique, o conde de Barcellos, D. Fernando de Bragança, filho do infante D. João e portanto primo de el-rei, Gonçalo Vasques Coutinho, João Gomes da Silva, alferes mór, Vasco Fernandes de Athayde, governador da casa de D. Henrique, e Gomes Martins de Lemos, aio que fôra do conde de Barcellos. Todas as guarnições vestiam a libré tricolor do infante D. Henrique; uns traziam roupas de lã, outros de seda; todos os navios, novos em folha, garridos, com ornatos e doiraduras, soltavam ao vento os seus estandartes e balsões de cores variadas, onde a divisa do infante *Talent de bien faire* apparecia triumphante. A bordo de cada navio uma charamela de trombetas atroava o ar com o seu estridor metallico.

Largára de Lisboa n'uma frota, a receber a do Porto, o infante D. Pedro, e a armada reunida veio fundear em frente do Restello, descendo as vélas como um bando de gaivotas quando pousa na agua depois de bordejar. Mas ao desembarcarem, os infantes receberam a noticia de que sua mãe, a rainha, fôra tocada pela peste em Odivellas, onde estava a côrte. Quando ahi chegaram, a santa senhora, ardendo em febre, jazia no seu leito, e á cabeceira o rei dizia-lhe, com uma certa crueldade, como decidira por fim acompanhar os infantes. Ella cerrou os olhos e viu-se-lhe uma lagrima de resignação descer a medo, placidamente, pela face. Presentia a morte? Entrevia o céu?... Ao fundo da camara as aias afflictas largaram em soluços e ais, acordando-a; e ella, com serenidade santa, abrindo os olhos, observou-lhes a sorrir:

— Amigas, não haveis por que chorar.

Voltando-se para o rei, apertando-lhe a mão, disse-lhe:

— Deus me dê vida que chegue até ao tempo de vossa partida; e que façaes vossos filhos cavalleiros presente mim, com as espadas que eu lhes darei e com a minha benção.

D. João I estoirava em soluços, e sem poder conter-se, largou d'ali doido, saltou n'um pulo a cavallo, e foi como um animal ferido metter-se na escuridão dos matos da tapada do palacio. De tristeza não comia, nem dormia. Quando a peste augmentou em Lisboa e começaram a apparecer casos em Sacavem, onde a cõrte estivera, decidira-se á pressa fugir para Odivellas. O rei foi logo, a rainha ficou um dia mais; e n'esse mesmo dia lhe deu a *dor de peste* com que partiu já enferma. Escondeu o mal emquanto pôde, mas a doença galopava.

Enferma, o seu cuidado era saber se estariam já acabadas as espadas que mandára fazer para os filhos, e como lh'as trouxessem, mirava-as com amor. Eram tres laminas preciosas, com os punhos guarnecidos de oiro, pedras e aljofares. Tinha-as estendidas sobre o leito, a seu lado. E de pé, os filhos, suspensos, esperavam. D. Duarte chorava como uma creança; D. Pedro comprimia os soluços que lhe subiam do peito; D. Henrique mordía os beiços com furia, contorcendo nervosamente as mãos. Em cõro as aias gemiam. A um gesto da mãe, os infantes ajoelharam; e então ella, erguendo-se com um ar de morta, deu a D. Duarte uma espada, recommendando-lhe que fosse um justo rei; a D. Pedro outra, exhortando-o á honra e cavallaria, em defeza das donas e donzellas; a D. Henrique outra, lembrando-lhe o amor da fidalguia. E deitou a todos a sua benção.

Depois quiz que chamassem o pae, e quando elle, perdido de dor, entrava na camara, acenou-lhe, fel-o chegar-se automaticamente á cabeceira do leito e banhou-o n'um olhar de graça ineffavel. Voltando a vista para os filhos, sorria a todos celestialmente. Era quasi um prazer divino, essa dor incomportavel em que se achavam mergulhados. A infanta, no meio das aias, soluçava.

Então a rainha, tirando do seio um relicario de oiro, abriu-o, e lá de dentro extrahiu uma esquirola de madeira negra, religiosamente dobrada em seda. Era um pedaço do santo lenho em que fõra crucificado Christo. Com as suas mãos cõr de cera levou-o aos labios ardentes de febre e

beijou-o; depois partiu-o em quatro, e ao marido e aos filhos deu a cada qual o seu fragmento. Depois, recommendou a D. Duarte os irmãos pequenos, D. João e D. Fernando, que por causa da peste tinham sido levados para longe, e disse que queria deixar as suas terras á infanta D. Izabel. Depois, fechou os olhos e ficou immovel. Estaria morta?

Outra vez o rei fugiu do quarto, rugindo como um touro ferido; e os filhos, assustados, obrigaram-no a retirar-se para Alhos Vedros, onde se metteu para não ver a rainha morta. — Morta? ainda não. Entreabrindo os olhos, com uma voz sumida, ouvindo o assobiar do vento nas telhas do palacio, disse para os filhos:

— Que vento corre?

— Aguião; do norte.

— Bom seria para a vossa viagem... Eu esperava assistir á façanha...

— Vêl-a-heis.

— Não... Sim... Lá do alto a verei... A minha morte não vos estorvará a partida... N'uma semana, pela festa de Santiago...

Tinha as mãos postas, brancas de cera, a face eburnea de uma suavidade seraphica, e o olhar virado ao alto contemplando a Virgem que a estava chamando do céu. Havia um silencio divino.

Então, puxou a roupa sobre a garganta, mandou que viessem os clérigos, commungou, foi ungida, e quiz que lhe rezassem o officio dos mortos.

Expirou ao som do cantochão dos padres. Morta, ondeavam-lhe os labios com um sorriso angelical. «Quem directamente ha de viver, entra n'este mundo chorando, e sae d'elle rindo¹».

Essa mesma noite foi enterrada, e vestidos de luto, os infantes partiram para o Restello: A Ceuta, á guerra! A morte e a peste baptisavam funebremente a nossa primeira empreza epica. Tudo trajava burel, e os navios no rio, com os mas-

¹ Azurara, *Chron.*, III, 38 a 43.

tros nús, sem balsões nem estandartes, pareciam uma tapada de arvores desfolhadas pelo açoite duro de algum furacão medonho. Dir-se-ia que ao bando alegre das gaivotas da vespera tinham arrancado as azas. Até, para augmentar o pavor, sobre a gente envolvida em burel, ardendo em peste, se velou o sol durante duas horas de eclipse.

Homens de menos coragem tremariam diante de tão funestos presagios; mas a honra e a gloria da gente portugueza era a fé em si proprios e na missão de que Deus os encarregava, como a um segundo povo eleito. Na sua ingenuidade crente não havia temor que os vencesse; nem perigo que lhes domasse a energia espontanea dos caracteres.

Por isso no conselho que os infantes reuniram ao regressarem de Odivellas, venceu a final a opinião de que se devia ir, de que era necessario enxugar as lagrimas para que não enfraquecessem os corações: ir, e já, como a santa rainha, ao morrer, vaticinára. No seu fojo de Alhos Vedros, D. João I, desfeito em dor, abdicára. E o infante D. Henrique, mais cruel, mais terminante, mais implacavel, com a propria dor e com a alheia, quiz que no dia seguinte largassem todos o luto e se vestissem de gala. Mandou embandeirar a sua galé, e tocarem a pulmões cheios as trombetas de guerra. Onde estava a morte, onde ficava a peste? Estalava de novo o ar com os toques dos clarins, a floresta dos mastros vestia-se outra vez de folhas, o bando das vélas tornava a ter azas: renascia nos corações a doirada esperanza, repellidas para longe, a golpes de açoite, as voltas negras da serpente do medo. E as gentes diziam que assim era, e que el-rei sempre teve este filho por mais homem que nenhum dos outros para feitos de armas¹.

El-rei voltou de Alhos Vedros pelo rio. Toda a frota estava fundeada em frente de Santa Catharina. Eram duzentos e quarenta navios ao todo, vinte e sete galés triremas, trinta e dois biremos, sessenta e tres navios redondos de

¹ Azurara, *Chron.*, III, 45 a 48.

transporte e cento e vinte embarcações diversas¹. Tinham a bordo cincoenta mil homens, dos quaes vinte mil soldados e trinta mil remeiros e marinheiros. Eram navios, era gente de toda a parte. Só um rico cidadão inglez trouxera, á sua parte, cinco naus e muita chusma de frecheiros². Embarcava o rei, com os tres infantes e o conde de Barcellos, mais o condestavel: ía tudo! Ficava governando o reino, como regente, o mestre de Aviz, Fernão Rodrigues de Siqueira.

Na quarta feira de manhã, 23 de junho, largaram os navios das amarrações, e foram descendo, rio abaixo, empavezados, de pannos soltos, cortando a agua com os golpes dos remos das galés e os ares com os braços abertos das vergas. O trombetear ensurdecia. Lisboa inteira despovoára-se, e pelos montes da margem erravam em grupos os moradores. Os muros da cidade, as praias, e todos os altos, estavam coalhados de povo que levantava as mãos ao céu, pedindo a Deus a victoria³. As mulheres choravam a falta dos maridos, os velhos a saudade dos filhos. E havia em Portugal inteiro, pois se póde dizer que todo o seu sangue vivo embarcára: havia em todos a anciedade cruel de saber o destino d'essa primeira armada que partia á aventura.

Para onde vae? Uns dizem que vae a Ceuta, outros que vae á Sicilia; o anno passado dizia-se que ía contra o duque de Hollanda. Onde irá? É tambem o que a historia pergunta n'este momento epico, em que principia a desenrolar-se a grande tragedia da nossa vida ultramarina...

¹ «Trium et sexaginta navium onerarium, septum et viginta triremium, duarum et triginta biremium, et centum et viginti aliarum navium.»—Math. Pisano, *De bello Septensi*. Acad., *Ined.*, I, 43.

² Azurara, *Chron.*, 49.

³ «Cives qui remanserant atque plebei ad classem, pulcherrimum spectaculum, videndam confluxere, pacis velis recedentem: quidam vero mœnia civitatis, quidam loca edita scanderunt: quidam ad littora concurrere et manus ad cœlum tendentes, a Deo pro suis victoriam exposcebant.»—Math. Pisano, *ibid.*, xxxix.

E pouco a pouco, sem resposta, as vélas se foram sumindo para lá da barra, perdendo-se no mar; pouco a pouco a noite descaiu impassivel sobre esse dia decisivo. E toda a noite levou-a Portugal sonhando, na inquietação do desconhecido.

*

No sabbado 26 de julho a esquadra, passando em frente do cabo de S. Vicente, *mesurou* as vélas em homenagem a certas reliquias que havia no antigo Promontorio Sacro. A noite a frota inteira fundeava na bahia de Lagos. Durante os quatro dias que ahi se demoraram, domingo, segunda, terça e quarta, publicou-se o verdadeiro destino da expedição; mas depois de tantos mysterios, muita gente duvidava ainda que effectivamente fossem a Ceuta. Leu-se a bulla papal da Santa Cruzada.

No dia 30 partiram para Faro, subindo a costa do Algarve. Sobrevieram calmas que fizeram perder uma semana. Só na quarta feira seguinte, 7 de agosto, se fizeram ao mar com vento oeste, e, avistando sobre a tarde o cabo de Espartel, viraram, para de noite entrarem no Estreito¹, indo surgir a Tarifa, onde communicaram com o governador que era portuguez ao serviço de Castella. De Tarifa navegaram para Algeciras, de novo pertencente ao mouro de Granada, sendo muito bem acolhidos. D'ahi foram sobre Ceuta, em frente, estando fixado o dia 12 para o assalto. Quando em Ceuta viram surgir os navios e approximarem-se, receberam-nos com tiros. A galé almirante, que estava mais á terra, soffreu um certo damno. Fizeram um pequeno desembarque, sem consequencia maior do que uma escaramuça na praia.

Estavam fundeados a nascente da peninsula de Ceuta expostos aos tiros e ao vento: por isso, na quarta feira seguinte, que eram 14, decidiu-se mudar para o lado opposto. Na sexta feira, effectuada a manobra, fixou-se o

¹ Quintella, *Annaes da mar. port.*, 1, 64.

desembarque para o dia immediato; sobreveiu, porém, um levante rijo, e el-rei com as galés e navios pequenos tornou a Algeciras, ao passo que as naus, acalmado o vento, foram levadas na corrente para leste. Na confusão da ventania, quando as naus garravam e as amarras e cabos se cortavam nos recifes, de sorte que o risco de naufragio era imminente, os capitães insistiam com o condestavel para que levasse ferro e partisse; mas elle com palavras brandas e doces dizia que não. Assim aguentaram duas noites e um dia, até que de Algeciras o rei o mandou chamar¹.

Que fazia D. João I em frente de Gibraltar? Hesitava, ouvia o conselho. Discutia-se o plano de abandonar Ceuta, dando assalto a Gibraltar, que estava ali á mão². Mas este incidente foi providencial, porque o mouro de Ceuta, vendo a frota partir, julgou-se salvo e abandonou os preparativos de defeza. Todavia as opiniões contrarias ao ataque eram muitas, e deve concordar-se que havia presagios para assustar. Depois da morte da rainha, o assalto dos levantes: parecia que Deus era contra! Alem d'isto a peste, trazida de Lisboa, grassava com furia na armada. Mas o rei, tragicamente, respondia que o coração o não deixava partir

¹ «E outro seguinte durando a grande tormenta, todollos capitães da frota vierõ ao cõdestabre a lhe diser, que pois se el Rey assi partyra com seus filhos, & os assi leyxara em tal prigoo, que lhe pediam por merce, ou elle saysse & tomasse a terra, & elles o seguiriã ata morte, ou se partisse de hy, & a frota q̄ com elle podesse hijr q̄ fosse, & a outra ficasse. E o conde lhe respondeo cõ mui brandas & mui doces palavras, q̄ de elle em sua companhia tomar terra que o farya de bõa vontade da ventura que lhe Deos desse, mays que nõ sabia se anojaria el Rey, & que porem nom no faria, & que de se dalli partir o q̄ nom faria em nenhũa guisa, que por saluar sua vida dally se nom partiria, por hy ficar a mays pequena barca que na frota estava. Todollos capitães forõ destõ espantados, & se maravilharão muyto, & forõse para seus navios. E o conde soffreo aquella fortuna com a frota duas noytes & hũu dia. E entõ o mãdou elrey chamar que se fosse com a frota a angra de gibaltar hõde elle jazia & entom se foy o conde la cõ a frota.» — *Coron. do condest.*, LXXVIII.

² Azurara, *Chron.*, III, 57.

sem ter provado toda a sua força; que preferia acabar ali, cumprindo o seu dever. Dos signaes e venturas não fizessem conta os homens bons, sempre que tivessem a certeza de andar diretamente¹.

Perdera-se entretanto outra semana. Era o dia 20, uma terça feira, e como a frota estava outra vez reunida, decidiu o rei que essa noite se passasse ao lado fronteiro, para na manhã seguinte se dar o assalto.

Assim se fez. Alta noite, no silencio palpitante do mar, a agua marulhava contra o costado nos navios, reflectindo as luzes dos archotes que incendiavam a cidade, em terra, e essa outra cidade fluctuante, em cujas muralhas de madeira estes novos gregos iam tambem, n'uma segunda Salamina, investir com a multidão dos *barbaros*. Mouros ou persas, que importa? A historia era a mesma: o choque violento da onda da Asia, quebrando-se contra a resistencia dos occidentaes. Essa maré que viera subindo desde os tempos de Dario e Xerxes, alastrára-se até á Hespanha com os arabes; e n'este proprio momento, chamando-se turcos, ía engulindo pedaço a pedaço o velho imperio romano de Byzancio, até ao dia funesto, ainda para vir, mas já proximo: até ao dia

¹ «E o muito victorioso e de grandes virtudes, El-rei meu Senhor e padre, cuja alma Deus haja, estando entre Gibraltar e Aljezira, em minha presença, de meus irmãos os infantes D. Pedro e D. Henrique e o conde de Barcellos e dos do seu conselho, sendo-lhe, por muitas razões ditas por alguns d'elles contrarios da nossa tenção, affirmado que não devia tornar sobre Ceuta de que se levantaria com grande fortuna (trabalho) por muitos signaes, venturas contrarias que houvera por morte da muito virtuosa rainha minha Senhora e mãe, e tempo contrario que não consentiu muitos dias que filhassemos o porto e grande pestenença (peste) que na frota era: elle disse que o coração lhe não consentiria de partir até provar toda a sua força e que mais queria morrer em o provar fazendo seu dever, que de tal guisa se partir; pois dos signaes e venturas os bons homens não hão de fazer conta, onde fossem certos que obram directamente mais deviam continuar até mais não poderem e que não embargando todas as suas razões com a graça do Senhor Deus entendia filhar a cidade.» — *Leal cons.*, XIV.

tragico da ruina final da cidade de Constantino. Começando por Ceuta a viagem gloriosa, Portugal iria tambem atacar o turco pelo seu flanco da India e cravar-lhe no peito um punhal envenenado. Por isso, o momento da tomada de Ceuta não é apenas decisivo para a nossa historia particular: é grave para a historia geral do mundo, porque marca o principio da era das descobertas; é gravissimo para os fastos do duello europeu com o islamismo, porque, ao mesmo tempo que este vencia no Oriente, ao mesmo tempo começava a ser vencido na Africa septentrional, onde os gregos byzantinos tinham sido, havia seculos, submergidos pela inundação dos arabes. . .

Logo que a manhã começou a romper, principiaram a cortar a alvorada os silvos estridentes dos apitos. As guarnições a postos preparavam-se para o combate. Com os ferramentaes nos braços, de martello em punho para pre-garem os arnezes, andavam uns. Outros atacavam os gibões, outros afiavam as adagas, outros espreguiçavam-se afugentando o somno, enquanto provavam as armas, tomando as fachas nas mãos, ou desembainhando e brandindo as espadas. O rumor surdo que vinha de terra, com a manhã, dizia andarem por lá na mesma faina. Todos mais ou menos previam a possibilidade de ser esse o seu ultimo dia, e examinando as rudes consciencias confessavam os peccados aos frades, que de cruz alçada iam pelas toldas dos navios distribuindo absolvições e bençãos.

D. João I, ferido n'uma perna e coxeando um tanto, andava n'uma galeota pelo meio da armada, de cota de malha vestida, espada á cinta e na cabeça uma barreta, dando as ordens do combate: D. Henrique seria o primeiro a desembarcar: logo que o vissem em terra, acudissem a esse ponto. A manhã aclarára de todo já, o sol despontava no horisonte. E João Fogaça, vedor do conde de Barcellos, não podendo conter-se, lançou-se com um punhado de homens n'um batel, e vogou para a praia. Foi o primeiro a desembarcar, com grande raiva de D. Henrique que logo se precipitou. As trombetas atroavam o ar, os gritos en-

surdeciam, o desembarque era geral, a lucta estava travada¹.

O combate foi um momento. Ennovellaram-se na praia com a chusma dos mouros que em vão pretendiam embargar-lhes o passo; e d'essa primeira parte da acção apenas ficou a memoria de um nubio ou sudanez agigantado, nú e negro como um corvo, cujo aspecto selvagem, beiços espessos, dentes caninos, olhos em sangue, assustavam os portuguezes. Combatia á pedrada², e Vasco Martins, de Albergaria, varou-o com a lança, depois d'elle lhe ter feito ir pelos ares a viseira. Mas, n'um impeto, os atacantes arrojaram-se contra a porta da Almina, entrando por ella de roldão. Era o infante D. Henrique e a sua gente. A este tempo desembarcavam D. Duarte e o conde de Barcellos, D. Pedro e o condestavel, e o proprio rei que vinha coxeando. Ceuta podia dizer-se tomada: só o castello resistia ainda, mas foi logo abandonado. Quando os vencedores lá entraram, acharam-no vasio³. O maior trabalho do dia consistiu

¹ Azurara, *Chron.*, iii, 66 a 71. — Id., *Conq. da Guiné*, v, onde diz: «E o primeiro capitão real que filhou terra acerca dos muros de Ceuta foi este de que escrevo, etc.»

² «Inter barbaros, quidam barbarus satis deformis fuisse traditur qui viribus & corporis magnitudine reliquos superabat crispus habens capillos, nigrum colorem, dentes admodum albos & magnos, labra grossa et ad mentum usque revoluta, qui non ex Septa civitate oriundus, cæterum Æthiopibus similis videbatur, nudusque incedebat neque preliando aliis armis nisi lapidibus utebatur, quos tanta vi contorquebat, quod stre-mum diei posset quem ipse unu ictu non prostrasset.» — M. Pisano, *De bello Septensi*, XLIX. — Cf. *Coron. do Condest.*, LXXVIII.

O chronista Ant. de la Salle escreveu tambem uma descripção da tomada de Ceuta, que se conserva ms. (n. 10:748; *fonds de Bourgogne*) na bibl. de París.

³ «E do dia que a cidade foi filhada, muytos mouros se acolherom ao castello da cidade, & certos genoeses christãos q̄ hy estavam. E el Rey se foy aposentar, & o Iffante mãdou ao condestabre q̄ ficasse na guarda do castello, & elle ficou hy. E a poucas oras lhe foy dado o castello, bradando os genoeses do castello honde estauão, se estaua hy o condestabre, porq̄. os mouros erão ja hidos, & q̄ lho dariam, & o castello foi filhado para el Rey.» — *Coron. do Condest.*, LXXVIII.

em chacinar mouros e saquear a cidade, vindo d'ahi o desprezo em que os nossos homens ficaram tendo esses inimigos, e a cruel desillusão, mais tarde, quando foi da tragedia de Tanger. Morreram ao todo oito christãos¹!

Durante a refrega, enquanto D. Henrique e os seus andavam pelo interior da cidade matando nos mouros, correu a voz e vieram dizer ao pae que estava morto. O rei, impassivel, voltou: «É a sorte commum dos guerreiros». E seguiu o seu caminho, sem mostrar alteração de gesto, nem a tristeza que instantaneamente lhe apertou o coração². Mas quando se encontrou com o filho, vivo, apertou-o a si n'um impeto, e fazendo-o ajoelhar, logo ali o armou cavalleiro³.

O saque da cidade foi estupendo. Ceuta precedeu Veneza, que precedeu Lisboa, no emporio do commercio das Indias. As ruas pareciam uma feira. Os besteiros, aldeões brancos trazidos das montanhas de Traz os Montes e da Beira, ignoravam até o valor das cousas que destruíam, com a violencia dura de serranos semi-barbaros. Saíam das suas choças de colmo, ou das grutas de trogloditas, abertas no granito entre duas lages, e achavam-se vencedores e amos nos palacios de um luxo requintado, pisando os pavimentos de tijolos vidrados a côres, sob os tectos de pau de cedro apainelados, debruçando-se nos balcões de marmore arrendado, mirando-se no espelho polido do alabastro das bacias e tanques dos pateos ajardinados, rebolando-se como onagros nos colchões fôfos de pennas entre lençoes de linho, branco de neve e fino como seda. E quanto maior era o contraste e maior o espanto, maior tambem era a embriaguez furiosa. No seu prosaismo de gente barbara, só queriam avidamente

¹ Azurara, *Chron.*, III, 91.

² «... nullum tristitiæ signum, nullumque pristini vultus nuntiationem ostendit, sed imperturbato constantique animo nuntiantibus dixit: Hic est fructus qui militantibus accidere solet.»—M. Pisano, *De bello Septensi*, LV.

³ Azurara, *Ibid.*, III, 71 a 88.

oiro e prata. Cavavam nas casas, mettiam-se nos poços, furavam, perseguiam, matavam, destruíam, com a sede de apanhar oiro. Despejavam as adegas e os armazens, estragando tudo. As ruas ficavam atulhadas de moveis e tapeçarias, cobertas de canella e pimenta dos saccoes empilhados que a soldadesca ía despedaçando ás cutiladas, a ver se encontrava oiro ou prata, ou joias, anneis, brincos, braceletes, e mais alfaias, como tantas que se tinham encontrado já, arrancando-se muitas vezes com as proprias orelhas e com os dedos das desgraçadas. A cobiça podia mais do que a luxuria: queriam oiro, não queriam mulheres: um vago respeito de barbaros, ainda ingenuos, reprimia-os. E com a pimenta, com a canella e com o arroz, formavam uma lama infecta o arrobe, o mel, o azeite, e as gorduras que escorriam pelas calçadas, das talhas e dos cantaros gollejando partidos¹.

A mourama fugira chorando, sumindo-se na espessura dos arvoredos dos arrabaldes da sua cidade perdida. E durante essa noite, em volta de Ceuta, ouvia-se um côro de povo escondido, em ais e doridas perguntas pelas mães e pelos filhos². Dir-se-íá que as moitas dos jardins e o arvoredo das hortas fallavam, que gemiam na tristeza da noite, e que eram lagrimas as folhas pendentes balouçadas pelo vento mansamente.

No dia seguinte, quarta feira, a mourama appareceu em volta da cidade. Nas encostas da serra, apinhavam-se aos grupos, namorando a sua doirada Ceuta com olhos que faziam dó, e cantando uns cantares de palavras desoladas. Talvez o canto lhes accendesse os animos, porque ainda houve algumas escaramuças sem consequencia. Mas n'esse dia, Portugal triumphante sagrava a mesquita de Ceuta, entoando lá dentro um *Te Deum* solemne, *mui contrapon-teado*, atroando no fim os ares o côro unisono de duzentas

¹ Azurara, *Chron.*, III, 86, 7.

² *Ibid.*, 88. Cf. tambem, do mesmo, a *Chron. do conde D. Pedro*, nos *Ined.*, I, 248.

trombetas. D. João I armára cavalleiros os seus tres filhos legitimos. E o conde de Barcellos?

Decidido o regresso, nomeou-se D. Pedro de Menezes fronteiro de Ceuta, que teve uma guarnição de tres mil homens. A despedida foi cruel. Os que ficavam consideravam-se perdidos, como insulados no meio de duas ondas inimigas, entre o mar azul refulgente de luz, e o mar obscuro de infieis que se estendia pela vastidão desconhecida do interior das terras. Faziam testamentos, recommendavam-se ás esposas, aos filhos, aos parentes; e a sua desolação contrastava agudamente com a alegria dos que voltavam a casa, sãos e salvos, recheada a bolsa com o saque¹.

Partiram no dia 2 de setembro. Tinham largado de Lisboa a 23 de julho. Quarenta dias foi o que durou a campanha. Em Tavira, no regresso, o rei pela primeira vez creou duques em Portugal, titulo novo, sem precedentes. D. Pedro foi feito duque de Coimbra, com o senhorio d'essa cidade; D. Henrique, duque de Vizeu, com o senhorio annexo da Covilhã². E o conde de Barcellos?

Comprehende-se o despeito e a inveja. Tambem elle era filho de D. João I! E mais velho doze annos pelo menos... Foi talvez o conde de Barcellos a unica pessoa que não voltou feliz de Ceuta.

D. Pedro de Menezes, feito conde de Vianna, ahi ficava como fronteiro, defendendo a praça das ameaças incessantes dos mouros; procurando, mas em vão, alargar a area dos dominios portuguezes, consolidar o baluarte com o apoio de um territorio adjacente; pois, isolada, Ceuta de pouco ou nada valia, desde que, em consequencia da conquista, o commercio oriental, sua riqueza, emigrára. Mas Ceuta, no irrequieto pensamento do infante D. Henrique, era apenas o primeiro elo de uma cadeia que havia de apertar e estrangular o imperio de Marrocos; dando-nos, com a posse d'elle, o dominio em toda a Africa desconhecida, e, através dos

¹ Azurara, *Chron. do conde D. Pedro*, x, xi; *Ined.*, 1, p. 242, 3.

² *Id.*, *Chron. de D. João I*, iii, 88 a 100.

seus desertos, em toda a India maravilhosa, encoberta— as Indias do Preste Joham, as Indias da pimenta e da cannella, do oiro e das pedrarias!

Por isso o pae lhe confiara a direcção dos negocios da Africa; e não o largou até 1450, durante trinta e cinco annos¹. Logo tres annos depois da conquista, em 1418, correios de Africa chegaram com a noticia assustadora de que os reinos de Fez e de Granada, alliados, intentavam pôr cêrco a Ceuta e varrer de lá os portuguezes. D. Pedro de Menezes pedia soccorros. O momento era difficil, porque o rei enfermava em Cintra, e receando-se uma invasão castelhana, os infantes guardavam as fronteiras: D. Pedro estava em Villa Real de Traz os Montes, D. Henrique em Vizeu, e o conde de Barcellos em Bragança. D. Duarte tinha a regencia dos negocios administrativos. Immediatamente o rei chamou os filhos a Cintra, mandou apparelhar a armada, e expediu, emquanto o grosso das forças não ía, um soccorro de um milhar de homens que em tres dias chegaram a Ceuta. D. Henrique desde logo reclamou para si o commando da expedição, que seguiu em breve; mas apesar d'isso, quando chegaram, já o assalto a Ceuta se dera, sendo felizmente repellido. Levantado o cêrco, estava tudo em paz. Com o infante D. Henrique fôra seu irmão D. João, que era ainda um rapaz de dezoito annos e fazia a sua estreia de armas. Por terra tinham ido para o Algarve D. Duarte e D. Pedro, colligindo tropas para preparar uma reserva em caso de necessidade, que não houve. Havia de perder-se a occasião e o armamento? perguntava D. Henrique. E na sua ancia de fazer o quer que fosse, dispunha-se a ir tomar Gibraltar, lembrando-se naturalmente das vesperas de Ceuta, quando o pae lhe ordenou que regressasse ao reino sem dar largas á temeridade².

Ao chegarem a Lisboa as noticias aterradoras de Ceuta, pedindo soccorros, o santo condestavel, mortalmente ferido

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, v.

² Id., *Chron. do conde D. Pedro*, 1 parte, LXXII a LXXXI.

desde o dia em que Deus lhe roubára a esposa, e que fôra enterral-a em Villa do Conde com uma espantosa procissão de luzes, preparou-se para partir. Quebrado e velho, com a farta barba branca a cobrir-lhe o peito, foi ainda ver a sua nau e ordenar minuciosamente os preparativos que deviam fazer-se¹. Singular capitão! Adorada imagem de um mundo que passava, deixando por fortuna uma successão condigna!

Convenceram-no, porém, a que não embarcasse. A nau que o esperava era outra: não era ainda o tumulo, mas o claustro. Applicou, portanto, a sua derradeira energia em levantar do solo o mosteiro de Santa Maria do Carmo, de que hoje ainda o esqueleto das ogivas cariadas lembra á capital os velhos tempos de piedade e esperança no futuro de um povo, na salvação e na gloria eterna. Felizes d'esses que, saldada em paz a sua conta com o mundo, se demittiam d'elle preparando-se para uma vida phantastica, illuminada por todas as venturas da imaginação! A ingenuidade do seu pensamento, casando-se com a força da vontade em efflorescencia plena, era sem duvida mais fertil do que a triste vantagem de conhecer a inanidade das cousas, obrigando tanta gente a deixar cair inertes os braços n'um passivo esperar da morte aniquiladora. Só as illusões são fecundantes!

Em 1423, a 15 de agosto, quando faziam oito annos certos do dia de Ceuta, o santo condestavel morreu para o mundo. Repartiu pelos netos os bens, honras e terras, tudo quanto havia: á infanta D. Izabel, mulher de D. João, deu as terras de Lousada e Paiva, Tendões, Almada e as rendas de Loulé; a D. Affonso, o condado de Ourem com todas as suas terras na Estremadura, o palacio de Lisboa e os bens n'esta cidade; a D. Fernando, que depois veio a herdar do irmão o condado de Ourem, e do pae o ducado de Bragança, deu o condado de Arraiolos com todas as

¹ «... & com sua çamarra foi ver a nãao em que auia de hijr, & mandou a correger a sua vōtade, & foi pera ello prestes do que lhe cumpria, & darmas que lhe o Infante (D. Duarte) mandou dar, ca elle nom as tinha tempo auia.»—*Coron. do Condest.*, LXXIX.

terras e rendas de Entre Tejo e Guadiana. Despojou-se de tudo; repartiu os bens, o dinheiro, as alfaias, pelos cavalleiros e escudeiros de sua casa, perdoando todas as dividas, concedendo aos rendeiros e prestameiros o usufructo das terras em vida d'elles¹; sem reservar para si proprio mais que o tabardo de donato, çamarra ou mortalha que lhe durou o resto da vida, enterrado no seu tumulo do Carmo. Serviu a Deus oito annos ainda², depois de ter servido Portugal cincoenta. Começára aos treze pelejando; acabou aos setenta e um, psalmeando o latim soturno das orações.

Sobre a sua sepultura, D. Duarte mandou pôr-lhe uma lampada de prata. Tambem o rei D. João se avizinhou da morte. A geração dos paes finava-se, deixando livre o campo aos successores. O santo condestavel ía juntar-se no céu, ía ficar na memoria do povo, ao lado de D. Filippa, outra santa, já fallecida, esperando o mestre de Aviz que breve iria acompanhá-los para sempre. Bisneto de Rodrigo Gonçalves, o que queimou a mulher e o frade no castello de Lanhoso⁴; neto de Gonçalo Pereira, o arcebispo brigão que no tempo de Affonso IV pôde tanto como o rei; filho do

¹ *Coron. do Condest.*, LXXX.

² *Ibid.*, LXXIX.

³ Rivara, publicando certos epitaphios antigos, diz que o do tumulo do condestavel era este :

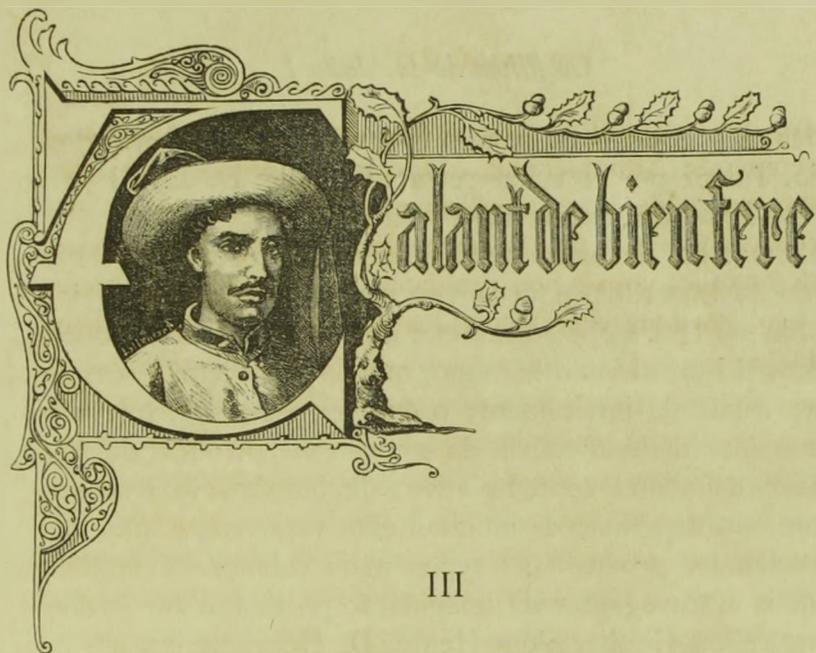
Nun'alvares Pereira
 Condestabre de Portugal
 Jaz aqui d'esta maneira
 Que foi na batalha real
 A mais singular bandeira.
 Capitão mui valoroso
 E por tal mui conhecido
 O qual nunca foi vencido
 Mas sempre victorioso
 Dos inimigos mui temido.

Panorama, t. IV (1840), p. 275 — *Epitaphios antigos*.

⁴ *Nob. do conde D. Pedro*, nos *Portugallia monum. hist. Script.*, 284 a 6.

mestre do Hospital, o que andou por Castella na guerra do senhor de Albuquerque, e á volta congraçou o rei com o filho, viuvo de Ignez de Castro: Nunalvares morria, flor de nobreza brotada de uma ascendencia de homens bravios, condemnando, com a sua renuncia da vida, a Edade media que acabava tambem, decorridos os tempos do naturalismo brutal.





III

A VILLA DO INFANTE

Gm 1418, ao regressar da segunda viagem a Ceuta, D. Henrique era um homem de vinte e quatro annos, na plenitude da força que nos temperamentos espontaneamente activos desabrocha mais temporã. Alexandre morreu de trinta e tres annos.

Alto e corpulento, de largos e fortes membros, com a pelle tostada pelos sóes e ventanias, os cabellos negros, espessos, rijos e empinados, um bigode farto, negro tambem e hirsuto, este infante não era bello: pelo contrario. Faltava-lhe na physionomia o encanto da bondade, sem o qual não ha formosura. A dureza do seu olhar era antipathica. Descendia directamente do pae, no qual se vira um exemplar acabado do temperamento energico e tenaz, sem poesia, que sabe alliar a violencia á astucia quando o proposito formado o reclama para attingir um fim: do puro temperamento portuguez, ou beirão, com traços de energia taurina. A vontade manda exclusivamente em homens d'estes, pouco dados á contemplação. Formado um plano, delineada uma vida, todas as energias animaes são escravi-

sadas, e o homem torna-se o instrumento do proprio desígnio. Talvez por se achar retratado n'elle, D. João I dava a este filho uma estima tão preferente.

Faltava-lhe de todo, como ao seu irmão Affonso, o bastardo de Barcellos, aquella veia de sentimento germanico, legada por D. Filippa ao character dos outros infantes; aquelle indefinido mysticismo humano, que só em allemão tem palavra capaz de inteiramente o definir: o *gemuth*, mixto de sentimentalidade affectiva, de emoção melancolica, de serenidade de animo contemplativa, de humorismo transcendente, em combinações infinitamente variaveis, e que, desabrochando, produziu os typos mais sublimes e tambem os mais extravagantes da imaginação poetica, n'um Shakespeare, n'um Goethe, n'um Heine. D. Henrique era um peninsular hespanhol, affirmativo, duro, terminante, pratico em tudo: na acção energica, no mysticismo ardente, na habilidade astuta. Para levar por diante os seus planos, primeiro sacrificou á intriga, e depois chegou a ser cruel; e para não mentir aos seus votos, entendendo a religião ao pé da letra, ficou virgem toda a vida. Talvez d'ahi provenha tambem a deshumanidade que se lhe encontra no retrato.

A sympathia e a grandeza dos homens, como foi o infante D. Henrique, não está propriamente, pois, no character ou na individualidade: está na empreza a que se devotaram. E como o plano do infante era verdadeiro e fecundo; como a sua idéa de um Portugal novo, destacando-se da Hespanha e estendendo-se, pelos confins de Marrocos, Africa em fóra, até limites indeterminados nas regiões desconhecidas do mundo, provou afinal ser uma realidade, devemos-lhe, nós portuguezes, uma segunda patria; e deve-lhe a civilização europêa uma das suas tres ou quatro conquistas fundamentaes. É isto o que faz d'elle um heroe, na mais nobre accepção da palavra, apesar das sombras que por vezes lhe escurecem a vida, e de não se lhe encontrar belleza, nem o encanto humano que distinguem outros filhos de D. João I.

Casto e abstemio, soldado e sacerdote d'essa religião que despontava, nas alvoradas da Renascença, abraçada ainda

às velhas crenças do christianismo medieval, a dureza ingênita do character do infante encontrava nas visões do seu plano um objecto e uma sanção tão profunda, que a sua alma, realistamente mystica á hespanhola, tinha allucinações, julgando proceder por mandados da divindade. Esta fé e esta inclinação de genio, que se chamam loucura, quando chegam á mania e têm como objecto um fim sem utilidade real ou reconhecida, deviam concorrer para accentuar ainda mais o character reservado e agreste do infante.

A primeira vista, o seu aspecto era temeroso, segundo dizem os que o trataram, e arrebatado em sanha, o semblante tornava-se-lhe muito esquivo. Nenhum homem, perseguido e dominado por uma idéa, tem meiguice, nem aquella impassibilidade íntima que mais ou menos corresponde sempre á morte da energia, pela contemplação, ou pelo scepticismo. Mas o infante não era expansivamente colerico, não tinha accessos, nem furias: era, pelo contrario, esquivo, isto é, reservado. Amodorrava, franzia a testa, empinava as sobrancelhas, e com a palavra mansa e o gesto comedido, mandava passear quem o desgostava: «Dou-vos a Deus, sejaes de boa ventura!»

Nunca foi avaro, e comprehende-se, porque a sua paixão tinha objecto diverso. A riqueza era-lhe apenas um instrumento ao serviço da sua idéa. Avarento é o homem que, fazendo-se centro do mundo, refere tudo a si; e o infante via as cousas de um modo diametralmente opposto. O centro, o nucleo, o amago de tudo, estava n'este plano, a que se votaria a si proprio, sacrificando os seus, para exaltação da sua fé e da sua terra, para que germinasse, para que nascesse, florisse e fructificasse a semente que trazia no pensamento envolvida nas dobras da inconsciencia. Nunca o infante sonhou os crueis resultados que á sua terra haviam de vir do glorioso sacrificio a que a votava, impondo-lhe a missão de descobrir o mundo, para que a humanidade tivesse, depois das illusões inebriantes, os desenganos finaes, e na garganta o travo amargo dos fructos paradisiacos da arvore da sciencia.

Não tinha a impassibilidade olympica: não podia ter esse condão dos apathicos. O seu temperamento fervia, mas, como portador de uma idéa ardentemente crida, se o seu gesto era socegado e a sua palavra mansa, também o seu genio era constante nos casos adversos e alheio inteiramente á vaidade da gente debil. Modesto, como os fortes são sempre, por não carecerem de ostentação que os mantenha erectos, o infante era-o também por ser asceta. Casto e abstemio, como se disse, jejuava meio anno. Tinha uma vida interior absorvente que escusava as affirmações externas, essenciaes para o commum dos homens. Sem meiguice, nem encanto de especie alguma no aspecto, nem no genio, reservado, vagaroso no dizer, destrahido, quasi misanthropo, os contemporaneos levavam com acerto essa falta de qualidades agradaveis ao «senhorio que a freima havia em sua compleição, ou á emlicão da sua vontade movida a algum certo fim aos homens não conhecido».

Esse caracter fatidico e assustador vinha da chamma, que lhe devorava o peito, enleando-lhe, não a vontade, mas sim as manifestações externas d'ella nas relações com os seus semelhantes. Trazia na alma um incendio, e por isso mesmo o exterior era gelado: a chamma aspirava e consumia todas as parcelas de calor peripherico. Pelo que sabemos do genio dos povos remotos de Tyro, Sidonia e Carthago, o infante D. Henrique tinha em si o caracter de um phenicio; e marcando a Portugal o destino ulterior da sua vida, prenunciou também a physionomia que este povo ia apresentar nos seus actos collectivos e no genio dos seus grandes homens. Acaso formada com sementes de sangue africano, a arvore da população portugueza, em que decerto se enxertaram muitos ramos de origem punica, talvez desse no infante um fructo de longinqua ascendencia. Era o filho de um bastardo que nascêra em entranhas populares, e se fizera homem e rei por um movimento da vontade espontanea de todo o povo portuguez.

A chamma interior em que ardia, devorando-o, fortalecia-o. É um engano rhetorico suppôr que a intensidade

de um pensamento, quando é fecundo, mata. O que destroe os homens é a apathia e a enervação. Na sua vida, o infante apresenta-nos um dos primeiros exemplares do asceta da sciencia. Consumia os dias, velava as noites, estudando, indagando, meditando; e não nas vagas conge-minações mais ou menos phantasticas do theosopho ou do metaphysico, mas em volta da realidade positiva e pratica do mundo, esboçado diante de seus olhos nos mappas rudos do tempo. Como um alchimista, queria extrahir d'essas folhas o segredo da terra. Não queria uma chimera. «E o corpo, assim obstinado, parecia que reformava outra natureza». Não queria uma chimera, queria o possivel — e tão possivel, que bastou um seculo para ser um facto.

Com o casamento do rei, fizera-se mais cosmopolita ainda a côrte portugueza, que nunca fôra patrioticamente exclusiva, pois o sentimento da independencia affirmava-se bastante na hostilidade a Castella. Desde que a capital se ía fixando em Lisboa, já tornada um centro de commercio maritimo e uma estação de *desvairadas gentes*, como diz Fernão Lopes, Portugal, cuja primeira côrte fôra franceza, cuja côrte de agora era inglezada, adquiria cada vez mais esse character de um paiz aberto, como foi Roma no Lacio, preparando-se tambem para se transformar, como se transformou o pequeno estado do Tibre, n'um imperio colonial.

A casa do infante, patente a quantos havia bons e valiosos no reino, era, porém, sobretudo o asylo dos estrangeiros que cooperavam com elle na sua empreza absorvente. Dava-lhes mais acolhimento ainda do que aos nacionaes; chamava-os, premiava-os, para que viessem iniciar-nos em todos os seus segredos, e armar-nos com todos os recursos necessarios á missão que via desenhar-se no mappa immenso do mar desenrolado diante de Portugal. E n'esta religião ardente da sciencia, o infante incluia todos os povos, até os judeus, e todas as artes, até a medicina, que n'esses tempos era apanagio d'elles. Quando, em 1431, se reformou a Universidade de D. Diniz, por influencia e sob a direcção do infante, creou elle uma cadeira de medicina, destinando-lhe

uma sala em que mandou pintar a imagem de Galeno¹. E como a Universidade «non tinha casas proprias em que lessem e fizessem seus autos, antes andava sempre por casas alheyas, e de aluguer, como cousa desabrigada, e desalojada», comprou e deu-lhe um predio na freguezia de S. Thomé de Lisboa. Em 1448 consignou o subsidio de doze marcos de prata annuaes, tirados das rendas da Madeira, para a cadeira de prima de theologia². Por tudo isto, as gentes do nosso reino traziam em vocabulo que os grandes trabalhos d'este principe quebrantavam as altezas dos montes³.

Assim que voltou de Ceuta, em 1518, tinha vinte e quatro annos, começou a realisar o seu plano. Obtivera informações ou noticias dos mouros de Marrocos acerca dos regiões austraes da Africa? Talvez; e sabe-se que a sua idéa desde logo consistiu em reconhecer a costa para o sul, por meio de expedições maritimas, ao mesmo tempo que as campanhas de Africa, iniciadas em Ceuta com tão grande fortuna, iriam transferindo o imperio marroquino das mãos dos mouros para as dos portuguezes. Não consentira o pae que tomasse Gibraltar; nem lhe permittiria que se lançasse n'outra empreza aventureosa como a de Ceuta, porque estava já com os pés para a cova. Mas elle era moço, reservado e persistente. Esperava. As circumstancias mudariam.

Traçou, portanto, as linhas da segunda metade do pensamento que o absorvia. Foi pousar no Promontorio Sacro. Tinha comsigo dois escudeiros e as suas barcas, chegadas com elles de Ceuta. Ruminava uma idéa, e viam-lhe esse parecer esquivo que afastava. Concentrado e meditativo,

¹ Max. Lemos, *A med. em Portugal*; diss. 1881, Porto.

² J. S. Ribeiro, *Hist. dos estabel. scientif. litt. e art. de Portugal*, 1, 31.

³ V. os traços elementares do retrato do infante em Azurara, *Conq. da Guiné*, iv.—Barros (*Dec. I*, 1, 16) apenas reproduz e amplifica,

amadurecia o seu projecto. Até que um dia, levantando-se da cama, n'um impeto de decisão terminante, mandou armar as barcas e aos escudeiros que partissem para o sul, ao longo da costa marroquina... Impressionada a gente com o arrebatamento violento do infante, attribuia-o a uma revelação milagrosa¹. Queria saber que terras se escondiam para longe, encobertas no manto ceruleo das ondas; e que verdade havia no que ouvira ácerca dos arabes do deserto e dos reinos dos jolofo, perto da Guiné. Perdeu-se a barca na vastidão do mar, e as correntes, desviando-a das costas, as correntes e os ventos, lançaram-na contra uma ilha a que chamaram Porto Santo. Voltaram a dar conta do achado, instando com o infante para que a mandasse povoar².

Este resultado era imprevisto: não entrava nos seus planos, voltados para léste. Surgiam ilhas a oeste! É natural que ouvisse fallar d'essas ilhas do Atlantico em Ceuta, e das peregrinações do xerife Edrisi, ahí nascido pelos fins do seculo xi, e que, fugindo á perseguição do Mahdi fatimita, fôra parar á Sicilia, onde o rei Rogerio o acolhêra, encarregando-o de codificar os materiaes geographicos accumulados durante quinze annos. Talvez até visse algum traslado d'esse livro e as obras posteriores de Masudi e Ibn Said, que tambem contavam como o mundo acabava nas sombras do Mar Tenebroso, desfeito em vapores e lodo liquido, para alem da Nigricia, onde os arabes chegavam por terra em caravanas, indo os architectos de Granada dirigir obras em Timbocotu, sobre o Niger. Mais recentes, os geographos arabes do seculo xiv, Abulfeda e Albyruny, davam noticia da navegação da costa oriental de Africa até Sofala; e Bakui, já da era de 1403, e Ibn Fathima descreviam a costa occidental até Arguim³. Como terminava, porém, esse continente africano? Alongava-se em cunha, ou

¹ Barros, *Dec. I*, 1, 2.

² Azurara, *Conq. de Guiné*, cxxxiii.

³ Santarem, *Priorité des decouv.*, etc.

abria-se em leque, para o interior dos mares do sul? Acabava o mundo, ou havia uma passagem?

Eis-ahi a rasão das preocupações do infante, que o traziam agreste e mal disposto. O achado da ilha de Porto Santo, acaso identificada com as Fortunatas dos antigos, as modernas Canarias, confirmou-lhe a verdade da lenda do xerife Edrisi, na sua descrição de Lisboa, quando pinta a cidade antes de ser portugueza, assente ao norte do rio que os arabes chamavam Tago: o rio que vem desde Tolaitola (Toledo), abrindo-se em frente de Medina-Lisboa, n'um golfo de seis milhas de largura, onde entra o fluxo e refluxo das marés. Na margem fronteira do rio ficava o Castello da Mina (Hisn al-Ma'dan, Almada), assim chamado, porque nas praias depositava o Tejo muito oiro de Tibar, oiro puro em palhetas. Tambem nos reinos dos jolofo, pensava o infante, havia oiro, que o Tejo não produzia já; e esse oiro, tomando proporções phantasticas, allucinava-lhe a imaginação, como aos alchimistas dobrados anciosamente sobre fornos, cadinhos e retortas. O seu laboratorio, porém, era mais vasto, mais amplo e cheio de sol: era o mundo, escondido para alem da campina azul dos mares.

De Lisboa, conta Edrisi, partiram os almogarriruns, aventureiros valentes do mar, em procura do segredo do oceano; e para memoria da viagem d'esses argonautas arabes, havia na cidade mourisca, proximo da Alhama-Darab, rua do Banho, a rua chamada dos Almogarriruns. A lenda era esta:

Reuniram-se oito primos-irmãos, e, armando uma nau de carga, juntaram n'ella mantimentos para muitos mezes, e saíram a barra do Tejo levados por um léste fresco. Navegando onze dias com fortuna, chegaram a certo ponto do mar em que as aguas eram grossas, cheiravam mal, e havia fortes correntes. Começava a ser escuro como breu. Receando naufragar, rumaram para o sul; e depois de doze dias de viagem foram dar a Gezirath al-Ganem, a ilha dos gados ou dos carneiros, assim chamada pelos innumerous rebanhos que ahi andavam sem pastor. Aportaram, desem-

barcaram, encontrando uma fonte de agua crystallina que nascia á sombra de uma figueira silvestre. Mataram algumas rezes; mas a carne era por tal fórma amarga que se não podia comer; guardando as pelles, seguiram no rumo do sul, achando ao cabo de doze dias outra ilha com casas e campos lavrados. Desembarcaram, sendo logo assaltados por gente armada com dardos que os prendeu e levou por mar a uma cidade, onde os homens eram vermelhos, altos, de cabellos compridos, mas raros, e as mulheres maravilhosamente formosas.

Tres dias os tiveram presos, e ao quarto veio ter com elles um homem que fallava arabe, perguntando-lhes quem eram, d'onde vinham e a que vinham. Contaram-lhes a sua historia, e o interprete do rei prometteu-lhes bom despacho. Ao outro dia foram á côrte, e o rei fez-lhes as mesmas perguntas do seu *trugiman*¹. Dizendo elles que tinham partido com o desejo de saber a verdade das relações maravilhosas que corriam, o rei mandou, sorrindo, observar-lhes que já seu pae ordenára se reconhecesse este mar em toda a sua extensão; e assim foi, durante um mez, até que, faltando a luz, voltaram os mareantes sem proveito da viagem. Ordenou mais o rei ao seu *trugiman* que lhes dêsse segurança para regressarem a suas terras.

Esperaram no carcere pela volta da monção occidental, e quando chegou, vendaram-lhes os olhos e embarcaram-nos; e ao cabo de tres dias e tres noites de navegação placida, deixaram-nos n'uma praia. Nasceu o sol, e elles, maltratados e cheios de afflicção, alegraram-se, parecendo-lhes ouvir vozes humanas. Gritaram em côro por soccorro, acudindo-lhes com effeito gente a fallar arabe, que os desatou, porque estavam amarrados. E um dos que chegaram perguntou-lhes: Sabeis quanto distaes da vossa terra?—Não; responderam elles.—Pois entre vós e a vossa terra ha o espaço de dois mezes.—*Wâ asafi!* ai, dôr minha! exclamou o principal

¹ Dragoman (drogman) em turco e persa: secretario, ministro ou interprete do soberano.

d'elles. E d'ahi ficou a chamar-se Asafy, que é Mersa, o logar, ultimo da costa do Magreb¹. Asafy, ou Safy, está na costa de Marrocos em 32° 20'; as Canarias, mais ao sul, entre 27° 30' e 29° 40'. Porventura no seculo xi a occupação dos arabes não descia alem d'este ponto no litoral do occidente africano.

Depois, no tempo de Affonso IV, entre os annos de 1331 e 34, outras barcas de Lisboa, corria que tinham chegado ás Canarias²; e mais tarde, em 1393, havia apenas vinte e cinco annos, uns mareantes da Biscaya, de Guipuzcoa e de Sevilha tinham de lá voltado, trazendo a Henrique III de Castella uma leva de captivos e muitas pelles, cera e outros generos. A Teneriffe pozeram o nome de ilha do Inferno, pelo seu vulcão, e alem d'esta ilha tinham visitado outras que denominaram de Lencastre, Graciosa, Fortaventura, e a Palma e a do Ferro³.

Quando os escudeiros do infante voltavam, porém, com o achado de Porto Santo, chegavam a Sagres João Gonçalves Zarco, fidalgo da casa de D. Henrique, e o piloto João de Moraes que trazia de Ceuta e contava, por seu turno, uma historia singular. Em 1416, havia quatro annos, mor-

¹ V. no App. A. a traducção da lenda e os extractos referentes ás ilhas atlanticas.

² Póde dizer-se que, desde o tempo dos phenicios, as Canarias nunca deixaram de ser conhecidas, ao menos por tradição. Vêem-se desenhadas nos mappas mais antigos da idade media, como o de Florença, de 1417, o do Apocalypse, do seculo xii, e o de Turim, da mesma data (Cf. Santarem, *Hist. de la Cosmogr.* 1, 275; II, 126, 133; III, 338). Vêem-se tambem no atlas catalão de 1375, da bibiot. nac. de París (*fonds ancien*, n. 6816) com esta legenda: *Partich luxer den Jac. Ferer per auar al Riu del Or, al gorn de Sen Lorens qui es a x de agost, e fo en lany mccccxvi* (Cf. Romey, *Hist. d'Espagne*, IX, 363). Esta expedição ao rio do Oiro data pois de agosto (dia de S. Lourenço) de 1346.

³ «E enviaron á decir al Rey (Henrique III) lo que alli fallaron é como eran aquellas islas ligeras de conquistar si la su merced fuese, é a pequena costa.» — Ayala, *Cron. de Enr. III.* — Castella não se occupou das Canarias, onde no principio do seculo xv foram estabelecer-se os normandos de João de Bettencourt.

rêra o mestre de Calatrava D. Sancho, infante do Aragão, deixando em testamento uma grossa quantia para o resgate dos captivos. Entre os remidos viera a Ceuta o piloto João de Morales, e ahi conhecêra João Gonçalves, a quem communicou a historia ou lenda de Roberto Machin, perdido na praia de uma ilha encoberta. Seria Porto Santo? Pelos signaes não era. Partiu, pois, segunda expedição, acompanhando os da primeira, alem de Zarco, Bartholomeu Perestrello. Os navegadores eram todos da *familia* do infante, que tivera de ir pessoalmente a Lisboa resolver o pae a permittir a viagem. Na côrte, os pregoeiros d'estas novas eram tidos como visionarios e recebidos com escarneos.

Partiu a segunda expedição, e chegando a Porto Santo, ao observarem o horisonte, para o sul, viam um nevoeiro constante a assignalar a existencia de terra. Mas alguns, assustados, diziam com pavor que era a ilha de Cipango por mysterio de Deus encoberta, onde os bispos e o povo de Hespanha se asylaram, fugindo aos sarracenos. O mar estava coalhado de lendas, flocos de espuma da imaginação creadora, que agora o vento fresco da vontade ía desmanchando successivamente em fumo. . . Era peccado manifesto, contra a Providencia, querer desvendar o que Deus encobrira! Mas Zarco, outro ptenicio como D. Henrique, ou curioso celta indagador como foi depois D. João de Castro, arrostou com o medo, metteu-se no varinel, e largou.

A nevoa caía sobre a agua êspessamente. Seria esse o mar tenebroso dos almogarriruns de Lisboa? Terra não se via, mas ouvia-se tragica a arrebentação do mar. O varinel seguia no meio da nuvem, desflorando as aguas que se abriam espadanando. Cada vez o rugido das ondas era mais distincto: echoava nas sombras em trovões medonhos, reboando e subindo ameaçadores. Já se desenhavam, como gigantes ou monstros, as penedias da costa, destacando-se mais negras no negrume da nevoa. Os marinheiros, brancos, benziam-se, n'uma agonia. Todo o ar lufava medos. . . De repente, viram diante de si estendido um tapete verde de agua clara, e levantando os olhos, um amphitheatro de montes

deslumbrantes¹. Era a praia, era uma bahia: era a Madeira, esse paraíso, que emergia do mar vestida de matas, engrinaldada de flores, ondina encerrada n'uma camara de nuvens desvelada pela vontade audaz de um marinheiro.

Perestrello veiu a Lisboa dar conta do achado, Zarco ficou; o infante repartiu entre os dois o governo da ilha. Esses primeiros filhos do seu consorcio mystico com o mar, enchendo-o de entusiasmo, não o desviavam, porém, do proposito de saber como acabava a Africa, e de ganhar para Portugal o imperio do mundo. O desvairamento da monarchia universal, folhas sêccas trazidas pelo vento morno da Historia, devia, nos vagos horisontes da imaginação, surgir de um modo remoto ao pensamento do infante; mas como era um espirito positivo e pratico, nem se deixava arrebatado por chimeras, nem pelos sonhos azues da phantasia celtica. As ilhas do mar, encantadas, não o attrahiam como sereias que eram. Da sua torre, no Promontorio Sacro, quasi que via as praças de Marrocos, o seu imperio; e, para o sul, ir descendo, ao longo do mar, a costa, sua esperança.

Estava ahi o infante como embarcado². Dobrado o cabo de S. Vicente, a costa retrahe-se correndo na direcção oes-

¹ Cf. F. Manuel de Mello, *Epanaph.* III; e Azurara, *Cong. de Guiné*, LXXXIII. A lenda da descoberta da Madeira pelo inglez Machim, o amante de Anna de Arfet, lenda a que Major, na sua *Vida do infante D. Henrique*, pretendeu dar fóros de authenticidade, está exhaustivamente estudada na nota v da ed. das *Saudades da terra* (p. 348 a 429), pelo editor, o sr. A. R. de Azevedo. Ahi se dá conta do modo como se formou, e veiu passando em transcripções successivas da bôca dos chronistas do seculo XVI, Galvão e Valentim Fernandes, para a dos poetas e litteratos dos tempos posteriores.

² «E para poder melhor gosar da vista e curso das estrellas e orbes celestes, escolheu para sua habitação huma montanha no Cabo de S. Vicente, porque alli chove poucas vezes e por maravilha se turba a serenidade do céu.» — Gaspar Fructuoso, *Saudades da terra*, livro II (ed. 1873), p. 8 e 9.

te-leste durante uns quatro kilometros; depois irrompe em angulo recto sobre o mar, para o sul, e forma a península escolhida por D. Henrique para o seu estabelecimento. É uma pequena lingua de terra, de superficie penhascosa, sem outra vegetação mais do que uns zimbros enfezados medrando na areia solta. Conta no seu comprimento um kilometro, e na maxima largura meio. De leste fica a enseada semi-circular, limitada, do lado opposto, por outro morro, que principia a costa em direcção a Lagos. A abertura da enseada medirá tambem um kilometro. É um pequenino porto, ninho marítimo, que foi de aguias ou gaviões do mar. D'ahi ensaiaram um vôo, ao depois estendido por todos os céus do mundo, essas aves de larga envergadura que nas azas brancas levavam marcada a vermelho de sangue a cruz de Christo, brazão de Portugal.

Voltada em frente contra Marrocos, como um dardo a investir, a península recebia em cheio as lufadas do sul, que, vindo de Africa, trazem comsigo a propria areia adusta do deserto. Mais de um grão dos que o infante pisava nos seus passeios sombriamente agitados, como na tolda de uma nau em horas de temporal, viera do Sahará arrebatado nas azas do simún, encapellando as ondas que se lhe despedaçavam aos pés. Estava ali como a bordo. Tinha á proa o mar e a Africa; a bombordo por leste o mar, a enseada; a estibordo por oeste o mar ainda, na vastidão immensa do Atlantico. Só á popa, esquecida, segura por uma amarra ao massiço da terra, a nau do infante se prendia a Portugal, balouçando-se destacada do sólo e da gente portugueza, como o seu pensamento, ondeante em longinquos planos, arrebatado pela visão de uma patria abstracta, estendida n'um velario azul sobre o mundo inteiro.

Foi n'esta lingua de terra, ultima garra adunca do leão portuguez que, estendido de norte a sul ao longo da praia occidental da Hespanha, dormia com a mão avançada sobre o mar da Africa: a bordo d'esta nau, foi que o infante decidiu fundar a sua Terça-naval, assim que a empreza de Ceuta ficou rematada. Mas que era a Terça-naval, ou *nabal*,

como escrevem os chronistas coevos? Que era essa instalação depois chamada Villa do Infante, e sua thebaida á volta da aventura desgraçada de Tanger? Que eram, quando em pé, as ruínas a que agora chamâmos Sagres? . . . Também o imperio gerado pelo infante se desmoronou, em ruínas como a sua villa!

A principio, o estabelecimento do cabo de S. Vicente não passava de um pequeno porto de abrigo para as barcas e varineis, que a medo largavam a reconhecer a costa de Africa fronteira. D'estes primeiros ensaios veio, como vimos, a descoberta do archipelago da Madeira (1418-20). D. Henrique installou-se na península, e abriu ahi escola de nautica e cartographia. D. Pedro, de volta das suas viagens (1428), augmentára a bibliotheca do irmão com o livro de Marco Polo veneziano, os mappas de Valseca¹ e as obras de Jorge Purbach, que em Vienna ensinou o celebre João

¹ Com o livro de Marco Polo trouxe o infante D. Pedro de Veneza um mappa-mundi, onde os ultimos resultados da geographia estavam registados. Tinha delineado todo o ambito da terra, e estava indicado o cabo da Africa, depois chamado das Tormentas ou da Boa Esperança. Embora não se achasse localisada, nem delineada com exactidão, a «Fronteira de Africa» (assim se denominava) excluia já a idéa arabe, affirmando a existencia de uma passagem maritima para o oriente. Viram ainda este mappa Antonio Galvão, o *Apostolo das Molucas* (15. .-1557), auctor do *Tratado dos descobrimentos antigos e modernos, etc.* (Lisboa, 1563) e o dr. Gaspar Fructuoso (1522-1591), que no seu livro das *Saudades da terra* compendiou a historia do descobrimento dos Açores (Cf. Cordeiro, *Hist. ins.*, II, 2): viram e descrevem-no conforme se deixa dito.—Cf. Santos, *Mem. sobre dois antigos mappas, etc.*, nas *Mem. de litt.* da Academia, VIII, 275 a 301.

No livro II das *Saudades da terra* (p. 9 da ed. Azevedo), Fructuoso diz: «E por estas rasões e conjecturas *que direi adiante* e por certo roteiro que dizem achou do tempo dos romanos, e conselho dos cosmographos e homens peritos e experimentados na navegação, desejando estender e alargar os reinos paternos com novas conquistas e descobrimentos, veyo a concluir que se podia navegar de Portugal á India Oriental pela parte do meyo dia».—O fragmento da obra, publicado pelo sr. Azevedo, é apenas o livro II, que trata da historia do archipelago da Madeira.

Muller, de Königsberg, por isso chamado Regiomontano, ou de Monte Regio, auctor do tratado do *Triangulo*, traductor do *Almagesto* de Ptolomeu, livros que tanta influencia tiveram depois na cosmographia nacional. Contratara o infante em Mayorca mestre Jayme, cartographo e constructor dos rudes instrumentos nauticos do tempo, e nas cartas de marear do mayorquino dia a dia se registavam as observações feitas durante as viagens que se repetiam constantemente. Mestre Pedro¹, o pintor cartographo do infante, ia illuminando a cores os mappas, coalhando-os de signaes symbolicos indicativos dos caracteres da fauna e da flora das regiões visitadas, e dos reinos e noticias recolhidas pelos viajantes, com legendas ingenuamente piedosas. O livro de Marco Polo e os mappas de Veneza foram para o infante uma revelação, que a sua fé abraçou com entusiasmo. A geographia antiga de Ptolomeu, sobre que os arabes tinham construido a rede aerea das suas lendas, caía por terra diante do testemunho ocular do viajante que, em mais de vinte annos de viagens na Asia, penetrára até á China, descrevendo o Cathay (nome com que no Oriente o imperio é ainda conhecido), atravessando por elle desde Pekim até ás provincias do extremo sul. Tendo visitado muitos pontos do Indostão, Marco Polo revelava a existencia dos reinos de Bengala e Guzarate, descrevendo as suas riquezas e poderio. Tinha navegado no oceano indico, recolhendo informações sobre Zipangri ou Cipango, que provavelmente era o Japão; tinha estado em Java e em outras ilhas da Sunda, em Ceylão e na costa do Malabar, até ao golfo de Cambaya, indicando os nomes actuaes das suas terras. O mysterio do Oriente desvendara-o esse livro revelador, ao mesmo tempo que os novos mappas attestavam, como o acreditava a fé viva de D. Henrique, a passagem que devia haver pelo sul da Africa.

¹ A existencia de mestre Pedro consta de um doc. da Batalha visto pelo visc. de Juromenha, que o cita na comm. feita a Rackzynski, *Les arts en Portugal*, 205.

Nem por isso elle descurava, comtudo, a pescaria milagrosa dos archipelagos atlanticos.

Em 1405 abandonára João de Bettencourt as Canarias, de que fôra rei¹, e, descoberta a Madeira, o infante queria tomar posse d'esse outro archipelago, preparando em 1424 uma frota com dois mil e quinhentos homens para as ir conquistar². Sobrevieram, porém, complicações do lado de Castella, e D. João I não consentiu, para evitar conflictos ao fim da sua vida longa e afortunada.

Entretanto, o estabelecimento do cabo de S. Vicente ia tomando corpo. Havia uma escola, um porto e um pequeno forte. Construiam-se as igrejas de Santa Maria e de Santa Catharina, padroeira dos navegantes³. Na enseada fundeavam esses navios redondos, pequenos, chamados caravellas, que no dizer de Cadamosto, o veneziano, tambem contratado pelo infante, eram os melhores navios de véla que andavam sobre o mar⁴. Mais fina, mais rapida, mais obediente á manobra do que as naus boiantes, a caravella, de que as faluas do Tejo nos conservam ainda o typo

¹ *Hist. de la prem. decouverte et conquete des Canaries, faite dès l'an 1402, etc.* Paris, 1630.

² Azurara, *Conq. de Guiné*, LXXIX.

³ «Item: estabeleci e ordenei a igreja de Santa Caterina que estaa fora da villa do Iffante. E a capella de santa Maria que estaa dentro em a dita villa.»—Test. do inf. D. Henrique, na *Coll. ms. de Pedro Alvares*, III; publ. pelo m. de Sousa, na sua *Primeira confer.*, etc.

⁴ *Navegações de Cadam.* na *Coll. de not.* da Acad., II, 3.—As florestas da Madeira concorreram para o progresso das navegações, permitindo a construcção de *navios de gavea*, como diz Fructuoso, pois até ahi só havia caravellas e varineis. «E na ilha havia tanta quantidade de madeira tão ferrosa e rija, que levavam para muitas partes copia de taboas, traves, mastros, que tudo se serrava com engenhos ou *serras d'agoa*, das quaes ainda hoje ha muitos da banda do norte da mesma ilha; e n'este tempo, pela muita madeira que dahi levavam para o Reyno, se começara com ella a fazer navios de gavea e castello d'avante, porque dantes não os havia no Reyno, nem tinham para onde navegar, nem havia mais navios que caravellas do Algarve e barineis em Lisboa e Porto».—*Saudades da terra*, p. 65, da ed. Azevedo.

inicial, era a gaivota dos bandos alados que largavam das costas portuguezas pairando sobre os mares. Ligeira e docil, insinuava o seu vôo por todos os recessos das costas, roçava ao de leve pelas praias, e partia para o largo, batendo as azas, fugindo rapida como uma setta.

De vinte a trinta metros de comprimento, com seis ou oito de bôca, a caravella de tres mastros, sem cestos de gavea nem vergas transversaes, armava latinos em longas vergas obliquas, pendendo suspensas de uma alça presa no tope dos mastros. Eram como braços de azas que, abertas as vêlas triangulares, roçavam a base pela amurada, inclinadas no ar as pontas á feição do vento. Corriam com todo elle, girando á sua mercê. Se batia de lado, bolinavam em direitura como se fossem arrazadas em popa; e quando queriam mudar, bastava cambiar as vêlas, como fazem as aves com as azas¹.

Na enseada fundeavam os navios, na praia arrumavam-se os armamentos e equipações. Era um arsenal? Tambem era: assim o infante lhe chamára terça, ou tercena, do veneziano *darçena*, que não significava outra cousa². Era um arsenal, um forte e uma escola nautica, installada n'aquelle ponto «onde combatem ambollos mares, scilicet, o grande mar Oceano com o mar Mediterraneo³». Vindo das aguas interiores, o phenicio levantára em Gades as columnas de Melkart ou Hercules, para marcar o fim do mundo; e os phenicios de agora erguiam ao lado, n'um promontorio mais distante, uma esculca ou vigia para desmentir os antigos, affirmando que, em vez de terminar, o mundo, através dos mares, ali começava — n'esse ninho de aguias onde ensaiaram o vôo de tantas viagens e de tão dilatadas aventuras!

Esta proximidade de Cadix fôra intencional no espirito de D. Henrique, por ter o pensamento em Africa, e depois

¹ Osorio, *Vida e feitos d'elrei D. Manoel* (tr. F. M. do Nascimento), I, 193; e o sr. Candido Corrêa, no seu *Catalogo official* da expos. naval (1888), onde se vê o fac-simile de uma caravella.

² Goes, *Chron. do pr. D. João*, IV.

³ Azurara, *Conq. de Guiné*, v.

que o pae lhe não permittira tomar para si Gibraltar. Consentiu em que dessem o nome de Villa do Infante á povoação que ia crescendo, e esperava que ella se tornasse uma estação de refresco para toda a navegação do Levante, que ali, como em Cadix, acharia mantimento e pilotos. O seu proposito firme, a sua idéa fixa, era chamar a Portugal o commercio do Oriente, que tirára a Ceuta, e que ainda não viera, como depois veiu, a Lisboa. Evidentemente pensava em transferir Ceuta para a margem fronteira do Estreito. Quando a villa ia ainda em principio, entrou em tratos com os genovezes para estabelecerem ahi uma colonia, com franquia do commercio, como as feitorias de Caffa, Smirna¹ e outras, plantadas pelos italianos nas terras do turco, lá para o fundo do Mediterraneo.

Porém a curta distancia de Lisboa prejudicava a Villa do Infante, que tambem tinha ao pé, em Lagos, uma bahia concorrente. Lagos tornou-se em breve o centro das navegações africanas, e mais tarde Lisboa chamou a si o emporio do commercio ultramarino. A sua Villa foi para D. Henrique uma thebaida apenas de mysticismo activo em que, depois de acalmar o fervor dos enthusiasmos luminosos que succederam a Ceuta, engoliu as lagrimas ardentés do erro fatal de Tanger, combatendo da mesma fórma os impulsos e os desanimos, a fortuna e a miseria, com a disciplina igual, e sempre efficaz, do trabalho que é a melhor das preces, e do estudo que é a mais fecunda contemplação.

Começada a Tercena talvez logo em 1518, mais de trinta annos depois, e sete antes da morte de D. Henrique, quando em 1453 Azurara lhe contava os feitos², ainda a villa não tinha mais do que os muros que eram de boa fortaleza, com algumas poucas de casas, «mas obrava-se n'ella continua-

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, v.

² Gomes Eannes de Azurara foi nomeado guarda-mór da Torre do Tombo em 1454; no anno precedente concluíra a *Chronica da conquista de Guiné*—V. Innocencio F. da Silva, *Dicc. bibliogr.*

mente¹». Que importa? Em 1460 morreu o infante, e a villa apenas esboçada, tombou em ruínas ao abandono. É que tambem se abandonava o largo e fecundo pensamento, só mais tarde restaurado por D. João II. N'um intervallo de vinte ou trinta annos, Portugal, na mão de Affonso V, com a energia estouvada d'esse principe, apenas realisou metade dos planos de D. Henrique: conquistar Marrocos. Mas se essa politica era apenas o primeiro acto no grande drama da conquista do mundo desconhecido!

A Villa do Infante caíu em ruínas; porém o seu plano, germinado no seio d'esse ninho maritimo, resurgiu, e soube-se afinal, em 1498, como acabava a Africa e onde ficavam as Indias, mais o doirado reino do Preste Joham. A Terceira voltou a chamar-se Sacrum, ou Sagres, como hoje se diz: tanto é verdade que só dura o que se enraiza na tradição innominada do pristino bruxulear dos povos! Sacrum chamavam, em latim, ao promontorio onde velhas gentes vindas das margens do Ana, celtas ao que pretendem, tinham n'outras eras levantado um templo. E foi esse o nome que ficou.

Derrocaram-se os muros, caíram as casas, dispersaram-se os mappas, bateram azas as caravellas, e as galés, como cysnes, partiram remando. Ficou só, deserto, sagrado, qual fôra antes, o promontorio a que as armadas n'outro tempo abatiam vélas, e onde a lenda mystica do christianismo poz o naufragio da nau que trazia o cadaver de S. Vicente, guardado por corvos. Mas se a ruina do templo dos celtas sagrara o cabo, se o naufragio lhe abençoou a tradição pagã, mais sagrado e venerando o tornam as ruínas posteriores da Villa do Infante, berço da nossa epopêa historica.

*

A reacção que se declarou em 1460, quando o infante morreu, trazia fundas raizes. Não se muda assim o tem-

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, v.

peramento historico de um povo até ali rural. A aventura de Ceuta fôra tomada como o capricho desculpavel e sem consequencias de um rei querido e dos filhos que elle e Portugal inteiro adoravam. Mas um capricho não se repete; em aventuras não se prosegue, pondo em perigo o socego e a fortuna da nação. O plano classico de trocar o arado pelo remo, não quadrava a este povo bisonho de lavradores. A situação era absolutamente identica á do Lacio, quando o grande Scipião lançou Roma no caminho das conquistas, apesar dos protestos, apesar dos estorvos, apesar de tudo quanto Catão fez e disse, acclamado por um povo de pequenos lavradores, com os seus juizos terra-a-terra, as suas opiniões rasteiras, os seus preconceitos, é verdade, mas tambem com a solidez do bom-senso, a defender a preferencia da abastança humilde sobre a gloria que é sempre origem de catastrophes. Eternamente os homens hão de debater este problema fundamental da vida pratica, retratado por Cervantes nos seus typos immortaes de Quixote e Sancho.

Terras e maninhos ha no reino para romper e aproveitar, diziam logo do principio, sem perigo do mar, nem despezas desordenadas. Os reis passados d'este reino, sempre dos reinos alheios para o seu trouxeram gente a fazer novas povoações; e elle, o infante, queria levar os naturaes portu-guezes a povoar terras ermas, por tantos perigos de mar, de fome e de sede, como vemos que passam os que lá vão. Certo que outros exemplos lhe déra seu pae, pouco havia, quando fizera doação a Lamberto de Orches dos maninhos de Lavra, junto a Coruche, para que os rompesse e povoasse, com obrigação de trazer a elle moradores estrangeiros, de Allemanha¹. Assim faziam os reis antigos. Assim Guilherme e Roberto de la Corne tinham povoado Athouguia-dos-francos, e a Lourinhã fôra doada a um Jourdan, e a Azambuja povoada por Childe Rolim, e Villa Verde por D. Alardo, e Alcanede e Almada, e depois Villa Franca e

¹ Barros, *Dec. I*, 1, 4.

Montalvo de Sor, para onde Sancho I importára gente da Flandres.

A insistencia do infante em mandar navios para o sul tomava-se como uma perfeita loucura, pois o parecer corrente era ainda o dos arabes: de que o mar acabava n'um charco de lodo, consumido pelo calor do fogo, agonisando largamente em baixios aparcellados de recifes e sorvedouros. Era esta a opinião de muitos mareantes que voltavam aterrados das primeiras investidas contra o cabo Bojador. Os murmúrios cresciam, e considerava-se uma rematada insensatez essa teima contra uma impossibilidade manifesta e «tão estreita, pela qual julgavam que nunca podiam vir a fim». Mas, logo que se começaram a ver os primeiros resultados da colonisação da Madeira, ao mesmo tempo que Gil Eannes voltava afinal, depois de ter dobrado o terrível cabo, com a noticia de que o mar não terminava ali (1434); assim que as gentes iam e vinham da Madeira em muito maior abundancia, iam-se já calando os maldizentes, e com vozes baixas começavam a louvar o que antes publicamente detestavam¹.

D. João I morrêra; e n'esse proprio anno (1433) o rei D. Duarte doava ao irmão «em todolos dias da sua vida as nossas ilhas, convem a saber, a ilha da Madeira, Porto Santo e Deserta, com todolos os direitos e rendas d'ellas, assim como as nós de direito havemos e devemos de haver, com sua jurisdicção civil e crime, salvo em sentença de morte ou talhamento de membros», etc.² A colonisação da Madeira progredia de um modo brilhante. Em 1445, vinte e cinco annos depois da descoberta, Cadamosto, visitando-a, encontrou lá quatro povoações: Machico, Santa Cruz, Funchal e Camara de Lobos, com oitocentos habitantes, nos quaes cem *de cavallo*. As lavouras, que a principio chegavam a dar sessenta sementes, davam ainda trinta e qua-

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, xviii.

² V. a Carta de doação, em Sousa, *Hist. geneal. Provas*, 1, 442. Cintra, 26 de setembro de 1433.

renta. As plantas de canna de assucar e vinha que o infante para lá mandára, propagavam e produziam admiravelmente¹. A Madeira já rendia quatrocentos cantaros venezianos de assucar, que são quatrocentos e sessenta e oito quintaes. O cedro e o teixo das matas infinitas da ilha, que d'ellas tirára o nome, eram as preferidas para o cóрте. Havia numerosos engenhos de serrar. A terra era um jardim, a gente achava-se rica e feliz: já tinham um convento de frades². Começava a crescer a vinha³.

Os sonhos e as esperanças do infante no seu observatorio de Sagres íam-se realizando. Via surgir do mar uma terra sua, povoada, arroteada e plantada por sua arte, com lavras exóticas e novas. Via levantar-se do lado da Africa o tremendo cabo já despido dos seus mysterios e terrores. O mar não acabava ali, não! a estrada era franca, o caminho patente, ao longo da costa, para os reinos obscuros dos jolofos. Incapaz de alegrias infantis, a sua face arrugava-se com o exito, medindo o alcance do que havia a consummar, e não o valor do que estava feito. Ganhava esforço com o caminho

¹ «O Infante D. Henrique, como era Mestre e Governador do Mestrado de Christo, em cuja ordem cabia esta ilha da Madeira, como Administrador d'ella, mandou a Cecilia buscar *canas de assucar* para se plantarem na ilha, pela fama que tinha das muitas ribeiras e agoas que nella havia; e com ellas mandou vir mestres pera temperamento do assucar, se as canas nella se dessem; e esta planta multiplicou de maneira na terra, que he o assucar della o melhor que agora se sabe no mundo, o qual com o beneficio que se lhe faz tem enriquecido muitos mercadores forasteiros e boa parte dos moradores da terra.» — *Saudades da terra*, p. 65 da ed. Azevedo.

«Do primeiro assucar que se vendeo na Ilha da Madeira foi da Villa de Machico, onde se começou a fazer: recolheram treze arrobas delle, que se vendeo cada arroba por cinco cruzados, e mais se comprou por mostra para se ver a fermosura delle que por mercadoria.» — *Ibid.* p. 113.

² *Naveg. de Cadam.* 9 a 11; *Azurara, Conq. de Guiné*, LXXXIII.

³ «E de Candia mandou trazer bacellos de Malvasia para se plantarem... O vinho malvasia he o melhor que se acha no universo e se leva para a India e para muitas partes do mundo.» — *Saudades da terra*, p. 113.

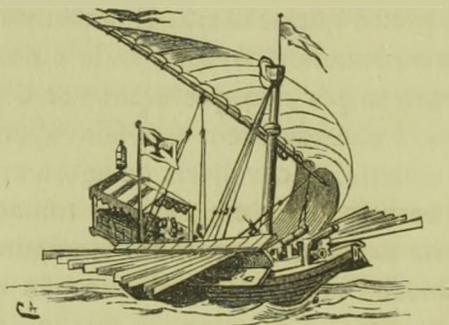
andado. E assim como os seus mareantes iam marcando a passagem ao longo da costa africana, levantando cruces de madeira, signaes symbolicos de suzerania (que D. João II mandou ao depois substituir por padrões de pedra), assim no seu espirito insaciavel cada passo andado ficava impresso como um vaticinio.

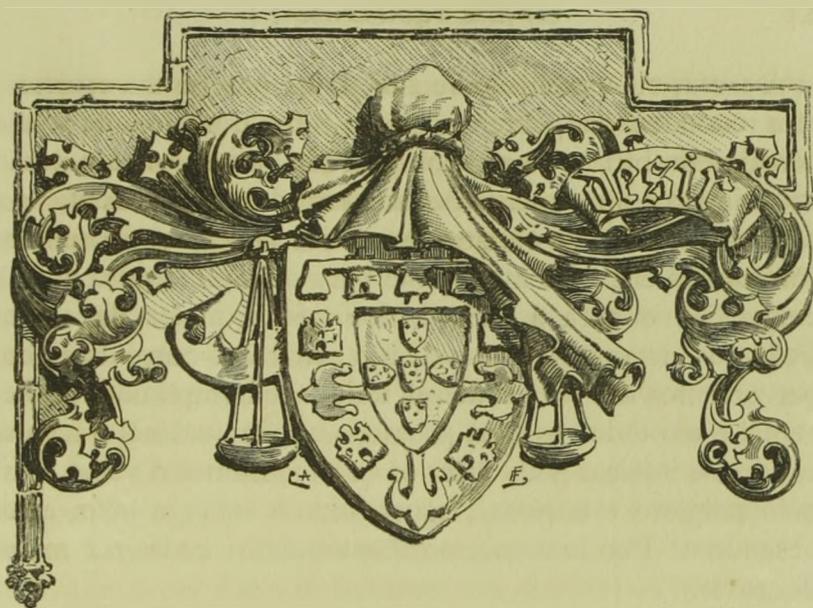
Morrêra o pae com setenta e sete annos. Não é natural que o infante lhe chorasse muito o passamento. A doçura e as impressões suaves da saudade não commoviam o seu genio duro, temperado como aço na chamma de um designio. D. João I estava já velho de mais para comprehender o alcance dos seus projectos e abalançar-se á aventura dos seus planos. Impedira-o de conquistar Gibraltar; não o deixára ir tomar conta das Canarias. Sem a gente e os seus recursos proprios e da ordem de Christo, cujo mestrado tinha, não se haveria feito o pouco que se fizera. E podiamos ter já na mão Tanger, Alcacer, Azamor, Arzilla: toda a costa de Marrocos! Desesperava-se por não quererem ver o alcance da tomada de Ceuta, e considerarem esse feito apenas como uma façanha de cavallaria. A cavallaria de agora era outra, completamente diversa! Forte empreza, a tomada de Ceuta! quando cumpria descobrir o mundo. E afigurava-se-lhe tão facil, tão simples! Parecia incrivel que não entrasse pelos olhos de toda a gente a illuminação que lhe enchia o cerebro de relampagos e auroras deslumbrantes. Ceuta fôra nada, um instante: oito victimas só...

E agora que o irmão, bom, passivo, docil, estava no throno, elle tyrannisava-o para que não fizesse como o pae, dando ouvidos aos conselhos da gente sem fé na sua estrella e no magnifico futuro que via abrir-se a Portugal. Ruminava já o plano de Tanger? Provavelmente. Em todo o caso, qualquer que fosse o ponto escolhido, estava decidido a empenhar tudo, para que o novo reinado entrasse abertamente na empreza da conquista de Marrocos, parallela do progresso das navegações austreaes.

¹ Barros, *Dec. I*, III, 3.

Para ir enviando seguidamente pesquisadores a reconhecer a costa austral africana, bastavam-lhe os recursos de que dispunha; mas, para a conquista de Marrocos, era mister que o rei e o reino abraçassem com decisão o seu plano, accendendo-se n'essa propria fé em que D. Henrique sentia consumir-se.





IV

AS VIAGENS DO INFANTE D. PEDRO

Dom Pedro era inteiramente outro homem: contemplativo, cavalheiresco, benigno, prudente, sabio. Era louro. Tinha nas veias o sangue da mãe, e no rosto assignalada a ascendencia. Assim que voltou de Ceuta, formou logo o pensamento de uma grande viagem, piedosa e politica, para sua instrucção, contando vagamente com aventuras quixotescas, em que cumprisse o legado da mãe moribunda de defender as donas e donzellas, planeando ir á moda christã visitar o Santo Sepulchro, e de lá inter-nar-se, quanto podesse, na direcção mal determinada dos reinos do Preste Joham das Indias, conforme as instantes recommendações do irmão que explorava tudo em beneficio da sua idéa. Estudasse o caminho por esse lado, enquanto elle, D. Henrique, ía iniciar em Sagres as viagens de exploração do mar. Trouxesse-lhe de fóra tudo o que por lá encontrasse ácerca da sciencia dos mappas e das derrotas dos genovezes e venezianos, tão celebradas no mundo de então.

A terra, cuja extensão se calculava, pois se lhe conhecia já a redondeza, apparecia, porém, como um vasto enigma e o maior problema do tempo. Acordada a curiosidade desde os primeiros movimentos das Cruzadas, a fé excitava-a com o empenho de christianisar todas as regiões do mundo. Parece-nos elle hoje mesquinho para o illimitado das nossas cogitações e para a energia dos nossos meios de acção. Fallámos instantaneamente de um extremo a outro do globo, percorremos em breves mezes toda a sua amplitude, conhecemol-o em todos os seus promenores, explorâmol-o na sua superficie inteira: póde dizer-se que realisámos o velho symbolo religioso e imperial, aguentando-o sobre a mão, e sopesando-o! Por isso mesmo lhe tomâmos cada vez maior desgosto.

Mas, no principio do seculo xv, o mundo tinha um encanto de sereia, uma seducção de mysterio, uma attracção de enigma. Nada se sabia ao certo dos mares, nem das terras, nem das gentes, fóra de um acanhado recanto em volta do Mediterraneo; e tinham passado os tempos obscuros da Idade-média, em que os povos e os principes, cada qual no estreito ambito de seus paizes, viviam absorvidos pelo cuidado exclusivo da organização interna. Acalmada a crise que revolucionára as populações da Europa latina, desabrochava a flor da curiosidade aryana, encantadora, mas venenosa: essa ancia de saber, que é ao mesmo tempo a nossa corôa e o nosso supplicio!

D. Pedro tinha sómente dois annos mais do que D. Henrique: vinte e quatro, em 1416, á volta de Ceuta, quando o rei lhe deu o ducado de Coimbra. Impaciente por partir para a sua jornada, teve de a adiar por causa das complicações de 1417 com Castella, e em seguida pela expedição a Ceuta em 1418, onde o pae de modo algum lhe consentiu que fosse¹. N'esse proprio anno partiu, porém, necessaria-

¹ «...Sabendo como o infante D. Henrique, seu irmão, tinha já licença de seu padre, temendo-se que porque a pedisse, que lhe não seria dada, o mais escusadamente que poudes veiu á cidade de Lis-

mente¹, pois no principio do seguinte vamos encontral-o na Hungria.

Levava o infante comsigo doze companheiros, em memoria dos doze discipulos de Christo, diz piedosamente o chronista da viagem²; mas este numero sagrado era tambem classico nas historias de Cavallaria desde os tempos de Carlos Magno. Fossem doze, ou os que fossem, partiram direito a Valladolid, onde então estava a côrte de Castella. O rei D. João II, filho de Catharina de Lencastre, era primo-irmão do infante, filho de D. Filippa; pois o casamento de Henrique III fôra a solução que por fim tinham tido as pretensões do duque de Lencastre á herança da corôa castelhana. Faltavam dois annos apenas (em 1418) para que o rei João II tomasse aos dezoito as redeas do governo. Durante o largo periodo da menoridade do rei, governára até 1412, como regente o infante D. Fernando, eleito n'esse anno para a corôa de Aragão, vaga pela morte do rei obeso Martinho em quem se esgotava a linhagem dos velhos condes de Barcelona, e que acabou tristemente

boa com intenção de se metter em algum dos navios com fingimento de servidor de algum outro capitão.»—Confessou-se primeiro, mas o confessor, n'um sermão, encommendou-o a Deus, e, divulgando assim o segredo, o rei prohibiu-lhe o ir, destacando-o em companhia de D. Duarte, para o Algarve com as reservas, conforme vimos.—Azurara; *Chron. do conde D. Pedro de Menezes*; II, 77.

¹ A partida de D. Pedro não pôde pôr-se, nem em 1424 segundo a tradição, nem em 1416 segundo affirma, sem provas, o abb. de Castro no seu *Resumo hist. da vida, acções, morte e jazigo do inf. D. Pedro* (Lisboa, 1843), pois o cerco de Ceuta foi em 1418. Azurara diz expressamente: «*Tres annos, ou poucos dias menos, durou a cidade e os Fronteiros d'ella obrando estas cousas, no qual tempo, posto que os Mouros nom viessem realmente cercar a cidade, nom creaes que fosse por mingoa de vontade*».—*Ibid.*, I, 62.

² A descripção da viagem consta de um folheto que entrou na litteratura popular de cordel, chamado *Livro* (ou *auto*, como dizia a 1.^a ed. de 1544) do *Infante D. Pedro de Portugal, o qual andou as sette partidas* (partes) *do mundo, feito por Gomes de Santo Estevam, um dos doze que foram na sua companhia*.—Cf. Innoc., *Dicc. Bibliogr.*, III, 149.—V. o app. B, no fim do vol.

das pimentas que tomava, a ver se conseguia ter successão. Quatro annos apenas, de 1412 a 1416, durou o reinado aragonez de D. Fernando, que na regencia de Castella se enchêra de gloria, batendo o granadino na campanha de 1407-1408, e tomando-lhe Antequera em 1410, depois de concluida a tregoa. Seu filho Affonso V succedeu-lhe; e as duas familias reinantes, de Castella e do Aragão, tão estreitamente aparentadas, mais se ligaram ainda pelo casamento de João II com a prima, Maria de Aragão, irmã da que depois foi esposa do nosso rei D. Duarte.

Mas se, com este casamento do rei de Castella, as duas grandes monarchias da Peninsula andaram mais um passo no caminho da fusão, realisada ao depois em 1504, foi tambem essa a causa das graves perturbações que agitaram o reinado de João II. Logo que principiou a governar, o rei entregou-se de corpo e alma a D. Alvaro de Luna (de quem mais tarde fallaremos com vagar), que fez condestavel, conde de Santo Estevam, dando-lhe seis cidades e setenta fortalezas; isto, quando os irmãos da rainha Maria, os infantes de Aragão, Henrique e João (que, no proprio anno do casamento da irmã, herdára pela esposa a corôa de Navarra) imaginavam ter subido tambem ao throno de Castella¹.

Estas deploraveis historias que de futuro se haviam de tecer tão intimamente na trama dos acontecimentos de Portugal durante a regencia do infante D. Pedro, não agitavam, porém, ainda a côrte castelhana, onde o condestavel Alvaro de Luna ía reinar omnipotente, na occasião em que o infante por lá passou a caminho de Jerusalem. D'essa visita vieram decerto as relações de estreita amisade que ligaram D. Pedro ao condestavel de Castella, determinando, vinte e oito annos mais tarde, o segundo casamento de João II, com a filha do infante D. João, indigitada esposa do nosso Affonso V pelos inimigos de D. Pedro.

¹ Ch. Romey, *Hist. d'Espagne*, ix, 16 e 17.

Todas essas historias distantes, ainda estavam, repetimos, no embryão dos futuros imprevistos, quando o moço infante e a sua cavalgada deixavam galhardamente a cõrte castelhana, depois de apertada a amisade com o rei, rapaz de dezeseis annos, e com o seu companheiro querido e futuro omnipotente condestavel. Um e outro acompanharam os cavalleiros andantes até uma legua fóra de Valladolid¹. Tinham dado ao infante, alem de um grosso presente de vinte e cinco mil peças de oiro, um thesouro maior ainda no interprete, ou lingua, Garcia Ramires, pratico no latim, no grego e nas linguas d'esse Oriente remoto, o turco e o hebreu, o chaldaico e o arabe, para onde os cavalleiros se propunham jornadaear. Ao lado do infante, seu fiel Achates, galopava Alvaro Vaz de Almada, fadado para um destino igualmente cruel.

D'esta jornada, agora começada, principia a amisade constante que ligou em vida Alvaro Vaz a D. Pedro, amisade estreita até ao ponto de ambos jurarem acabar juntos, conforme vieram a morrer no dia funesto de Alfarrobeira. Alvaro Vaz, mais idoso, já tinha corrido mundo, e porventura acompanhava o infante como seu mentor. Era filho de João Annes de Almada, o que no tempo dos reis D. Pedro e D. Fernando desempenhára logares eminentes. Lisboa devia ao pae de Alvaro Vaz o seu novo cinto de muralhas. Duas vezes embaixador em cõrtes estrangeiras, João Annes, que morreu centenario, legou ao filho o amor das viagens.

Dois annos haveria apenas que Alvaro Vaz voltára ao reino coberto de gloria. Batalhára pelos inglezes em Azincourt, no proprio anno da tomada de Ceuta, e o rei Henrique V dera-lhe o condado de Avranches², na *marka* fran-

¹ Na lição castelhana da lenda, o infante, de Valladolid, teria vindo a Lisboa, embarcando aqui para Veneza, directamente.—V. o app. B, no fim do vol.

Avranches, cidade antiga que os romanos chamavam Ingena e depois Abrincatui, é hoje cabeça de comarca (*arrondissement*) do departamento da Mancha. Tomada por João-sem-Terra e arrasada em

ceza, com a ordem da Jarreteira. Essas guerras de França, começadas havia tres annos, tinham de durar meio seculo, e talvez os viajantes partissem com idéa de tambem intervir n'ellas. Alvaro Vaz, cavalgando ao lado do infante, contar-lhe-ia os casos de bravura presenciados no dia famoso de Azincourt; e D. Pedro, em volta, lhe diria como fôra a jornada de Ceuta n'esse proprio anno. Ambos tinham já um passado guerreiro, e a fama de Alvaro Vaz era tal, que o rei Affonso de Napoles e seu irmão o infante D. Henrique de Aragão, tendo vindo a Portugal, diziam «terra de bom pão e bom capitão», referindo-se ao companheiro de D. Pedro. No *bom capitão* via-se alem d'isso o homem mais alegre do mundo, com uma quêda pronunciada para os ditos ou *re-bollarias*, extravagantemente divertidos.

O destino immediato da viagem era a côrte do imperador Sigismundo da Hungria, nos confins extremos da Europa,

1203, o santo rei Luiz fortificou-a de novo; mas logo no principio das guerras iniciadas em 1415 voltou a cair nas mãos dos inglezes, que a tiveram até 1450.

O condado de Alvaro Vaz era, pois, inglez, apesar de localizado no continente em França; nem se concebe que, estando em guerra os dois reinos, um homem fosse ao mesmo tempo feito conde de Avranches pelo rei de França, e cavalleiro da Jarreteira pelo de Inglaterra. Quem lhe deu, portanto, o titulo foi Henrique V, segundo rei da casa de Lencastre, e não Carlos VII, como diz erradamente o sr. Major na sua *Vida do inf. D. Henrique*, erro que passou para a traducção portugueza do sr. F. Brandão (Lisboa, 1876), p. 287.

Ferdinand Denis, no seu *Portugal pittor.*, p. 86, diz que Luiz XI reconheceu oficialmente a doação do condado, concedendo ao titular uma renda pecuniaria. O reinado de Luiz XI vae de 1461 a 1483, e portanto o reconhecimento teria sido feito aos descendentes de Alvaro Vaz, e não a elle, que morreu em 1449.

Era corrente na idade-media darem os reis aos soldados de fortuna que vinham combater com elles praças fronteiriças para as guardarem e defenderem. Henrique V deu a Alvaro Vaz a fronteira ou *marka* de Avranches contra a França, como vamos ver que o rei da Hungria dá ao infante D. Pedro a *marka* de Treviso, sobre a Italia, contra Veneza. Abundam exemplos, e o primeiro d'elles é, para nós, o proprio condado de Portugal, *marka* dos mouros doada por Affonso VI de Leão ao conde D. Henrique seu genro.

baluarte das nações christans batido pela assolação dos turcos. Tres annos depois de Sigismundo subir ao throno da Hungria, em 1389, succedêra a primeira invasão e o desastre medonho de Cassovia. Sete annos depois, em 1396, os hungaros eram de novo derrotados por Bajazet, e a onda turca alastrava-se pela Moldavia e pela Wallachia. Houve então uma pausa de seis annos, durante os quaes sobre os turcos vieram os tartaros de Tamerlan, que no dia terrivel de Angora (1402) aprisionaram o sultão Bajazet. A herança do principado levantou crueis guerras civis entre os filhos do sultão captivo, até que Mahomet reconstituiu a unidade do imperio, e, com a victoria magnifica de Semendria, em 1412, abriu a nova era de expansão da Turquia.

Sigismundo, que ainda no anno anterior, eleito para a vigaria do Imperio, descêra á Italia com um exercito de vinte mil homens para bater o Malatesta¹, viu-se completamente absorvido pela questão do Oriente. No proprio anno de Semendria, seu irmão Wenceslao transmite-lhe a corôa imperial², e morrendo, em 1419, deixa-lhe a da Bohe-mia³. Todo o peso do governo do mundo oriental, ameaçado pelo turco, se accumulava sobre os hombros de Sigismundo. Em taes condições, recebia a visita do infante de Portugal, vindo das terras longinquas de Hespanha, acompanhado por uma pleiade de cavalleiros, como Alvaro Vaz, Alvaro Gonçalves de Athayde, e outros de que a historia não reza os nomes. Collocavam-se ao serviço do im-

¹ (1411) «Sigismundus I^{us} imperator Romam ascendit cum XII^m equitum et VIII^m peditum, quos in Venetos mittit cui exercitui per Venetis occurrebat Karolus Malatesta.»—*Chron. de Jean Brandon* (Coll. das chron. relat. á hist. da Belgica), Brux., 1870; p. 156.

² (1412) «Hiis diebus, Venzelaus, rex Bohemiae, imperio resignat, et concordie electorum consilio, rex Hungariae, Sigismundus, frater ejus, quia antea vicarius fuerat imperii, imperator efficitur.»—*Ibid.*, p. 161.

³ (1419) «Hoc anno Sigismundus imperator Wenceslao fratre suo mortuo regnum Bohemiae ad se traxit; et hic Sigismundus duas filias genuit, quarum unam cepit rex Poloniae, aliam Albertus dux Austriae senior.»—Gilles de Roye, *Chron.* 179.

perador para batalharem assoldados nos seus exercitos¹, e um tal auxilio não podia, nem devia engeitar-se. De braços abertos os acolheu Sigismundo, concedendo ao infante, com uma pensão annual de vinte mil ducados ou florins de Hungria, o feudo da marka de Treviso, governo em que Alvaro Gonçalves de Athayde logo foi investido². Guardada por tal fórma, contra Veneza, essa fronteira occidental do imperio, o infante ia com o imperador ajudal-o nas suas campanhas.

A marka ou ducado fronteiroço de Treviso, entre a Italia oriental e os paizes que vieram a ficar á Austria, estende-se pelas planicies de entre o littoral veneto, no fundo do Adriatico, e os primeiros socalcos da cordilheira alpestre. Na guerra de 1334, terminada quatro annos depois, guerra em que as republicas da alta Italia se alliam contra Milão, cujo Scala ambicionava imperar até ao Adriatico, Veneza, ficando com a marka trevisana, ganhou um character novo e outras ambições politicas. Pela primeira vez se via potencia tambem terrestre n'esse valle do Pó tão disputado. As florestas da provincia annexada davam-lhe madeiras para as suas armadas; e, tendo na mão a estrada commercial do Oriente slavo, nascia a essa potencia maritima a esperanza de o vir a ser tambem terrestre³.

Durou pouco esta ambição. Depois de successivas guerras que não vem para aqui referir, Veneza, esmagada pela paz de 1381, tendo de dar sete mil ducados de pensão annual á Hungria, tendo de entregar Tenedos ao duque de Saboya, tendo de restituir a Padua o que lhe tomára, e de libertar Muco, Mucolano e Trieste que eram do patriarcha de Aquilea: Veneza cedeu Treviso ao duque de Austria

¹ «Vir magnorum operum & qui olim sub caesare Sigismundo *stipendia faciens* non parvam sibi gloriam in Turcos pugnando paraverat.»—Æn. Silv. Piccol., *Oper. Hist. Europa*, p. 445.

² V. os docc. no App. C, no fim do vol.

³ Cf. Dr. Leo e Botta, *Hist. de Italia*, na trad. Dochez (Paris, 1844), 1, 538-9.

para elle poder por ahi continuar durante tres annos ainda a sua guerra com Padua¹. Depois o duque vendeu as suas possessões italianas ao rei da Hungria², e foi assim que este pôde conferir ao infante D. Pedro o feudo da marka trevisana³.

Logo no anno de 1419, o infante foi com o imperador Sigismundo na sua campanha contra os hussitas. Estava com

¹ Verci, *Storia della marca Trevigiana*; xvi, 6-63.

² Leo-Botta, *ibid.* 549.

³ Vê-se do segundo dos docc. no App. C, que, em 1443, o infante, ao tempo regente de Portugal, enviou a Allemanha, como seus procuradores e embaixadores, João Telles, cavalleiro de sua casa, e Braz Affonso, bacharel em direito canonico, para reivindicarem o feudo de Treviso, que é confirmado em Neustadt pelo imperador Frederico III, ficando João Telles como administrador da marka. Por Braz Affonso enviou Eneas Silvio, que depois foi o pontifice Pio II, a carta sem data que se encontra nas suas obras, e a que d'este modo se determina a epocha:

«Eneas Silvius. S. P. D. Domino Lupo de Portugal, Legum Doctori, Fratri optimo.—Eximie doctor & amice clarissime: Literis tuis quas Basileae suscepi jam annus est non potui tunc respondere, quia mox Caesarem sum secutus, ab eo in secretarium receptus. Postea per quem scriberem nullus affuit tabellarius. Sed revertitus nunc ad dominum suum Blasius Alfonsi in decretis baccalarius, qui apud Regiam magestatem infantis Petris Ducis *Cornubiae* fuit orator. Is si valet hanc meam epistolam tibi reddet, sibi enim commissa est. . . etc. Vale tam mei magis quam a me remotior.»—*Æn. Silv., Oper., Epist.* x, p. 506.

Parece que o imperador, não tendo encontrado no infante D. Pedro o auxiliar que esperava, e vendo que elle, em vez de ficar em Allemanha, regressára a Portugal, lhe tinha cassado a concessão da marka. É pelo menos o que diz Eneas Silvio, registrando a renovação do beneficio.

«Petrus juventutis suae tempore multum orbis partem migravit, veniensque ad Sigismundum caesarem in Hungaria, diu cum eo fuit ac in pluribus bellis contra Turchos multa exhibuit virtutis suae experientia: cui pro stipendio viginta millia auri pondo quotannis dabantur. Exin quoque propter egregia ejus facinora, propterque alia, quae facturum se promittebat, marchionatus Trivisanus concessus est; sed postea cum *promissa non adimpleret* rursus Sigismundus marchionatus ipsum Venetis concessit. Sed Fridericus demum iterum Petro Infanti marchionatum tradidit cum oratores ejus in Austria venissent.»—*Æn. Sylv., De viris illustr.*, pub. pela Sociéte biblioph. de Stuttgart, 1842.

ambos o rei da Dinamarca, Erik¹. Às complicações e perigos da invasão dos turcos, juntava-se agora a guerra religiosa no proprio coração da Bohemia, convulsionada pela morte do rei Wenceslao. Herdando-lhe a corôa, o irmão começava o reinado pelo cerco de Praga que João Ziska, o chefe dos hussitas, havia tomado, trucidando o senado inteiro.

Quatro ou cinco annos ficou D. Pedro na Allemanha, junto do imperador, acompanhando-o nas campanhas constantes, embora obscuras, que durante esse periodo se feriram. A guerra dos hussitas só acabou de todo em 1433 muito depois da partida do infante; e a dos turcos dura ainda, e durará até que se apague de todo no mundo civilisado o ultimo vestigio das suas eras barbaras.

Provavelmente, a monotonia d'essa vida de obscuras batalhas, longe da patria, e a curiosidade de ver de perto o Oriente sobre que os turcos estendiam a garra: provavelmente o desejo piedoso de visitar a Terra Santa, e saber porventura alguma cousa ácerca das regiões distantes do Preste João, cuja lenda enchia o mundo christão e tanto aguçava a ancia descobridora do infante D. Henrique: tudo isto, provavelmente, fez com que D. Pedro se decidisse a deixar a côrte do imperador Sigismundo, e a empregar a viagem oriental.

Embarcando, em direcção de Chypre, D. Pedro começava por ahí a viagem da Terra Santa², seguindo o itinerario

¹ «Contra vero Zisco ab omni religione ac humanitate destitutus, eo felicius quotidie in Imperatorem bella gerebat. Ericus Rex Daciae, Germanicae & Petrus Lusitaniae regis *germanus*, quam Hispaniae partem, Portugalliam nunc vocant, ambo domi militiaeque praestantes, cum optimo equitatu, non nulliusque cohortibus ad Imperatorem venere, ut tot bellis circumventum adjuvarent, excitabantur hereticorum saevitia, quam perpeti summum nefas esse censebant.»—Ant. Bonfinii, *Res Ungaricar.* (Hann. 1606), p. 392.

² V. *Itinerario da Terra Sancta*, etc., por Fr. Pantaleão Daueiro (Lisboa, 1596; 2.^a ed.) Este itinerario valiosissimo servir-nos-ha para com-

classico dos Cruzados. Em Nicosia, capital da ilha e côrte dos Lusignans, desceu a visitar a rainha. Os Lusignans reinavam em Chypre desde 1191, quando Ricardo-coração-de-Leão, depois de conquistar a ilha aos arabes, a dera a essa familia franceza. Acharam a rainha em prantos, porque seu marido, Hugo IV, andava captivo dos egypcios.

—Amigos, de que geração sois? perguntava a rainha chorosa.

E dizendo-lhe o infante quem era e d'onde vinha, a triste senhora observou melancolicamente:

—Prouvera a Deus que as provincias de Hespanha estivessem perto do nosso senhorio, e nos poderamos socorrer uns aos outros: assim os inimigos da fé seriam menos poderosos!

O turco era n'essa epocha o terror medonho do mundo. Sentiam-no vir, como em seculos distantes se ouvira crescer o trovão aterrador dos cavalleiros de Attila. Toda a metade oriental do Mediterraneo, para alem da Italia, estava sendo um verdadeiro inferno, desde que o imperio byzantino começara a cair por pedaços das mãos impotentes dos Paleologos.

A pobre rainha de Chypre chorava sósinha as consequencias de um caso cruel. Em 1365 o Lusignan fôra incendiar Alexandria aos mamelukos, em cujo poder estava o Egypto, tendo passado por varias mãos depois dos arabes. Em 1424 os mamelukos assaltaram Chypre, tomando e saqueando

pletar a narrativa summaria de Gomes de Santo Estevam. Posterior um seculo, Aveiro visitou a Terra Santa quando ella já tinha passado, com toda a Syria e o Egypto, para o dominio da Turquia, sem por isso sair do regimen musulmano. Fr. Pantaleão seguiu a derrota que depois ficou adoptada, de desembarcar em Jaffa, e subir a Jerusalem por via de Rama (p. 107). D. Pedro foi primeiro ao Cairo, pois a Palestina pertencia ainda ao Egypto. Esta circumstancia depõe a favor da authenticidade (parcial, como veremos) da narrativa de Gomes de Santo Estevam. Aveiro não data a sua viagem, mas dizendo que saiu de Roma no pontificado de Paulo IV, é facil affirmar que ella se fez nos annos de 1556 a 1559, quasi quarenta antes da impressão do *Itinerario*, e cento e vinte depois da de D. Pedro.

Famagusta; no anno seguinte tinham voltado, prendendo o rei, que depois fizeram seu tributario. O infante D. Pedro, ao passar em Chypre, em 1425, 'achou a ilha n'uma desolação e a rainha debulhada em lagrimas¹.

Largando Chypre e a sua atribulada rainha, foram ao acampamento, ou côrte, de Amurat II, sultão dos turcos, em Patras, no golfo de Lepanto²; foram provavelmente com cartas e recommendações de Veneza, pedir salvo-conducto para se internarem no Oriente, e obtiveram-no mediante vinte e seis peças de oiro. Amurat commandava os turcos havia quatro annos, tendo em 1421 succedido ao primeiro Mahomet. Datava d'ahi a grandeza actual da Turquia. Alastrando-se como uma vasta cheia, dominava tudo, desde o Egeu até ao Danubio, incluindo a Bulgaria, a Macedonia, a Thessalia, a Thracia, e impondo a suzerania á Servia, á Walachia, e aos restos miseraveis do imperio grego, reduzidos a Byzancio onde os Paleologos dormitavam. Acampado em frente, em Nicomedia, Amurat II cercou pela segunda vez, em 1423, a cidade de Constantino³; e foi então que se ouviu nos Dardanellos o ribombar surdo dos canhões. Constantinopla salvou-se, todavia, pela revolta dos irmãos do sultão, que se levantaram em Nicea, obrigando Amurat a ir lá estrangulal-os. João II pôde ainda morrer no seu throno (1448), porque só ao cabo de vinte e cinco annos Byzancio veiu a cair ás mãos de Mahomet II.

¹ O *Livro* de Gomes de Santo Estevam, que vamos seguindo, tem sido tomado como uma fabula. A nós parece-nos verdadeiro, até certo ponto. Alem de outras provas que se irão vendo, está esta da visita a Chypre, e da rainha afflicta pelo captiveiro do marido. Ora é facto, segundo se vê no texto, que Hugo IV caiu prisioneiro dos egypcios em 1425.

² O *Livro* diz que primeiro foram procurar o turco em Mandua (?), e que depois é que foram a Patras. Mandua será Nicomedia? Na versão castelhana os viajantes vão de Veneza a Damasco, de lá regressam a Troia, na Asia menor, e é d'ahi que veem á Grecia. O itinerario da lição portugueza é n'este ponto mais verosimil. V. o app. B, no fim do vol.

³ O primeiro cerco de Constantinopla data de 1397.

De Patras seguiram os viajantes para Constantinopla, a visitar a magnífica cidade, agora tão abatida no imperio, mas cada vez mais brilhante no seu luxo, no desvairamento das suas festas e na folia constante do seu viver. Constantinopla succedia a Antiochia, e tem no Paris de hoje um herdeiro, porque todas as civilisações carecem de um centro de gaudio cosmopolita. A cidade, mal saradas ainda as feridas do cerco de 1423, estava prevenida com um triplo cinto de fossos e corcovas, contra o anunciado ataque dos cavalleiros de Rhodes. Em Rhodes, como em Chypre, como na Syria, o movimento das Cruzadas deixára pequenos nucleos de nações, formados por gente do norte, e que teriam crescido com os despojos do imperio byzantino, se os turcos não viessem substituir-se-lhes, destruindo successivamente esses ephemeros estados neo-feudaes. Rhodes, conquistada em 1310 pelos cavalleiros de S. João de Jerusalem, depois da queda da Syria christã ás mãos de Saladino (1187), era o ninho fortificado d'essa Ordem, denominada depois pela ilha que tiveram até 1479, quando Mahomet II os expulsou de lá. Rhodes fôra tomada a Byzancio, e os cavalleiros pensavam tambem em herdar Constantinopla, sem nunca poderem passar de planos. A velha metropole do mundo grego, n'uma caducidade garrida, dormiu socegada atrás dos seus fossos e corcovas.

Mas estes aprestos de guerra faziam escassear os mantimentos: não havia vacca, nem carneiro; comia-se dromedario, o cavallo d'esse Paris de outras eras! Partiram por terra. Jornadearam por desertos em que se perderam. O roteiro nota grandes serras cobertas de neve. N'um ponto diz que viam a terra de Jerusalem, n'outro que deixavam á mão esquerda o norte da Noruega. Montavam dromedarios ao uso da região «e cada dromedario leva quatro homens com todo o necessario para elles: pão, agua, mel, manteiga, figos, passas, com tres ou quatro saccos de tamaras, que é o mantimento da cavalgadura». Tudo isto nos está dizendo que não saíram das regiões da Asia menor, e que a vizinhança da Noruega é uma phantasia como tantas que se encontram

nas viagens remotas dos tempos antigos—e também modernos. Outra phantasia é o verem Jerusalem, que de certo viam apenas com os olhos da alma, pois esse era o primeiro destino da viagem do infante.

Provavelmente, de Constantinopla passaram á Asia, e, perdendo-se talvez nas serras da Armenia, vieram parar de novo á costa do Mediterraneo, onde embarcaram para Alexandria. De outra fôrma, vindo por terra, pela Syria ao Egypto, teriam encontrado primeiro a Palestina.

O grão *Babylão*, que foram visitar a Babylonia, não é mais do que o sultão baharita do Cairo. Chamavam muitos a esta cidade Babylonia do Egypto, confundindo-a com o velho Cairo, ou Babul, fundado por Amru em 658, a meia legua da cidade moderna de que é um arrabalde, no ponto onde o Nilo recebe o canal de Trajano¹. Quando o infante D. Pedro visitou o Egypto ainda os turcos lá não tinham chegado. Destacado do califado arabe de Bagdad no principio do seculo x, caíra no poder da dynastia apostolica dos fatimitas, que teve por quasi dois seculos toda a Africa mediterranea. No ultimo quartel do seculo xii o Egypto voltou a reconhecer o califado de Bagdad (que já era então, como o papado de Roma é hoje, apenas uma instituição religiosa), mantendo a sua independencia politica sob os novos sultões ayubitas, em cujo tempo (1171-1254) se deram as crueis tragedias de Saladino na Syria e a expedição do santo rei de França, em que ficou captivo. Foi um periodo de anar-

¹ Pietro della Valle, *il pellegrino*, nas cartas da sua viagem pelo Egypto, pela Syria, pela Persia e pela India, onde viu de pé, e em plena força ainda o nosso imperio, escreve do Cairo a 25 de janeiro de 1616: «Ma io, a dir la verità, sono andato pensando un' altra cosa, non sò, se totalmente a proposito: cioè, che il Cairo, dal suo primo fundamento, sia stato sempre dove adesso è il nuovo, e che il Cairo vecchio sia l'antica Babilonia di Egitto, colonia già di quei Caldei, che, como narra Strabone & anche Diodoro Siculo, havuto del Re di Egitto quel sito da habitare, ivi la edificarono e dal nome dell' altra Babilonia loro patria così la chiamarono». — *Viaggi* (ed. Venezia, 1661), I, 283. — «O Soldão do Grão Cairo: a que muytos chamam Babylonia...» diz Aveiro, *Itiner.*, 181 v.

chia sangrenta, terminando com o assassinato do sultão pelo chefe dos seus mamelukos, Ibegh, o fundador da nova dynastia baharita que durou até ao principio do seculo xvi, quando o imperador Selim trucidou os mamelukos e annexou o Egypto á Turquia (1517).

Ao tempo da viagem do infante D. Pedro, em 1425 ou 1426, a Syria, portanto, era dos mamelukos. Depois da catastrophe de 1291, em que o reino christão de Jerusalem fôra definitivamente aniquilado, o rei de França obtivera, em 1336, que a guarda do Santo Sepulchro se confiasse a monges christãos¹. Comprehende-se, pois, que, para ir a Jerusalem, como era seu designio, o infante quizesse primeiro obter o salvo-conducto do sultão do Egypto; mas é no Cairo que pela primeira vez o chronista accusa o segundo intento da jornada: ir ao Preste Joham das Indias! Descobrir esse reino tão encantado como as ilhas do Oceano, entrava de certo nas idéas combinadas antes da partida com o infante D. Henrique. A viagem terrestre de um irmão completava o plano emprehendido no mar pelo outro. Diz o roteiro que se demoraram no Cairo quatorze dias, e que o sultão quiz que lhe contassem como eram os reinos do poente, e lhe dessem noticias de Hespanha.

*

De ahí largaram para Jerusalem, por terra. Do Cairo para a Palestina, a estrada das caravanas seguia, como ainda

¹ V. *La terre sainte, ou description topographique très particulière des saints lieux & de la terre de Promission*, etc., par F. Eugène Roger, recollect. mission. en Barberie. Paris, 1646, 4.º Embora posterior pouco mais de dois seculos, a descripção do missionario, minuciosa e eruditamente feita, e luxuosamente impressa, tem para nós o maximo valor historico. É tambem bibliographicamente um primor. D'ella nos servimos no texto para completar os apontamentos de Gomes de Santo Estevam, bem como do *Itinerario* de fr. Pantaleão d'Aveiro, utilizando tambem as *Viaggi* de Della Valle, já citadas, que visitou a Terra Santa em 1616.

hoje, em linha recta para oriente, passando pouco acima de Suez. É o que o chronista chama a provincia de Centurio, onde viu que «quando nasce uma creança d'ahi a nove mezes lhe põem uma verga de ferro na cabeça, e assim fica com pouco juizo, mas mui forte de cabeça». Ora, entre os varios povos que na terra seguiram esse uso ou rito antiquissimo da macrocephalia, deformando de varios modos os craneos tenros dos recém-nascidos, estão justamente os egypcios, e os egypcios de Suez, propagando-se d'esse ponto o uso para norte e para oeste, entre os kabylas. A especie de deformação do Egypto é a que Vesale chamou lateral ou temporo-parietal, commum aos macrocephalos de Hippocrates, aos abases do noroeste do Caucaso, e aos antigos habitantes do norte europeu: flamengos, belgas e outros. Consiste na compressão lateral do craneo em toda a sua extensão, no sentido anterior ou posterior, e obliquamente, de baixo para cima, produzindo o entumecimento da fronte e do occiput, como nos macrocephalos de Hippocrates, ou de um dos dois isoladamente, ou por fim o estreitamento da abobada superior do craneo e o alargamento da sua base. Esta deformação, que só se praticava, ou se pratica, sobre as creanças do sexo masculino, obtem-se por meio de compressões manuaes, ou pela applicação de compressas e aparelhos apropriados¹. Gomes de Santo Estevam desenha um d'esses nas palavras transcriptas.

A estrada transpõe uma das gargantas dos montes que limitam por oeste o deserto de Tih, habitado por tribus de *alarves*² quasi selvagens, que andam nús, alimentando-se de hervas e carne crua, errando entre as montanhas e o

¹ Magitot, *Essai sur les mutilations ethniques*, no Rel. do Congresso Intern. de Anthropol. e Archeol. prehist. de 1880, pag. 549-612.

² Alarve era o termo generico com que se designavam os mouros ou arabes nomadas, mais ou menos salteadores. A exactidão perfeita da narrativa de Gomes de Santo Estevam encontra-se em Della Valle, que com os mesmos traços descreve as tribus nomadas das vizinhanças do Sinai. «Se altro no trovano, mangiano radici e foglie di herbe, se pur dell' herba hanno ventura di trovare». — *Viaggi*, 1, 346.

deserto, onde descem para assaltar os viajantes. Chegando a meia largura da península terminada pelo monte Sinai, que divide as aguas do mar Roxo nos dois golfos de Suez e de Akabah, a estrada vira para norte, bifurcando: um ramo vae a Gaza, e segue na costa por Jaffa até Casarêa, outro ramo toma as cumiadas dos montes de Judá em direitura a Jerusalem. Foi esta ultima a derrota que seguiu D. Pedro.

Por ahi entrou na Terra Santa, chão predestinado para theatro da epopêa do mundo, desde o Paraiso e o seu Pecado, até á Redempção pela morte de Jesus, e ao Juizo Final que encerrará a Historia no valle escuro de Josaphat. Dividiam n'este tempo a Terra Santa em quatro provincias. A primeira é Galilêa, entre o Libano e Samaria, indo a metade superior desde o Jordão até á Phenicia, e a inferior de Saphet aos montes Gilboe, com o lago Tiberiade, e até ás serras de Zabulon. Na Galilêa ficam, alem dos montes Gilboe, Hermon e o Thabor, e as ruinas das velhas cidades de Nazareth e de Nain, de Salem, Bethulia, Tiberiade, que deu o nome ao lago, Canna, Sefhoris e Bethsaida. Depois vem a Phenicia, desde o Adonis, fronteira da Syria, ao longo da costa mediterranea, até ao castello do Peregrino, faixa de seis leguas de largura por vinte e cinco de extensão, sobre a qual assentam Biblis e Barut, Patron e Sidonia, Tyro, Ptolomaida, Caipha e Sarepta. Depois, Samaria. Depois, a Palestina propriamente dita, com os seus quatro portos de Jaffa, Gaza, Ascalonia e Cesarêa em ruinas; com as cidades santas de Ramatha e Lidda, Bethlem, onde nasceu Jesus, Hebron e Emmauz, Azotus e Jerichó, escondida entre hortas e palmares, vergeis e cannaviaes de assucar, regados pelas linhas de agua que vão dar ao Jordão, tendo banhado a vasta campina de Galgala¹ tapetada d'essas rosas vermelhas que se tingem de branco, e revivem sempre, apesar de seccas, logo que se immergem na agua².

¹ Aveiro, *Itin.*, 214.

² Eug. Roger, *La terre sainte*, p. 18 a 20 e 149. A rosa de Jerichó, *Anastatica hieros.*, é uma crucifera que, depois de secca, sempre que se

A terra da promessa, tantas vezes alagada em sangue, e sempre abençoada por Deus, era ainda o jardim onde o leite e o mel corriam em ribeiras. O romano cobrira-a de cidades e monumentos; a santa imperatriz Helena, primeira mulher de Constancio Chloro e mãe de Constantino, o que converteu o imperio ao christianismo, coalhára-a de igrejas e mosteiros, consagrando os momentos divinos da historia doce de Jesus. Agora a desolação via-se por toda a parte, as ruinas a cada lado, depois das invasões dos arabes e egypcios: especialmente depois da conquista de Saladino que em 1187 expulsára os christãos de Jerusalem, annexando o reino ao sultanato de Damasco; e depois do incendio da cidade santa pelos turcos do Egypto em 1244, até á data de 1291, em que, tomada S. João d'Acre, toda a Palestina ficára em poder d'elles. Fôra um longo seculo de destruição feroz!

Mas se as cidades caíam por terra despovoadas, se os mosteiros abandonados se despedaçavam, transformando-se os santuarios em estrebarias, essa terra, igualmente sagrada para o judeu, para o christão e para o musulmano, continuava a desabrochar em flores e fructos, como um verdadeiro paraíso que era. Os sycomoros, as acacias, as palmeiras, ós aloës e as cevadilhas, os jujubeiros, os terebinthos, e todas as arvores mediterraneas, fechavam-se em matas, cobrindo com a sua sombra os tapetes de rainunculos e narcisos, de anemonas, jacintos e nardos, de açucenas e lirios, flores bulbosas, de um aroma inebriante, que trepam nos vallados, bordando os caminhos, entremeando-se com

mette na agua, absorvendo-a por capillaridade, abre, parecendo reverdecer. De tal phenomeno vem a superstição antiquissima da influencia d'esta planta sobre os partos, e o commercio que d'esta reliquia fazem ainda hoje os judeus e mouros da Palestina. Na occasião das dores immerge-se o pé da flor secca em agua, e o parto é feliz quando termina antes da rosa estar completamente aberta. Retira-se da agua, liga-se, secca, e guarda-se para outra vez. Quanto á mudança de côr, de que falla o missionario, não se observa nos exemplares que vem para a Europa.

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"ORIGENES LESSA"

Tombo N.º _____

o aconito cuja raiz basta pegar-lhe para se cair em syncope, com o kermes d'onde se tira a purpura, com a mandragora e as solaneas cujos venenos religiosos contribuem para a exaltação mystica d'essa terra eleita por Deus. Nas encostas dos montes trepa a vinha, e os meloaes cruzam a rede dos seus braços como polvos; a oliveira ensombra os altos, e pelas varzeas estendem-se os pomares de amendoas, os figueiraes, as amoreiras que dão a seda celebre da Phenicia, e os algodoaes entremeados pelos bosques de canna saccharina. Mais para longe, as searas louras ondeam ao vento, e nas serras pastam os rebanhos de cabras de orelhas pendentes, como podengos, cujo cabello fino de setim faz os ricos chamalotes da Syria e de Damasco, e as manadas de ovelhas e carneiros de cauda tão farta e gorda que suppre aos judeus o toucinho nas comidas¹. A Judêa dorme em paz nas suas ruinas², comprimida sob o pé do egypcio, bafejada pela aragem fresca do norte que se cõa pelas neves eternas do Libano, defendida dos ventos do deserto pela cortina dos montes de Seir e da Idumea. No coração da terra, dividindo-a de norte a sul em duas, o Jordão, bordado de tamargueiras e altos cannaviaes³, transposto o lago de Tiberiade, distribue para ambas as margens uma rega invisivel e abençoada, evaporado no ar pelo calor fecundante do solo⁴, até se ir perder no sumidouro do mar Morto, que o mesmo sol aspira constantemente, sorvendo as aguas

¹ Aveiro, *Itin.*, 53.

² «... inda que terra sancta está toda ou quasi destruida...» *Ibid.*, 54 v.

³ Della Valle, *Viaggi*, 1, 463.—«O Jordão vay naquella parte (junto a Jerichó) muyto fundo, & estreyto: não tem area, mas hum lamaçal quasi como greda, da qual lama me disse o Abbade Caly que tomasse e ao sol sequasse para trazer comigo a Franquia, affirmando-me ser terra miraculosa e muy medecinal para febres... Da outra parte vay o terreno mais alto, & em algũ rochedo, & de hũa, & outra cuberto de arvoredos muyto espessos, o mais d'elle tamargueyras altissimas, mostardeiras & grandissimos carriços». — Aveiro, *Itin.*, 217 v.

⁴ Eug. Roger, *La terre sainte*, 3, 4.

da lagôa pôdre de Sodoma, cujas emanações mephiticas levam nos ares a peste a Jerusalem¹.

Antes d'ahi entrar, a caravana do infante obliquou para oriente, deixando a direcção norte, e, descendo ao deserto de Judá, foi pelas margens do mar Morto metter-se no valle do Jordão, que subiram até á fonte onde reza a lenda ter sido baptisado S. Paulo. «Ganham-se ahi cem quarentenas de perdão». De lá partiram para Nazareth «d'onde foi a lnhagem de Nossa Senhora».

Nazareth, que quer dizer flor, fica na planicie olhando a oriente, com o horisonte limitado por um circulo suave de montanhas arborisadas. Era uma villa de duzentos fogos mouros que habitavam sacrilegamente no meio das ruinas venerandas. Em baixo, no centro da cidade velha, ficava a casa de Sant'Anna, onde Nossa Senhora recebeu a Annunção: a casa construida pela imperatriz Helena, porque a verdadeira fôra levada pelos anjos para Loreto². Sobre os alicerces d'essa levantou a santa imperatriz outra, cuja porta dá para o lado de Jerusalem, e estava encerrada dentro de uma basilica, transformada agora em estrebaria pelos mouros. Duas columnas de porphyro marcavam o logar da Virgem e o do Archanjo ao communicar-lhe a ordem celestial. E por entre as ruinas desconjuntadas brotavam anemonas e chalcedonias, rainunculos, narcisos, cyclamens e iris, enchendo o ar de unçções devotamente perfumadas. Logo ao pé, visitaram a fonte da Virgem e os jardins plantados por Santa Helena; mais acima, para o poente, a duzentos passos, a mesa do Messias, lapide redonda onde Jesus ceou com os doze apóstolos. Por toda a parte viam e se benziam da piedade de Santa Helena que, repudiada pelo marido por causa do seu christianismo, mereceu por

¹ «A causa de ser alli a peste tam continua he o mao cheiro que vñ do mar de Sodoma, quando no verão continua Leuante; porque passa por aquelle maldito mar & conrôpido o ar causa peste.»—Aveiro, *Itin.*, 149 v.

² *Ibid.*, 267 v.

isso mesmo do filho o titulo de imperatriz, e do céu o logar de santa¹.

Estavam outra vez na região montanhosa, e desciam agora, nas serras samaritanas, provavelmente a estrada que por Sebastia ou Samaria, Silo e Arimathia, vem direita a Jerusalem. Tanto assim que, antes de entrarem por fim na cidade, visitaram a aldeia de Emmauz, sacrosanta, afastada apenas duas leguas para noroeste. D'ahi a Virgem Maria fugira para o Egypto com o Menino Jesus. A lembrança d'estes casos ingenuamente piedosos, enchia de encanto o generoso espirito do infante. Foram ver a palmeira que se abaixou ao passar a Virgem, para ella colher as tamaras que deu a seu divino filho². Ao pé da palmeira está uma fonte que por essa occasião brotou, e d'onde beberam a Virgem e o seu esposo S. José. A suave lenda do homem-deus enchia-os de contricção. Emmauz, a duas leguas e meia de Jerusalem, deserta, demolido e abandonado o seu mosteiro, no sitio onde milagrosamente Jesus appareceu aos discipulos, erguia-se no cimo da montanha, encerrada em um ninho cinzento de olivæes. Nas encostas pedregosas, tornadas ferteis á força de arte, com as levadas e cisternas abertas a ferro na rocha dura, as pendentes ingremes, que as aguas desnudariam, ficavam interceptadas com escadas de socalcos sobrepostos sustentados por muros³. Alem, está a fonte onde o Redemptor lavou os pés com os seus dois discipulos, Cleophas e o outro, e essa agua milagrosa era fresquissima e de muito sabor⁴.

Porque não entraram logo em Jerusalem? Talvez quizessem preparar-se, visitando primeiro todos os logares introductorios ao drama sagrado da paixão de Christo. O facto

¹ Eug. Roger, *La terre sainte*, 48 a 54.

² «Un' albero antichissimo di Terebinto che ha certi rami molto bassi & é fama che gl' inclinasse alla Madona una volta che di la passava.»—Della Valle, *Viaggi*, I, 478.

³ Eug. Roger, *La terre sainte*, 161.—Della Valle, *Viaggi*, I, 420.

⁴ Aveiro, *Itin.*, 237.

é que, torneando a cidade, foram primeiro a Bethlem, do lado do sul, na estrada que, seguindo pelos montes de Judá, entronca em Hebron com a que vem de Gaza, da costa.

Em Bethlem visitaram o presepe do natal do Redemptor, e a sepultura de S. Jeronymo, deixando a sua esportula de um cruzado por cabeça. A igreja, levantada por Santa Helena sobre o sagrado presepe, que é uma gruta de quinze passos de comprimento por quatro e meio de largura, e nove ou dez de altura, estava de pé, coberta ainda pelo seu tecto de cedro; mas os infieis tinham-lhe arrancado os revestimentos de marmore. O convento, em torno, fôra saqueado, e jazia deserto em ruinas, levantando no ar um esqueleto de muralhas torreadas. Das ruinas, no alto da calçada que vem do nascente subindo para Bethlem, viam desenrolar-se a paizagem opulenta, na qual se divisava perto Engaddi reclinada no seu valle mystico, onde entre os pampanos das videiras cresce o balsamo doce da Judêa. Ao pé, ficava o sitio do apparecimento do anjo aos pastores, mais a gruta cujo saibro augmenta o leite das mães¹.

De Bethlem caminharam para norte, em direcção de Jerusalem que lhes appareceu ladeada pelas suas collinas, cada uma das quaes ficou bem dita por uma sacrosanta lembrança. A torrente do Cedron, bifurcando, abre entre os seus dois braços um planalto em que Jerusalem assenta. Por léste corre apertada contra o monte das Oliveiras, de cujo cume dominante, ahi onde houvera o templo de Asta-

¹ «Il paese, al mio gusto, è il più vago, è 'l più delizioso che possa immaginarsi.» — Della Valle, *Viaggi*, 1, 479. — Eug. Roger, *La terre sainte*, 161, 75 e 7.

«A terra desta Capella & toda a mais daquella furna he quasi como branca & desfasse como farinha, a qual tem particular virtude de accrescentar o leyte as molheres & aos outros animaes brutos que se crião e não só usão della molheres christãas, mas tambem as Turcas & Mouras, bebendo-a com agoa e a dão ordinariamente a seus animaes pera o que digo. Chamão todos áquella terra leyte de nossa Senhora.» — Aveiro, *Itin.*, 186 v.

roth, Jesus subiu ao céu, deixando marcada no sólo a sua derradeira pégada, que mouros e christãos beijam soffregamente. Santa Helena puzera n'esse logar uma igreja octogonal, agora arruinada¹. Na vertente oriental do monte fica Bethphagé; na de occidente, estendem-se, abençoados pela paixão do Salvador, os jardins de Gethsemani, sobre o Cedron, que para o sul corre apertado contra o Candal, em cujo cimo se erguia o palacio dos Erros de Salomão. Na quebrada entre o Olivete e o Candal passa o caminho de Bethania, deixando á direita os tumulos dos Apostolos. Para oeste de Jerusalem, ao longo do segundo braço do Cedron, por onde segue o aqueducto de Bethlem, subindo para o norte, encontra-se o monte do Mau-conselho, onde se tomou a resolução fatal — *Expedit ut unus moriatur homo!* (Joan. II, 50) — ladeado pelo do Escandalo da idolatria no tempo de Salomão². É na base d'estes cerros que o Cedron bifurca, abrindo-se em dois valles, e deixando em meio o espaço da cidade. Para o sul, vae correndo, a perder-se no mar de Sodoma, a oito leguas de Jerusalem, depois de lavar a Gehenna onde em antigos tempos fôra o templo de Moloch: esse deus phenicio cujas entranhas esbraçadas se alimentavam de creanças vivas, inferno immundo para onde vasam os despejos da cidade que a torrente leva no seu caudal intermittente³. Acima do monte do Mau-conselho, ladeando Jerusalem pelo poente, erguem-se as eminencias em que o rei David destruiu os philisteus; depois, o morro em cuja base ficam os sepulchros dos Juizes de Israel; depois, a garganta obscura da piscina, d'onde nasce este braço do Cedron; depois, a montanha, com os seus dois cumes, ladeada ao fundo pela gruta de Jeremias, junto da qual passa o caminho de Damasco. Ficam ahi os tumulos dos reis de Judá, e foi ahi a conversão de S. Paulo.

¹ Aveiro, *ibid.*, 145 v.—Eug. Roger, *ibid.*, 138.

² «Perche la sopra furono edificati i Tempij & adorati gl' Idoli dalle concubine con permission di Salomone.»—Della Valle, *Viaggi*, I, 438.

³ Eug. Roger, *La terre sainte*, etc., 138.

Antes de entrarem em Jerusalem, D. Pedro e os seus companheiros metteram-se pela garganta asperrima do Cedron, do lado de leste, subindo o terrível valle de Josaphat, cujo comprimento mede meia legua, com quatrocentos a quinhentos passos de largura, e onde os turcos e judeus têm o cemiterio em sepulturas escavadas na rocha das encostas¹. Foram até ao alto, até ao tumulto de Nossa Senhora², que é onde por este lado começa a torrente, cujas alluviões tinham soterrado quasi a capella construida por Santa Helena³. Estavam ahi diante da ponte da estrada de Bethania, que vae dar á porta dos Rebanhos, ou de Santo Estevão, pois junto d'ella foi lapidado o proto-martyr. Viram as pégadas dos apóstolos, quando faziam vigilia ao cadaver de Nossa Senhora, no momento em que os anjos a levaram ao céu; viram junto á porta os pés e mãos de Nossa Senhora marcados na rocha com a profundidade de dois dedos; e penetrado por um sagrado terror, Garcia Ramires disse:

—Aqui havemos de ser julgados no dia do Juízo: deixemos um signal para nos encontrarmos juntos.

Mas o infante D. Pedro, inspirado por uma piedade mais pura e por isso menos realista, observou que seria tentar a

¹ «I sepolcri di Gierusalem non sono tombe... ma fatti a guisa d'un altare da dir Messa ó d'una pietra sola, o di piu, secondo i luoghi: e sopra questi tumuli (per dir cosi) come altari si metteva il cadavero disteso dentro ad una cella o cameretta che era o fabricata a posta, overo cavata a forza di scarpello; come erano le piu nel sasso vivo de' monti, che da tutti i lati ce n'e abbondanza; & in una di queste celle, vi erano o piu tumuli overo uno solo, secondo per chi haveva da servir la sepoltura.»—Della Valle, *Viaggi*, 1, 433, 4.

² Eug. Roger, *La terre sainte*, 123, 4.

³ *Ibid.*, 129. O sepulchro da Virgem tem duas camaras; á direita a de Sant'Anna e S. Joaquim, á esquerda a de S. José. Tudo está soterrado. «Questo tempio é molto basso sopra terra e per andare al Sepolcro della Nostra Signora si scende anche sotto terra da cinquanta scalini: cosa che mi fa credere che la Valle in quei tempi fosse assai piu cupa che adesso no è; riempita forse dalla pioggia e della terra che il torrente deve portar da i monte intorno».—Della Valle, *Viaggi*, 1, 433.

Deus, e, estranhando as palavras de Garcia Ramires, respondeu severamente:

— Nunca Deus queira que taes signaes fiquem n'este lugar!

*

Entre os valles divergentes sulcados pelo Cedron, Jerusalem levanta-se na lombada de quatro collinas reunidas, formando um planalto continuo. Por qualquer lado se sobe para entrar na cidade santa, sobre cujo lastro de casaria, encerrada nas muralhas, as cupulas do Templo e do Santo Sepulchro se erguem sobranceiras. O monte Acra fica no centro, o Gion a poente, o Moria a nascente, fronteiro ao Olivete, ladeando o Cedron, e ao sul o Sion que é de todos o mais alto¹. Na beira d'elle o rei David mandou construir

¹ Um illustre peregrino de hoje, o sr. bispo de Bethsaida, descreve assim a cidade santa que visitou: « Jerusalem pôde considerar-se situada em posição semelhante á cidade alta de Coimbra. A natureza do sub-sólo é igualmente calcarea. Tomando o alvéo do Mondego pela torrente do Cedron e a encosta que sobe desde o caes até ao cimo das Couraças, pelo pendor do valle de Josaphat, pôde muito bem o monte em que se levanta o convento de Santa Clara assimilar o Olivete, ficando no sitio da igreja de S. Francisco o horto de Gethesemani, e no da igreja velha de Santa Clara a gruta da Agonia... O valle de Josaphat não é no fundo tão largo como o do Mondego: a largura media não ultrapassa 100 metros e o comprimento 3 kilometros, cortando a cidade por dois lados, como o valle de Coselhas unido com o do Mondego.

« Jerusalem forma um quadrilatero, cujo maior lado mede 1:200 metros e o menor 800. Approxima-se de um quadrado: e é toda circuitada de altiva muralha. A população não chega a 21:000 almas. Com propriedade equivalente á que se empregaria dizendo-se: que a cidade de Coimbra assenta sobre cinco montes; dando este nome aos diversos cabeços em que se fundamentam a Universidade e os conventos de Santa Thereza, de S. Jeronymo e das Ursulinas e o cemiterio da Conxada; supprimindo, ou, melhor, enchendo e nivelando os valles das cercas dos Bentos e dos Cruzios; — assim se diz que a cidade santa está alteada sobre cinco montes: Sião, Moria, Bezeta, Acra e Gareb. — Ora, se algum d'estes avulta sensivelmente, tambem algum é quasi imperceptivel...

um palacio, cujos alicerces ainda se viam, no proprio sitio em que observára Bersabé banhando-se no ribeiro que corre em baixo. Junto ao palacio do rei está o seu tumulo, e ao lado os de Salomão e Josaphat¹.

Jerusalem era agora um terço menor do que no tempo dos romanos, quando Jesus padeceu. O monte de Sion ficava fóra das muralhas, mas o do Calvario fôra incluído n'ellas. Tinha a cidade sete portas, das quaes a ultima, ao sul, a Esterquilinaria, por onde as immundicies saíam para a Gehenna, fôra aquella por onde entrára Jesus Christo depois de preso no monte das Oliveiras. Habitavam Jerusalem quatorze a quinze mil almas: turcos, mouros, arabes e christãos latinos, gregos, georgianos, armenios, coptas, syrios e nestorianos, abexins, chaldeus, gossitas, e uns centos apenas de judeus². De samarra branca e sapatos ver-

«É no declive do Gareb que está situado o Calvario; como na suave descida que, para o Jardim Botânico, vem do convento de Santa The-reza, está o de Sant'Anna... Agora acrescenta-se: que toda a denominada montanha ladeirante do Calvario e o sepulchro onde foi depositado o Redemptor, cabem folgadoamente dentro de um edificio menos vasto do que a Sé Nova; e lembre-se que a via dolorosa, *via crucis*, desde a casa de Pilatos... pouco mais percorre de meio kilometro.» — *Ensaio do pulpito* (1880), pag. 185 a 188.

¹ Eug. Roger, *La terre sainte*, 95 a 97.

² *Ibid.* 86 a 90. «Os Judeus ordinariamente não chegam a seiscentos, posto que algumas vezes sejam mais, & outras menos; porq̄ como na terra não tẽ fazendas de raiz, nẽ nella não ha modo de viuer cõ mercadorias, nem outros tratos com que possam sustentar a vida: comẽ o que leuarão & ajuntarão em outras partes... Os Judeus viuẽ humil-demente mal tratados & pior vistos de todos. Os Christãos pelo côtrario, permittindo assi o Senhor Deos por sua misericordia porque de todos são bẽ tratados cõ muito respeito: os que morão na terra, como hospedes, como são Gregos & Armenios todos tẽ o que hão mester, os que morão como naturaes são afazêdados muyto mais que os Mouros, cõ suas laurças de pão e de vinho.» — Aveiro, *Itin.*, 62 e 62 v.

«Tem por costume os Judeus que vivem naquellas partes Orientaes fazer o possiuel por ajuntar dinheyro: com que se possam sustentar em terra sãcta, & juntos se vão morar a Hierusalem & alli se aposentão & morão todo o tempo que lhe dura a provisão esperando o Mexias que hade vir ao dia de Juyzo julgar os viuos & os mortos.» — *Ibid.*, 147.

melhos como o cinto, gorro encarnado-escuro, longas barbas pendentes da face adunca, o judeu cruzava-se com o negro nubio ou ethiope semi-nú, com o armenio de turbante azul e branco, semelhante ao dos gregos. Passavam nas ruas as freiras armenias, cujo rito não tem clausura, com as suas vestes compridas, calções de panno da Turquia, e um véu negro na cabeça, mendigando esmolas, arranjando o leito das calçadas, para que os pés nus dos peregrinos se não magoassem demasiado. O arabe, a cavallo, de turbante branco, envolvido em largo manto, branco tambem, raiado de rôxo ou vermelho, com o cinto de marroquim segurando a adaga e a machada, de alfange pendente e redeas de couro azul, trotava soberanamente, ladeado pelos peões de largas calças atadas nos tornozêlos sobre os borzeguins vistosos. Os syrios nus de peito e pernas, com sações escuros de algodão presos no hombro por um suspensorio e justos na cinta, traziam na cabeça altos gorros de pelle de carneiro, e o seu armamento era o arco e as frechas, com uma adaga e um alfange recurvo á cintura. Mulheres arabes, de mãos e pés nus retintos a vermelho, com manilhas de contas nos tornozêlos e nos pulsos, seguiam vestidas nas suas amplas camisas de algodão azul, que as cobriam todas, levando na cabeça o capello guarnecido de moedas de oiro e prata cosidas em escamas e um lenço negro a cobrir-lhes a cara, com dois oculos diante dos olhos. Nas orelhas traziam brincos e no nariz anneis de agatha, ou lapis-lazuli, ou jaspe verde. As faces, a testa e os braços eram tatuados com signaes symbolicos. As creanças, aos môlhos, revolviam-se alegremente nús pelas calçadas, com estrellas pintadas a côres sobre as testas. E no meio d'esta confusão pittoresca dos povos e usos mais extravagantes, encontrava-se a gente de Deus: os derviches e santões, os mendigos, os ermitas, calendéres, e toda a casta de homens allucinados pela visão, ululando esfarrapados, fazendo gala da sua miseria, que o povo respeitava com verdadeiro medo. O derviche vestido com um poncho de côres rutilantes, agitando o seu bastão, de mitra branca e pernas nús; o mendigo com

mantos singulares, rapada a cabeça, ou emmaranhada em cabelleiras e barbas grotescamente medonhas, de cruz de ferro na mão, batendo como um doido; o calendér completamente nú, attestando de um modo physico a castidade da sua vida¹; as santas mulheres maronitas, trajando á moda syria, seguindo processionalmente e soltando córos de gritos agudos e estridentes — Heli, li, li, li, li, li. . . com a ponta da lingua agitando-se entre os beiços n'um delirio²: todos esses doidos da religião, eram a gente querida na metropole do mundo transcendente, cidade santa de judeus, mahometanos³ e christãos. Tinham a mesa sempre posta e o tecto patente sempre, em todas as casas, para os receber, alimentar e servir, com uma veneração feita de piedade e susto, como reliquias sagradas do antigo vendaval da fé, quando em turbilhões se agitavam as velhas heresias: gnosticos e priscillianos, carpocraticos e elksaitas, marcosianos e nicolaitas, montanistas e arianos, circuncellios, velesianos, sethanianos, arconticos, marcionitas, e os cainitas satanicos, mais os ebionitas, directos discipulos do Galileu, que proclamavam a morte universal por uma doce caridade apathicamente extenuante.

Entraram em Jerusalem os romeiros, indo habitar no recinto da cidade baixa, reservado aos peregrinos christãos,

¹ Eug. Roger, *La terre sainte*, pass.

² Della Valle, *Viaggi*, 1, 455.

³ Ziarêt é o nome que os mahometanos dão aos logares santos que sem serem sagrados pelo islamismo, são reconhecidos como taes e onde os christãos se admittiam mediante ésportula. (Cf. Della Valle, *Viaggi*, 1, 462.) O culto dos musulmanos por alguns dos logares santos é attestado por todos os peregrinos. Do Sepulchro Santo diz Pantaleão de Aveiro: «E os peregrinos assim Mouros como Turcos que vão em Romaria á Casa de Meca não a tem por boa & acabada, se não vão visitar este Têplo & outras particularidades de Hierusalem.» (p. 138.) Alem do Sepulchro, o Templo de Salomão, o tumulo da Virgem e a sepultura dos patriarchas em Hebron, eram logares visitados sempre. No dia 1 de agosto, seis, sete ou oito mil turcos e mouros celebravam no tumulo da Virgem a festa da sua assumção, vindo ahi de todas as partes, até da India (p. 152). O mesmo succedia com o presepe de Bethlem (p. 183).

que os receberam de braços abertos com extremos de religiosa alegria. Começaram logo as suas peregrinações devotas. A primeira foi ao Santo Sepulchro, que fica na vertente sul do Golgotha, adiante da prisão de S. Pedro; e, entrando na igreja, oraram em companhia dos doze monges que, havia um seculo, o rei de França Philippe VI ali puzera, com licença do sultão, para guarda do Santo Sepulchro e em memoria dos doze apóstolos¹. O guardião acompanhou-os logo ao recinto sagrado que um mouro guardava², e dando-lhe vinte peças, penetraram cheios de contrição. Sobre o Sepulchro havia uma capella onde não cabiam mais de tres homens: o sacerdote da missa, o diacono e o sub-diacono. Para entrar era mister curvarem-se todos, e sujeitarem-se á affronta de receber uma bofetada da mão do mouro. Mais soffrêra Jesus Christo para nos trazer a redempção!

Visitado o Sepulchro, subiram ao Calvario, no alto do monte Golgotha, d'onde para o poente viam fechar-se a garganta escura de Gehennon, em que nasce a torrente do Cedron, e palpam com as suas mãos as tres covas ainda abertas das cruces do Sacrificio. Todo o monte do Calvario, pequeno cerro de dezoito a vinte pés de altura, incluindo o logar do Sepulchro Santo, e aquelle onde se achou a verdadeira cruz do Salvador no tempo de Santa Helena, fôra

¹ Em 1418, sete ou oito annos antes da viagem de D. Pedro, alguns emulos dos frades menores, a cuja guarda fôra confiada o Santo Sepulchro, quizeram despojal-os d'essa regalia; o papa Martinho V commetteu a causa ao patriarcha de Jerusalem, Egradense, que sentenciou a favor dos franciscanos.—Cf. Aveiro, *Itin.*, 105 e 105 v.

² Era ainda assim um seculo depois, como diz Fr. Pantaleão de Aveiro: «A porta d'este Sagrado Templo, sempre está fechada com duas chaues: & no alto selada com o selo do gram Turco, o qual selam pondo hũa escada de mão. As chaues, & selo estão sempre a bom recado, na mão de tres Turcos, tendo hum delles o selo, & os dois cada hum a sua: os quaes, quando se hade abrir a porta, para entrarem peregrinos, ou por qualquer outra causa são chamados os ditos tres Turcos cõ seus officiaes», etc. (p. 68 v. 69). V. a descripção do Santo Sepulchro, c. xxii e xxiii

pela piedosa imperatriz transformado n'um santuario de innumeradas capellas. Aqui está a cova onde se ergueu a Cruz, emmoldurada em prata¹ e confiada á guarda dos georgianos², ladeada pelas columnas erguidas no logar das cruces do bom e do mau ladrão; alem, a rotunda do Sepulchro, com os seus lampadarios que n'outros tempos, quando havia ainda milagres, em Sabbado Santo o fogo do céu, baixando, vinha accender³; depois a capella de Santa Maria Egypciaca, essa outra Magdalena; depois a dos tumulos de Godofredo de Bouillon e de Balduino; depois muitas mais, incluindo aquella onde se guarda a verdadeira cabeça de Adão, trazida ali nas ondas do diluvio, para que fosse regada pelo sangue do Redemptor⁴.

Desceram a Via Sacra, Dolorosa, Tenebrosa ou da Amargura, que do Calvario vae dar á porta dos Rebanhos, por onde se sáe para Bethania pelo valle de Josaphat, cortando em angulo recto a rua desde o palacio dos Macchabeus até ao de Herodes de Ascalonia, levantado no cerro de Bezetha. Na intersecção dos dois caminhos ficava a casa de Poncio Pilatos sobre o logar do antigo palacio de Salomão; e de frente, a quarenta passos para o norte, as ruinas da capella erguida no proprio logar onde o Salvador fôra açoutado. Blasphemia! Essa capella era agora uma estrebaria⁵.

¹ «Tem aquelle buraco mais de dois palmos de altura & quasi de tres: sua largura quasi que cabe hũa cabeça humana: o que muitas vezes experimentey para minha spiritual consolação, hora metendo a cabeça, hora os braços... Tem o dito buraco hum grande bocal de prata laurado de Imagens, & derredor hum letreyro que diz: *Locus in quo Crucem domini fixa fuit quando in ea pependit.*» — Aveiro, *Itin.*, 75.

² «O qual lhe concedeo o Soldão do Egypto, quando possuia aquella terra.» — *Ibid.*, 95.

³ *Ibid.*, 111.

⁴ «Onde affirmão que foi achada a caueira de nosso Padre Adam & que estando nosso Redemptor crucificado na Cruz: seu diuino sangue correu de maneira que foi dar na caueyra, & a banhou toda & tem os Georgios isto tanto por fé: que só Deus lhe pôde fazer crer outra cousa.» — *Ibid.*, 94 v. — Eug. Roger, *La terre sainte*, 103 a 120.

⁵ *Ibid.*, 101.

O palacio do antigo pretor da Judêa está por cima do templo de Salomão; e ainda, apesar de tão grandes voltas dadas pelo mundo, era a residencia do pachá egypcio; ainda se levantava sobre doze degraus de pedra: outros, porque os antigos tinham ido, muito havia, para S. João de Latrão, em Roma. O Pretorio servia de cozinha ao pachá¹.

Paravam-se a orar, ajoelhando piedosamente em todos os logares santificados. Foram á arcada do *Ecce Homo*, junto da qual Nossa Senhora e S. João encontraram Jesus no caminho do Calvario; subiram á galeria que atravessa a rua sobre a arcada, com duas grandes janellas, d'onde Pilatos, cujo palacio fica para sul a trinta passos, mandou mostrar o Salvador aos judeus, vestido de purpura, coroado de espinhos e ainda lavado no sangue da flagellação, perguntando o arauto qual das duas vidas preferiam, se a de Christo, se a de Barrabas! E a plebe n'um delirio respondeu, condemnando Jesus: *Tolle, tolle, crucifige!* A galeria estava franca aos romeiros, e na pedra dos pilares via-se gravado o clamor blasphemo: *Tolle, tolle, crucifige!*²

Pisaram o proprio sitio em que Simeão ajudou o Redemptor a levar a cruz; a casa do pobre lazaro, onde as santas mulheres choravam; a do mau rico; a de Izabel, fronteira ao collegio dos scribas; e com todas estas recor-

¹ Aveiro, *Itin.*, 131; *Ibid.*, Eug. Roger, *La terre sainte*, 100.

² *Ibid.*, 101. Da arcada do *Ecce Homo*, diz Della Valle: «La sua prospettiva è una colonna in mezo che sostiene due archi voltati un di qua & un di la, come due finestre grandi». — *Viaggi*, 1, 429. A casa da Veronica «è ancora in piede e se habita.» — *Ibid.*, 428.

«Este passadiço tem duas janelas, hũa ao Norte, outra ao Sul, lauradas toscamente, cõ seu pilar no meyo de obra rustica & tem ao pé do pilar de cada parte hũa pedra grãde com um Letreyro de Letras gregas & Latinas: & como estão gastadas do tempo, & altas: hũs affirmam dizerem hũa causa & outros outra. No Letreyro da parte do Norte se lê claramête *Christus Deus* de Letras Latinas: & na outra parte das mesmas *Ecce Homo: et Tolle, tolle*: Eu, ou pelo que ouuia dizer a outros, ou por ser assi: sempre me parecia que lia estas palavras.» — Aveiro, *Itin.*, 132.

dações presentes, reconstruíam na sua alma atribulada o glorioso drama da Paixão.

Para o sul, na velha cidade de David, sobre o Sion, foram ver as casas de Annaz e de Caiphaz, na rua do Captiveiro, e observaram com religiosa compunção que nem a herba crescia, nem havia terra oitenta passos em volta do lugar onde Judas deu a paz a Christo: todo o chão ficou da côr do sangue! Ambas as casas dos juizes eram igrejas: na de Annaz um convento armenio; na de Caiphaz o templo de S. Salvador ainda de pé, e sob çujo altar se guardava a tampa do Santo Sepulchro. No atrio da casa de Annaz viram a oliveira onde amarraram o Senhor, emquanto esperava que o julgassem; e ao pé a laranjeira a que se encostou Pedro, quando pela primeira vez renegou a Christo. Escutaram a ver se ouviam o ruido milagroso da bofetada dada na face do Salvador¹. . . No pateo da casa de Caiphaz ainda havia um resto da chaminé a que o mesmo Pedro se aquecia, quando renegou a Christo pela segunda vez.

Viram por doze cruzados a cadeira de Annaz, em que julgou a morte de Jesus; e subiram ao tumulo de David no alto da acropole da velha Jerusalem². Querendo entrar no Templo, não lhes foi consentido. Junto aos muros, na encosta do monte Moria, tinha sido o templo de Salomão d'onde Jesus expulsou os vendilhões, e onde sua mãe veiu enconral-o a discutir com os doutores. Arrazado e queimado

¹ «Opinião he de muytos Christãos da terra que alli naquella Igreja se ouve sempre o tom de hũa bofetada, em memoria da injuria que alli foy feita a nosso Redemptor. . . Nunca tal cousa senti, & se passa, como dizem & affirmão, por meus peccados não mereci ouvila, nem sentila.»—Aveiro, *Itin.*, 125 v. e todo o cap. xxxviii. Cf. Eug. Roger, *La terre sainte*, 99, 100.

² «L'antica torre de David chè composta di grossissime pietre quasi intera infin' adesso si conserva.»—Della Valle, *Viaggi*, 1, 441. «. . . cuberta com hũ muy rico pano de ouro broslado do mesmo, com letras Mouriscas entalhadas & recamadas, que declarão cuja é a sepultura: a qual he feita como hum Altar, em cima do qual tem posta, como tumba, daltura de dous couados: & o pano douro cobre tudo até o chão.»—Aveiro, *Itin.*, 121.

por Tito, quando os romanos saquearam Jerusalem, no lugar d'elle tinham construido os mahometanos outro, cuja entrada era absolutamente defeza a christãos. O Haram, assim lhe chamavam, era um corpo octogonal encimado por uma cupula, ricamente vestido de marmores. A porta Aurea ficava ao lado: ali Jesus prégava ao povo, encostado aos humbraes, que do roçamento do seu divino corpo receberam uma efficaz virtude para a cura da gota coral e para a extracção de demonios. Pela porta Aurea entrou o Redemptor em triumpho, no dia de Ramos¹.

Proseguindo as suas visitas para o lado oriental da cidade, foram ao lugar onde S. João Baptista fazia oração e á gruta onde dormia, e pagaram um cruzado. «É perdoada culpa e pena». Junto á porta dos Rebanhos, para norte, ao lado da probatica Piscina, encostada aos muros da cidade, está a casa de S. Joaquim e da Senhora Sant'Anna, os paes da Virgem, piedosamente guardada por uns santões, «e não ha casa em Jerusalem mais conhecida, porque é feita a frontaria de grandes e formosas pedras». Via-se ainda o proprio quarto dos paes da Virgem, e em que ella foi concebida sem peccado. Apesar da igreja servir de mesquita, e do convento annexo estar occupado por um chefe mouro, dizia-se ahi missa: dizia-se tambem no proprio quarto da Senhora Sant'Anna², porque os musulmanos eram tanto mais tolerantes em Jerusalem, quanto, n'esse berço commum das religiões do Livro, já não corria perigo o seu imperio. Saíram as portas, passaram a ponte do Cedron: estavam na outra margem, diante do monte das Oliveiras, melancolicamente levantado perante os seus olhos arrazados de lagrimas.

Não tinham visitado ainda a casa de Nossa Senhora, Jamas-el-Adra, que ficava a uns cem passos para o sul do Templo, e que, depois d'elle, era o melhor monumento de

¹ Aveiro, *Itin.*, 139 v. e todo o cap. XLII; Eug. Roger, *La terre sainte*, 90 a 95.

² *Ibid.*, 120 e 121.

Jerusalem, com os seus tres zimbórios cobertos de laminas de chumbo, assentes sobre columnas de marmore cinzento. Aqui a Virgem esteve desde a idade de tres annos até ao seu casamento: na casa de Anna prophetisa com quem vivia em jejuns e devoções, separada de seus paes. Jamsael-Adra era tida em grande respeito pelos mouros, e os infieis iam ahi rezar piedosamente¹. Tampouco tinham visto ainda a fonte da Virgem, cujos restos vão cair na piscina sagrada de Siloé, e onde Nossa Senhora ia com as raparigas de Jerusalem lavar a roupa; nem a casa no cume do Sion, logo ao lado do Cenaculo (onde Jesus Christo instituiu o Sacramento do seu divino corpo e sangue) em que a Virgem viveu depois da Ascensão de seu filho, e em que os apóstolos se reuniram para lhe assistir á morte. Restava d'essa casa um lança de parede².

Faltava-lhes ainda ver, com a sua curiosidade piedosa, tantos logares sagrados! O horto de Gethsemani, encravado no sopé do monte Olivete³, onde Jesus chorou, junto ao ponto em que se apartam a estrada de Bethania e a rua do Captiveiro; a gruta da Agonia onde chorou S. Pedro, e se arrependeu de ter negado a Nosso Senhor Jesus Christo. Ahi se pagam quarenta dinheiros por cabeça. Viram a propria arvore em que Judas se enforcou, a figueira da Maldição, e junto d'ella os restos da arcada do traidor⁴; pisaram o logar exacto da prisão de Jesus, á beira da ponte, no começo da rua do Captiveiro; andaram no deserto onde o Salvador jejuou a quaresma, e sobre o sitio em que Satanaz

¹ Eug. Roger, *La terra sainte*, 95.

² Aveiro, *Itin.*, 120; Della Valle, *Viaggi*, 1, 428; Eug. Roger, *La terre sainte*, 123.

³ «E está tam metido dentro da raiz do Monte Olivete, que parece ficar sobterraneo. As paredes & coberto de cima são do mesmo Monte, a terra he como saibro, & pisarra: & da mesma tem no meyo dous esteios que sustentam aquella coua: a qual terra aproueyta pera muytas infirmitades & a temos lá por particular Reliquia.» — Aveiro, *Itin.*, 155.

⁴ Eug. Roger, *La terre sainte*, 133.

o tentou, ao pé do tumulo de Zacharias, já no fim do valle de Josaphat, para o sul, quasi na raiz do morro do Candal, junto das sepulturas de Jeremias e dos prophetas.

*

Terminada a visita de Jerusalem, jornadaaram outra vez para o norte, atravessando a Samaria. Pararam no monte Thabor, onde Jesus Christo appareceu transfigurado aos seus discipulos, Pedro, Thiago e João, resplandecendo-lhe a face como sol, vestido de uma alvura offuscante; e Moysés e Elias vieram fallar-lhe; e os discipulos caíram por terra fulminados por aquella revelação milagrosa da divindade do Mestre e da santa missão que tinha a cumprir em Jerusalem. O Thabor appareceu-lhes envolvido no seu manto de milagres, coroadado de neve, «e uma sepultura mui grande; e quando a gente chega perto desaparece a neve e a sepultura, e tornando depois a olhar, logo torna a apparecer, que não é Nosso Senhor servido que os homens saibam onde está o corpo de Moysés».

O Thabor levanta-se isolado, com a fórma de um pão de assucar. Na base mede uma legua de circuito; o cume tem quinhentos passos de diametro; e d'esse terraço, mil metros erguido sobre o mar, avista-se toda a Palestina, salvo Tiberiade e o seu lago que o monte Saron esconde. Tiberiade, a sete leguas de Nazareth para oeste, não era então mais do que uma floresta de columnas, no meio das quaes habitavam umas duzias de familias de mouros¹. O lago,

¹ Eug. Roger, *La terre sainte*, 61. Na primeira metade do seculo xvii, que é quando Roger a descreve, havia em Tiberiade doze familias de judeus portuguezes, certamente fugidos á perseguição do seculo anterior. Já no meiado d'esse seculo, a viagem de Fr. Pantaleão de Aveiro accusa a existencia de numerosas colonias de judeus portuguezes e castelhanos emigrados. Em Sapheto moravam mais de quatrocentos (p. 266 a 268), «dizendo-me que seus peccados os auiam tirado de Portugal não pera a terra da promissão como elles cuidauão: mas pera a terra da desesperação, onde se uião & com suas miserias espermentauão». Em Da-

tambem chamado Genezareth e mar da Galilêa, tem uma superficie de vinte leguas quadradas; o seu aspecto lembrava aos viajantes o golfão do Tejo, em frente de Lisboa¹.

A sua agua é santa para judeus, arabes e christãos. Nas suas margens, viçosas de pomares, congregavam-se cinco tribus: Manasse, Gad, Issachar, Zabulon e Nephtalin; e dos tempos felizes da Judêa, quando os romanos a governavam, viam-se em torno d'elle as ruinas de numerosas cidades: Tiberiade, reclinada sobre a agua que lhe beija os pés, Capharnaum, Corosaina, Hippos e Bethsaida, onde nasceram S. Pedro e Santo André, S. João e S. Thiago, os pescadores galileus que primeiro ouviram a palavra do divino Mestre, cuja voz amansou as aguas quando iam na barca, deitando as redes... Entre Bethsaida e Tiberiade, no alto da collina, erguiam-se negras as ruinas das muralhas do castello de Magdalon, que deu o nome á formosa Magdalena. E pelas margens do lago sagrado, entre os destroços das cidades, erravam mouros impenitentes: dez ou doze familias d'elles viviam em Bethsaida².

Tambem o Thabor já se erguêra duas vezes coberto de construcções: da primeira nos tempos remotos em que o filho de Aristobulo ahi defendêra a independencia da Judêa contra os romanos de Vespasiano, commandados por Gabínio; da segunda quando Santa Helena poz na montanha um santuario, levantando-lhe tres capellas no cume. As ruinas da cidade antiga, as ruinas das muralhas, as ruinas das igrejas e conventos desapareciam sob as espessas moitas de medronhos, de cambroeiros, de camarinhas e cevadilhas, de alfarrobas e zambujos, erguendo-se no chão coalhado de rosmaninho, esteva e tojo. Bandos infinitos de rolas gemiam, como a chorar a desolação do monte sagrado de

masco, o viajante encontra outra colonia (p. 273); em Tripol, o porto de mar de Beiruth, «auerá dois mil Judeus, os mais delles Portuguezes» (p. 292).

¹ Aveiro, *Itin.*, 264.

² Eug. Roger, *La terre sainte*, 62 a 64.

que os javalis tinham tomado posse, e cujas ingremes vertentes eram absolutamente inacessíveis por todos os lados, menos um. Na base d'essa vereda abrupta, a poente, a aldeia de Tur, habitada por mouros, vivia miseravelmente das esportulas dos peregrinos: cada subida ao monte sagrado deixava-lhes vinte soldos¹.

Transpondo as fronteiras da Galilêa, foram outra vez a Nazareth, e visitaram o ponto onde Nosso Senhor, resuscitado, appareceu a seus discipulos; depois de terem ido a Hebron, oito leguas distante de Jerusalem, ver a sepultura de Adão. Tinham os mouros posto ahi um templo magnifico, traçado sobre o risco do de Jerusalem, guardando a gruta onde estão enterrados aos pares, Adão e Eva, Abraão e Sara, Isaac e Rebecca, Jacob e Lia: logar vedado aos judeus e christãos². Para alem da Galilêa, entra-se, e entraram os nossos romeiros, no *campo damasceno*, de cujos bancos de terra vermelha e gorda como greda foi que Deus fez Adão³. Levaram d'esse barro, para reliquia; viram as grutas onde Adão e Eva habitaram depois de expulsos do paraíso, e a bananeira cujo fructo comeram⁴. Não pode-

¹ Eug. Roger, *La terre sainte*, 55 a 59. Della Valle chama Tabor á aldeia.— *Viaggi*, 1, 500.

² Gomes de Santo Estevam diz *Ecrem*: evidentemente é Hebron.— Cf. Aveiro, *Itin.*, 95, e Eug. Roger, *ibid.*, 185 e 186.

³ «Os christãos da terra fazem della rosayros de contas que vendem aos peregrinos: hũs da mesma côr natural, & outros, que tingẽ de negro. Os Mouros fazem della hũs bolinhos como pastilhas a que chamam Terra Sigilata & os levão a vender a Persia, Ethiopia, & India: & per todo o Oriente os vendem como cousa muy preciosa & de estima. A coua donde a tirão, quanto ao que vi, podem nella caber tres homens, aos quaes dará pola cintura. Affirmão os moradores daquella terra, assi Mouros como christãos, estar sempre em hum ser a terra daquella coua, com tirarem de contino della.» — Aveiro, *Itin.*, 200 v.

Kiepert, *Atlas antiq.*, põe o Paraíso na entrada N. do valle de Bucca, abaixo de Laodicea, n'um confluyente do Orontes. Damasco fica ao sul, fóra do valle, a leste do Anti-Libano.

⁴ «Estas são hũas aruores de altura de hũa lança, ou quasi: dão hũs cachos grandes», etc. Descreve uma especie de musa que o auctor crê serem «as Bananas do nosso Sã Thomé». — Aveiro, *Itin.*, 32, v.

ram ir a Jaffa, que foi onde Noé construiu a arca do dilúvio¹.

Toda a historia, sagrada pela religião, lhes apparecia concretamente, com uma nitidez de fabula realista. Jornadaavam de novo a caminho da Armenia, Syria em fóra, esperando que, abençoados já com a santa peregrinação, podessem penetrar n'esse Oriente mysterioso, depois do mallogro da primeira investida, quando tinham partido da côrte do Turco com o salvo-conducto para atravessar a Asia Menor.

Diz o chronista que chegaram ás serras da Armenia onde a lenda põe a arca de Noé depois do dilúvio, no monte Ararat (Macis, ou Agri-Dagh), que fica a treze leguas para sudoeste de Erivan. Não é crível, porém, que fossem tão longe, porque, sendo assim, a narrativa não seria tão summaria, nem tão caprichosa. Os nomes regionaes applicavam-se com uma grande indeterminação, e a Armenia era um d'esses. Progredindo para o norte da Palestina, chegaram talvez até á cordilheira do Libano, sendo forçados a regressar. «Estas serras de Armenia são mui altas, diz Gomes de Santo Estevam, e gastamos em subil-as dia e meio, e por entre as serras passa um rio mui corrente onde se acham pedras preciosas². Entre estas serras está atravessada a Arca de Noé e da humidade do rio estava a Arca coberta de hervas, e do esterco das aves estava branca como a neve, e nenhum de nós pôde chegar junto á Arca por causa dos grandes bosques e altas serras que por alli havia».

Mallograda, pois, a segunda investida para o Oriente, tornaram ao Egypto; e n'este ponto a jornada do infante adquire um character novo.

¹ Eug. Roger, *La terre sainte*, 185 e 186.

² Talvez o Lita, ou o Orontes que, nascendo em Balbek (Heliopolis) no centro do valle de Bucca, aberto entre as cordilheiras parallelas do Libano e do Anti-Libano, correm divergentemente, o primeiro para o sul, vindo sair ao mar acima de Tyro, o segundo para o norte, indo confundir as suas aguas com as do Eleuthero que cæe no mar em Zemar (Simyra).—Kiepert, *Atlas antiq.*, 82.

Chegada a caravana a Babylonia, isto é, ao Cairo, encontraram ahi outro sultão. O de agora era castelhana, natural de Villa Nova da Serena, na Extremadura, e filho de mestre Martins e da Barbuda. Estas indicações positivas, sem relação com as idéas convencionaes do seculo xvi, em que pela primeira vez veiu a lume a narração da viagem, são mais um argumento a favor da sua authenticidade. Ou já mutilada e interpolada pelo primeiro editor que a teria colligido de algum velho manuscripto, ou adrede acrescentada para lhe dar um alcance historico superior ao da empreza do infante D. Pedro, o facto é que este segundo periodo da viagem se encontra singularmente confuso e falseado. Não, porém, no caso do sultão do Egypto, de certo algum dos muitos renegados que desde então até hoje, e sempre, abundaram nos estados musulmanos.

Contou o mameluko a sua historia. Fôra feito captivo n'uma correria dos arabes de Granada que o tomaram na sua villa, o mandaram a Fez, e o fizeram mouro. O caso era frequente, e muito mais nas provincias e estados, como o Egypto, em que, pela anarchia do imperio, o poder caíra nas mãos da soldadesca: tão frequente, que as proprias guardas do sultão do Egypto se compunham de renegados como elle. Em taes circumstancias, corria-se o perigo de encontrar nos renegados uma ferocidade excepcional, originada no remorso; mas succedia tambem, e foi isto o que succedeu ao infante D. Pedro, açal-os rendidos pela saudade da patria. O mameluko recebeu os peregrinos de braços abertos e permittiu-lhes que seguissem acompanhados por guardas suas.

Seguissem para onde? Parece fóra de duvida que caminharam pelo valle do Nilo, subindo-o. Pela terceira vez investiam com o Oriente mysterioso, em demanda do Preste Joham, e d'esta feita iam por estrada certa e mais segura. Pelos desertos que ladeiam o Nilo, chegaram até *Assião*, que é sem duvida Assûan (24° 5') no extremo da região inferior do rio. D'ahi entra-se no desconhecido. A travessia do deserto de *Ninive* póde ser a da Nubia; e a cidade de

Samasa pôde ser Samhara, no litoral do mar Vermelho, em baixo, junto ao estreito de Bab-el-Mandeb. O chronista diz, com effeito, que passaram depois á Arabia (e a costa do Yemen fica fronteira) de onde cita o conhecido uso da exposição dos cadaveres, mencionando com exactidão a cidade de Saba, que é Mara, Marieba, hoje Mareb ou Sabbiah, entre o Yemen e Mascate, emporio do commercio oriental, velha e riquissima terra d'onde as tradições fazem vir a rainha que visitou Salomão, na era em que esse D. João V da Judêa estabelecia as suas relações commerciaes com Ophir, que é a India occidental, por meio da navegação do mar Roxo e do golfo de Akabah, lateral do Sinai, com as frotas construidas nos estaleiros de Asiongaber¹.

Se pelo Nilo foram até ao extremo da costa occidental do mar Vermelho, subiram-n'a pelo Oriente até ao Sinai; e o Preste Joham que procuravam, deixavam-no escondido nas suas montanhas acastelladas da Ethiopia. No Sinai, destino já no Egypto indicado á peregrinação, foram visitar o tumulo de Santa Catharina, guardado por um batalhão de cento e oitenta frades. Eis aqui a descripção do livro de Santo Estevão:

«O lugar onde está o corpo de Santa Catharina é acima do mosteiro em uma penedia muito alta, a qual dizem que feriu Moysés com a vara, quando saiu agua em abundancia para os filhos de Israel. Em o penedo está um grande signal e esta agua não sae. Em cima d'esta penedia está uma igreja pequena, onde está a sepultura d'esta santa e continuamente estão aqui dois frades de S. Francisco que vigiam o corpo de Santa Catharina que está alli em carne e osso. Ao pé d'este penedo estão duas estacas, e uns calabres muito grandes atados n'ellas, e em cima da parede da igreja de Santa Catharina estão outras duas estacas, onde os cavalleiros estão bem amarrados, e por elles á maneira de escada

¹ Cf. Renan, *Hist. du peuple d'Israël*, II, 119 e 120.

com seus degraus de corda sobem acima, que bem haverá cento e sessenta braças d'alto, e os frades do mosteiro, de baixo, de tres em tres dias lhe mandam tres cousas: pão e agua para os frades, e azeite para a lampada: e isto mettem dentro d'uma cesta, a qual tomam os de cima por uma corda que está no alto. E assim, quando hão mister alguma cousa escrevem n'um papel, e mettem-no dentro da cesta, e de baixo olham o que querem e o mettem dentro, e fazem signal que tirem ao de cima, e logo sobem a cesta. Pedimos licença ao prior para subir acima, que de boa vontade a concedeu. E começamos a subir pela escada, e como nos sentiram os padres de cima, deitaram-se de peitos sobre os degraus do altar, que não lhes pudemos ver a cara. Entramos na igreja, a qual é feita de duas pedras só. O chão da igreja e os degraus do altar e do sepulchro de Santa Catharina, onde está o prato em que cae o oleo do corpo da santa, tudo é uma pedra; e o portal da igreja e a abobada d'outra pedra, e d'onde está encaixada, é feito milagrosamente por mãos dos anjos. E subindo sobre os degraus se vê o corpo d'esta santa em carne e osso, que está mettido no altar meia vara para dentro. E para que se possa ver sem lhe tocar, está diante uma pedra a modo de rêde, milagrosamente feita, e no altar celebram os padres missa. E alli se vê o oleo que lhe sae dos braços, o qual sara todas as enfermidades. Estivemos a fazer oração, e vendo a perfeição da igreja cinco ou seis horas, e depois descemos pela escada de corda para o mosteiro de baixo, e D. Pedro pediu licença ao prior para passar adiante. O prior lhe disse:

«—Pois vossa vontade é ir avante, olhai que haveis de passar por terras de infieis; e vós outros sois treze, e se algum morrer, levai d'aqui treze tunicas em que sejaes enterrados.»

É muito facil que no Sinai houvesse, por occasião da visita do infante, ermitões stylitas vivendo á moda habitual d'esses monges, no alto de penedias inaccessiveis, recebendo a comida por vai-vens de corda; mas não é menos verdade que

o chronista da viagem mistura aqui o phantastico e o verdadeiro, em doses variadas. No cume do Sinai está a capella onde a tradição reza terem os anjos guardado o corpo de Santa Catharina¹; em baixo o mosteiro onde se conserva o cadaver da santa². O convento, erguido sobre o logar em que a sarça ardente appareceu a Moysés, quando guiava o seu povo para a terra da Promissão, foi primeiro apenas uma capella construida por Santa Helena; mais tarde Justiniano edificou uma vasta igreja e o mosteiro acastellado em volta de cujos muros os alarves do Sinai vinham diariamente reclamar alimentos com alaridos ameaçadores. Reza a tradição que Mahomet fôra um d'esses nomadas, servindo de moço de camêlos aos frades, e que em reconhecimento ordenára se respeitasse por todo o sempre o mosteiro do Sinai³.

*

No Sinai acaba, ao que parece, a descripção da viagem; se porventura não pertence tambem ao dominio da phantasia a excursão da Arabia⁴. Do Sinai, D. Pedro deve ter regressado á Europa pelo Egypto, atravessando embarcado

¹ «... cappelletta che stà nella cima altissima del Sinai dove gli Angeli portarono il corpo di Santa Caterina e lo custodirono un tempo. Il sasso dove a punto ella giacera è per miracolo, come dicono, gonfio e mostra quasi la figura de 'un corpo nel luogo dove il suo corpo riposava.»—Della Valle, *Viaggi*, 1, 356.

² «Bacciamo più volte la Santa testa e la mano sinistra, che bellissima si vede con tutte le sue dita, carne, & unghie.»—*Ibid.*, 362.

³ *Ibid.*, 345, 7.

⁴ O *Livro* ou *Auto* de Santo Estevam diz ainda que foram á casa de Meca ver o tumulo do propheta (que aliás está em Medina), e descreve as viagens de D. Pedro na Ethiopia, pintando as terras do Preste Joham com os traços que se encontram nos chronistas do seculo xvi. (V. a *Verdadeira informação das terras do Preste João das Indias*, pelo P. Francisco Alvares, ed. de 1520, fielmente reproduzida pela Imprensa Nacional de Lisboa, 1889.) Não é crível que D. Pedro fosse á Ethiopia, nem que descobrisse o Preste, pois um tal factó não poderia passar despercebido. São evidentes additamentos do editor do seculo xvi.

o Mediterraneo; e percorrendo a Europa¹, do sul ao norte, estudando os collegios em Paris², acaso, conforme a tradição reza, fosse até á Dinamarca visitar o seu antigo companheiro de armas na côrte da Hungria.

Desde a união das tres corôas, da Suecia, da Noruega e da Dinamarca, na cabeça da rainha Margarida, a quem Erik I succedêra em 1397, eleito pelas côrtes de Calmar, os povos scandinavos, unificados n'um só estado, pretendiam constituir ao norte um imperio paralelo ao velho imperio romano, ou germanico, do centro da Europa. O mesmo succedêra na Hespanha, quando Affonso VI (1072-1109), depois da expansão prodigiosa dos seus dominios, tambem se chamava imperador. No pensamento politico da Idade média ficára a idéa de que, acima dos thronos independentes das nações, tinha de haver um poder suzerano, denominado Imperio, como succedia para a Allemanha e para a Italia; mas esta idéa não se generalizou, nem a Europa se dividiu em imperios, principalmente por causa da constituição moderna da França, que deu ás monarchias um typo novo a imitar.

A tentativa de imperio scandinavo falhou tambem em 1439, quando Erik I foi deposto; e se Christovam «o bavaro» ainda conservou a união por oito annos, em 1448 os tres reinos separaram-se. Na occasião, pois, da visita de D. Pedro, se acaso tal visita se deu, o *imperador* Erik estava no goso pleno de um poder consideravel.

Da Dinamarca passou a Inglaterra, onde o achâmos no quarto anno do reinado de Henrique VI (1422-1461), isto é,

¹ A chronica de Nuremberg, ed. de 1493, examinada pelo visconde de Santarem (*Essai sur l'hist. de la cosmog.*, etc., III, 231) inclue no folio ccxc, *Portugalia*, um grande elogio do infante D. Pedro, regente na menoridade de Affonso V, e diz que elle viajára em quasi toda a Europa.

² V. a *Carta do Infante D. Pedro a seu irmão D. Duarte, escripta de Bruges*; ms. do Arch. nac.; Coll. de Côrtes, VI, pag. 253 a 272; publ. no App. D.

em 1425¹, sendo investido na ordem da Jarreteira, a que o seu companheiro de viagem, Alvaro Vaz, já pertencia. Estreitos laços de parentesco ligavam o rei de Inglaterra e o infante de Portugal, e a esses laços correspondiam os vinculos apertados das allianças entre os dois paizes. Era uma creança ainda, este rei, primo do nosso infante, e igualmente fadado para um destino cruel. As conquistas de França consolidavam-se, crescendo a ponto de que em dois annos (1429-1431) Henrique VI, o ultimo dos Lencastres, chegaria a ser coroado em Paris, quando em Ruão queimavam Joanna d'Arc. Contava-se que a França desapparecesse do mappa da Europa; e D. Pedro, inglez pela mãe, em vespas de se aparentar com o duque de Borgonha, tão inimigo da França como a Inglaterra, e tão interessado como ella no despojo: D. Pedro partilhava a opinião corrente da ruina inevitavel da monarchia dos frankos.

Joanna d'Arc salvou-a; as labaredas da fogueira em que a queimaram levantaram o incendio do amor patrio; e desde esse momento epico, a roda da fortuna girou inversamente.

¹ «About Michaelmas Peter, Duke of Cũmbre, Prince of Portugal, came into England, and was honorably received and feasted by the King's uncles, and was also elected into the order of the garter» (Anno regni 4. Henry VI) John Stow, *The Annales of England* (London, 1592), p. 593.—Outro auctor, porém, data de 1422 a visita do infante:

«The prince of Portugal, being at this time (nov.-dez. 1422) on his travels in England, he, vith the archbishop of Canterbury, generously understood to compose the difference between the protector and the bishop; but their endeavours proving unsuccessfull, the duke of Bedford regent of France, and brother to the protector for the good of the public, judged it necessary to come over to accomodate the affair in controversy.»—Ths. Allen, *The hist. and antiq. of London, etc.*, 1, 153.

Na menoridade de Henrique VI governavam-lhe os estados os dois tios, duques de Bedford e de Gloucester, o primeiro em França, e o segundo em Inglaterra com o titulo de *protector*. Henrique V tinha morrido em França no proprio anno de 1422, quando o herdeiro contava apenas oito mezes.

Porventura o infante D. Pedro visitasse duas vezes a Inglaterra, uma antes, outra depois da sua viagem ao Oriente.

Em 1451, com a perda de Bordeus e Bayona, acabou-se o reino de Henrique VI em França, e no anno seguinte, com a rebelião do duque de York, foi-se-lhe o juizo. Pobre rei Lear, depois da longa lucta das Rosas, a branca de York e a vermelha de Lencastre, prisioneiro em Saint-Albans (1455), vencidos os seus em Northampton, em Wakefield, em Towton (1460-1461), deposto do throno, exilada a rainha Margarida de Anju para França, acclamado o York: pobre rei Lear, acabou preso na torre sombria de Londres!

No fim de dezembro o infante embarcou em Dover para Ostende. Ia visitar a Flandres e encontrar-se com o duque de Borgonha, Philippe-o-bom, acaso talvez já para tratarem do casamento da infanta D. Izabel, que veiu a realisar-se quatro annos depois.

O duque succedêra a seu pae, João-sem-medo, em 1419, e andava desde 1420 alliado aos inglezes nas guerras que estes traziam em França. Os flamengos queriam-lhe muito pelo bem que lhes fazia, residindo quasi constantemente entre elles. A politica hostil ao rei de França, antigo suzerano da Flandres desde a creação do condado em 862 para Balduino-o-braço-de-ferro, accentuára-se a partir de 1384, quando pelo casamento da condessa de Flandres, Margarida III, de Dampierre, com o duque de Borgonha Philippe I, ficavam nas mãos de um mesmo dono os dois pequenos estados que, a norte e a sul, se intercalavam separadamente entre a França e a Allemanha. Unil-os, ligal-os, completando a barreira, com a restauração da Lotharingia carolina de Verdun (843), era o pensamento da casa de Borgonha, e foi a ambição mallograda de Carlos-o-temerario, fructo que havia de nascer do casamento de Philippe-o-bom com a irmã de D. Pedro, em cuja idéa, ao pisar a Flandres, provavelmente se agitavam os planos de futura grandeza da Borgonha.

Á ambição ligava-se o odio, e ás esperanças futuras da sua casa o desejo de vingança em que ardia Philippe-o-bom, duque de Borgonha e do Brabante, de Limburgo, do Luxemburgo, conde de Flandres e da Hollanda, da Zelandia, do Hainaut, do Artois, de Namur, de Charolais, senhor de

Malines, marquez do santo imperio — «o maior principe sem corôa que n'aquelle tempo havia na christandade¹». Tinha de vingar o aŝassinato do pae, João-sem-medo, em 1419, na ponte de Montereau, quando fôra a París para acabar as pazes contra os Armagnacs. Mandára lá, mezes antes, com as suas hostes, o balio de Auxois, Gui de Bar e os senhores de Chatelux e de l'Isle-Adam; e quando elle proprio, foi em setembro, estando com o delphim na ponte, descarregaram-lhe á traição um golpe de espada na cabeça, Tannegui du Chatel matou-o com a facha de armas, e outro enterrou-lhe a espada pelo baixo ventre, vindo sair a ponta pelo pescoço²! João-sem-medo tinha apenas quarenta e nove annos, e dezeseis de governo.

Este caso não podia esquecer o filho herdeiro; e D. Pedro vinha tambem de Inglaterra cheio de inimidade pela França. Emquanto os inglezes a assaltavam por um flanco, era de crer que, assaltando-a o borgonhez pelo outro, a victoria fosse segura. Não foi: a França expulsou o inglez e esmagou a Borgonha. As ambições do infante, se acaso formava taes perspectivas, eram illusorias. . .

No dia seguinte ao do desembarque em Ostende (22), estava D. Pedro em Udenburgo³, onde pernoitava, segundo o uso d'esses tempos, na abbadia do logar⁴. O senado de

¹ Azurara, *Chron. do conde D. Pedro*, II, p. xxvi.

² «. . .llamado a fabla por elrey de Francia oy viviente fue muerto de una fachada en la cabeça por cierto fea: e falsamente por mano de Tanequim do Chatei». — Glosas ao poema do Condest. D. Pedro, na ed. de 1478, Saragoça, n. 776 dos *reserv.* na Bibl. nac. de Lisboa, fl. 8.

³ *Arch. du Franc. de Bruges*, varia n. 102, ann. 1420-1430 (*arch. de l'État*). — Os registos da passagem de D. Pedro pela Flandres foram extractados em 1872 dos cartorios de Bruges e Gand pelo sr. Emile van den Busche, a pedido do sr. M. d'Antas, de quem o A. os houve.

⁴ *Dep. pour méssages*: Le 22 décembre (1425) a Guillaume Haghe- lin envoyé à Oudenbourg à la rencontre du fils du Roi de Portugal, pour un jour xx gros — valent xx sous». — *Comptes de la ville de Bruges pour les ann. 1425-1426* n. 32. 480 de l'*Invent. impr. des reg. des ch. des comptes*.

Bruges mandára-lhe ao encontro um enviado¹, e preparou-lhe uma recepção festiva. Logo no dia da chegada, que foi um domingo, e depois no immediato, que era vespera de natal, o senado offereceu ao infante o «vinho de honra²» conforme os usos tradicionaes flamengos, repetindo-se a cerimonia no Anno-bom de 1426 e no dia de Reis³. Neste dia foi D. Pedro com o seu sequito encontrar-se com o duque de Borgonha, Philippe, seu futuro cunhado, no castello de Wynendale, onde lhe estava preparada uma caçada de monte⁴; e no ultimo do mez a cidade de Bruges deu-lhe o espectáculo de um torneio, no Buerch, uma recepção no senado e á noite um baile⁵. Bruges empenhava-se em festejar condignamente o amigo do seu duque.

¹ «xx^a secunda die mensis decembris, ann. D.^m mccccxxv illustr. princeps Petrus fil. regis portucalensis, visitav. cœnobium et ecclesiam nostram».—*Arch. de l'État*; abb. d'Oudenbourg. Annot. histor. Inv. litt. v, 2.

² «Dec. 23, dimanche. Offert à Dom Pierre, fils du Roi de Portugal: 24 cruchons, tout en amer, payés à Jean de Bicke à 7 gros le cruchon, 141.»—«Dec, 25 mardi, jour de Noel. Acheté à Pierre Bustyn: 18 rasières et 5 cruchons de vin qui fut offert au bailli, bourgmestre, échevins et autres qui ont l'habitude d'avoir du vin, et tous ceux que comme le fils du Roi de Portugal, etaient ici, etc.»—*Arch. de Bruges; reg. des ch. des comptes*, cah. 1425-1426.

³ «Janvier 1^{er} mardi:

A Monseigneur le chancelier—16 cruchons à 8 gr. 101. 8.

Au fils du roi de Portugal—24 cruchons.

A Monseigneur de Tornai—16 cruchons.

«Janvier 6. dimanche:

A Monsigneur de Tournai—12 cruchons à 8 gr.

Au fils du roi de Portugal—24 cruchons.

Aux deputés de Gand—12 cruchons.

Aux deputés d'Ypres—4 cruchons.

Arch. de Bruges; rég. des ch. des comptes, cah. 1425-1426.

⁴ *Arch. de l'État, à Bruges. Justif. de comptes*. n. 921.

⁵ «Dépenses pour choses diverses: Le 30 janvier, donné pour frais faits chez Dolius van Thielt, où les bourgmestres, échevins, trésoriers, notables et autres officiers de la ville soupèrent lorsque le fils du roi de Portugal assista ao tournoi au Buerch: xxxiii sous v deniers gros, valent xx livres, xiii sous.—*Item*. Donné à Corneille Jordaen doyen des boueurs pour avois arrangé le fumier au Buerch, avec ses compagnons

Em abril, depois da Paschoa, o infante partia para Gand, onde, recém-vindo, o esperava o duque de Borgonha. Adiante mandava um arauto annunciando a sua chegada¹, e hospedava-se no proprio palacio de Filippe-o-bom.

Um anno ou mais se demorou pela Flandres, em companhia de seu futuro cunhado, vendo, observando, estudando. Carteava-se com D. Duarte que, como sabemos, havia annos que tinha o governo do reino; e de Bruges nos ficou uma longa carta ao irmão, que é um programma politico inspirado nas generosas idéas communs á geração de Aviz².

Da Flandres desceu pela Hungria a Veneza, na primavera de 1428, talvez por causa do seu ducado de Treviso, fronteiro á republica; e de certo para colher informações ácerca dos estudos novos que o commercio veneziano provocava, planos de descoberta que, bem o sabia, accendiam as ambições e esperanças de seu irmão Henrique.

A republica attingia n'esse periodo o fastigio de um poder conquistado desde os tempos obscuros em que, apavorados pelas invasões de Attila, os venetos se tinham miseravelmente escondido nas lagunas do Rialto, refugiando-se entre os lodos das ilhas. Distantes éras! Diversa fortuna! Nos dez seculos decorridos, tinham assistido á derrocada do imperio occidental, e encostados a Byzancio saqueavam dia a dia o imperio oriental; emquanto do lado opposto o arabe, depois o turco, o desmembravam. Esses dez seculos tinham sido um progredir constante. Rainha no Adriatico, Veneza disputava a Milão o dominio da Lombardia, imperando no Mediterraneo com as suas colonias e feitorias espalhadas por toda a velha area grega.

quand eu lieu le tournoi en honneur du fils du Roi de Portugal: xvi s. gr. valent ix livres xii sous.» — *Comptes de la ville de Bruges*, 1425-1426., n. 32.480, etc.

¹ «Avril... Donné en present au héraut du fils du Roi de Portugal: iiii sc, gr.» — *Extr. des comptes de la ville de Gand*, 1425-1426.

² V. App. D, no fim do vol.

Attingindo no seculo xv a culminancia do seu poder, Veneza, sobre a rêde dos canaes onde vogavam silenciosamente, negras como esquifes, dez mil gondolas, cruzando-se debaixo de quinhentas pontes, apresentava ao viajante um aspecto ao mesmo tempo deslumbrante e singular. O esplendor dos palacios, o luzido dos marmores, as illuminações das vidraças coloridas, estonteavam a vista, sem que o ruido proprio das grandes cidades ferisse os ouvidos. A rua que liga a praça de S. Marcos ao Rialto era uma feira onde todos os generos preciosos appareciam expostos á venda em bazares interminaveis: pedrarias e perfumes, alfaias e especiarias, brocados, marfim, os productos do Oriente e os da Europa, entre os quaes os livros e os vidros de Veneza tinham uma primazia absoluta. O arsenal e o thesouro, um encerrado no seu cinto de muralhas torreadas, outro escondido nas cryptas de S. Marcos, guardando o corpo milagroso do patrono da cidade, a corôa de Chypre e de Creta, e os dois carbunculos tamanhos como ovos de franga, eram das maiores maravilhas da cidade singular nascida do casamento com o Adriatico, todos os annos celebrado ainda¹. O commercio inteiro das regiões distantes vinha parar a Veneza; os seus navios mandavam nos proprios mares da terra dos turcos. Commissarios e mercatores penetravam em toda a metade oriental do mundo; e em 1270 Marco Polo escreveu as suas viagens tão singulares que pareciam phantasticas, e por isso andavam na imaginação de todos.

D. Pedro entrava em Veneza quasi como um soberano vizinho: duque da marka de Treviso, que n'outro tempo pertencêra á republica, e d'onde ella extrahia as madeiras para as suas frotas, por onde seguiam as estradas que a punham em relação com o centro europeu. Trazia consigo o infante um cortejo de trezentos cavalleiros, e a republica, decidindo recebê-lo faustuosamente, mandou ao seu encontro

¹ Aveiro, *Itin.*, c. 1.

quatro embaixadores. Esperava-o o doge com os senhores da cidade, na galé sacrosanta da republica, o Bucentauro, no meio de uma frota magnifica de gondolas e barcas empavezadas e guarnecidas de tropa. A republica hospedou á sua custa o infante e o seu sequito, enchendo-os de dadivas, repetindo as festas publicas com centenares de donas esplendidamente vestidas de sedas, de velludos, de brocados de oiro, n'esse deslumbramento de cõr que a escola dos pintores venezianos fixou para a historia, mais brilhantemente ainda do que as narrativas dos chronistas.

D. Pedro saiu de Veneza a caminho de Roma, e os gentis-homens da republica foram acompanhal-o até Chioggia, seguindo com elle uma escolta até Ferrara¹. De tudo quanto levava de Veneza, nada, porém, lhe valia mais do que o exemplar das viagens de Marco Polo que a republica lhe dera em agradecimento pelas liberdades de que os venezianos gozavam em Portugal², e os mappas das regiões lon-

¹ «D'Ungheria da Marco Dandolo orator nostro s'ebbe come veniva in questa terra um figliuolo del Re di Portogallo, nominato Don Pedro, per andare a Roma dal Papa. E fu determinato di fargli grand' onore. Gli furono mandati incontro quatro ambasciatori à quali egli vede graciosamente. E giunto à Mestre, Messer lo Doge colle Signoria gli ando incontro sino à Marghera col Bucintoro e con molti palischermi e barche armate. Allogió alla casa del Marchese e fattegli le spese finchè stette qui e datigli assai doni e fattegli feste, sulle quale erano da 300 donne, la maggiore parte vestite de panno d'oro e di seta e assai velluti; al suo partito fue accompagnato da molti gentil-huomini fino à Chioggia, il quale andò poi al suo viaggio. Aveva con lui cavalli 300 à quali per la Signoria furono fatte le spese e 25 gentil-huomini l'accompagnarono fino à Ferrara.» (meado de março de 1428) — Marino Sanudo, *Vita ducum venet.*; in Muratori, *Rer. italic. script.*, xxii, 999.

² «E no tempo que ho Infante dom Pedro de gloriosa memoria nosso tio, chegou a Veneza. E depois das grandes festas e honrras que lhe foram feitas polas liberdades que elles tõe nestes nossos regnos, como por ho elle mercer, lhe offereceram em grande presente ho livro de Marco Paulo que se regresses por elle, poys desejava de ueer e andar polla mundo». — Trad. de Marco Polo, por Val. Fernandes; pref. da ed. de 1502, no ex. da Bibl. de Lisboa. Cf. Santos, *Mem. s. dois ant. mappas, etc.* 276.

ginquas, preciosos thesouros que encheriam de satisfação o infante D. Henrique.

Em maio de 1428 estava o infante em Roma, onde Martinho V o recebia paternalmente, dando-lhe como presente da passagem a bulla que concedia aos reis de Portugal o serem ungidos na sua coroação, como os de França e de Inglaterra, e o poderem os infantes reger o reino como filhos primogenitos e haver corôa de rei¹. Assim o papa sancionava o facto que se dava com D. Duarte em Portugal. De Roma, por terra, passou directamente á Hespanha, a caminho de casa, encontrando-se em Peñafiel, junto de Valladolid, na confluencia do Douro e do Duranton, com o rei de Navarra², irmão de sua futura cunhada, a mulher de D. Duarte.

Repousava, finalmente, depois de dez annos de longas e dilatadas viagens. Vira, pôde dizer-se, o mundo inteiro. Por todo elle honrâra o nome portuguez, deixando um rasto de saudade e amor em todas as côrtes que visitára. Portugal ficou engrandecido com a viagem de D. Pedro; e o enlace de Borgonha, se as ambições d'essa casa tivessem vingado, fariam da familia de Aviz, ligada á casa de Lencastre, a maior dynastia da Europa. Trazia D. Pedro um thesouro de lição e experiencia como ninguem possuia em Portugal, e vinha encontrar o pae caduco, um dos irmãos inteiramente absorvido pelos seus planos de descoberta e de conquista, o outro vergando sob o peso da administração interna do reino a ponto de prejudicar a saude.

¹ V. a bulla *Venit ad praesentiam nostram dilectus filius nobilis vir Petrus, Dux Colimbricencis*, etc. 16 maio 1428; no Arch. nac., liv. 1.º dos Breves, fol. 52; publ. em Sylva, *Memorias*, etc., doc. 21; iv, 148 e 149.

² (1428) «Salió de Tordesillas (o rei de Navarra) teniendo-le elrey de Castilla compañía en media legoa y caminó a Peñafiel y, en esta villa, estando adereçandose para venir á Navarra, le llegó D. Pedro, infante de Portugal que venia de ver las cortes de los principes christianos, y aviendole hecho muchas fiestas le presentó dos cavallos sicilianos y fue a Portugal.» — Garibay, *Comp. historial de las Cron. y univ. hist. de todos los reynos de España* (Amberes, 1571) iii, 437.

Era, pois, tempo de voltar, cuidando da politica internacional portugueza. N'um regimen de monarchias aristocraticas, como foi o da Europa no principio da Renascença, os casamentos dynasticos eram os principaes actos para as relações externas dos povos. D. Pedro, de regresso á patria, resolveu desde logo encerrar á sua vida o periodo das aventuras, casando-se. Escolheu para esposa a princeza Izabel, filha do duque de Urgel, que disputára em tempos (1410-1412) a corôa do Aragão ao pae da rainha de Castella e da futura rainha de Portugal, que eram irmãs. Estes casamentos provinham da passagem do infante por Hespanha; mas da velha rivalidade das familias de Urgel e de Castella veio tambem o azedume da rainha D. Leonor para com D. Pedro, origem de futuras e deploraveis discordias.

Logo em setembro de 1428 casou D. Duarte: uma quarta-feira. Na sexta-feira precedente, chegára o infante D. Pedro a Avellans, e em Coimbra achava o irmão gravemente enternecido pela noiva, rendido a seu lado, ouvindo-a cantar e «tanger o minicordio», sem querer saber de caçadas e divertimentos. Com D. Leonor tinham vindo o arcebispo de Santiago e o bispo de Cuenca; por parte de Portugal estavam os arcebispos de Lisboa e de Braga, mais o bispo de Coimbra e o de Ceuta com todos os infantes. O casamento celebrou-se em Santa Clara, desmaiando a noiva no fim da cerimonia «pola opa que era muito pesada e pelo esquentamento da gente d'aquelles bons que hy estavam e das tochas que era grande». Quizeram-na levar, não pôde; borrifaram-na com agua e acordou¹. Triste presagio, para o futuro rei malaventurado!

Depois de casado o herdeiro da corôa, casou D. Pedro, em 1429; e n'esse mesmo anno se realisaram tambem as bodas da infanta D. Izabel com Philippe-o-bom da Borgonha, cujo

¹ *Treslado da propria Carta que ho Ifante D. Anrique escreveo a El Rey D. João o I. de Portugal seu Pay, porque lhe deu conta de como se fez o casamento do Ifante D. Duarte primo-genito em Coimbra; publ. em Sylva, Mem., etc., II, 470.*

hospede fôra o infante nas suas viagens. No fim de 1428 tinham chegado como embaixadores do duque a Lisboa¹, o senhor de Molembai, depois elevado, em paga da missão, a duque de Saint-Albin; o senhor de Rombais e muitos outros cavalleiros que, levando a infanta por mar, chegaram pelo Natal á Eclusa, effectuando-se as bodas em Bruges a 10 de janeiro. Foram festas memoravelmente estupendas: oito dias de kermesse, coroados pela instituição da ordem do Tosão de Oiro². O duque era o Jason que roubára dos confins occidentaes do mundo o berço salvador de Phryxo e de Helle, vencendo o dragão, e alcançando a mão de Izabel de Portugal, a nova Medea. . . Tambem o infante D. Pedro, concluida a sua viagem, acreditava ter fundeado no porto seguro da paz domestica, depois de conquistado esse outro tosão de oiro da sabedoria, feita de experiencia do mundo!

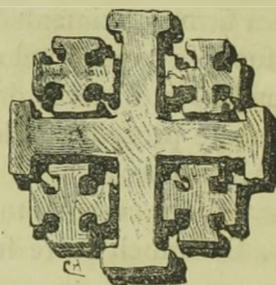
Pobre sabio que ignorava ainda a vaidade amarga da propria sabedoria! Os seus conselhos, as suas idéas, os seus planos, concatenados com firmeza, cimentados com prudencia, dissiparam-se como fumo, varridos pelo vento da insania, quando a sorte, lançando-o nos azares da ultima viagem pelas *partidas* obscuramente procellosas do governo, o levou ao porto funebre de Alfarrobeira.

Essas datas radiantes do casamento dos tres irmãos, D. Duarte, D. Pedro, D. Izabel, entre festas engrinaldadas

¹ D. Duarte recebeu magnificamente a embaixada do futuro cunhado. Entre outras festas brindou os embaixadores com uma ceia que ficou memoravel. «N'esta ceia deu o senhor infante primogenito grandes dadivas e larguezas aos frautistas e menestreis, as quaes foram trazidas a cavallo e altamente publicadas por toda a sala, e tocaram mui certamente as trombetas e outros instrumentos.»—V. a *Rel. da emb.*, etc.; ms. n. 11.215 da bibl. nac. de París; extractada por Santarem, *Quadro elem.*, III, 43.—Gachard, *Coll. de doc. ined. sur l'hist. de Belgique*, II, 63-91, publicou integralmente a relação.

² Sylva, *Mem.*, etc., I, 516.—Com o embaixador Balduino de Lanoy, senhor de Molembai, vinha o creado do duque, João van Eyck, o celebre pintor.—V. o ms. n. 11.215 supracitado da bibl. nac. de París.—Cf. Raczyński, *Les arts en Port.*, 197.

de esperanças e ambições, tinham o germen das catastrophes mais crueis. O calvario de Tanger distava para D. Duarte cinco annos apenas; mais remota, mas não menos segura, assobiava no ar a setta, hervada em perfidia, que matou D. Pedro. E mais longe ainda, o fructo das bodas de Borgonha, embalado no vellocino de oiro, de ambições magnificas, morria tambem no dia tragico de Nancy (1477), levando comsigo para a cova o sonho da reconquista do velho imperio de Lothario.





V

UM ESTADISTA DO XV SECULO

Quando casou, contava o infante D. Pedro trinta e sete annos, e com a experiencia ganha em tão dilatadas viagens, estava senhor de um saber encanecido. O decennio (1428-1439) que medeia entre a sua volta a Portugal e a morte de D. Duarte, empregou-o a viajar pelas remotas paragens do pensamento. Vira o mundo por fóra: queria ver agora a medulla das cousas. Estudára os homens e os seus actos: agora queria estudar as idéa se os pensamentos que regem o mundo.

Era um homem alto, secco, bem feito, com o rosto comprido, o nariz cheio, a barba, que usava toda, e os cabellos ruivos, como inglez, e nos olhos azues uma vaga expressão de molleza, a denunciar o feitio contemplativo do seu espirito, a fleugma saxonica do seu genio. Tinha os defeitos inherentes a essa especie de temperamentos: a apathia, que se lhe denunciava no fallar arrastado e accusa-

damente indifferente, com uma affabilidade convencional; a teima, propria dos homens saturados de idéas, e por isso incapazes das decisões subitas e inconscientemente voluveis; a colera explosiva, faiscando em relampagos, natural nos contemplativos em que a vontade habitualmente não funciona, e que por momentos se vingam, com a violencia excessiva, da sua falta ordinaria de energia. Mas tinha tambem as qualidades preciosas da gente que vive por inclinação com as cousas ideaes, estranha ao mundo, e, portanto, compassiva no meio das suas fraquezas, discreta e sensata no meio dos seus arrebatamentos. Alem de tudo o que a origem saxonica da mãe lhe trouxera para o sangue, dera-lhe ella ainda uma bondade inexcedivel, uma gravidade rara, e um tal respeito e modestia, que não permittia que os ecclesiasticos lhe beijassem a mão, nem ajoelhassem diante d'elle. Profundamente christão, jejuava com frequencia, e na quaresma dormia vestido sobre um molho de palha¹.

Vê-se, pois, quanto era o contrario do infante D. Henrique. Este esquecia o homem pelo mundo, escravizava-o á acção, com a vista e a vontade alongadas para o futuro; emquanto D. Pedro, caracter subjectivo e philosopho, tornando para dentro de si proprio a vontade e a vista, consumia-as a indagar o segredo dos enygmas moraes. A final, os dois irmãos achavam-se ambos empenhados n'uma tarefa semelhante, absorvidos por uma idéa parallela de descoberta: um, a do mundo que é considerado real; outro a do que, existindo só na mente dos ideologos, passa por phantastico. E qual d'elles, a final, será o verdadeiro? E qual das duas vocações valerá em absoluto mais para o fim mysterioso do Universo?

Os dez annos que decorrem entre o casamento de D. Pedro e a morte de D. Duarte foram de certo os d'essa segunda viagem, em que se deitou a visitar as terras vastas do pensamento humano. Explorando a Antiguidade, traduzia o

¹ Ruy de Pina, *Chron. de D. Affonso V*, cxxv; nos *Ined.* da Academia, II, 432 e 433.

De Officiis, de Cicero e o *De re militari* de Vegecio¹; recordando-se do que víra pela Europa e do que aprendêra no *De regimine principum*, de Gilles de Colonna, ou de Roma, traduzia tambem esse primeiro cathecismo das monarchias modernas da Europa², composto para a educação de Filippe-o-bello de França, e que nem uma noite D. João I passava sem ter á cabeceira. Para seu irmão Henrique, punha em linguagem o livro de Marco Polo que a Senhoria de Veneza lhe dera, conforme vimos³.

Absorvido o saber classico, lidos os auctores modernos, formado o espirito, como instrumento e como orgão do pensamento, o infante aventurava-se a navegar nos mares ainda obscuros da especulação juridica e moral, definindo as suas idéas proprias e intercalando as suas cogitações com phantasias poeticas, á moda do tempo. Carteava-se com João de Mena, o principe dos poetas castelhanos d'aquella éra, que lhe respondia:

Nunca fue despues ni ante
 quyen vyse los atavios
 & secretos de Leuante,
 sus montes, jnssoas y rrios,
 ssus calores y ssus frios,
 como vós, senhor jfante⁴.

¹ Pina, *Chron.*, cxxv.—No codice da Acad. de Hist. de Madrid estão reunidos o tratado da *Virtuosa bemfeitoria* e a traducção dos *Officios* de Cicero.

² A versão do *De regimine principum* póde considerar-se perdida. Fr. Egidio, ou Gilles, de Colonna, conhecido pelo Romano, ou de Roma, pois ahi escreveu (1247-1316) tinha o cognome de *doctor fundatissimus et theologarum princeps*. Era frade agostinho, ou *correado*, d'onde P. de Mariz fez Gil *Correia*.—Cf. Innocencio da Silva, *Dicc. bibl.*, III, 143.

³ Barbosa, *Bibl. lusit.*, art. D. Pedro.

⁴ Garcia de Rezende, no seu *Cancioneiro geral* (ed. Kausler; Stuttgart, 1848; 3 vol.) incluye tres trovas do infante, mais a carta a João de Mena e a resposta d'este (p. 67 a 73 do tom. II). Atribue mais ao mesmo infante o poema que, antes da edição de Stuttgart, já Soares da Sylva, nos docc. das suas *Mem.* para a vida d'el-rei D. João I, publicára com as cartas de D. João de Mena (tom. IV, p. 463 a 506).

Esta semente de poesia, lançada pelo infante na imaginação do seu filho primogenito, desabrochou, produzindo o documento poetico mais notavel do tempo: o poema pessimista em que o condestavel D. Pedro, o amigo do marquez de Santilhana, põe nos versos a amargura immensa da sua vida mallograda.

Nas *Horas da Confissão*, o infante fixava os votos da sua alma mystica; no tratado da *Virtuosa bemfeitoria* as con-

O poema que apparece no *Cancioneiro* com esta rubrica: «Do jfante Dom Pedro, *fylho del rrey doñ Joam da groriosa memoria*, sobre o menospreço das cousas do mundo, em lingoajem castelhana, as quaes tem grosa», tem sido constantemente attribuido ao infante D. Pedro.

Amador de los Rios, na sua *Hist. crit. de la litt., esp.* (vii, 79, 80), diz que o poema do *Desprecio del mundo* foi composto de 1440 a 1446, fundando-se para isto nos seguintes versos, em que o poeta, ao pintar a instabilidade dos favores cortezãos, allude á privança de D. Alvaro de Luna, o condestavel de Castella:

Ya pues veyamos. Aman que razona
de ti, o que siente de bien, o de mal,
fable el mastre señor d'Escalona,
diga si le fueste fiel & leal.

A *desgraça* de D. Alvaro de Luna, «o mestre senhor de Escalona», durou de 1439 até 1441; em 1449, data em que o infante D. Pedro morreu, estava elle outra vez na plenitude do poder. Em 1441, vendo o rei João II preso pelos infantes do Aragão, largou de Escalona, para o vir libertar. Poder-se-ia pois datar esta estrophe de entre 1439 e 1441; mas na mesma se chama *mestre* a D. Alvaro, que só obteve esta dignidade em 1445, na batalha de Olmedo em que morreu o infante aragonez D. Henrique. Parece, pois, que se deveria datar de 1446, sendo a allusão do poema referida á *desgraça* de 1439 a 1441.

Esta critica, porém, labora no erro (em que nós caímos tambem na primeira edição d'esta obra), de suppor que o infante foi o auctor do poema. Garcia de Rezende enganou-se attribuindo-lh'o, e posteriormente nem se reparou no texto da estrophe que diz:

mirad al maestre, si viuio penando
mirad luego juncto su acabamiento.

D. Alvaro de Luna morreu em 1453, quatro annos depois do infante D. Pedro. E se esta prova não bastasse, vinha a edição do poema, feita em 1478 em Saragoça por Antonio de Urrea, e da qual ha um exem-

clusões moraes da sua philosophia¹; e nas cartas escriptas a seu irmão D. Duarte as idéas praticas do homem de estado. Sobre estas nos demoraremos mais especialmente para medir a envergadura d'esse espirito superior que partilhou a sorte ordinaria dos homens da sua tempera. Não lhe faltou o martyrio, como corôa e apothese.

De longe, escrevendo em Bruges (1426) a D. Duarte que lhe pedia conselhos², via claramente os fortes e os fracos

plar, com o n.º 776, nos *reservados* da Bibl. de Lisboa. O titulo diz assim : «Coplas fechas por el muy illustre Señor infante dô Pedro de portugal: en las quales ay mil versos com sus glosas contenientes del menosprecio: e contempto de las cosas fermosas del mundo: e demonstrando la sua vana: e feble beldad». É offerecido a D. Affonso de Aragão, administrador perpetuo da igreja e arcebispado de Saragoça.

No *Cancioneiro* de Garcia de Rezende vem transcripto o poema, mas não as glosas, apesar do titulo dizer «... as quaes tem grosa». Essas glosas, muito desenvolvidas, acham-se no texto da edição de 1478, e n'ellas, fallando de Philippe-o-bello de Borgonha, o auctor diz n'um logar : «... victorioso e muy insigne duque feliphe *mi tio* honrra de la cristiãdad:» (fl. 8) e n'outro: «... elrey dô johã d'castilla el segũdo *mi tio*». (fl. 5 e 10 v.) Conta-se ahi e commenta-se a vida e morte de D. Alvaro de Luna. Tudo isto mostra, sem possibilidade de duvida, que foi o condestavel, filho do infante D. Pedro, e não seu pae, o auctor do poema, como Garcia de Rezende fez crer por ter acrescentado as palavras «fylho del rrey dom Joam de groriosa memoria». Era neto, e não filho.

¹ *Leal Cons.*, xxxvii.—O tratado da *Virtuosa bemfeitoria* divide-se em seis livros:

«O primeyro (xx cap.) declara que cousa he a virtuosa benffeytura e contem em sy estes capitulos. . . » (*segue a enumeração*)—«O ii Liuro traucta como o benefiçio deue ser dado» (xxxiii cap.)—«O 3.º liuro falla como a virtuosa bemfeitoria deue seer rrequerida» (xxxiii cap.)—«O 4.º liuro deuisa como o beneficio deve ser rrecebido» (x cap.)—«O v liuro daquesta obra declara que cousa he agradecimento e em que maneyra deve seer feito» (xvii cap.)—«O vi e postumeyro liuro demonstra os modos perque as benffeyturias se podem perder» (xi cap.)

Existe na bibl. da Academia de Lisboa uma copia (4.º de 534 p.) e outra na Acad. de Hist. de Madrid. É dedicado o tratado ao *infante* D. Duarte: data, pois, de entre 1428 e 1433. A dedicatória, ou offerta, foi impressa por Inn. da Silva, no seu *Dicc. bibl.* vi, 377 e 378.

² V. o texto da carta, no App. D no fim do volume.

d'este povo portuguez, ainda hoje o mesmo, depois de quatro seculos que valem por vinte no esplendor das acções, e mais ainda na grandeza das desgraças de que estão cheios. Vivendo na Flandres farta, terra classica das kermesses, o infante celebra a sobriedade e temperança do nosso povo; mas logo adverte o vicio da basofia que chama toda a gente á côrte, engeitando os filhos as profissões dos paes, afidalgando-se, formando essa nuvem de parasitas, que então enchiam os paços dos reis, dos infantes e dos nobres, e agora, mudadas as instituições, atulham as escadas das secretarias, desde que a burocracia succedeu ao velho monarchismo aristocratico. Notava a ociosidade e a incapacidade da plebe afidalgada que se lançava á côrte com a esperança n'um lugar de escudeiro. Antevem-se os quadros deploraveis da sociedade portugueza no seculo xvi, quando a exploração copiosa das colonias, pôde deixar expandir largamente as inclinações do feitio nacional. Recomendava que só se empregasse «gente compridoira», homens capazes e competentes, lastimando a falta geral de economia privada e publica. Aqui na Flandres, dizia, não consta de «mudanças de moeda», expediente bancarroteiro, especie de jubileu com que, de cima para baixo e auctoritariamente, nós, a gente meridional, de tempos a tempos saldavamos contas. Não se mudem as moedas, aconselhava ao irmão; ponham cobro nas despesas o rei, os infantes, os senhores; limitem-se ás suas posses, para não esmagarem o povo com peitas e impostos extenuantes. O serviço das aposentadorias, obrigando as povoações a aboletarem a côrte em viagem, era pesadissimo; pesadissimas as prestações de serviços em trabalho braçal e em bestas de carga. As albergarias e capellas não deviam ser desviadas do seu destino que era o serviço de Deus e a beneficencia, para serem exploradas por parasitas. No reino não havia cavallos, e era urgente abolir o abuso de dar privilegios e *contias* a quem não tinha armas nem bestas. Promovesse-se a povoação, minorando os perigos e trabalhos á gente rural, que só assim se teriam soldados e cidadãos.

O seu pensamento era uma idéa de ordem, pratica e positiva, sem desvairamentos de phantasia. D. Pedro foi um dos successivos representantes da tradição politica da dynastia affonsina, doutrina do bom senso que, formulada pelo Arcebispo no seu dito da vacca e riso, teve, depois da catastrophe de 1580, nos modernos tempos de Portugal, por sectarios o conde de Castello-melhor e D. Luiz da Cunha, o marquez de Pombal e Mousinho da Silveira. O pensamento politico do infante oppunha-se, porém, de frente, por um lado, á turbulencia da fidalguia medieval, pelo outro, ás ambições ferventes do espirito de aventura ultramarina que germinavam no cerebro de D. Henrique. Qualquer d'estas tendencias se compadecia mais com o genio nacional; e por isso a futura catastrophe da regencia de D. Pedro se explica pelas proprias rasões que explicam o mallogro das tentativas posteriores successivas.

A questão concreta sobre que o debate se estabelecia na primeira metade do xv seculo, era a conservação de Ceuta, e em geral a politica de expansão no reino de Fez. Ceuta, dizia o infante, é muito bom sumidouro de gente, armas e dinheiro; e acrescentava que nas terras por onde andára, em Inglaterra e na Flandres, no que se fallava, não era já na boa fama e na honra da conquista, mas sim «na grande indiscrição que ha em a manterem com tão grande perda e destruição da terra». D. Duarte que lhe pedia conselhos, acrescentava o infante, bem sabia qual era a sua opinião: o abandono! D. Pedro, consolidando as tendencias praticas do seu espirito com o exemplo da vida flamenga, terminantemente insistia no seu proposito, alheio a toda a especie de idealismo politico.

Em vez de se dissiparem as forças em emprezas a que agora chamariamos romanticas, o necessario era consolidar e avigorar a defeza do reino. Com a importancia que ainda no tempo tinha a cavallaria, antes da generalisação das armas de fogo, D. Pedro considerava com acerto que na população cavallar estava um alicerce indispensavel da organisação da força publica. Dessem-se, pois, privilegios a

certos homens que em todas as comarcas do reino tivessem ganhões padreadores, e regulasse-se o serviço de cobrição das eguas. Era necessario tambem prover ás fortificações das terras e á constituição e abastecimento dos arsenaes. Com as obras militares despendia-se muito trabalho inutil, e á sombra d'ellas medravam fartos abusos. O povo gemia com as prestações de trabalho; e o remedio para tudo seria o rei em pessoa andar por todas as comarcas, repetindo as visitas, acompanhado por homens competentes. De resto, essas excursões seriam um desfadamento.

Na serie dos órgãos nacionaes, depois da milicia vinha o clero, mais importante ainda pelo character moral das suas funcções, talvez mais grave tambem pela grandeza dos abusos. «Deveis ter cuidado, escrevia D. Pedro ao irmão, de encaminhar aquelles (serviços) que mais principalmente são seus (de Deos) e estes são os que pertencem á Igreja ou á clerezia». O primeiro mal, partindo de baixo, era o excessivo numero de clerigos de ordens menores, classe hybrida que desvirtuava o sacerdocio, augmentando o parasitismo. Não devia consentir-se que os prelados dessem ordens menores, senão a quem com certeza quizesse ser clerigo; e que, pelo menos, não ordenassem quem não soubesse fallar latim. Depois, com relação ao clero regular, era mister chamar-o á observancia das regras monasticas, mantendo a util disciplina do comer e dormir em communidade, e não isoladamente; restabelecendo o regimen das eleições para os cargos conventuaes; advertindo os superiores dos deveres que têm de fazer cumprir. Com relação ao episcopado, o infante queria que se não transferissem os bispos de diocese, e que nas nomeações houvesse a discrição bastante para os cargos de pastores de almas não serem prebendas e escandalos. Parecia-lhe que nas nomeações se devia seguir sempre a regra dos cabidos extremarem primeiro, ou escolherem, o candidato, submettendo-o á apreciação do rei, e depois da approvação d'este, se effectuar o voto do cabido, para se expedirem as supplicatorias ao papa. Em tudo o que respeitava ao clero secular e regular, cumpria, porém, usar

de toda a prudencia e discrição, sem violencias, de accordo com os superiores. Á lucidez das vistas, o infante juntava o tacto e a prudencia do homem pratico.

A funcção do clero não era apenas a salvação das almas. Não se secularisára ainda a instrucção; e por isso D. Pedro abrangia n'uma mesma critica a moral christã e a instrucção publica. As sés e os conventos formavam a Universidade, embora já em Lisboa, e nas outras capitaes da Europa, houvesse institutos de ensino superior assim denominados, e que, ainda enfeudados ao clero, se haviam de tornar com o tempo os instrumentos da secularisação do saber. Queria D. Pedro que, á imitação do que observára em París, a Universidade instituisse collegios com dotações para os escolares pobres, e onde elles vissem em igualdade e contacto intimo com os ricos. Esses collegios seriam clausuras, com dormitorios e refeitórios communs. A vida monastica ajudava a iniciar o homem na disciplina do saber, mais valiosa ainda do que a das armas. Fizessem isto mesmo, instituissem tambem collegios claustraes, os cabidos das sés e os conventos das ordens, e assim haveria candidatos bastantes para a clerezia, milicia espiritual, e para as sciencias e magistratura. Esta instituição dos collegios que o infante preconisava, sob a impressão do exemplo da Universidade de París, foi a que os jesuitas generalisaram depois entre nós no tempo de D. João III.

A magistratura deixava muito a desejar. Com uma ponta de ironia, D. Pedro citava, a proposito da multidão dos juizes e cortezãos, o dito de Isaias: *Multiplicasti gentem, sed non magnificasti lætitiã*, multiplicaste as gentes, sem augmentar a satisfação. «A Justiça, senhor, escrevia, é outra virtude que me parece não reina nos corações d'aquelles que têm cargo de julgarem a vossa terra». Se a justiça não animava os juizes, outro mal era a demora nos processos, porque «a justiça tem duas partes: uma dar a cada um o que é seu, e a outra dar-lh'o sem delonga». Para tudo isto se reclamava energia e penas severas; e sobretudo era indispensavel codificar as leis, colligir as ordenações feitas

desde os primeiros reinados, muitas d'ellas obsoletas, outras revogadas, e que todas constituíam uma brenha obscuramente espessa em que a matilha dos magistrados vorazes caçava desapiadadamente o pobre povo. D. João I ordenára já a redacção d'esse trabalho; mas similhante obra, que levava tantos interesses, demorava-se. Os annos passavam e foram passando, até que, na sua regencia, o infante pôde a final promulgar o codigo immerecidamente chamado affonsino.

Queria mais D. Pedro que o rei, chave da abobada nacional, tivesse junto a si um conselho d'estado, instituição permanente em que, no seu conjuncto, as partes componentes do edificio social estivessem representadas: a clerezia, os fidalgos, e o povo, «para vos aconselharem» e verem que se não faça cousa contra o interesse, ou contra os direitos e privilegios das classes. Havia, de certo, entre nós a instituição das côrtes que o rei convocava sempre que o entendia necessario; havia um conselho aulico, ou de palacio, tradição da *aula regia* do tempo dos reis godos, principalmente composto pelos membros da familia real; mas a idéa de um verdadeiro conselho d'estado, representativo das forças e elementos sociaes, surge e apparece, pela primeira vez concebida na idéa do principe que é entre nós o mais completo iniciador na doutrina nova da Renascença. Conforme essa doutrina, o edificio social é uma construcção da idéa; e o rei, pinaculo d'esse edificio, já não é um *senhor* cuja vontade faz lei. O throno fórma-se, assente sobre os degraus consistentes das classes, e o rei é ao mesmo tempo um defensor e um juiz. «Sois posto no mundo, dizia D. Pedro, por auctoridade do Apostolo, para louvor dos bons e vingança dos máos». A monarchia, consagrada pela religião fundamenta-se, não no direito do sangue, conforme as idéas aristocraticas, mas sim na utilidade social, conforme a doutrina cesarista.

Ungido por Deus no exercicio d'essa magistratura suprema, o rei, porém, em vez de se divinisar, ha de reunir em si, no mais elevado grau, as qualidades humanas, as qua-

lidades praticas indispensaveis para lidar com gente. Ha de ser cauteloso e reservado, pois não lhe faltarão «desvayrados requerimentos e petitorios» da multidão faminta que o cerca. Ha de ser firme nos propositos e deliberações, conselho indispensavel a D. Duarte que nascêra hesitante e dubio. Ha de ser diligente no provimento da sua terra, escolhendo os homens experimentados no saber e na virtude. Ha de ser gracioso a todos, affavel sem familiaridade dissoluta. Ha de ser grato de bondade, não tomando a um para dar a outro, nem dando tanto n'um dia que o resto do anno não tenha que dar, nem tanto a uns que não chegue para outros; mas sim repartindo as dadivas pela gente e pelos dias ponderadamente. Ha de ser verdadeiro no coração, nas palavras e nas obras, principalmente em grandes feitos. Ha de ser forte, defendendo valentemente a sua terra dos inimigos manifestos damninhos, e dos malfeitores estranhos e de casa, forasteiros e naturaes. Ha de amar, guardar e fazer guardar a justiça, ser catholico e invencivelmente firme na fé¹.

Quando estas palavras eram ditas (1433) acabava de expirar D. João I que, não morrendo «em disposição de perfeitamente desencarregar sua consciencia²», annos havia que andava afastado do governo, rendido pela idade, quebrantado por doenças, ferido mortalmente pela saudade, depois do abalo da morte da rainha em 1415, no anno de Ceuta. Mas quando, em 1430, havia apenas tres annos, D. Pedro, no proprio momento em que se temia um rompimento com Castella, communicou ao pae o proposito em que estava de proseguir no seu tratado da *Virtuosa bemfeitoria*, D. João I bruscamente lhe observou que «nom pertecia aos cuidados da guerra mestura de pensamentos que fossem alheos», intimando-lhe que nem «de compoer liuro, nem de cuidado

¹ *Carta de singular conselho que o infante D. Pedro enviou a elrei D. Duarte, seu irmão, até de o ver depois que foi levantado por rei*; publ. em Sylva, *Mem.*, etc., 1, 374 a 379.

² *Ibid.*

outro semelhante por cousa algũa me não trabalhasse¹.» D. João I, com o velho temperamento de homem de armas, rudo e forte, reagia contra as tendencias especulativas dos filhos; e para lhe obedecer, D. Pedro deixou ao cuidado do seu confessor fr. João Verba completar o tratado, compilando as sentenças moraes colligidas em Seneca e outros auctores².

Pois bem: agora que D. Duarte era rei, o proprio irmão lhe repetia o conselho do pae. Visse que tinha o coração cercado «de booscos de muytos cuidados e grandes rrochas de feytos stranhos³»; ninguem, nem o proprio D. Duarte, queria mais ao rei do que o irmão que lhe escrevia, e esse amor era ainda mais forte do que o juizo e o saber: «aquelo em que o sizo cança, o amor se exforça e o acaba⁴». Pois todo o sizo e todo o amor os empenhava, recommendando-lhe que se deixasse de congeminções especulativas, e se entregasse á pratica positiva do governo. «Leixae de mais escrever!⁵» era o seu conselho formal. Acordasse para a realidade, sacudisse os braços para afastar o entorpecimento somnolento da vontade. Fosse homem! fosse rei!

«Leixae de mais escrever e tocar os geraes conselhos», isto é, as generalidades da moral que a todo o tempo pertencem, e não têm valor de applicação. Nas suas dilatadas viagens, o infante observára os costumes mais contradictorios, «não auendo huñs por erro luxuria e outros louuando muyto a castidade; e algũas terras ja teem por costume vender por dinheiro honrra e nomeada, de que os desta, deos seia louuado, sempre forom e som bem guardados⁶.»

Este alvorecer, porém, da critica; este começo de observação positiva recolhida na comparação dos usos ethnicos,

¹ *Virtuosa bemfeitoria*; off. a D. Duarte.

² *Ibid.*

³ *Ibid.*

⁴ *Carta de singular conselho*, etc.

⁵ *Ibid.*

⁶ *Virtuosa bemfeitoria*; off. a D. Duarte.

embryão de tantas descobertas fecundissimas, não destrua, não pôde destruir, o principio da moral pratica. D. Pedro faz a theoria da virtude, comparando-a á arte do atirador de bésta que mira alto para tocar no alvo: «E porem lhe conuem que faça como o beesteiro com a fraca beesta que despona e vira nom pode chegar ao terreyro a que faz seu tiro. E por encaçar com ella seu curso, põe o posto sobre ella muy alto e quando a uira dhu he enuiada dece abaixo aly uem cayr onde o beesteiro deseia que caya. E nós assy as nossas uontades sempre fundemos em as perffeyções mais e moores das nobres virtudes¹».

Levantemos os corações, ponhâmos bem alto a mira dos nossos desejos, sem todavia consentir que a vontade se nos perca, nem o sizo se nos dilúa na região vaga das abstracções em que tudo se confunde. Alliemos á intenção mais nobre e ao pensamento mais claro, o conhecimento mais rasteiro e a pratica mais comesinha das cousas, se queremos a um tempo estar de pé diante da nossa consciencia, que é Deus, e ser uteis aos nossos semelhantes, que são como nós proprios.

Ao espirito de D. Pedro, dirigido por um pensamento temperado no exame vivo das cousas: ao seu espirito frio e fleugmaticamente stoico, repugnavam tanto os ardis dos habéis, como as divagações da intelligencia impotente, como o falso esplendor da popularidade. A seu tempo veremos o a proposito e discrição com que recusou a apotheose dos habitantes de Lisboa, quando queriam levantar-lhe uma estatua. Isso não impedia, porém, que abstractamente, e pelo seu culto da bondade e da virtude, se dedicasse a beneficiar esses proprios que provocavam o seu desdem. Collocava-se ás ordens do irmão para o ajudar no que podesse. Praticava o bem para com o proximo, não por uma effusão de amor caridoso, mas sim por uma obediencia stricta e permanente á virtude, unica verdade adoravel para que no seu coração havia culto.

¹ *Virtuosa bemfeitoria*; off. a D. Duarte.

Este precursor de uma intellectualidade que surge com a Renascença, alliando o espirito positivo e pratico á moral mystica; vendo a Deus no mundo real, e não nas phantasmagorias nebulosas dos tempos medievaes; realista para fóra, idealista para dentro; *homo duplex* no fôro interno e no externo; um quando encarado objectivamente, outro quando visto subjectivamente: este homem singularissimo, estava pela sua propria superioridade fadado para o destino mais cruel. Tinha um espirito demasiadamente agudo para ser entendido, e um coração demasiadamente bom para poder imperar.

Aos quarenta annos, depois da sua dupla jornada, percorridas as *partidas* do mundo physico e do mundo intellectual, conhecendo o orbe na sua fórma e no seu sangue, no seu corpo e na sua alma, D. Pedro, no vigor da vida, aguardava sem ambições nem sobresaltos o momento de cumprir o dever espinhoso de guiar o braço timido de seu irmão rei. Não esperava, porém, que d'essa timidez lhe resultasse, no praso breve de seis annos, o duro encargo do governo.

Com um sorriso de bonhomia superior acolhia as explosões da vontade indomavel de um dos irmãos, e a perplexidade apathica do outro. D. Duarte admirava-lhe a sabedoria; D. Henrique não o deixava com os seus planos incessantes de conquistas e viagens: Ceuta um dia, Granada outro, Tanger, Arzilla, Azamor—tinha Fez gravado no cerebro!

A philosophia, fallando pela bôca de D. Pedro, mostrava-lhe em vão a temeridade da aventura: Ceuta era um sumidouro de gente, armas e dinheiro. Não lhe confessava, porém, o que de si para si o infante dizia, isto é, que a unica «bemfeitoria virtuosa» era para os principes assegurar a paz, o socego, a fortuna, a esses povos que cegamente borborenhavam no espaço do paiz sobre que Deus lhes impozera o duro encargo de reinar. Esta, e só esta, era a verdade e a sabedoria para os reis. Esta e só esta a virtude, para a sua alma, em que toda a fleugma saxonia entrára, transmitida pela herança materna.

Character accentuadamente typico da idade nova em que o mundo entrava, insuflado pelo pensamento remoto da Antiguidade, o infante D. Pedro resumia as tendencias varias do seu genio n'um desdem virtuoso que já na Renascença começava a ser o fructo amargo do saber. Parallelamente, seu irmão D. Henrique resumia os impulsos vehementes do seu temperamento n'uma furia de acção, que tambem para os tempos modernos acordava de novo com o resurgir das idéas classicas do naturalismo.

Assim os dois irmãos se completavam na dupla physionomia que a Renascença apresentava ao mundo, emergindo do sonho secular da Idade media.

Mas, apesar do alcance, e sobretudo do exito que coroou a empreza de D. Henrique, o papel de D. Pedro na sua propria modestia, na sua propria desgraça, encerra indubitavelmente uma lição superior. A complexidade extrema do seu character, o alcance das suas intenções, as sementes ou germens de tantos problemas actuaes, que o observador encontra a despontar n'essa aurora do grande dia dos tempos modernos, são incomparavelmente mais instructivos do que o estudo de uma energia simples e espontanea, embora essa energia nos trouxesse, a nós portuguezes e á civilisação em geral, consequencias de um incomparavel alcance.

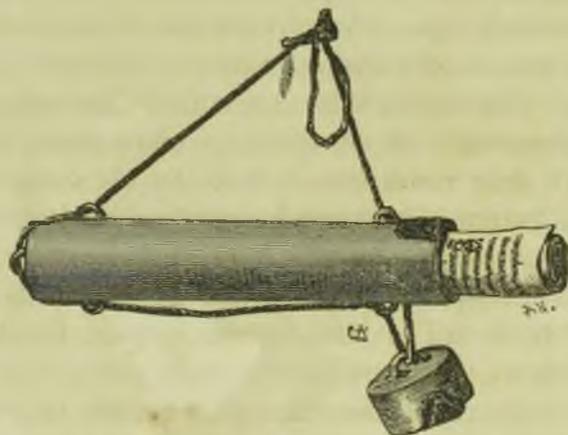
Sondar, descobrir, explorar e governar homens, é empreza tão absolutamente superior, quando considerada em si, e não nos seus resultados, á descoberta e conquista de continentes, quanto a natureza humana excede e sobreleva á materia simplesmente cosmica. O espirito humano foi, será sempre, a terra indefinidamente incognita, campo aberto para as aventuras mais extraordinarias, para as descobertas mais imprevistas, para as derrotas mais surprehendentes. Agora que o mundo já não encerra segredos, na sua amplitude, nem na sua formação, ainda agora a alma dos homens nos está encoberta, póde dizer-se, como sempre esteve: encoberta, como quando se acreditava que o mundo, alongando-se para alem dos mares, ia perder-se esbatido n'uns horisontes tenebrosos de lodo e fumos.

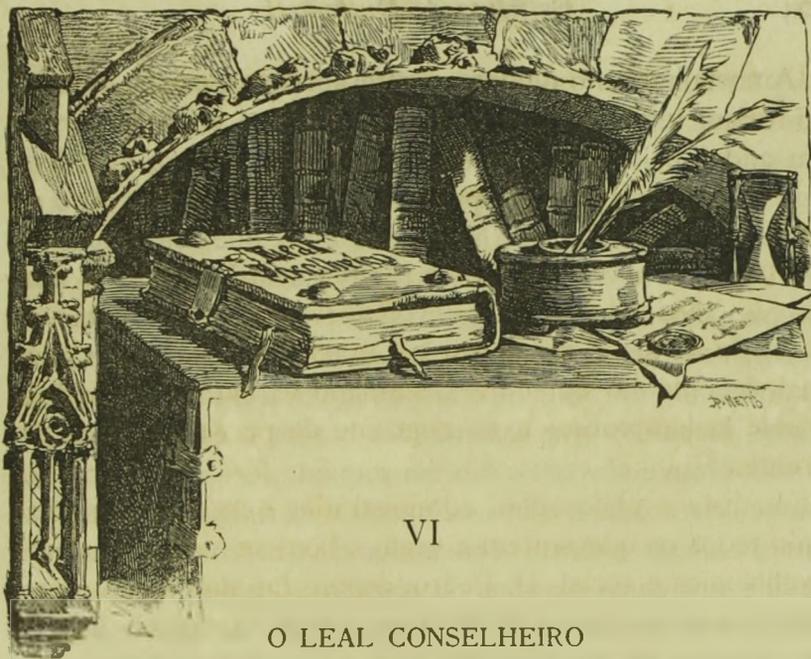
D. Pedro que, segundo o poeta, conhecia todo o mundo physico,

ssus montes, jnssoas y rrios
ssus calores y ssus frios

aventurou-se á descoberta do mundo social, enredado em segredos, erriçado de syrtes e recifes: esse mundo que, infinito, de facto se perde em páramos indefinidos, desfeito em lodo, envolto em fumos, sumindo-se, ou no clarão da virtude redemptora, ou no negrume da perversidade incoherente.

Estadista e philosopho, administrador e moralista, poeta como todos os que sentem e veem o homem na sua unidade psychologica e social, D. Pedro, depois das suas longas derrotas pelos mundos dos factos e das idéas, foi naufragar com o barco da sua vida nas traiçoeiras syrtes da loucura. Taes são os fumos e lodos em que se desfaz o mar tenebroso do mundo moral!





VI

O LEAL CONSELHEIRO

Livido, o cadaver de D. João I jazia sobre o seu leito mortuario. Em volta, os filhos — salvo D. Pedro que vinha a galope de Coimbra, e o conde de Barcellos afastado pelo norte em suas terras — de pé, n'um silencio de estatuas, guardavam o defunto. Eram todos homens feitos, quando o velho rei morreu, em 1433. O bastardo contava cincoenta e seis annos, D. Pedro quarenta e um; e dos presentes, D. Fernando, o mais novo, estava nos trinta, D. João tinha trinta e tres, D. Henrique trinta e nove, e D. Duarte, que recebia a corôa da cabeça inanimada ali caída, fazia n'esse anno quarenta e dois. De todos os irmãos, D. Duarte era o que mais succumbira: dir-se-ia ter acabado tambem, cingido á alma do pae, levado nas azas negras da morte.

Fr. Gil Lobo, seu confessor, chegou-se a elle respeitosa-mente e bateu-lhe ao de leve no hombro. D. Duarte fitou-o com o olhar pasmado.

—Acorde, senhor, para o officio de rei!

O rei, desoladamente, levou as mãos á face e, aguentando a cabeça, chorava como uma creança...

Amortalharam o defunto, metteram-no no caixão, cobrindo-o com um panno de velludo negro, e á noite foi levado em andas pelos proprios filhos, com os condes e grandeza do reino, n'uma lugubre procissão de tochas, n'um côro de espantoso pranto, desde o paço até á Sé, que ficava ao lado. D. João I morrêra em Lisboa¹. Os sinos dobravam a finados, e pelos portões da Sé viam-se as naves cobertas de negro, uma eça ardendo em luzes, e a mó obscura do povo rumorejando em soluços e ais. Prégava frei Rodrigo, e doze frades incensavam a eça, onde a braços o esquife fôra deposto. Houve vespêras. No dia seguinte fez-se o enterro solemne, com toda a côrte e clerezia e as religiões todas. Era uma procissão enorme acompanhando o carro triumphal precedido por cinco cavallos de respeito: um de branco e vermelho com as armas de S. Jorge, outro de azul e vermelho com as de el-rei, outro com a divisa *Por bem*, outro com os FF iniciaes da rainha defunta, e o ultimo todo negro symbolizando a Morte. Os fidalgos levavam bandeiras: iam no cortejo o guião, o estandarte, o elmo, o escudo, a lança e a facha de armas do rei defunto. Um enorme estandarte negro, cujas pontas varriam o chão, parecia ir arrastando comsigo a onda dos clamores e lagrimas do povo afflicto. Em S. Domingos, *forum* da Lisboa medieval, o prestito parou para ouvir o discurso do desembargador Mangancha, homem predestinado para importantes destinos; e ás portas da Mouraria montaram todos a cavallo para a jornada por Odivellas, Villa Franca, Alcoentre, Alcobça, até á Batalha, onde ia para sempre dormir o cadaver do mestre de Aviz. Apesar de morto, ainda fazia milagres²!

¹ Pina, *Chron. D. Duarte*, 1; nos *Ined.*, 1, 75.

² Nas suas exequias, em 1437, na Sé de Lisboa, cresceu a cera queimada nos officios: seis cirios e vinte e quatro tochas, do peso de 8 arrobas e 6 libras, viu-se que pesavam, *depois* de arderem, 8 arrobas e 6 libras e meia. Assim o attesta o auto que se conservava no arch. da Batalha e vem transcripto em Sylva, *Mem. de el-rei D. João I*, doc. 20; no tom. iv, p. 142 a 147. V. tambem, 1, 273 a 277.

Desde um certo tempo se contava com o desenlace para breve. El-rei dia a dia definhava. Pesado, não eram tantos os annos que o carregavam, pois não tinha mais de setenta e sete: eram os accessos que sempre se repetiam com frequencia maior. Um mez antes fôra para Alcochete, queixando-se, adivinhando o seu fim proximo; e como lá peiorasse, declarou aos filhos que não lhe convinha acabar em aldeias e desertos: levassem-no á sua principal cidade, a Lisboa, e ao seu paço da Alcaçova, para ahi morrer.

Antes d'isso, porém, quiz despedir-se dos santos da sua guarda, encommendando-se para a fatal viagem que se avizinhava. Tiveram de o levar á Sé, e ahi, em todo o seu estado, ouviu a missa solemne dita no altar de S. Vicente, da sua particular devoção, e seu patrono para o dia terrivel e proximo em que appareceria diante de Deus. Pelo cerebro ennevoado passavam-lhe remorsos velhos, farrapos de nuvens batidas pelo vento da memoria. A capella que mandára levantar a S. Vicente não estava acabada ainda, e, para pagar essa divida, limpando a consciencia de sombras, quando se chegou ao offertorio da missa, offereceu elle tambem um sacco de oiro amoedado: o necessario para a conclusão da obra.

D'ali quiz ir dizer adeus a Nossa Senhora da Escada, sua protectora e de Lisboa, e tão defensora de ambos, nos dias asperos da revolução, que o povo fazia todos os annos, no primeiro de maio, a procissão votiva de graças pela victoria¹. Visitada a capella, junto a S. Domingos, e, voltando á Alcaçova, bem disposto, em paz comsigo, confiado na protecção dos seus santos, entregou-se aos religiosos para o prepararem a bem morrer. Mas antes, passando a mão pela cara e sentindo a barba crescida, disse que lh'a fizessem, para que depois de morto um rei não ficasse espantoso e disforme². Tudo levava a crer que a morte se consummariam segundo o ritual, com todos os sacramentos da Igreja.

¹ Fr. Luiz de Sousa, *Hist. de S. Dom.*, III, 19.

² Pina, *Chron. D. Duarte*, I, 71 e 73.

De repente, porém, o juízo toldou-se-lhe, perdeu a razão e o sentido, de fôrma que á magua da morte juntou-se a desgraça de o verem morrer sem disposição de perfeitamente descarregar sua consciencia¹.

Eram quinze de agosto quando expirou, aos quarenta e oito annos certos do dia famoso de Aljubarrota, aos dezoito exactos d'esse outro dia igualmente fatidico em que largára de Lisboa para a jornada de Ceuta. O sol tambem se eclipsou, apparecendo cris como no dia triste da morte de D. Philippa². Fr. Gil Lobo batia no hombro de D. Duarte:

—Acorde, senhor, para o officio de rei!

Mas o crepusculo d'esse dia entrava na alma atribulada do rei, onde nenhum relampago de vaidade ou ambição conseguia rasgar com luz a sua melancolia dolente. Eclipsára-se tambem o sol de Aljubarrota, cujos raios eram de fé audaciosa. Passivo, desfeito, quebrado, o rei não acordava. Parecia somnambulo. Um vago medo invadia a todos. Andava o ar saturado de maleficios. A nuvem da superstição, filha do susto, crescia progressivamente, abafadora. Confessado e commungado, prompto para a coroação, estava o rei, quando mestre Guedelha, o judeu que na côrte exercia o cargo de physico e astrologo, veio, arrastando-se de joelhos diante de D. Duarte, supplicar-lhe que dilatasse até depois do meio-dia. Era perigosa aquella manhã: constellações funestas! Jupiter estava retrogrado, o sol em decaimento, e no céu palpitavam signaes assás infelizes... O rei, pousando-lhe amigamente a mão sobre o hombro, com o parecer melancolico e um olhar fatidico em que se descontinava a crença vaga nas predições, respondeu-lhe devagar:

—Bem sei, mestre Guedelha, que me amas... Não duvido que a astronomia seja boa, e uma das sciencias entre todas permittidas e approvadas; porém creio em Deus sobretudo. Com sua mão e ordenança são todas as cousas. Este cargo seu é...

¹ Pina, *Chron. D. Duarte*, iv, 80.

² *Ibid.*, i, 73.

Caíndo-lhe a cabeça sobre o peito, passavam-lhe na idéa as visões de um fado adverso; mas resignava-se a cumprir, como holocausto, os designios de Deus. O christianismo creára com effeito nas imaginações, acima da idéa antiga, naturalista, do fado, uma segunda *moira*, mais absoluta ainda por ser voluntaria e consciente. Astrologos e kabalistas, toda a especie de adivinhadores do futuro pelos caracteres enygmaticos escriptos nas folhas sybillinas do livro da natureza, rematavam os seus prognosticos pela phrase consagrada *Deus super omnia*.

Submissamente, com o desespero na fronte enrugada, o physico murmurou:

— Seja assim... O que eu pedia não era grande cousa; acrescentou com uma esperança.

— Não... não o farei, pois o não devo: por não parecer que mingúa em mim a fé e a esperança em Deus.

— Poucos annos reinareis, observou propheticamente o astrologo, inspirado pelo orgulho da sciencia. Poucos, e esses cheios de grandes fadigas e trabalhos...

D. Duarte ficou pensando na morte.

Emquanto na praça, fóra do paço, o povo como uma creança, prompto sempre á alegria cheia de esperanças, acclamava o novo rei já coroado, elle que tinha ao lado o bispo de Evora, disse-lhe somnambulamente:

— Bispo, queria que no cabo d'este auto, aqui, diante de mim, se queimassem umas poucas de estopas por lembrança e comparação que esta gloria e pompa do mundo assim dura pouco e passa mui brevemente...

A melancolia do seu espirito reclamava symbolos bem nitidos que a traduzissem. Sentia-se fadado para o sacrificio. Martyr quasi voluntario, martyr em todo o caso predestinado, curvava a cabeça ao cutello que via no ar, suspenso da mão de Deus. O bispo, com auctoridade, retorquiou:

— Senhor, a memoria e conhecimento que d'isso tendes, escusa por agora outra cerimonia¹.

¹ Pina, *Chron. D. Duarte*, II, 76 e 77.

O rei calou-se, abafando um suspiro.

Principiava a agonia de cinco annos que foi o seu reinado.

Era um homem excellente, mas sem vontade, em quem o character se manifestava apenas pelo escrupulo. Escravo da sua palavra, foi d'elle que veiu o proloquio, aliás tão pouco exacto, da «palavra de rei que não volta atrás» por que, pelo contrario, são os principes que mais vezes se vêem forçados a desdizer-se. Esse escrupulo, ou firmeza quasi supersticiosa, estava-lhe expresso na face apagada e sem côr. Rosto redondo, imberbe, avelhantado já pelas rugas prematuras, com um olhar incerto, ou antes perdido e vago, com os cabellos castanhos corredios empastados sobre as fontes, D. Duarte não deixava de possuir um certo encanto, mas a seducção que exercia, dolentemente effeminada, vinha da graça, da affabilidade com que recebia a todos, parecendo pedir-lhes perdão do alto cargo que occupava e para o qual reconhecia em si proprio a insufficiencia.

Chamavam-lhe *eloquente*, não porque tivesse o dom de persuadir com a sua palavra captivante ou entusiastica, mas por prezar as letras como «grammatico e algum tanto logico¹». Foi o litterato coroadado, com os vicios e qualidades d'esta classe de homens, e, sobretudo, com essa paralytia da vontade que provem da inclinação fatal de communicar ao proximo, escrevendo, aquillo que se pensa e por isso se imagina querer. A litteratura tem este defeito inherente: toma a nuvem por Juno, confundindo as obras com as palavras. E o litterato mediocre apresenta esta aggravante: dar valor de ensino ás banalidades que lhe passam pelo cerebro, como passam pela idéa de qualquer outro que, todavia, não pratica o vicio de as communicar ao proximo.

A Renascença, que é de onde data a idade de reflexão nos tempos modernos, inicia a era do dominio dos *eloquentes*, já porque os homens saem de todo do periodo de espontaneidade activa e semi-barbara; já porque a reflexão dos

¹ Pina, *Chron. D. Duarte*, III, 79.

modernos teve por muito tempo o character de uma imitação mais ou menos servil das idéas dos antigos restauradas.

Com os vícios e qualidades do litterato, D. Duarte, sem ser um mediocre, não se podia dizer um espirito superior. N'outras condições talvez o fosse; mas o facto de ter nascido principe, n'um momento historico em que a energia nacional pulsava com violencia, impellindo-o tambem o proprio exemplo dos irmãos, e levando-o a saturar-se de um saber acaso demasiado para a capacidade limitada do seu espirito, exaggerou a tensão d'este ultimo e forçou-lhe as cordas a ponto que, principiando por fazer d'elle um valedudinario, acabou pelo matar, quando uma tragedia cruel, que não teve força para impedir, fez transbordar o calix amargo da sua triste vida.

Assustava-o a violencia tragicamente sombria do infante D. Henrique, a vastidão dos seus planos, o arrojo dos seus designios; achegava-se á protecção de D. Pedro, cuja segurança de animo affectuosamente grave quadrava mais á sua timidez de litterato: porque outro defeito d'esta especie de homens é a hesitação proveniente de terem despendido toda a audacia em phrases. E a timidez crescia-lhe agora, n'este momento grave da acclamação, vendo-se coado, e não vendo junto de si o infante D. Pedro.

Quando em Coimbra o infante soube o pae agonisante, largou para Lisboa n'um galope. Em Leiria, porém, recebeu a noticia da morte do rei. Parou; vestiu-se de luto, aproveitando a pausa para escrever ao successor uma longa carta politica e moral¹. Muitos e gravissimos problemas se agitavam; mas acima de todos havia dois da maxima importancia. Um, de politica interna, era a situação do reino, explorado desapiadadamente pela cobiça dos fidalgos com quem D. João I tivera de o repartir em paga do serviço de o levantarem no throno. Outro, de politica externa, mais grave talvez ainda e directamente ligado á economia do reino, era a conquista do imperio de Fez e o plano

¹ Publ. em Sylva, *Mem. de el-rei D. João I*, 1, 374 a 379.

de descobertas que enlouquecia o infante D. Henrique. D. Duarte, hesitante, queria ouvir a opinião de todos e pedia pareceres escriptos.

Havia uma questão urgente que era a conquista de Granada, para a qual o rei de Castella convidára D. Henrique. O conde de Arraiolos e o de Ourem, ambos filhos do Barcellos, primos d'el-rei, respondiam accordes que sim: devia D. Henrique ir a Granada; mas um dizia que não se pensasse em ganhar terras, para não pôr o rei de Castella em desconfiança; emquanto o outro fazia brilhar a perspectiva de D. Henrique obter Granada para si proprio, alcançar as Canarias, e, quem sabe? porventura uma parte da propria Castella. Quanto ás emprezas de Marrocos, Arraiolos dizia que essa idéa devia abandonar-se; Ourem, pelo contrario, que se proseguisse por Ceuta, ou cercando Tanger, ou Arzilla. Mas não deixasse o rei ir D. Henrique e a sua gente, pois não tinham meios para tanto: fosse em pessoa e ganharia a victoria. Mas não lançasse pedidos, nem mudasse a moeda. No caso de Granada, acrescentava o conde de Arraiolos, mantivesse-se neutral entre o rei de Castella e os infantes do Aragão alliados á Navarra: n'isto estava o segredo do futuro. Por seu lado, o bispo do Porto redundantemente aconselhava ao rei que protegesse a fidalguia¹.

Entre opiniões de tal modo oppostas, que restava ao rei fazer? Seguir o conselho de D. Pedro: «leixae de mais es-

¹ V. no App. E, os traslados das tres cartas ineditas, extrahidos da bibl. da Ajuda:

a) Do conde de Arraiolos; Torres Vedras, 22 de abril de 1433;

b) do conde de Ourem; Lisboa, 4 de junho de 1433;

c) do bispo do Porto; Santarem, 5 de dezembro do mesmo anno.

Para a collecção dos votos dados, temos mais:

d) a carta do infante D. Pedro publ. em Sylva, *Mem.*, 1, 374 a 379, acima citada; e

e) a do conde de Barcellos, terminantemente contraria ás emprezas da Africa; de Guimarães, 29 de maio de 1433, ainda nominalmente dirigida a D. João I, mezes antes da sua morte, e publ. em Sousa, *Hist. geneal.*, v, p. 23 e segg.

crever!» *Res non verba*. O momento da acção chegára. Não cogitar, não hesitar, mas proceder. Tal era a opinião que infelizmente D. Duarte, adoptando-a com o pensamento, não podia traduzir em factos. O saber, a prudencia, a philosophia de D. Pedro, dictavam-lhe os conselhos ao irmão, cuja debilidade de animo não desconhecia. Devagar, a passo, ruminando as suas idéas, foi seguindo até Bellas, onde encontrou D. Duarte, e lhe fez a sua reverencia e homenagem. Ahi se jurou logo o herdeiro presumptivo, D. Affonso (nascido no anno anterior, e o primeiro *principe* que houve em Portugal) confiando-o o rei á tutela dos dois tios¹.

Talvez n'este momento D. Duarte meditasse algum dos numerosos tratados em que se vingava, escrevendo, da passividade do seu genio. Não nascêra para reinar, nascêra para aconselhar. Tudo lhe servia de thema para composições mais ou menos interessantes. Sem energia decisiva, satisfazia-se registando no papel submisso, que obedece a tudo, as locubrações nebulosas do seu espirito. Presentia atribuladamente a tempestade que pairava no ar com o choque do genio dos irmãos: o despeito cobiçoso do conde de Barcellos, chefe natural da fidalguia ávida que pretendia rematar a partilha do reino, iniciada na guerra da successão; as ambições ardentes de D. Henrique, accendendo o entusiasmo dos irmãos mais novos, impacientes por darem pasto á força da idade; a influencia que em D. João devia ter o sogro, desde que casára com a sobrinha, filha do conde de Barcellos; a inquietação de espirito de D. Fernando, a quem tivera já uma vez de dar conselhos n'uma pendencia com o pae. . . Escrevêra esse papel, como escrevia tudo, pontualmente, methodicamente. Vinha-lhe isso da mãe, ingleza.

Escrevia tudo, porque o seu espirito, sem energia nem profundidade, tinha, todavia, a extensão propria da gente indeterminada. Os seus tratados são um compendio das cogitações do tempo, e podem considerar-se o diario da sua

¹ Pina, *Chron. D. Duarte*, iv e v; 80 e 85.—V. a carta regia em Sousa, *Hist. geneal.*; *Provas*, 1, 418.

vida. Um dia redigia as regras de governar, recopilando o que lera no *De regimine principum*, que era o evangelho politico do seculo; outro dia dissertava sobre as regras de bem cavalgar, reeditando o que o pae escrevera no seu tratado de monteria. Depois, a economia domestica: do que se deve aos creados; depois, a economia politica: das valias do pão conforme as valias do trigo; depois, sermões e glosas mysticas; depois, observações mineralogicas, astronomicas, biologicas, nas quaes se descortina a nuvem de mysticismo naturalista em que a sciencia vinha despontando; depois, dissertações moraes; depois, notas de estado, papeis politicos sobre as questões accesas; depois, regras de demonologia, velho terror que se não dissipára ainda e nos tempos novos ia tomar um character transcendente e tragico, entrando no direito pela porta da religião, á maneira que a Igreja se encarnava no Estado com a definição do poder absoluto de principes profundamente christãos¹.

¹ As obras de D. Duarte, conforme o catalogo formulado pelo visconde de Santarem na edição do *Leal Conselheiro* (Paris, 1842) feita pelo P. Roquette, são as seguintes:

- a) Papel que escreveu quando seus irmãos foram a Tanger.
- b) Conselho que deu ao infante D. Henrique quando foi com uma armada sobre Tanger.
- c) Motivos que teve para fazer a guerra.
- d) Lembrança que escreveu do nascimento de seus filhos.
- e) Observação da lua.
- f) Cousas que foi requerido nas primeiras côrtes que fez em Santarem.
- g) Cousas que pertencem ao bom capitão.
- h) Observações sobre as cores de pedras de mina de metal.
- i) Lembrança dos premios devidos a certas classes de servidores.

Todos estes tratados estavam trasladados n'um livro da Cartuxa d'Evora, d'onde os mandou copiar o conde da Ericeira, e foram publicados por Sousa, *Hist. geneal.; Provas*, 1, 529 e segg. Ficaram ineditos os seguintes:

- j) Tratado do bom governo, da justiça e dos officiaes d'ella (em latim).
- k) Da Misericordia.
- l) Summario que, sendo infante, deu a M.^e Francisco para prégar do Condestavel.

Assim o escriptor coroado percorria a serie completa das cogitações do tempo n'essas alvoradas da sciencia secular. O encyclopedismo é o traço caracteristico da indeterminação do pensamento, quando as sciencias ainda não obedecem á critica objectiva. Emigrando para fóra dos claustros e despindo a cogula monastica, o saber, ao emancipar-se da tutela theologica, collocava-se na dependencia da moral. Substituia ao transcendentalismo quasi oriental, um humanismo quasi tambem inteiramente restaurado dos pensadores classicos mais proximos dos modernos: Seneca, Marco Aurelio e Plutarcho. Antes que as idéas de ser ou substancia chegassem a definir-se, com os progressos das sciencias da natureza, o pensamento, que tivera Deus como nucleo, transferia-o para o homem moral, feito á semilhança da divindade.

Quando se lêem as obras de D. Duarte, se da falta de originalidade do pensamento vem um traço para a comprehensão do seu character, cotejando-as com o catalogo da sua livraria, observa-se que o rei possuia completamente a sciencia do seu tempo, e que, sem innovar, sabia comprehender. Meticuloso, como letrado que era, não lhe bastava ler:

m) Memorial para Fr. Fernando ordenar a prêgação das exequias d'el-rei D. João I.

n) Regimento para aprender a jogar as armas.

o) Resposta, sendo principe, ao infante D. Fernando sobre algumas queixas que elle tinha de seu pae.

p) Padre nosso glossado.

q) Como se tira o demonio.

r) O que se toma dos parentes: patria, lei.

s) Que cousa seja a detracção.

t) Ordenação sobre as cousas domesticas e a ordem que tinha no governo e despacho.

u) Um tratado sobre as valias do pão, conforme as valias do trigo.

v) Livro de ensinança de bem cavalgar toda a sella.—Publicado em 1842, em Paris, pelo P. Roquette como appendice á edição do seguinte.

x) *Leal conselheiro*, vasta compilação em que estão compendiados na sua maior parte os tratados de D. Duarte.

carecia de reproduzir por escripto as leituras proprias, coando-as pelo seu espirito bastante incolor¹.

É esta a impressão resultante do exame do *Leal conselheiro*, que, se tivesse datas, seria um diario completo da sympathica e melancolica existencia de D. Duarte: esse rei cheio de virtudes, mas destituído de qualidades, capaz de comprehender a ordem e o valor das cousas, incapaz, porém, de mandar, por debilidade constitucional da vontade e da intelligencia. Os homens, como foi D. Duarte, ficariam perfectos, se a sorte, e por vezes tambem o estímulo da vaidade e a consciencia da propria rectidão, lhes não impozessem fardos que imaginam superiores ás suas forças. Opprimidos, sentindo a fatalidade com que são esmagados, conhecendo a impotencia dos seus desejos nebulosamente bellos, sem força para reagir, nem coragem para protestar, refugiam-se assustados no íntimo recondito da sua alma, vingando-se da sorte adversa com a penitencia dos peccados apparentes que commettem. Não fogem, nem recuam, nem se demittem, porque para tanto seria necessario decisão maior; em-

¹ Os livros de uso de D. Duarte constam do catalogo impresso a primeira vez por Sousa, na sua *Hist. geneal.*; *Provas* 1, 544, onde se registam, entre os antigos, as obras de Cesar, de Cicero, na traducção do infante D. Pedro, a *Dialectica* de Aristoteles, Seneca e Valerio Maximo. Da litteratura cavalleiresca e romanica vêem-se os livros de Tristão, de Galaaz, o Conde Lucanor, as *Trovas* de D. Diniz e D. Afonso, e a *Monteria*, de D. João I. A historia moderna entra com as chronicas de Hespanha e Portugal; o direito com as Ordenações de Bartholo e o *De regimine principum*; as sciencias, a geographia, contribuem com as obras de Avicenna, o livro das viagens de Marco Polo, trazido de Veneza por D. Pedro, e o da *Quinta essencia*. Finalmente, a moral e a religião apparecem na bibliotheca de D. Duarte, leitor constante do *Ecclesiastês* e das *Collações* de S. João Cassiano, com a *Virtuosa bemeitoria* do infante D. Pedro, as *Meditações* e as *Confissões* de Santo Agostinho, e um numero consideravel de livros sagrados e mysticos.

bora seja maior ainda a coragem indispensavel para as situações equivocas, determinadas por uma escrupulosa comprehensão do dever. Debatidos entre os desejos vãos da sua alma piedosa e a crueldade cega do mundo, a historia deu sempre a homens d'estes, quando os colloca sobre thronos, a palma de um martyrio ao mesmo tempo sympathico e inutil.

Ditosos, porém, são esses reis infelizes, quando, como D. Duarte, nascem com a mania de escrever; porque sabidamente as confidencias desafogam a alma, e entre os confidentes não ha melhor, nem mais fiel, do que a pagina em branco por intermedio da qual imaginâmos pôr-nos em communhão com a alma vaga do mundo. Nos primeiros tempos, os christãos confessavam-se ás muralhas frias dos templos: D. Duarte confessava-se ás folhas mudas dos livros. Assim desafogava a alma afflicta; e se isto era sem valor para o mundo que continuava a despedaçar-lh'a, era todavia de uma infinita consolação para elle. Fazendo do *Leal conselheiro* um formulario de receitas contra o *humor merencorio* de que se achava inquinado, imaginava, ao prégar a virtude e a acção voluntaria, ser bastante affirmal-as no papel para que se traduzissem nos factos. Esta illusão consoladora mitigava-lhe as afflicções, sem lhe corrigir a falta de qualidades soberanas.

A tristeza¹ abriu-lhe as portas do palacio da philosophia, ennevoado de sombras, rendado de teias subtis suspensas, nas quaes os pensamentos lhe ficavam presos e se mirravam, como insectos captivos. E de todos os remedios contra a tristeza, o melhor e mais efficaç achava-o no matrimonio². Por isso dedicava o *Leal conselheiro* á rainha sua esposa. Era um «a b c de lealdade». Redigira-o todo com a sua propria mão, sem secretario. Revia-se n'elle com uma certa

¹ *Leal cons.*, xix.

² «E sinto por graça de Nosso Senhor que boa, sages, bem parecente e graciosa mulher, com que homem seja casado, e se muito amem, é grande remedio contra a tristeza e enfadamento.»—*Leal cons.*, xxiii.

vaidade de escriptor. Recommendava aos leitores que o lessem «passo e pouco de cada vez, bem apontado, estando em razoado tempo bem dispostos os que lerem e ouvirem». Sentia bellezas e flores nas paginas que escrevia: «Prazia-me que os ledores d'este tratado tivessem a maneira da abelha que, passando por ramos e folhas, nas flores mais costuma pousar e d'ali filha parte do seu mantimento». Vê-se, pois, que não compunha unicamente para si, como tantos poetas. A contemplação não o extasiava. Pensando, tinha presente o proximo, como todo o escriptor de raça. E como era rei, naturalmente imaginava que a elevação do cargo havia de reflectir-se no pensamento, dando-lhe idéas e estylo superiores. Esta illusão da influencia do grau social sobre o valor dos productos mentaes, é commum, e de fórma alguma peculiar dos reis. Todos os personagens crêem ingenuamente na superioridade das suas idéas. D. Duarte era, porém, modesto: d'aquella modestia enleada, todavia, em vaidade, tão frequente nos escriptores. Duvidava do valor das suas obras? Não duvidava, porque dizia o contrario, revendo-se ao mesmo tempo nos fructos do seu pensamento. «Basta-me que Nosso Senhor sabe minha tenção e que seja feita a nosso prazer». Quando um escriptor modesto duvida, destroe; e quando pública, sente um orgulho affirmativo. A vaidade denuncia o litterato n'esse rei que confundia a arte de governar homens com as pretensões de pedagogo e a pontualidade de burocrata. O seu merecimento eminente está no valor que dava á intelligencia, «porque o entendimento é nossa virtude mui principal»; e no seu tempo, em que a sciencia e o estudo eram ainda aristocraticos, o rei acertava tambem observando que os seus tratados «principalmente devem pertencer para homens de côrte que desejem viver virtuosamente, porque aos outros bem penso que não muito lhes praza de os ler, nem de os ouvir¹».

Com effeito, o commum do povo prazia-se nos romances de cavallaria e nas rimas dos trovadores. A gaya sciencia

¹ *Leal cons.*, prol. á Raynha.

da imaginação espontanea era o que convinha a gente ingenuamente forte. As concepções dos moralistas e philosophos, começando a emancipar-se do latim ecclesiastico e do imperio da theologia, constituíam ainda, porém, o apanagio exclusivo de uma especie de confraria de iniciados, sacerdotes seculares do pensamento. O *Leal conselheiro*, sendo um dos diplomas iniciaes para a historia da lingua portugueza, é ao mesmo tempo um monumento consideravel para a historia parallela das ecularisação do pensamento, iniciada no xv seculo. Do mesmo modo que a *linguagem*, como se dizia do fallar vernaculo, ía servindo para mais do que os usos familiares, invadindo a esphera da sciencia e das letras: do mesmo modo, esses productos superiores do pensamento íam deixando de ser o apanagio exclusivo da clerezia, que tinha no latim uma das causas das suas regalias sociaes.

Que é o *Leal conselheiro*?

É uma compilação confusa de todas as idéas moraes e philosophicas do tempo. Nunca um livro denominou melhor o seu auctor. O leal conselheiro é D. Duarte, com o seu espirito fundamentalmente bom, feito de virtude e lealdade; com a sua intelligencia confusamente pratica, necessitando da escripta para se affirmar, e de aconselhar para illudir a sua indecisão de homem de governo. Pensou que reinar consistia em dissertar. O grande desastre de Tanger, que lhe custou a vida, proveiu d'este erro. Sem decisão, nem vontade propria, fartou-se de dar conselhos, aliás excellentes, mas que não foram seguidos.

O *Leal conselheiro* começa por uma dissertação psychologica. O homem moral divide-se em dois: entendimento e vontade. O entendimento consta de quatro ramos: o agente, o possivel, o especulativo e o pratico. Estas distincções escolasticas, ou formaes e exteriores, prodromo das analyses mais ou menos subtis da psychologia moderna, estendem-se ás *partes do entender* que são sete: a) apprehensiva, pela qual percebemos o que nos dizem, ou nos é demonstrado; b) retentiva, pela qual conservâmos a memoria do que apren-

demos; c) judicativa; d) inventiva, com a qual «nos feitos consideramos novos caminhos»; e) declarativa, «pela qual declaramos e ensinamos»; f) executiva, que nos faz dar cumprimento; g) perseverante, que consiste na firmeza e constancia das decisões. O entendimento é servido pela memoria, que tambem se divide em duas: uma pertencente á alma, outra aos sentidos; a primeira retém aquillo que não experimentamos e as dores que não sentimos¹.

É menos infantilmente confusa a analyse da vontade. O stoicismo e depois a philosophia christã tinham brocado mais fundo no terreno da intelligencia activa, cujo valor, menos abstracto, era mais real para a vida e para a salvação. D. Duarte conhecia Seneca: toda a Idade media o estudára; conhecia e citava os santos padres e doutores da Egreja; sabia a escolastica; seguia a doutrina de S. Gregorio, das tres almas que ha em nós: a vegetativa, a sensitiva e a racional.

A vontade divide-se em quatro ramos: a) carnal; b) espiritual; c) tibia (tibia) prazenteira; d) perfeita e virtuosa. A carnal deseja viço, folgança do corpo e cuidado, arredando-se de todo o perigo e despeza de trabalho. A carnal e a espiritual continuamente se contrariam dentro em nós, e do conflicto nasce a terceira, prazenteira e tibia a um tempo, a qual por querer ambas satisfazer, sem nenhum aggravamento, põe aquelle que se lhe entrega em tal estado que nunca pôde viver bem, nem virtuosamente. Vontade perfeita e virtuosa, a quarta, é a que não segue o que as precedentes querem, e segue muita vez o que não lhes praz, subordinando-se aos mandados do entendimento. «O quebrantamento da vontade é muito grande virtude». De tudo isto resulta o proverbio: seguimento de vontade, cumprimento de maldade². É ainda a philosophia mystica do sa-

¹ *Leal cons.*, I e II.— Cf., em Sousa, *Hist. geneal.*; *Provas*, I, 543, a primeira edição.

² *Leal cons.*, III.

crifício; é, porém, já o dominio do entendimento, ou da razão, segundo o thomismo.

De que modo conseguirá o homem virtuoso seguir a quarta vontade? Em primeiro lugar, pelo temor das penas do inferno e dos castigos estabelecidos nas leis; em segundo lugar, pelo desejo de galardão n'esta e na outra vida; em terceiro lugar, finalmente, pelo amor de Deus e affeição das virtudes. A gamma dos motivos determinantes da vida exemplar está completa. Tem como semente o medo, como efflorescencia a esperança do premio, como fructo e sancção o amor piedoso. A evolução da moral religiosa é com effeito esta; e D. Duarte dil-o claramente quando define as tres categorias moraes: «Entre ellas ha grande differença, porque as duas primeiras pertencem aos que começam e proseguem de vir ao mais perfeito estado, e a terceira aos que, deixando de ser servos, que servem com medo das feridas, passam á condição de servidores em que já esperam por seu bom serviço galardão, e d'ali veem ao estado de bom e leal filho que todas as cousas de seu pae ha por suas¹». O pae é Deus; o mundo inteiro, real e transcendente, apparece como uma familia a esse homem educado no amor dos paes e nos laços de uma fraternidade extreme.

Rectificando com as idéas proprias a analyse da vontade, conforme os auctores que o educaram, D. Duarte dá denominações suas aos quatro momentos definidos: *a*) vegetativa, *b*) sensitiva, *c*) racional, e *d*) livre ou de livre-arbitrio. Accentua-se, como se vê, a influencia da rasão philosophica e do espirito secular; aclára-se mais a doutrina. O primeiro momento é semelhante á vontade que têm as arvores: demanda saude, mantimento de comer, beber, dormir. O segundo é como a dos brutos e manifesta-se por doze paixões: o amor, o desejo, a deleitação, o odio, o aborrecimento, a tristeza, a mansidão, a esperança, o atrevimento, a sanha, a desesperação, o medo. A vontade sensitiva tem dois poderes: o desejador e o irascível; ao primeiro pertencem as

¹ *Leal cons.*, v.

primeiras seis paixões, ao segundo as segundas. O terceiro momento que os homens partilham com os anjos, porque no homem reproduz-se o Universo inteiro, é aquelle em que a vontade aconselha e manda principalmente o que pertence á guarda das virtudes. No quarto momento, por fim, a vontade, «como senhora entre todas, manda connosco o que se faça em todas as cousas que por nosso entendimento fazemos». O auctor exemplifica. A vontade de ir a monte ou caça (segundo momento) está, v. g., em conflicto com o desejo de dormir ou comer (primeiro momento); intervem o conselho (terceiro momento) ordenando que se não satisfaça a nenhuma das duas vontades, mas que, erguendo-me do leito e «deixando o monte e a caça, vá desembargar alguns feitos necessarios». Até aqui apparece a preocupação do principe burocrata! Os tres momentos em conflicto resolvem-se no quarto que é o livre arbitrio. No consentimento d'elle está o peccado e a virtude¹.

A vontade e o entendimento, ou por outra, o character e a intelligencia, formam, portanto, o homem moral, governado por um arbitrio livre que nasce da conjuncção dos dois elementos. Do grau absoluto e relativo de ambos resulta, pois, a natureza dos homens que são geralmente de quatro maneiras. Primeiro, os homens de pequeno entender e saber, de más e revezadas vontades: esses taes são todos mal, sem nengum bem, fóra o serem creaturas de Deus. A intelligencia é indispensavel á virtude, e vice-versa. Depois veem os homens que têm grande entender e saber, com maliciosas vontades, fóra de justiça direita. São mais de culpar que os outros, porque a intelligencia, esclarecendo o arbitrio, determina a vontade; e «ainda que por algum tempo acabem grandes feitos, não escaparão de suas emendas» ou castigos. Apparecem em seguida os homens de curto entender e saber, mas de vontades justas e direitas: são as creaturas boas e simples que Deus muitas vezes provê com a sua mercê mais largamente e melhor que elles sabem de-

¹ *Leal cons.*, vi.

mandar, nem pensar. Finalmente, veem os homens completamente sãos de intelligencia e vontade¹.

Este racionalismo em que a simples modificação de rubricas (todavia gravissima, quando se trata de cousas em que tudo está na percepção substancial) satisfaria os actuaes representantes da escola, era, porém, uma abobada, tendo por fecho a vontade soberana e a intelligencia absoluta de Deus. O ideal, mais tarde concebido como supremo architecto do Universo, é o que já se define no pensamento de S. Thomás de Aquino, embora Deus inspirasse então á philosophia uma paixão mystica, ardente e viva. D. Duarte meticulosamente inclue nos seus tratados as regras do canto e do serviço da capella, e a duração dos officios divinos² como inherentes ao systema do governo dos estados. Observando estes traços, e reparando na secularisação da philosophia, commum a toda a Europa no xv seculo, antevê-se o futuro que espera as monarchias da Hespanha. Tendem a saír da theocracia romana para um regimen que só, com effeito, entre nós se definiu cabalmente no xvi seculo: o do imperialismo catholico, em que os reis se consideram patriarchas do seu povo, e por isso rivaes do papado, mais papistas do que elle, frequentemente hostis a Roma, embora não neguem a auctoridade do chefe da Egreja e, muito menos, como a gente germanica, se insurjam, protestando contra a tradição d'esta mesma Egreja.

Mas como, no tempo de D. Duarte, as questões theologicas, origem de tanto sangue derramado, não tinham surgido ainda, e por isso não havia protestantes, ainda tambem o catholicismo não tinha aquelle character hirto e absoluto que depois adquiriu por necessidade, ou em resultado da lucta. A exegese não é ainda um peccado: pelo contrario, os Evangelhos devem ler-se como se lêem os outros livros, pausadamente, para perceber bem. «A uma hora não leaes muito, mas boa parte menos do que poderdes: assim é que,

¹ *Leal cons.*, viii.

² *Ibid.*, xcvi e vi.

se podeis aturar em ler doze folhas, não leiaes mais que tres». Lendo com vagar e meditando, «quando alguma cousa não poderdes entender, não vos detenhaes muito, porque não ha mente em theologia que todo perfeitamente entenda». E «d'estas cousas que assim não entenderdes não vos embargueis de muito perguntar, porque sabeis certamente que taes hy ha que poucos as sabem». A confissão da ignorancia commum nas materias theologicas é ratificada pelo conselho de uma imparcialidade fria da intelligencia: «Não tenhaes algumas tenções assim firmadas na vontade que tudo quanto lerdes queiraes torcer para concordar com ellas». Se houver duvidas, passe-se adiante: «Quando for a determinação do que lerdes duvidosa, praza-vos de a deixardes em duvida¹».

Este preceito de prudencia foi depois transformado em canon escolar, quando os jesuitas estabeleceram a maxima *Questiones de Deo prætereantur*, mandando os discipulos menos atilados para os cursos de theologia. Sentia-se a duvida logo no proprio momento em que a curiosidade scientifica despertava; e para destruir esse perigo, depois da grave crise da scisão da Igreja pelo protestantismo, a reserva abstencionista que D. Duarte aconselhava por piedade tornou-se na proscripção tacita da leitura dos textos biblicos. A confiança na discrição do juizo humano diminuiu, e com o absolutismo catholico desapareceu tambem aquelle optimismo dos primeiros tempos da Renascença, em que o mundo e o homem se consideravam intrinsecamente bons, chegando-se a crer immanente no Universo um principio de justiça sobranceiro á propria religião. As religiões variavam, mas a justiça era por toda a parte a mesma: «Na fé que pertence ás cousas celestiaes ha grandes mudanças e desvario em geral, e os mais de todos d'aquella lei, seita ou heresia concordam em uma maneira de crer; e na determinação das virtudes e peccados, christãos, mouros, gentios judeus, em todos os livros, ácerca em todo concordam²».

¹ *Leal cons.*, xciii.

² *Ibid.*, xxxiv.

Este principio de ordem universal immanente, superior, portanto, á propria religião, é que dicta os preceitos da moral pratica, dando-nos o horror ao peccado: á luxuria, á gula, á inveja, á cobiça¹, a todos os erros antigos da Idade media afogada na carnalidade natural, e agora dissipados pela aragem sã da philosophia virtuosa, enthronisada em Portugal com a dynastia de Aviz. Dá-nos o horror ao peccado, e ensina-nos a praticar essa caridade que D. Duarte encontra no Evangelho expressa em maximas eruditamente paraphraseadas². Virtuoso, o homem tem em si o arbitrio livre para desprezar as vaidades do mundo e seguir os conselhos salomonicos do rei eloquente: «E deve-se abater esta van gloria pensando no dito de Salomão que todas as cousas da vida são vaidades, dizendo, quando virmos cousas por nós feitas de que nos queremos mais que é rasão, ou como não devemos, alegrar³».

Não nos deixemos, pois, librar nas azas do orgulho, levados pela curiosidade indagadora. O mundo é um mar coalhado de syrtes e recifes, onde o barco da nossa vida póde naufragar a cada instante: é uma noite cheia de mysterios e segredos impenetraveis. Não duvidemos do que se nos mandar crer: a fé, e tambem o livre-arbitrio, são os dois pharoes que podem guiar-nos. «Parece-me grande simplez filhar duvida no que pela Santa Egreja é determinado que se creia, por se não poder entender; pois de nossa natureza, como obra tão discretamente, quem o entende?» Tudo é sombra, tudo é mysterio. «E o poder da memoria, ver, ouvir, cheirar, gostar e mais especial sentir, qual perfeitamente pela rasão o poderá demonstrar?» Portanto, se nem o que *havemos em nós* podemos explicar satisfactoriamente, como queremos entender e julgar todos os phenomenos do mundo?⁴ Por isso convem estudal-o, sim, como D. Duarte estudava a meteo-

1 *Leal cons.*, xv, xxx, xxxi, xxxii.

2 *Ibid.*, xiii, xiv.

3 *Ibid.*, xii.

4 *Ibid.*, xxxix.

rologia¹, a mineralogia², mas de modo algum convem supor que os mysterios do mundo encerram vontades ou providencias diversas d'aquellas em que a Egreja nos manda crer; nem que ha no mundo phenomenos incomportaveis para a liberdade do nosso juizo. A esphera do milagre encerra-se nos limites da orthodoxia; o mundo não é uma phantasmagoria total; a rasão reina por toda a parte em que a fé nos deixa campo aberto á nossa liberdade. Alvoreciam as questões arduas do determinismo com o apparecimento da curiosidade scientifica!

A astrologia, nucleo historico de todas as superstições, ficou sendo por largos seculos o refugio da imaginação sensivel, quando já os astros, semente dos mythos remotos, ponto de partida para o tecido maravilhoso das idéas transcendententes, haviam perdido o seu primitivo caracter divino.

¹ *Observação da lua*: «Quando apparecer a lua nova toda vermelha significa muitos ventos. Se a ponta mais alta for escura significa chuva. Se resplandecer como agua que levantam os remos significa que será cedo tormenta no mar. Se for escura no meio significa que fará bom tempo quando for cheia.»

Papeis de D. Duarte, em Sousa, *Hist. geneal.; Provas*, 1, 540.

² «As pedras do ouro que são achadas nos vieiros são de tres maneiras: amarellas, vermelhas e pretas. A que for amarella de fóra, será vermelha de dentro e luzente com os olhos luzentes. A vermelha de fóra será amarella de dentro e luzente com pouca vermelhidão. A que for de prata de fóra será vermelha, e dentro tirante a amarello com veias brancas. Estas pedras devem ser fendidas e encerradas de ossos com sabão e com chumbo, continuando fogo por cinco ou seis horas.

«As pedras que são achadas nos vieiros e das quaes sae prata são de cinco maneiras. A primeira é branca, a segunda preta, a terceira verde; a quarta é branca mesclada com amarello, etc.

«A pedra de cobre é vermelha e tira a verde, e ha saber como fezes de vinagre.

«A pedra de chumbo é como polvorenta e mui pesada. De dentro é côr de cinza e outras tiram a côr de amarello e outras tiram a côr negro».

Papeis de D. Duarte, em Sousa, *Hist. geneal.; Provas*, 1, 556.

A astrologia era ainda no xv seculo religião sem theologia, culto sem deuses, terror sem piedade, residuo sêcco e duro de velhas adorações abandonadas pelo sentimento alado que fôra fecundar mythos mais bellos. Era a ultima expressão symbolica d'essa fatalidade obscura, já idealizada pelo espirito humano desde que lhe chamára Providencia.

O auctor do *Leal conselheiro* ainda crê na influencia dos astros. O christianismo, chamando a fé para o campo exclusivo do homem espiritual, nunca formulou uma philosophia da natureza. E agora, quando a Renascença começa, isto é, quando se acorda do sonho phantastico da Idade media, os homens estonteados olham em volta de si, perguntam, indagam os *segredos da natura*, sem que a orthodoxia possa dar-lhes outro conselho alem dos que D. Duarte dava para a decifração dos enigmas da Escriptura sagrada. E as sciencias que a intolerancia medieval obrigára a ficar occultas, a astrologia, a alchymia, a kabala, desabrochavam propondo as suas explicações extravagantes. O robustecimento da rasão abstracta, effectuado pela escolastica, e parallelamente a energia da fé, eram, porém, um obstaculo insuperavel á efflorescencia da extravagancia, sem serem, todavia, rasão impeditiva para que a sciencia, assimilando os factos experimentaes, tirasse d'ahi os elementos da sua prodigiosa expansão nos tempos modernos.

«E sobre esta força dos planetas, observa D. Duarte, dizem alguns que, pois navios, cavallos, armas, aves, cães, são bem ditosos, como semelhante nos homens não farão os planetas¹? Aos quaes eu respondo que não contradigo que aquellas cousas não tenham alguma influencia em nascença, fazimento ou tempo em que se ha d'ellas senhorio, que (embora) manifestamente se não veja como d'isto ham grande parte;—mas eu tenho que por os homens serem mais excellentes creaturas que a sua constellação, em os

¹ Difficil interpretação. Dir-se-ia que D. Duarte reputa incontestavel a acção dos planetas sobre os seres extra-humanos. Talvez esteja incorrecta a lição do texto.

feitos principaes corrige todas as outras; e se é o homem sabedor se assenhorea dos planetas pela força do livre alvedrio, quanto mais farão aquelles que amarem o Senhor Deos, dos quaes é escripto que todas as cousas se lhe tornarão em bem?¹»

A fé, portanto: a fé e tambem a rasão livre, eis ahi o que fortalecerá o homem a ponto de vencer por completo as influencias nefastas— influencias, espiritos, demonios, de que a imaginação povoava ainda a esphera mysteriosa da natureza. «Que os planetas nos outorguem grande parte das condições, pergunte-se aos astrologos, os quaes não sómente parte d'estas, mas todas querem afirmar que nos são dadas, o que a experiencia das cousas não outorga, e menos a catholica determinação que declara o homem sabedor se assenhorear das estrellas; e se fosse o contrario não haveríamos livre alvedrio, nem o juizo pareceria direito que mal viesse a quem as cousas fizesse por necessidade¹.»

O problema do determinismo está claramente expresso, e é sobremaneira instructivo observar a perspicacia da intelligencia, assistindo assim ao germinar das sementes cuja vegetação pujante nos ensombra hoje em dia. A providencia e a liberdade, sustentadas por uma fé — só diversa no facto de que para a primeira era sentimental, e para a segunda intellectual apenas— mantinham erecto e mais ou menos equilibrado o edificio das idéas moraes dos homens do xv seculo, da mesma fórma que aguentavam o corpo social, abalado, todavia, pela invasão dos novos pensamentos e das instituições restauradas da Antiguidade.

O *Leal conselheiro* não é um jurista. A sua sociedade não se baseia na idéa individualista do direito; mas sim, á moda semita, assimilada pelo christianismo, no fim transcendente da vida collectiva. N'esta concepção da sociedade está outra vez em embryão o typo que se tornará definido e perfeito no tempo de D. João III: um povo existindo para realisar uma missão religiosa. O corpo social, para

¹ *Leal cons.*, xxxix.

D. Duarte, assenta sobre os lavradores e pescadores que são como pés em que toda a coisa publica se mantem e repousa. Parallelamente estão os instrumentos: de um lado os officiaes, juizes, regedores, conselheiros, vedores, escrivães; do outro os que usam as artes approvadas e mesteres: fisicos e cirurgiões, mareantes, musicos, armeiros, ourives, etc. Sobre este povo pairam os que o defendem com as armas; e sobre todos, acima de tudo, como cabeça ou corôa, os que são interpretes da sua alma mystica, os *oradores* que rezam ou oram a Deus Nosso Senhor por todos os outros estados, ensinando pela palavra e pelo exemplo, e ministrando os sacramentos¹. O clero é a chave da abobada social; e a nação consiste na reunião dos seus estados, congregados, não para o fim utilitario da existencia economica e juridica, mas para o fim ideal da salvação eterna. Será gloria immorredoura dos povos peninsulares terem assim concebido o Estado, terem-no assim tentado realisar, morrendo *por ello*; como foi indubitavelmente esta energia idealista a causa primaria do exemplo unico de heroismo que deram á historia.

Tal é o mundo concebido pelo *Leal conselheiro*. No virtuoso espirito de D. Duarte germinava a monarchia theocratica das antigas tradições wisigodas, como idéa que ia formar o alimento portuguez durante seculo e meio; assim como no espirito de D. Henrique germinava tambem porventura a semente remotissima do instincto maritimo do phenicio e do instincto naturalista do celta. Embriagado por taes bebidas capitosas, o povo portuguez arruinou em seculo e meio a força e o brio conquistados nos dias severos do batalhar pela independencia: força e brio encarnados no sabio pensamento do infante D. Pedro.

Mas se D. Henrique punha na realisação dos seus desigios a audacia temeraria dos heroes dominados por uma idéa, D. Duarte, pelo contrario, limitava-se a aconselhar, escrevendo meticulosa e pedagogicamente os seus pensa-

¹ *Leal cons.*, iv.

mentos com a minucia timida dos plumitivos. Sabia muito bem, dizia-o até em latim, excellentemente, o que convem e pertence a um bom capitão¹; sabia que leaes e fortes corações havia em Portugal e como nos inglezes (inglez era pela mãe) abundavam valentes homens de armas². Sabia todas as cousas, mas não passava de um letrado! Toda a sua energia vacillante, consumia-a dissertando. Transformava o confessor em secretario, para redigir as invenções do seu espirito³, em que á falta de virilidade, sobravam as exigencias de litterato coroado.

Como escrevia sempre, escrevia até as regras a seguir nas traducções do latim⁴, occupação naturalmente absorbente n'uma epocha em que se recebia com avidez tudo quanto vinha da Antiguidade. Conheça-se bem a sentença do que se ha de tomar; não se ponham palavras latinadas nem de outra linguagem, mas tudo seja portuguez escripto o mais achegadamente ao chão e sempre geral costume do nosso fallar, que se poder fazer; ponham-se palavras que sejam de direita linguagem respondentes ao latim; não se ponham palavras que segundo o nosso costume de fallar sejam havidas por deshonestas; introduza-se ordem e elegancia no estylo.

Por este amor minucioso das letras chamaram-lhe o eloquente: não porque a sua palavra ardente e convicta, o seu entusiasmo decidido e energico, arrebatasse a alma nacional. O bom rei D. Duarte não tinha no peito essa chamma em que D. Henrique ardia, nem a profunda comprehensão da sabedoria distincta em D. Pedro. Nascêra leal e conse-

¹ «Cousas que pertencem a um bom capitão:—Labor in negotiis, fortitudo in periculis, industria in agendo, celeritas in conficiendo, consilium in providendo.»—Sousa, *Hist. geneal.*; *Provas*, 1, 555.

² *Leal cons.*, xxxix.

³ *Ibid.*, xc.—Fr. Gil Lobo, confessor do rei, foi quem escreveu o apologo das duas barcas que está no cap. xc por ordem do mesmo rei que o inventára.

⁴ «Maneyra para bem tornar alguma leitura em nossa linguagem», em Sousa, *Hist. geneal.*; *Provas*, 1, 542.

lheiro: virtuoso, trabalhador, pontual, mas sem aquillo que faz os homens—a vontade. Era uma d'estas creaturas indecisas que, todavia, se matam revolvendo-se: desoladas pela inefficacia do que fazem, conhecendo o que deviam praticar, mas sem força decisiva, afflictas por bondade, enleadas em escrupulos, esmagadas pelo remorso impotente, e refugiando-se no interior de uma consciencia tão virtuosa como passivamente incapaz de impor a sabedoria á acção.

Heroismo não tinha, nem tambem aquelle despreendimento, aquella abnegação que fazem os martyres—esses heroes da passividade, vencedores do mundo por demonstrarem a estupidez da fortuna. Que tinha pois? Tinha o suave encanto da bondade, flor de candura que seduz ainda quando se nos mostra fragil, inconsistente, desdenhada. Se o martyrio tem palmas, e a acção heroica tem louros, á bondade convem o ramo de açucena modesta que é tambem o symbolo dos castos.

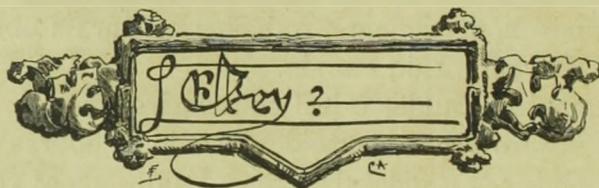
Enche-se de fervor lyrico a alma humana cantando os martyres, enche-se de brio cantando os fortes: encha-se de uma doce gratidão ao lembrar-se dos que foram simplesmente bons, porque a final são esses os que mais segura, embora mais modestamente, trabalharam para a obra santa da paz e da ventura do mundo.

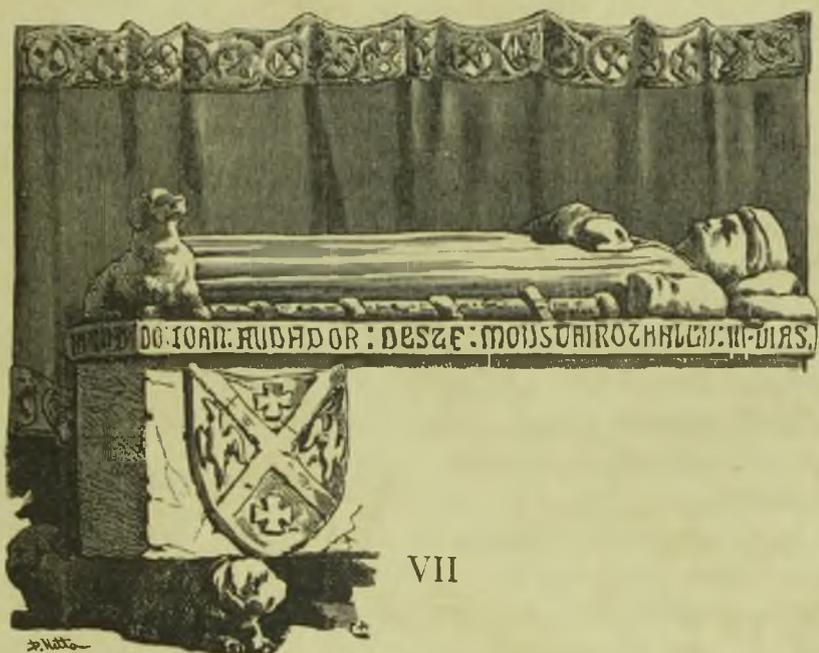
Acabâmos de estudar o leal conselheiro, disseccando-lhe fibra por fibra o pensamento, desfazendo as dobras em que se lhe esconde o germinar das idéas. Vamos agora ver como tambem os homens sómente bons, e o genio sómente pensador, podem levar a cabo emprezas que não valem menos do que as victorias dos guerreiros, ou o sacrificio dos martyres.

Portugal inteiro celebra a memoria de D. Henrique por ter sido um heroe, e de D. Fernando por ter sido uma victima: celebre-se tambem a lembrança de D. Duarte, cuja bondade não tem meritos inferiores, nem ao genio de um, nem á desgraça do outro. Entre ambos, o pobre rei, mal fadado pela sorte, soffreu no martyrio de um irmão a consequencia da deshumanidade de D. Henrique, por isso mes-

mo que a sua bondade lhe não permittiu impor limites ás temeridades do heroe.

E a sorte da bondade é sempre esta, o que prova que o mundo é mau. Os bons são essencialmente fracos, e, para a realidade, a fraqueza é o summo defeito. Talvez esteja n'esta falta o motivo de nós querermos, sim, á bondade, mas olhando-a por via de regra com um certo desdem so-branceiro, como se ella sempre fosse o synonymo de sim-plez. Pelo contrario: quanto mais se escogita o merito das cousas aparentemente grandiosas, mais se adora a candi-dez, a pontualidade, a modestia, a caridade, a virtude sim-ples e receiosa de si propria: todo esse conjuncto de quali-dades humildes que distinguem os homens bons.





VII

AS ORDENAÇÕES E OS JUDEUS

Tm ramo, com effeito, havia em que o pensamento de D. Duarte podia traduzir-se por actos: era a legislação. Essa especie de actividade, por ser abstracta, quadrava mais á sua indole. E depois de tantos reis guerreiros, lavradores, negociantes, soava a hora dos monarchas legisladores, agora que o Estado principiava a desenhar-se com o character de uma obra de arte: edificio ideal cuja cupula era o governo, tendo por chave, ou pinaculo, a Corôa.

Ao lado do rei, João das Regras, o chancellor subtil, mestre nos textos do direito novo que vinha de Italia, folheando a Instituta glosada por Bartholo, inquiria o modo pratico de evitar a dilapidação dos bens d'essa corôa, que não era para elle como as corôas fidalgas, nem a primeira de todas, mas sim o proprio symbolo da unidade magestosa da nação. Forçado pelas exigencias de uma fundação de dynastia, D. João I multiplicára as doações a ponto que o governo luctava com uma penuria cruel; e esses embaraços de cada instante eram pelo chancellor considerados,

e com motivo, como o impedimento mais forte para a constituição do poder soberano da corôa.

Á força de cogitações, descobriu uma lei cujo nome quadrava á consciencia escrupulosa do rei: a lei Mental, da idéa ou mente com que as doações tinham sido, ou deviam ter sido feitas. Opportuna, sagaz e pratica, essa lei que durou no corpo do direito portuguez até ás reformas liberaes dos nossos dias¹, conseguiu os fins desejados, pedindo a cooperação do tempo, sem ferir nenhum interesse na pessoa dos donatarios actuaes. Consistia em não admittir á successão dos bens da corôa senão os filhos primogenitos e legitimos, com exclusão das femeas, dos ascendentes e collateraes, salvo concessão especial do rei—que, porém, logo a estabeleceu a beneficio do proprio João das Regras, pae de uma filha apenas². Por esta fórma conseguia-se a frequente reversão dos bens, quando a lei se executava; e quando não se executava, mantinha-se a nobreza n'uma dependencia constante da corôa³.

Já, porém, desde 1414, antes de Ceuta, quando essa grandiosa empreza fôra planeada: já desde então, D. Duarte, ainda infante, corria com o despacho dos negocios da fazenda e da justiça, sendo o rei de facto nas arduas especies da administração interna⁴. E por isso é á sua iniciativa e ao seu pensamento que deve principalmente attribuir-se a lei Mental e a reforma e codificação da legislação do reino.

¹ Foi revogada pelo decreto de 13 de agosto de 1832.

² João das Regras casou, em 1389, com D. Leonor da Cunha, a quem D. João I deu os bens do pae, por este haver passado a servir em Castella, de onde procedia sua esposa, bastarda do rei D. Henrique. Do casamento, João das Regras não houve mais do que uma filha, D. Branca da Cunha, que casou com seu tio, o conde de Cascaes, neto, pelo pae, de D. Pedro I e D. Iñez de Castro. Foi D. Branca a beneficiada pela excepção da lei Mental; e tendo tambem uma unica filha, casou-a com o conde de Monsanto, camareiro mór de Affonso V e tronco da casa dos marquezes de Cascaes.—V. Soares da Sylva, *Mem. de el-rei D. João I*, II, 595.

³ Cf. Coelho da Rocha, *Ensaio*, etc., § 144.

⁴ *Leal cons.*, XIX.

Entre os variados assumptos propostos á decisão dos le-gistas, o mais gravemente agudo era o problema das doações, de que já fallámos, e que só foi resolvido depois da morte de D. João I. Outro havia, porém, que excitava o pensamento do infante e lhe dictava repetidas leis: era o dos judeus, elemento poderoso na sociedade, preocupação duplamente irritante, já pelos protestos da consciencia religiosa, já pelas reclamações dos interesses offendidos.

Vale a pena demorarmo-nos um pouco sobre essa questão dos judeus, que, sem ser capital no systema dos elementos da historia patria, foi todavia o motivo que ulteriormente veiu a provocar, com a Inquisição, o mais espantoso documento de idealismo catholico nos tempos modernos.

A importancia social da população portugueza israelita é enorme, pela multiplicação das communas ou judiarias nas varias terras do reino, e pela conhecida e tradicional aptidão chrematistica d'essa gente. Era antiga em toda a Hespanha a influencia das colonias judias, e tão antiga como ella a inquietação que produzia no espirito das populações offendidas na crença e excitadas na cobiça. Aos judeus, réus do supremo crime da morte de Jesus, se attribuia a traição de terem aberto as portas da Hespanha á invasão dos arabes, para se libertarem das perseguições ecclesiasticas dos wisigodos.

Separado e independente Portugal, os judeus encontraram nos reis da primeira dynastia um acolhimento que se explica pela politica, expressa em todos os seus actos, de fomentarem a população e a cultura de regiões que iam recebendo devastadas das mãos dos mouros, á maneira que a reconquista avançava até aos confins austraes do reino. Assim, a cada crise da gente hebraica, perseguida nos outros estados peninsulares, novas levas de judeus vinham engrossar as colonias d'esta terra de Portugal que lhes era um asylo.

Entre os muitos de que a historia conserva os nomes, lembremos apenas o do celebre rabbi David Gedeliah Aben-Yahia, immigrado em Lisboa em 1325, chefe dos Gedeliahs,

primeiros defensores do Talmud, e mais tarde os que recolheram as tristes memorias do povo perseguido na *Cadeia da tradição*¹. Recordemos tambem D. Guedelha Aben-Juda, rabbi mór no tempo de D. Diniz e seu almoxarife; e o fundador da dynastia dos Navarros, Mosseh, fugido da Navarra por occasião das matanças de 1328, a quem D. Pedro I deu como nome hereditario o nome de proveniencia, quando o nobilitou, permittindo-lhe crear um morgado em Lisboa. Rabbi mór dos judeus, Mosseh (ou Moysés) Navarro foi tambem thesoureiro ou almoxarife do rei D. Pedro; e seu filho Judah Aben-Mosseh herdou-lhe o cargo, na cõrte do filho do mesmo rei. Parallelamente succediam no tempo as duas dynastias. Tambem os judeus tinham o seu rei, tambem tinham a sua cõrte e a sua academia².

O estabelecimento da casa de Aviz no throno de Portugal não prejudicou os judeus, antes, pelo contrario, perseguidos em Castella, acharam naturalmente entre nós um acolhimento decidido por parte do novo governo que tinham auxiliado com fervor. Por isso talvez e em paga, D. João I concede o beneplacito, dando força de leis civis ás duas bul-las de Clemente VI (1347) e Bonifacio IX (1389) em que esses papas mandavam aos principes respeitarem as crenças e immunidades dos judeus, não os violentando ao baptismo; pois não é de presumir, dizia o primeiro, que «haja verda-

¹ Cf. Amador de los Rios, *Hist. de los judios de Esp. y Portug.*; pass.; e espec., II, 203.

² «Foi muito nomeada a academia que elles (judeus) tinham em Lisboa, que parece haver estado a principio no bairro da Pedreira entre a igreja do Carmo e a da Trindade, e mudar-se depois para o bairro da Conceição. A ella concorria grande numero de judeus nacionaes e estrangeiros, e d'ella saíram os maiores mestres dos judeus que tivemos em tempos passados e as mais eruditas e elegantes obras que então se escreveram de litteratura sagrada. . . . A academia de Lisboa recebeu grande augmento com a vinda de innumeraveis judeus de Hespanha a estes reinos em diversos tempos, maiormente nos dois reinados dos senhores reis D. João I e D. João II, por occasião das perseguições que tiveram em Aragão e Castella.»—A. R. dos Santos, *Mem. da litt. sagr. dos judeus*, nas *Mem. de litt. port.* da Acad., II, 238 e 9.

deira fé de christão, quem ha a fé dos christãos contra sua vontade¹».

As bullas papaes constituíam, portanto, a carta constitucional dos judeus nos ultimos annos do xiv seculo, que eram os primeiros do reinado do fundador da dynastia de Aviz. N'este periodo vamos, pois, lançar um rapido golpe de vista sobre a sociedade israelita em Portugal, para podermos apreciar o valor e o alcance das modificações introduzidas no seu viver pelas reformas legislativas de D. Duarte. Consagradas e confirmadas mais tarde, depois da sua morte, pelo infante D. Pedro, foram essas reformas codificadas nas *Ordenações*,

¹ *Orden. affons.* II, 94. A traducção da bulla, conforme se encontra no texto da Ordenação, é o seguinte:

«2. BONIFACIO Bispo, servo dos servos de DEOS, para seer havida desta cousa memoria pera todo o sempre. Porque a nós pertence, por nossa Provisom assy dar ajuda a cada hum, que a seu direito seja guardado, e sem dapno conservado, assy he que nos visto o theor de uma letera do Papa Cremenente sexto nosso antecessor de boa memoria sobre a defensom dos Judeos, bullada sob a Bulla do chumbo do dito nosso antecessor, feita segundo custume da Corte de Roma, as quaees se começavam ja a dapnar, consumir e romper por vilhice, a qual nós fizemos esguardar e diligentemente examinar na nossa Chancellaria; e vista e examinada aa petiçam, e instancia dos sobreditos Judeos em esta nossa letera a fazemos trelados e de verbo a verbo poer, da qual letera o theor tal he:

«3. CRIMENTE Bispo, servo dos servos de DEOS. A todolos verdadeiros Chrisptaaõs que esta letera virem saude, e beençom Apostolica. Porque segundo aos Judeos nom deve seer dada licença nas suas signagogas usarem maiores cousas, que aquello, que lhes he outorgado pera Ley, assy em aquellas cousas, que lhes som outorgadas, não lhes deve por nenhũa pessoa seer feito prejuizo algũ. E como quer que os sobreditos Judeos queiram durar em sua perfia, e enduramento, e nom queiram conhecer as palavras dos Prophetas e as puridades das Santas Escripturas, pelas quaees podiam vir aa Fé dos Chrisptaaõs, e a conhecimento de sua saude; pero quando quer que nossa deffensom, e ajuda demandarem, e a mansidade da piedade dos Chrisptaaõs, não lhes deve seer negada.

«4. E Nós querendo seguir as carreiras dos Padres Santos nossos antecessores Papas Calisto, Eugenio, Alexandre, Celestino, Innocencio, Gregorio, Nicolao Onino, Nicolao o Quarto, recebemos as petiçooes,

que este publicou durante a regencia em nome de Affonso V, seu sobrinho.

*

O isolamento dentro da sociedade christã, constituindo no seio d'ella um systema de communas á parte, junto das villas e cidades, e sequestradas, quer material, quer juridicamente: tal era o modo de existencia tradicional dos judeus na Hespanha. Estavam junto da sociedade, tolerados, em contacto com ella, mas sem possibilidade de se confundirem, emquanto mantivessem a nodoa de uma crença impia, tão

e querellas dos ditos Judeos, e outrogamos-lhe a defesa e deffensom de nosso poderio. E porém estabelecemos e mandamos, que nenhum Chrisptaaõ nom constranga os ditos Judeos per força, ou contra sua vontade, ou tallante a receber o Sacramento do Santo Bautismo; e se alguõ Judeu per sua vontade fogir pera os Chrisptaaõs com proposito de receber sua fé, despois que a sua vontade for clara, e puvrica entom seja feito Chrisptaaõ sem outra malleza ou callupnia; ca nom he de presumir, que aquelle Judeu *aja verdadeira fé de Chrisptaaõ, que ha a fé dos Chrisptaaõs contra sua vontade.*

«5. OUTRO SY mandamos, que nenhuõ Chrisptaaõ nom fira, nem mate, nem roube de seos dinheiros ou de seos beës Judeu alguõ, nem lhes mudem seus costumes sem mandado, e Juizo do Senhor da terra, ou do Regno, ou da Cidade, em que os ditos Judeos morarem.

«6. OUTRO SY mandamos, que nenhuõ Chrisptaaõ nom torve, nem embargue as festas e solepnidades dos ditos Judeos com armas, ou com paaos, ou com pedras, ou per outra qualquer guisa.

«7. OUTRO SY queremos, que nenhuõ Chrisptaaõ nom constranga Judeu alguõ, que lhe faça serviço, ou obra per força, salvo aquelles serviços, que elles eram acostumados de fazer nos tempos passados.

«8. OUTRO SY querendo tirar, e embargar as maldades e malezas d'algũs Chrisptaaõs, mandamos, que nenhuõ Chrisptaaõ nom brite, nem mingue os cimiterios dos Judeos, nem cave em elles, ou desenterte os corpos já soterrados, por dizer que quer hi buscar ouro, ou prata, ou dinheiros.

«9. E MANDAMOS que se alguõ Chrisptaaõ, despois que for sabedor do theor destes nossos mandados, contra elles quiser vir, o que DEOS nom queira, perca sua honra, e seu Officio, se o ouver, ou seja ferido de sentença d'Escumunhom, salvo se logo seu pecado correger com digna, e boa satisfaçom.

odiosa, quanto é hoje repugnante para os saxonios o contacto com a gente de côr nas sociedades mixtas coloniaes.

Essa tolerancia, porém, desde que se apoiava na força positiva da capacidade e da riqueza, indo buscar alem d'isso uma ancora á auctoridade como que suzerana do papado, transformava-se n'um direito, apesar das resistencias do sentimento popular aos actos politicos dos governos. Ao lado, pois, da sociedade christã e indigena, agremiada nos seus senhorios e concelhos, levantava-se a sociedade exotica dos israelitas, congregados nas suas communidades, communes, judarias ou judiarias¹. E da mesma fórma que a sociedade christã tinha o seu rei, a sociedade judia tinha tambem um verdadeiro monarcha na pessoa do seu rabbi mór.

O rabbi, ou arraby mór, era o chefe dos rabbis das communes judias espalhadas por todo o reino, e tinha como agentes seus immediatos sete ouvidores, um em cada uma das capitaes das comarcas: no Porto, para a de Entre Minho e Douro; em Moncorvo, para a de Traz os Montes; em Vizeu, para a da Beira Alta; na Covilhã, para a da Beira Baixa;

«10. PERO queremos, que aquelles Judeos ajam aquella guarda, e deffensom deste nosso privilegio, que não andarem, ou nom mingua-rem alguã cousa contra a fé dos Chrisptaaós. Dante em Avinhom, trez nonas de julho no sexto anno do nosso Pontificado (1347).

«11. E NÓS inclinados aas petiçooes dos ditos Judeos e aas sobre-ditas leteras e privilegios, e theor d'elles, per nossa Authoridade Apostolica ennovamos, e damos-lhe authoridade, e ajuda, e defendimento. Pero per esta nom entendemos dar a nenhuã pessoa direito alguũ de novo mas, soamente queremos conservar, e guardar o antigoo uso. E mandamos, que nom seja nenhuũ tam ousado, que vaa contra esta nossa Carta de ennovaçom, e vontade, e confirmaçom, quebrando-a, ou per ousamento sandeu a ella contradizendo; e se alguũ fezer o contraio, ou tentpar pera o fazer, seja certo, que averá a sanha, e a maldição de DEOS, e de Sam Pedro, e de Sam Paulo seus Apostolos. Dada em Roma ante Sam Pedro a dous dias de junho do anno primeiro do nosso pontificado (1389).»

¹ Cf. Herculano, *Da origem e estab. da Inq.*, 1, 85 a 92; Ferreira Gordo, *Mem. sobre os judeus em Port.*, cap. 4 (*Mem. da Acad.*, VIII, p. 11); J. P. Ribeiro, *Reflexões historicas*, p. 1.^a, n. 18, e a Lei de Affonso III (1247) *Da comunidade dos judeus*, no livro das Leis e Posturas do Arch. nac.

em Santarem, para a da Estremadura; em Evora, para a de Entre Tejo e Guadiana; e em Faro, para a do Algarve. Eram a segunda instancia judicial¹. Em Lisboa, junto do rei, estava o soberano dos judeus com o seu ministro, guarda do sêllo real, judeu ou christão indifferentemente², e um ouvidor judeu letrado³. Por outro lado, as communas, elegendo os seus rabbis por pelouros⁴, mantinham junto das camaras ouvidores delegados do poder central⁵. Estes eram os juizes da communa, julgando exclusivamente os pleitos e crimes entre judeus pelo fôro especial d'elles⁶, pois lhes era prohibido recorrerem ás justiças ordinarias sob pena de mil dobras de oiro e prisão á ordem do arrabi mór⁷, que accumulava as funcções de primeiro magistrado com as de fiscal supremo da administração communal⁸.

Tal era a organização historica, ratificada por D. João I na sua lei de 3 de maio de 1402 (E. 1440), que tem a data de Lisboa. Tal era a confirmação pratica da bulla de 1389 a que dera o seu beneplacito.

Nenhuma profissão era vedada aos judeus: exerciam a lavoura, o commercio e a industria, tinham propriedades e riquezas. É o que se vê da lei de 15 de novembro de 1358 (E. 1390) publicada por Affonso IV em Vallada⁹ e que não soffrêra alteração. N'ella se estabelecem a capitação annual a que estavam sujeitos, as taxas fiscaes que haviam de pagar e as penalidades por falta de pagamento. A capitação, abrangendo ambos os sexos, começava a ser devida aos sete annos; até aos doze era de dois soldos e meio para as judias, e até aos quatorze de cinco para os judeus; d'ahi, as

¹ *Orden. affons.*, II, 81, n. 24 e 25.

² *Ibid.*, n. 5.

³ *Ibid.*, n. 7.

⁴ *Ibid.*, n. 23.

⁵ *Ibid.*, n. 6.

⁶ *Ibid.*, n. 3.

⁷ *Ibid.*, n. 4.

⁸ *Ibid.*, n. 8 a 19.

⁹ *Ibid.*, II, 73.

mulheres pagavam sete soldos e meio quando vivessem solteiras em poder de outrem, e quinze quando vivessem casadas, ou sobre si; e os homens pagavam, vivendo solteiros em poder alheio, quinze soldos, e vivendo sobre si, vinte, que era a capitação normal do judeu, maior, chefe de família. Como se vê, a capitação feminina era em regra de metade¹.

Alem d'isso, os judeus pagavam varios impostos, que se podem reduzir a duas especies: sobre a propriedade, e sobre as trocas. Entre estes, a lei especifica muito largamente o vinho, o que prova quanto a viticultura era já n'essa epocha uma fórma principal de exploração agricola. Se compram uvas para fazer vinho, quer o consumam, quer o vendam, pagam seis dinheiros por almude²; se em tabernas vendem vinho *a torno*, quer dizer, a copo, dois soldos tambem por almude³. Das rezes ou aves que abaterem pagam por uma tabella que vae desde dois dinheiros até vinte soldos, desde o frangão até ao boi ou vacca⁴; da carne que comprarem a christão pagam quatro dinheiros por arratel⁵. Do pescado, do pão, da fructa, e mais compras ou vendas não especificadas, o imposto é de um dinheiro por soldo de valor, ou um em doze, ou proximamente oito por cento; do trigo são quatro dinheiros; da cevada, milho, centeio e legumes metade; e da farinha triga oito dinheiros⁶. As compras e vendas de gados, terras e de mercadorias em geral estavam

¹ *Orden. affons.*, n. 2.—O soldo era uma moeda de conta, vigesima parte da *libra* que contava 240 dinheiros. Um soldo são 12 dinheiros, e o dinheiro de Affonso IV valia technicamente 4 ou 3 reis (Cf. Aragão, *Descrip. geral*, etc., II, 240); portanto o soldo valia 48 ou 36 réis, e a capitação geral 960 ou 720 réis. Para a avaliar socialmente, resta, porém, determinar a relação da efficacia potencial da moeda entre os nossos tempos e o meado do xiv seculo. Sextuplicando, andaremos perto da verdade.

² *Ibid.*, n. 4 a 6.

³ *Ibid.*, n. 5.

⁴ *Ibid.*, n. 7.

⁵ *Ibid.*, n. 8.

⁶ *Ibid.*, n. 9.

sujeitas ao imposto de quatro dinheiros por libra de valor, ou um em sessenta, ou proximamente um e seis decimos por cento¹.

Quanto ás propriedades, só as vinhas eram isentas, por serem mais gravosos os impostos lançados ás transacções do producto; de tudo o mais, o judeu pagava o «oitavo do renovo que Deus hi der», o oitavo e não o dizimo do rendimento bruto, unicamente com a deducção do fôro, havendo-o². Do gado, pague o dizimo do renovo³.

E para complemento d'esta legislação fiscal, estabeleciam-se penas pecuniarias, progressivas nos casos de reincidencia, ordenando-se que á terceira vez «seja-lhe estranhado no corpo e no aver como for mercê d'elrei⁴», a cujo arbitrio ficavam assim a bolsa do judeu e as costas para receber açoites. Alem d'isso o judeu que tivesse de seu mais de quinhentos mil réis, equivalencia approximada de quinhentas *libras*, não podia sair do reino sem licença do rei, sob pena dos bens e da vida lhe ficarem á mercê d'elle⁵.

Um unico ramo de commercio era vedado aos judeus: o dos metaes preciosos. E, todavia, era esse o que mais os atrahia, cegando-lhes o olhar cupido o brilho fulvo do oiro, ensinando-lhes a imaginação fervida os infinitos meios de attrahir a si, por onzenas e usuras, os caudaes da moeda que n'esses tempos, em que a machina do credito bancario se não inventára ainda, valia incomparavelmente mais do que nos nossos. Por isso, em desforra, o christão vingava-se confiscando ao judeu os haveres, desde que elle transformava em casas, ou em campos, os thesouros de oiro das suas arcas aferrolhadas.

Limar as moedas, cercear-lhes o valor, porventura cunhar moeda falsa, eram, portanto, crimes que deviam ser

¹ *Orden. affons.*, n. 10 e 11.

² *Ibid.*, n. 12.

³ *Ibid.*, n. 13.

⁴ *Ibid.*, n. 3.

⁵ *Ibid.*, n. 14.

frequentes, se considerámos a paixão do judeu, a confusão dos systemas monetarios do tempo, a ignorancia geral, a imperfeição das cunhagens, e, finalmente, o desembaraço com que os governos, em occasião de apuro, recorriam ao mesmo expediente de cercear o valor ao dinheiro, ou por outra, de fazer moeda falsa.

O judeu era sempre suspeito d'esse crime; era sempre réu de onzenas e usuras, sempre accusado de traficar em dinheiro; e para lhe confiscar a casa ou a vinha, bastava denuncial-o e, portanto, prendel-o. Que terrivel tentação para quem dispozesse de uma certa influencia! Contra as violencias e extorsões inevitaveis, é que D. João I ordena se não prenda o accusado de moeda falsa ou commercio de oiro e prata, mas que se processe primeiro¹; mantendo, todavia, as leis prohibitivas d'esse commercio; mantendo as leis de Affonso IV sobre as usuras e a simulação de dividas, que estabeleciam como pena a perda dos juros e do capital, umas vezes em beneficio do lesado, outras em prol do thesouro²; mantendo tambem a prohibição de Affonso II dos judeus serem ovençaes³. O povo, levado pelo instincto, excitado pela cobiça, queria mais: queria que contra os judeus applicassem os christãos o jubileu de instituição mosaica⁴, amortisando-se-lhes todos os creditos ao cabo de vinte annos⁵; queria que a lei sancionasse a expropriação mais tarde executada com incendios e matanças, quando a cham-

¹ *Orden. affons.*, II, 82; 7 de maio de 1417 (E. 1455).

² *Ibid.*, II, 96 e 97.

³ *Ibid.*, II, 85.

⁴ Nunca semelhante instituição existiu entre os judeus. O jubileu foi a mais atrevida utopia do prophetismo socialista, no seu periodo babilonico. Os codigos velhos de Israel estabeleciam, sim, o anno sabatico, isto é, de repouso ao cabo de cada septenario; mas este preceito do Deuteronomio nunca passou tambem de uma aspiração: nunca chegou a ser uma realidade.—Cf. Renan, *Hist. du peuple d'Israel*, III, 421 e 2.

⁵ *Ibid.*, II, 84. Lei de Affonso I em côrtes; Santarem. O rei manda que se não attenda o pedido dos povos e se siga o direito commum.

ma do catholicismo, ardendo em lenha de cobiça, deu largas á expansão dos odios de tantos seculos.

A lei velha de Affonso Henriques mandava matar o judeu réu de usura; mas esse draconismo era impraticavel quando um judeu, como nos tempos de D. Diniz, D. Pedro e D. Fernando, guardava as chaves do thesouro da nação: era impraticavel, mas nem por isso deixava de ser um terror permanente que embaraçava os contratos entre judeus e christãos¹. Aboliu-se a lei no tempo de D. Pedro pela ordenação de Evora, de 5 de outubro de 1361 (E. 1399), dando plena liberdade aos christãos e judeus para contractarem entre si², na presença de juizes ou tabelliães³; e se depois se provasse a usura, para o christão nunca haveria pena⁴, nem para o judeu á primeira vez; á segunda, porém, pagaria de multa o dobro do valor do contrato, e á terceira e successivas o quadruplo⁵. D'esta fórma os exploradores de denuncias e os calculadores de má fé ficavam burlados, castigando-se ao mesmo tempo os usurarios por officio. O processo dos contratos era identico para as propriedades e para as mercadorias; nos contratos de rendas, emprazamentos e parcerias, porém, seguia-se o uso *commum*⁶. E havendo dolo, a multa era do valor d'elle, com prisão até cabal pagamento, prescrevendo ao cabo de dez annos as denuncias d'este genero⁷.

Nas relações das duas nações economicas o direito era, pois, este. Pelo que respeita aos pleitos entre judeus, regia o fôro especial d'elles, e tinham nas *communas* os seus rabbis⁸; nos pleitos mixtos seguia-se o fôro do réu no civil, e no crime o fôro *commum*, pelos juizes do crime do logar,

¹ *Orden. affons.*, II, 73, n. 1.

² *Ibid.*, n. 2.

³ *Ibid.*, n. 3, 4.

⁴ *Ibid.*, n. 5, 7.

⁵ *Ibid.*, n. 6.

⁶ *Ibid.*, n. 8, 9.

⁷ *Ibid.*, n. 10, 11.

⁸ *Ibid.*, II, 92 (D. Fernando) n. 1.

onde não houvesse juizes especiaes dos pleitos mixtos, creados pela lei¹. Todas as questões fiscaes corriam pelos juizes respectivos².

Na jurisprudencia de um tempo, em que o habito de escrever não estava generalisado como hoje, a prova testemunhal era mais do que eminente: era, póde dizer-se, exclusiva. Comprehende-se, pois, quanto importava para os judeus este ponto, principalmente porque, sendo o juramento um acto religioso, o judeu, como reprobado, era tido por testemunha imperfeita, senão falsa. O seu juramento ou não valia, ou era heretico.

O direito achava-se, n'esta especie, constituido pelas duas leis de D. Diniz: a primeira de Coimbra, de 1 de janeiro de 1294 (E. 1332), a segunda de Santarem, de 27 de julho de 1324 (E. 1362)³. Ahi se estabelecia a doutrina das testemunhas mixtas, determinando-se que em pleito de christão contra judeu, quando o auctor desse testemunha christã, o réu tivesse de fazer outro tanto⁴. O réu christão podia sustentar a excepção com testemunhas, exclusivamente da sua crença: não o podia, porém, o judeu. O testemunho exclusivo de judeu não valia em pleito entre judeus, nem entre christãos, sem vir corroborado por depoimento de christão, salvo em casos excepcionaes de crime de morte⁵. Em compensação de todas estas incontestaveis inferioridades, os judeus gosavam da regalia, concedida por D. João I, de não poderem ser constrangidos a ir ás audiencias ao sabbado⁶.

Mas que revoltas, capciosamente reprimidas, agitariam os animos d'essa gente, paradoxal na submissão externa que encobre uma tenacidade e uma força psychologica tão rija como o aço! Tinham cartas, tinham fóros, tinham garantias;

¹ *Orden. affons.*, n. 2.

² *Ibid.*, n. 3.

³ *Ibid.*, II, 88.

⁴ *Ibid.*, n. 2. 3.

⁵ *Ibid.*, n. 7, 8, 9.

⁶ *Ibid.*, II, 90. 1403 (E. 1441).

mas sentiam-se aviltados e inimigos no meio de uma sociedade que os apertava, como o mar cercando os recifes, n'um cinto flagellante de ameaças. Eram parias; eram menos do que os christãos, elles que, com um desdem intimamente transcendente, se consideravam maiores do que todos, em virtude, porém, de uma força ainda por cotar no mercado do mundo. Curvavam-se com humildade felina, para formar o salto e desembainhar a garra. Caçavam na grande floresta da gente christã vencedora!

Humilhações, confiscos, açoites, a ruina e o patibulo: arrostavam submissos com tudo; minando, porém, incessantemente uma sociedade que, ou os havia de exterminar a elles, ou ser por elles devorada. Na Hespanha, exterminá-mol-os com effeito; mas sobre nós refluem agora, fortes e cheios, das terras onde venceram...

Ao anoitecer dobrava o sino, chamando-os á judiaria, e ahi tinham de se encerrar, guardados ás portas por sentinellas, sob pena de perderem a liberdade e os bens, pois esse era antigamente o castigo do judeu encontrado á noite fóra da communa¹. D. João I moderára a pena, estabelecendo, porém, a multa feroz de cinco mil libras pela primeira vez, o dobro pela segunda, e á terceira açoites em publico². É verdade que as excepções eram tantas! Se vier do campo e lhe anoitecer no caminho, se vier em barca, de viagem, ou por motivos de lavoura, ou por necessidade de officio, não ha multa³. E fóra das villas e logares podem andar de noite; e indo com christão podem andar por toda a parte na cobrança das sizas reaes⁴. Lembremo-nos de que a dynastia dos Navarros tem o senhorio da administração da fazenda.

Por isso o farrapo vermelho, uma estrella de seis pontas, que a lei lhes mandava trazer sempre em evidencia sobre

¹ *Orden. affons.*, II, 76 e 80. Lei de D. João I; Lisboa, 12 de feveiro 1412 (E. 1450) n. 1.

² *Ibid.*, n. 2.

³ *Ibid.*, n. 5, 6, 7, 8, 9.

⁴ *Ibid.*, n. 10, 11.

o peito para os denunciar: esse attestado cruel da sua inferioridade, escondiam-no, cobrindo-o, contra o preceito da mesma lei, com as capas e gibões luxuosos, e atrevendo-se até a usar de armas, uso terminantemente prohibido. A longa crise do reinado de D. Fernando, os apuros da guerra civil e do estabelecimento da dynastia de Aviz, eram para elles uma providencia, pois folgavam, como agora impam com a penuria afflicta das nações.

Comprehende-se por tudo isto o empenho que os reis poriam em fundir no corpo da população nacional essas communas de judeus enquistadas dentro d'elle; e comprehende-se tambem, apesar das humilhações e soffrimentos dos israelitas, a resistencia á absorpção. Absorpção significava baptismo. Convertidos, ficavam portuguezes; porque essa nação dos judeus tinha desde os tempos remotos de Babylonia e dos Prophetas, o character singular de estabelecer o seu vinculo na religião apenas. Eram uma igreja sem patria.

Já desde as epochas até certo ponto distantes de Affonso II que a lei regulava as partilhas em caso de conversão de um filho de judeu. Convertido, herdava logo, como se o pae lhe morresse¹; e aquelle que, entrando no gremio do catholicismo, voltasse á heresia, e o que, tendo nascido christão, se fizesse judeu, pagavam com a vida a apostasia².

Tal era, nos seus traços fundamentaes, a structura da communa de judeus portuguezes ao findar do xiv seculo. A independencia de Portugal fôra-lhes benefica: encontraram no extremo occidente da Peninsula um refugio aberto contra as perseguições intermittentes no resto da Hespanha. O espirito das populações não lhes era entre nós menos hostile, mas era-lhes mais favoravel, sobretudo mais constante, a protecção dos governos.

Essa protecção nunca foi maior do que na segunda metade do xiv seculo; e a immigração abundantissima produzida pelas matanças geraes de 1391 em Castella e no Ara-

¹ *Orden. affons.*, II, 79.

² *Ibid.*, II, 95.

gão¹, quando em Portugal Mosseh Aben Navarro, nomeado por D. João I physico mór e seu almoxarife, reunia a estes cargos eminentes o de rabbi mór, ou rei dos judeus, muito mais lhes augmentou a influencia e o poder. Já então, para prevenir em Portugal a reproducção das tragedias aragonezas e castelhanas, o rabbi mór obtivera d'el-rei o beneplacito para as bullas papaes que citámos. A bulla de Bonifacio IX é de 1389, e as grandes matanças foram dois annos depois.

Mas este proprio poder e influencia, e os abusos consequentes, haviam de produzir uma reacção. E produziram-na, mas não tumultuaria e sangrenta como depois foi, a partir da primeira matança de Lisboa em 1449², prologo das funebres tragedias posteriores. A reacção em Portugal começou pelo governo, e tem como orgão D. Duarte. É desde que o pae lhe entregou o regimento da fazenda e da justiça, nas vespervas de Ceuta, que o principe legislador, absorvido pela codificação das Ordenações, se extenua e adoce revendo as leis dos judeus, exaltada a cabeça pelas ambições do seu genio escrupulosamente religioso.

Os judeus eram uma anomalia, e essa anomalia uma impiedade. O povo tinha rasão na sua antipathia, e desculpa na sua deshumanidade cheia de inveja. Cumpria ao fim ideal da nação e á harmonia esthetica do estado eliminar essas nodoas que mosqueavam o reino, communas dispersas por todas as suas cidades e villas; urgia exterminar essa grammata que se alastrava pelo meio da seará doce dos filhos de Jesus. Dos judeus receberamos, como christãos, a idéa exclusiva do fim transcendente da existencia social; e contra os judeus nos voltavamos armados com esse legado religioso, pois não havia no mundo logar para mais do que um Deus. Mas o idealismo d'esta epocha era ainda humano;

¹ Rios, *Hist. de los judios*, etc.; II, 456 a 463.

² Herculano, *Da origem e estab. da Inq.*, I, 92 e segg.

a chamma que depois se ergueu crepitante, dormia ainda mansamente. As rasões da prudencia e da humanidade pesavam muito. Por tudo isto, as reformas de D. Duarte propõem-se apenas a accentuar, a augmentar quanto possível, a separação dos judeus, cortando cerce todos os abusos, eliminando todos os motivos de influencia por contacto, augmentando as tentações com as regalias concedidas aos apostatas. Proposito de perseguição, idéa de exterminio, ainda não surge. Mais tarde virá.

As reformas de D. Duarte, tanto as que preparou quando infante, como as que promulgou durante o seu reinado, e as da regencia de D. Pedro, que foi quando as *Ordenações* viram a luz: todas essas leis se inspiram no mesmo pensamento de repressão que dictára para Castella o *Ordenamiento de Valladolid* (1412), adoptado tambem no Aragão, e as *Constituciones* de Valencia¹.

A reacção contra as liberdades que os judeus iam tomando, confundindo-se abusivamente com a sociedade christã, caracteriza-se em primeiro logar por uma serie de disposições restrictivas. Sob pena de uma multa de mil dobras, prohibe-se ás sés, aos mosteiros, ás ordens e á fidalguia que tenham judeus por vedores, mordomos, recebedores, contadores ou escrivães. O judeu que exercer qualquer d'estes cargos levará cem açoutes publicamente². Os abusos eram muitos e muito graves. Judeus vinham ás igrejas, entrando n'ellas para receberem ahi as offertas, assistindo affrontosamente aos officios divinos, acolytando até e ministrando os altares, com grande escandalo do povo contra os clérigos³. Prohibiu-se pois que os judeus tomassem de renda os bens de mosteiros, sés, capellas ou igrejas, sob pena de cem açoutes dados em publico e multa de cincoenta mil libras, para o denunciante⁴.

¹ Rios, *Hist. de los judios*, etc.; II, 514 a 26.

² *Orden. affons.*, II, 85.

³ *Ibid.*, II, 68, n. 1.

⁴ *Ibid.*, n. 2 e 3.

A excepcional capacidade commercial e administrativa dos judeus, especialmente entre os povos meridionaes, encontrava n'estas disposições um correctivo. Atacar o judeu na bolsa, era atacal-o na propria alma.

Mais longe foi, porém, D. Duarte. Equiparando-se aos christãos, os judeus íam tambem gosando das isenções de portagens e passagens concedidas por foral a certas villas, como se fossem moradores d'ellas; quando em facto, ainda que ahi residissem, eram vizinhos sempre da sua judiaria, collocada pelas leis fóra do gremio da nação dos christãos. Prohibiu-se, pois, o abuso, sujeitando-os ao imposto, uma vez que «os infieis não são vizinhos¹». Era a boa doutrina. Querendo por outro lado insinuar-se, mercê da riqueza, no gremio da gente nobre, os judeus valiam-se tambem do privilegio da Avoenga, prelação na compra dos bens dos antepassados, que foi a principal origem da propriedade vincular em Portugal. Coarctou-se igualmente o abuso, declarando a lei que o privilegio se não entendia com os judeus, mas que sendo o neto christão podia, sim, *tirar* os bens de raiz se o comprador fosse judeu².

Cortados por tal fórma os tentaculos com que os judeus abusivamente sugavam a sociedade economica, era tambem necessario obviar ás desordens constantes provenientes da relaxação da policia das communas. Os judeus saíam d'ellas armados, e, sob pretexto de festas e divertimentos, provocavam rixas e motins, quando o uso das armas lhes estava formalmente vedado. Determinou-se que em tal caso a communa pagasse a multa de mil dobras de oiro, os réus perdessem as armas, e, havendo lucta, morresse o provocador³. Mas, sendo, com effeito, excessiva⁴ esta pena que tornava solidariamente responsavel a communa pelo crime

¹ *Orden. affons.*, II, 69.

² *Ibid.*, II, 70. Santarem, 19 de agosto de 1398 (E. 1436).

³ *Orden. affons.*, II, 75, n. 1 e 2.

⁴ 1.000 dobras a 27793 réis (Cf. Aragão, *Descr. geral*, etc.; II, 237) são quasi 2:800.000 réis, que equivaleriam talvez ao sextuplo hoje em dia.

de algum dos seus membros, D. Pedro, quando regente, mandou que a communa sómente fosse multada quando tivesse prévio conhecimento da saída, e, não o tendo, os réus fossem presos e seus bens confiscados, salvo a meação das esposas¹.

Pelo que diz respeito a garantias judiciaes não foi menos severa a reacção. Prohibiu-se o uso do hebraico nos instrumentos publicos lavrados por tabelliães judeus, mandando-se que todos fossem lavrados «per linguagem ladinha portugueza» sob pena de morte primeiro², depois reduzida a açoutes publicos e perda do officio³. E se D. Duarte reformava a lei antiga de 1361⁴, atrás registrada, com referencia aos contratos entre judeus e christãos, distinguindo entre contratos sobre moveis e sobre immoveis, mantendo para estes as disposições antigas, e prescrevendo para os outros a completa liberdade de troca, sem necessidade de escriptura⁵; se determinava, alem d'isso, que as escripturas dos contratos mixtos se fizessem sem intervenção do juiz e só perante o tabellião e dois homens bons⁶; se d'esta fórma facilitava as transacções commerciaes e a mobilisação da propriedade: por outro lado destruia pela base a antiga machina da magistratura israelita. O rabbi mór acabava, mais os seus ouvidores de comarca, segunda e suprema instancia nos pleitos entre judeus. D. Duarte, sendo infante, mantinha sim a lei de seu pae, não a derogava, mas estabelecia a appellação para o rei e seus officiaes que desembargariam segundo o direito tradicional dos judeus⁷. Assim se decapitava a velha constituição da nação judia em Portugal: apenas ficavam no recinto fechado das judiarias os arrabis e vereadores ou almotacés eleitos.

1 *Orden. affons.*, II, 75 n. 5.

2 *Ibid.*, II, 93 n. 1.

3 *Ibid.*, n. 2.

4 *Ibid.*, II, 73.

5 *Ibid.*, II, 73. Lisboa, 5 de dezembro de 1436; n. 14.

6 *Ibid.*, n. 15.

7 *Ibid.*, II, 71.

Encerrados os reprobos nas suas communas, era mister que não irradiassem para fóra, penetrando na nação christã e conspurcando-a. Judeu que se encontre nas tabernas, bebendo, pague cincoenta reaes brancos¹. De noite saíam, dormindo fóra, e as excepções da lei de 1412 eram tantas que o principio da legislação historica estava illudido. Confirmando a lei de seu pae, D. Duarte, porém, restringiu-a² e ao mesmo tempo restaurou a velha ordenação de D. Pedro I³, mandando que a pena de confisco se applicasse aos que pernoitassem fóra, em todas as villas onde houvesse dez judeus, ou mais⁴.

Mais graves ainda foram as ordenações de D. Duarte, quando infante, ácerca das relações pessoaes entre judeus e christãos. Uma prohibia aos judeus terem christãos creados assoldados, caseiros, azemeis, pastores, domiciliados em suas casas⁵; podendo, porém, arrendar e aforar quintas ou herdades, e trazer jornaleiros (mas nunca mulheres), comtanto que o dependente vivesse sobre si, em sua casa⁶. A pena era gravissima: multa de cincoenta mil libras a primeira vez; o dobro á segunda; á terceira *quanto houer*, e, na falta de bens, açoutes publicos⁷. Um terço da multa era para o fisco, dois terços para o denunciante.

A outra lei dizia respeito ás relações dos judeus com mulheres christãs. Nenhum judeu entraria em casa de mulher só, nem na de casada estando ausente o marido: tendo cousas a tratar, fallassem da rua ou á porta⁸. Nenhuma mulher christã podia ir só a casa de judeu⁹, nem penetrar no recinto das judiarias, senão acompanhada por christão «homem

¹ A 11 réis, 550 réis. *Orden. affons.*, II, 91.

² *Orden. affons.*, II, 80 n. 13.

³ *Ibid.*, II, 76, n. 1 a 3.

⁴ *Ibid.*, n. 4.

⁵ *Ibid.*, II, 66 n. 2.

⁶ *Ibid.*, n. 3.

⁷ *Ibid.*, n. 2.

⁸ *Ibid.*, II, 67 n. 1.

⁹ *Ibid.*, n. 3.

grande e não moço», e isto apenas durante o dia¹. As multas com que se puniam estes crimes eram enormes: cinquenta mil libras á primeira vez, o dobro á segunda, açoutes á terceira². O decoro e a piedade, de mãos dadas, inspiravam o pensamento de D. Duarte na prohibição das mancebias e concubinatos, e na prostituição das christãs aos judeus immundos e herejes. Excepções havia, nem podia deixar de ser, desde que os judeus, porém, exerciam tantos misteres na sociedade: excepções para os physicos e cirurgiões, para os alfayates e obreiros³, e para os mercadores ambulantes que não podiam pernoitar nas judiarias. De resto a lei só se entendia para Lisboa, Santarem, Evora, Coimbra, Porto, Beja, Elvas, Extremoz, e outros logares grandes do reino, na parte relativa á entrada de judeus em casa de christãs⁴.

Estabelecida a separação, extremadas as duas nações juxtapostas, insistia-se sobre os distinctivos dos judeus: a estrella vermelha no peito, attestado de origem. «Tragam signaes vermelhos de seis pernas cada um, no peito, acima da bôca do estomago; tragam-nos na roupa que vestirem acima de todas, do tamanho do sêllo real redondo, bem descoberto para se verem bem⁵», para que se não possam confundir com a gente christã, e se mostrem por toda a parte aptos a receber o castigo, desde que se insurjam contra a espada das ordenações que lhes pende sobre a cabeça.

A immigração de judeus de Castella fôra enorme depois da matança geral de 1391. Lá como cá, o judeu converso ficava á mercê dos denunciantes, desde que recaía em judaismo. A pena podia ser a morte, e era sempre o confisco. A tentação era cruel, e as denuncias falsas repetiam-se de certo com frequencia. Se contra esta perseguição rapace

¹ *Orden. affons.*, n. 4.

² *Ibid.*, n. 1 e 3.

³ *Ibid.*, n. 1.

⁴ *Ibid.*, n. 2.

⁵ *Ibid.*, II, 86.

aos immigrantes os reis proviam; se D. João I ordenára que só se tivessem por christãos os que em Castella e no Aragão o fossem segundo o direito quer, e não os que forçados receberam o baptismo para poderem fugir¹: D. Duarte, sem revogar esta lei, mantinha, ampliava ainda o processo das denuncias e os premios aos denunciantes, chamando a seu serviço a cobiça geral, para consummar o plano da seclusão absoluta dos judeus e adiantar o futuro da conversão d'elles á fé christã. A compra e venda de oiro, prata e moedas era prohibida aos mercadores judeus; mas esse era o seu crime mais frequente e a fonte mais pingue de confiscos que logo se transferiam em doações aos denunciantes. D. Duarte fixou por lei a formula d'essas doações².

Isolando-os, comprimindo-os nas dobras de uma legislação cruel, estimulando a cobiça, o principe que primeiro teve em Portugal a noção clara e erudita do estado como um edificio, bello na sua unidade, magestosamente coroado pelo throno, unanime nas crenças e ordenado nos orgãos: D. Duarte procurava ainda em outros meios mais directos instrumentos para a sua empreza. Se os premios aos denunciantes estimulavam a cobiça dos christãos, queria tambem chamar a seu auxilio a propria cobiça dos judeus, transformando-a em arma proselytica.

Em primeiro lugar, ratificava a velha lei de Affonso II, prohibindo aos judeus que desherdassem os filhos convertidos ao christianismo, e mandando, pelo contrario, que os conversos recebessem desde logo as legitimas como se seus paes tivessem morrido. E alem de ratificar, ampliava o principio, estabelecendo as formulas de partilha. O filho ou filhos convertidos receberiam immediatamente duas terças partes dos haveres do casal, ficando o resto livre aos paes³. Havendo dois filhos, um que se convertesse, e outro não, o primeiro receberia metade dos haveres; havendo mais não

¹ *Orden. affons.*, II, 77.

² *Ibid.*, II, 78. Santarem, 6 de outubro de 1417 (E. 1455).

³ *Ibid.*, II, 79, n. 1.

convertidos, o converso recebia a terça; e sempre a terça do que ficasse cabia ao filho ou filhos que successivamente se convertessem¹. Sendo o converso casado e havendo recebido dote, abata-se-lhe a importancia na partilha, caso ambos os paes estejam vivos; mas não se deduza se um for morto². Litigando um casal de que um dos conjuges seja converso, ou se repartam os bens por metades, ou levante-se cada qual com o que trouxe; devendo n'esta hypothese, quando os haveres tenham crescido depois do casamento, caber dois terços do accrescimo ao converso e um terço ao outro conjuge³. E coincidindo a separação por este motivo com a conversão simultanea de filhos, rejam para estes, com referencia á parte do pae não convertido, identicas disposições ás prescriptas para o caso simples da conversão dos filhos⁴.

Mede-se o alcance desorganizador d'estas disposições no seio da familia judaica? Era necessario que a crença religiosa fosse tenacissima, para resistir a incitações tão directas e positivas. Ao filho cobiçoso de ganhar independencia, bastava converter-se para a ter; outro tanto bastava aos esposos para dissolverem os laços matrimoniaes.

E como se nem tudo isto fosse bastante — e não era, com effeito — a lei creava ao judeu converso uma situação privilegiada no seio da sociedade. Creava-lh'a, a elle, e tambem aos christãos que casassem com judias convertidas. Por todos os modos se procurava extinguir a nação dos judeus; e só quando depois de largos annos se viu ser impossivel fazel-o sem violencia, só então os governos se tornaram orgãos do odio ardente das populações. E de 1 de novembro de 1422, dada em Tentugal, a lei que, para provocar a conversão, isenta os conversos das pesadas obrigações do serviço militar do tempo: nem têm de ter cavallo, ainda

¹ *Orden. affons.*, n. 2, 3.

² *Ibid.*, n. 4.

³ *Ibid.*, n. 6 a 9.

⁴ *Ibid.*, n. 10 a 15.

que os bens os incluam no arrolamento dos cavalleiros; os seus nomes serão eliminados, não só dos livros das coude-larias, como dos roes dos bésteiros e das vintenias do mar¹; nem podem ser constrangidos a ter armas, nem béstas de garrucha, nem de polé².

Eram absolutamente livres, quites, isentos. D. Duarte procedia com elles como na fabula do filho prodigo. Tinham do estado tudo: ficariam formando uma casta privilegiada no seio da sociedade christã, se no coração lhes não ardesse, viva e quente, uma crença fervorosa. Por ella affrontavam as humilhações e os açoutes, luctando contra a vida com as qualidades dos povos escravizados, que são a perfidia, a mentira, a traição, reverso da nobreza apagada pelas condições crueis da fatalidade. Por ella affrontariam mais tarde as perseguições e o martyrio, mordendo sempre, rojando-se com uma tenacidade de gramma e uma ductilidade de serpente. Essa fórmula de heroismo que os judeus mostraram na moderna Hespanha é antipathica, mas tem uma incontestavel grandeza.

Maior, porém, mais puro e mais nobre era o pensamento luminoso que inspirava a familia de Aviz, interprete eminente das idéas da Renascença entre nós. O edificio magestoso da nação erguia-se-lhe perante o espirito acalentado pela crença forte, como ediculo na construcção maravilhosa do ceu. Cada povo, fallando, cantava uma estrophe do hymno eterno da grandeza divina; e trabalhando, procreando, ganhando a vida modestamente, cada nação era uma parcella do immenso rebanho de Christo. A crença mais psychologicamente forte que houve no mundo, oppunha-se o idealismo mais genuino que tambem o mundo víra depois das idades antigas. O conflicto era, assim, inevitavel.

Isto, porém, não diminue, antes augmenta a honra do proposito de D. Duarte, esgotando a serie dos meios praticos e indirectos para conseguir pacificamente a unificação do povo

¹ *Orden. affons.*, II, 83, n. 1.

² *Ibid.*, n. 2.

portuguez. Desapparecêra já a idéa antiga de uma nação fragmentada em senhorios, privilegios, moleculas diversas juxtapostas e que nenhum laço de união social vinculava, mantendo-se apenas congregadas pela força das cousas. Fôra-se o principio constitucional da espontaneidade barbara da Idade media. Agora, o estado era cousa diversa.

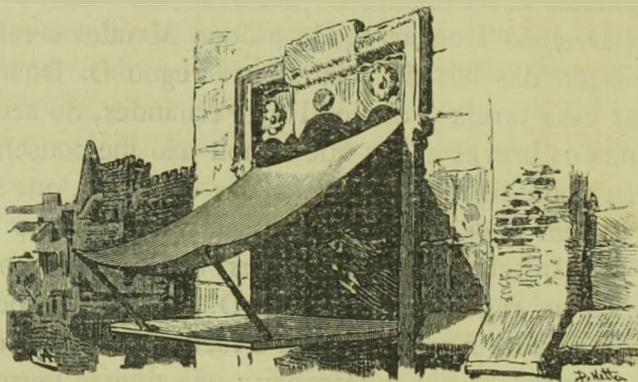
Por isso mesmo se unificava a legislação civil, codificando-a, á maneira do que Affonso-o-sabio fizera em Castella. Ahi a tradição do imperio mantivera-se, como não succedêra n'este senhorio portugalense, desgarrado por insurreição do corpo da monarchia central das Hespanhas. Codificar as leis era concluir a Idade media, e o seu systema federativo de classes e privilegios, de excepções e particularismo: era submeter a sociedade inteira ao regimen de um codigo geral que substituia as innumeradas cartas, foros e mais diplomas accumulados no decorrer dos seculos.

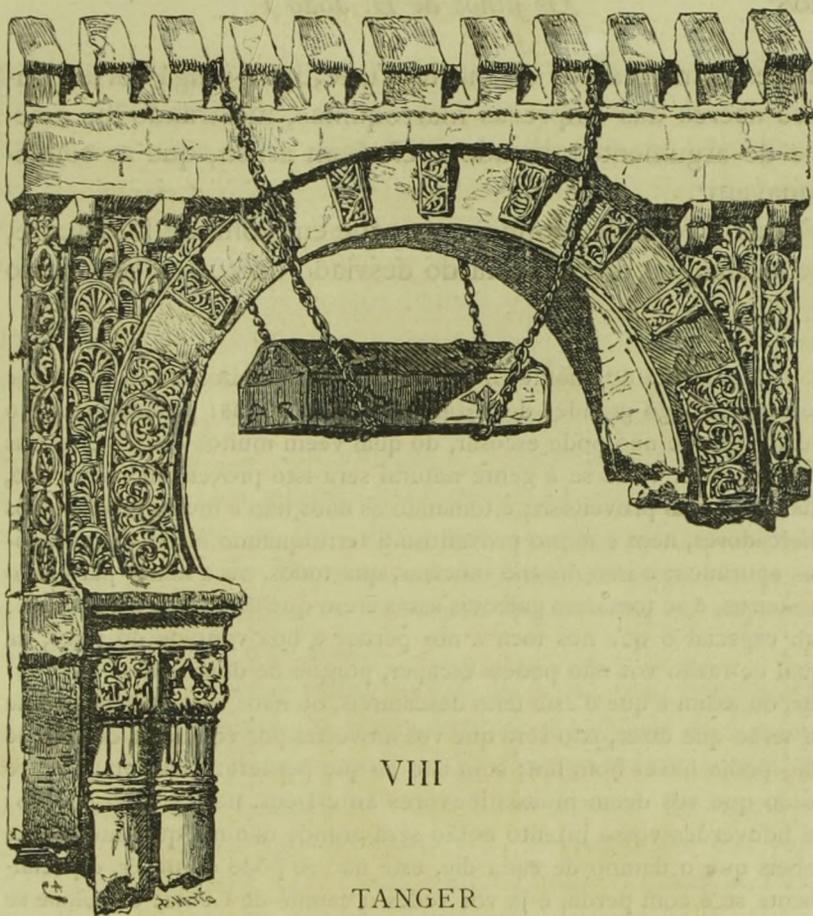
Tinha D. João I encarregado a João Mendes a reforma e compilação das leis do reino; encarregou D. Duarte de continuar essa tarefa o doutor Ruy Fernandes, do seu conselho; mas os breves annos que reinou não lhe consentiram ver o seu nome ligado ás Ordenações do Reino, que só appareceram em 1446, em tempo de seu filho, Affonso V, do qual se ficaram chamando *affonsinas*, apesar de terem sido outorgadas na regencia do infante D. Pedro¹. Se porventura o não fossem n'esse periodo, é facil que a reacção aristocratica vencedora em Alfarrobeira não tivesse permitido a publicação do codigo, cujo prologo tem expressões tão categoricas como esta: «Bem aventurada é a terra onde ha rei sabedor, porque a sabedoria o ensina como subjugue os appetites mentaes e carnaes desejos a jugo da razão para directamente reger seu reino e senhorio, e manter seu povo em direito e justiça». N'outro ponto lê-se: «Se o rei justo estiver sentado em seu alto throno para fazer justiça, não lhe poderá empecer nenhuma cousa contraria²».

¹ Cf. Figueiredo, *Synopsis Chron.*, 1, 32 a 92.

² *Ibid.*, 35, prol. das *Ord.*

Eis ahi o rei do *Leal conselheiro*, segundo o concebia já o pensamento do seculo; mas esse rei, juiz e sabio, ha de ser um politico forte e habil, como foi D. João II, uma vez que passou o tempo dos reis cavalleiros como D. João I foi, e como será anachronicamente D. Affonso V. Nem guerreiro, nem politico, D. Duarte, o bom e o justo, vae expiar a sua fraqueza acabando victima da mais cruel das tragedias.





VIII

TANGER

Assim que D. João I fechou os olhos, o infante D. Henrique precipitou-se como um falcão sobre D. Duarte, reclamando uma segunda campanha em Africa. «Era proposito que atára em sua alma com firmes nós de muita fé». Dominado por esta obsessão, pensava em mudar o motto da sua vida, *Talent de bien faire*, para a palavra *IDA* (a ida a Africa), aggregação symbolicamente fatal das iniciaes do seu nome *Iffante Dom Anrique*¹.

A opinião geral era, porém, contraria a essa aventura; e do fundo das suas terras, em Guimarães, o conde de Barcellos, sabedor da teima do irmão, escrevia ao pae, dois

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xiv.

mezes e meio antes da morte d'este, uma longa carta politica ácerca das emprezas marroquinas, mostrando-lhe a serie de argumentos dictados pelo bom senso, que as condemnavam¹.

Mas a verdade, tambem, era que em volta de D. Duarte, sem fallar no irmão bastardo desviado da côrte e absorvido

¹ A empreza do infante D. Henrique «das proveitosas não é, porque se seguem logo grandes despezas em muitas guisas: primeiramente o *pedido* que se não pôde escusar, do qual veem muitos choros e muitas más orações. Vêde se á gente natural será isto proveitoso: certo não, mas antes não proveitoso; e tomando as náos não é muito proveito aos mercadores, nem é muito proveitoso á terra quando forem os lavradores apurados; e isso mesmo officiaes, que todos, ou a maior parte, são bésteiros, e se tomarem galeotes assás creio que dirão isto geralmente; em especial o que nos toca a nos perder a boa vontade do povo, da qual de razão vos não podeis escapar, porque de duas não se pôde errar, ou assim é que d'este feito descahireis, ou não: se descahirdes vêde se terão que dizer, isto será que vos movestes por vontade a cousa que não podia haver bom fim; com isto os que perderem seus amigos não cuidão que vos deem muitos louvores ante Deus, nem ante o mundo; se houverdes vosso intento então será grande damno, que muito bem sabeis que o damno de cada dia, este não se pôde esquecer, especialmente se é com perda, e já vós vedes o damno de Ceuta: ora olhae se mais carga tomasseis como o poderieis supportar. Tenho que todo se perderia assim o d'Aquem como o d'Alem.

«Senhor, o thesouro do rei no coração do povo é por Deus: guardae-o bem pois o tendes, e ainda não vos parece perderdes muito se perderdes os bons que lá irão. Certo, a perda dos bons homens não se pôde cobrar porque ainda que outros venham não veem em tempo, assim que pois que estes damnos nascem d'este feitio, e elle não é proveitoso, nem saboroso é de ver se é bom, esta bondade se pode tomar de duas guisas: ou será boa e agradecente ante Deus: a mim parece que o não deve ser, porque o que quer obrar bem tendo sempre o olho naquella bemaventurança que é sobre todas as bondades, não deve começar de obrar em cousas que escandelisem as gentes, e como assim seja que vós não podeis em isto obrar que não faças aggravos, primeiro agravar e depois ganhar gloria não é muito santa via; e com isto quando se fizesse em fim havia de se perder e sempre com grande damno e vergonha do reino, assim que a mim não parece serviço de Deus e do mundo...» — V. a Carta do C. de Barcellos a D. João I (Guimarães, 29 de maio de 1433) em Sousa, *Hist. geneal.*, v, 23 e segg.

pela faina de consolidar os vastos dominios do seu senhorio, havia quatro principes na flor dos annos, cheios de força e talentos, e cuja fama dava brado na Europa. O paleologo de Byzancio, o imperador romano, o papa, os reis de Castella e de Inglaterra, convidavam-nos a ir a suas côrtes, offerecendo-lhes largas mercês e postos eminentes.

Haviam de ficar de braços cruzados em Portugal, inuteis? Pois não seria preferivel empregar em beneficio da sua terra essa força cuja fama enchia o mundo? D. Pedro era pae e era philosopho; D. Henrique, porém, não tinha familia: vivia a vida casta de um monge, e o ascetismo accendia-lhe a imaginação. Dos infantes mais novos, D. João casára com a filha do conde de Barcellos; mas D. Fernando seguia o exemplo do irmão Henrique, e tambem virgem, excitado pelo ascetismo militante, devorava impaciente os impetos dos seus trinta e tres annos.

Quando morrêra o velho mestre de Aviz, João Rodrigues de Siqueira, regente do reino durante a jornada de Ceuta, o rei D. Duarte dera o commando d'essa Ordem ao irmão mais novo, que á morte do pae tinha apenas Atougua e Salvaterra, do campo de Santarem. Portugal era em verdade pequeno para fazer casas a tantos infantes; mas D. Fernando, comparando-se com os irmãos, queixava-se. Um dia, em Almeirim, declarou ao rei D. Duarte a sua decisão de ir correr terras em busca de fortuna, ou para França, ou junto do Santo Padre, ou do Imperador. O rei pediu-lhe brandamente que o não deixasse: tivesse paciencia, lembrando-se de que o reino era pobre e pequeno, e o pae tivera de repartir grande porção d'elle com quem lh'o ajudára a ganhar. D. João, continuava o rei, está contente com o mestrado de Santiago, e todavia rende menos que o de Aviz; a Corôa não lhe dera mais do que o paço de Bellas, porque as outras rendas e terras que tinha houvera-as, bem o sabia, pelo casamento com a filha do conde de Barcellos... A isto D. Fernando respondia não ser a cobiça que fallava por sua bôca, mas que em verdade seus irmãos maiores se tinham enchido de gloria na tomada de Ceuta;

e elle, um homem feito, via-se ninguem, inutil, de braços cruzados¹.

O rei, afflicto por essa fatalidade que sentia arrastal-o, tornou-se para D. Henrique, pedindo-lhe de mãos postas que, em vez de excitar, applacasse o animo do moço infante. Reparasse na pobreza do reino e nas opiniões geraes; tivesse dó d'elle e da sua atribulação. Mas D. Henrique, descaroavel como quem vivia incendiado em fé, respondeu-lhe seccamente que não. A tenção de seu pae fôra outra: alargar Portugal para alem dos mares, a fim de todos encontrarem campo vasto á sua ambição; buscar taes empresas e conquistas a seus vassallos, com que não perdessem o exercicio das armas e cavallaria. Portugal era uma legião e um campo de torneio: *caput*, cidadella de um larguissimo imperio futuro! Estavam no reino ambos, D. Fernando e elle proprio, ociosos, sem impedimento de mulher e filhos: deixasse-os el-rei ir com os seus creados e servidores, com os cavalleiros de Christo e Aviz: deixasse-os ir a guerrear os infieis em Africa!

D. Duarte, consumido por este ardor que via no irmão, respondeu-lhe com as objecções repetidas: a fazenda estava pobre, o reino pedindo socego. Reparasse nas difficuldades crescentes para a conservação de Ceuta. Pelo amor de Deus, não exaltasse, socegasse o animo do infante D. Fernando...²

Concebe-se o desespero de D. Henrique perante esta resistencia passiva. Para as recusas do pae, havia em primeiro logar o muito respeito que lhe tinha, e em segundo a consideração da idade, com a vaga esperanza de uma breve mudança de cousas. Mas agora, no começo de um reinado novo! Mas do irmão, cuja fraqueza de animo conhecia de perto! Tanta cegueira e teima punham-no fóra de si. Estava pobre o reino, e era pequeno? Pois justamente por isso queria elle tornal-o grande e rico, enorme, opulentissimo! O seu parecer sempre esquivo confrangia-se ainda mais com a

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, x.

² *Ibid.*, xi.

scisma constante no meio de vencer esta campanha. Violencias não valiam contra um fraco: os tibios são os mais teimosos, e contra a teima usaria de arte. Tinha a colera fria.

Sabia muito bem que imperio exercia no rei o infante D. Pedro, principal oppugnador dos seus planos; mas sabia melhor ainda como a rainha D. Leonor, fielmente amada pelo esposo, e grávida sempre¹, detestava o cunhado com um odiosinho feminino, por elle ter casado com a filha do conde de Urgel, irreconciliavel inimigo da sua familia, a quem disputára a corôa de Barcelona². Calculou o infante que o piedoso rei nada recusaria á esposa, mórmente no estado em que ella se achava; calculou mais que a rainha estimaria essa occasião de contrariar D. Pedro; contou ainda com o effeito que produziria n'ella a offerta de lhe perfilhar o infante D. Fernando, que tinha tres annos apenas, elegendo-o seu herdeiro. Tudo isto calculou, contandq com a fraqueza do rei, com o despeito e com o amor maternal da rainha. E tudo lhe saiu certo, porque D. Leonor entrou de corpo e alma na conspiração tramada para impor ao rei uma annuencia. Adivinham-se os meios de que lançaria mão para vencer esse pobre leal conselheiro, tão deslealmente aconselhado ou seduzido.

Ainda assim D. Duarte resistira dois annos. No principio de 1436 o papa Eugenio IV, porém, mandou a bulla da Cruzada, pedida pelo rei, para quando podesse mover guerra aos infieis; e D. Henrique aproveitou logo esse incidente, a ver se as baterias assestadas pela rainha teriam já aberto brecha no muro espesso da teimosia do irmão. Foi perdido

¹ 1429, n. D. João (m. em creança); 1430, D. Filippa (m. 39); 1432, D. Affonso V, rei (m. 81); 1432, D. Maria (m. á nascença); 1433, D. Fernando, duque de Vizeu, herdeiro de D. Henrique (m. 70); 1434, D. Leonor, imperatriz de Allemanha (m. 67); 1435, D. Duarte (m. creança); agora, 1436, D. Catharina (m. 63).

D. Joanna, que foi rainha de Castella, mulher de Henrique IV e mãe da *beltraneja* ou *excellente senhora*, sobrinha e mallograda esposa de Affonso V, nasceu posthuma em 1439 (m. em 75).

² Pina, *Chron. de Affonso V*, II.

o assalto. O rei objectou-lhe que não havia dinheiro: só o casamento da infanta D. Izabel, em 1428, custára duzentas mil corôas¹, fóra os gastos das festas e viagens; lembresse-se quanto custára a recepção da embaixada que o duque de Borgonha, Filippe III, o Bom, mandára a Portugal para levar a infanta D. Izabel; depois, a despeza do casamento d'elle proprio, D. Duarte; depois, o do infante D. Pedro no mesmo anno; e as exequias de D. João I, transportado para a Batalha... Não podia ser!

—Todavia, observava despeitado D. Henrique, não faltava dinheiro quando mandastes offerecer auxilio a Castella para a guerra de Granada...

Elle, D. Henrique, não se casára, não houvera gastos de bodas: o que lhe propunha era o seu consorcio com a Africa portentosa, como os romanos lhe chamavam, portas douradas do imperio que via alargar-se por um mundo inteiro. Se o rei estava prompto a gastar o dinheiro fóra, gastasse-o antes em casa. Tanger convidava-nos a tomal-a. Ceuta custava a conservar, por isso mesmo que era um baluarte isolado e só entre as praças de guerra de Marrocos. Quando todas, Tetuão para um lado, Alcacer, Arzilla e Tanger para o outro: quando todas fossem nossas, a difficuldade desapareceria, e teriamos outro Portugal, um segundo reino... —Vamos a filhar Tanger: o reino de Fez é nosso!

Este assalto da eloquencia ardente do infante foi perdido. Tombaram em hastilhas as escadas, e retirou cabisbaixo. Virou-se então para o trabalho de sapa, lavrando com a

¹ A corôa (velha, ou de França) equivalente á dobra (valedia, ou de banda) apparece no seculo xv com valores diversos. Em 1436 e 1438 a lei dá-lhe o valor de 120 reaes brancos; em 1453 o de 144 e 168; e em 1473 o de 216. Não sendo já a corôa moeda legal, isto mostra o progressivo encarecimento da prata metallica, pois o real branco conserva o seu valor intrinseco de 11 réis da moeda actual. (V. Aragão, *Descr. geral*, etc. I, 221, 36 e 37, e II, 240):

Assim, em 1428, que foi quando se effectuou o casamento da infanta, as duzentas mil corôas representariam, a 17320 réis, 264:0007000 réis de hoje.

rainha a mina pela qual conseguiu por fim entrar na praça. D. Duarte —são assim os homens indecisos!— optou pela temeridade, e disse que sim, a final, sem ter sequer ouvido o conselho¹. O consentimento foi naturalmente arrancado n'alguma hora de ternura doce.

Formou-se o programma da expedição; quatorze mil homens era o que o infante D. Henrique reclamava: tres mil e quinhentos homens de armas, quinhentos besteiros de cavallo, dois mil e quinhentos de pé, sete mil peões e quinhentos serviçaes. Como não havia dinheiro, reuniram-se no meado de abril em Evora as côrtes, lançando-se *pedido e meio*, «não sem grande murmuração e descontentamento do povo, cujas vozes e lamentações feriam a alma del-rei com muita tristeza².» D. Duarte, arrastado pelo remoinho da agitação do infante, que não cessava agora de cantar louvores e de o encher de afagos, sentia o coração ferido pelo golpe que o matava. Os carinhos da rainha não lhe desanuaveavam o espirito. Esquecia-se a pensar na morte, e as lagrimas corriam-lhe ás vezes espontaneamente dos olhos. Outras vezes tinha deliquios e fluxos de sangue, como succedêra no conselho em Almeirim. Minava-o uma tristeza prophetica. Desdoblado em duas vontades, ambas impotentes, queria e não queria ao mesmo tempo, no meio das cruéis lançadas da memoria agitando-lhe o remorso pungente de ter decidido talvez por fraqueza de paixão amorosa.

N'esta tortura dilacerante, o seu grande desejo seria desmanchar o que fizera, mas não por decisão propria, antes por algum obstaculo invencivel, imprevisto, para que angustiosamente appellava o seu desejo impotente. Em agosto reuniu os irmãos a conselho em Leiria, a ver se o remiam da paixão amarga em que andava. Tanger apparecia-lhe em sonhos como um calvario.

Primeiro fallou o infante D. João: nos conselhos é praxe começar-se pelos menos graduados, e D. João era o mais

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, XII, XIII.

² *Ibid.*, XIV.

novo. Fallou sem dizer nada. Foi um discurso lucido e habil em que mostrou as duas pontas do dilemma: o *siso* e a *honra*, com todos os argumentos pró e contra a expedição. Era uma obrigação a Cruzada: «Por mil dobras que enviemos a um cardeal para fazermos uma mui pequena obra de misericórdia, nol-as enviará outorgadas pelo papa com graças muito maiores». Tendo em vista a rasão e o *siso*, a jornada de Tanger não devia emprehender-se. Ainda que seja tão certa e segura como a de Ceuta provou ser, fazendo-se bem as contas, do bem e do mal, das perdas e dos ganhos, o resultado não aproveita a vós, nem ao vosso reino—dizia ao rei. «Dareis causa a se perder o d'aquem, por não ganhar o d'alem». E desenvolvia, insistia, amplificava todos os argumentos contra, deixando ver bem qual era a opinião do seu proprio espirito. Mas no fim citou Alexandre e Roma e os povos que jogam tudo n'uma carta, concluindo por dizer que a honra aconselhava e approvava esta guerra, que o *siso* condemnava. Decidissem.

A propria trama do discurso mostrava o estado de espirito do infante, pois quando se raciocina com lucidez, não se praticam d'essas loucuras que a *honra* leva os homens a commetter, sómente quando não discorrem. A *honra*, isto é, o entusiasmo, não se obtem por decisões do pensamento: é mister que a alma inteira esteja arrebatada pelo Inconsciente, como succedia a D. Henrique. D. João era um rapaz cordato, discreto, leal e firme, como o tempo veiu a mostral-o: inclinava portanto para D. Pedro, e tambem para o sogro, quê agora navegava ainda nas mesmas aguas.

Foi elle que fallou depois. O conde de Barcellos, com uma certa auctoridade filha dos annos (tinha quasi sessenta) e com a eloquencia rude de homem educado n'outra escola, sem os requintes da côrte letrada, portuguez pesado e pé-de-boi, que levára a vida batalhando e arredondando os bens da sua casa acrescidos com a herança do Condestavel, chãmente disse, respondendo ao pé da letra ao discurso do genro, que as taes rasões da honra eram «frolidas e apparentes» apenas, e que só nas do *siso* havia «froll verdadeira e

sem fingimento.» O siso, a verdade e a honra, tudo condemnava a guerra—tudo!

Fallou então D. Pedro; e as suas palavras, nitidas, simples, breves, sem *frols* ou flores, eram escutadas n'um silencio ávido. Sentiam que a sabedoria se lhe escoava pelos labios. A lealdade e o singular e perfeito amor que tinha pelo rei obrigavam-no a fallar verdade, ainda contrariando-o. (Contrariava-o? Sim e não; nem sim, nem não.) Guerrear mouros era bom, mas só quando não trouxesse males maiores. Sabidamente, faltava o dinheiro que era o nervo principal e a parte formal d'este negocio. Como ladrão de casa, segundo o dizer vulgar, sabia a penuria do rei. E dos povos não devia el-rei tomar dinheiro sem grande cargo de consciencia: não fizesse tal! «Mudar (enfraquecer) a moeda não podeis como rei, nem deveis como justo e christão».

—Mas supponhamos, continuava o infante, que tomasseis Tanger, Alcacer, Arzilla: quereria saber que lhe farias? Povoal-as com reino tão despovoado e minguido de gente como o vosso, é impossivel; e se o quizesseis fazer seria torpe comparação como de quem perdesse boa capa por mau capello, pois era certo perder-se Portugal e não se ganhar a Africa. A conquista de Granada, sim, porque tudo se enche de christãos; mas lá na mourisma podeis ter as praças, mas não tereis o campo sem o qual toda a conquista será de muito perigo e pouco proveito. Cercar Tanger é uma temeridade e uma empreza immensa: acudirão os mouros de Tripoli e da Berberia até Meca, e de sitiantes ficaremos cercados. A conquista de Africa seria empreza difficil até para todos os reis de Hespanha juntos e postos em um accordo... Pelo qual, senhor, concluo que meu parecer é que agora, nem em algum tempo, Vossa Mercê não se deve intrometter n'esta guerra de Africa¹.

E calou-se no meio de um silencio geral, levantando-se a sessão, partindo o rei mais afflicto, mais indeciso, mais infeliz do que viera. Que fazer em taes apuros? De que modo

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, XIV, XIX.

resistir á obsessão do infante D. Henrique e da rainha? Se houvesse alguém que podesse mandar, e a quem tivesse de obedecer por força! Lembrou-lhe então o papa, e escreveu a Roma pelo conde de Ourem, seu embaixador no concilio de Basilea¹. D. Henrique desde logo procurou aparar o golpe. A opinião do papa podia destruir todas as suas combinações. Era necessaria uma decisão immediata. Acudisse-lhe a rainha! Salvasse a empreza! Votava-se-lhe de corpo e alma! Quanto tinha² dava-o, perfilhando esse infante de tres annos que ao lado ria, batendo as mãos, na ignorada esperanza da irmã prestes a ver a luz...

A rainha estava em Torres Vedras; toda a côrte para lá partiu. A 18 de setembro nasceu a infanta D. Catharina, e da crise do parto nasceu tambem a condemnação do rei ao sacrificio cruel de Tanger. No aperto das dores, a rainha não esquecia, nem as promessas de D. Henrique, nem o seu odio pela cunhada, nem o despeito contra o infante D. Pedro pelo poder que lhe via no animo do rei. A mulher é muitas vezes um capricho com fôrma humana. D. Duarte curvou mais ainda a cabeça e disse a final que sim, com o coração duas vezes despedaçado, pela consciencia de commetter um erro, e pela fraqueza de não poder resistir ás supplicas da esposa, n'esse momento effectivamente sublime em que a mulher, balouçando-se entre a vida e a morte, apparece victima consagrada ao instincto da conservação da especie.

Disse que sim D. Duarte, sem esperar pelo conselho do papa; e immediatamente se deu ordem aos preparativos da expedição, ficando encarregado dos armamentos no Porto

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xx.

² Alem do mestrado de Christo, as descobertas tornavam D. Henrique riquissimo. No seu testamento diz: «as quaes rendas som as que segõe. s. o meu assentamento e as saboarias e as Ilhas da Madeira e porto santo e deserta e Guinea com suas ilhas e toda sua renda e o quinto das exavegas e as corvinas e lagos e alvor». Era seu o quinto das pescarias do Algarve.

o conde de Arrayolos, filho do de Barcellos, e indo el-rei para Lisboa a dirigil-os pessoalmente.

A resposta que depois, já tarde, chegou de Roma, foi outra estocada em cheio no espirito atribulado de D. Duarte. Escrevia-lhe o papa que para illuminar o entendimento tinha o rei os livros dos Santos Canones da Santa Sé e o conselho dos letrados. Dar-lhe-ia, porém, a sua opinião: Se a questão era de infieis que occupavam antigas terras christãs, com abatimento da religião, tornando as igrejas em mesquitas e fazendo outras abominações, não havia duvida de que se lhes podia e devia fazer guerra. Por cautela mandavam, todavia, os theologos que se usasse primeiro de admoestações e prégações, recorrendo-se por fim á guerra, só quando se visse a inutilidade dos meios suasorios. Mas se pelo contrario a questão era de terras nunca antes christãs, cumpria distinguir. Ou os infieis faziam damno, ou não. Se o fazem, licitamente se podem guerrear; do contrario, não, porque a terra e a abundancia d'ella é do Senhor, que faz nascer o sol sobre os bons e os maus e dá de comer ás aves do céu. Salvo, se fossem idolatras ou peccassem contra a natureza, porque então deviam ser punidos, pois a lei da natureza manda adorar a um só Deus. Em todo o caso, a guerra devia fazer-se com piedade e discricão, não expondo o povo christão a manifestos perigos sem necessidade evidente, porque se por sobeja audacia ou má previdencia se seguissem mortes e danos, gravemente peccaria o principe. A guerra justa e necessaria podia o principe fazel-a á custa do seu povo; mas não a voluntaria, que devia sair da sua propria fazenda; e portanto para esta guerra de Africa não se podiam lançar pedidos' . . .

Adivinha-se que angustia lancinante poria no piedoso coração do rei este conselho em que transparecia uma reprovação total, inspirada pelo *siso* que dictára os *votos* dos irmãos no conselho. Os tempos da Cruzada militante e do entusiasmo pietista via-se que tinham passado em Roma:

1 Pina, *Chron. de D. Duarte*, xx.

outras idéas que nos peitos hespanhoes não conseguiam vingar e contra as quaes a alma peninsular protestaria mais tarde a seu modo: outras idéas dictavam o conselho do papa—um humanismo ecclético, dizendo que o sol nasce para os bons e para os maus; uma theologia nova, distinguindo entre mouros e idolatras, allegando a lei da natureza que manda adorar um só Deus, insinuando o parallelo entre Mafoma e Christo; uma doutrina philanthropica prégando a paz, dando á guerra um papel exclusivo de defeza fundado na necessidade evidente. Com todo o respeito devido ao papa, D. Duarte fez de certo reservas sobre estas opiniões, e D. Henrique, sem duvida, ao ler o papel pontificio (porque o irmão não deixaria de lh'o mostrar) rangeu os dentes, lamentando uma tão grande tibieza de fé.

Como quer que fosse, a sorte estava lançada. Ir-se-ia a Tanger! E para dissipar remorsos, para animar esperanças, o rei occupava-se em redigir memorias e consultas, registando diffusamente os motivos que desejava convencer-se de o terem decidido, formulando o programma da aventura com a ingenua crença de que D. Henrique o seguiria.

Esses motivos eram varios e enumerava-os methodicamente, enganando-se a si proprio porque escondia o decisivo: as supplicas da rainha e a sua propria fraqueza perante as dores de um parto. Esses motivos eram a necessidade de manter o exercicio das armas por cuja mingoa muitas gentes e reinos se perderam, «tirando o nosso povo de vida ociosa fóra de virtudes»; eram o desejo de bem fazer que via nos principaes do reino, abalançando-se a viagens e aventuras, e o parecer-lhe que, pois haviam de trabalhar e despender, melhor era «em tal coisa por serviço de Deus e meu, que fóra». Acresciam as guerras em que andavam os principes christãos, guerras para que podiam pedir-nos auxilio, o qual, a não as fazermos nós por nossa conta, não poderia ser recusado. Finalmente, depois de varias rasões mais ou menos concludentes, vinha a ultima: «Porque considerava como governavamos Ceuta com tão grandes perigos de mortes, prisões de homens e assim muitas despezas

e todo com o proposito de proseguir por avançar o serviço de N. S. Deus e reduzir os infieis d'aquella terra á obediencia da Santa Madre Igreja, gançando senhorio e terra por acrescentamento da nossa honra e tal renda, por que a dita despeza fosse relevada no todo ou em boa parte, como entendo, prazendo a N. S. que assim será, por sua grande mesericordia, se aquestos logares de Tanger e de Alcacer forem filhados¹».

Queria o rei convencer-se para desannupear o espirito das sombras que n'elle deixavam os conselhos de D. Pedro, as admoestações do papa, as invectivas do conde de Barcellos, e tambem os presentimentos da sua propria alma, contrariados pela imperiosa vontade de D. Henrique e pela terna seducção da rainha. E para se convencer escrevia... escrevia, pretendendo que a acção reflexa dos argumentos enumerados lhe introduzisse no espirito uma decisão socegadorá. No trabalho procurava tambem o esquecimento. Não lhe dava a alma para querer ir em pessoa, como fôra o pae a Ceuta, como o filho havia de ir a Alcacer; mas dava-lhe para apontar burocraticamente o plano da campanha, formulando sabias prövidencias, recommendando muito a D. Henrique a sua leitura repetida e a sua execução pontual.

Logo que chegasse a Ceuta, dividisse a frota em tres partes, conservando a bordo o minimo possivel de gente. Uma parte, mandasse-a sobre Tanger, outra sobre Arzilla, outra sobre Alcacer, para impedir que o mouro reunisse em Tanger todas as suas forças «por tal que uns, por se segurarem, não hajam razão de soccorrer os outros». Marchasse por terra contra Tanger com uma avançada de quinhentos ginetes. Pozesse o cerco «com duas pontas que venham beber ao mar»; e se a gente não for bastante, com uma, pelo menos, para em todo o caso haver constantes relações com a armada. Desse, no maximo, tres assaltos; e se ao terceiro Tanger não caísse, retirasse para Ceuta,

¹ Pap. de D. Duarte, em Sousa, *Hist. geneal., Provas*, 1, 538.

a hibernar até março: «Então irei com quantos haja em meus regnos¹». De contrario, expor-se-ia a ser esmagado por toda a força de Marrocos, desde Tripoli até Meca, segundo dizia o infante D. Pedro que andára por esse vasto e vago Oriente.

O temor do rei era tão manifesto, como sabiamente discretos os seus conselhos; e a insistencia com que recomendava a D. Henrique o pontual cumprimento d'elles, mostra igualmente a duvida que tinha na prudencia do irmão. Com effeito D. Henrique fazia pouco dos conselhos da prudencia. Estava cego pela fé. Lembrava-se que Ceuta fôra cousa nenhuma: assim Tanger seria! Quantos medos, que louca somma de receios! E forte em si, enchia-se de uma compaixão benevolente pelos homens temerosos. Insistindo, sem o deixar, perseguindo-o, D. Duarte, todo escrupulos, acrescentava: «Vos encommendo que façaes grande guarda na virtude da castidade, porque bem sabeis quanto N. S. Deus della praz e mormente em taes feitos; e olhae os inglezes que ainda no tempo da paz sejam muito embrulhados com mulheres, tanto que são em guerra são d'ellas mui guardados, de tal guisa que no arrayal não são consentidas²».

D. Henrique encolhia os hombros.

A 23 de agosto (1437) partiu de Lisboa a armada contra Tanger, com as tropas que se poderam recrutar: dois mil cavalleiros, mil besteiros, tres mil peões, seis mil homens escassos ao todo, em vez dos quatorze mil reclamados. A confiança de D. Henrique cegava-o completamente; a fraqueza do rei matava-o. A gente do reino «houve esta ida por tão pesada que a mais quiz incorrer nas penas de

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxi.

² Pap. de D. Duarte, *Instr. de Tanger*; em Sousa, *Hist. Geneal., Provas*, 1, 533.

perda das fazendas, antes de se arriscarem a perder com ellas as vidas¹». Debalde o rei adiára para depois da empreza a resolução das demandas e a execução das sentenças; debalde concedêra seguros aos criminosos, prometendo-lhes o indulto². Tudo falhou. Por isso faltaram soldados; dinheiro faltou porque, nem a fazenda de el-rei o tinha, nem os *pedidos* bastaram, nem o cofre dos orphãos que para a expedição se tomou. Faltaram os navios contratados a frete pelos feitores de el-rei: os de Flandres e da Allemanha não vieram por causa da guerra do imperio contra a França depois da restauração da monarchia em Paris, e os da Biscaia porque o rei de Castella os não deixou vir. Parte da gente teve de ir por terra a Gibraltar para de lá passar a Ceuta.

Parecia missa de finados a do embarque, na capella que o infante D. Henrique mandára fazer no Restello a Nossa Senhora de Belem, pondo lá alguns freires de Christo para os navegantes se confessarem e commungarem³. Havia em

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxii.

² *Orden. affons.*, v, 85. O texto da lei prescreve que (1) os queixosos, querendo alistar-se, e tendo alguém preso, deixariam seu procurador e os juizes e justiça curariam de seus interesses; (2) a execução das sentenças de morte natural ou talhamento de membro seria adiada para dois mezes depois da volta da armada, sendo o maleficio anterior a janeiro de 1436; (3) os crimes de pena menor seriam perdoados aos que se alistassem até ao ultimo dia de abril; e os de morte ou talhamento de membro (4) indultados aos que voltarem da expedição, mas (5) os assassinos por aleive ou traição, os que forçaram mulher, os sodomitas, os falsarios, hereges, ladrões sacrilegos, salteadores de estrada, incendiarios, não terão seguro e só poderão entrar na terra onde commetteram o crime se ahi tiverem de embarcar. Todos os pleitos (7) ficavam prorogados até dois mezes depois da volta da armada; e aos prelados (13) rogava o rei que absolvessem os excommungados «porque seria cousa perigosa irem em tal armada e apenhorarem os outros que em elle ham de ir».

³ Barros, *Dec.*, 1, iv, 12. — «*Item*: estabeleci e ordenei a igreja de Santa Maria de Bethlem situada em Restello, termo da cidade de Lisboa.» *Test. do inf. D. Henrique*.

todos o presentimento de uma catastrophe; mas o proprio dos genios como o de D. Henrique, feitos de teimosia cega por ser illuminada, é tornarem-se tanto mais hirtos e resistentes, quanto maiores são as contrariedades. Tinha a alma temperada como aço; e da côr do bronze era o seu rosto arrugado, quando saltava do batel para bordo, seguido pelo infante D. Fernando a quem os trinta e tres annos davam mais esse ar de Christo.

O moço infante, passados os dias de esperança e desejo em que insistira com el-rei pela empreza de Tanger, partilhava o sentimento de desanimo commum. N'aquelle proprio dia, dia de Santiago, a sua ultima despedida fôra para a Senhora da Escada, a S. Domingos, onde confessára e commungára com toda a piedade¹. Ia preparado resignadamente para a morte. Fizera o seu testamento distribuindo o que tinha, e era bem pouco, pelas igrejas da sua devoção, indicando os desejos piedosamente simples da sua alma de pomba. «Se eu morrer em esta armada onde agora vou . . . façam-me minhas exequias de offerta e tochas e das outras coisas, assim como fariam a um simples cavalleiro e mais não . . . e se porventura o infante D. Henrique, meu irmão, quizer fazer alguma mais honra em minhas exequias . . . peço-lhe por mercê que a despeza que em ello ordenar de fazer, que o mande dispender por minha alma em missas cantar, ou remir captivos, ou em outras esmolas feitas a algumas boas pessoas que roguem a Deus por mim²». Não

¹ Fr. Luiz de Sousa, *Hist. de S. Domingos*, III, 19.

² V. o testamento do infante D. Fernando, lavrado antes de partir para Africa (1437), em Sousa, *Hist. geneal., Provas*, I, 501; ahí vem o catalogo dos livros de uso do infante, que é o seguinte:

Uma Brivia pequena per latim.

Flos Sanctorum.

Um livro de pregações de Fr. Vicente per linguagem.

Um livro que chamam Crimaco.

Uns Evangelios.

Um caderno de canto de Santa Maria das Neves.

Um caderno do officio da Victoria.

previa o desgraçado que as exequias lhe seriam feitas pelo rei de Fez, expondo-lhe o cadaver á irrisão da mourama...

A viagem durou quatro dias apenas. A 27 chegavam a Ceuta, onde o fronteiro D. Pedro de Menezes, conde de Vianna, enfermava da doença que em breves dias o matou¹, depois de vinte annos de combates incessantes para conservar esse baluarte da força portugueza, levantado no promontorio de Africa. Um terror negro se espalhou nas comarcas ruraes da cidade, e a noticia da vinda dos christãos reboou por todo o Maghreb². Não era menor, porém, o receio dentro de Ceuta, perante a exiguidade dos meios com que se queria arrostar contra Tanger. A opinião unanime no conselho reunido foi que se demorasse o feito, informando-se el-rei; mas D. Henrique, hirto, esquivo, tragico, respondeu:

— Bem sei que a gente é pouca, mas Deus ordena! Ainda que fosse menos, iria por diante³.

E saíu como um Fado, automaticamente. Sempre que o Inconsciente, apossando-se de um homem, faz d'elle o vehi-

Um caderno do officio do Corpo de Deos.

Id. de benzer as uvas.

Id. do officio de Santa Elisabeth.

O livro de collações dos padres *Statuta Monachorum*.

Os sermões de Santo Agostinho em latim.

Um livro de linhagem que chamam Rozal David.

Um livro das meditações de S. Bernardo.

Um livro de linhagens que chamam Stimulum Amoris.

Os soliloquios de Santo Agostinho e suas Meditações, em linguagem.

Um livro de papel, per latim de muitas cousas mysticas, que foi do thesoureiro d'Evora.

Um livro que chamam Isaac, em linguagem.

Um livro da vida de S. Jeronymo, em linguagem.

Um livro da vida dos santos, id.

O livro da rainha D. Elisabeth.

Um livro de linhagens chamado Ermo espirital.

¹ Azurara, *Chron. do conde D. Pedro*, xl.

² Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxi.

³ *Ibid.*, xxii.

culo da alma de um povo, creando-o heroe, a humanidade que se compõe de intelligencia e amor soffre. D. Henrique era um destino: por isso era cego e desapiadado. Á sua descuidosa confiança do principio succedia agora a vaga suspeita da catastrophe que lhe entenebrecia a alma, em vez de lh'a esclarecer, e lhe empedernia a vontade, em vez de lh'a tornar docil á força das circumstancias. Os do conselho ficaram mudos, n'aquella apathia submissa de homens perante um Fado. Deus manda!

O promontorio da Africa avança contra o Estreito n'uma costa em cujo centro está Alcacer¹, fronteira a Tarifa. Para a direita, dobrada a ponta do Leão e já nas aguas mediterraneas, fica Ceuta; para a esquerda, ainda no boqueirão de Gibraltar, limitado pelo cabo de Espartel, fica Tanger. De oeste, a costa atlantica vae descendo por Arzilla² até Azamor; de leste, recurva-se n'uma volta breve, em cujo seio está Tetuão. A serra Ximeira, ou dos Monos, ossatura do grande promontorio da Africa, vem correndo obliquamente de Tanger até Ceuta, acabando aqui de repente sobre o mar, desdobrando-se alem nas encostas doces das campinas de Andjera. Dois caminhos havia para de Ceuta ir contra Tanger: ou galgar logo a serra e seguir ao longo do Estreito, ou descer pela costa mediterranea até Tetuão e tomar ahi a estrada obliqua de Tanger, que vae transpor a serra nas suas quebradas de oeste, entrando em cheio no valle de Andjera. O primeiro era mais rapido, o segundo mais prudente.

¹ «De Ceuta a Caçr Maçmuda (Alcazar), castello consideravel sobre a borda do mar, onde se constroem navios e barcas destinados a passar os que se dirigem a Hespanha, ha 12 milhas. Este castello levanta-se no ponto da costa mais proximo da Hespanha.»—Edrisi, *Descr.*, etc., trad. Dozy e Goeje, p. 201.

² «De Tanger a Azilâ ha um dia curto. Azilâ é uma pequenissima cidade, de que apenas pouco resta. Chamam-lhe tambem Acilâ; está cercada de muros e situada na extremidade do estreito de Gibraltar (d'az-Zocâe). Bebe-se agua de poços.»—*Ibid.*, p. 202.

Immediatamente o infante destacou um pelotão de um milhar de homens commandados por João Pereira para irem reconhecer o primeiro dos dois caminhos. Logo no porto da Calçada tiveram uma escaramuça com os mouros, e avançando até á ponta do Leão foram repellidos pela agrura da serra. Esta primeira investida, mallograda, fez perder uns dias. Só a 8 de setembro o infante D. Henrique largou de Ceuta, pela costa mediterranea, direito a Tetuão. D. Fernando, que enfermára, foi por mar nos navios. A esquadra, sem se repartir como D. Duarte aconselhára, seguiu completa de Ceuta para Tanger. No dia 10, uma terça feira, entrou D. Henrique em Tetuão que os mouros tinham evacuado: entrou, e destruiu-lhe as portas¹. Partiram logo. No dia seguinte, transposta a serra, a columna portugueza fazia alto na Atalaya do Leão, já no valle de Andjera; na sexta feira 13, dia e numero nefastos, occupava Tangervelho² e assentava o arraial na praia. Chegava o momento desejado.

Na propria tarde de sexta feira, o infante, lembrando-se do dia de Ceuta, suppondo que ós mouros fugiriam, ordenou o assalto, que foi todavia rechaçado. No desfraldar das bandeiras, uma rajada de vento levou pelos ares a do infante,

¹ «De Ceuta ao forte de Tetuan (Tettâwin), indo por sudoeste, gasta-se um dia curto. Este forte está situado no meio de uma planicie, a 5 milhas de distancia do mar Mediterraneo. É habitado por uma tribu berbere chamada Madjacsá (Medjekeça).» — Edrísi, *Descr.*; etc., trad. Dozy e Goeje, p. 203.

² «De Caçr Macmuda (Alcazar) a Tanger (Tandja) contam-se 20 milhas, caminho de oeste. Esta ultima cidade é muito antiga e denominou toda a região vizinha. Construida sobre um monte elevado que domina o mar, as suas casas espalham-se na meia encosta, descendo até á praia. A cidade é formosa: os seus habitantes são commerciantes e industriosos. Constroem-se navios e o porto é muito frequentado. A planicie que está junto do territorio de Tanger é muito fertil e habitada por berberes da tribu de Canhâdja.

«A partir de Tanger, o mar Oceano forma um cotovelo, e dirigindo-se para o meio dia, chega á terra de Tochoommoch, cuja capital foi outr'ora consideravel.» — *Ibid.*, p. 201.

partindo-lhe a haste em pedaços. A soldadesca bisonha franzia a testa, murmurando: «Agoiro!» E a noite caiu pesadamente sobre a imaginação amedrontada...

Uma longa semana, desde o funesto dia 13 até ao dia 20, entre duas sextas feiras, levou o desembarque de armas e mantimentos e a construcção aturada dos vallos e repairos para o cerco. Já se via que era caso diverso do de Ceuta. Fechado na sua couraça, o mouro não bulia, preparado para uma defeza brava; e entre a nau de pedra erriçada de ameias e a armada balouçando-se no mar, o arraial do infante sobre a praia começava a parecer um naufragio. Porque não seguia elle as instrucções do rei? Não dividira em tres a armada, de certo porque não dava para tanto o numero dos navios. Arriscára o primeiro assalto, e logo víra que seria inutil repetil-o, como D. Duarte mandára, sem se reforçar com medidas defensivas. Mas, por tal fórma, dava tempo a que as forças da mourama viessem em soccorro de Tanger, e depois... N'este momento já de certo começava a dissipar-se a nuvem espessa da illusão que o cegára. Tanger não era Ceuta.

No dia 20, outra vez á sexta feira! repetiram o assalto, e renovou-se o desaire. Tiveram de retirar com quinhentos feridos, deixando vinte mortos. E faltavam mantimentos. Houve que mandar por elles a Ceuta. No sabbado divisaram-se pelas cumiadas da serra as primeiras lanças rebrihando com o sol; no domingo, os novellos de poeira rolavam levantados pelos cavalleiros que vinham em phantasias reconhecer o arraial; na segunda, valle e serra, todo o campo apparecia manchado de mouros chegados de Arzilla e de Alcacer, congregados em torno da bandeira verde do Propheta, para soccorrer Tanger. Diz-se que eram quarenta mil homens: dez mil de cavallo, trinta mil de pé. Os sitiantes principiavam a estar cercados. Realisavam-se as prophcias. Vencia o siso. D. Henrique chorava de raiva, pelos annos de longa esperanza, dezoito annos levados a condescender com a velhice do pae, dezoito annos desfeitos no pó de um dia, sobre a areia ardente da praia africana.

No primeiro de outubro, uma terça feira! investiu como um touro com os esquadrões da mourama branca; mas os mouros sumiam-se, evitando o choque, e cresciam por vezes como onda, ameaçando varrer para o mar a phalange portugueza. Na quinta feira seguinte inverteu-se a scena. Os da cidade fizeram uma sortida, ao mesmo tempo que os da campina assaltavam o arraial. Embora fossem ambos repellidos, a crueza da situação definia-se: não havia mais esperança do que as naus, balouçando-se dolentemente no mar! Fugir... Mas o infante, ainda no dia immediato, outra vez á sexta feira! ordenou novo assalto. Tinha mandado construir uma torre alta de madeira d'onde começou por bater os muros todo o dia. No sabbado precipitaram-se contra as escadas n'uma furia atroadora. Só D. Henrique andava a cavallo, vestido de cota de malha, negro como um destino, negro como a côr da sua alma envolvida em desespero. As trombetas despedaçavam os ares para tapar os ouvidos dos soldados ás vozes do medo que vinham no vento. Os trons e bombardas estoiravam no alto dos muros envolvendo a cidade em nuvens de fumo branco da polvora; e das setteiras, transformadas em fontes, desciam rios de alcatrão incendiado com balas de linho em chammas. As escadas vergavam, ardiam, e vinham a terra com os assaltantes, desfeitas em brazas. O infante, vendo tudo perdido, mandou retirar. Não comprehendia aquella traição da sorte; sentia esvasiar-se-lhe o cerebro...

Mas ainda não desistia. A teima do seu genio punico dominava-o. Tinham ardido umas escadas? mandou por outras a bordo; e enquanto insistia na sua temeridade, sem lembrança das instrucções do rei, sem attenção pelos conselhos de D. Pedro, realisaram-se as previsões d'este. O valle inteiro e toda a encosta da serra até aos cumes appareceu coalhado de mouros. Eram os reis de Fez e de Belez, de Lazaraque, de Marrocos e de Tafiote, os mouros de todo o Maghreb que vinham em guerra santa, congregados sob o estandarte verde do Propheta, defender Tanger, vingar Ceuta, exterminar os christãos. Diz-se que con-

tavam setenta mil de cavallo e o decuplo de pé. Eram 9 de outubro, tinha começado o cerco a 13 de setembro: durára apenas vinte e seis dias, porque agora podia dizer-se acabado, tristemente findo. Os marinheiros recolheram com pressa ás naus, os soldados encerraram-se como um rebanho no seu redil, os da cidade vieram assaltar o arraial, enquanto pela campina inteira o mar dos mouros se alastrava em vagas de gente sobre que fuzilava o aço das lanças como flocos de espuma branca, scintillando nas volutas de ondas. N'esse dia o infante perdeu o cavallo, e a noite caíu sombria sobre a phalange portugueza estrangulada no seu palanque. Do mar para a terra, através da praia, ainda em partes livre, houve essa noite corridas simultaneas de medo cobarde e de sacrificio heroico. Uns fugiam assaltando os bateis, remando vigorosamente para os navios; outros largavam-nos para vir formar em terra ao lado dos condemnados.

Mantimentos não havia no arraial para mais de dois dias. Se não morressem pelo ferro, morriam pela fome. Por isso muitos clamavam por uma sortida feroz, desesperada, que os libertasse, ou lhes consentisse morrer matando, como cavalleiros.

O anel de ferro da mourama soldára-se na praia e, cortados do mar, viam perdido o refugio oscillante dos navios que os desesperavam como uma negação cruel. Apertava-se cada vez mais o circulo do seu destino fatal. Na madrugada de quinta feira, o dia 10, ouviram missa. O infante de joelhos, com as mãos e os olhos erguidos para o céu, pedia ardentemente um milagre. No seu cerebro estonteado o sentimento da justiça rebellava-se, recordando a piedade dos seus intentos, a firmeza da sua fé, tão cruelmente illudida. Deus esquecia-o? dormia? cegára? Acordasse, e visse que sorte se preparava ao seu povo; que premio lhe era dado pelo heroismo com que arrostava contra o poder de Mafamede... O assalto poz ponto á oração. Como ondas do mar em tempestade, as ondas dos mouros espadanavam, partindo-se contra os muros do arraial, firme e forte como uma rocha.

Vencido esse dia, quando veiu a noite resolveram romper pela praia direito ao mar para embarcarem; mas um traidor e, caso mais grave ainda, um padre, denunciou o plano ao inimigo que litteralmente coalhou a praia de gente. No dia seguinte, sexta feira, 11, houve treguas; mas no sabbado, logo de manhã, ás sete horas, repetiu-se o assalto, que felizmente foi rechaçado. De que servia, porém, fugir a uma das mortes, se a outra estava de guela aberta para os tragar? Já não havia lenha, nem carne, senão a do cavallo, que devoravam quasi crua, assada nas palhas das albardas e sellas. Tambem não havia agua, e enganavam a sêde chupando o lodo infecto da praia. A noite de sabbado passaram-na alongando um palanque para o mar. Os navios eram a sua esperança, e nos estonteamentos da sêde viam-nos multiplicados e colossaes ondear como miragens. Ao fragor dos combates succedêra o silencio tragico dos naufragios; e o ar só se ouvia cortado pelos uivos gutturaes das esculcas mouras, soando como pios de aves agourentas. O grande espectro da morte enchia o céu inteiro, toldando o sol com as suas azas de vampiro, orladas de garras aduncas.

A fome, a sêde, a inacção e a desesperança, excitada pela negaçã constante das naus balouçando-se no mar, demoralisavam-nos. Decididos a tudo para salvarem a vida, já sem coragem para morrer, acceitaram as propostas do mouro. Embarcariam a salvamento, mas sem armas; entregariam Ceuta com todos os captivos mouros; tratariam pazes por um seculo, renunciando á conquista da Berberia. D. Henrique disse que sim; e n'esta resposta se vê o seu genio punico. Não hesitou perante um engano, porque nunca lhe passou pela idéa entregar Ceuta. Nem hesitou perante o engano, nem perante o sacrificio do irmão, porque o mouro exigiu refens: o infante D. Fernando seria o penhor da entrega de Ceuta; e para garantia das mais estipulações ficava comnosco o filho de Çalabençala, antigo senhor de Ceuta, cheik de Tanger, em troca de D. Pedro de Athayde, João Gomes de Avellar, Ayres e Gomes da Cunha que acompanhariam o infante D. Fernando. É verdade que, ouvidas as

propostas do mouro e opinando todos, incluindo os infantes, por que Ceuta não devia ser entregue, com a consciencia, portanto, de que os refens seriam sacrificados, D. Henrique pretendeu ficar, elle, em logar do irmão; mas nem D. Fernando, nem o conselho o permittiram, nem D. Henrique protestou ¹. Não valeria porventura mais terem morrido?

A vida consiste no proposito da acção pratica, ou no exercicio do exemplo virtuoso. Morrer, para o segundo caso, póde ser um acto de virtude, quando seja uma lição memoravel; no primeiro caso, morrer é sempre um erro. Dos dois irmãos, o que preferiu viver e o que abraçou quasi alegremente a morte, o que era heroe e o que ficou martyr, o que esperava a desforra e o que se immolou em sacrificio: qual dos dois irmãos nos parece n'este momento maior? O nosso coração, o nosso amor, a sympathia irresistivel da nossa alma vão para D. Fernando; e, por grande que nos pareça a acção dos heroes, vale mais, porque é superior a tudo, a modestia sublime dos martyres. Se a vida humana consiste na acção, o heroismo, porém, não é propriamente um fim: o fim está na bondade augusta que faz dos homens o combustivel em que arde a chamma viva d'essa alma etherea do universo.

A grandeza do povo aryano e o que lhe deu já, póde dizer-se, a supremacia em todo o mundo, consiste precisamente em conceber a vida como o exercicio do exemplo virtuoso, santificando os heroes da bondade, consummando a apotheose d'aquelles que de caridade e de amor fizeram a rosa mystica da existencia. De ferro, de bronze, de fogo, de sangue, o semita, ardente e duro, concebeu a vida como uma tortura, e fez do heroismo a carreira cega para um destino illusorio, esmagando desapiedadamente tudo quanto se oppõe ao seu caminhar, curvando-se para passar quando encontra perante si um obstaculo insuperavel.

Foi o que fez D. Henrique. Na quinta feira, 17, começou o embarque; mas os mouros não respeitaram as con-

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxi a xxxiii.

dições do tratado. Houve refregas que os cheiks a custo reprimiram. No sabbado, a final, prolongado o palanque até ao mar, precipitaram-se confusamente sobre os bateis, lançando-se á agua com desespero, afogando-se no tumulto, perseguidos pelos tiros perdidos da chusma dos mouros que de terra assistiam á scena, acompanhando-a com uma algazarra atroadora. Morreram n'esta catastrophe quinhentos portuguezes ao cabo de cinco semanas¹. D. Henrique navegou para Ceuta, os restos da expedição fizeram-se de vela para Lisboa, e D. Fernando e os seus companheiros foram para Tanger começar a paixão expiatoria da temeridade do nosso heroe.

*

Quando a expedição de Tanger largou de Lisboa, D. Duarte e D. Pedro ficaram na capital, inquietos, esperando noticias; e o infante D. João partiu para o Algarve a reunir gente e mantimentos com que soccorresse os irmãos, no caso mais que previsto de um desaire. Em Lisboa, D. Pedro aprestava uma esquadra. Mas n'isto accendeu-se a peste, e o rei foi recolher-se em Santarem. Ahi recebeu, a 19, no proprio dia em que em Tanger se liquidava a catastrophe, as primeiras noticias do cêrco: terriveis noticias que lhe confirmavam as previsões funebres. Porque não cumprira o irmão as instrucções que lhe dera? Terrivel cegueira! Todos os presagios do seu coração enlutado não attingiam, porém, ainda a enormidade do desastre. Chorava, accusava-se da sua condescendencia tibia, cheio de dor por se sentir culpado, elle, que tão claramente prégava, escrevendo, a firmeza recta da vontade². O remorso pungente enrosca-va-se na agudeza da humilhação, como um cabo repuxado a estrangular-lhe a alma. Via-se peccador e mesquinho: nem o orgulho do erro podia ter, como D. Henrique. Peccára por fraqueza, o desgraçado! Em vão D. Pedro o conso-

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxxiv.

² *Leal Cons.*, iii.

lava com o seu grande coração e a sua magnanima humanidade, desfazendo-lhe os escrúpulos, enxugando-lhe as lagrimas com carinhos, dissipando-lhe os terrores exagerados, procurando introduzir-lhe no espirito atribulado alguma alvorada de esperança tenue. A desolação do rei era completa. Chamava para o pé de si toda a gente. Horroresava-o achar-se a sós. Queria medicos, pois se julgava morto; queria bem perto o velho Mem de Seabra, creado antigo de seu pae, que o trouxera ao collo nos dias dourados, dias infelizmente perdidos, da sua infancia ditosa! O velho Mem veiu arrastado do seu oratorio de Setubal, onde se enterára para morrer na penitencia austera da regra da serra de Ossa¹.

Tinha o infante D. Pedro regressado a Lisboa, para ultimar os aprestos da frota de socorro a Tanger, quando entraram no Tejo os restos miseraveis da expedição, e se soube a grandiosa extensão da catastrophe. Perdêra-se o infante D. Fernando! E perguntava-se pelo infante D. Henrique. Não vinha? Onde se sumira? O povo oscillava entre a condemnação e o medo de tambem o ver perdido. A chusma desembarcava esfarrapada, sem armas e espavorida; faziam gala da sua miseria, exagerando instinctivamente, para desculpa, o poder incommensuravel dos mouros. A desgraça fôra tão grande que deprimia, até á abjecção, os infelizes.

Entre os naufragos de Tanger, achava-se, porém, um excentrico, socio do infante D. Pedro nas suas viagens, cavalleiro, destemido que nas guerras de França ganhára a Jarreteira, capitão-mór do mar, de quem já fallámos no decurso d'esta historia e que n'ella terá ainda um papel eminente. Era Alvaro Vaz de Almada, typo singular que via todas as cousas por um angulo humoristico, misturando a extravagancia ao heroismo, e o grutesco aos lances crueis, a ponto de produzir effeitos tragicos.

Alvaro Vaz, desembarcando, vestiu-se de gala, a si e aos seus, barbeou-se, perfumou-se, e com a cara alegre, o riso

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxxvi.

nos labios, em ar de festa, foi-se a Carnide¹, onde estava a côrte, comprimentar o rei e o infante D. Pedro. Ao espanto do começo succedeu um riso amargo. Alvaro Vaz queria que os sinos tocassem em som de gloria: Tanger fôra uma façanha acabada! E dizia isto com um ar tão grave e tão convicto, que ao riso começou a succeder a confiança quando assegurava a facilidade de pôr termo ao captiveiro do infante². As suas palavras eram um balsamo para o coração debil do rei, sempre aberto ás illusões consoladoras.

Infelizmente, os ditos de Alvaro Vaz não passavam de um generoso embuste suggerido pela sua imaginação extravagante. As noticias que chegavam diariamente mostravam, como era obvio, que o mouro não daria o infante se lhe não dessem Ceuta. Do Algarve, D. João partira com os socorros, mas os ventos contrarios em temporal detiveram-no, pondo-o em risco de naufragio; e quando foi surgir em Arzilla já lá encontrou captivo o irmão. Entrou em tratos com o cheick de Arzilla e Tanger, expulso de Ceuta, Çalabençala (cujo filho nós retinhamos), mas o rei de Fez, temendo alguma fraqueza, levou o infante comsigo³. Por seu lado, os esforços de D. Henrique em Ceuta, onde o remorso o consumia, provavam igualmente inuteis. Não vendo meio de obter o escambo dos refens, mandou para o Algarve o principe mouro, mas teimou em ficar em Ceuta, apesar das instancias de D. Duarte para que voltasse. Não tinha animo de lhe apparecer⁴.

De Arzilla o rei de Fez levou D. Fernando para a sua côrte. A estrada de Fez⁵, descendo de Tanger quasi paral-

¹ Em Carnide, a 9 de novembro, editou el-rei o *seguro* para os criminosos que tinham estado com os infantes em Tanger, acmpanhando-os até ao fim da catastrophe. O *seguro* durava até fevereiro do anno seguinte, 1438; e antes d'isso, a 23 de dezembro, em Torres Novas, promulgou o indulto nos termos da promessa de 1436. — *Orden. aff.*, v, 86.

² Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxxvi.

³ *Ibid.*, xxxvi.

⁴ *Ibid.*, xxxviii-ix.

⁵ «De Ceuta, para se ir a Fez, gastam-se oito dias, passando-se por Zaddjan.» — Edrîsi, *Descr.*, etc., trad. Dozy e Goeje, p. 204.

lela á costa, encontra o ramo que vem de Arzilla, e dirige-se a Alcacerquibir¹ onde cruza o Luccus, que vae cair no mar em El Araich (Larache)²; d'ahi, galgando os montes de El-Charbie, obliqua para o interior por Basra e Vezzan, em direcção de Fez, no alto curso de Uad Sebu. Captivo, D. Fernando pisou, pois, o chão mais tarde sagrado, em que outro heroe nosso, audaz e temerario como D. Henrique, mas menos afortunado do que elle, viu desmanchada em pó e sangue a chimera que para o infante oscillava agora n'um remoinho atroz de remorsos. No dia cruel de Alcacerquibir, naufragio total da nossa historia, D. Sebastião, perdido, respondia «Morrer!» áquelles que lhe perguntavam «Que resta?» É que pelas veias de D. Sebastião corria o sangue generoso dos arianos, e no seu cerebro palpitavam os instinctos da raça eminente, sempre alegre no sacrificio, e crente na verdade moral do mundo pairando sobre a confusão incoherente das cousas. D. Fernando, immolado á ambição viva de um povo que encarnára na alma realistamente punica de D. Henrique, esse precursor dos nossos heroes semelhantes aos phenicios, era tambem o precursor de D. Sebastião, que foi o soluço de agonia heroica abafado pelo mytho em que Portugal talhou o seu lençol mortuario. Queria assim o destino que, no prologo e no epilogo da nossa epopeia historica, dois martyrios encerrassem o circulo das façanhas em que mostrámos um ardor semita, acaso para fazer sobresaír bem claramente o outro ramo da arvore ethnica dos portuguezes,

¹ «De Tochrommos vae-se a Caçr Abdi 'l-Carim (Caçr el-Kebir, *Alcacerquibir*), pequena povoação proxima do mar, a dois dias de Tanger, sobre as margens do rio Loccos (Luccus). Ha bazares cuja importancia é proporcional á do logar, e varias condições de bem estar.»—Edrisi, *Descr.*, etc.; p. 202.

² «Entre Azilâ e al-Caçr (Alcacerquibir) está a foz do Safdad (Luccus) rio bastante consideravel para receber navios; as suas aguas são doces e os habitantes de Tochromoch usam d'ellas. É formado pela reunião de dois affluentes, de que um nasce na terra dos Danhâdja, nas montanhas d'al-Baçra e o outro na terra dos Kitâma.»—*Ibid.*, p. 202.

verde como o mar, vago como o vento que murmura por entre os carvalhos sagrados da floresta celtica. . .

Montado n'um sendeiro magro e desferrado, com a sella rota e os arções despregados, com o freio atado por tamiças e na mão uma vara como Christo, quando o expozeram, rei dos judeus por mofa, nas ruas de Jerusalem: assim o infante, resignadamente martyr, ía caminhando no deserto, cercado pelos seus nove companheiros que o seguiam a pé. Eram o confessor e o capellão, o secretario e o camareiro, o physico e o aposentador, um reposteiro, um cozinheiro e um moço de forno. Eram os destroços do grande naufragio de Tanger, varados na praia ardente de Fez, perdidos no seio da mourama hostile. Ao passarem nos povoados, as gentes vinham recebê-los com gritas alvoroçadas de escarneo, soltando grandes vituperios, cobrindo-lhes as faces de escarros, perseguindo-os com pedradas. E assim foram levados até chegarem a Fez, onde commoveram singularmente a povoação amontoada para os ver, anciosa por acabar com elles n'uma furia de cannibaes. Defendiam-nos os guardas que os entregaram aos verdugos, para que tivesse começo o mais cruel e o mais santo dos martyrios de que a nossa historia reza.

D. Duarte, esmagado pelo peso cruel da catastrophe convocou de Thomar as côrtes para janeiro seguinte (1438) em Leiria¹. O resultado foi nenhum: dividiram-se as opiniões attonitas entre a dor da perda de um infante e a vergonha de perder Ceuta. Os infantes D. Pedro e D. João, com a maior parte dos procuradores das villas e cidades do reino, votaram pela entrega immediata de Ceuta: honrasse-se o tratado feito, que o contrario seria infamante. A nobreza absoluta fallava, como sempre, pela bôca de D. Pedro que, alem d'isso, não seguia a politica de expansão ultramarina. Grande numero, porém, dos nobres, tendo á frente o conde de Arrayolos, allegavam que de modo algum Ceuta devia entregar-se, até porque o infante D. Fer-

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxxviii.

nando não consentia n'esse escambo, preferindo morrer. Entre estas duas opiniões definidas, a timidez punha alvitreos dilatorios. O arcebispo de Braga, D. Fernando, e grande parte do clero allegavam que a entrega de Ceuta não podia fazer-se sem permissão do papa, por virtude das muitas igrejas e altares que ahi havia erguidos. Outros não procuravam esconder a timidez com este argumento, e aconselhavam que se tentasse primeiro a redempção do infante por dinheiro, ou por escambo de captivos, e só quando tudo fosse provadamente inutil, então se desse Ceuta, ouvidos os theologos e canonistas. Eis o que as côrtes disseram ao rei, deixando-o mais perplexo e opprimido ainda. Um só parecer acalmaria a sua alma: era o da entrega de Ceuta, porque valiam mais n'elle os sentimentos de caridosa fraternidade do que os motivos de ordem politica. Sacrificar o irmão, era-lhe o mesmo que morrer; mas entregar Ceuta não se atrevia a fazel-o, havendo tantos votos contrarios em côrtes. N'esta situação cruel, tomou o conselho dos timidos, dilatando, consultando por cartas o papa e os reis christãos, que lhe mandaram grande copia de palavras consoladoras, opinando todos pela conservação de Ceuta .

E D. Henrique? Não havia arrancal-o de lá. Cartas, rogos, supplicas, eram inuteis. Cinco mezes inteiros, até fevereiro de 1438, se conservou em Africa, na esperança de conseguir a redempção do irmão que victimára. Cosiam-no remorsos como facadas. Desenganado por fim, e vergando ao peso da desgraça, veiu ao Algarve enterrar-se na sua thebaida de Sagres, a engulir as lagrimas de desespero e raiva, sem alma para vir á côrte. Considerava-se um homem perdido. Tremia de apparecer diante da face placidamente severa de D. Pedro, e de ouvir as queixas doloridas de D. Duarte.

Queria este ouvir-o tambem, depois de ter ouvido as côrtes, e insistia por cartas com elle a que viesse a Evora onde estava o paço. Só em junho, porém, D. Henrique se resolveu a sair de Sagres. Veiu até Portel, seis leguas ao sul de

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, xxxix a xli.

Evora, carregado de luto; e de lá escreveu ao rei que por mercê o escusasse de entrar na côrte. Não podia com a idéa de ir mais adiante. D. Duarte foi a Portel. Que disseram os dois irmãos? Ao depois soube-se que D. Henrique, resaltando como aço em folha de sob o proprio peso da catastrophe, coberto de luto e de vergonha, não só insistia com o rei para que se não entregasse Ceuta, como lhe propunha outra expedição. Bastavam seis mil cavallos, seis mil besteiros, doze mil peões, para vingar o desastre de Tanger e conquistar a Africa inteira. Enlevado na sua ambição, o infante esquecia o luto e a vergonha pela esperança de prear de novo a caça que voára; e outra vez se deixava prender elle proprio nos laços da chimera, desfazendo os obstaculos, reduzindo a nada as difficuldades, com aquelle poder de illusão commum nos homens vulgarmente chamados visionarios, gente allucinada por uma idéa que o futuro depois diz, ás vezes caprichosamente, se era falsa ou verdadeira.

Mas pedia de mais a D. Duarte que se recordava amargamente da sua fatal condescendencia, e cujo coração vertia sangue. Separaram-se tristemente os dois irmãos: um para Evora, outro para Sagres. É facil que o rei começasse a duvidar da integridade do juizo do irmão, cuja exaltação desvairada, cujas palavras propheticas, cujos planos inteiramente falhos de siso, lhe tinham atordoado a cabeça. Uma segunda expedição! Uma nova catastrophe, depois do dia cruel de Tanger! Quando o infante immolado jazia em ferros! Seria o mesmo que decretar-lhe a morte... Um véu roxo de sangue, negro de treva, passava diante dos olhos do rei, que os cerrava para não ver a loucura deshumana de D. Henrique. Esperava achal-o penitente, e vira-o empedernido. O pobre rei não podia com tamanhas violencias. Quando entrou em Evora, reparou-se que trazia o gesto mais acabrunhado ainda, e um ar de pasmo, de mau agouro ¹.

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, XLII.

Pouco tempo se demorou: um mez, se tanto. Em agosto estava em Thomar, no paço da Ribeira, onde ao cabo de muito soffrer, o corpo disse a final que não podia mais. Os medicos faziam a etiologia da febre que o matou em doze dias, attribuindo-a á «desigual tristeza e contínua paixão que pela desventura do succedimento do cerco de Tanger tomou». Morreu a 9 de setembro, quando completava cinco annos e vinte e cinco dias de reinado, ou de tortura, com quarenta e sete de idade. Morreu de remorso, por ter cedido, contra o voto quasi unanim^e, aos impulsos de um terno coração de esposo e pae. Revolta em lagrimas e burel, a rainha que fôra a causa inconsciente da catastrophe, pedia ao infante D. Pedro que abrisse o testamento do rei. Abriu-se: leram-no. Ordenava que, por dinheiro, ou por algum outro partido, tirassem aos mouros o infante D. Fernando, e que, sendo impossivel, se desse Ceuta¹. Só tivera a coragem posthuma. Morreu victima do choque das vontades que se lhe neutralisavam no espirito. Foi enterrado com o Santo Lenho que a mãe lhe déra, ao fallecer, na vespera de Ceuta, e que toda a vida trouxera comsigo; a rainha viuva, porém, quiz para si esse legado piedoso: abriram de novo o tumulo, e até d'isso foi despojado o infeliz rei², primeira victima da tragedia de Tanger.

Cinco annos sobreviveu ainda a segunda: cinco annos de paixão nas masmorras do paço de Fez. Como Jesus na vespera do supplicio, pedindo ao Padre Eterno que lhe afastasse dos labios, se era possivel, o calix da amargura: assim o desgraçado infante D. Fernando, ainda em Arzilla, escrevia aos irmãos que o remissem³. Levado para Fez, conforme dissemos, o infante e os seus companheiros de captiveiro foram tratados desapiadadamente. D. Duarte morreu; succederam os casos complicados da regencia que depois contaremos; mas entretanto D. Pedro empregou os

¹ Pina, *Chron. de D. Duarte*, XLIII-IV.

² Azurara, *Chron. de D. João I*, III, 40.

³ Pina, *ibid.*, XLII.

meios possíveis para cumprir o testamento do rei. Depois de esgotadas as diligencias previas, em 1441, partiu de Lisboa D. Fernando de Castro com uma armada para effectuar a entrega de Ceuta e trazer ao reino os captivos; mas essa armada foi assaltada pelos piratas genovezes, o almirante morreu no mar, a sua nau sossobrou, tendo a armada que regressar desfeita a Tavira. Parecia que tudo se conjurava contra os desgraçados. D. Alvaro, porém, filho do almirante, tomou o commando dos navios, que foram com effeito a Ceuta; mas o mouro de Fez, ou desconfiado, ou preferindo já conservar os refens, disse que entregassem primeiro a cidade: jurava por Mafamede que logo entregaria o infante. D. Alvaro voltou a Lisboa convencido, ou affectando a convicção, de que o mouro de Fez já não queria Ceuta, pois a irritação d'essa guerra chronica na fronteira convinha á saude quebrantada do seu imperio¹. Fosse verdade, ou fosse apenas a satisfação platonica dada pela politica ao remorso nacional, Ceuta não se entregou.

E desde que em Fez se começou a dissipar a esperanza do resgate do infante, a sua sorte foi dia a dia tornando-se mais cruel. Durante os primeiros mezes de prisão, embora carregados de ferros, a vida em commum era, todavia, um lenitivo suave para o soffrimento dos captivos; mas ao cabo d'este primeiro periodo separaram-nos, e o infante martyr foi mandado para as estrebarias do paço, limpar os cavallos do sultão, ou para as suas hortas cavar como um servo. Tinha as mãos chagadas e as pernas em sangue dos ferros que arrastava. Para o despojarem, tinham-no despido; pondo-o em camisa, roubaram-lhe as duzentas moedas de oiro que levava cosidas no gibão. Escravizado, só, açoitado a cada momento, com lategos e com injurias, ainda assim, a medida do seu martyrio não estava cogulada: faltava só roubarem-lhe a luz e o ar, o sol, e de noite o luzir das estrellas palpitantes na abobada negra — as mesmas estrellas que tambem se viam de Portugal, as proprias estrel-

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, LIV.

las que eram luzeiros n'essas campinas do céu infinito, unica patria por que suspirava já...

Isto mesmo, a suave esperança da morte redemptora, lhe roubaram, encerrando-o n'um cubiculo immundo, cloaca infecta, onde apenas podia mover-se; e mais desgraçado ainda do que Job no seu esterquilinio, viveu quinze mezes, de joelhos, n'uma oração permanente. Que extraordinaria prece devia ter sido essa!!.. Os joelhos tinham ganho calos. A pelle, assentando sobre os ossos, mostrava o esqueleto deformado pelas demoradas attitudes contrafeitas. Era horriavel e pungente ao mesmo tempo o seu aspecto; mas quanto mais triste e miseravel se lhe tornava o corpo, mais se lhe espiritualisava a alma, voando solta na liberdade absoluta do heroismo santo.

Um dia, ao cabo de mais de cinco annos de captiveiro, sentiu-se desprender de todo do mundo; e os verdugos, ao vel-o agonisante, apiedaram-se. Na presença do physico e do confessor expirou a 5 de julho de 1443. Já na vespera acreditára morrer; mas a tarde caiu, veiu a noite, e deitado de costas, com a face luminosamente serena, como de um anjo, com os olhos abertos e arrazados de lagrimas, com as mãos postas para o céu, ficou estatico. Ás perguntas que lhe faziam se dormia, ficava indifferente; e os companheiros trocavam olhares, inquirindo se teria morrido. Comprehendendo-os, disse tenuemente:

—Bem vos ouço...

Ouvia-os sim, mas pairava já entre a terra e o céu que via abrir-se-lhe, com os córos de anjos descendo em turbilhões de luz a trazer-lhe a palma verde do martyrio, verdadeiro sceptro de um imperio deslumbrante.

De manhã expirou, depois de se confessar. Os proprios mouros o tinham por santo, ou antes, diziam que o seria, se não fosse christão. A santidade inferiam-na elles de tres signaes positivos que observavam no infante: a sua virgindade, o não ter mentido nunca, e o viver mezes na prisão ajoelhado sempre. E condemnavam os portuguezes por terem deixado assim morrer ao abandono o infante martyr.

Removeu-se o cadaver para outro logar e, chamados os companheiros do captiveiro, quando o viram, chagado, sujo, frio, mas com uma face de cherubim, cuja illuminação escondia todas as miserias, caíram de bruços no chão, em altos prantos, esbofeteando-se, arrancando as barbas, n'uma crise suprema de desespero. Tiraram-lhe os ferros, lavaram-no, e iam dar-lhe sepultura, quando o mouro o mandou abrir e extrahir-lhe as visceras. Depois, na mudez da impotencia desesperada, viram-no partir. O mouro mandára-o pendurar pelos pés, de cabeça para baixo, nas ameias dos muros, expondo-o á irrisão da plebe. Era o rei de Portugal! Em sua honra houve festas e cannas no proprio logar, durando a affronta sacrilega quatro dias funestos. Ao cabo d'elles foi o cadaver mettido n'um ataude, chumbado contra as muralhas no sitio onde estivera exposto.

Lugubres trophéus de victoria eram esses, porque fazia milagres o ataude do infante, a que até os verdugos chamavam santo em vista de tão crú soffrimento¹. A sua paixão dolorosa enternecia os propios inimigos. Cinco dos companheiros de captiveiro morreram com elle, e entre os resgatados voltou fr. João Alvares para escrever a chronica do martyrio². A fama d'esta funcbre tragedia correu pela Europa, e Calderon (1601-1681) no seu drama do *Principe Constante*, celebrava-a ainda após mais de dois seculos decorridos. A impossibilidade de cumprir o testamento de D. Duarte entregando Ceuta, a resignação de D. Fernando³, a heroicidade de D. Henrique, constituem o fundo do

¹ Pina, *Chron. de D. Affonso V*, LXXXIII.

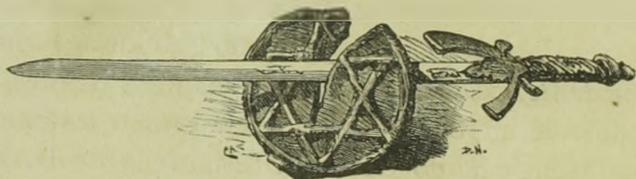
² *Cronica do sancto e virtuoso iffante dom Fernando, filho del Rey Dõ Johã primeyro deste nome, que se fnou em terra de mouros*. Por fr. João Alvarez, corrigida por Jeronymo Lopes. Lisboa, 1527.

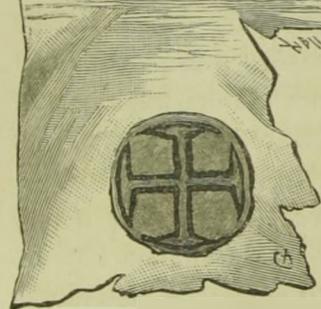
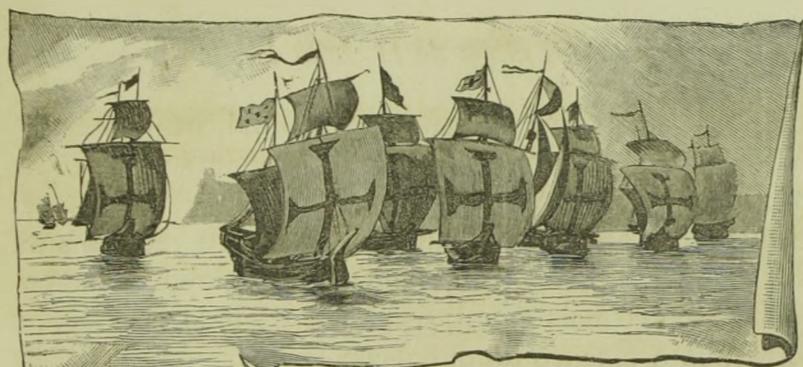
³ *Chron. de Zantfliet*: «Porro ad suos: quidquid, inquit, promiseris paganis, nunquam illam nobilem Septam ad manus infidelium, colentium legem Mahometi, reverti permittatis. Ego pro vobis obses manebo in vinculis paganorum paratus potius sustinere mille mortis genera, quam effestucationi Sæptae consentire.» — Ap. Cardeal Saraiva, *Obr. comp.*, III, 332.

drama. «Porque me não dás Ceuta?» pergunta o mouro a D. Henrique. «Porque é de Deus e não minha!»

¿ Como fuera, como fuera
Posible entregar a un moro
Una ciudad que le cuesta
Su sangre, pues fue el primero
Que con sola su rodela
Y una espada enarboló
Las quinas en sus almenas ?

Trinta annos depois, com as voltas que o mundo dá, conquistada Arzilla por Affonso V, os ossos de D. Fernando vieram dormir para Portugal.





IX

OS TRATOS DA GUINÉ

Csmagado pela catastrophe de Tanger, perseguido pelas sombras do rei que matára e do moço irmão que morria torturado nas masmorras do mouro de Fez, vergando ao peso da animadversão do reino inteiro, D. Henrique, só dentro em si, no calor da fé em que ardia, encontrava força para reagir contra a enormidade da sua desgraça. Outro homem, por tal fórmula victima da fatalidade, bateria constricto nos peitos, e, como disse mais tarde Magalhães, esconder-se-ia para morrer «com sete varas de panno e umas contas de bugalhos» na serra de Ossa, que era já no seculo xv uma thebaida. Elle, não. Tinha o genio que, por successão collateral, renasceu em Carlos-o-Temorario, seu sobrinho, e mais afortunado do que este, esmagou a adversidade hostile. Tinha a energia animal preponderante, e oração, penitencia, contemplação e piedade, tudo isso transformava em trabalho ardente.

Não se escondêra em Sagres para gemer, passivo, a inclemencia da sorte: fugira para lá, porque a desforra do mundo inimigo havia de tiral-a persistindo no seu plano. Contra elle não valiam, nem o sizo da gente sabia e pru-

dente, nem as queixas da gente sentimental, nem os escarneos da gente vulgar¹. A sua idéa tinha duas faces como Jano: uma, a conquista de Marrocos, estava por agora prejudicada; mas não assim a outra, a descoberta maritima da costa de Africa para o sul. Dando, pois, tempo ao tempo, fechou-se ainda mais em si, fechou-se de todo em Sagres, e formando o balanço do que havia feito, deitou-se a urdir as traças de novas aventuras. Cinco rasões o impelliam, diz o chronista: saber o que havia, destruir na origem o poder dos mouros, propagar a fé, communicar com os christãos da Ethiopia, achar n'elles alliados; e sobre estes cinco motivos arrastava-o um sexto que *parece que he raiz donde todollos outros procedem*, quer dizer, a sua sina, a sua estrella, *a inclinaçom das rodas celestriaães*². A astrologia preocupava ainda os melhores espiritos. A villa do Infante ia, pedra a pedra, levantando-se do chão³; os seus projectos tomavam gradualmente corpo. Sentia renascer-lhe uma vida nova, e desfazerem-se pouco a pouco as sombras da sua

¹ «Logo nos primeiros annos, vendo as grandes armações que o infante fazia com tamanhas despezas, deixavam o cuidado de suas proprias fazendas e occupavam-se em departir, o que pouco conheciam; e quanto a cousa tardava mais de vir a fim, tanto suas representações eram maiores. E o que peor era, que além dos vulgares do povo os outros maiores fallavam em ello casi por maneira de escarneo, tendo que eram despezas e trabalhos de que não podia vir proveito algum.»—Azurara, *Conq. de Guiné*, xviii.

² «Porque o seo acendente foe Aryes que he casa de Mars e he eixaltaçom do sol, e seu senhor está em a xj, casa, acompanhado do sol. E porquanto o dicto Mars foe em Aquario, que he casa de Saturno, e em casa desperança senificou que este senhor se trabalhasse de conquistas altas e fortes, especyalmente de buscar as cousas que eram cubertas aos outros homões, e secretas, segundo a callydade de Saturno em cuja casa elle he. E por seer acompanhado do sol, como disse, e o sol seer em casa de Jupiter, senificou todos seus trautos e conquistas seerem lealmente feitas e a prazer de seu rey e senhor.»—*Ibid.*, vii.

³ Depois de Tanger «o infante communalmente sempre estava no reino do Algarve por razão da sua villa, que então mandava fazer, e as prezas que aquelles traziam descarregavam em Lagos.»—*Ibid.*, xviii.

alma, como os nevoeiros da manhã quando sobem e se dissipam ao aquecer dos raios do sol.

O passado era este: depois de doze annos de viagens successivas, em 1433, partira de Lagos Gil Eannes, escudeiro do infante, e voltára das Canarias sem ter dobrado o cabo Bojador; mas no anno seguinte, reprehendendo-o D. Henrique por hesitar diante de «umas lendas boas para creanças», Gil Eannes foi de novo, passou o cabo, saltou em terra que achou deserta, e trouxe em signal d'ella «estaservas, as quaes nós em este regno chamamos rosas de sancta Marya». Largou de novo Gil Eannes na sua barca, mais Affonso Baldaya n'um varinel, e, alem do cabo, foram até á angra dos Ruivos. Em terra encontraram rasto de homens e camellos¹. Em 1436 voltou Baldaya, e desceu até á angra dos Cavallos, onde desembarcou, batendo n'um encontro os indigenas, e regressando ao Algarve com redes de casca, dos gentios, por trophéus².

Eis ahí o que se conseguíra até á data funesta de Tanger. Comprehende-se, pois, que houvesse descrenças e murmúrios. Os resultados não compensavam. Esporeado pela desgraça, obrigado a protrahir a idéa da conquista de Marrocos, o infante applicou todos os seus cuidados ás navegações. Alguns dizem ser d'esta epocha a vinda de Jayme de Mayorca para a escola ou academia de Sagres, datando-a, porém, outros da sua instituição, depois de Ceuta. E Cadamosto põe logo em 1439, ou 1440, a viagem de Diniz Fernandes, escudeiro do infante D. João, que teria descido na costa até á foz do Quedec ou Ouedec. Sanagá ou Senegal³. No anno seguinte partiram Antão Gonçalves e Nuno Tristão que, tendo ido até ao porto do Cavalleiro, voltaram com os primeiros captivos⁴.

¹ Azurara, *Cong. de Guiné*, viii e ix.

² *Ibid.*, x; Barros, *Decada*, i, 1, 5.

³ *Naveg. de Cadamosto*, na *Coll. de not.* da Academia, ii.—Ct. Goes, *Chron. do Pr. D. João*; e Barros, *Dec.*, i, 1, 3.

⁴ Azurara, *Cong. de Guiné*, xiv.

Esta viagem trazia um resultado positivo da exploração da costa africana. Sabia-se claramente já que, nem o mundo acabava n'um mar tenebroso, nem as terras eram deshabitadas. Havia gente, portanto havia riquezas, sobre esses territorios vagos para que no direito do tempo se não encontrava dono, a não ser o papa, chefe de toda a christandade, suzerano de todos os principes, representante de Deus na terra, que de Deus era. Ao papa¹ mandou, pois, o infante D. Henrique uma embaixada, como mestre da ordem de Christo, encarregando da missão o cavalleiro da mesma ordem Fernão Lopes de Azevedo. Pedia o infante ao papa que as terras descobertas fossem doadas á corôa portugueza, e que os rendimentos ecclesiasticos d'ellas se repartissem com a ordem de Christo². As descobertas eram, com effeito, uma fôrma nova de conquista, e as conquistas e descobertas, intimamente ligadas nas empresas de Africa, a continuação das Cruzadas, nas quaes o papado exercêra uma especie de hegemonia sobre os principes christãos, para fóra dos dominios dos estados herdeiros do velho imperio romano. Já para Ceuta, já para Tanger, o papa tinha emittido bullas de Cruzada; e, portanto, as pretensões do infante, embora novas, por se referirem a um caso tambem novo, filiavam-se naturalmente na tradição. Annuindo Eugenio IV ás pro-

¹ Barros, *Dec.*, 1, 1, 4, diz Martinho V, erradamente. Martinho V governou a Igreja de 1417 a 1431. Em 1440 ou 1441, o papa era Eugenio IV (1431 a 1449). V. em Sousa, *Hist. Gen., Provas*, 1, 442, a bulla de Eugenio IV, 1445, confirmando as doações de D. Duarte e D. Affonso V ao infante D. Henrique e á ordem de Christo, da jurisdicção espiritual das conquistas. No mesmo tomo 1 (p. 444-5) podem ver-se tambem as doações do espirital das ilhas e do ultramar, em 1449 e 1454, por D. Affonso V a D. Henrique, grão-mestre de Christo; bem como a pag. 446 a bulla de Nicolau V (1449-55), confirmando a doação de 1454, e a de Callisto III (1455-58) ratificando a precedente. É de 8 de janeiro de 1450 a bulla de Nicolau V, concedendo a D. Affonso V a soberania em todos os territorios descobertos por D. Henrique; e de 1454 outra bulla do mesmo papa ratificando as descobertas á corôa portugueza.

² Azurara, *Conq. de Guiné*, xv; Barros, *Dec.*, 1, 1, 7.

postas de D. Henrique, e confirmadas ao depois as primeiras bullas pelas de Nicolau V (1471-84), impetradas por Affonso V e João II, chegou-se á famosa sentença de Alexandre VI, em 1493, que dividiu entre Castella e Portugal todo o mundo desconhecido por um meridiano traçado 370 leguas a O. de Cabo Verde: sentença, todavia, não reconhecida, nem pela França, nem pela Hollanda, nem pela Inglaterra, os paizes que nos disputaram, á Hespanha e a nós, o imperio maritimo.

Antão Gonçalves tornou a Africa, visitando esse golpho que lhe pareceu um rio e a que chamou, ou que já se chamava¹, do Oiro, porque de lá trouxe oiro em pó, mais escravos, e ovos de emma «que vieram um dia á meza do infante tres iguarias d'elles, tão frescos e tão bons como se foram de algumas outras aves domesticas»². Já os maldizentes não escarneciam nem desdenhavam das empresas de D. Henrique. «Constrangidos pela necessidade, confessavam sua mingua, havendo-se por nescios pelo que antes não conheceram, pois manifestamente diziam que o infante não podia ser senão que era outro Alexandre, e d'ahi a cobiça começava-lhes a crescer, vendo as casas dos outros cheias de servos e servas e suas fazendas acrescentadas»³. Deve reconhecer-se que é este o momento em que a vida nacional muda de rumo. O oiro e os negros arrebatam-na. Denuncia-se a febre da cobiça; e todos os motivos antigos de acção collectiva ficam obliterados, ou pelo menos subalternizados, por este outro motivo—norte que o infante D. Henrique, dobrado sobre os seus mappas, esquecido das torturas de Tanger, aponta fatidicamente ao povo portuguez, indica propheticamente ás nações modernas: o norte da con-

¹ Cf. *supra*, a pag. 68, a nota ácerca da viagem de Jacques Ferrer.

² Azurara, *Conq. de Guiné*, xvi

³ *Ibid.*, xviii.—Barros, *Dec.* 1, 1, 8, diz assim: «Porque das guerras passadas entre este reino e o de Castella e assim das idas de Ceuta e Tanger e outras despezas e lançamentos de fintas, estava a gente tão necessitada, que com grande trabalho se podia manter».

quista nova, utilitaria e chrematistica da terra, convertida em concessão a explorar pelos homens¹.

Desde a tomada de Ceuta, havia já então mais de um quarto de seculo, que Lagos se tornára o centro de uma navegação activa para a costa fronteira. Os algarvios serviram sempre com seus corpos e navios na guerra dos mouros²; e em parte alguma do reino soavam mais alto os trabalhos do infante. Agora que se viam os resultados positivos da navegação e do resgate do rio do Oiro, cumpria dar um novo impulso ás expedições e ampliar-lhes os recursos para assegurar o exito. As novas empresas tinham de corresponder instituições novas. Emquanto o empenho era conquistar terras á moda antiga, as formulas das velhas doações, ainda usadas nas ilhas atlanticas, serviam para consolidar os feitos da cavallaria e da fé; porém agora não se procurava assentar o dominio em terra, mas sim desfloral-a apenas, saqueando as costas, fazendo escravos, *resgatando* nos productos do sertão, sobretudo em oiro! Espontaneamente se repetia a historia; e as barcas e varineis de Lagos iam como tinham ido, em remotas idades, as gaulos do carthaginez pelas costas atlanticas da Hespanha caçar escravos, e até ao mar do norte, ás Cassiteridas, buscar estanho. E se d'estas excursões maritimas veiu a extensão do imperio á cidade em que os Barcas reinavam, como depois reinou D. Manuel em Portugal, primeiro negociante n'uma republica de mer-

¹ Gaspar Fructuoso, nas suas *Saudades da terra*, diz do tumulto do infante D. Henrique, na Batalha, o seguinte:

«Tem por divisa este Infante D. Henrique huma sepultura dourada e humas bolças e letras douradas, tudo já gastado; e dizem ter isto assi por ser elle o per cuja industria se descobriu a mina da qual veio e vem a Portugal muito ouro.» (Pag. 9 da ed. Azevedo.) A descoberta da Mina foi posterior á morte do infante, mas não assim o *resgate* do oiro que já se fazia na costa de Arguim.

² Azurara, *Conq. de Guiné*, XLIX.

cadores, tambem nos veiu a nós, das excursões ao longo da Africa, o dominio sobre essa parte enygmatica do mundo, *Africa portentosa*, segundo a tinham denominado os romanos. Espontaneamente, creava-se tambem, para uma acção determinada por motivos novos, a fórma nova das companhias.

Imitadas, sem duvida alguma, das companhas dos pescadores, as sociedades de navegação e commercio, que tiveram na companhia de Lagos o seu primeiro typo, provaram ser instituições tão adequadas á exploração precaria e arriscada das regiões ignotas, que todas as nações coloniaes fizeram como nós, ampliando e desenvolvendo o typo a ponto de o transformarem em molecula politica de uma nação, qual foi a Hollanda, federação de companhias ultramarinas, ou em alicerce da riqueza publica, fundamento de um imperio, como succedeu na Inglaterra com a companhia das Indias orientaes.

Taes consequencias estavam implicitas na primeira companhia fundada em Lagos pelo infante, para o resgate do rio do Oiro. Conferida a soberania á corõa portugueza pelo papa, o rei doára a D. Henrique o quinto de todas as producções trazidas ao reino pelos exploradores das regiões novas, onde ninguem podia ir com navio armado sem especial permissão do infante concessionario¹. O mar era o seu dominio, exclusivo como um couto, *mare clausum*. Os iniciadores da companhia de Lagos para a Africa foram Lançarote, almoxarife do rei e antigo escudeiro do infante; Gil Eannes, o velho marinheiro que dobrára o cabo Bojador; Estevam Affonso, homem nobre, que depois veiu a morrer nas Canarias; Rodrigo Alvares, João Bernaldes e João Dias, armador de navios. Cada um dos seis commandava a sua caravella bem armada em guerra. Pela primeira vez partia uma esquadra: até ahi tinham ido apenas barcos de pesca².

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, xviii.

² *Ibid.*, xix.

Pela primeira vez, também, nos tempos modernos, os exploradores de Lagos praticaram em regra a caça de escravos. Descendo a costa até ao cabo Branco, o theatro das suas façanhas foi aquella depressão da terra, limitada ao sul pelo cabo do Resgate e pela bahia de S. João. Ao norte, junto de Arguim, fica a ilha de Naar, ao sul a ilha de Tider ou Tidra: em ambos estes pontos caíram sobre as populações miseráveis. Saltando em terra, e vendo que os mouros fugiam com as mulheres e os filhos, «chamando por Santiago, San Jorge e Portugal, davam sobre elles, matando e prendendo quanto podiam». Viam-se as pobres mães desamparar os filhos e os maridos as mulheres, trabalhando cada qual de se salvar. Uns afogavam-se no mar, outros, com uma simplicidade de rezes, escondiam-se nas suas cabanas, outros mettiã os filhos debaixo dos limos e algas. «E emfim Nosso Senhor Deus, que a todo o bem dá remuneração, quiz que pelo trabalho que tinham tomado por seu serviço aquelle dia cobrassem victoria de seus inimigos e galardão e paga de seus trabalhos e despezas, captivando d'elles, entre homens, mulheres e moços, cento sessenta e cinco, afóra os que morreram e mataram»¹. Isto foi na ilha de Naar: na de Tider repetiu-se o feito, vindo para Lagos ao todo duzentos e trinta e cinco captivos, dos quaes o quinto pertencia ao infante D. Henrique².

O desembarque dos carregamentos de escravos em Lagos é um quadro effectivamente novo, que nos transporta em imaginação aos tempos remotos. A escravidão historica, filha principalmente da guerra, porque as suas outras origens tinham caído condemnadas pela philosophia na Antiguidade e pela caridade christã nos tempos modernos, não tinha já na população portugueza do seculo xv mais do que um papel subalternissimo. Reconhecido, porém, ainda na lei esse facto que reduz o homem á condição miseravel de cousa, a exploração da Africa ia dar-lhe rapidamente um

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, xix.

² *Ibid.*, xx, xxi.

papel decisivo, não só para a população do reino, como para a economia das suas colonias. Às companhias de navegação junta-se, pois, o trafico dos escravos, na serie dos phenomenos sociaes novos que espontaneamente saem da iniciativa energica d'esse homem, em cujo cerebro renascia o genio mercantil de Hannon e o genio militar de Anibal.

Na praia de Lagos, o infante a cavallo presidia ao desembarque e á partilha. O campo em volta escurecia com a gente apinhada para assistir ao estranho espectaculo; e o ar cortado pelos gemidos dos miseraveis corria, levando a noticia do grande factio que se consummava. Os captivos desciam dos bateis sobre a praia, onde ficavam como mandadas de gado. «Entre elles havia alguns de razoada brancura, formosos e apostos; outros menos brancos, querendo similhar pardos; outros tão negros como ethiopes e tão desaffeitados, assim na cara como nos corpos, que quasi parecia aos homens que os guardavam que viam as imagens do hemispherio mais baixo»¹. Eram azenegues: não se chegára ainda á região do jolofos e mandingas do Senegal; explorára-se a zona extrema das raças brancas da Africa do norte, em que ellas começam a apparecer cruzadas, sem, todavia, produzirem ainda o typo negroide da Sene-gambia, transição para a nigrícia plenamente caracterisada na Guiné.

«Uns tinham as caras baixas e os rostos lavados em lagrimas, olhando uns contra os outros; outros estavam gemendo mui dolorosamente, esguardando a altura dos céus, firmando os olhos em elles, bradando altamente como se pedissem soccorro ao padre da natureza; outros feriam seu rosto com suas palmas lançando-se tendidos em meio do chão; outros faziam suas lamentações em maneira de canto»². Arregimentados na praia, o infante a cavallo passava-lhes revista: aquelle dia desferrava-o de Tanger! Se

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, xxv.

² *Ibid.*

fôra vencido pelos homens, vencida a natureza: porque esse rebanho de bipedes, com aspecto humano, não lhe fazia bem o effeito de gente. Alem da côr, não conheciam Deus. Tinham na alma a mesma escuridão da pelle. Tambem as ovelhas baliavam e os bois mugiam, com vozes de enternecer as pedras. . . Mas, como tinha o coração de bronze, o infante seguia adiante, mandando proceder á repartição do gado humano. «Começaram de os apartar uns dos outros a fim de porem seus quinhões em igualeza, onde convinha de necessidade de se apartarem os filhos dos padres, as mulheres dos maridos e uns irmãos dos outros. A amigos nem a parentes não se guardava nenhuma lei: sómente cada um caía onde a sorte o levava»¹. Tiravam-nos a dados, para não haver queixa na partilha, e a crueldade do acaso victimava os infelizes, cujo murmurio de lamentações se tornava de repente n'uma explosão de choro desesperado, ao verem que «o padre ficava em Lagos, a madre traziam para Lisboa, e os filhos para outra parte»².

Dos quarenta e seis captivos que á sorte couberam ao infante, pelo seu quinto, «muy breve fez d'elles sua partilha» pois na satisfação da vontade punha a mira da riqueza; e o chronista acrescenta piedosamente: «Ora vede que galardão deve ser o do infante ante a presença do Senhor Deus, por trazer assim á verdadeira salvação, não somente estes, mas outros muitos que ao diante n'esta historia podeis achar!»³ Com effeito, no espirito do tempo, ainda o motivo proselytico da tradição, predominava sobre o motivo nascente da cobiça que veio a tornar-se exclusivo, como era de sua natureza, no trafico dos escravos e na escravidão colonial; e a consciencia religiosa, achando na salvação eterna a sancção da deshumanidade, instinctivamente condemnada, influiu para moderar a crueza. O chronista afirma que, baptisados todos, nunca a nenhum d'elles se

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, xxv.

² *Ibid.*, xxvi.

³ *Ibid.*, xxvi

pozeram ferros. Mas depois chegou-se a marcal-os a fogo, como bestas.

Sobre a praia, o infante armou cavalleiro a Lançarote.

*

Esta caça de especie nova, incomparavelmente mais productiva, desvairou o juizo á gente algarvia. Gonçalo de Cintra partiu logo (1445), mas, dando o nome á sua angra, morreu assassinado pelos azenegues da ilha de Arguim: a maré vasava, o batel ficou em secco, os barbaros trucidaram-no¹. No mesmo anno vão a salvamento ao rio do Oiro, Antão Gonçalves, Gomes Pires e Diogo Affonso; depois Nuno Tristão, e a final Diniz Dias, que prosegue ávante, até Cabo Verde, em cheio na terra dos jolofos². Como se vê o movimento accelerava-se, desde 1439 ou 1440, data da primeira viagem de Antão Gonçalves. Com este periodo em que a exploração africana tomava calor, realisando as previsões do infante, coincidia a crise da regencia pela morte de D. Duarte, conforme contaremos depois; e comprehendese como por incuria D. Henrique deixou que a lucta entre D. Pedro e o conde de Barcellos chegasse ao ponto de ter de liquidar-se em Alfarrobeira, n'uma tragedia. A cobiça e a ambição do conde de Barcellos, o genio ordenado e justo do infante D. Pedro, haviam de parecer-lhe cousas mesquinhas para a sua allucinação, como lhe parecia de certo mesquinho o reino perante a vastidão do mundo que via abrir-se-lhe. De Portugal só queria barcos, mareantes e dinheiro para expedições; e tudo isso obter-se-ia melhor de um rei creança e assomado, regido por fidalgos ávidos, cuja avidez tinha a certeza de saciar, do que de um regente discreto e sabio. Comprehende-se pois, tambem, como deixou que o victimassem.

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, xxvii.

² *Ibid.*, xxix, xxx, xxxi.

Lançarote, cavalleiro, engrandecido com o exito da viagem de 1445, desde logo planeou outra empreza maior. Casára com a filha de Soeiro da Costa, alcaide de Lagos, homem nobre, creado de moço na camara de el-rei D. Duarte, que estivera na batalha de Monvedro (1412) com el-rei D. Fernando de Aragão (pae da rainha D. Leonor) contra os de Valença; depois no cerco de Balaguer (1413), onde ficou prisioneiro o conde de Urgel (pae da infanta D. Isabel, mulher de D. Pedro); que antes fôra com Ladislau de Napoles na entrada de Roma (1404) para suffocar a insurreição contra Innocencio VII; e com o conde de Provença, Luiz II (1409-12) alliado ao Malatesta e ao legado de Bolonha, Balthazar Cossa; que combatêra em Azincourt (1415), em Valmont, achando-se com o conde de Foix na batalha de Monseguro, na tomada de Soissons (1410-11), no cerco de Arrás (1414), e finalmente com D. João I em Ceuta. Era o personagem mais importante do Algarve, carregado de annos e de batalhas, arvore da gente guerreira antiga, na qual, pelo casamento da filha, se enxertava a nobreza nova da navegação e do commercio, iniciada por Lançarote, o inquieto aventureiro.

Em 1447, D. Henrique tivera de deixar o Algarve para ir de fugida a Coimbra acudir ao chamamento de D. Pedro que, banido da côrte, entrevia já o fim desgraçado que lhe preparavam. Lançarote ficou organisando a companhia e a expedição. No syndicato entrava toda a gente do Algarve: Soeiro da Costa, Alvaro de Freitas, commendador de Aljezur, da ordem de Santiago; Gomes Pires, patrão de el-rei; Rodrigueannes de Travassos, creado do infante D. Pedro, escudeiro mui ardido, e outros mais. O requerimento da concessão a D. Henrique fôra feito por Lançarote, almoxarife de Lagos, juntamente com os juizes, alcaldes e officiaes da vereação da villa¹. Lagos, segundo se vê, precedia o que depois fizeram os senados de Londres e Amsterdam, quando se constituíam em emprezas armadoras de exploração colonial.

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, XLIX, LI.

A frota de Lagos, saída a 10 de agosto, era a maior que até então se armára: iam quatorze caravellas; e a estas se haviam de juntar na ilha de Tider, em Arguim, mais doze equipadas em Lisboa e na Madeira. Diniz Dias e Nuno Tristão, o que em 1443 fôra pela primeira vez ao cabo Branco e á ilha de Arguim, centro do resgate do Senegal e do Gambia¹, levavam uma caravella; Alvaro Gonçalves de Athayde, aio de el-rei, e que depois foi conde de Athouguia, levava outra; outra, João Gonçalves Zarco, o descobridor da Madeira; e assim por diante até vinte e seis, fôra a fusta de Pallenco. O infante dera a Lançarote a bandeira da Cruzada, a cuja sombra todos os que morressem «eram absoltos de culpa e pena, segundo o outorgamento do Santo Padre²». A piedade christã conspurcava-se de tal modo, a ponto de copiar o islamismo grosseiro.

Defendida pelo cabo Branco, Arguim apresentava na costa o remanso de extensas bahias, a estação adequada ao estabelecimento de uma feitoria como as que os genovezes e venezianos, continuando tempos antigos, tinham fundado pelos confins remotos do Mediterraneo oriental, na terra dos turcos. O dominio portuguez na Africa descoberta deitava ferro, tornando-se amphibio, desde que o infante mandava, em 1448, construir um forte em Arguim³; e aos caracteres anteriores da empreza, o commercio maritimo por companhias e o trafico dos escravos, juntava-se mais um traço novo—a feitoria litoral, guardada por uma fortaleza. Passo a passo, o systema se ia completando.

O traço que immediatamente apparece como remate dos precedentes e complemento da instituição das companhias de navegação, é o do monopolio do commercio maritimo colonial. Assente em Arguim a primeira feitoria, o infante contrata logo o *resgate* n'esse ponto, pelo praso de dez annos. Ninguem, salvo os contratadores, poderia entrar no

¹ Azurara, *Conq. de Guiné*, xvii.

² *Ibid.* lv.

³ *Naveg. de Cadamosto*, na *Coll. de not.* da Academia, x.

golpho de Arguim para traficar com os indigenas; e os contratadores, ao abrigo da fortaleza, teriam a sua feitoria e feitores, com as mercadorias do trato sertanejo: pannos, tecidos, prata, alquizeis (tunicas), tapetes e sobretudo trigo, para a compra de negros e oiro¹. O primeiro contrato de Arguim foi dado necessariamente a Lançarote, organisador da companhia de Lagos, representante d'essa cavallaria nova do commercio ultramarino que ia transformar por completo o organismo e com elle o temperamento da sociedade portugueza.

Em 1469, já depois da morte do infante, e tendo regressado á corôa a doação ou concessão que ella lhe fizera das rendas da Guiné, D. Affonso V deu o contrato d'esse commercio por cinco annos a Fernão Gomes, com a obrigação de descobrir quinhentas leguas de costa para o sul, a contar da serra Leoa. A renda era de duzentos mil réis em cada anno. Todo o marfim seria comprado ao preço de mil e quinhentos reaes o quintal, por el-rei que tinha contratada a venda d'elle com lucro a Martim Annes Boaviagem. Cada anno podia resgatar um gato de algalia². O contrato de 1469

¹ «As cousas seguintes não foram tratadas com tanto trabalho e fortaleza como as passadas, ca depois d'este anno ávante sempre se os feitos d'aquellas partes tratavam mais por tratos e avenças de mercadoria que por fortaleza nem trabalho d'armas.» — Azurara, *Conq. de Guiné*, LXV.

² O almiscar do gato d'algalia (*viverra*), a que os arabes chamam *zabad*, e na India *zibeth*, d'onde os francezes fizeram *civette*, era um dos perfumes mais estimados. O animal tem abaixo do cocix uma cavidade maior ou menor contendo uma materia gordurosa, semelhante ao almiscar, a principio branca, mas que escurece com o tempo. Pietro Della Valle, nas suas viagens, conta como viu, no Mar Vermelho, fazer-se a cria do gato d'algalia, ordenhando-o regularmente como se faz para a extracção do leite:

«Quei che chiamano Gatti dal zibetto; animali fieri, della grandezza quasi di un bracco da quaglie, ma più grossolani e di forma in vero simili a gatti; de' quali vidi un giorno molti en casa de um venetiano, che li tenea nelle gabie; e vidi cavarne in mia presenza il zibetto, che non è altro, che il sudore, che dopo haverli alquanto affaticati, raccolgono

excluía a terra firme fronteira ás ilhas do Cabo Verde por ser do infante D. Fernando (a quem D. Henrique deixára em testamento esse legado) e o resgate da feitoria de Arguim por ser do príncipe D. João, filho do rei. Mas Fernão Gomes conseguiu haver da casa do príncipe o direito do resgate mediante o preço de cem mil reaes cada anno¹.

Felicissimo, Fernão Gomes descobriu o *resgate* do oiro «onde ora chamamos a Mina» reconhecendo a costa até ao cabo de Santa Catharina². Estava torneada a grande protuberancia que a Africa faz no Atlantico; e encerrada a primeira epocha das navegações, ficava-nos patente o grande golpho da Guiné com as suas ilhas e a costa para o sul até ao extremo do continente. Estavam consolidados os titulos da nobreza nova que appareceu triumphante em Fernão Gomes. Militára com Afonso V em Alcacer e em Tanger, fôra armado cavalleiro, e teve nobreza com novas armas: «um escudo timbrado com o campo de prata e tres cabe-

loro con un cucchiaio fra le gambe sotto al coscie. E per poter ciò fare, che non mordano, tengono ciascuno animale dentro una gabbia forte di legno, ma tanto angusta e stretta, che l'animale non vi si può voltare, e quando vogliane il zibetto, dopo haverlo fatto sudare, agitandolo qualche poco dentro alla stessa gabbia con una brachetta, aprono un poco la gabbia per de dietro, quanto ne possono tirar fuori le gambe posteriori, senza che l'animale si possa voltare ad offender chi lo tira: e tratto el zibetto nel modo che ho detto di sopra, le rimettono poi dentro, tenendo sempre l'animale bem serrato.» — Della Valle, *Viaggi*, 1, 375.

¹ Barros, *Dec.* 1, 2, 2. A renda do monopolio do commercio africano na segunda metade do seculo xv attinge uma somma consideravel. Trezentos mil reaes, a 114 réis, valor intrinseco d'essa moeda no tempo de Affonso V (Aragão, *Descrição geral*, etc., II, 240 e 241) representam 34:200.000 réis da nossa moeda, que segundo Leber (*Essai sur l'appr. de la fortune privée*, etc., 103) é seis vezes mais fraca do que a da epocha a que nos referimos. A receita colonial equivaleria, pois, a 200:000.000 réis. Do mesmo modo, o preço do quintal de marfim orçaria por 1:000.000 réis. No começo do seculo xvii Cabo Verde e a Mina, que veiu substituir o velho trafego de Arguim, rendiam para o thesouro o equivalente de 300:000.000 ou 350:000.000 réis. — Cf. *Portugal nos mares*, do auctor, 126.

² Barros, *ibid.*

ças de negros cada um com tres anneis de oiro nas orelhas e no nariz e um collar de oiro ao collo». O appellido ficou sendo Mina¹. Havia ainda a confiança espontanea: glorificava-se o acto, sem remorsos, nem equívocos inherentes. A nobreza nova não era uma parodia. Esses traficantes de escravos julgavam-se ainda tão dignos de ennobrecimento, como os seus antepassados, que tinham conquistado Portugal lanceando mouros.

Todavia a inveja, accesa em todo o reino com a riqueza subita dos contratadores de Africa, expandia-se em queixas contra os afortunados caçadores de negros. Nas côrtes de 1473, em Coimbra, um anno antes de expirar o contrato de Fernão Gomes, os povos reclamam, sem ser attendidos, que os tratos da Guiné se arrematem em praça, *a lanços*, para que os beneficios possam servir a todos; que findo o contrato do melaço da ilha da Madeira, seja livre a compra e venda do assucar da mesma ilha²; que se não levem para

¹ Barros, *Dec.* 1, 2, 2.

² O contrato do assucar da Madeira tem uma accidentada historia, facil de extrahir dos diplomas publicados nas notas á ed. das *Saudades da Terra*, do sr. Azevedo.

Começa pelo contrato de dezembro de 1452, feito em Albufeira entre o infante D. Henrique e Diogo de Teive, seu escudeiro, para a construcção de um *emgenho daugua* que dêsse *despacho a todos hos canaueaes*, mediante o pagamento da terça parte do producto do infante *sem lhe eu dar ninhũa coisa* (pag. 665). Ao mesmo tempo o foral primitivo da ilha mandava pagar *metade*, de todas as canas que não fossem reduzidas a assucar. De tudo isto veiu a generalisação das prensas ou *alçapremas* em que, mediante o imposto de arroba e meia por mez, os lavradores faziam o assucar em casa. E da generalisação seguiu-se o infante D. Fernando (herdeiro da ilha por morte de D. Henrique) mandar cobrar em 1461 o terço nas *alçapremas* como no *emgenho daugua*.

Os cultivadores resistiram, deixando de fabricar assucar. É o que se vê da carta do infante (a pag. 666 e 667) de 21 de janeiro de 1462, em que elle transige e cede. Já, porém, o assucar da Madeira era batido na concorrência pelo das Canarias. Nova carta do infante (14 de julho de 1469, a pag. 668 e 669) propõe a instituición de um monopolio *bindo todo o acuquar assy o meu como bosso a huna mão* para ser vendido

fóra do reino escravos da Guiné sem licença¹. Portugal estava francamente transformado n'uma Carthago, e no seu tumulto o infante D. Henrique devia nadar em satisfação, se os cadáveres podessem sentir. Já nenhum poder seria capaz de desviar Portugal do seu destino épico.

*

No declinar da vida, o infante gosou a velhice feliz. Foi com o sobrinho a Alcacer, conforme diremos já; viu a desforra de Tanger, embora os vinte annos decorridos tivessem mudado completamente a face das cousas, desligando de todo o que a principio parecia inseparavel: a conquista de Marrocos e as descobertas africanas. Tinha-se andado muito, depois da installação da feitoria de Arguim e da instituição das primeiras companhias maritimas. Aventureiros vinham de fóra offerecer ao infante os seus serviços, que não eram desdenhados. Nacionaes ou estranhos, serviam todos a D. Henrique para levar por diante a empreza da sua vida.

Tinha já sessenta annos, sentia-se extinguir, quando em agosto (8) de 1454 veio parar ao cabo de S. Vicente uma galé de Marco Zeno, de Veneza, trazendo a bordo Alvisi Cadamosto, ou Luiz da casa de Mosto, gentil-homem tambem veneziano. D. Henrique enviou-lhe o seu secretario

a estes mercadores da cidade de lixboa que sam para ello bem abastantes e decididos a tomarem todo ho acugar que se em essa ylha fezer.

A resposta dos madeirenses (pag. 669 e 670) foi contraria aos desejos do infante, e a idéa não proseguiu. O assucar baixára, de cinco cruzados a arroba, ao maximo de 800 e minimo de 650 réis, que eram os preços de 1469.

No fim do seculo (1489 ou 1490) o imposto achava-se reduzido ao *quarto* e organisada a fiscalisação da cultura e fabrico; e pelo mesmo tempo prohibia-se a refinação dos melaços que haviam de ser transferidos para Lisboa. Em 1493, a Madeira produzia 80:000 arrobas de assucar, isto é, quarenta vezes a producção de 1455 (pag. 670 a 672).

¹ Santarem, *Mem. para a hist. das Côrtes*, II, 2, 39.

Antonio Gonçalves e o consul de Veneza, Patricio de Conti, com amostras dos productos de Africa, convidando-o a partir para lá. Cadamosto indagou as condições. Eram que, sendo a caravella armada á custa do explorador, na volta pagaria ao infante o quarto de toda a carga; e se o infante a armasse, metade seria sua. O veneziano acceitou, e D. Henrique mandou-lhe armar uma caravella de noventa toneis, dando-lhe por capitão a Vicente Dias. Largaram a 22 de março de 1455, e tres dias depois chegavam a Porto Santo¹. N'essa primeira navegação os genovezes foram até ao Senegal e a Gambia, descobrindo na segunda o archipelago de Cabo Verde. No Senegal já Lançarote tinha entrado oito annos antes, com a expedição da sua segunda companhia, julgando que entrava nas aguas do Nilo dos negros, o Niger, supposto braço destacado do verdadeiro Nilo que os geographos do tempo acreditavam ligar no seu regime a hydrographia de toda a Africa. Do Senegal descêra Lançarote pela costa até ao Cabo Verde, enquanto João Gonçalves Zarco desgarrado ía parar á Gorea². Finalmente dez ou doze annos depois da viagem de Cadamosto, e nove depois da morte do infante, Pero de Cintra e Soeiro da Costa, partícipes do syndicato de Lançarote, e ultimos contratadores do commercio e descoberta, antes de Fernão Gomes, tinham levado o reconhecimento da costa até á serra Leoa. D'esse ponto começavam as quinhentas leguas do novo contrato. Foi, porém, o mesmo Soeiro da Costa que, depois ainda, galgando o cabo das Palmas, torneou o grande cotovello da Africa, indo dar o seu nome ao rio que fica junto ao cabo das Tres-pontas, e iniciar a descoberta da Mina, origem da riqueza e fidalguia nova de Fernão Gomes³.

¹ *Naveg. de Cadamosto*, na *Coll. de not.* da Academia, II; Major, *Vida do Inf.* 304 a 306 da trad. port., põe tambem a partida em 1455; Goes, *Chron. do Pr. D. João*, VIII, dá o anno de 1445.

² Azurara, *Cong. de Guiné*, LVI, LVIII, LXXV.

³ Barros, *Dec.* I, 2, 2.

Taes foram os momentos successivos da expansão portugueza em Africa, já como progresso geographico¹, já como desenvolvimento paralelo de instituições novas, adequadas á fórma tambem nova de exploração chrematistica. E emquanto na Africa succedia isto, surgia do mar o archipelago dos Açores, depois de descoberto e povoado o da Madeira. Em 1435 mandára D. Henrique a Gonçalo Velho á descoberta: essa viagem só desencantou as Formigas; mas no

¹ Eis-aqui, não um indice de todas as viagens d'este periodo, mas um schema da marcha progressiva dos exploradores:

I. *Região deshabitada:*

26°6'	Cabo Bojador.....	1434,	Gil Eannes.
24°50'	Angra dos Ruivos.....	1435,	Id. e Baldaya.
24°30'	Angra dos Cavallos.....	1436,	Baldaya.
23°45'	Rio do Ouro.....	1436,	Antão Gonsalves.
23°	Porto do Cavalleiro.....	1440,	Id. e Nuno Tristão.

II. *Região dos mouros azenegues:*

20°48'	Cabo Branco....	Bahia de Arguim	1442, Nuno Tristão. 1445, Lançarote, com a primeira companhia de Lagos.
	Ilha de Arguim....		
	Ilha de Tider....		
19°24'	Cabo do Resgate		

III. *Região dos negroides, jolofos e mandingas:*

16°10'	Foz do Senegal.....	1447,	Lançarote, com a segunda companhia.
14°48'	Cabo Verde.....	1454,	Diniz Dias.
	Archipelago de Cabo Verde	1456,	Cadamosto (2. ^a viagem).
13°30'	Foz do Gambia.....	1455,	Id. (1. ^a viagem).
12°30'	Foz do Casamansa.....	1455,	Id.
11°50'	Foz do rio Grande.....	1461,	Pedro de Cintra.
8°30'	Serra Leoa.....	1465,	Id. e Soeiro da Costa.

IV. *Região dos negros:*

4° S	Cabo das Palmas.....	1469,	Soeiro da Costa.
	Rio de Soeiro da Costa....		
	Cabo das Tres-pontas....		
	S. Jorge da Mina.....	1469,	Fernão Gomes.

anno seguinte, voltando, o navegante achava Santa Maria¹. De Santa Maria via-se outra ilha, cuja povoação o regente D. Pedro tomava a seu cargo, pondo-lhe o nome de S. Miguel «pela singular devoção que elle sempre houvera n'aquelle santo².» Pelo mesmo tempo, em 1446, o infante voltava a insistir no plano das Canarias que o regente lhe deu «outorgando-lhe o quinto de tudo o que de lá viesse³»; as circumstancias não permittiram, comtudo, que este segundo projecto fosse mais bem succedido que o anterior. As Canarias tambem nos não vieram com a doação do regente.

Pobre regente, porém, cujo governo (1439-1446), coincidindo com o periodo em que a fundação das companhias de Lagos para o *resgate* de Arguim, trazia absorvido o infante D. Henrique, se achou abandonado por elle á furia intrigante dos seus inimigos! Entre salvar outro irmão — elle que já sacrificára dois! — collaborando na empresa dura de

¹ V. o *Arch. dos Açores* (riquissima publicação em que o sr. E. do Canto collige tudo quanto respeita á primeira historia do archipelago) 1, 444, onde cita Gaspar Fructuoso, no seu inedito das *Saudades da Terra*.

² Azurara, *Conq. de Guiné*, LXXXIII.—Em 1507, S. Miguel andava arrendada por 5:000 arrobas de assucar.—*Arch. nac., Liv. das ilhas*, 126 v. Carta de quit. transcr. no *Arch. dos Açores*, 1. 51.—O mesmo periodico reproduz varios docc. relativos ao regimen da soberania e propriedade n'essas ilhas: Carta regia de 2 de julho de 1439 para a povoação dos Açores (1, 3). Id. de 5 de abril de 1443 isentando os colonos do dizimo e portagem (5). Id. de 20 de abril de 1447 estabelecendo a mesma isenção para S. Miguel, doada ao infante D. Pedro (6). Id. de 10 de março de 1449 para o infante D. Henrique povoar as sete ilhas dos Açores (7). Id. de 20 de janeiro de 1453 doando o Corvo ao duque de Bragança (9). Doação de 2 setembro de 1460 pelo infante D. Henrique a seu filho adoptivo, o infante D. Fernando, das ilhas de Jesus Christo e Graciosa (11). Carta regia de 3 de dezembro de 1460, transferindo para o infante D. Fernando, duque de Vizeu, a doação dos archipelagos da Madeira e Açores, vaga por morte de D. Henrique.

³ Azurara, *Conq. de Guiné*, LXXXIV.

resgatar o reino das garras da fidalguia ávida, e evitando o desenlace tragico de mais tarde, com o punhal e o cutello, ás mãos do Principe Perfeito: entre esta empreza, e a de extrahir do mar um mundo, o infante D. Henrique não podia com effeito hesitar, dominado como trazia desde todo o sempre o espirito pela allucinação dos descobrimentos.

Exactamente quando a sua abstenção condemnavel tinha levado as cousas, conforme veremos, ao ponto critico, destrinchado pela morte na catastrophe de Alfarrobeira (1449), andavam Soeiro da Costa e o seu genro Lançarote, com a frota de vinte e seis caravellas, caçando negros em Arguim, resgatando oiro pelas praias da Guiné! E assim que o regente morreu; assim que o duque de Bragança se sentou no throno, reinando com o pseudonymo de Affonso V; assim que o infante viu surgir uma era nova, depois da velhice de D. João I, da timidez de D. Duarte e da prudencia de D. Pedro: outra vez largou o seu vôo de Sagres, como um condor, para vir reclamar a conquista de Marrocos. Ninguem se lhe oppunha agora: nem o rei, uma creança adoidada; nem a côrte, matilha de lebreus açulada no regabofe. Pelo contrario: guerras, aventuras, saques, era o que lhes estava pedindo a gula accessa pelo banquete.

Soou então pelo mundo, até estes remotos confins do Occidente, a noticia aterradora da quéda de Constantinopla ás mãos de Mahomet II (1453); e os gritos da Italia em que o papa se via ameaçado, com todo o mundo christão, de morrer afogado na onda dos turcos, incitavam á Cruzada os animos ingenuamente piedosos ¹. Era uma resurreição de tempos antigos.

D. Henrique, tremendo por Ceuta que lhe custára a mais negra amargura da sua vida, apesar dos sessenta annos feitos, branco mas tão riço no corpo como foi sempre na alma, queria ir para Africa defender o baluarte ameaçado do imperio portuguez. Não lh'o consentiu o sobrinho ²; mas talvez,

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, cxxxviii.

² Azurara, *Conq. de Guiné*, v.

de certo, veiu d'aqui a decisão de terminar a empreza encetada com tamanha fortuna em 1415, e tão lastimosamente proseguida em 1439.

Aos nove annos depois de Tanger, cinco passados sobre a quêda de Byzancio, D. Henrique levava o sobrinho a Alcacerceguer (1458). Perante a assustadora catastrophe do Oriente, quando o turco, devorada a Grecia, ameaçava a Hungria, o papa convocára todos os principes christãos, e em 1457 mandou-nos por embaixador o bispo de Silves com a bulla da Cruzada. Accendeu-se o animo do rei que entrou na colligação, offerecendo ir com doze mil homens, e mandando cunhar a nova moeda do *crúzado*¹; mas a liga dos principes christãos não proseguiu, e os planos voltaram-se decididamente contra a Africa. A mocidade do rei, a sua valentia e ardimento, educado como fôra na longa crise da regencia, e a geração nova que o cercava e applaudia, fizeram o milagre de improvisar a expedição e cair de repente sobre os mouros. No outono de 1458, a 3 de outubro, de manhãzinha, surgiu em frente de Sagres a armada em que o rei saíra de Lisboa tres dias antes; e D. Henrique, hirtto sobre sessenta e cinco annos de um pensamento fixo, embarcou, tomando a direcção da empreza, e conquistando Alcacer², prologo das conquistas successivas de Tanger e Arzilla (1471) que deram o cognome ao Africano.

Na vespera de morrer, o infante D. Henrique via realisarem-se ambas as faces do plano que lhe enchêra a vida, Devia acabar feliz, e com a consciencia tranquilla pelos males que causára. Extrahíra a ferros o continente africano do ventre do mar, e era certo que os passos andados seriam proseguidos: havia de chegar-se ás Indias! Por outro lado, reparára-se o desastre de Tanger, e tambem era seguro que Marrocos seria em breve um Portugal d'alem-mar.

Enganou-se, porém, n'esta idéa, que de certo lhe adoçou a morte. Nem a descoberta da India e o imperio nos mares

¹ Aragão, *Descr. geral*, etc., 1, 230, onde cita Pina.

² Pina, *Chron. de D. Affonso V*, cxxxviii. 16 de outubro.

do Oriente se prendiam com a posse da Africa de noroeste, como a nebulosa geographia do tempo imaginava, relacionando as duas empresas; nem Portugal, podendo, como pôde, realisar a primeira com o genio audaz dos seus capitães, tinha forças, nem recursos para levar a cabo a segunda. A lucidez das vistas do infante D. Pedro foi confirmada pela historia, nossa e alheia. Uma cousa era avassallar os mares, plantando feitorias ao longo de costas habitadas por populações mais ou menos caducas, e isso foi o que um punhado de portuguezes fez no Oriente; outra cousa era estabelecer firme o imperio sobre uma região povoada por gentes espessas e vigorosas, accesas n'uma fé tão proselytica e viva como a nossa, e alem d'isso confiadas na victoria final do Islam que a tomada de Constantinopla e a expansão dos turcos em toda a Europa oriental pareciam assegurar. Para supprimir os mouros, substituindo-nos a elles, faltava-nos gente n'um reino pequeno e sempre mal povoado. Dominar ou exterminar essas populações, era impossivel. Ficavamos nas praças de Marrocos, como a bordo das nossas naus; porém as naus iam, vinham, livremente pelos mares, multiplicando a força, distribuindo o castigo; ao passo que as praças da Africa eram pontões immoveis, ancorados, constantemente batidos pelas vagas da mourama tempestuosa.

A situação cruel em que primeiro Ceuta esteve sósinha, foi a que depois tiveram, alem de Ceuta, Alcacer, Tanger, Arzilla, Azamor, até que por fim a politica sabia de D. João III resolveu abandonal-as, seguindo os conselhos relembrados do infante D. Pedro. A experiencia cruel ratificára-os. Dissera elle que nem o poder de todos os reis da Hespanha seria de mais para a conquista da Africa musulmana; e via-se com effeito que, se nós tinhamos de a abandonar, o poder reunido da Hespanha já unificada faria ainda menos do que nós, pois as duas investidas do cardeal Jimenes (1509-10) contra Oran ficaram inuteis, e mallogrado o cerco de Carlos V a Argel (1541). Só nos nossos tempos, depois de tres seculos de progressivo decaír do mundo musulmano,

a França com todo o seu poder conseguiu, á custa de rios de sangue e despezas incontaveis, firmar em Argel um imperio, que, todavia, se debate ainda indecisamente com a força, embora já passiva, da densidade da população arabizada. Marrocos mantem-se, e se é certo que succederá ahi o mesmo que succedeu em Argel, não é menos verdade que para tanto se necessita de meios incomparavelmente superiores áquelles de que nós podiamos dispor nos seculos aureos da nossa historia.

Bom foi, porém, que D. Henrique morresse (1460, em Sagres¹) com a crença de que Marrocos ía ser nosso, com a consolação de ver tirada a desforra de Tanger. D'esse modo a sua existencia fecha um cyclo, tem uma unidade e uma apotheose, e serve para mostrar como, por illusorias que as cousas sejam em si, nem sempre o é o esforço dos heroes. Consola, quando vemos alguém sair vencedor do combate da vida, ou pelo menos julgar que o sáe, porque assim temos a prova de que a felicidade não é uma expressão inteiramente vã. Se é subjectiva, porque está exclusivamente em nós, subjectivo é tambem tudo, pois o mundo só consiste realmente n'aquillo que imaginâmos conter. Acima do grande nevoeiro de supposições em que nos agitâmos, paira apenas, como um sol, a verdade absoluta da rasão, e como nebulose, o instincto do bem que ora nos apparece feito justiça, ora transformado em belleza, ora docemente expresso como caridade e amor.

Victimas de amor e caridade acabaram D. Fernando e D. Duarte; e vamos ver acabar D. Pedro victima da rasão, a ponto de a perder. D. Henrique morre victorioso, e victorioso veremos tambem finir-se o bastardo de Barcellos. Assim variamente assistimos ao cair dos ramos da arvore de Aviz, tombando para a terra que tudo confunde, menos a memoria, alma alada inextinguivel!

A memoria de D. Henrique não é feita de humanidade, mas de genio. Teve o instincto creador e socialmente ge-

¹ Pina, *Chron. de D. Affonso V*, cXLIV.

nesiaco, esse homem a quem os votos impediram a geração. Iniciando uma fôrma ignota de expansão territorial, repellido pela fôrma classica da conquista, Alexandre de uma especie nova, deu a Portugal, com as descobertas, a extensão dos mais vastos imperios, abrindo-nos um logar eminente no épico pantheon da historia. Como tudo era mister crear para dar consistencia e realidade social á sua invenção, transformou as instituições, indo ao arsenal do velho direito buscar as formulas em que podia introduzir um outro espirito. Attribuindo ao papado uma soberania mystica sobre o mundo, foi pedir-lhe titulos de propriedade politica para os territorios descobertos, utilizando nas aventuras novas a bulla da Cruzada, escripta para as aventuras religiosas e cavalheirescas de outros tempos. Sanccionadas por tal fôrma as aquisições, com um direito paralelo ao direito classico da conquista, fez da sua ordem de Christo, instituida para a Cruzada, um instrumento de commercio, applicando-lhe os redditos ao armamento de navios. Transformou a Cruzada n'um negocio, tornando a ordem de Christo commanditaria das companhias de navegação. As velhas instituições militares e monasticas, as velhas idéas guerreiras e religiosas, viram-se transformadas na sua essencia, sem se alterarem no seu aspecto¹. O freire achou-se um piloto, o cavalleiro um mercador, e Portugal foi como a Carthago de outras idades. Até, nas mãos dos inquisidores, o Deus de Ourique parece Moloch, ardendo em chammas consumidoras de carne humana! Uma nação rural, guerreira e piedosa,

¹ As doações recebidas dos papas, quanto ao espirital das descobertas, transferia-as o infante á ordem de Christo. — V. a de 7 de junho de 1454 em que Affonso V lhe transfere a jurisdicção espirital de Gazulla, Guiné, Nubia e Ethiopia; e o decreto de 26 de dezembro de 1458, datado pelo infante da sua villa, determinando que a ordem de Christo receba o tributo de vintena, em vez do dizimo, de todas as mercadorias da Guiné, ou fossem escravos, oiro ou qualquer outra cousa, e o mais pertença a quem houver senhorio, como o infante então o havia por concessão real. V. tambem em 1460 (18 de setembro) a transferencia para a mesma ordem do espirital da Madeira.— Sousa, *Hist. Gen.*,

transformou-se n'uma grande companhia de commercio accesa em fanatismo cruel.

Indubitavelmente o nivel moral baixou, porque o movel da ganancia, embora poetisado pelo espirito de aventura e obscuramente arrebatado pela religião, dá menos nobreza aos homens do que os motivos guerreiros ou proselyticos, feitos de ingenuidade corajosa e de abnegação pura. Sem refulhos, o chronista confessa que «as cousas seguintes não foram tratadas com tanto trabalho e fortaleza, porque os feitos se tratavam mais por tratos e avenças de mercadoria, que por fortaleza nem trabalho d'armas». Mas desde que os povos modernos entravam com a Renascença no naturalismo novo, força era que o commercio, e em geral os motivos chrematisticos, se substituíssem aos antigos motivos transcendentos. O que caracteriza, não só o nosso infante como homem, mas Portugal como povo, é a alliança hybrida e estreme, do maximo vigor da fé com o espirito mais tenaz do lucro. É isto o que dá aos portuguezes da nossa grande epocha um ar quasi punico de apóstolos de uma religião tão sanguinaria e devastadora como as velhas religiões phenicias, embora mystica e piedosa como a faziam um Xavier ou um Anchieta. Foi isto o que não correu pouco para a ruina do nosso imperio oriental, desde que nos achámos em competencia com povos unicamente inspirados pelos motivos chrematisticos.

Esse caracter punico, adquirido pelo movimento das descobertas, accentuou as invenções do genio do infante, in-

Provas, 1, 454. — É de 1485, depois da morte do infante, a sentença de Estevam Gomes, vigario geral, servindo de arcebispo de Lisboa, confirmando as doações á ordem de Christo, conforme as bullas de Sixto IV, ratificação das de Nicolau V e Calisto III, atrás citadas. — *Ibid.*, 55.

Pelo que respeita ao temporal, D. Henrique, em 1451, perfilhou o sobrinho D. Fernando, cumprindo assim a promessa feita á cunhada, deixando-o seu herdeiro (V. a carta, em Sousa, *Ibid.*, 562), e, como na doação de 1460, o infante transferia tambem o temporal da Madeira para a corôa, D. Affonso V, em carta do mesmo anno, dôa esse senhorio ao mesmo D. Fernando, filho adoptivo do infante. — *Ibid.*, 562.

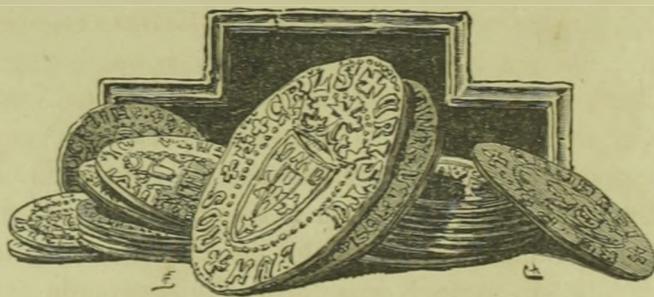
venções que a todos serviram, porém, ao depois, para a exploração das colonias, e sobre as quaes se pôde dizer que assentou a edificação da riqueza europêa nos nossos tempos: as companhias de navegação e commercio; o trafico dos negros escravizados; o systema phenicio e grego das feitorias litoraes; e os estancos ou monopolios regios, fórma de imposto ou co-participação dos estados metropolitanos na exploração das regiões ultramarinas. Mas se todos estes typos chrematisticos, consciente ou inconscientemente, eram reproduzidos da historia, porque já em volta do Mediterraneo e na Hespanha, em remotos seculos, houvera trafico de escravos, fazendas e minas trabalhadas por elles, companhias de navegação e commercio, e feitorias protegidas por fortalezas, embora taes fórmas primordias da exploração de terras novas se tivessem obliterado com a civilisação na Europa, não é menos verdade que em mais de um ponto, mas particularmente nas ilhas desertas do Atlantico, se propunha á imaginação creadora do infante um problema inteiramente novo.

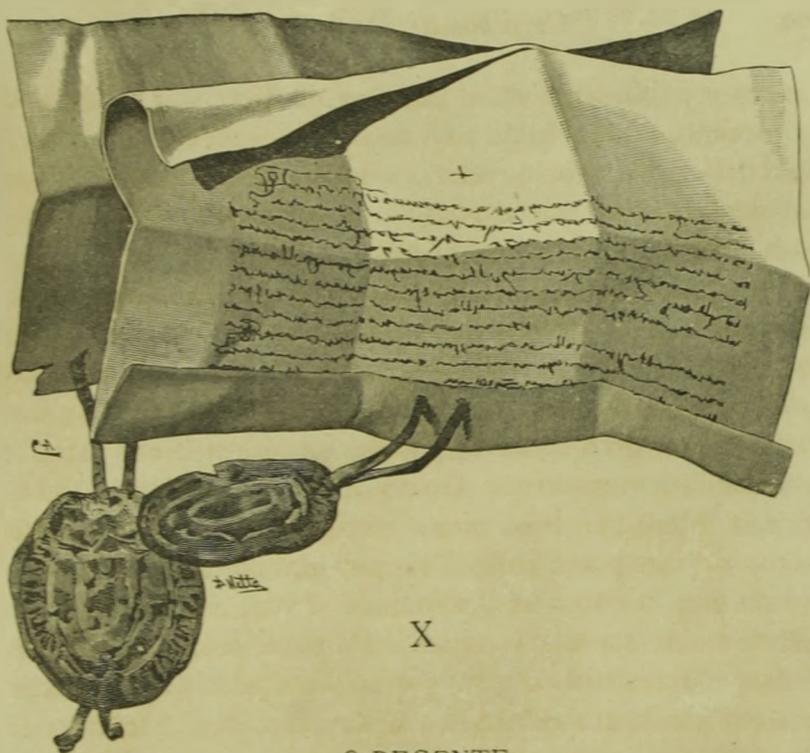
Esse problema era o da povoação. E a iniciativa que tivemos n'esta fórma de exploração, serviu tambem de typo a todos os povos que depois de nós entraram na lavra de colonias. Assim como repetiram o typo das nossas feitorias, e o das nossas fazendas de escravos, assim tambem procederam nas colonias de povoação, creadas, ou por pensamento politico, ou por exiguidade de territorio na metropole.

Tambem n'esta especie o infante foi ao arsenal das instituições tradicionaes, e, transplantando para as ilhas atlanticas o regimen quasi feudal das doações, repetindo o que na metropole tinham feito para a povoar os reis da primeira dynastia, levou para lá sementes ou colonias de gente do reino. Procedeu como Roma fazia, transportando as leis e os penates, estendendo o seu fôro proprio aonde quer que se installava; e do exito d'esse processo dão um testemunho vivo, embora modesto, as nossas ilhas, precursoras das vastissimas colonias saxonias da America e da Australia. Os

Açores e a Madeira eram pedaços de Portugal fundeados no Oceano, e não havia ahi as complicações inherentes á existencia previa de populações indigenas: não houve por isso nenhum dos traços *punicos* do avassallamento das regiões mais ou menos habitadas.

Assim, do cerebro poderoso do infante D. Henrique, duro para as afeições, desapiedado e esquivo, saiu todo o systema colonial moderno, de pé e armado, qual Minerva da cabeça de Jupiter. E se para Portugal o titulo de nobreza no concurso épico das nações são os seus dois seculos de expansão maritima, e são-no, é incontestavel que o infante D. Henrique foi o nosso Hercules. Encarnou o genio latente de um povo inteiro, tornou-se o interprete do destino de uma nação filha da vontade civica, e á força de heroismo tenaz conseguiu vencer. Para vencer, porém, teve de despedaçar, não talvez o coração proprio, porque a sua natureza genial era rebelde ao sentimento, mas a felicidade, a paz e até a propria vida de tres irmãos, que acabaram, mais ou menos por culpa d'elle, um desfeito em dor, outro immolado no captiveiro, outro varado por uma seta no tumulto da guerra civil. O genio é descaravel. Se no mundo a accção e a bondade podessem andar juntas, o mundo seria um paraizo.





X

O REGENTE



ra voltemos atrás, acercando-nos do termo da historia d'estas vidas, para contar como as cousas se passaram logo que D. Duarte morreu. Taes casos, monotonamente tristes, ensinar-nos-hão muito ácerca dos motivos que em geral inspiram os homens, permittindo-nos ver até ao fundo o character pessoal dos infantes que restam.

O rei tinha seis annos apenas quando o pae lhe morreu; e a mãe, sempre inimiga do cunhado D. Pedro, teimava agora em imaginar que era seu proposito substituir o sobrinho no throno¹. A rivalidade antiga, originada no casamento com a filha do conde de Urgel, azedára-se nas divergencias de opinião ácerca de Tanger, exacerbando-a a popularidade do infante e as queixas contra ella, rainha, provenientes do proprio resultado da funesta expedição. Não parece que D. Leonor fosse mais do que uma d'estas

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, II; Azurara, *Conq. de Guiné*, XI.

mulheres pequeninas de alma, em quem o despeito impera, e o mau genio leva a fazer tolices.

D. Henrique estava ausente em Sagres; D. João doente de febres em Alcacer do Sal, que lhe pertencia pelo mestrado de Santiago; o conde de Barcellos pelo norte, em suas terras: só D. Pedro se achava ao lado da rainha, quando ella enviuvou. Aberto o testamento que a nomeava regente do reino, reuniu-se o conselho, e votou em sentido contrario pela entrega do poder aos tres infantes, D. Pedro, D. Henrique e D. João, «para a rainha se não ver forçada a deixar-lhes o governo movida por forças maiores». Esta decisão brutal maguou, como é de ver, a viuva; mas offendeu mais ainda o conde de Barcellos, que vinha correndo para o sul, a disputar um quinhão de influencia e poder. Com os seus sessenta annos, riquissimo, levára a vida ruminando o despeito a que o impellia a posição subalterna de bastardo. Via agora, na velhice, chegado o momento de obter a desforra de uma existencia tanto mais amarga, quanto era maior o seu effectivo poder. Em Ceuta, os irmãos tinham sido armados cavalleiros: e elle? Em Tavira tinham sido elevados a duques: e elle? Com D. Duarte, eram quasi reis: e elle? Terras, dinheiro, vassallos, nada lhe faltava, pois juntára aos haveres proprios a herança do condestavel, seu sogro; mas essa posição eminente na cõrte, primacial na nobreza, não lhe satisfazia o orgulho obscuro. Queria tambem ser principe, estar nos degraus do throno. E por isso vinha do norte, esbaforido, a jornadas forçadas; enquanto do sul vinha tambem, com ambições de outra ordem, o infante D. Henrique. A morte do rei D. Duarte congregava os actores do drama que ia representar-se.

D. Pedro, no vigor da vida¹, na plenitude da sua intelligencia lucida, com aquella serenidade de um animo superior ás cousas, porque as raciocina, aconselhava lealmente a rainha, sabendo bem que os seus conselhos não seriam seguidos. Começa então o equivoco inherente á disparidade do

¹ Quarenta e seis annos.

espírito de ambos: d'elle que percebia os limites da capacidade da cunhada; d'ella, por não poder comprehender o alcance do pensamento de um homem que a irritava, ferindo-lhe inevitavelmente o amor proprio com o simples facto da sua superioridade. Nos primeiros momentos de confusão, a rainha, dolorida com a sua viuvez, entregou-se aos dois cunhados, D. Pedro e D. Henrique, pedindo-lhes que estudassem o que se devia fazer já, deixando a solução do resto ás côrtes convocadas para Torres Novas. Acclamar D. Affonso V era urgente; e D. Pedro fel-o, não sem recommendar a mestre Guedelha, o physico e astrologo da côrte, que regulasse a cerimonia segundo as influencias e cursos dos planetas, fixando a melhor hora, para não succeder outra vez o que succedêra em 1433 e tanto impressionára o povo. D. Pedro entendia que este preito á crença popular era necessario, e dava-o por lealdade, embora um tanto facticia, pois, de si para si, não acreditava na influencia dos astros. Este pequenino caso revela outra vez o equivoco a que a sua propria superioridade o condemnava, e que tão funesto lhe seria. Como philosopho, propunha-se guiar o barco do estado lealmente: não segundo as inclinações espontaneas do seu genio, pessimistas e por isso inadequadas, mas sim conforme os preceitos objectivamente dictados pelo pensamento. Não ha palavra para definir com exactidão este estado psychologico em que a lealdade, completa nas intenções, não o é nos juizos; em que não ha hypocrisia, por não existir fim occulto diverso do que se prosegue; mas em que tambem não ha franqueza absoluta, porque o homem intimo se mantem fechado e impenetravel. O philosopho via-se agora ao mesmo tempo politico, por um acto da vontade reflectida, não por um movimento espontaneo do temperamento. Esta dualidade, em que se lhe desdobrava o espirito, havia de por força trazer-lhe resultados funestos, pois o commum da gente, com a simplicidade inteira da intelligencia vulgar, não percebe taes caprichos da natureza, e o interesse explora com vantagem todas as contradicções e enygmas. Foi o que o conde de Barcellos e seu

filho, o de Ourem, fizeram depois, levando facilmente o rei a considerar traidor seu tio e sogro, que precipitaram no abysmo da loucura.

Não precipitemos nós, porém, os acontecimentos.

A rainha, preocupada com a idéa de que D. Pedro que-ria usurpar o throno ao pequenino rei Affonso, tirar-lh'o, matal-o talvez, para lhe succeder, ficou pasmada quando D. Pedro lhe fallou em declarar e jurar herdeiro presumptivo da corôa o infante D. Fernando, irmão mais novo do rei, uma creança de cinco annos; e tão pasmada, que n'um d'estes movimentos excessivos de volubilidade feminina, de mais a mais frequentes na gravidez (a rainha enviuvára n'esse estado¹), logo ali tratou o casamento de Affonso V com a filha, tambem creança ainda, do infante D. Pedro. Jurou-se pois herdeiro presumptivo o infante D. Fernando, exactamente aquelle que D. Henrique perfilhára, cumprindo a promessa feita antes de Tanger; ficando tambem tratado o casamento do rei com D. Izabel².

Mas n'isto chegou á côrte, esbaforido, o conde de Barcellos. Contando com a inimisade da rainha e de D. Pedro, architectára sobre essa hypothese os planos da sua ambição, propondo-se casar o rei com a neta, Izabel tambem, filha do infante D. João, para se introduzir d'esse modo na al-

¹ Em nove annos de casada, a rainha dera oito filhos ao rei, mas tres não vingaram: D. João, o primogenito (1429), que morreu de tenra idade; D. Maria (1432), fallecida á nascença; e D. Duarte (1435), que morreu pequeno. Os orphãos de D. Duarte eram, portanto, cinco: D. Filippa (1430), fallecida de nove annos no immediato á morte do rei; D. Affonso V (1432-1481); D. Fernando, perfilhado pelo tio e que herdou d'elle o titulo de duque de Vizeu (1433-1470); D. Leonor, que casou com o imperador da Allemanha (1434-1467); e D. Catharina (1436-1463) — cinco creanças de nove annos a dois. A rainha estava gravida de D. Joanna (1439-1475), filha posthuma, que depois foi rainha de Castella.

Alem dos filhos legitimos, D. Duarte deixou um filho natural de D. Joanna Manuel, o bispo da Guarda D. João Manuel, que veiu a fallecer em 1476.

² Pina, *Chron. de Affonso V*, II a VI.

cova do paço, e d'ahi reinar. Á maneira que as monarchias se enraizavam com o absolutismo do direito romano, as questões familiares dos dynastas tomavam um valor politico eminente. Astuto e dissimulado, porém, como homem que ruminára o seu despeito durante sessenta longos annos, o conde de Barcellos não fez escandalos. Pelo contrario, celebrou a excellente paz que encontrava na côrte; e foi logo d'ali ver-se com o arcebispo de Lisboa, D. Pedro, fígadal inimigo, do seu homonymo, e a quem a rainha dava grande fé. Desabafou com elle¹. Talvez do arcebispo viesse o plano da liga contra D. Pedro, porque ainda lhe queria mais mal do que o conde. Fosse de quem fosse a idéa, certo é que para servir os intentos do conde de Barcellos, e tambem os seus proprios, os fidalgos do reino, quasi todos, se ligaram sob a presidencia de Vasco Fernandes Coutinho, que depois foi conde de Marialva; e na vespera do dia das côrtes, reunidos n'uma igreja em Torres Novas, juraram alliança contra D. Pedro — o que todavia não impediu muitos d'elles de se bandearem com o regente, quando as cousas lhe deram vencimento. Juraram os da liga um pacto ou compromisso escripto, cuja perda é muito para sentir, pois a franqueza, ou cynismo, com que estava feito seria eminentemente instructiva para a historia. Não queriam o governo de D. Pedro, porque, sendo como era justo e amigo do povo, inclinaria contra elles. A nobreza, com effeito, decaída da sua antiga eminencia, agora que as condições do tempo subalternisavam a funcção da defeza nacional e com ella o character militar da sociedade, conspirava para rehver illegitimamente uma influencia que de direito possuía. A monarchia, representada no infante D. Pedro, apoiava-se no interesse publico, e no povo como classe. A sociedade apparecia outra. Na Idade média existira semelhante a essas fórmas rudimentares da animalidade, os annellides, justaposição, amalgama ou federação, de entidades autonomas; agora na Renascença, levanta-se como uma

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, VIII.

cupula ideal, em que todos os segmentos têm um logar indispensavel, em que a unidade e harmonia da composição são absolutas, em que o rei é a chave da abobada politica. Na mente dos principes apparece já o Estado como uma obra de arte, uma criação do espirito, animada pela idéa da utilidade social.

Bem vimos como esta idéa, esboçada no pensamento iniciador de D. João I, se formulava nitidamente no espirito de D. Pedro. O drama que agora começa, primeiro episodio da revolução politica da Renascença em Portugal, mostra-nos como o bastardo de Barcellos, encarregando a outro o papel do duque de Guise, pela posição equívoca em que o nascimento o collocava, foi todavia o chefe da nobreza rebelde; mostrando-nos tambem como o povo tinha o sentimento claro do character do movimento revolucionario.

Não queriam os conjurados o governo de D. Pedro, e declaravam francamente quererem o da rainha, porque, sendo estrangeira e mulher, lhes deixaria a elles o usufructo do reino. Certos do apoio do conde de Barcellos, diziam ter o do infante D. Henrique; mas não é provavel, pois o infante, bem o sabemos, dava importancia menor ás questões da politica do reino, embora, ao expirar, a mãe lhe tivesse commettido a defeza da fidalguia. A sua attitude quasi indifferente era, porém, favoravel para o exito. Tudo isto podia ser grave; mas o peor foi que a rainha, sabendo-o (o proprio Barcellos seria o primeiro a dizer-lh'o directamente, ou por via do arcebispo), teve um ataque de ambição e tomou a serio o seu papel de chefe de partido¹.

A prova de que D. Henrique não pactuava com os conjurados é que, desesperado pelo tempo que perdia n'estas intrigas, procurava todos os termos de conciliação; e com a sua muita influencia no animo da rainha levára-a a mudar de rumo, consentindo em entregar a D. Pedro o regimento da justiça com o titulo de «Defensor do reino por el-rei», ficando ella com o da fazenda e com a criação dos filhos.

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, viii a x.

E o que nos mostra que a intervenção de D. Henrique não era o resultado de uma cumplicidade com os conjurados, é o desespero do conde de Barcellos perante esta solução que, além de tudo o mais, mantinha os ajustes do casamento do rei; e também a intervenção directa dos proprios conjurados que foram ter com a rainha e a convenceram de que não devia largar uma parcella sequer do governo¹. A pobre senhora não tinha de certo o juizo forte.

N'este estado se abriram as côrtes. Não admira, pois, o resultado infeliz que deram. Perante uma creança de seis annos — tanto podem os symbolos, tanto a realidade é uma supposição! — encanecidos guerreiros, pesados bispos e graves procuradores dos povos, desenrolaram monotona-mente os seus discursos convencionaes, formulando o que estava na natureza das cousas, sem chegarem a nenhum resultado pratico. Estes queriam que, tanto a rainha como D. Pedro, fossem excluidos da regencia; aquelles que regessem conjunctamente; uns pediam que dividissem entre si os ramos do governo; outros votavam pela regencia exclusiva da rainha, e já sabemos quem eram; ao passo que os procuradores dos povos, também naturalmente, declaravam querer a regencia exclusiva de D. Pedro.

Como não havia pensamento nem força dominante que se impozesse, succedia o que sempre succede quando se discute. Nada se resolve. Sabemol-o hoje de mais por uma experiencia tão aturada de parlamentos, que é ocioso insistir sobre o caso. Então D. Henrique (tambem n'isto precursor) ancioso de voltar a Sagres, a tratar de cousas uteis, fez intervir o accordo, substituto inevitavel da deliberação. As bases d'esse accordo em que o infante parecia, com effeito, procurador dos conjurados, eram que a rainha teria, com a tutoria dos filhos, a administração das rendas e officios — ahi estava o busilis! — que a administração da justiça seria dada ao conde de Arrayolos, filho do de Barcellos; que D. Pedro ficaria defensor do reino (sem meios,

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, XII, XIII.

todavia, para o defender); que o conselho funcionaria em permanencia, e todos os annos se reuniriam cõrtes. Evidentemente este accordo, como é frequente, não concordava nada; e só se explica pela pouca importancia dada á politica e pela ancia de voltar a Sagres em que o infante ardia.

— Farei o que meu irmão quizer — foi a resposta de D. Pedro, quando lhe communicaram o accordo.

Não podia ser outra. Era o que estava na logica do seu character. Se não fosse um critico em quem o pensamento se desdobrava, analysando as proprias acções; se não tivesse essa duplicidade intellectual que, quando se transporta para a imaginação produz o humorismo, e quando para o character a hypocrisia; se fosse um homem simples e voluntarioso de intelligencia, D. Pedro teria respondido: É um erro que me annulla, sem proveito de ninguem. Mas a philosophia e a critica têm a virtude e o inconveniente de embotarem o impulso da vontade espontanea. E nos homens de bem, como era D. Pedro, a serenidade intellectual, filha do desdobraimento da personalidade, dá logar a que, por abnegação reflectida, se acceitem muitas soluções reconhecidas como absurdas e até pessoalmente funestas. Com um impeto de vontade inteira, D. Pedro, se fosse um ambicioso, provocaria talvez a guerra civil. Se se tratasse d'elle, e o seu desejo não estivesse posto n'outro objecto, era o que succederia com D. Henrique, homem de acção heroica e não de pensamento agudo.

Obtida a annuencia de D. Pedro, lavrou-se um termo de accordo, assignado perante notarios, e para maior solemnidade sobre um altar. Mas os juramentos e firmas eram acompanhados de taes reservas e palavras cautelosas, que bem mostravam a intenção de as quebrar sem perigo, sendo necessario. Era geral a superstição fetichista nas firmas e juramentos; sendo commum tambem a falsidade, ordinaria no genero humano. Queriam poder mentir sem perjurar. O arcebispo de Lisboa, honra lhe seja, foi o unico a recusar terminantemente a sua assignatura. Nomear defensor

do reino a D. Pedro, nunca!¹ Fecharam-se as côrtes, e D. Henrique voltou a correr para Sagres. Que succederia?

*

O conde de Barcellos, esfregando as suas mãos já tremulas, n'um contentamento quasi infantil de velho, imaginava ganha a victoria, e sorria com desdem marcial da simplicidade do defensor do reino e das phantasias do seu irmão Henrique. Ambos os filhos da ingleza, cada qual pelo seu modo, lhe deviam parecer creaturas singularmente excêntricas. Os instinctos populares do sangue e os habitos de rapina fidalga, compondo todo o seu character, mostravam-lhe chãmente a vida como a satisfação immediata da vontade de governar no proximo, e de acrescentar terras, terras sem fim. Depois de tantos annos a roer impaciente o freio da sua ambição, batia a hora, chegava-lhe tambem a vez de mandar, levando pelo beico a aragoneza, boa pessoa, esposa fiel e fecunda d'essa outra creatura singular que fôra D. Duarte, sempre a escrever, o desgraçado!

Esmoendo na cabeça os seus planos, viu chegado o momento de dar o segundo golpe. O das côrtes fôra o primeiro: agora o casamento! Era necessario que esse pequeno rei tivesse ao lado a neta d'elle para o guiar, fallando conforme o avô lhe mandasse. Queria-se um rei á moda antiga, cavalleiro, e não da especie nova trazida a Portugal com a ingleza que, dando volta ao juizo do pae, creára uns filhos cujas idéas extravagantes ameaçavam acabar com tudo. Casar Alfonso V com a filha de D. Pedro, fazel-o genro d'esse visionario, embriagado com as suas invenções singulares de justiça e bem dos povos—nunca! A justiça era a espada; o bem dos povos a sujeição fiel á vara dos meirinhos. As pretensões dos villãos punham-no fóra de si; mas agora, alegre com a victoria, ria benevolmente. Foi fallar á rainha, e disse-lhe quanto era indispensavel romper o ajuste do ca-

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xiv, xv.

samento do filho, reclamando de D. Pedro a restituição do alvará de promessa. Havia ainda um respeito fetichista pela palavra escripta.

D. Leonor não quiz; teve medo. A serenidade de D. Pedro amesquinhava-a; sentia-se pequena diante d'elle. Não quiz, mas respondeu ao Barcellos:

—Pedi-lh'o vós.

E o conde de Barcellos, cheio de sufficiencia, marchou para D. Pedro, e repetiu-lhe o arrazoado e o pedido. Está-se vendo o gesto do defensor do reino, e a onda negra de amargura que inundou o seu animo pessimista. Com um desdem de principe, com uma nobreza de philosopho, com um sorriso amargo de critico, D. Pedro respondeu-lhe que poderia recusar, mas não o faria. E abrindo um cofre, tirou o alvará, rasgou-o, e em pedaços entregou-o ao irmão¹.

Certamente não era um politico. O politico despreza o proximo, amesquinhando-se, porém, a si, conscientemente, até ao ponto de perder a noção clara da dignidade. O amor proprio philosophico é uma tollice na vida pratica. D. Pedro, com todo o seu saber das cousas e dos homens, não estava feito para a situação que reclamava um ambicioso. O conde de Barcellos, sendo-o, não tinha tambem a capacidade necessaria para um papel que a sua imaginação confusa só vagamente desenhava. Não lhe chegára o momento de *querer* o sceptro! Como semente, obscura ainda no seu cerebro, essa idéa foi germinando em successivas gerações... Mettendo no bolso os pedaços do alvará rasgado, partiu sem caber em si, pasmando da sua fortuna, e mais ainda da simplez do irmão. E para isto andára por tão longes terras! E para isto se dessorava a ler os livros! Incontestavelmente as leituras transtornavam o juizo...

Mas, com grande surpresa sua, veiu-lhe o mal de onde menos o esperava. A côrte fôra para Lisboa, e logo depois da ida, chegou o infante D. João, meio curado das febres que por mezes o tinham tido enfermo em Alcacer do Sal.

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xvi.

Perdido como estava D. Fernando em Fez (embora só viesse a acabar em 1443), D. João era o mais moço dos infantes: contava agora trinta e nove annos, pois nascêra com o seculo. O conde de Barcellos, muito senhor de si, como velho que podia ser pae, e como seu sogro que era, nem sonhava obstaculos por esse lado. Mas D. João, tendo por D. Pedro um respeito filial e uma confiança absoluta na sua discrição, abertamente, na presença da propria rainha e da côrte, declarou que o accordo de Torres Novas fôra um erro, e que D. Pedro devia governar sósinho, pois as cousas iam de mal a peor e não havia outra solução. Effectivamente faltava governo. D. Leonor, nos ultimos periodos da gravidez, nem despachar podia. Eram geraes os clamores, e em Lisboa o povo, que já dizia claramente ser necessario tirar o governo á rainha e dal-o a D. Pedro, alvoroçou-se todo quando soube as opiniões de D. João¹.

Era no estio de 1439, em agosto; ia fazer um anno da morte de D. Duarte; nascêra a infanta D. Joanna, que mais tarde veiu a ser a foliona esposa do rei Henrique IV de Castella, mãe da *excellente senhora*, essa victima innocente das travessuras maternas que deram o throno a Izabel-a-Catholica, e á *beltraneja*, depois de mallogrado o seu casamento com Affonso V, e depois do fiasco de Toro, o destino melancholico da clausura fria. Mas nem por ter acabado a gravidez da rainha, melhorára o estado geral. Instava-se com D. Pedro para que interviesse energicamente. Porém elle, com uma repugnancia natural a passar por ambicioso, diminuindo-se a seus proprios olhos; elle, que desdenhava do poder pelos gozos que a outros seduziam, estava tentado a abandonar o cargo de defensor do reino, e ir-se para suas terras em socego. Alvaro Vaz, o capitão do mar, nosso conhecido, que pelo humorismo chegava á philosophia, concordava. Ou se demittisse, ou tomasse o caso a peito, chamando a si o governo. Assim, com taes escrupulos, compromettia-se, sem utilidade para ninguem.

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xvii, xix.

N'estes apuros, resolveram consultar o infante D. João. D. Henrique, sempre em Sagres, conservava-se estranho ao que se passava. Quando D. Pedro communicou ao irmão a idéa em que estava de se demittir, este, inflammado, protestou.

— Pois eu, respondeu vivamente, eu, se não fosse o ter dois irmãos, como vós e D. Henrique, reclamava a regencia, e se m'a não dessem, morreria sobre isso! Não tratâmos das virtudes pessoaes da rainha, que são muitas; mas sermos regidos por uma mulher e por uma estrangeira, nunca vi maior vergonha e abatimento!

O generoso sangue de Aviz pulava-lhe nas veias. E deve notar-se que excluia do throno a filha, para quem o avô obtivera a mão de Affonso V. Como podia o conde de Barcellos suppor no genro tão inconcebível desprendimento! D. Pedro temia uma revolução, previa uma guerra civil, e assustava-o a sua sabedoria de philosopho, costumado a ver a inanidade de tudo que não fosse o bem estar do pobre povo.

— A guerra é certa, respondia D. João com verdade, porque a gente que aconselha a rainha não procede por amor do reino, mas sómente por se segurarem, escapando ao castigo do crime de encurtarem o patrimonio real.

A lei *mental* de D. Duarte era o terror de todos os detentores de bens da corôa, pilhados durante o tumulto das guerras de Castella. Depois, havia ainda o perigo dos infantes de Aragão, irmãos de D. Leonor, que se sentavam com a outra irmã no throno de Castella: homens inquietos e amantes de novidade, interviriam sem duvida nas questões portuguezas. Tivesse, portanto, decisão e coragem, chamando a si o governo. Era esse o unico meio de evitar a guerra. E se de todo em todo não quizesse, appellasse-se para o infante D. Henrique. Não houvesse temor, ainda quando as cousas fossem a mal. Ourem, Arrayolos, os rapazes, seus cunhados, por esses ficava D. João. O pae havia de estar com os filhos. Veria que todos appareceriam concordes nas côrtes proximas. Houvesse firmeza.

D. Pedro, pensando que talvez o irmão acertasse, concordou em esperar para as côrtes, desistindo da idéa de se demittir. Talvez até a propria rainha viesse a propor algum alvitre aceitavel¹! Muitas vezes as questões mais arduas e mais apparentemente insoluveis cáem assim inesperadamente.

Ora a rainha estava em Sacavem enleuada u'uma espessa teia de intrigas; e como, ao saber-se a decisão de D. Pedro, Lisboa exultára em gaudio, ella, por desforra, expulsou da côrte as damas sympathicas ao infante². Com este novo destempero rompia as hostilidades; e sobre a quêda commetteu um erro, que determinou a explosão. Foi dar a um seu aio, Nuno Martins da Silveira, a concessão dos varejos a que os mercadores de Lisboa eram obrigados todos os sete annos. O povo em tumulto correu á casa da camara, invadindo-a, na sessão em que os dois procuradores do concessionario, Bartholomeu Gomes, contador, e Alvaro Affonso, escrivão da siza dos pannos, apresentavam a carta regia. Deixaram-na ler, e, ao ouvirem a assignatura da rainha, sem a do infante co-regente, deitaram Alvaro Affonso pela janella fóra. O desgraçado salvou a vida por ter caído sobre um telhado; e Bartholomeu Gomes deveu-a á força do seu pulso³. N'uma vozeria atroadora, acclamavam o infante D. Pedro, vociferavam contra a rainha. Estava iniciada a revolução. Debalde o conde de Arrayolos, a quem o accordo de Torres Novas dava o cargo da justiça, veiu a Lisboa para a pacificar. O tumulto era cada vez maior, e os parciaes da rainha exacerbavam-no, acreditando que o Arrayolos vinha a vingal-os. Já diziam que cedo se veriam as gigas da Ribeira cheias de mãos e pés, á maneira de pescado. Promettiam mortandades, meio infallivel de precipitar os contrarios no desespero da defeza. Já se fugia de Lisboa; já nem os padres nas igrejas eram respeitados

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, XXI, XXII.

² *Ibid.*, XXIII.

³ *Ibid.*, XXIV.

quando queriam defender o governo, como succedeu em S. Domingos a Fr. Vasco de Alagoa, corrido do pulpito pela populaça. O conde da Arrayolos teve de retirar para não ser desfeitoado¹. Lisboa estava em plena rebeldia.

D. Pedro veiu de Camarate á capital, e socegou o povo; mas a camara disse-lhe terminantemente que todo o mal estava na regencia ser de muitos: ou governasse elle só, ou só a rainha. E esta, apesar dos conselhos accordes de D. Pedro e do conde de Arrayolos, instou com os fidalgos para que trouxessem gente e armas ás côrtes proximas².

A pobre senhora pensava em fazer das côrtes uma batalha. Para D. Pedro, as cousas precipitavam-se por modo que forçosamente tinha de abandonar as suas inclinações contemplativas de sabio. Chegava o momento agudo em que o philosopho se via forçado a ser um homem de acção. E sentia ao seu lado a falta do infante D. João, cuja inteireza simples e rectilinea lhe aquecia o animo indifferente. O infante caíra outra vez com febres, em Alcochete. D. Pedro foi lá vel-o.

Á cabeceira do enfermo estava o primo e cunhado, conde de Ourem, que assistiu á entrevista. O conselho de D. João foi o mesmo: que D. Pedro se nomeasse regente do reino. Viessem os conjurados, viessem os infantes de Aragão defender sua irmã, viesse quem viesse... Elle, Ourem — o primo annua com a cabeça — todos, e Lisboa que lh'o pedia, saberiam defendel-o.

— Esperemos as côrtes, voltava D. Pedro com a sua prudencia, inimiga da politica, sempre feita de audacia. Não precipitemos as cousas. As côrtes decidirão.

Mas D. João objectava que se podia perder o momento propicio da disposição dos animos em Lisboa.

— Será como Deus quizer, concluiu D. Pedro. Eu nada farei sem côrtes; mas, pois a rainha escreve aos fidalgos seus parciaes que venham com tropas, eu, como defensor

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xxv.

² *Ibid.*, xxvii.

do reino, farei saber ás villas que estejam prestes para qualquer movimento e novidade¹.

Tudo isto levou menos de um mez. Setembro ia em principio, quando D. Pedro, antes de partir para Coimbra, sua casa, a retemperar-se na soledade para a crise que se aproximava, entendeu dever ir antes a Sacavem despedir-se da rainha e do rei seu sobrinho. Entrou no paço, mais como juiz do que como vassallo. O reininho, de sete annos, veio para elle a rir, e elle beijou-lhe a mão. Depois, voltando-se severamente para a cunhada, disse-lhe:

—Fiz quanto pude, a bem: só recebi odio e má vontade. Até aqui tivestes-me como querieis: de agora em diante, tomar-me-heis como me achares².

E partiu sem esperar resposta, satisfeitissimo consigo mesmo, por essa occasião de fallar com sinceridade completa. Julgava ter mettido uma lança em Africa, e praticára apenas mais um erro palmar; porque, se queria a submissão amiga da rainha, perdia-a para sempre, ferindo-a mortalmente no seu amor proprio; e se estava decidido á guerra, as palavras ditas eram um pleonasma. De astucia e audacia ha de compor-se o homem destinado a mandar no proximo.

Com os seus ardis de velha raposa, o conde de Barcellos, melhor politico, dissipadas as primeiras illusões, vendo turvos os ares, e os filhos de mãos dadas ao genro, que — parecia incrível! — deitava pela janella fóra o throno patente: o conde de Barcellos abstinha-se, sumia-se, deixando o tempo deslindar as meadas, receiando algum passo dado em falso que o compromettesse gravemente.

Por seu turno, D. Pedro, de volta a' Camarate, antes de partir para Coimbra, pela primeira vez exercia o cargo de defensor dos povos. Com igual titulo, o pae salvára a independencia do paiz, fazendo-se rei, porque achou o throno vago; e de certo a lembrança da revolução de 1383 acudia agora á memoria do filho de D. João I. Tambem era Lis-

¹ *Chron. de Affonso V*, xxviii.

² *Ibid.*, xxx.

boa que o impellia, não a usurpar a corôa, porque a philosophia vaccinava-o d'essas ambições vãs, mas sim a salvar a ordem ameaçada pela turbulencia ávida da fidalguia e pela insensatez da rainha. O cargo de defensor do povo, em que se via investido, era para elle, que conhecia a historia romana, como a antiga magistratura dos tribunos; e a sua perspicacia dizia-lhe que as funcções d'esse cargo iam ser o attributo soberano dos principes, e os reis os verdadeiros defensores do povo contra a prepotencia da nobreza.

Tudo isto lhe ía pela cabeça, emquanto com mão firme escrevia a carta ás villas do reino, recommendando-lhes que estivessem precavidas para quando vissem seu recado¹. Expedidos os mensageiros, de modo que as cartas fossem todas entregues no mesmo dia, partiu. Em Lisboa, um povo espesso corria ás portas da Sé a ler a carta do defensor que corria de bôca em bôca e era decorada soffregamente. De noite, com candeias, vinham lel-a, porque o dia não chegava. N'um alvoroço immenso, n'uma sympathia e confiança estremes, os populares acclamavam o infante seu defensor, cobrindo de vituperios a rainha que pretendia appellar para a intervenção estrangeira, e esperava o auxilio dos infantes do Aragão para os esmagar. Surriadas de palmas, gritos de alegria, clamores de vivas, acolhiam cada phrase da carta de D. Pedro ao povo, que se sentia seguro com a protecção de um principe.

Todas as camaras do reino responderam que ficavam precavidas, e o Porto acrescentou querer que o infante, só, sem outra ajuda ou companhia, «fosse regedor»². Tremendo de susto, a rainha fugiu de Sacavem para Alemquer. Declaradamente em revolta, Lisboa, na ausencia do defensor do reino que em Coimbra esperava a reunião das côrtes, entregou-se nas mãos do nosso conhecido Alvaro Vaz de Almada, o fiel Achates de D. Pedro, elegendo-o seu alferes, general ou chefe. Já se contava que o pleito se não liqui-

¹ *Chron. de Affonso V*, xxxix.

² *Ibid.*

daria ás boas. O alferes, ao receber solemnemente a bandeira da cidade, jurou o termo de condições que os populares impunham ao mandato. Em S. Domingos, velho *fórum* da Lisboa medieval, reuniu-se a assembléa dos mecanicos, representação dos officios, decidindo que sómente D. Pedro fosse regedor e defensor: assim promettiam requerel-o em côrtes, «morrendo por ello se necessario fosse». Por seu lado o arcebispo D. Pedro, façanhudo contrario do infante, e unica pessoa que recusára jurar e assignar o accordo de Torres Novas, homem bulhento e crivado de dividas a quem o governo prudente e honesto do infante não podia tirar de embaraços, amontoava armas na alcaçova da Sé, onde se fortificava ameaçando a cidade. A camara intimou-lhe a demolição da fortaleza; e ondas de povo encolerizado assignavam essa ordem de um modo tão ameaçador, que o arcebispo entrouxou as vestes, o baculo e a espada, e emigrou para Castella. Lembrava-se do que succedêra ao seu predecessor, no dia da execução do conde Andeiro. Estava muito viva essa data para arriscar temeridades. Logo que chegou a Castella, porém, mandou de lá um cartel de ameaças promettendo a Lisboa uma invasão: promessa em paga da qual a cidade sequestrou as rendas do arcebispado de Lisboa, applicando metade para dotação do arcebispo effectivo, e a outra metade para pagamento das dividas que o fugido deixára¹. Vê-se aqui o humorismo de Alvaro Vaz, e tambem a sua habilidade politica: tiravam-se ao arcebispo as rendas e os parciaes, desde que se pagava aos credores. Restabelecido, o infante D. João veiu de Alcochete para Lisboa pôr-se á frente da cidade².

Ao manifesto de D. Pedro respondeu a rainha com outra carta, pedindo aos povos que nas côrtes proximas mantivessem o estabelecido em Torres Novas; mas estas cartas por toda a parte eram rasgadas; e em Lisboa o escrivão

¹ V. o alvará de 8 de dezembro de 1439, nos *Annaes do municipio de Lisboa*, do sr. Freire de Oliveira, I, 321.

² Pina, *Chron. de Affonso V*, xxxi a xxxiv e xl.

da chancellaria, quando as foi collocar nas portas da Sé, a custo escapou com vida¹. Por outro lado a rainha tentava seduzir o infante D. João. Chamando-o a Alemquer, D. Leonor implorava-lhe que abandonasse o irmão, offerecia-lhe a propria regencia, o throno para a filha, dava tudo, no seu desespero de mulher offendida. Mas não obteve melhor resultado. D. João firmemente respondeu:

—Nunca Deus queira, nem quererá que entre os filhos d'el-rei D. João I, que nas mocidades em tanto amor e concordia se crearam, seja agora semeada tal sizania. Haveria temor de Deus e vergonha do mundo, não digo em acceitar, mas sómente em lembrar-me de acceitar o regimento do reino, tendo dois irmãos mais velhos e taes para isso, como são D. Pedro e D. Henrique. E emquanto ao casamento d'el-rei com minha filha, não sendo o caso como é, certo seria a maior honra e o maior acrescentamento que eu poderia desejar. Com melhor vontade e menos sentimento meu soffreria vê-la no mundo em uma publica dissolução, do que casal-a por tal maneira contra a honra e vontade de meu irmão. Iria contra elle, e contra a vontade de D. Duarte que Deus tem².

A resposta do infante, por cuja bôca fallava a honra ingenua e forte, deixou interdicta a rainha. Surprehendia-a encontrar de tal modo firme o respeito pelos mais velhos, de tal modo vivo o sentimento do amor fraterno, elevado ás proporções de um culto, e superior a todos os instinctos de ambição e de amor paternal. Tinha uns cunhados tão susceptiveis e exigentes em nobreza, que lhe pareciam estouvados. Não podia entendel-os. Mas, femininamente teimosa, não desistiu ainda. Appellou para D. Henrique. Escreveu-lhe; e por mau conselho, provavelmente, dos que lhe governavam a cabeça leve, julgou que o melhor era assustar o visionario de Sagres. Dizia-lhe que D. Pedro, cousa horrorosa! queria assenhorear-se do governo para o prender e

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xxxv.

² *Ibid.*, xli.

para o perder. Quando em Sagres D. Henrique leu essa carta, o dispauterio da cunhada provocou-lhe de certo o riso; e largando para Coimbra, foi ter com o irmão, informar-se do estado das cousas.

—Vêde, senhor irmão, dizia-lhe ao apeiar-se do cavallo, rindo alegremente; vêde, senhor irmão, que temor é o meu! Venho assim percebido e seguro...

E abrindo os braços, contou-lhe o que a rainha lhe mandára dizer.

—Não me espanto, observou D. Pedro com a sua habitual serenidade melancolica, taes tempos e taes vontades crearem fructa tão nova'...

Proseguiu contando ao irmão como as cousas se tinham passado, emquanto o acompanhava pelos pateos do palacio, levando-o á sala onde a duqueza de Coimbra e a familia do defensor estava reunida placidamente. Achava-se ali o conde de Barcellos, um tanto esquivo, como quem se sente pequeno. Os tres irmãos abraçaram-se, e, depois de conversarem sobre a situação geral, decidiu-se que o Barcellos, como quem melhor se dava com a rainha, a fosse decidir a não deixar de ir ás côrtes de Lisboa, em novembro, d'ali por um mez. O conde veio n'um galope a Alemquer, onde se encontrou com o seu filho Arrayolos, chegado de Lisboa. Os ares turvavam-se cada vez mais; a sorte parecia inclinar-se para o lado de D. Pedro. Alemquer estava transformada n'uma praça de guerra, atulhada de armamento, cercada de vélas e roldas que no seu vigiar constante denunciavam o grande medo que ia lá por dentro. Franzindo a testa, retorcendo a bôca, o velho conde foi-se ter com a rainha e transmittiu-lhe o recado. A paz do reino e o livramento do infante D. Fernando (pobre martyr esquecido em meio d'esta comedia!) reclamavam as côrtes; os infantes pediam-lhe que não deixasse de ir a Lisboa. D. Leonor, cheia de orgulho, vendo no pedido uma capitulação, respondeu que iria se as cidades e villas revogassem

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, XLIII.

a tenção dada por D. Pedro. Com esta resposta voltou o velho conde a Coimbra, inteiramente convencido de que os dias da rainha estavam contados. Por isso, quando os dois irmãos partiram, um para Sagres, outro para Guimarães, este, que era senhor do Minho e de boa parte de Traz os Montes, com um calor proporcional ao seu desejo de destruir o effeito dos passos que mezes antes dera em falso, afadigava-se por convencer os parciaes da rainha a que não fossem ás côrtes de Lisboa¹. Que havia a ganhar com isso? Deixassem outros resolver as pendencias, que depois ficariam elles sempre ao lado do vencedor, para lhe impor as arrhas do triumpho. Sentia-se agora á larga, entre os seus, o conde de Barcellos. No seio da familia, D. Pedro, com os livros, enchia-se de força. Na paz do tumulto, D. Duarte dormia o somno eterno. Em Sagres, D. Henrique armava navios para Africa. Em Fez, D. Fernando gemia sob o açoite do mouro. E, em Lisboa, D. João guiava a plebe amotinada.

Guiava é um modo de dizer. As revoluções ninguém as guia; os chefes são sempre servos. A revolta de Lisboa tomava corpo. Esperar a decisão das côrtes, como queria D. Pedro, era arriscar muito. O Porto anticipára-se, declarando desde logo a sua terminante e absoluta vontade. O comicio de S. Domingos fizera o mesmo. Podia, devia a camara ficar de braços cruzados? De resto, o parecer de D. João era de ha muito favoravel aos actos decisivos. D. Pedro, portanto, resolveu-se a passar o Rubicon. Em Alvaro Vaz tinha Lisboa o seu condestavel, outro Nunalvares, como o de 1383; em Lopo Fernandes, tanoeiro velho e abonado, de que o povo «fazia grande cabeceira», tribuno da plebe muito chegado ao infante D. João, tinha outro Alvaro Paes; e outro João das Regras, finalmente, no dr. Diogo Affonso Manganha «em quem havia letras e ardidez com pouco

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, XLIV.

repouso». Era um fura-vidas, letrado astuto, que viu o seu futuro ligado ao exito da revolução, e lhe deu por isso quanto podia; não era, porém, um aventureiro, porque já no tempo de D. Duarte andava no desembargo, nem um insignificante, pois legou o que tinha para subsidiar a instrucção¹.

Com estes elementos de primeira ordem, um cavalleiro estreme, um tribuno querido, e um letrado astuto, poz em scena a camara de Lisboa o seu acto revolucionario. O desembargador Mangancha pronunciou um discurso, argumentando com a velha lei dos frankos salianos, chamada salica, admittida em toda a Hespanha, e que excluia as mulheres do throno: n'isto fundava o impedimento legal para D. Leonor reger o reino; e, visto esse impedimento, instava por que Lisboa reclamasse a regencia para o infante D. Pedro. Foi victoriado. Antecipadamente estavam conformes todos, e os fidalgos e homens bons da cidade assignaram o accordão, segundo as conclusões do desembargador. Levado o

¹ *Leal Cons.*, LVIII.—Este Mangancha, desembargador, é o que por seu testamento fundou um collegio em Coimbra em sua casa, instituindo uma bibliotheca em que, á moda do tempo, os livros estavam presos por cadeias aos muros. «E que os meus livros se ponham por cadeias».

O testamento do desembargador Mangancha, datado de 4 de janeiro de 1448, foi transcripto por J. P. Ribeiro, *Diss. Chron.*, II, 260. Eis-aqui alguns trechos referentes á instituição do collegio:

«em que se recebam dez escolares pobres de todo e quatro servidores, sem nunca ter azemola, nem besta, havendo pela renda dos ditos bens duas tavolas ao dia, sem outra consoada, nem cama, nem al, que não for vigilia, e quando a for, uma tavola e á noute consoada... se ordenem dez camaras e n'ellas se armem dez leitos de madeira e dez estudos... E ahi sejam recebidos a primeira vez dez escolares já grammaticos e passantes dezeseis annos, porém se forem sacerdotes ainda que não sejam grammaticos recebam-nos... E d'esses dez seja um reitor do collegio... E cada escolar começante grammatico e por consequente nas outras sciencias possa estar dez annos, e o que já for grammatico sete, e o que já deixa a Logica, cinco e mais não».

«Neste collegio nunca possam ser recebidos ricos, barregueiros, tafues, bebados, volteiros, gagos, nem d'outros maos costumes, peitudos e de narizes tortos, bochechudos, que teem rosmaninhos nos rostos, ainda que sejam bons...»

auto processionalmente, no meio das aclamações unânimes do povo, ao infante D. João, approvou-o este com alegria.

Notificaram-no depois á rainha, aos infantes e condes, e ás terras do reino. Lisboa fazia com isto acto positivo de capital, tornando-se o cerebro da nação. O Porto annuiu logo, declarando que isso mesmo votára já. D. Pedro, transposto o Rubicon, disse que sim, que accetava com prazer o mandato. D. Henrique, reservadamente, absteve-se, accusando como subversivo o procedimento da capital e aguardando as côrtes para se decidir. Devemos recordar que era o auctor do accordo de Torres Novas, de facto despedaçado, embora vigente como lei; mas o povo que não distingue como os letrados, apesar de todo o seu respeito, murmurava, rosnando contra D. Henrique, a ponto do infante D. João ter de intervir, promettendo que ia escrever-lhe e as cousas se accommodariam.

Quando, porém, a noticia dos casos de Lisboa chegou a Guimarães e o conde de Barcellos a soube, teve um ataque de furia senil. O irmão levava a melhor! É verdade que aconselhára á gente da rainha que não fosse ás côrtes; mas isso era para que, nem D. Leonor, nem D. Pedro, vencessem de todo. Só a desordem lhe podia ser productiva. Um governo forte destruiu-lhe todas as esperanças. E de mais a mais na mão de D. Pedro! Amor, dedicação pela aragoneza, não tinha de certo; e o bem do reino consistia na fortuna dos seus fidalgos. Diz o chronista que «segundo juizo commum e especiaes que se depois seguiram» o desgosto do conde era apenas «com respeito do seu interesse particular»¹.

Taes noticias e respostas chegavam a Lisboa, onde provisoriamente reinava o infante D. João, e Alvaro Vaz hasteava o pendão soberano da cidade. A guarnição do castello, pela rainha, teve ainda velleidades de resistencia; mas o alferes foi lá, cercou-os, mais com chufas do que com tiros, e logo os levou a renderem-se.

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xxxv a xxxix e xli.

D. Pedro largou então de Coimbra, cercado de muita fidalguia, com uns quatro mil homens de gente sua. Correu que iria de passagem a Alemquer para levar consigo o rei. A mãe teve medo e destacou-lhe um emissario ao Alfazeirão. O infante descia a estrada que vem de Coimbra, pela Redinha, a Leiria, d'ahi á Batalha e Alcobaça. Ao enviado da rainha disse que não iria a Alemquer, e proseguiu, chegando ás portas de Lisboa. Acampou no Lumiar. Era principiado o inverno de 1439. Os da capital vieram pedir-lhe que tomasse a regencia; elle respondeu-lhes que esperassem pelas côrtes.

Com effeito, reuniram-se em Lisboa os tres estados do reino. A rainha recusava-se a tudo: a largar a regencia, a sair de Alemquer, a consentir na vinda do pequeno rei a Lisboa. D. Pedro então, acompanhado pelos irmãos, D. Henrique e D. João, fez a sua entrada na cidade. As instancias de D. Henrique obtiveram de D. Leonor a vinda do reininho ás côrtes¹, que perante elle votaram a regencia de D. Pedro. O conde de Barcellos, com uma raiva que lhe escurecia a intelligencia, ainda propoz restricções, mas foi repellido; ainda reclamou o restabelecimento do arcebispo de Lisboa, seu amigo e cunhado, mas foi-lhe negado². O seu despeito converteu-se em odio, vendo a partida inteiramente perdida.

Ao levantar da sessão, um procurador do Porto lembrou-se de propor que se tirasse o rei a sua mãe, porque, educado por uma mulher, ficaria fraco, e seria alem d'isso creado no odio a D. Pedro — e a nós, terminou dizendo. E vendo que a assembléa inteira concordava, D. Pedro pediu que parassem:

— Não se faça tal cousa. Se o rei Affonso tivesse de morrer, diriam que o matei.

Os procuradores, todavia, insistiam. D. Pedro começava a ser mandado. Pediu que consultassem os irmãos, e estes opinaram que o rei devia ficar em poder do regente. Ob-

¹ 10 de dezembro.

² Pina, *Chron. de Affonso V*, XLV a XLIX.

servou ainda que melhor seria andarem ambos, juntamente, pelo reino, a rainha e elle; mas a isto oppoz-se D. Leonor, que durante os debates viera de Alemquer, e estava em Santo Antonio do Tojal. Era, com effeito, humilhante demais para ella, andar assim, como aia dos principes, na côrte de D. Pedro, rei verdadeiro; mas a essa crueldade tinha sido levada, e a não se lhe submeter havia de forçosamente entregar o rei¹. Preferiu outro extremo: não abandonou só esse, abandonou todos os filhos, cinco creanças, a maior de sete annos, a mais nova de menos de um: D. Affonso, D. Fernando, D. Leonor, D. Catharina e D. Joanna. A infanta D. Filippa, mais velha dois annos que o rei, tinha morrido pouco antes em Alemquer. Deixou os filhos todos no Tojal, e partiu sósinha para Cintra.

Calculou que, com esse escandalo, provocaria a guerra civil, e que os seus irmãos de Castella, uma vez liquidadas as pendencias que lá os tinham retidos, viriam defendel-a. De Cintra, n'uma excitação aguda, partiu para Almeirim: estaria ahí mais perto da fronteira, cuidava ella que para receber os soccorros, quando foi para caminho do exilio. Todas as instancias, todos os conselhos paternaes de D. Pedro eram baldados. No intuito de a socegar, o rei e a côrte foram para Santarem, defronte, do outro lado do Tejo. Em Almeirim conspirava-se abertamente. O conde de Barcellos, deitando fóra a mascara, instava com a rainha por que se recolhesse ao Crato, cujo prior era fiel, cujo castello a defenderia, enquanto não chegavam os infantes de Aragão para a vingar. Publicamente se contavam com horror os tratos havidos entre os aragonezes e o conde de Barcellos; e D. João seu genro, seu proprio filho o conde de Ourem, e D. Henrique, ao lado de D. Pedro, exprobravam o desvairamento do velho. Ainda que de Ourem diziam alguns estar com D. Pedro, «por ser de boa politica e mais seguro ficar o pae de um lado e o filho do outro». D. Leo-

¹ Ha um momento, em junho, em que o accordo parece estabelecido V. a carta de 11 de junho de 1440; III, no App. F.

nor, tambem por cautela, mandára á irmã as suas joias e dinheiros. E o prior do Crato, n'este côro de mentiras, mandava tambem o filho, a Santarem primeiro, prestar a sua homenagem ao regente, e depois a Almeirim, combinar a fuga da rainha.

Essa loucura consummou-se, por uma noite fria de outubro (1440), escapando-se D. Leonor com um pequeno grupo a galope nas vastas planicies do sul do Tejo, como bando de ciganos foragidos¹. E quando na villa souu a noticia, a gente saltou das camas espavorida, gritando em choros: —Fugir! fugir! do infante D. Pedro que vos vem prender.

Foi um panico atroz e ridiculo. Mal vestidos, entrouxando as roupas, soltavam-se a correr pelas charnecas fóra, como bando de ovelhas tresmalhadas. No seu desvairamento, muitos acreditavam que a carreira só havia de parar em Castella. A mulher e o filho do senhor de Cascaes, velho guerreiro já tropego, que da cama se deitara no chão resistindo, rebolavam-no para que se erguesse, n'uma afflicção aguda, sacando-lhe dos braços, pedindo-lhe por misericordia que se salvasse.

—Deixae-me comer a esta terra que me creou e a que não fui, nem sou traidor. Não me desterreis sem culpa, a este corpo, nem lhe deis sepultura em terras alheias².

Levaram-no aos tombos.

E quando a manhã levantou de sobre a terra o manto escuro da noite, a charneca appareceu deserta e muda na sua immensidade. Aqui, alem, um farrapo, um mantéu, perdidos, accusavam o exodo tumultuoso da côrte da rainha que se fortificava no Crato.

É de ver que ao regente não assustavam em demasia inimigos d'estes; receiára, porém, um conflicto com Castella³.

Entrando na maioridade, o rei João II, em 1420, entregára o governo ao favorito D. Alvaro de Luna, que o infante

¹ Carta de 1 e 2 de novembro de 1440; vii e viii no App. F.

² Pina, *Chron. de Affonso V*, L a LXV.

³ *Ibid.*, LV—Carta de 2 de nov.; viii no App. F.

D. Pedro já tratára em Valladolid, quando partia para a sua viagem. D. Alvaro, creado de creança na côrte castelhana, onde apparece pela primeira vez, como pagem, em 1408, era o encanto das mulheres, e desde a infancia o querido do rei. Poetavam ambos ao desafio, desmanchando-se o cortezão em hyperboles. Chamava a D. João II *columna de gentileza*. Musico alem de poeta, escriptor ainda por cima, D. Alvaro, que fazia a apothese do sexo feminino no seu tratado das *Virtuosas é claras mujeres*, era o que trovando chamava á sua dona *Corona de quantas Dios padre cria*, acabando por esta quasi blasphemia genuinamente castelhana:

Se Dios, nuestro Salvador,
ovier de tomar amiga
fuera mi competidor.

Tomando conta do governo, D. João II entregou-se nas mãos de Luna, e n'elle se consolidou a quasi instituição dos *privados del rey*¹. A côrte mordeu-se de inveja, vendo esse trovador feito conde de San Esteban, com seis cidades e mais de setenta fortalezas. Distinguiram-se pela sua opposição ao governo os infantes de Aragão, primos-irmãos do rei castelhano, que em 1418, casando-se este com a irmã de D. Leonor de Portugal, se acharam cunhados do rei. A rainha viuva do Aragão estabeleceu residencia na côrte de Castella, junto da filha, com os dois rapazes que andavam em busca de fortuna, e a viam patente se conseguissem abater D. Alvaro e tomar-lhe o logar á frente dos fidalgos, junto do fraquissimo rei. Desde então, a Castella inteira se achou dividida em duas facções hostis, que em guerra disputavam entre si D. João II; mas o rei, fiel á sua amisade,

¹ Cf. Ticknor, *Hist. litt. esp.*, na ed. Gayangos, I, 208. — A Chronica anonyma, de D. Alvaro de Luna, impressa pela primeira vez em Milão, 1546, é um documento celebre na litteratura castelhana. Amador de los Rios (*Hist. crit. litt. esp.*, VI, 224-9) estudando-o, attribue-o a Alvar Garcia. O mesmo auctor analisa as producções de D. Alvaro, nomeadamente o seu tratado das *Virtuosas é claras mujeres*; *ibid.*, 63,5 e 271 a 7.

tanto mais se prendia a D. Alvaro, quanto maiores eram as victorias dos seus inimigos¹.

N'esta situação, D. Pedro, desde que a rainha, fugindo de Cintra para Almeirim, abertamente appellou para os irmãos e o conde de Barcellos se bandeou com elles, encostou-se tambem á parte contraria, alliando-se a D. Alvaro de Luna e ao mestre de Alcantara, D. Gutierrez, seu socio na campanha e na protecção real, enviando-lhes logo um auxilio de tropas, com que poderam bater as dos infantes arago-nezes e libertar o rei que estes tinham captivo². De tal modo se dissipava o perigo de uma intervenção castelhana, porque os infantes não viriam, emquanto D. Alvaro, a quem o rei se conservava sempre fiel, os trouxesse por lá abarbadados com a sua hostilidade. Conseguiram apenas que de Castella mandassem uma embaixada no outono de 1440, reclamando a regencia para D. Leonor; mas esse mesmo acto platonico era renegado pelo rei, que, de accordo com Luna, secretamente mandava dizer a D. Pedro que não lhe desse ouvidos. A embaixada, effectivamente, foi despedida com as cortezias do estylo logo que D. Leonor fugiu de Almeirim para o Crato³.

O pleito da regencia estava, pois, liquidado. D. Pedro, senhor do governo, tinha o rei em seu poder: esse symbolo, essencial á auctoridade politica, era uma creança de oito annos. De facto, rei era elle; e no momento em que um homem sobe á eminencia do poder, é que a sua verdadeira natureza se revela. Antes, os actos podem ser simulados pelo plano que o dirige, ou pelo impulso inconsciente que o move; depois, complicam-se inevitavelmente com a saudade da vida forte, com as reminiscencias e com as dependencias creadas no periodo culminante.

No alto do throno a que as circumstancias o forçaram a subir, D. Pedro via mais claramente ainda, porque do alto

¹ Ch. Romey, *Hist. d'Esp.*, IX, 17.

² Pina, *Chron. de Affonso V*, LV e LVI.

³ *Ibid.*, LXIII e LXVI.

são mais largos os horisontes, essa inanidade intrinseca das cousas que lhe revelára a sua mente de philosopho. O pessimismo subia com elle ao throno. De uma vez, em Coimbra, indo com o infante D. Henrique para a porta de S. Bento, que dava sobre a ponte do Mondego, e onde se viam as armas da cidade — uma mulher sobre um calix com uma corôa na cabeça e com um seio amamentando um leão, com o outro uma serpente — D. Henrique parou, e rindo, a olhar as armas, disse-lhe:

— Bem se póde, senhor irmão, comparar a vós esta figura, pois tambem de uma parte daes mantimento ao leão, que é Castella, e da outra a Portugal, que é a serpe do nosso timbre.

— Verdade é, respondeu D. Pedro, scismando; mas vêde-a melhor e considerae que está sobre um calix que significa sangue, em que mais claramente parece que, de meus trabalhos, serviços e beneficios, esse ha de ser meu galardão¹. . .

De outra vez, em Lisboa, o povo da cidade queria levantar-lhe uma estatua em reconhecimento do bem que lhe fizera abolindo dentro d'ella o serviço da aposentadoria, um dos mais vexatorios que a Idade média teve. Pela aposentadoria os povos eram obrigados a aboletar a côrte e as embaixadas, fornecendo-lhes camas, roupas, louças e todos os utensilios e alfaias necessarias á hospedagem²; e com os habitos de deslocação constante das côrtes, e com a frequencia das embaixadas, antes do estabelecimento de legações permanentes, este serviço era onerosissimo, mórmente nas terras como Lisboa, que se iam tornando capitaes. D. Pedro, em 1439³, ordenando a abolição da aposentadoria, dotou a obra do paço dos Estãos, destinado a receber as embaixadas; pois a côrte já tinha em Lisboa o seu paço da Alca-

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, LII.

² Viterbo, *Elucid. V. Aposentadoria*.

³ V. a carta regia de 9 de junho fixando a dotação para o paço dos Estãos, em Oliveira, *Annaes do municipio de Lisboa*, 1, 320. — Pina, XLIX, data o acto das côrtes de dezembro, o que se vê não ser exacto. D. Pedro era ainda sómente defensor, e de certo esse acto lhe augmentou a popularidade na capital.

çova, apar S. Martinho detrás da Sé, depois substituído pelo da Ribeira, onde viveu D. Manuel¹.

E quando vieram dizer a D. Pedro, já então regente, que lhe queriam levantar a estatua sobre a porta dos Estãos, elle «com o rosto carregado de tristeza e pensamento» recusou a licença:

— Se a minha imagem ali estivesse esculpida, ainda virão dias que em galardão d'essa mercê que vos fiz e de outras muitas que com a graça de Deus espero de vos fazer, vossos filhos a derribariam e com pedras lhe quebrariam os olhos. E, portanto, Deus por isso me dê bom galardão, que de vós emfim não espero senão este que digo, e porventura outro peor.

Shakespeare, o genial adivinhador do homem na Renascença, pintou no seu Hamlet o prototypo d'esse estado extrinsecamente contradictorio e incoherente, que resultava para a consciencia humana do subito desanuevar dos horizontes intellectuaes. Estonteada, como ave ainda implume a quem furtaram o seu ninho de crenças infantilmente protectoras, a alma esvoaça, geme, e a final expira. Hamlet portuguez, o regente previa o seu fatal destino no calix que significa sangue. O poder não o satisfazia: provava-se que não fôra um ambicioso, agora, quando podia dar largas aos seus desejos. Era no throno o mesmo philosopho precursor do pessimismo; mais poderoso ainda no alcance da vista do que o irmão, precursor tambem do utilitarismo, já hoje talvez em principio de decadencia.

*

Com a fuga da rainha para o Crato houve um simulacro de guerra civil. D. Pedro enviára uma carta-manifesto ás

¹ Os Estãos de D. Pedro eram o edificio em que no Rocio, em 1484, se installou a inquisição; reconstruído depois do terremoto de 1755, em 1820, supprimida a inquisição, foi palacio da regencia; em 1826 serviu á camara dos pares; em 1833 foi para lá o erario; e por fim ardeu em 1836. No seu lugar está hoje o theatro de D. Maria II.

villas do reino, carta que fôra lida depois da missa, no dia de Todos os Santos. Escreveu outra vez a D. Leonor, admoestando-a, e, por não haver mais remedio, dispoz os preparativos da guerra. O infante D. Henrique foi para a comarca da Beira, o infante D. João para a de entre Tejo e Guadiana. Ao Porto mandou-se um enviado especial; e ordens foram dadas para o Alemtejo, a fim de que ninguém fornecesse ao Crato mais mantimentos do que os necessarios para o sustento da rainha e vinte pessoas de sequito¹.

O Crato era um d'esses velhos castellos fronteiros levantados n'um mar de charnekas desoladas por seculos de combater incessante. O ferro e o fogo tinham talado sem piedade as planicies, e só de longe podia vir o mantimento. As ordens do regente equivaliam a um cerco, pois ainda antes de irem tropas contra o castello já lá dentro havia fome. A pobre rainha pedia de mãos postas ao infante D. João que lhe acudisse; elle respondia-lhe que sáisse do Crato, cujo prior, mais a familia, não gosavam da melhor fama. Neste ponto correu voz de que os rebeldes tinham contratado gente em Castella, e era verdade. Tornava-se indispensavel acabar com o nucleo de resistencia; e no meiado de dezembro (17) as tropas do infante entravam em Belver, e publicavam-se editos de dez dias para se submeterem todos os que seguiam o prior, sob pena de morte e confisco.

Assentou-se o cerco, e á fome juntou-se o terror dentro do Crato. Repetiam-se os prognosticos funebres. A imaginação, assustada pela consciencia da felonía, via pavores no ar. Repararam n'uma aguia que por tres vezes desceu sobre um ninho de cegonhas pousado na torre da casa do prior; e que depois de levar os dois filhos, levava pelos ares nas garras o pae... Prognostico da sorte reservada ao prior do Crato?... A bala de pedra do primeiro trom de um quartão dos sitiantes bateu em cheio n'um escudo de armas, des-

¹ V. a carta a Coimbra, datada de Santarem, 8 de dezembro; x no App. F

pegando-o, sem o partir, das mãos de dois anjos que o sustinham, e só ao cair por terra se fez em hastilhas; o segundo tiro matou um homem; o terceiro foi despedaçar-lhe o cadaver já mettido no seu esquife...

O cerco estreitava-se. Nas immediações do Crato havia ligeiras correrias, mas pelo reino não bolia uma folha. Chegaram com effeito alguns troços de castelhanos pagos com as joias e baixellas da rainha, e, não havendo outro meio de a convencer, o regente, com o infante D. João e os cunhados Ourem e Arrayolos, filhos do conde de Barcellos, marchou para o cerco. Nos ultimos dias de dezembro entravam em Aviz; e a rainha, vendo que nem Barcellos, nem os infantes de Aragão, nem os conjurados da liga de Torres Novas: ninguém vinha em seu soccorro, abalou, passando a fronteira, para Albuquerque de Castella, com o prior do Crato, o senhor de Cascaes e outros que, seguindo-a, acabaram emigrados. O Crato entregou-se, rendendo-se o castello com os oitocentos castelhanos que o guarneciam¹. E assim terminou a guerra civil.

O conde de Barcellos não se levantára pela rainha, os seus filhos acompanhavam o regente; mas estava longe de ser seguro que o pae se lhe submettesse. Que andava fazendo pelo norte, em grande parte seu, esse velho astuto e insaciavel? A sabel-o, e a ver se o congraçavam, partiram para Traz os Montes, em fevereiro de 1441, D. Pedro e D. Henrique. O conde estava em Mesão Frio, a cavallo sobre o Douro, para lhes embargar a passagem. Villa Marim, Mesão Frio e Cidadelhe, nas cumiadas agrestes das serranias do norte do rio, que cáem abruptas e selvagens n'um leito de schistos terrosos, coroadas por pavorosas erupções graníticas, eram ainda behetrias, moleculas espontaneamente formadas, quasi republicas serranas da Idade média, que a necessidade da defeza obrigava a sujeitarem-se a um fidalgo, patrono ou senhor; mas que, na rudeza livre de montanhezes bravios, reservavam para si a eleição do protector.

¹ Pina, *Chron. de D. Affonso V*, LXVI e LXXIV.

Essa eleição recaíra no conde de Barcellos, cujo plano de confiscar as liberdades dos serranos, tornando o beneficio hereditario na sua casa, se realisou n'este proprio anno¹.

De dentro do seu ninho alpestre, como um falcão, o conde de Barcellos, receiando-se de que os irmãos viessem ajustar contas, mandára afundar os barcos do Douro; mas D. Pedro construiu uma ponte de toneis e passou. O conde de Ourem que vinha com elle, pedindo-lhe perdão para o pae, rogou-lhe licença para ir adiante convencel-o. Foi e trouxe-o. Viram-se, abraçaram-se os dois irmãos. Ouve-se o que as bôcas diriam; adivinha-se o que diriam os corações. O arcebispo de Braga D. Fernando, que era um pobre homem, malicioso, porém, exclamava cheio de unção ecclesiastica: «Ecce quam bonum et quam jocundum habitare fratres in unum!» D. Pedro «com bem na cara» impassivel de quem conhecia o interior aos homens, escutava a verbosidade constricta do conde de Barcellos, os seus protestos de obediencia, as suas afirmações de amisade e dedicação. Abandonava á sua sorte a rainha, encarregava-se até de a trazer á obediencia e amisade de D. Pedro; concordava no casamento do rei com a filha do regente; sómente pedia uma cousa: era que repozessem em Lisboa o arcebispo exilado. Foi garantido; e separaram-se todos em paz, o regente para Lisboa, D. Henrique por Vizeu para o Algarve, e o conde para Guimaraes².

Tratou-se logo do casamento do rei que tinha dez annos feitos. Houve côrtes em Torres Vedras, e os desposorios effectuaram-se em Obidos no dia da Ascensão de 1441³. Pouco a pouco, uma por uma, se iam liquidando as difficuldades. Faltava regularisar a situação da rainha, que andava por Castella perseguindo os irmãos para que viessem

¹ Fornellos, *Mem. hist. econ. do concelho de Mesão-frio*. As behetrias foram extinctas em 1550, com a reforma dos foraes por D. Manuel.— Cf. J. P. Ribeiro, *Reflex. hist.*, p. 1, n. 19.

² Pina, *Chron. de D. Affonso V*, LXXV.

³ *Ibid.*, LXXVI.—Carta do Bombarral, 26 de maio; XIII no App. F.

restaural-a. O conde de Barcellos mandou-lhe com effeito um enviado, que chegou, porém, em má occasião. No anno precedente a rainha de Castella tinha conseguido que seu filho, o principe das Asturias, casasse com a prima, Branca de Navarra, cujo pae era um dos irreconciliaveis inimigos de D. Alvaro de Luna. Não pôde o condestavel impedir este enlace, que, todavia, a fraqueza do principe lhe não permitiu consummar¹. Mas a victoria da opposição accentuava-se, e os aragonezes omnipotentes parecia deverem levar a melhor. Tinham cercado Medina del Campo, tinham-se apoderado outra vez do rei, e batido as tropas de Luna e do mestre de Alcantara. D. Leonor estava com os irmãos em Medina, quando recebeu o enviado de Barcellos, e, confiada no exito, repelliu-o. Em Portugal, o regente convocava as côrtes para Evora²; e repellia tambem as successivas embaixadas castelhanas. Receiava um rompimento. Ceder seria fraqueza, insistir podia trazer a guerra. As côrtes de 1442 votaram, porém, tão affirmativamente, que se preparou para a lucta. Os *pedidos* que lançou, os armamentos que ordenou, foram unanimemente applaudidos; e n'esta unanimidade do reino contra a infeliz viuva, encontrou o conselho de Castella, reunido para tratar o caso de Portugal, o argumento decisivo a favor da não intervenção e pela paz, apesar dos rogos de D. Leonor e dos irmãos que assistiam às deliberações da assembléa³.

Pacificamente decorrêra o anno de 1441 e o seguinte levava igual caminho, quando em outubro morreu de uma perniciosa em Alcacer do Sal o infante D. João, que fôra o braço direito do regente no pleito do governo. Era o segundo dos filhos de D. João I que descia á cova, na flor dos annos: tinha apenas quarenta e dois; e se Portugal perdia n'elle um dos caracteres mais inteiros que a sua historia

¹ Ch. Romey, *Hist. d'Esp.*, IX, 17.

² Cartas de Santarem e Evora, 19 e 20 de dezembro, XV, e XVI no App. F.

³ Pina, *Chron. de D. Affonso V*, LXXVII a LXXX.

apresenta, o regente perdia tambem o alliado mais prestimoso e mais fiel. A sua dor foi immensa. Estava em Coimbra, e caiu de cama enfermo ao receber a noticia. Transferiu logo para o filho do fallecido, D. Diogo, o mestrado de Santiago com todas as rendas que o pae tinha¹; e para a filha proporcionou-lhe o futuro um destino brilhante.

O mundo é feito de compensações e equilibrios. Parecem pratos de uma balança que sobem ou descem alternadamente, revezando-se. Quando a dor e a immensa falta de D. João acabrunhavam o regente que baixava, subia o conde de Barcellos vendo-se a final igual dos irmãos, tambem duque. Vinha terceiro na ordem do tempo, mas era primeiro de facto, porque os seus bens pertenciam-lhe e não á corôa, e porque o titulo ficava hereditariamente vinculado á sua familia quasi soberana. Em 1442 morrêra o senhor de Bragança, D. Duarte, sem herdeiros. A côrte estava em Evora, e para lá foram correndo, pae e filho, Barcellos e Ourem, a reclamar a herança do morto ainda quente. Ourem chegou primeiro, pediu e obteve do regente o senhorio d'esse castello; Barcellos chegou depois, pediu tambem, mas D. Pedro disse-lhe que o déra já. D'este modo o pae recebeu do filho a terra de que foi feito duque². A desforra chegava tardia, mas vinha. A velhice indemnizava-o amplamente das amarguras passadas. Sentia-se erguer, no prato da balança do mundo... O regente baixava.

Depois da perda do irmão, n'esse anno funesto de 1443, morria tambem no seu captiveiro o desgraçado D. Fernando, terceiro dos filhos de D. João I que descia ao tumulo, se é que era vida a sua existencia cruel... Morria tambem o filho do infante D. João, logo um anno após do pae. A um tempo vagavam dois mestrados, o de Santiago e o de Aviz, com o cargo de condestavel que passára do pae para o filho de D. João. O regente recusou-o ao conde de Ourem que o reclamava para si, e deu-o ao pro-

¹ Pina, *Chron. de D. Affonso V*, LXXXI.

² *Ibid.*, LXXXI; e Sousa, *Hist. Geneal.*, v, 37 e segg.

prio filho. Allegava Ourem a supposta hereditariedade do cargo na linhagem do grande condestavel, cujo neto era; dizia que o infante D. João fôra condestavel, não por ser infante, mas por ser casado com a neta de Nunalvares. Contestava o regente não existir doação nem diploma que provasse a hereditariedade, e senão, que lh'o mostrasse; que á morte de seu pae, e não podia ella tardar muito, ficava duque, tres vezes conde: para a estreiteza de Portugal, bastava; tivesse paciencia¹.—Desesperado, o conde de Ourem partiu, jurando vingar-se. Renascia-lhe na alma o appetite insaciavel do pae. E D. Pedro, considerando as cousas, reparava como se íam realisando as suas previsões. Enumerava as perdas soffridas, commentando-as resignada ou indifferentemente: a morte de D. João, o engrandecimento do conde de Barcellos, e agora o odio do conde de Ourem. A vida cada vez lhe parecia menos digna de amor.

Em Castella, a triste rainha D. Leonor, perdidas todas as esperanças com a victoria de D. Alvaro de Luna em Olmedo (1445) que *libertára* o rei, pondo por uma vez termo ao poder dos aragonezes, retirára-se para Toledo, onde vivia pobremente das esmolas que de cá lhe mandavam. A final negociava-se um accordo por via do conde de Arrayolos, quando repentinamente chegou a noticia de que morrêra². Envenenada? Corria que sim, pelo condestavel D. Alvaro, inimigo figadal dos aragonezes. O facto é que aos quinze dias morria tambem, repentinamente, a rainha de Castella³. Vencidos os irmãos, D. Alvaro via-se livre das irmãs, e senhor absoluto do rei. O regente de Portugal mandára-lhe novos reforços, com o proprio filho, o novo condestavel, que aos dezeseis annos fizera as suas primeiras armas em Olmedo⁴, concorrendo para o exterminio dos in-

¹ Pina, *Chron. de D. Affonso V*, LXXXII, LXXXIII.

² 19 de fevereiro de 1445. *Ibid.*, LXXXIV.

³ Ch. Romey, *Hist. d'Esp.*, IX, 17.

⁴ O filho de D. Pedro, do mesmo nome, nascêra em 1429. Foi n'esta expedição a Castella que conheceu D. Inigo Lopes de Mendoza, com-

fantes aragonezes, dos quaes um, Henrique, morria no combate, enquanto o outro recolhia vencido aos Pyrenéus.

Mas, dir-se-ia que para confirmar as conclusões do seu pessimismo, esta fortuna do regente voltava-se contra elle, ferindo-o na reputação; porque a alliança com os castelhanos, reclamada pela paz do reino, fazia-o solidario dos actos de D. Alvaro, e para alguns cumplice nos seus crimes. Essa idéa aggravou-se com o erro que ambos commetteram, D. Pedro e D. Alvaro, casando a filha do infante D. João com o rei de Castella, viuvo. D. Pedro imaginou pagar assim a divida á memoria do irmão querido; D. Alvaro pensou ter na rainha portugueza um instrumento docil. Enganou-se redondamente. O rei, casado quasi sem dar por isso, começou a reparar que o valido dispunha d'elle com demasiada liberdade¹; D. Izabel, obedecendo aos instinctos voluntario-

batendo ao lado d'elle em Olmedo, batalha em que Mendoza ganhou o titulo de marquez de Santillana. De volta a Portugal, o condestavel, tão letrado como o pae, pedia ao marquez a collecção das suas *Canciones y dezires*, que este lhe mandava com a celebre carta que é um dos principaes documentos da historia litteraria do tempo.—Cf. Amador de los Rios, *Hist. crit. etc.*, vii, 80.

¹ «Estando el Rey ocupado en estas cosas, llegó à Mayorga D. Pedro, 3.º condestable de Portugal, mancebo de 17 años, hijo del infante D. Pedro, governador de Portugal con 2 mil infantes e hasta 1:600 de caballo, de gente escogida, en ayuda de el Rey, que á consejo del Condestable D. Alvaro de Luna, aun que contra el parecer del conde de Haro y de otros, avia pedido favor al infante de Portugal. Cuyas gentes, sendo bien y graciosamente recibidos fueron festejados de los castellanos à los quales avian mucho deseado ver estos fidalgos y la demas gente de aquel reyno, y a cabo de 5 ou 6 dias, no aviendo necesidad suya fueron despedidos con muchos dones y presentes que el Rey dio a cada uno segun sus meritos em que tornaran contentos.

«Deste viaje el condestable de Portugal llevaba concertado casamiento de la Infanta Dona Isabel hija de Don Juan, infante de Portugal y maestro de S.^o Tiago del mismo reyno, con el Rey Don Juan que 5 mezes habia que estava biudo. Esto hizo el Condestable D. Alvaro casi sin saber el Rey ninguna cosa al principio, tan rendido estaba á su voluntad y querer, quien despues estraña y secretamente comenzó a desamar en especial por esto.»—E. Garibay, *Comp. histor. de las cron. y univ. Hist. de todos los reynos de España* (Amberes, 1571), II, 1133.

sos da raça, virou o marido, e ambos conspiraram contra o condestavel de Castella que em 1453 foi preso em Burgos e decapitado no anno seguinte em Valladolid¹. Assim o destino inverte por vezes as tenções dos habeis. O homem põe, e Deus dispõe.

Entre o ajuste e as bodas, em 1446, consummou o regente a publicação das *Ordenações* que se ficaram chamando *affonsinas*; e sendo o primeiro código civil portuguez, foram o mais decisivo golpe no systema politico da Idade média, e o alicerce do poder soberano da monarchia, a caminho de uma definição completa. O compilador Ruy Fernandes, instado desde o dia em que D. Pedro tomára conta do governo, concluíra a final o trabalho de coordenação das leis do reino,

¹ Ch. Romey, *Hist. d'Esp.*, ix, 17.—Os poetas celebraram a catastrophe de D. Alvaro, não poupando epithetos injuriosos para esse homem perdido: traça roedora, *gusano tragon*, etc. Guillen de Segovia escrevia:

Tres delitos le pusieron
Grand crueza, tirania
et al rey segunt sintieron
ocupar la señoria.

Cf. Amador de los Rios, *Hist. crit.*, etc., vi, 185.—O condestavel D. Pedro nas suas glosas ao poema do *Menosprecio*, etc. (n. 776, dos reservados na Bibl. nac. de Lisboa) duas vezes allude ao caso de D. Alvaro de Luna.

«Venido forastero: e pobre cōpañero en castilla tanto privó con el rey q̄ le dio en gruessas cibdades: e villas Ciento: e cinquēta mil doblas de renta: e al cabo lo prendio en burgos: e lo mando degollar en la plaça de Valladolid q̄dado la su cabeça nueue dias puesta en un palo en el cadahalso adonde lo degollaró: e el su cuerpo a grã pena pudo fallar sepultura». (fol. 10 v.)

«... aquel furioso pregō: e aquella cabeça puesta nueve dias en al palo que por servicio de su rey havia seydo llagada. E ni las llagas: ni los seruicios estorcierō la su terrible caída por mano de aquel que lo havia collocado en tanta celsitud: e alteza que los reyes: e pricipes le obedescian e los mayores aguardauã la su puerta. Pero todavia affirmo los sus insoportables crimines ser dignamēte punidos: no por juhizio del rey terrenal, mas delrey de los reyes delante el qual ningūd mal impunido: ni bien inremunerado queda.» (fol. 5 v.)

dispersas em cartas, decretos, alvarás e regimentos dos seus reis successivos¹. As *ordenações* foram a biblia, o livro por excellencia, da nova religião civil da monarchia. Por outro lado, o regente creava em Coimbra o *estudo geral*, ou universidade, em que se haviam de ensinar leis e canones, theologia e artes, dotando-o com rendas proprias, declarando-se por carta regia protector da instituição nova², fundada em obediencia aos preceitos que annos antes pregava ao irmão nas suas cartas de Flandres. O ensino e as leis, esses dois alicerces da sociedade politica, encontravam assim em D. Pedro o mais infatigavel defensor. A elle, pôde dizer-se, deve a moderna monarchia em Portugal a sua existencia.

Em 1447 partiu para Castella uma D. Izabel, emquanto a outra casava com D. Affonso V que completára quinze annos. A neta do duque de Bragança, e a filha do regente, Izabeis ambas, subiam simultaneamente aos thronos de Cas-

¹ «D. Pedro logo em começo do seu regimento mandou ao dito doutor (Ruy Fernandes) que proseguisse a dita obra quanto bem podesse e não alçasse d'ella mão por nenhum caso até que com a graça de Deus a puzesse em boa perfeição.»—Figueiredo, *Synopsis chron.*, 1, 34.

² Devo esta informação ao sr. Theophilo Braga que m'a communicou em carta que diz: «... Referi-me a uma carta de 31 de outubro de 1443 em que D. Affonso o (D. Pedro) nomeia (isto é, o regente nomeia-se a si proprio) Protector da Universidade que por aquelle documento funda em Coimbra. Transcrevo pela primeira vez este documento na *Historia da Universidade* (p. 144) que estou imprimindo. O infante entrou em accordo com o bispo de Coimbra D. Luiz Coutinho, com o cabido da Sé e o prior de S. Pedro de Almedina, que em 24 de maio de 1446 fizeram escriptura de doação das rendas da igreja de S. Thiago de Almelaguez para dotarem o dito Estudo geral, em que se ensinasse leis e canones, theologia e artes, com a condição de que tudo caducaria se este Estudo geral fosse mudado de Coimbra. Estes e outros documentos foram copiados do archivo da cathedral de Coimbra e publicados pelo conego Miguel Ribeiro de Vasconcellos, que desconheceu o facto de 1443. Trago-os tambem na minha *Historia*, p. 146 a 148. Esta Universidade chegou a ter nomeado o seu reitor, o dominicano Alvaro da Mota, por provisão de 22 de setembro de 1450; porém as consequencias do desastre de Alfarrobeira (1449) obstaram a que o pensamento do infante fosse por diante».

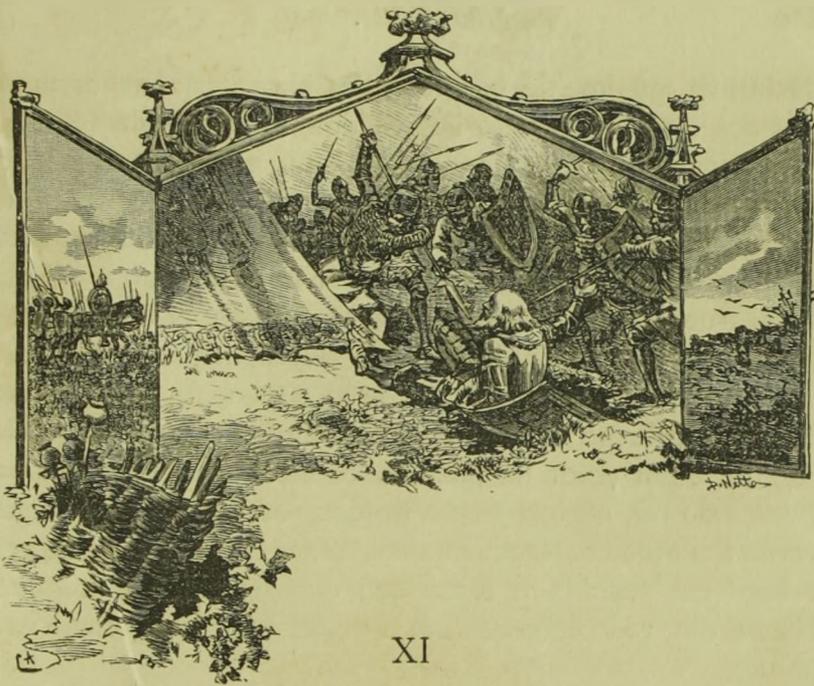
tella e Portugal¹. No verão, em julho, D. Pedro viu-se forçado a retirar para Coimbra, ao eremeterio da sua familia, dos seus livros. Os ambiciosos deviam estar satisfeitos, e tambem satisfeito o regente por ter evitado a anarchia no reino e a guerra estrangeira. Todavia não era assim, porque na realidade as cousas procedem de um modo avesso. Diz o ditado que quanto mais se faz, menos se merece. O mundo é com effeito uma ondulação cega, uma ambição vaga, para um norte indefinido; e os que mais se lançam n'essas correntes são exactamente aquelles que mais soffrem as consequencias do tumulto. Essa propria ambição, a que alguns fabricantes de systemas chamam progresso, é tanto mais dolorosa e cruciante quanto é mais activa e mais energica.

Emigrando para Coimbra, D. Pedro vergava ao peso, não do remorso, porque estava innocente, mas das cogitações que no seu espirito provocava o espectaculo da injustiça e da contradicção constitucional do mundo. Nem a sua philosophia, nem a do tempo, davam para comprehender como taes contradicções são inherentes á propria realidade; e o seu pessimismo, como todos os pessimismos, provinha de não entender que a ordem, a paz, a justiça e a belleza estão apenas na luz diaphana da nossa rasão. Pairando livre, apagam-se para ella os aspectos confusos das cousas, e vê-se apenas a si propria como n'uma phantasmagoria. Deposto da regencia, accusavam-no de cumplicidade com o condestavel de Castella no envenenamento provavel das duas rainhas; accusavam-no, e então com verosimilhança (depois da comedia do principio de 1446 que logo contaremos) de querer usurpar o throno ao sobrinho—quando elle apenas quizera, apenas queria, dar paz, socego e felicidade a um povo, não por amor em que ardesse por elle, mas por assim lh'o pres-

¹ A rainha de Castella teve o dote de 100:000 florins aragonezes, que pouco custou a pagar, pois se encontrou nas despezas da expedição auxiliar de 1445. Houve grandes festas em Lisboa á partida da rainha. O casamento de D. Affonso V fez-se em Santarem sem fausto.— Cf. Pina, *Chron. de Affonso V*, LXXXVII.

crever a sua consciencia justa e sabia. Passava por ambicioso, em bôcas abertas para deglutir com ambição insaciavel, elle que sabia o valor mesquinho de todas as vaidades do mundo! E com este agitar de idéas, que não podia resolver, esvaía-se-lhe a cabeça, e a rasão começava a allucinar-se-lhe.





XI

ALFARROBEIRA

O regente e o seu partido viam approximar-se janeiro de 1446, em que Affonso V. completava quatorze annos, idade para reinar. Consideravam, como era facto e o tempo mostrou depois, que ao character do soberano faltava energia, apesar da violencia tumultuosa demonstrada já nos seus verdes annos; que tinha a intelligencia curta; e que a fidalguia esperava com ancia o momento do rapaz ser rei, para se lançarem como falcões sobre o reino. O regente e o seu partido combinaram uma comedia a que Affonso V se prestou de bom grado. Convocaram-se côrtes em Lisboa, e perante ellas o rei tomou conta do governo com um discurso do desembargador Mangancha que, ao acabar, de joelhos e sorridente, lhe entregou a vara da justiça. O sorriso do desembargador, porém, queria dizer que, logo tres dias depois, Affonso V havia de declarar-se creança de mais para o governo, como em seu nome o participou o mesmo Mangancha ás côrtes, acrescentando que o rei se

declarava igualmente bem casado, para desmanchar duvidas aos que as tivessem ácerca dos esponsaes de Obidos. O auctor d'esta combinação, bem ou mal urdida, foi de certo o letrado ardiloso.

O ardil, porém, dando aos argumentos dos contrarios uma apparencia de rasão, voltava-se contra quem o empregára. Succede quasi sempre assim. Agora já o duque de Bragança não carecia de excitar o filho, porque era o conde de Ourem que levava atrás de si o pae, de mãos dadas com o arcebispo de Lisboa, restaurado no seu solio pelo regente e por amor da paz. Todos em côro estontearam a cabeça do rei, obrigando-o a desdizer-se, e a reclamar o governo e a mulher. Recebeu-a nas bodas de Santarem (1447), e logo em seguida o reino que o regente lhe entregou¹. N'esse dia, todos começaram a voltar-lhe costas, como era natural.

O duque de Bragança estava em Chaves, quando isto aconteceu. Os setenta annos não lhe pesavam; sentia-se leve e alegre e robusto, agil como aos vinte. Saltou n'um pulo a cavallo, arrebanhou a sua gente de guerra, e desceu como um raio, galgando o Marão, Tamega abaixo, até Guimarães. De Guimarães foi a Ponte de Lima, de Ponte de Lima ao Porto, e por todo o Minho tirava aos creados do ex-regente os officios que tinham por el-rei, expulsando-os como traidores, mandando velar e roldar os castellos contra D. Pedro. O reino pertencia-lhe.

A côrte continuava em Santarem. Ahi D. Pedro se conservava ao lado do rei, e o conde de Ourem acampára em Torres Novas, como n'um quartel general, commandando as manobras. Junto do rei pozera como protonotario um certo Berredo, que em Roma aprendêra todas as artes e manhas das côrtes italianas, *training* exercitado em vinte seculos de politica, e que á astucia juntava auctoridade e «solta audácia de dizer», por ser homem de grandes letras. Esse Berredo era o confidente do rei, e a proposito de des-

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, LXXXVI a LXXXVIII

pachar os negocios da curia, propinava ao rapaz em doses graduadas, mas progressivas, o veneno do odio a D. Pedro; ao mesmo tempo que para com este era mel, com olhares ternos e palavras doces. Quando achou o rei saturado e prompto, fez-lhe uma profissão de fé patrioticamente solemne, batendo no peito com gesto grave, affirmando a sua lealdade inquebrantavel e a dôr immensa por ter de denunciar o plano de D. Pedro, que queria tirar-lhe o reino para o dar aos proprios filhos. O fim d'esta scena era levar Affonso V a Torres Novas.

Affonso V estouvadamente foi, e entregou-se desde logo nas mãos do conde de Ourem. Com o odio a ferver-lhe no peito, o conde, menos educado do que o Berredo, accusava o primo de se deixar governar por D. Pedro. Era rei; mas o rei verdadeiro continuava a ser o infante em Santarem. Pois não se offendia de passar por creança? Já era um homem. Visse bem: estava preparando a propria perda. O rei scismava. Na sua cabeça impetuosa, mas debil, agitavam-se os sentimentos que o outro fazia vibrar, debatendo-se com a amisade e o respeito quasi filial que tinha pelo regente, sempre carinhoso e bom para com elle. Aos quinze annos, a gratidão falla alto. Indeciso, perguntava ao primo:

—Então?

Então? Era d'ali mesmo, emquanto estava livre da tyrannia do tio, mandar-lhe intimar que se fosse da côrte.

— Com tal engano, não! protestou generosamente Affonso V. Em pessoa o despediria eu.

Ourem condescendeu em que fosse assim, pois assim o queria; aconselhando-lhe que levasse os fidalgos da comarca armados, conforme fez. Mas D. Pedro, conhecedor d'estas tramas, logo que o rei entrou em Santarem, foi-se a elle, e, com uma serenidade contrafeita, disse-lhe:

— Ha dez annos que por causa do governo abandono o que é meu: deixae-me ir a minhas terras cuidar do que me pertence.

Resolvia assim o pleito, declarando-se vencido. É a sorte inevitavel, quando se não combate com armas iguaes, e os

inimigos usam das nossas e de outras ainda, que o respeito proprio nos veda empregar. O rei, satisfeitissimo, abraçou o tio n'uma verdadeira effusão. Partindo espontaneamente, livrava-o de um peso esmagador, porque tinha o vago sentimento de commetter uma ingratição e uma atrocidade. E quando o infante partiu para Coimbra, armado por causa do conde de Ourem em Torres Novas, o desafogo e a saudade combatiam-se no coração do rei. Era no fim de julho. Em Thomar, D. Pedro, vendo que o não atacavam despediu as tropas e seguiu para casa, sósinho com os filhos¹, na situação em que o deixámos no capitulo precedente.

À sua partida soou o regabofe, como em monteria, para todas as matilhas desatreladas, depois das corridas atrás dos cervos pelas charnecas vastas. Todos os descontentes, todos os despeitados, todos os cobiçosos, todos os pescadores de aguas turvas, costumados a ganhar no tumulto de uma mudança de governo, deitavam redes ao mar revolto de Portugal. As calumnias ferviam, a baixeza expandia-se, a ingratição desabrochava. O regente fôra um monstro: delapidára, perseguíra, envenenára D. Duarte para lhe succeder, D. João porque lhe fazia sombra, e D. Leonor depois de a ter perdido: pobre senhora! Agora a bondade ingenua do portuguez vinha á superficie, para condemnar o regente, por ter sido o orgão dos odios populares de outros annos. E levantados n'esta onda de sympathia, apresentavam-se como victimas os antigos creados de D. Leonor, chorando as suas desgraças, pedindo reparação. Havia uma vasta seara a ceifar: os bens dos parciaes do regente davam para todos. Confiscava-se metade de Portugal em favor da outra metade—*væ victis!* e ficavam satisfeitos os vencedores. O conde de Ourem e o arcebispo de Lisboa, installados na côrte, reinavam.

A onda da reacção subia, e já se opinava que tantos crimes não podiam ficar impunes. Alguns, mais ousados ou mais famintos, pediam a cabeça de D. Pedro... E D. Hen-

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, LXXXIX.

rique? Os echos d'estas vozes chegaram a Sagres; mas em 1447, exactamente n'esse anno, andava abarbado com o negocio gravissimo da expedição de Lagos, pelo segundo syndicato ou companhia de Lançarote. Apesar d'isso, veiu a Santarem e defendeu o accusado, «mas não com aquella força e escarmento que a seu irmão devia e o mundo esperava¹». Collaborára na regencia, era quasi solidario com os seus actos: devia defendel-os, tanto mais que a má lingua o não poupava, envolvendo-o com D. Pedro nas accusações. Mas D. Henrique tinha na mente a Africa, só a Africa! Um acto de generosidade podia comprometter o futuro da sua empresa que agora iria por diante, com o sobrinho no throno, com a fidalguia attenta a digerir o regabofe. Via-se outra vez em Marrocos, a tomar a desforra de Tanger! Via as caravelas de Lançarote, quem sabe? a dobrarem o cabo da Africa, descobrindo o Preste Joham e as Indias!

De Ceuta voltava n'este momento o antigo alferes de Lisboa, Alvaro Vaz, conde de Avranches, cuja extravagancia era de outro quilate. Fazia gala em dizer cousas desagradaveis e atrevidas na cara da gente. Proclamava a innocencia de D. Pedro, e a sua amisade por elle, o seu odio pelo conde de Ourem, maximo dos atrevimentos n'esta conjunctura. Era bravo, e andava armado. Sabiam que não dizia palavras vãs, e estava prompto sempre a sublinhal-as com a espada. E o rei que era rapaz, cavalleiro por instincto, e, no fundo, reconhecido e grato ao tio, sympathisava com a excentricidade briosa do conde de Avranches. Isto escudava-o contra o desejo que todos tinham de o deitar fóra da côrte. Particularmente, mandaram-lhe emissarios aconselhando-o como a amigo a que tivesse juizo, não se perdesse. Elle chateando, respondia:

— Amigos, pelo que tenho feito a Portugal, mereço mais villas e castellos, do que prisões ou cadeias. Não fujo, enganem-se. E se for preciso, sabei que hei de ser digno confrade da Santa Jarreteira que recebi. Espero em Deus

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xc.

que, sem ociosidade de minhas mãos, os que me quizerem visitar, antes seja na sepultura que nos carcereiros ou cadeias. Não tenhaes, pois, cuidado, dó, nem compaixão de mim . . .

E despediu-os. No dia seguinte foi ao conselho o mais apurado e janota que pôde, mas por cautela armado. Fallou com arrogancia e ameaça contra os que pediam a cabeça de D. Pedro. D. Henrique, ouvindo-o, apoiava. E o rei inclinou para este lado com evidente desgosto dos contrarios¹. Pela ultima vez a Cavallaria, personalisada no conde de Avranches, ganhava uma victoria, porque no animo de Affonso V reverdeciam, posthumamente, os ideaes das eras passadas.

*

O conde de Avranches e D. Henrique foram a Coimbra ver D. Pedro, em volta do qual se íam reunindo numerosos parciaes; mas, ao chegarem, chegou a noticia das medidas tomadas em Santarem pelo rei que o conde de Ourem subjugava. Prohibia-se a todos os fidalgos irem ver o infante; publicavam-se editos para que todos os creados da rainha D. Leonor, que tivessem sido privados de suas fazendas pela regencia, viessem rehavel-as; degredava-se o infante da côrte, prohibindo-lhe que saísse de suas terras. Era um rompimento completo, um reacção declarada, uma condemnação de D. Pedro que a custo saía com vida. O irmão Henrique, vendo as cousas assim paradas, quando viera na esperança de realisar outro accordo, largou para Soure, indeciso, talvez aborrecido — como iriam as cousas do Lançarote? — recommendando resignação e paciencia².

Levado pelo Berredo, seu mentor, Ourem não cessava de tramar enredos com que demonstrasse ao rei a felonía do tio e a necessidade urgente de acabar de vez com elle. O primeiro laço foi o termo de concordia com o duque de Bragança, que mandaram a D. Pedro, assignado pelo rei,

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xci.

² *Ibid.*, xcii.

na esperança de que o infante, suppondo-lhe a alma também accessa em odio, o repellisse. D. Pedro, pessimista ou desdenhosamente, assignou e devolveu. Como se havia de proceder contra elle? Que remedio senão rasgar as cartas, já escriptas, chamando ás armas as terras do reino? . . . Depois tiraram ao conde de Avranches o castello de Lisboa, que tinha desde 1439; e ao filho de D. Pedro o cargo de condestavel, que Ourem dizia ter-lhe sido roubado e reclamava para si. Tão longe não foi o rei, pois deu-o ao infante D. Fernando, sem annuir a concessão *tão feia*. Finalmente, exigiram a D. Pedro a entrega das armas que tinha ainda da expedição a Castella, em 1445; mas a isto o infante sensatamente respondeu que as não dava por necessitar d'ellas para sua defeza. Daria, se quizessem, o valor em dinheiro¹.

O conflicto acirrava-se. Pois não haveria meio de desmanchar o equivoco e trazer a paz ao reino? Havia: se houvesse abnegação e patriotismo, em vez de astucia audaz por um lado, e tibieza insensata pelo outro. Entre ambas, D. Pedro estava condemnado a naufragar. A ver se pacificava as cousas, o conde de Arrayolos, futuro herdeiro do ducado de Bragança, veio de Ceuta para onde o governo de D. Pedro o mandára, havia um anno, por fronteiro. Instava pela reconciliação com o pae e com o irmão; instava com D. Pedro para que viesse á côrte defender-se². O infante escreveu-lhe de Coimbra uma longa carta que é um novo e eloquente documento do seu character.

«Não curo de fazer aqui menção, dizia D. Pedro, dos feitos do começo de meu regimento, e de como me houve com elle. . . porque de todas estas coisas haveis comprida informação, assás seria sobejo escrever-vol-o. . . E de assim eu ter o dito regimento, segundo bem sabeis, alguém não eram contentes: uns com inveja, outros por se não fazer d'elles cumprimento de direito e justiça; ainda que assás claro é que não se fazia d'elles assim cumprimento, como

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xciii e iv.

² *Ibid.*, xcvi.—Sousa, *Hist. Geneal.* tom. v, 139, seg.

era razão, *por eu mais não poder*». Começaram por indispor-o com o rei, fazendo acreditar a este que queria eternisar a regencia. «A verdade d'isto, é porque eu havia certo que alguns andavam n'aquelles tratos, eu dizia por vezes, assim como uma vez em Evora, que eu sabia bem parte dos ditos tratos em que alguns assim andavam: mas que eu tinha o regimento da mão d'el-rei meu senhor, e que quando elle quizesse eu lh'o deixaria livremente com muito boa vontade; mas que pelo d'aquelles que nos ditos tratos andavam que o não deixaria; e elles affirmaram que eu dizia que por coisa que fosse que nunca o deixaria; e assim como isto retorciam qualquer coisa que eu dizia ou fazia, adereçando-a ao seu máo proposito, por fazerem entender ao dito senhor que aquella era minha intenção.

«Tanto continuaram isto os que assim me desamavam por si e seus ministros e adherentes, que fizeram com o dito senhor que me requeresse o regimento; e foi entre elle e mim concertado que para o mez de outubro que ora passou, que então era por vir, elle tomasse mulher e casa e que eu depois lhe entregasse o regimento com a solemnidade propria do caso.» Oppozeram-se os inimigos a que a entrega da regencia se fizesse de modo que parecesse approval-a o rei: queriam um rompimento, e pretendiam que a regencia se entregasse antes das bodas, de certo para ao depois impedir que estas se chegassem a realisar. El-rei a final reclamou-lhe a regencia e elle entregou-lh'a.

«Logo o duque meu irmão, vosso padre, transmuntado como se houvesse de fazer alguma grande cavalgada, se veio de Chaves á cidade do Porto, tendo já n'ella homens d'armas escondidos, lançando fóra d'ella mui deshonoradamente os meus, que ahi se viram assim como se fossem malfeitores; e isto mesmo mandou fazer em Guimarães e em Ponte de Lima, derribando as casas de Leonel de Lima por ser meu servidor, assim como se fossem de traidor. E quando os lançavam fóra das villas, chamavam-lhes traidores, velando e roldando as villas e castellos sem causa e sem razão, assim como se tivessem inimigos no reino.»

Prosegue a enumeração das tropelias, contando como se tinham visto e o que tinham combinado, el-rei e o conde de Ourem, e como se retirára para suas terras. Manda-lhe o treslado da carta em que el-rei approvava todos os actos da regencia.

«Vendo eu como os ditos feitos assim mal começavam... mandei perceber alguns meus para o dia da minha partida para haverem de ir commigo, e assim por esta guisa e com este galardão parti da côrte do dito senhor, e logo de Thomar mandei tornar aquella gente que commigo vinha; e vindo-a áquem de Thomar houve uma carta porque me certificavam que o duque vosso padre passava poderosamente por minhas terras, e que mandava que a certo dia lhe tivessem prestes de jantar em Avellans; pelo qual eu mandei avisar alguns meus que viessem para mim, porque lhe queria contrariar a passagem por semelhante maneira e logo n'aquelle mesmo dia foi certificado que não era assim: pelo que logo escrevi aos que mandara chamar que não viessem, em tanto que alguns houveram primeiro as cartas que não viessem que as do chamamento.»

Retirado em Coimbra, os seus inimigos desacreditavam-no por todos os modos, no espirito do rei, «e lhe fizeram tomar tanta suspeita contra mim e contra os meus que lhe disseram que não tinha remedio senão tirar todo los officios que os meus tinham em sua côrte e em seus reinos; e foram logo lançados fóra dos officios os meus criados que andavam em sua casa, e isto com assás e muita infamia d'elles, e assi pelo consequente foi feito aos outros meus criados por todo o reino».

Tiravam-se inquirições e devassas contra os servidores de D. Pedro e «andando de mal em peor assim fizeram devassar contra mim perguntando se sabia quem fizera a peçonha com que mataram el-rei D. Duarte e o infante D. João, meus irmãos, e a rainha D. Leonor; e d'ahi perguntavam outras coisas segundo suas damnadas e corruptas intenções». As testemunhas eram peitadas, os juizes inimigos. Ao mesmo tempo, revogavam-se os actos do governo

de D. Pedro, julgavam-se de novo os processos crimes, ordenava-se aos fidalgos que não visitassem o ex-regente, e a este prohibia-se-lhe voltar á cõrte: estava degredado.

Depois d'isto mandaram-me «uma fôrma de concordia entre mim e o duque vosso padre, a qual me el-rei meu senhor mandou assinada por si e sellada com o seu sello; e mandou com ella a mim e ao duque que, posposto o odio e má vontade, fossemos amigos».

«Vos crede verdadeiramente que elles se não moveram a ordenar a concordia na fôrma em que vinha com boa intenção; nem tinham tão boa vontade de sermos concordados como o eu tinha: sómente por me tentar e tomarem achaque contra mim.

«Pera esto não acharam quem enviar sobre ello senão D. Fernando e Ruy Galvão que me diffamavam; e porque eu aquello soube, escrevi a el-rei meu senhor, pedindo-lhe de mercê que não mandasse a mim semelhantes homens; que ainda que eu fizesse todo o bem do mundo, elles o reputariam sempre pelo contrario: e o dito senhor não quiz mudar seu proposito.»

Apresentada a concordia, assignou-a D. Pedro; mas ao mesmo tempo ordenavam que os castellos e villas armassem como se houvesse guerra. «Continuando outrosim em suas boas obras, por me fazerem deshonra, tiraram o castello de Lisboa ao conde de Avranches». O conde de Ourem requeria a el-rei o officio de condestavel, que era do filho de D. Pedro, dizendo pertencer-lhe.

«Muito honrado conde amigo: o que principalmente damnou estes feitos, é quererem em estes reinos usar das praticas de Castella, e todos por seu proveito e por cada um levar a sua enxavata; e Portugal segundo bem sabeis não é para supportar isto; e se esta pratica vai adiante, segundo se agora começa, nunca creio que seja muito serviço, nem d'el-rei meu senhor, nem de seus reinos¹.»

¹ Sousa, *Hist. Geneal.*, tom. v, 120 a 39. A carta é de 30 de dezembro de 1448.

Os esforços do conde de Arrayolos foram em vão. Ou por se convencer da inutilidade d'elles, ou porque os intrigantes urdissem noticias aterradoras de perigos que Ceuta corria, como diz a chronica¹, o facto é que voltou para Africa, deixando em plena ebullicão o revolver de intrigas dirigidas para acabar com o infante D. Pedro. A maré que havia de afogar o ex-regente subia; e o conde nem sonhava que essa tormenta viria a dar a catastrophe de 1483 que lhe levou ao patibulo de Evora o filho e exterminou a casa de Bragança, tenazmente construida pelo avô. Com effeito, D. João II é o continuador da politica anti-feudal do infante D. Pedro, da mesma fôrma que é o continuador da politica ultramarina de D. Henrique. N'elle renasceu a alma heroica dos filhos de D. João I. Foi o perfeito principe que vingou 1449, passado o anachronismo do reinado de Affonso V—êssa idade dourada em que, segundo as *praticas de Castella*, cada qual levava a sua *enxavata*².

N'esta longa defeza do regente, em que a sua innocencia transparece, vê-se tambem, comtudo, o abatimento do seu espirito e o abandono em que se achava. O Porto, que fôra o primeiro a acclamal-o, deixa-se arrebatado pelo duque de Bragança, escorraçando como traidores os amigos do regente. Lisboa, que tão enthusiasmicamente o acclamára, veremos como lhe voltará costas, renegando-o. Bem fizera em não querer a estatua na portada dos Estãos! N'esses dias passados, todavia, o regente ainda tinha a força de animo bastante para a critica amarga e para o humorismo melancolico. Agora, inferior á sua desgraça, não em character, mas em intelligencia, a lucidez do espirito desaparece, e a mão treme-lhe de certo ao escrever ao conde de Arrayolos, com medo d'êssa morte que não temera, com receio d'esses juizes de que desdenhava. A natureza animal e o instincto organico levantavam-se-lhe no animo, envolvendo

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, xciv.

² Provavelmente synonymo de *enxavego* ou *enxavega*, especie de rede. — Cf. Viterbo, *Eluc., ad verb.*

em nuvens a sua antiga consciencia diaphana. Em vez de julgar, defende-se; o estylo ainda é lucido, mas a firmeza do pensamento e a penetração do conceito foram-se. Vê-se ali um homem perdido, não pela força dominante dos inimigos, pois muitas vezes os vencidos são vencedores, mas porque o clamor da derrota enche-lhe os ouvidos e estonteia-o. Treme de que o ataquem, anda armado, e chama para a volta de si os seus parciaes, confessando lealmente depois que foram vãos esses sustos quando pensou que o duque de Bragança vinha atacal-o. Não se lembra, já não pôde reconhecer, que erros d'esses, em mãos inimigas, se tornam armas para o perder no conceito do rei, pouco perspicaz.

A Coimbra chegavam entretanto correios dizendo que o duque de Bragança passára o Mondego em armas, e vinha descendo a estrada que ladeia pelo norte a serra da Estrella. El-rei chamára-o effectivamente á côrte; e o conde de Ourem aconselhára-o a vir em armas. Tendo de passar pelas terras de D. Pedro, era certo que este lhe resistiria; e fazendo-o, elle Ourem e o rei iriam do sul tambem contra o infante, liquidando-se finalmente o pleito. Estava, ao lado de D. Pedro, Alvaro Vaz; faltava-lhe, porém, o irmão Henrique, ultimo dos filhos de D. João I com que podia contar: os tres outros levára-os a morte! Mandou chamal-o a Thomar, onde o tinham as obras da reedificação do convento de Christo¹; mas D. Henrique respondeu com evasivas, promettendo conselhos, recommendando prudencia e cautela, dizendo que fallariam quando fosse—e não veiu²! Curvado

¹ O mestrado de Christo fôra transferido, de Castro Marim, no Algarve, para Thomar, muito antes de D. João I o ter doado ao infante D. Henrique. Foi, porém, este que reconstruiu e ampliou a primitiva igreja e convento de Gualdim Paes.—V. *Escript. da Ordem de Christo*, ms. de Pedro Alvares Secco; da biblioth. nac.—Cf. Rackzynski, *Les arts en Port.*, 346.

² Pina, *Chron. de Affonso V*, xcvi.

pela desgraça, sob o peso do isolamento, que é a carga mais dura de soffrer, D. Pedro succumbido abraçava-se ao conde de Avranches, cuja Cavallaria nobremente simples lhe indicava os partidos extremos—uma cavalgada, uma aventura: a guerra e a morte alegre!

Mandaram, portanto, um parlamentar ao duque de Bragança, que chegára a Coja, descendo o valle do Alva. Era abril de 1449. Todos os dias D. Pedro esperava a chegada do irmão, contando que, intervindo elle, as cousas mudariam de rumo; e entre esta esperança e o conselho extremo do conde de Avranches, a sua alma despedaçava-se, a intelligencia fugia-lhe, a confiança na justiça e na ordem absoluta dissipava-se, deixando-lhe o espirito afogado n'uma tristeza negra feita de duvida. O parlamentar voltou com um emissario do duque e com esta resposta perfida: «O duque e D. Pedro sempre tinham sido bons amigos; vinha cumprindo as ordens de el-rei; seguia por estrada publica, e estava certo de que não lhe fariam mal». Irritado, D. Pedro respondeu:

—Se o duque não mudar de proposito, dizei-lhe que o não deixarei passar. Não sou tão nescio, nem elle tão avisado, que me enganem essas dissimulações.

Ainda tinha nos labios o leve tremor do desdem, mas os cantos da bôca dobravam-se-lhe com indício de ira, signal certo de abatimento do seu genio phleugmatico.

E D. Henrique?...

O emissario do duque foi com a resposta, e tomavam-se as providencias para a guerra, quando chegou de Santarem um enviado do rei que, por conselho do conde de Ourem, intimava o infante a deixar passar o duque, chamado a serviço da corôa. Vendo assim desembainhada a espada do seu supplicio, o infante pulou de raiva. Reconditas cellulas de genio portuguez bravio fizeram talvez explosão, depois de comprimidas e atropiadas largos annos pela expansão dominante das faculdades criticas. A colera dos phleugmaticos é sempre loucura; e se não era uma nova mentira o que o enviado do rei foi dizer para Santarem, conforme geralmente se julgou, D. Pedro, fóra de si, teria exclamado

que não era vassallo de el-rei de Portugal, mas subdito e servidor de Castella; que assim como desterrára D. Leonor, assim lhe faria aos filhos... O conde de Ourem, satisfeittissimo, soprava o fogo, vendo as cousas responderem aos seus planos. Mandou espalhar por todo o reino esta confissão de felonía, que tornava o infante um homem perdido. E emquanto isto se passava na côrte, chegava a Penella, onde D. Pedro congregára as suas tropas, o bispo de Ceuta, mandado por D. Henrique. O irmão dizia-lhe que deixasse passar o duque, pois o ordenava el-rei. D. Pedro, scismando na vinda do bispo, respondia distrahidamente:

—Deixo, sim; mas é mister que não venha em som de guerra...

O bispo foi-se. D. Henrique já tinha partido para Santarem, dando costas a Coimbra. D. Pedro sentia a cabeça esvasiar-se-lhe. Aquelle abandono do irmão, em taes circumstancias... Lembravam-lhe as palavras de D. João, quando a rainha o quizera fazer regente, e casar o rei com a filha d'elle:

—Nunca Deus queira, nem quererá, que entre os filhos de el-rei D. João seja semeada tal sizania...

É verdade que D. João não tinha os cuidados da Guiné, nem a cabeça tomada pelos planos de Marrocos. Singular! Entre filhos de um mesmo ventre, educados pela mesma mãe! Parecia-lhe que era noite, porque tinha o cerebro toldado de negro. Parecia-lhe que os campos e as arvores rodopiavam, porque as sombras vagas das idéas dançavam-lhe na cabeça. Abatêra-se-lhe de repente toda a ira; estava n'um espasmo de inercia apathica, sem saber se ía morrer... quando na estrada surgiram a galope os cavallos da embaixada que o sobrinho lhe mandava de Santarem, ordenando-lhe que regressasse a Coimbra, d'onde não saíria sem licença, e que deixasse passar o duque de Bragança. Respondeu, serenamente:

—Venha elle em paz!¹

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, cxvii a cix.

E abrindo-se-lhe os olhos, como quem sáe do torpor de um sonho, agitando-se, nervosamente excitado, sem bem coordenar os movimentos e as idéas, alternando o impeto com o abatimento, violento e submisso, leoninamente fero e meigo como pomba: em vez de ir para Coimbra, conforme o rei ordenava, subiu para a Louzã. Pela primeira vez deixava de raciocinar o que fazia. O duque de Bragança conservava-se em Coja. D. Pedro avançou da Louzã a Villarinho, meia legua para nordeste, pelas alturas sobranceiras ao valle do Coura precipitado desde o pico do Açor, nas cumiadas da serra da Estrella. Em Coja, sobre o Alva que desce recolhendo os caudaes dos montes para os trazer ao Mondego, o duque assentára n'um logar forte. Entre as posições dos inimigos nos dois confluente do Mondego, o Alva e o Coura, haveria umas cinco leguas de distancia, muito augmentadas, porém, para a marcha pelos tormentos do terreno, degraus ingremes em que a serra vae subindo até aos picos da Estrella e do Açor. O ponto de Villarinho, onde se fortificára D. Pedro, fechava a passagem ao duque. Ficava-lhe á direita o grande fosso do Mondego, á esquerda a muralha gigantesca da serra. O choque era inevitavel; ou o duque havia de regressar, subindo o valle do Mondego, pelo caminho por onde descêra.

A cavallo, D. Pedro, em frente dos seus esquadrões, fallou-lhes. Alto, magro, phlegmatico, as vicissitudes dos ultimos tempos, collaborando com os annos — fazia n'essa data cinquenta e sete — tinham-lhe encalvecido a fronte, branqueando-lhe a sua farta barba loura. O azul dos olhos, sempre vago, oscillava agora n'uma indecisão completa. Parada a physionomia, como de um somnambulo, a voz em que fallava aos seus tinha alguma cousa de espectral, e o que lhes disse parecia uma confissão tumular. Affirmando a sua fidelidade ao rei, punha n'ella os fundamentos da sua desobediencia. Lembrava os seus dez annos de governo, em que honesta e lealmente defendêra a corôa dos assaltos da gente ávida, e o reino da guerra estrangeira. El-rei era uma creança, e andava enganado. A furia dos seus inimigos vi-

nha de lhes não dar, nem consentir que el-rei lhes desse o que queriam—que era o reino inteiro! Saíra da regencia como para lá entrára. D. Affonso tinha o Porto e Guimarães, Bragança de que o fizera duque: nada era capaz de o saciar! O dever impunha-lhe a resistencia. Ceder seria deslealdade.

O ideal da Cavallaria que se humanisára na descendencia de D. João I fallava, nas agonias do fim, pela bôca de D. Pedro tambem na vespera de morrer. Era uma comprehensão generosa e heroica da vida, pondo os principios da honra pessoal e da dedicação á palavra, acima dos interesses e necessidades do mundo. O commum da gente fizera d'isso uma religião fundada no symbolo material do juramento; mas os espiritos superiores, ou pelo sentimento, como fôra Nunalvares, ou pela intelligencia, como D. Pedro fôra tambem —porque já se podia dizer acabado!— estabeleciam essa religião do dever sobre o alicerce intimo das revelações da consciencia.

As tropas de D. Pedro ouviram-no com um silencio funebre, mensageiro de morte. A gravidade dos semblantes, a mudez das bôcas, attestavam a decisão das resoluções. Sentiam-se votados todos a um igual destino, e mal sabiam que a historia havia de ver n'este momento um dos seus instantes epicos, porque era o choque do velho mundo naturalista e barbaro da Idade media, com a Cavallaria que nascêra d'ella, flor de ideal sempre desfolhada e morta. A realidade não consente que as intuições poeticas da alma humana vinguem, sobre os seus sentimentos e instinctos animalmente organicos. Para esmagar a turbulencia do naturalismo mediaval, era mister cousa diversa da Cavallaria: carecia-se da mão de ferro dos tyrannos e da energia de um systema adequado e pratico. Foi isso o principado monarchico da Renascença, e o tyranno em Portugal chamou-se D. João II...

A frente dos esquadrões, com o conde de Avranches a seu lado, D. Pedro avançou mais, obra de uma legua, sobre Serpins, porque do lado opposto o duque de Bragança

descêra até á Varzea, obra tambem de tres leguas. No valle do Coura, D. Pedro a jusante, o duque a montante, estavam menos de uma legua afastados. O duque, hirto nos seus setenta e dois annos, perguntava, com certa hesitação, se queriam combater, ou retirar.

—Recuar seria injuria, acudiu com enfado Alvaro Pires de Tavora; sois inimigos, combatâmos. Escusam-se mais palavras e dissimulações.

Do lado opposto, Avranches, que saíra com uma escolta, a reconhecer o campo adverso, voltou inflammado.

—Demos-lhes! ou fogem, ou são destroçados.

Mas D. Pedro, obedecendo ainda ao fio já tenue da luz que pouco a pouco se lhe apagava na alma, respondeu:

—Não; o nosso mister é a defeza. Oxalá retirem sem combater.

O duque de Bragança não confiava na sua gente, entre a qual havia murmúrios. A sympathia, impotente para vencer, tem isto de consolador: que dá aos vencidos a desforra platonica do respeito intimo, embora inconfessado, dos proprios vencedores. E ás vezes, como agora succedeu, a sympathia é tão forte que triumphá. O duque adquiriu a convicção de que não podia contar com os seus. Muitos secretamente eram por D. Pedro; quasi todos cuidavam que iam em jornada por entre amigos. Tinham medo: e esta fraqueza é commum, quando a consciencia não dorme tranquilla. Desde que avançára até á Varzea, o duque de Bragança mettêra-se n'um fundo de sacco. Não podia retirar, porque as povoações tinham destruido as barcas para a passagem do Alva, que ia cheio na primavera com o derreter das neves da serra. Não podia combater, porque as tropas debandariam. Via-se á mercê do homem a quem se propunha matar. Portanto, apesar do desaire e da idade, fugiu, abandonando os seus. Com um punhado de cavalleiros, de noite, metteu-se á serra. Seguindo as picadas, guiado por pastores errantes, n'essas alturas cobertas de neve, onde o frio é vivissimo e o ar raro, os setenta e dois annos do duque gemeram. Pelo Alvoco, deixando á esquerda o cume

esbranquiçado da Estrella, foi sair á Covilhã; mas soffreu tanto, que nos doze annos que viveu ainda, nunca mais pôde endireitar a cabeça. Retesaram-se-lhe os tendões do pescoço, e essa attitude ficou para attestado da humilhação que soffrêra.

Quando se viram abandonados, os homens do duque debandaram, correndo tresmalhados pela serra, com o medo constante de que D. Pedro os viesse perseguir. Levavam todos o mesmo norte: galgar os montes e recolher-se á Covilhã que era do infante D. Henrique. Mas os cavallos gelavam, as bagagens perdiam-se. Em Albergaria, lá pelos altos, morreram alguns de frio. Os de D. Pedro queriam perseguir os fugitivos: elle não o consentiu. Avranches praticamente lhe aconselhava, com as *rebollarias* do costume, que prendesse o duque: «Quem o inimigo poupa, nas mãos lhe morre»; mas D. Pedro recusou-se tambem a isso. Embora «quanto mais alongasse a vida d'elle, tanto antecipava a sua morte¹», foi excellente que assim praticasse; porque, vivendo, não deixaria acaso um tão bello exemplo da nobreza da Cavallaria. Raiava pela loucura um proceder assim, não ha duvida; mas todos os motivos deliberantes dos actos humanos parecem doidices quando excedem o nivel medio do commum das cousas. A santidade confunde-se com a loucura; todavia são esses pincaros da vontade ideal que servem aos homens de criterio e luz por onde se guiam.

D. Pedro, innocente, fazia como se a innocencia devesse reger e vencer. Depois do erro pratico de deixar fugir o duque, a logica mandava-lhe licenciar as suas tropas, e fel-o, encerrando-se no seu palacio de Coimbra com a familia e os livros. Dobrado sobre o bufete em que sua filha D. Filippa trabalhava, perdia-se a scismar vendo o pincel da infanta correr sobre o pergaminho, traçando as preciosas illuminuras das Homilias dos Evangelhos, que em testamento veiu a legar ao convento de Odivellas². Avranches,

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, c a cv.

² Comm. de Juromenha, em Rackzynski, *Les arts en Portugal*, 206

cuja Cavallaria era pontualmente pratica, dizia-lhe que endoidecêra; e abraçava-o, chorando, entre ditos ou *rebollarias*, preso a elle como a hera quando se enrosca n'um tronco rugoso de ulmeiro: a hera sempre verde, em cujas folhas metallicas as gottas de orvalho tremem como lagrimas diamantinas. A candura é alegre. Nada ha tão forte como a limpidez da consciencia. E com a força e com a alegria, o homem fica invulneravel aos golpes do destino inimigo.

Que importava que o duque de Bragança colligisse na Covilhã os farrapos das suas tropas, e se apresentasse em Santarem, na côrte, como vencedor—se ia de cabeça baixa, não podendo erguer o pescoço? Nem por isso a sua lingua, e as bôcas do conde de Ourem e dos seus cantavam menos a grandeza do duque, a piedade generosa com que deixára de esmagar D. Pedro: esse traidor que ousava desobedecer a el-rei! No conselho, as accusações iam desbragadas, a ponto de D. Henrique intervir colerico:

—Não consinto se diga que nenhum filho d'el-rei D. João faz injuria a seu rei e senhor!

Passava no ar a sombra do infante D. João?.. Passou, fugiu, dissipou-se; e a alegria sentida por muitos, julgando que D. Henrique poria a final ordem nas cousas, dissipou-se tambem, vendo-o cair de novo na passividade apathica de que saíra por um momento apenas. A energia do seu animo gastava-a toda em outros motivos.

Varrido o susto, a camarilha, inteiramente senhora do rei, deu largas ás suas paixões, clamando vingança e justiça, com os olhos postos na immensa presa a dividir. Proce-deu-se com energia e rapidez. A fuga do duque fôra na vespera de Ramos; e na vespera de Paschoa chegavam a Coimbra as intimações do rei, declarando D. Pedro desleal, e mandando fazer-lhe guerra. Na semana santa de 1449 houve uma segunda paixão: crucificaram o infante innocente—que despediu o emissario do sobrinho e genro, dizendo appellar da sentença para a consciencia do rei.

O rei, com os seus dezeseite annos, tinha ainda a consciencia pouco lucida: nunca a teve a final muito mais! Prepara-

va-se para a guerra, e distribuia os bens e officios dos que eram por D. Pedro a quem vinha pedir-lh'os¹. E vinham em procissões!

O filho do infante, D. Pedro tambem, não fôra desapossado ainda do cargo de condestavel que o pae lhe dera com o mestrado de Aviz. Tinha a comarca de entre o Tejo e Guadiana e as praças de Elvas e Marvão, por onde as más linguas diziam que haviam de entrar os castelhanos de D. Alvaro de Luna e do mestre de Alcantara, a soccorrer D. Pedro. Tal foi o pretexto para o rei mandar contra o filho do infante o conde de Odemira, que tinha Fronteira, e que obrigou o condestavel a emigrar, passando a Castella, a abrigar-se em Alcantara sob a protecção do seu mestre². Tambem esta provocação á guerra civil falhou, e a lentidão da vingança exasperava a camarilha odienta. Não recuando perante nenhum processo, usaram da mocidade da rainha para fazerem d'ella o algoz do pae. Foi D. Izabel quem n'uma carta lhe participou como o conselho sentenciára contra elle a morte, prisão perpetua, ou desterro para fóra do reino; e como o rei partiria de Santarem em armas no dia 5 de maio.

Recebendo publicamente a carta da filha, sua condemnação cruel, D. Pedro, sentindo «a morte começar já a bater ás portas da sua vida», apertou o papel nervosamente nas mãos, e houve um momento de silencio. Ao emissario portador da carta pediu noticias da saude e disposição de el-rei. Em seguida sentou-se á mesa, e comeu serenamente; depois da mesa, começando o conselho, sem poder mais, largou n'um choro largo, levantando os olhos ao céu:

— Minha tenção é a morte... Desterrado não será um filho d'el-rei D. João... para andar minha velhice por terras estrangeiras... Preso aos cincoenta e sete annos! Consentir ferros de justiça em minha carne!

¹ Pina, *Chron. de Affonso V*, cvi e vii.

² *Ibid.*, cviii.

Pedia, emfim, que o aconselhassem. Pensassem todos no que havia a fazer. A sua idéa era partir de Coimbra no proprio dia 5, em que el-rei partia de Santarem, e ir abrir-lhe os olhos, esmagando os inimigos, não com armas, mas com a força da evidencia. . . A lucidez do seu pensamento perdêra-a com os balanços demorados d'este naufragio. Emmaranhava-se em chimeras, deixava-se ir no encaço de utopias. Queria abrir os olhos ao rei, e era elle, o desgraçado, que os tinha vendados pela cegueira. . . Tristemente, os companheiros se afastaram silenciosos, guardando para o dia seguinte emittir o seu voto, conforme os desejos do infante. Sentiam-se tomados de uma commiseração funebre. Uns opinavam que se não devia ir procurar a morte, bastava esperal-a: fortificassem-se em Coimbra, Penella e Montemór, e n'esse trilatero seriam invenciveis. Em ultimo caso, Buarcos ficava á mão para fugir por mar; mas tal hypothese não se daria, porque o rei não tinha forças bastantes para os cercar, e o tempo desenganaria a todos. El-rei era uma creança; aprenderia com os annos. Outros, em opposição, diziam ser deshonra esperar o cêrco, mórmente para cavalleiros da Jarreteira: fortificasse o infante os seus castellos, retirasse sobre o Douro onde colligiria reforços; com elles passasse á Beira, de lá a riba Guadiana, ás terras do condestavel seu filho. Isto bastaria para dar juizo aos inimigos.

O conde de Avranches, porém, emittiu uma opinião á parte. Antes morrer grande e honrado, exclamou, do que viver pequeno e miseravel! Armassem-se, e fossem a Santarem em força intimar o rei a que ouvisse o infante, e dissipasse as falsidades e enganos. E se el-rei não quizesse, morressem todos no campo como bons e leaes cavalleiros. D. Pedro opinou serenamente pelo voto do conde¹.

Estava, pois, lavrada a sentença pelo accordo d'esses dois homens, em quem a Cavallaria, dominando n'um a vontade, no outro a intelligencia, ambos arrastava a uma positiva

¹ Pina, *Chron. de Affonso, V*, CIX a CXI.

loucura. Para Alvaro Vaz, a Cavallaria era o voto de obediência absoluta e completo sacrificio, incluindo a propria vida, aos dictames da consciencia pratica, principalmente representados pela homenagem feudal e pela confraternidade guerreira. Para D. Pedro, a Cavallaria era um voto analogo aos preceitos da consciencia ideal, principalmente representados tambem pela lealdade absoluta, pela fidelidade sem mancha, aos principios da sua religião da nobreza intellectual do homem. Pela Cavallaria, actuando sobre a vontade e sobre a intelligencia, tinham chegado, um ao humorismo, outro á apathia; e agora que a crueldade das cousas os precipitava n'uma crise, encontravam-se ambos abraçados n'uma loucura commum. Tanto, nas suas culminações mais subtis, o saber se confunde com a ironia, demonstrando a inanidade das cousas!

É que o idealismo, quer se chame Cavallaria, como no seculo xv, quer Jacobinismo, como no nosso se chama popularmente ás abstracções radicaes da politica, é um desvairamento do espirito pratico, por isso mesmo que é uma verdade da rasão abstracta. A arte grega, com aquella incomparavel subtileza de observação que a distingue, notou que na natureza não ha linhas absolutamente rectas, e por isso as baniu das suas regras estheticas. Todavia a linha recta existe, e é, portanto, uma verdade; mas existe e é verdade unicamente como abstracção racional. O mesmo succede no mundo. Toda a realidade consiste em linhas mais ou menos curvas, que, todavia, têm em si a ambição e a virtualidade da recta. E para todo aquelle que no mundo quer representar um papel, obedecendo aos impulsos do dever moral que nos impõe a obrigação de cooperar ou de dirigir os nossos semelhantes, para todos esses é forçoso curvarem-se ás condições da realidade. Querer despedaçal-a, para a fazer conforme ás linhas ideaes da rasão, é uma loucura, mas que em dados casos póde ser sublime e abençoada. É, porém, uma abjecção, é a ruina da nossa inteira liberdade, deixar que se apague dentro de nós esse pharol da rasão absoluta que unicamente póde guiar-nos nas vere-

das obscuras da vida, e sancionar os actos exteriormente contradictorios a que a realidade nos obriga a submeter-nos.

Eis ahi a distincção e a analyse que não faz o idealismo. Arrebatado pelo clarão da luz, cega-se, e, como borboletas esvoaçando em torno do foco, incendeia-se n'elle. A isto com rasão se chama loucura, porque tal nome convem a todas as aberrações do espirito. E essa especie de loucura, a que Cervantes deu o nome eterno de quixotismo, referido á propria cavallaria do seculo xv, é a mesma que assaltou nos nossos tempos os espiritos desvairados pelo ideal, e que, por verem com os olhos da rasão um mundo de verdade, belleza e bondade absolutas, cegaram dos olhos positivos para a realidade tal e como existe. A catastrophe é inevitavel para o quixotismo, quer seja vencido, quer vença. E a historia está, com effeito, cheia de episodios heroicos, em que o espirito pratico apparece transitoriamente esmagado. Inevitavel, e maior ainda, é a catastrophe quando vence; porque determina as reacções organicas, pois outra coisa não são os collapsos successores das crises. Para não saír dos tempos modernos, foi um colapso o delirio religioso do monachismo proselytico, cavallaria ao divino; e foi outro o delirio politico da revolução franceza, cavallaria tambem do racionalismo e da abstracção philantropica.

D. Pedro que tão sensato, tão humano, tão lucido fôra, emquanto podia proceder como critico, perdeu tudo quando chegou a hora da acção n'uma crise; e o conde de Avranches, cujo humorismo illuminava com riso os passos mais arriscados, não encontrava tambem n'este supremo transe mais do que uma solução quixotesca. É que em ambos a cavallaria, tão constitucional que os endoudecêra, não era, como para o commum dos homens do tempo, apenas um rito, ou um phraseado semelhante aos phraseados dos nossos bons jacobinos de hoje. Abraçados um ao outro, no silencio da noite que succedeu ao conselho, como Antonio e Cleopatra quando juraram o *consorcio da morte*¹, desvairados

¹ Synapothanumena. — Plutarcho, *in vit. Anton.*

pela loucura do amor genesiaco, os dois cavalleiros juraram tambem morrer juntos, allucinados pela doudice da honra.

—Conde, disse D. Pedro, sabei que eu sinto já minha alma aborrecida de viver n'este corpo, e desejosa de se saír de suas paixões e tristezas. Pois que as cousas me não obedecem, determino morrer e acabar inteiro, e não em pedaços. Pela criação que vos fiz, pela irmandade que commigo mereceste ter na santa e honrada ordem da Jarreteira¹ em que somos confrades, e principalmente pela vossa bondade e esforço, quero saber se no dia em que d'este mundo me partir, quereis tambem ser meu companheiro?

—Sou muito contente, respondeu o conde, ter-vos essa companhia na morte, assim como vol-a tive na vida; e se Deus ordenar que do mundo vossa alma se parta, sede certo que a minha seguirá logo a vossa; e se as almas no outro mundo podem receber serviço umas das outras, a minha n'esse dia irá acompanhar e servir para sempre a vossa...

E na manhã seguinte, depois de velarem toda a noite, preparando-se para a morte, commungaram christãmente jurando morrer, nas mãos do clérigo que lhes ministrou o sacramento, e protestando não querer offender ninguém, mas só defender com rasão e justiça a honra do infante. D. Pedro estava por terra, de bruços, lavado em lagrimas, ciliciando-se, a accusar-se dos seus peccados²; Alvaro Vaz, de pé, ao lado, comprimia os soluços; no seu altar, o padre abençoava-os. O christianismo foi tambem uma cavallaria, da alma dolorida, pelo ideal da ventura ultratumular...

Voltemos agora a pagina, vejamos o reverso da medalha, no que passava em Santarem, em meio da cõrte, afogada no espirito pratico, sem nenhuma luz de idealismo que a guiasse, e lhe fizesse comprehender o desvairamento tragico dos homens de Coimbra.

¹ O infante fôra eleito em 22 de abril de 1427, no lugar vago pela morte de Thomas Beaufort, duque de Exeter, occorrida a 27 de dezembro de 1426. — Major, *Vida do inf. D. Henrique*, p. 117 da trad. port.

² Pina, *Chron. de Affonso V*, cxii.

A rainha, ensurdecida com o tumulto da guerra que se preparava, afflicta com as vozes que em coro pediam a morte do pae, acaso ferida pelo remorso pungente da carta cruel que lhe escrevêra, deitou-se de joelhos diante do marido, e lavada em lagrimas pedia-lhe a salvação de D. Pedro. Era seu pae, era innocente; lembrasse-se que deshonorava no avô os filhos que ella lhe havia de dar! Tivesse compaixão! Abrisse, pelo amor que lhe dava, os olhos á verdade...

— Como quereis brandura, voltava-lhe Affonso V, se elle é tão pertinaz? Reclamei-lhe as armas que tinha, e não m'as deu. Ordenei-lhe que deixasse passar o duque de Bragança, e não o consentiu. Mas, por vós, e só por vós, se elle pedir perdão, dou-lh'o.

A rainha levantou-se e tristemente escreveu ao pae, sem esperança. Com effeito, no conselho, apesar do voto em contrario dos seus companheiros, D. Pedro, decidido a morrer, declarou firmemente que não pedia perdão por não ter de que. Seria confessar-se réu. Isso nunca!

— Antes tenham remorsos da minha morte, do que eu vergonha de viver!

E acertava. Porque, se o idealismo é uma loucura practica, a dignidade é que determina a linha divisoria do mundo interior da razão e do mundo objectivo da necessidade, marcando o limite até onde a curva inherente ás cousas reaes traduz a comprehensão synthetica da vida. Morrer por um ponto de honra, é um absurdo; morrer por uma exigencia da dignidade, é um dever alegre.

D. Pedro, porém, estonteado como navio que perde o leme no mar tempestuoso, batido pela rajada secca da loucura, tergiversou n'um momento de fraqueza contraproducente. Escreveu á filha pedindo perdão, para condescender com os que o aconselhavam; mas, obedecendo ao proprio impulso que protestava, acrescentou: «Isto, senhora, faço eu, mais por vos comprazer, que por me parecer razão que assim o faça». Taes palavras offenderam com motivo o rei, e decidiram-no a recusar o perdão, annuindo ás instancias

dos conselheiros que em côro envenenavam as palavras de D. Pedro, accendendo a vaidade do rapaz, indicando-lhe que não devia deixar-se guiar por uma mulher. O medo d'elles, era agora a rainha e o amor que o esposo lhe dava. Por isso tambem voltavam para ahi os seus ardis, procurando desligar d'ella o rei, aconselhando-lhe a caça, pintando-lhe o trato com mulher, na sua idade, como contrario á saude do corpo e do espirito. Ficaria um ser effeminadamente fraco, diziam os physicos; e os moralistas acrescentavam que esse casamento não fôra verdadeiro: não passava de uma conçubinagem. A tudo isto, porém, resistia a força do temperamento de Affonso V, no desabrochar da idade viril. Vendo que remavam errado, a boa gente voltou de norte, inventando amantes á rainha, sacrificando á prisão o camareiro mór d'el-rei, Alvaro de Castro, que, provada a innocencia, foi solto e em compensação feito conde de Monsanto¹.

Todos os dias, correndo, tornavam mais aguda a situação. O conflicto parecia inevitavel. Affonso V estava preso n'uma rede que lhe impedia o conhecimento exacto da verdade. Todo o empenho de conciliação morria abortado á nasçença, como succedeu ao do prior de Aveiro, a quem vedaram o accesso ao rei². Já não havia, com effeito, outra solução alem da morte!

Para lá caminhava de certo o infante quando largou de Coimbra a 5 de maio, de manhãsinha, depois de uma noite que a cidade inteira consumiu em festas e dansas. Levava comsigo os filhos, um milhar de cavalleiros, e o quintuplo em peões com uma grande carregem de bois e animaes de carga. Ao partir, desvairadamente, fallou ás tropas, dizendo-lhes que «ia pedir justiça como leal servidor d'el-rei

¹ Foi o que casou com a neta de João das Regras e deu origem á casa dos marquezes de Cascaes; v. a nota de p. 182.

² Pina, *Chron. de Affonso V*, cxiii a cxv.

seu senhor». Singular campanha, cuja loucura se via nas legendas dos balsões, que de um lado tinham escripto *Lealdade*, e do outro *Justiça e Vingança*. Funebre paradoxo este de proclamar a lealdade, saindo a campo como rebelde; e de pedir justiça, gritando por vingança!

Vendo um acto de loucura tão consummada, em Santarem os inimigos não couberam em si de contentamento. O parecer dos que nos conselhos do infante queriam que se não saísse de Coimbra era o bom, porque, não dispondo o rei de forças bastantes para um cerco, a ameaça aprazada para o dia 5 de maio não podia cumprir-se. Quando, pois, se soube que D. Pedro deixára espontaneamente o seu covil, e vinha por esses campos fóra metter-se na bôca do lobo, bateram palmas de contentamento. Para que viria o infante, senão para atacar el-rei? Era facil fazel-o crer a Affonso V.

E, todavia, D. Pedro não vinha hostilmente: ainda guardava uma secreta esperança de que os olhos do sobrinho se desvendariam para ver, e os seus ouvidos se abririam para ouvir. Mas a esperança, a lealdade, o amor da morte e o desejo de viver, com a colera e o desdem soberano pelos inimigos, tudo isto se revolvia confusamente no seu cerebro, já incapaz de coordenar idéas com lucidez.

No dia 5 foram dormir á Ega; no immediato, sem entrar em Leiria, pararam na Batalha, onde o povo se amotinou com intentos de resistencia que os frades amoravelmente suffocaram. D. Pedro ouviu missa, e bem com Deus, visitou os tumulos dos paes, já recolhidos para sempre na sua morada de marmore¹. Ajoelhou piedosamente, resou,

~~~~~  
<sup>1</sup> «São dois grandes moimentos tão juntos que parecem hum só. O marmore, muito alvo e fino, lavrados todos em roda de um sylvado de meyo relevo com seus espinhos e amoras e a espaços uma letra francesa que diz: *Il me plait, pour bien*. . . Sobre os moimentos parecem dous corpos deitados, do mesmo marmore, lavrados de relevo inteiro, hum del Rey, que está armado de todas as armas, salvo as da cabeça, e o outro da Rainha que fica á mão direita del Rey, e estão travados pelas direitas. As cabeceiras d'estas sepulturas ficão pera a

fallou-lhes, com a certeza de que muito breve para ali viria tambem dormir em companhia. Singular rebelde, estranho campeão!

Da Batalha foi a Alcobaça, onde tambem os frades o receberam de braços abertos. Já de Santarem tinham largado corredores ao seu encontro. De Alcobaça partiu direito a Rio Maior, deixando a estrada de Lisboa. Ia resolver-se a direcção que haviam de tomar. No conselho reunido em Rio Maior, as opiniões foram quasi unanimes no sentido de uma volta a Coimbra. Não se devia ir mais adiante: a honra estava salva. Quem se atrevêra a cumprir a ameaça de o atacar? Enviar emissarios a Santarem, não, porque nada se podia fiar de um rei tão creança. Proseguir, tambem não, porque era accentuar o caso de rebeldia. Alem d'isso, ir plantar o arraial nos arrabaldes de Santarem, em meio dos olivae, seria um crasso erro, pois, se lh'os derribassem na retaguarda, ficavam sem retirada segura nem possibilidade de peleja. Certo era perder-se a gente de pé e a carreagem. Ir sobre Lisboa, tambem não: traria um desengano cruel. Lisboa já não era a mãe que amamentára D. Pedro, mas sim madrastra descaroavel. A marcha seria indubitavelmente acoçada pelas gentes do rei.

Raciocinavam todos com o instincto de quem quer viver. D. Pedro não podia discutir, pois ia levado nas azas da morte.

—Bem sinto já, respondeu, que estar aqui mais não é necessario, e muito menos avançar contra Santarem: já por tudo o que dissestes, já por parecer que vamos atacar el-rei. Retirar, porém, não quero! Vamos sobre Lisboa! Se não vierem a mim, daremos a volta por Loures, Torres

---

porta principal, e em cada huma esculpido seu letreiro, que por serem em demasia largos terão particular capitulo. Fica o altar que dissemos contra os pés das sepulturas, arrimado ás columnas, que sustentão o simborio: por maneira que o altar e sepulturas fazem huma capella particular por si e não pequena no meyo de toda a quadra.»—Fr. Luiz de Sousa, *Hist. de S. Domingos*, vi, 15; tom. 1, 625 e 626.

Vedras e Obidos, recolhendo a Coimbra, onde esperaremos a ventura que vier, e a intercessão de D. Henrique e da rainha minha filha...

Será verdade que algum homem, levado ao suicidio pelo desespero, ainda no proprio momento de decisão mais formal, deixe de ter a vaga esperança de um acaso salvador? Poderão tanto as decisões do pensamento, que abafem por completo os instinctos organicos? O facto é que em D. Pedro luctavam, e essa lucta era uma das causas da sua loucura. Vagamente esperou que o sobrinho viesse lançar-se-lhe arrependido nos braços; como agora esperava que Lisboa ainda o acclamasse; como contava ainda com a efficacia da intercessão de D. Henrique e da filha: pondo a esperança em cada sombra de madeiro que suppunha ver sobrenadando no mar agitado do pensamento, mesquinhos restos da nau da sua vida sossobrada!

Demoraram-se tres dias em Rio Maior. Nem o rei correu a pedir perdão, nem veio recado de D. Henrique, nem da rainha: nada! Uma paz, um silencio, um abandono, que já pareciam de tumulo... Agora, o despeito que nos fleugmaticos desdenhosos é tão forte como as labaredas do odio nos sanguineos, juntava-se na cabeça do infante ao tumulto de pensamentos desconnexos que já de antes o endoudeciam.

Em vez de seguir para leste, direito a Santarem, no dia 16 obliquou para norte, dirigindo-se a Alcoentre, a caminho de Lisboa, onde a noticia da vinda de D. Pedro provocava tumultos e assassinatos. Dois creados do infante, havidos por suspeitos, tinham sido esquartejados, e os quartos postos para exemplo nas praças da cidade. Bem fizera, quando regente, não consentindo que lhe levantassem a estatua na portada dos Estãos!

Marchava tristemente a pequena columna, acossada na cauda pelos ginetes e corredores de el-rei que saíram de Santarem logo que o viram partir. Perseguiam-no com tiros, mais de lingua que de bésta. Chamavam-lhe desbragadamente hypocrita e falso, ladrão do povo, traidor, tyranno; e taes insultos accendiam a ira dos soldados.

—Socego, dizia-lhes D. Pedro, não se encolerisem. Essas bôcas já muitas vezes me beijaram as mãos por mercês feitas...

Mas, n'elle proprio, a onda da colera subia, afogando-o. Já se combatia no couce do pequeno exercito, e de uma primeira escaramuça trouxeram os prisioneiros ao infante. Vinha entre elles um creado de D. Henrique. D. Pedro, enfurecido ao vel-o, tomou de um pau, gritando com a colera fria da gente pensadora:

—Ingrato e traidor! E da tua bôca era que taes vilezas saíam! Bastava que fizesses o mal com as mãos, não com a lingua!

Abateu-o com uma paulada; outros o acabaram ferozmente. O sangue allucinou de todo o infante que, n'uma furia, varridamente louco, mandou enforcar ou degolar os mais prisioneiros. Este accesso foi a ultima desillusão. A mais da gente de pé escoou-se de noite pelas veredas das serras; ficaram quasi sós os cavalleiros presos pela homenagem e lealdade. Ninguem contava senão com a morte.

Já de Santarem o rei saíra com trinta mil homens—tamanho era o susto!—descendo lentamente ao longo do rio, para dar tempo ao inimigo de se approximar de Lisboa hostile. Quanto mais perto d'ella se chocassem, melhor, pois o teriam entre dois fogos. Entretanto D. Pedro seguia de Alcoentre, sempre a sul, direito á Castanheira sobre o Tejo. A direcção das duas forças era convergente. Chegou o infante á Castanheira, ainda o rei vinha longe. Acampou, mas o lugar era indefensavel. As deserções continuavam cada vez mais numerosas. Muitos abandonavam as bagagens para fugir mais leves. Arriscado a achar-se só, com o conde de Avranches que o seguia como um espectro vivo, levantou o arraial. Annunciou que iam a Lisboa, a ver se continha o panico; mas legua e meia mais abaixo, sobre o ribeiro de Alfarrobeira, logo áquem de Alverca, parou de novo. Não pensava já em entrar em Lisboa; soubera da sorte dos seus creados; mas ainda vagamente conservava uma tenue esperanza no irmão Henrique...

Uma terça feira, eram 20 de maio, chegou o rei com o seu exercito. Avranches, saído a reconhecer o inimigo, voltou á estacada, confessando que estavam perdidos.

Em Alverca o Tejo espraia-se na sua enorme amplidão, alongado para o sul pelas alluviões n'um estendal de juncaes e paúes salgados, lezirias onde pastam as manadas de touros negros. Leves cortinas de salgueiros e choupos fecham distantemente o horisonte encinzeirado. Para aquem, a extensão da varzea é mais breve, limitada ao norte pela cordilheira de montes arredondados, em cujas encostas vermelhas sobresáe o verde-negro da urze charnequeira, lenções de mato que vem franjar-se nas argillas amarelladas dos contra-fortes. N'essas collinas, mollemente reclinadas sobre a varzea de um torrão pingue e endurecido pela agua e pelo sol, brilham como colmeias brancas as povoações, engastadas no verde quente dos pomares e figueiraes e no pardo melancolico das oliveiras com reflexos da côr do aço. Pelos vallados, á beira das azinhagas, os aloes com as folhas metallicas bordadas de espinhos, coroados triumphalmente de pennachos escarlates, matizam a paizagem, inundada por uma luz offuscante, a que o velario do céu põe uma cupula gloriosa, azulando os altos dos montes, lá para o longe.

O ribeiro de Alfarrobeira desce do norte serpeando pela varzea, encastoadado em duas linhas de ulmeiros e choupos que o encobrem, até aos terrenos nús marginaes do Têjo, dominio das cheias, onde corre como uma valla. Junto do ribeiro estava o arraial do infante, cercado já pelas tropas reaes que, decididas a não assaltar, queriam vencer com o medo das trombetas concitando os echos dos montes, e dos arautos e reis de armas que soltavam os mais espantosos pregões, a intimar aos sequazes do infante o abandono do rebelde. Succedia, porém, o contrario: as deserções davam-se do campo real para o de D. Pedro.

N'esta indecisão, uns bésteiros do rei metteram-se á agua, encobertos com as arvores, e de lá jogavam tiros sobre o arraial. Já havia feridos e mortos. Por outro lado, de um

cabeço proximo, tambem atiravam. D. Pedro mandou então pôr fogo a umas bombardas que trazia encarretadas, apontando ao cabeço; mas a impericia dos artilheiros atirou uma bomba junto da tenda de Affonso V. Perante um agravo d'estes, rompeu o assalto espontaneamente. A peonagem que restava ao infante debandou logo; e D. Pedro apeou-se, vendo chegar o momento por que a vontade suspirava e contra que o instincto se lhe rebellára tanto. Estava levemente armado: uma cota, sobre ella uma jornea de velludo cramezim e na cabeça a cervilheira. N'esse instante varreram-se-lhe de todo as esperanças na fraternidade de D. Henrique. Não acreditou na presença d'elle junto do rei, ao lado dos seus inimigos?<sup>1</sup> Oxalá que levasse para a cova esta consolação.

Alto, magro, branco, movendo-se espectralmente, combatia a pé no meio do tumulto. De perto, os filhos fitavam-no com o espanto interrogador das creanças... quando uma setta perdida, ou mandada<sup>2</sup>, lhe varou o coração. Caiu morto com esta só ferida; morreu com a consolação de não presenciar outras mortes; e o bispo de Coimbra, vendo-o por terra, curvou-se, ajoelhou, e no meio da vozeria do combate, absolveu-o, recolhendo-lhe o ultimo suspiro. A historia absolve-o tambem.

A cavallo, o conde de Avranches combatia, clamando, matando. O seu humorismo tornára-se em furia.

— Senhor conde, que fazeis? Que o infante D. Pedro é morto! Gritou-lhe um moço.

— Cala-te, rugiu o conde, e aqui o não digas a ninguem!

---

<sup>1</sup> «O infante D. Henrique estava com el-rei D. Affonso V seu sobrinho n'aquelle ajuntamento que se fez sobre o infante D. Pedro de que se seguiu a batalha de Alfarrobeira, na qual o dito infante foi morto e o conde de Avranches que era com elle, e toda a sua hoste desbaratada; onde, se o meu entender para isto abasta, justamente posso dizer que lealdade dos homens de todos os segres foram nada em comparação da sua.» — Azurara, *Conq. de Guiné*, v.

<sup>2</sup> Disse-se que os inimigos do infante accrescentaram o que o matou. Traziam gente apostada para isso. — Pina, *Chron. de Affonso V*, cxxi.

Esporeou o cavallo, foi á sua tenda, pediu que lhe dessem pão e vinho, vestiu as melhores armas, e saiu a pé pelo arraial, já de todos os lados entrado. Reconhecendo-o, caíram em chusma sobre elle, que com a lança, e, depois de partida, com a espada, lavado em sangue, combatendo em volta, sem consentir que lhe tocassem enquanto esteve de pé, matava furiosamente. Vendo-se cansado, murmurou:

— Ó corpo, já sinto que não pódes mais, e tu minha alma já tardas...

E deixou-se cair por terra, a gritar como um trovão:

— Fartar, rapazes! Vingar, villanagem!

N'um instante foi crivado de golpes. Despedaçaram-no, deixando-lhe o tronco em retalhos espalhados pelo chão. A cabeça, decepada, levou-a um seu velho amigo ao rei, pedindo por ella acrescentamento. Era tempo de começar o regabofe.

Tres dias ficou insepulto o cadaver de D. Pedro, apodrecendo com outros n'uma choupana de onde o levaram por fim, n'uma escada por esquite, á igreja de Alverca<sup>1</sup>.

Dos filhos de D. João I restavam apenas dois. D. Henrique, de que já contámos a morte, em 1460, no seu leito em Sagres, acabou feliz com a segurança de deixar a vida coroada pelo exito, esquecido dos irmãos que immolára no altar dos seus designios. D. Affonso, o bastardo, morreu em 1461<sup>2</sup>, vergando ao peso de oitenta e quatro annos<sup>3</sup>, riquissimo, poderosissimo, na plena satisfação das suas grandes ambições. Estes derradeiros foram os vencedores da vida; os outros quatro morreram vencidos. D. João, quasi em rapaz, levou-o subitamente uma febre, matando esse raro exemplo de ingenuidade de character, mallogrando a mais

<sup>1</sup> V. a narrativa da catastrophe de Alfarrobeira nos chronistas flamengos: app. G, no fim do vol.

<sup>2</sup> No mesmo anno morreu o marquez de Valença, conde de Ourem, solteiro, herdando a casa de Bragança o conde de Arrayolos. — Cf. Sousa *Hist. Geneal.*, x, 515 e segg.

<sup>3</sup> Pina, *Chron. de Affonso V*, cXLV.

bella das existencias. D. Fernando acabou tambem, na flor dos annos, martyr verdadeiro immolado ao destino da patria portugueza. D. Duarte, agonisando com a perda do irmão querido, desceu á cova, penitenciando-se em lagrimas de amargura, flor de modestia ceifada pela fouce da fatalidade no vigor de uma vida sempre triste. D. Pedro, finalmente, a cujo acabar assistimos agora, fecha com o lugubre sêllo do destino esta serie de desgraças.

Occorre, portanto, indagar qual vale mais, se vencer, ou ser vencido? Convem perguntar, se, n'um mundo incompleto e imperfeito, como tudo quanto é real, a bondade, a virtude, a nobreza, e esse bater de azas para o ideal, representado á imaginação dos gregos na fabula de Icaro, não serão em verdade causas de permanente desgraça? Feita de ironia, a realidade parece condemnar aquelles que ousam querer desvendar-lhe as leis, quebrando o sêllo terrivel do mysterio. Contradictorio na essencia íntima do seu proprio ser, o mundo esmaga quem se propõe vencel-o, desflorando-lhe a intimidade dos segredos. Viver é ignorar.

Entre um scenario de duvidas ou de illusões, a vida corre deslizando suave para quem não cogita em lhe penetrar o destino, precipitando-se violentamente para todos os ambiciosos consumidos pelo ardor do ideal. O temperamento é por via de regra para os homens a causa determinante do destino que a sorte lhes reserva, e por isso a felicidade não passa de um phenomeno subjectivo, dependente sobretudo da structura mental do individuo. Para uns a felicidade concilia-se com as maiores contrariedades do mundo exterior; para outros o infortunio nem se dissipa com a plenitude dos favores da sorte.

Dos infelizes martyrisados pela sêde do ideal, uns caminham tropeçando sem cessar na duvida extenuante, outros seguem rectilineamente no encalço de uma illusão, levados atrás de miragens como as que no mar largo ou na vastidão dos desertos assaltam a imaginação atormentada dos viajantes. Na derrota d'esta vida, o mundo é como o mar, ou como o deserto, feito de agua, ou feito de areia, que

ambas se levantam em ondas, ambas enganam, ambas giram á mercê do vento, ignoto gerador das tempestades.

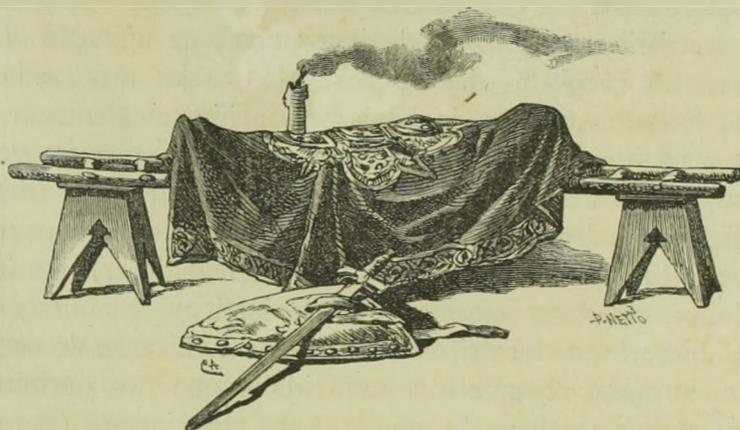
Viver é ignorar, é esquecer, é deixar seguir os dias e os annos, assistindo ao crescer e ao decaír d'este ser que somos, como assistimos ao medrar e ao morrer de uma planta. Só desdobrando-nos em ser pensante e em ser vegetativo, realisando de um modo critico a concepção primitiva de alma e corpo, formulada pelo instincto; só desinteressando-nos, por assim dizer, da nossa propria existencia natural, só assim poderemos já agora fugir ás tribulações deprimentes que uma civilisação desencaminhada ou incipiente nos traz com o culto excessivo da vida natural.

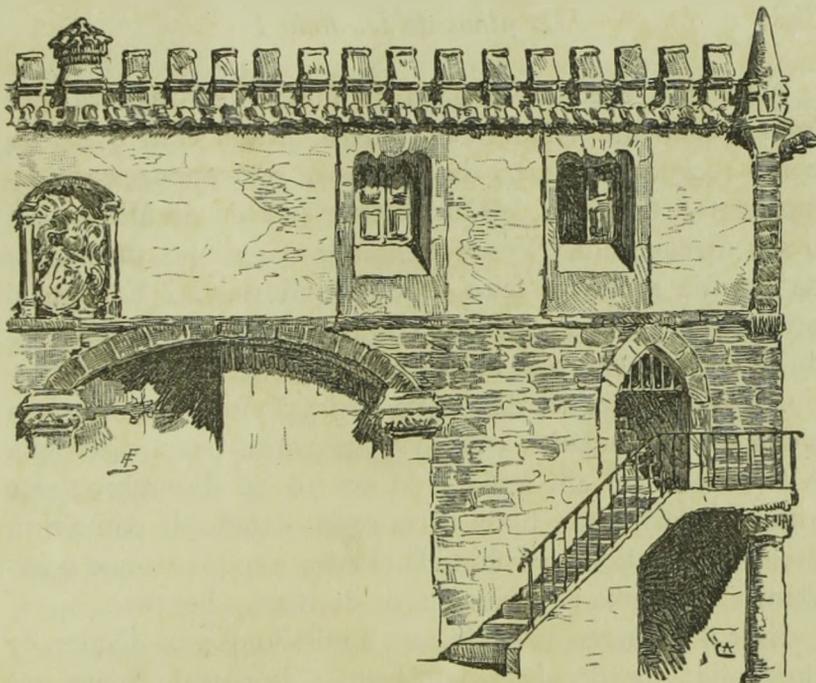
Viver é ignorar, emquanto a intelligencia, amadurecendo, não acorda para a curiosidade insaciavel. Viver então parece consistir no contrario da ignorancia: na agitação das idéas e no heroismo das acções. Mas assim que os homens, fechado o cyclo da adolescencia ingenua, entram a cogitar na inanidade das cousas, viver torna-se outra vez ignorar, ou antes, esquecer a fatalidade natural e a triste condição da existencia. Encerrado o circulo, volta-se ao começo: o tumulto é como o berço, a caducidade como a infancia, a sabedoria summa igual do instincto espontaneo.

Já hoje, nós, os herdeiros d'esta velha civilisação do occidente europeu, chegámos a uma idade que nos permite ver claro nas sombras do mundo, para apreciarmos apenas como fortuna suprema a liberdade moral resultante do esphacelamento de todas as illusões.

E se a historia é uma lição de physica social no dynamismo dos elementos que a compõem, é tambem, na analyse dos caracteres e dos motivos moraes que os constituem, a mais completa lição de psychologia positiva. Um character bem estudado vale por um mundo visto. Quando os caracteres são como foram os dos filhos de D. João I, eminentemente accentuados e profundamente differenciados, a galeria torna-se um verdadeiro curso da alma individual nos seus phenomenos mais suggestivos. E quando, finalmente, a pleiade é, como esta foi para nós, a iniciadora da vida

nova que tivemos na Renascença, a psychologia historica eleva-se á altura de uma interpretação das causas determinantes do nosso heroismo passado—mais milagroso que muitos milagres perante os quaes os homens todavia ajoelham confundidos.





## XII

### A DESCENDENCIA DO CONDEMNADO

**D**onhamos agora aqui, a modo de epilogo, umas summarias noticias ácerca da descendencia do infante D. Pedro, a quem a sorte desgraçada não poupou os herdeiros.

No dia immediato ao de Alfarrobeira, quando a noticia da catastrophe se tornou conhecida, a viuva fugiu de Coimbra. Dos filhos, D. Pedro, o primogenito, que apenas contava vinte annos, andava como vimos foragido em Castella; D. João e D. Jayme, duas creanças de quinze e dezeseis annos, ficaram prisioneiros no campo «apparelhados para o cutelo<sup>1</sup>»; D. Brites e D. Filippa acompanhavam a mãe; e D. Izabel no alto do throno, chorava a morte horrorosa de seu pae, a dispersão de todos os seus.

<sup>1</sup> Pina, *Chron. de Affonso V*, cxxvi.

A partilha effectuou-se logo. O duque de Bragança teve immediatamente Guimarães, e teria ficado com o Porto, como reclamava, se os da cidade se não oppozessem tenazmente<sup>1</sup>. O conde de Ourem teve Valença do Minho com o seu marquezado<sup>2</sup>. Vasco Fernandes Coutinho, presidente da liga de 1439, foi feito conde de Marialva<sup>3</sup>. E assim á proporção. Dava-se a mãos largas, e para dar o que era de D. Pedro tornava-se indispensavel deshonrar-lhe a memoria. Mas, como prova de quanta hesitação e quanto remorso havia nas iniquidades que se praticavam, basta dizer que Alfarrobeira foi em maio e só em 10 de dezembro, sete mezes depois, viu a luz a carta regia, datada de Almeirim, declarando traidor o infante D. Pedro e todos os que o haviam acompanhado, privando-os de bens e honras.

Esse documento coincide com a missão que os duques de Borgonha, tios de el-rei, enviaram a Portugal. Soára por toda a Europa, onde o nome do infante era conhecido e respeitado, a noticia da catastrophe de Alfarrobeira. O proprio papa, Nicolau V, publicou uma bulla fazendo a apothese de D. Pedro. O embaixador dos duques de Borgonha, deão de Vergy<sup>4</sup>, clérigo diplomata, ao depois bispo de Arrás e cardeal, foi recebido por Affonso V, em Evora, pela primeira vez a 6 de dezembro. Reclamava a rehabilitação da memoria de D. Pedro e a restituição de honras e bens a seus filhos; tinha instrucções para levar o cadaver do infante, caso não se lhe quizesse dar sepultura condigna. Accusava formalmente a côrte portugueza em nome da Borgonha, entremeando o seu discurso com as citações da Antiguidade classica e judaica á moda no tempo, adduzindo exemplos e desenvolvendo theses de piedade e sentimento humano. Este primeiro assalto do eloquente embaixador foi em vão. O rei entregou-lhe uma resposta escripta, que era uma re-

---

<sup>1</sup> Pina, *Chron. de Affonso V*, CXXIX.

<sup>2</sup> *Ibid.*, CXXXII.

<sup>3</sup> *Ibid.*, VIII.

<sup>4</sup> *Ibid.*, CXXXIX.

cusa formal. Dias depois houve outra audiencia. Já estava publicada a carta em que o rei sancionava a condemnação do tio; e então o embaixador fallou n'um tom diverso, mais solto, condemnando asperamente os conselheiros criminosos do rei, declarando que se recusava a mandar a Filipe-o-Bom a resposta real, invectivando Affonso V pelo exemplo funesto que dera de traição e parricidio. D. Pedro fôra com effeito um pae para o moço rei de Portugal que vacillava, hesitante. A 12 de janeiro, ha nova audiencia e outro discurso, que é uma defeza formal de D. Pedro á vista do direito feudal; e quatro dias depois, finalmente, a despedida<sup>1</sup>.

Não foi coroada de exito a missão do embaixador borgonez, nem o podia ser. O facto consummado não podia destruir-se, sob pena de negação completa e abdicação formal do partido vencedor. Mas não foi tambem inutil, porque moderou os impetos da vingança. Soltaram D. Jayme, que emigrou para a Borgonha com o irmão D. João e a irmã D. Beatriz<sup>2</sup>, acolhendo-se á protecção dos tios seus protectores e segundos paes.

É de presumir com que anciedade a rainha D. Izabel acompanharia as diligencias do defensor da memoria de seu pae. Collaboraria com elle no espirito do rei, usando do amor que o marido lhe tinha; e cinco annos mais tarde, em 1455, ao dar á luz o principe D. João, futuro vingador de seu avô, alcançou do esposo a rehabilitação de D. Pedro. Assim, logo ao ver a luz, o que havia de ser D. João II começava a sua obra reparadora! Rehabilitado, foi D. Pedro para a Batalha dormir o somno eterno á sombra do seu motto—*Desir!* a vaga ambição de ideal que o arrastou á loucura.

Mas logo no fim d'esse proprio anno de 1455, a rainha, como certas arvores que morrem da geração do fructo,

---

<sup>1</sup> V. os discursos do deão de Vergy, no App. H, extrahidos da obra de Ch. Fierville, *Le cardinal Jean Jouffroy et son temps*; Paris, 1874.

<sup>2</sup> Pina, *Chron. de Affonso V*, cxxix.

acabava contente por ver apagado o stygma do pae, sorrindo para o filho que o havia de vingar. As gentes diziam que por isso mesmo morrêra envenenada. Em seguida a Alfarrobeira, D. Izabel vergára com o medo de se ver tambem perdida, por perder o carinho do esposo<sup>1</sup>: com effeito, os vencedores queriam que Affonso V se separasse da esposa e casasse de novo; mas elle oppoz-se, e mandou-lhe de Lisboa a Santarem, onde então estava a rainha, saudações e consolos<sup>2</sup>. Depois, grávida, via no filho o seu redemptor. Podia morrer. Entrado o inverno, em Evora onde se achava a côrte, adoeceu «de fluxo de sangue com suspeita de lhe terem dado peçonha»<sup>3</sup>. Assim, os antigos parciaes do regente perderam o ultimo escudo do seu amparo; assim desceu á cova o primeiro dos filhos do infante D. Pedro.

A procissão é longa: a morte fadára a todos para um destino igualmente funesto.

D. Pedro, o condestavel poeta, que se homisiára de Portugal fugindo á perseguição, conforme vimos, volta á côrte em 1453, dois annos antes da morte da irmã, chamado pelo rei e restaurado no mestrado de Aviz<sup>4</sup>. Affonso V, exclusivamente occupado com as idéas da Cruzada e das conquistas de Africa, tornára o seu reino uma estacada para brigas de cavalleiros. De volta de Africa, o ex-condestavel foi assaltado pela perspectiva da corôa catalã. Morrêra em 1461 o principe Carlos, herdeiro do Aragão, segundo se dizia, envenenado pela madrasta para assegurar o throno a seu filho Fernando, o futuro esposo de Izabel de Castella, cujo casamento determinou a fusão das duas grandes monarchias da península. Os catalães, á morte do principe Carlos, collocaram-se sob a protecção da França, que o rei Fernando desinteressou, cedendo-lhe o Russilhão; em seguida entregaram-se nos braços de Henrique V de Castella, que

---

<sup>1</sup> Pina, *Chron. de Affonso V*, cxxvi.

<sup>2</sup> *Ibid.*, cxxviii.

<sup>3</sup> Goes, *Chron. do princ. D. João*, v.

<sup>4</sup> Sousa, *Hist. geneal.*, II, 84 a 88.

igualmente os trahiu; e por fim appellaram para D. Pedro de Portugal que, como sabemos, era filho da filha mais velha dos antigos condes de Urgel, pretendentes á corôa catalã.

Coroado conde em Barcelona, em 1464, D. Pedro, retirado em Granollers, escreveu, talvez com a previsão da morte proxima, o poema de desespero pessimista<sup>1</sup>, em que vasou toda a amargura da sua alma dilacerada pelas desgraças successivas. Entre a coroação e a morte, soltou o seu canto de cysne. Acabou em 1466, rapaz ainda, aos trinta e sete annos, solteiro, sem filhos, «não sem indicios de lhe darem veneno»<sup>2</sup>.

D. Filippa buscou desde logo acabar, após o naufragio da sua familia. Tinha doze annos quando lhe mataram o pae: recolheu-se em Odivellas, enclausurando-se, apesar de não proferir votos monasticos. Entregue a Deus, levou a vida a compor e traduzir livros de orações: as *Estações e Meditações da Paixão*, obra sua; a traducção de um livro francez de evangelhos e homilias; a da *Vida solitaria* de S. Lourenço Justiniano, e varios tratados espirituaes para uso da princeza D. Joanna, sua sobrinha. Continuava a tradição escolar da familia, e de todos os filhos de D. Pedro só ella talvez morreu feliz. Acabou em 1493 aos quarenta e quatro annos<sup>3</sup>. Para o mundo, porém, morrêra logo em creança: ahi está naturalmente o segredo da sua ventura!

Resta-nos conhecer o destino dos outros tres irmãos refugiados na Borgonha.

D. Brites, casaram-na os duques com Adolpho de Clèves, senhor de Ravensteyn, seu sobrinho; e na côrte de Borgonha deixou como lembrança carinhosa a sua piedade

---

<sup>1</sup> V. a nota de pag. 139 a 141.

<sup>2</sup> Zurita, *Ann. de Aragon*, xviii, 147.

<sup>3</sup> Sousa, *Hist. geneal.*, II, 81-84.— Cf. F. Francisco Brandão, *Conselho e voto da Senhora D. Filippa filha do infante D. Pedro sobre as terçarias e guerras de Castella, com uma breve noticia d'esta Princeza. Dirigido a El-rei D. João IV*; Lisboa, 1643, 4.º

inexcedível, a sua caridade inexgotável. Parecendo viver na terra, como mulher, edificava no céu, com uma candura de anjo, a sua morada eterna, diz o chronista. A sua modestia singular levava-a a esconder como crimes as virtudes que praticava, apparentando vaidades e mundanismo para que a não accusassem de orgulho. Por baixo dos vestidos de brocado trazia o cilicio, e quando ficava só dormia sobre palhas. Tão virtuosa e santa foi, que a sua morte não passou sem milagre. Duas estrellas brilhavam fóra sobre o seu leito, e apagaram-se quando expirou<sup>1</sup>. Disseram que morrêra envenenada por um certo João Constain.

D. Jayme e D. João, chamados tambem por seus tios de Borgonha, foram creanças para Bruges, onde os duques os acolheram como filhos, fixando-lhes desde logo pensões<sup>2</sup>, pois vinham despojados de tudo. Acompanhavam-os numerosos parciaes de seu pae, como elles tambem espoliados.

<sup>1</sup> «De ceste dame, fille de feu dom Piettra, fils du roy de Portingal, se peuvent dire tant de hautes louenges que le reciter en doit et peut estre une gloire au feminin sèxe et un exemple recordable à tousjours à l'estat de noblesse, laquelle a esté honorée et grandie en ses vertus, quand telle princesse, et fille de tel sang, mariée à prince de si haut estat, nourrie et habitant en court où tous abus se font et se trouvent et toutes vanités se maintiennent, elle, vestue de drap d'or et de royaux atournements á luy duisants, et feignant estre la plus mondaine des autres, livrant ascout à toutes paroles perdues, comme maintes font, et monstrant de dehors de pareils usages avecques les lascives et huiseuses, portoit journellement la haire sur sa chair nue, jeunait en pain et en eau mainte journée par fiction couverte, et son mary absent couchait en la paille de son lit mainte nuit, oubliant son rang; et comme le cœurs avait en abstinence couverte et en tel chastoy de son corps, non moins l'avoit en devotion contemplative et en charité aumosnière, que feignant vivre en terre comme toute terriène, edifioit sa maison au ciel comme en affection angélique. . . Aucuns disent que la nuit de ceste dame labouroit en son darrain que jusques à rendre son esprit se monstroient deux clartés au deseure de sa chambre en forme d'estoiles, et prestement, rendue l'ame, s'esvanouyrent.»—Chastellain, *Chron.* (Bruxellas, 1864), cap. LXIX; tom. IV, 217.

<sup>2</sup> Olivier de la Marche, *Mem.*, liv. 1; xx, xxiv, xxv e xxviii.

D. João seguiu a carreira das armas; e logo em 1452 o vemos combatendo ao lado do duque de Borgonha contra Gand que se sublevára, incorporado nos esquadrões borguinhões que reuniam hespanhoes e portuguezes, escocezes e italianos. Soldados de toda a especie andavam com esses principes, a cujos estados faltava a homogeneidade nacional em via de formação, abortada na jornada de Nancy (1477) com a morte de Carlos o Temerario. D. João bate-se em Baeselle contra os de Gand em junho, depois de levantado o cerco de Audenarde em abril<sup>1</sup>.

Em paga de tantos serviços, o duque de Borgonha armou o sobrinho cavalleiro do Tosão de oiro no capitulo da ordem reunido na Haya a 2 de maio de 1456. A sua nobreza, a sua galhardia, a sua modestia encantavam quantos o conheciam. Proclamava-se feliz com a recompensa, que dizia valer para elle mais do que uma corôa<sup>2</sup>. Tinha vinte annos, e a vida parecia sorrir-lhe afortunada, quebrando n'elle o sêllo da desgraça com que fôra marcada a sua familia.

A filha do rei do Chypre, Carlota de Lusignan, herdeira de João III, foi a noiva que os tios de Borgonha destina-

<sup>1</sup> «Le 27 mai 1452 se partirent les *nations* des marchands de la ville de Bruges, les quelles y allaient du sceu et volonte de ceux de Gand, pour trouver paix entre le duc de Bourgogne et les gantois: icelles nations etoient, Espagne, Arragon, *Portugal*, Escoce, Venissiens, Florentins, Millanois, Genevois, et Lucois.» — (Chastellain, *Chron.* (Bruxellas, 1863), II, 280.) «Les *nations* de Bruges sont les marchands tenant tables de merchandise pour tout le monde chretien.» — (Jacques Duclerc, II, 43.) Cf. Chastellain, II, 306 e 369.

<sup>2</sup> «Entre ces cinq chevaliers nouveaux élus, moult fut belle chose, ce disoit-on, des manières et paroles de ce jeusne Prince Messire Jehan de Coymbre alors quant il reçut l'ordre en chapitre et qu'on lui requist le serment, car tout si noble et de royal sang qu'il estoit, sy se reputoit-il un des moins dignes du monde d'estre venu à celuy honneur, encore si jeune qu'il estoit et qui riens n'avoit vu ne valu. Donc, s'il eust été des meilleurs du monde, ce disoit, sy se tenoit-il assez à parè d'estre venu là, et disoit que autant se tenoit à riche alors et plus joyeux que d'avoir couronne en teste.» — Chastellain, *Chron.* (Bruxellas, 1864), III, 95.

ram a D. João, a quem chamavam de Coimbra, e que o grau do Tosão de oiro recommendava para o seu novo posto<sup>1</sup>. O encanto e a meiguice de D. João vêem-se na narrativa do chronista quando conta como foram as despedidas do principe a seus tios, a seu cunhado Adolpho de Clèves, aos primos e aos gemeos de Touloujon, seus particulares amigos<sup>2</sup>. Ir para Chypre, um dos extremos do mundo, baluarte levantado em cheio, quasi no coração da maré crescente dos turcos, era pagar bem caro o preço de uma corôa. Mas o espirito portuguez de aventura achava-se bem n'essa côrte de aventureiros que era a Borgonha, animada pela esperança de construirem á força de armas uma independencia.

Partindo, D. João sabia que o seu destino era «o fim do mundo, entre gente de natural perverso», mas não podia adivinhar que ia ser victima d'essa perversidade. Casado, decidido a introduzir ordem no governo do reino, o principe de Antiocha, tal era o seu titulo, morreu envenenado com cinco dos seus companheiros<sup>3</sup>. Nem dois annos lhe durou

<sup>1</sup> «... Messire Jehan de Coymbre, jeusne chevalier de vingt ans, neveu de la duchesse de Bourgogne, auquel, par regard que l'on avoit à ses mœurs et vertus et à la haute disposition de sa personne pour le temps futur, fut député cet honneur car plus bel commencement de jeusne prince que luy n'avait en la terre. Or avoit été conclu de l'envoyer en Chypre, mesmes à la requête du roy de Chypre qui en vouloit faire son heritier et lui donner sa fille, et à quoy le Duc et la Duchesse sa tante, à la très longue et grande instance du dit Roy s'étaient consentis pour le bien de la cristienté. Sy duisait bien certes de le parer de cestui renommé ordre affin de lui donner souvenance à toujours de la maison où il avait été nourry et que tant plus se tenist astraint et obligé envers elle.»—Chastellain, *Chron.* (Bruxelles, 1864), III, 95, xv.

<sup>2</sup> V. o App. I no fim do vol.

<sup>3</sup> (1458) «Et comme ceste mort de son cousin estoit au duc matiere de tristeur, en avoit encore une autre qui lui estoit semblable, et dont il avait reçu les nouvelles que moult lui estoient dures,—c'estoit d'un noble jeusne chevalier, l'un des princes du monde mieux taillié à devenir homme de grant los, lequel il avait nourry et marié à la fille du roy de Cypre, messire Jehan de Coymbre, nepveu de la ducesse sa femme, né de Portingal. Cestui noble chevalier de l'ordre de la Toison d'or fut

a esperança de vir a cingir uma corôa! Choraram-o muito em Chypre<sup>1</sup>, mais ainda em Bruges, e naturalmente a viuva, depois casada com o duque Luiz de Saboya, mandou levantar-lhe o mausoleu no convento de S. Domingos, onde ficou dormindo o somno eterno<sup>2</sup>. Chypre viveu pouco. O reino estava condemnado a desaparecer breve. Envolvido nas complicações entre Veneza, o Egypto e a Turquia, perdeu a autonomia em 1489, quando Catharina Cornaro cedeu os seus direitos aos venezianos, e caiu de vez na posse da Turquia em 1570<sup>3</sup>.

empoisonné d'ancuns gouverneurs du royaume de Cypre, lesquels, prenans dueil en sa manière de gouverner qui estoit vertueuse et utile au dit royaume, conspirèrent contre lui et lui brassèrent la poison de sa mort que dammage fut la plus grand des crestiens. Car de mes yeux jus qu'à celuy jour n'avoie vu homme onques plus enclin à haute disposition, ne à haute vertu, et pour tant fortune envieuse d'un tel bien futur au monde envenima les cœurs d'aucuns mauvais pour lui avancer la mort. . . Furent empoisonnés aussy cinq gentils hommes avecques le Prince d'Antioche, messire Jehan de Coymbre, qui tous moururent avec luy, en grant pleur et regret de la fille du roy qui depuis se remaria au duc de Savoye.» — Chastellain, *Chron.* (Bruxellas, 1864) tom. III, cap. LXXVI, p. 386.

<sup>1</sup> Henry Giblet, *Hist. de re Lusignani*; Veneza, 1655.

<sup>2</sup> «No mosteyro dos nossos padres Conventuaes está hũa muy rica sepultura & nella sepultado hũ Iffante de Portugal, filho (aliás neto) de Dô João Primeiro deste nome em Portugal, segundo affirma o Enchiridion dos tempos: o qual Iffante foi Principe de Antiochia, electo por tal dos Principes, & grãdes Senhores q̄. naquelle tẽpo forão cõquistar terra Sãcta & outras provincias suas propinquas, entre as quaes foi aquella tão antiga cidade, onde teve principio o nome Christão. . . Na sua sepultura estão as armas, & insignias de Portugal esculpidas: & assi mesmo o estão em hum riquissimo ornamento de brocado em tudo muy acabado com seu pano de pulpito, capa, & pano de stante. q̄. os frades tem em muyta estima na Sancristia.» — Pantaleão Dauero, *Itiner. da Terra Sancta*, XIV; p. 41 v. (ed. de 1596).

<sup>3</sup> «Nota quod post obitum de Lesignem regis Cipri (João III, 1432-1458) successit alter Henricus de Lesignem quem *alii dicunt* fuisse fratrem Ysabellae ducissae Burgundiae, filium Johannis de Coymbra, regis Portugalliae, qui solam reliquit filiam, quam duxit uxorem comes Gebenensis, filius ducis Saboudiae, circa annos domini 1433.»

Com D. João são quatro já os filhos de D. Pedro que morrem envenenados: D. Pedro em Barcelona, D. João em Chypre, D. Brites em Bruges, e a rainha D. Izabel em Evora. Só D. Filippa acabou naturalmente na sua cella de Odivellas; só D. Izabel deixa um herdeiro, um unico para vingador de todos.

Falta-nos, porém, conhecer ainda o destino de D. Jayme, tambem recolhido na côrte dos seus tios borguinhões. Este não morreu de veneno: morreu, porém, victima da sua castidade mystica. Tão desgostoso da vida, como seu irmão o condestavel, auctor do poema do «menosprezo mundano», D. Jayme votou-se á igreja; de Bruges seguiu para Roma, onde a influencia dos duques de Borgonha lhe fez obter depressa o cargo de protonotario apostolico. Pouco depois, vagando a sé de Arrás, de apresentação do tio, foi nomeado bispo pelo papa, em 1453; de Arrás<sup>1</sup> veio para Lisboa, em seguida, occupar o cargo de arcebispo. Em Roma, onde o levou certa missão da Borgonha (1456), Calixto III deu-lhe em commenda o bispado de Paphos, de Chypre, onde o irmão devia ser rei; e fel-o cardeal diacono de Santa Maria in Porticu. Diziam que, apesar de tão cedo ser chamado ao cardinalato — tinha vinte e dois annos apenas —

(Aqui o chronista confunde-se: era João e não Henrique o herdeiro presumptivo do rei João III, e nunca chegou a reinar em Chypre; era sobrinho, e não irmão, da duqueza de Borgonha; foi a viuva, e não a filha, que casou com o duque Luiz de Saboya, succedendo na corôa de Chypre, 1458-1464.)

«Sed hic multa passus, a Sarracenis fugatus fuit et expulsus a regno quod bastardus quidam usurpavit cum filia Ferdinandi regis Ceciliae. Denique, cum a Venetianis urgeretur, vocavit in auxilium admiraldum soldani Babiloniae et Egypti, qui stipe conductus accessit; cum mollet regnum absque tributo bastardo dimittere, praefectus admiraldus ab eo peremptus est. Deinde Venetiani pacem cum eo percutientes eundem regem similiter interemerunt et cum soldano Turchorum foedus ineuntes ab eo sibi regnum sub tributo tenere coeperunt anno domini 1478.» — Adrien de But, *Chron.* (Bruxelles, 1870), 394.

<sup>1</sup> O seu successor na sé de Arrás foi o deão de Vergy, antes embaixador do duque junto de D. Affonso V.

era tarde de mais para os seus merecimentos<sup>1</sup>. Aos vinte e cinco, tres annos depois, morria em Florença, diz-se que por não querer contaminar a castidade, remedio que em ultimo extremo lhe indicavam os medicos. Tinha por empreza um arminho com esta legenda: «Malo mori, quam foedari»<sup>2</sup>.

Antes morrer, que faltar: pôde tambem ser este o lemma geral que designe a geração mallograda, nascida do mais bello dos ramos da arvore de Aviz. Admiravelmente dotados, tão nobres pela intelligencia, como pelo character, os filhos do infante D. Pedro mostraram-se fieis á herança paterna, na grandeza propria, e na constancia de um infortunio que se diria fatidico. Essa desgraça commum, desgraça que parece herdada, corôa-os com a aureola dos martyres, suprema consagração do merito no mundo.

Dir-se-ia tambem que uma tão longa e tão cruel serie de desventuras era a preparação necessaria dos tempos felizes em que Portugal ía entrar, levado pela mão poderosa do neto de D. Pedro. Gerado em horas de afflicção suprema, recebeu no seio materno, bebeu com o primeiro leite, as impressões tragicas dos acontecimentos que ficam relatados. Formou-se-lhe a alma com a lembrança das ambições de D. Henrique, a lição das doutrinas imperialistas de D. Duarte, e a memoria da tragedia de Alfarrobeira em que a fidalguia triumphante assentára sobre o cadaver de D. Pedro a base da tutela exercida sobre o rei Affonso V, exemplar posthumo das antigas idades cavalleirescas.

Assim que subiu ao throno, D. João II cerrou violentamente o parenthesis aberto na historia nacional. Com o cu-

---

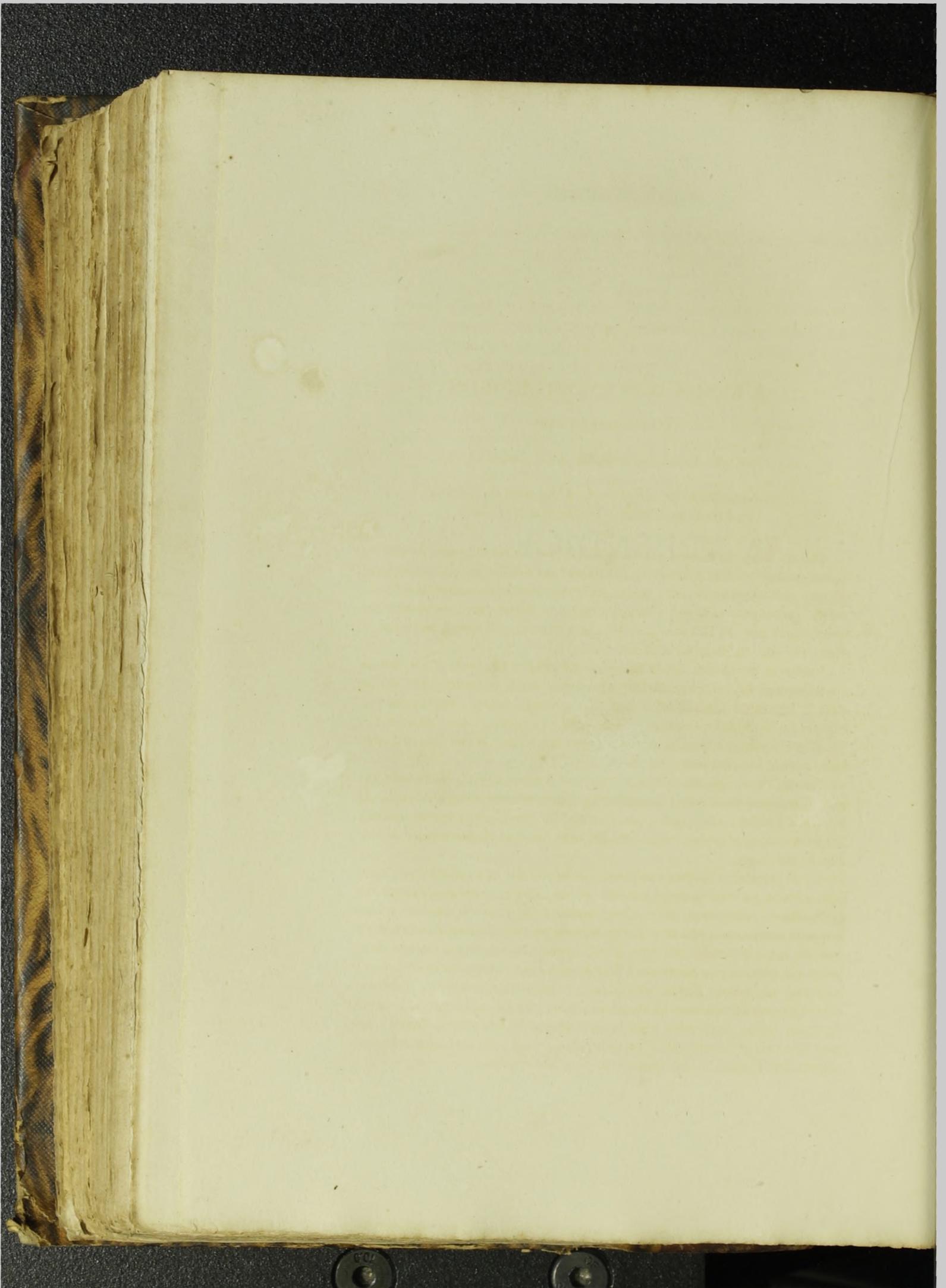
<sup>1</sup> «Tertius fuit Jacobus de Portugallia, regio sanguine natus, in quo ea modestia, ea gravitate, id acumen ingenii et studium litterarum in amor virtutis emicuit, ut quamvis juvenis adhuc tardius tamen opinionem omnem ad eam dignitatem ascenderit.» — Æneae Sylvii, *Hist. de Europa*, LVIII, 461.

<sup>2</sup> *Gallia christ.*, III, 344; Onuphre, *Epit. Pontif. rom.* (Veneza, 1557), 318 a 325. — Cf. Sousa, *Hist. Geneal.*, II, 91-101.

tello e com o punhal vingou a memoria do avô, esmagando as resistencias anarchicas da nobreza. Com o saber e com a audacia proseguiu as navegações, que nos deram afinal a descoberta do caminho da Índia, completando a obra iniciada por D. Henrique. E esse rei, a quem em Castella chamavam por antonomasia *o homem*, era o que, personalizando a idéa pura do principado monarchico, tomava para si, como empreza, o pelicano amamentando os filhos, e como motto as palavras: pela lei e pela grei, pelo povo e pela justiça.



APPENDICE



( A )

## A LENDA DOS AVENTUREIROS

(AL-MOGHARRIRUNS)

E AS ILHAS DO MAR ATLANTICO

na *Descrição da Africa e da Hespanha* de Edrisi,  
traduzida por Dozy e Goeje (Leyde, 1866)

184 (p. 222). Lisbonne est batie sur la rive septentrionale du fleuve qu'on nome le Taje; c'est celui sur lequel est située Toledé. Sa largeur auprès de Lisbonne est de 6 milles, et la marée s'y fait ressentir violemment. Cette belle ville qui s'étend le long du fleuve, est ceinte de murs et protégée par un château fort. Au centre de la ville sont des sources d'eau chaude en hiver comme en été.

Située à proximité de l'Océan, cette ville a vis-à-vis d'elle, sur la rive opposée le fort d'al-Ma'dan (Almada), ainsi nommé parce qu'en effet la mer jette des pailletes d'or sur le rivage. Durant l'hiver les habitants de la contrée vont auprès du fort à la recherche de ce métal et s'y livrent tant que dure la saison rigoureuse. C'est un fait curieux dont nous avons été témoins nous-mêmes.

Ce fut de Lisbonne que partirent les Aventuriers, lors de leur expédition ayant pour objet de savoir ce que renferme l'Océan et quelles sont ses limites, ainsi que nous l'avons dit plus haut. Il existe encore à Lisbonne, auprès des bains chauds, une rue qui porte le nom de rue des Aventuriers.

Voici comment la chose se passa: ils se réunirent au nombre de huit, tous proche parents (littéral. cousins germains); et après avoir construit un vaisseau marchand ils y embarquèrent de l'eau et des vivres en quantité suffisante pour une navigation de plusieurs mois. Ils mirent en mer au premier souffle du vent d'est. Après avoir navigué durant onze jours ou environ, ils parvinrent à une mer dont les ondes épaisses exhalaient une odeur fétide, cachaient de nombreux récifs et n'étaient éclairées que faiblement. Craignant de périr, ils changèrent la direction de leurs voiles, coururent vers le sud durant douze jours, et atteignirent l'île des Moutons, où d'innombrables troupeaux de moutons paissaient sans berger et sans personne pour les garder.

Ayant mis pied à terre dans cette île, ils y trouvèrent une source d'eau courante et près de là un figuier sauvage. Ils prirent et tuèrent quelques moutons, mais la chair en était tellement amère qu'il était impossible de s'en nourrir. Ils n'en gardèrent que les peaux, naviguèrent encore douze jours vers le sud, et aperçurent enfin une île qui paraissait habitée et cultivée; ils en approchèrent afin de savoir ce qui en était; peu de temps après ils furent entourés de barques, fait prisonniers et conduits à une ville située sur le bord de la mer. Ils descendirent ensuite dans une maison où ils virent des hommes de haute (185) stature et de couleur rousse, qui avaient peu de poil et qui portaient des cheveux longs (non crépus), et des femmes qui étaient d'une rare beauté. Durant trois jours ils restèrent prisonniers dans un appartement de cette maison. Le quatrième ils virent venir un homme parlant la langue arabe, qui leur demanda qui ils étaient, pourquoi ils étaient venus, et quel était leur pays. Ils lui racontèrent toute leur aventure; celui-ci lui donna de bonnes espérances et leur fit savoir qu'il était interprète du roi. Le lendemain ils furent présentés au roi qui leur adressa les mêmes questions, et auquel ils répondirent comme ils avaient déjà répondu la veille à l'interprète, qu'ils s'étaient hasardés sur la mer afin de savoir ce qu'il pouvait y avoir de singulier et de curieux, et afin de constater ses extrêmes limites.

Lorsque le roi les entendit ainsi parler, il se mit à rire et dit à l'interprète: «Explique à ces gens-là que mon père ayant jadis prescrit à quelqu'uns d'entre ses esclaves de s'embarquer sur cette mer, ceux-ci la parcoururent dans sa largeur durant un mois, jusqu'à ce que la clarté (des cieux) leur ayant tout à fait manqué, ils furent obligés de renoncer à cette vaine entreprise». Le roi ordonna de plus à l'interprète d'assurer les aventuriers de sa bienveillance afin qu'ils conçussent une bonne opinion de lui, ce qui fut fait. Ils retournèrent donc à leur prison, et y restèrent jusqu'à ce qu'un vent d'ouest s'étant élevé on leur banda les yeux, on les fit entrer dans une barque et on les fit voguer durant quelque temps sur la mer.

«Nous courûmes, dirent-ils, environ trois jours et trois nuits, et nous atteignîmes ensuite une terre où l'on nous débarqua, les mains liées derrière le dos, sur un rivage où nous fûmes abandonnés. Nous y restâmes jusqu'au lever du soleil, dans le plus triste état, à cause des liens qui nous serraient fortement et nous incommodaient beaucoup; enfin ayant entendu du bruit et des voix humaines, nous nous mîmes tous à pousser des cris. Alors quelques habitants de la contrée vinrent à nous, et nous ayant trouvé dans une situation si misérable, nous délièrent et nous adressèrent diverses questions auxquelles nous répondîmes par le récit de notre aventure. C'étaient des Berbères. L'un d'entre eux nous dit: «Savez-vous quelle est la distance qui vous sépare de votre pays?» Et sur notre réponse négative il ajouta: «Entre le point où vous vous trouvez et votre patrie il y a deux mois de che-

min». Le chef des aventuriers dit alors: *wâ asafi* (hélas); voilà pour-quoi le nom de ce lieu est encore aujourd'hui Asafi. C'est le port dont nous avons déjà parlé comme étant à l'extrémité de l'occident.

\*

Conde, na sua traducção, publicada ao terminar do seculo passado<sup>1</sup> dera d'esta lenda um texto que pouquissimo se afasta da traducção de Dozy, a quem competiu a Hespanha, cabendo a Goeje a Africa, na traducção que ambosprehenderam d'essa parte da geographia de Edrisi.

A unica traducção completa d'esta obra é a de Jaubert<sup>2</sup>.

O insigne arabista hespanhol, sr. Eduardo Saavedra<sup>3</sup> rectificou a traducção de Dozy n'um copioso estudo em que, alem da critica de toda a parte relativa á Hespanha, publica e traduz os §§ 59 a 72 do texto do celebre geographo arabe: é a primeira parte do «quinto clima», comprehendendo a Galliza e as Asturias, parte da terra dos frankos e Portugal até ao Mondego.

No primeiro capitulo d'este livro, bem como na introducção da obra de Dozy e Goeje, encontram-se todas as informações ácerca do geographo arabe.

O estabelecimento dos normandos na Sicilia, expulsos os serracenos pelo conde Rogerio de Hauteville em 1061<sup>4</sup>, produziu um dos varios exemplos de mosarabismo, tão frequentes na Peninsula. Barbaros, os principes christãos adaptavam-se á cultura arabe, e começando pela tolerancia e pelo respeito, acabavam por assimilar costumes e idéas, sem perderem, todavia, o traço distinctivo da religião. A maneira de governar, o ceremonial da côrte, os diplomas, as legendas das moedas, tudo, inclusivamente as inscrições das casas e palacios, accusava na Sicilia normanda um profundo character oriental. Nem faltava o harem.

Rogerio II, o filho do conquistador, tinha a paixão da geographia que, ao tempo, era exclusivamente, póde dizer-se, arabe. No prefacio da sua obra, Edrisi diz do rei que durante quinze annos se occupou «sem interrupção, sem cessar, de examinar pessoalmente todas as ques-

<sup>1</sup> *Descripcion de España de Xerif Aledris*; Madrid, 1799.

<sup>2</sup> *Géographie d'Edrisi*, tr. de l'arabe en français, par P. Amedée Jaubert. 2 vol. Paris, 1836 e 1840.

<sup>3</sup> *La geografia de España del Edrisi*; Madrid, 1881.

<sup>4</sup> Eis aqui a successão dos reis da Sicilia normanda:

1. Rogerio I conq. em 1061.

2. Rogerio II succ. a seu pae em 1101, e ganha a Apulia e a Calabria na Italia continental, onde se extingue a raça do tio, Guilherme Guiscardo; rei em 1130.

3. Guilherme I, o mau, succ. em 1154.

4. Guilherme II, o bom, id. em 1166, sendo então os normandos substituídos pelos allemães suabios.

tões geographicas, procurando-lhes a solução e verificando a exactidão dos factos, a fim de alcançar o conhecimento pleno que desejava<sup>1</sup>».

Abu-'Abdallâh, filho de Mohammed, filho de Abdallâh, filho de Edris, e geralmente conhecido pelo nome de as-xerife al-Edrise, ou xerife Edrisi, como Conde orthographa, foi o encarregado pelo rei de pôr por ordem os materiaes geographicos colligidos.

Edrisi II, seu bisavô, da familia dos Hammuditas, principe reinante de Malaga, conquistada pelos granadinos em 1053, e que morreu dois annos depois<sup>2</sup>, emigrou, ao que parece, depois de desthronado para Ceuta, onde reinava o berbere Sacante, liberto da sua familia. Em todo o caso, Casiri<sup>3</sup> affirma que o geographo nasceu em Ceuta, e a pompa e amor com que elle no seu tratado descreve essa cidade corroboram esta affirmção.

Convidado pelo rei Rogerio a ir para a Sicilia, Edrisi foi, pondo-se ao serviço do normando, com certo escandalo para os seus correlligionarios; e encarregando-se da coordenação dos materiaes geographicos, terminava a sua obra, como elle proprio o diz no prefacio, nos ultimos dias do mez de chawâl do anno 548 da hegira, isto é, no meiado de janeiro de 1154.

A geographia de Edrisi marca de tal fórma um estadio no progresso do conhecimento do mundo, pois resume quanto na epocha se sabia; e como é pouco, relativamente, depois d'essa epocha que começaram os trabalhos do infante D. Henrique, vê-se claramente a importancia que a obra tem sob o ponto de vista da historia nacional. Antes da edição do fragmento publicado por Conde, e que citámos antes, o publico europeu nada pôde conhecer da obra de Edrisi até 1592, data em que se imprimiu em Roma um resumo feito por editor anonymo; e esse resumo, traduzido em latim em 1619 pelos maronitas Gabriel Sionita e João Hesronita, imprimiu-se em París com o titulo arbitrario de *Geographia do nubense*<sup>4</sup>.

\*

Transcreveremos agora da traducção Dozy-Goeje<sup>5</sup>, a parte que se refere ás ilhas atlanticas e ao mar Tenebroso<sup>6</sup>.

1 Cf. Dozy-Goeje, *l. c.* introd. 11.

2 Cf. Dozy, *Hist. des musulmans d'Hespagne*, iv, 60-7.

3 *Biblioth. Arab.-Hisp. Escorialensis*, II, 13; cit. por Dozy.

4 Saavedra, *La geog. de España del Edrisi*, 1.

5 P. 60 e segg.

6 Sobre as lendas das ilhas perdidas do Atlantico, lendas populares na idade media, v. o *Essai sur l'hist. de la Cosmog. etc.*, do V. de Santarem, (Paris, 1849, 3 vol.) e a nota iv da ed. do livro II das *Saudades da terra*, de Gaspar Fructuoso, pelo sr. A. Rodrigues de Azevedo. As lendas das ilhas de S. Brandão e a Antilia ou Sete cidades estão ahi estudadas. Cf. M. d'Avezac, *Les îles phantastiques de l'Océan occid.*, 8 e segg., e sobre a dos almogarr. Hartmann, *Afr. Edrisi*, 317, 9; e Humboldt, *Ex. crit. de la geogr. du nouveau continent*, II, 139.

—La première section du troisième climat commence à l'océan qui baigne la partie occidentale du globe terrestre. Du nombre des îles de cet océan est celle de Sâra, située près de la mer Tenebreuse. On raconte que Dzou 'l-Carnain y aborda avant que les ténèbres eussent couvert la surface de la mer, y passa une nuit, et que les habitants de cette île l'assailirent, lui et ses compagnons de voyage, à coups de pierres et en blessèrent plusieurs.

(53) Une autre île du même océan se nomme *l'île des diablasses* (Djazirato 's-Sa'ali), dont les habitants ressemblent plutôt à des femmes qu'à des hommes; les dents canines leur sortent de la bouche, leurs yeux étincellent comme des éclairs, et leurs jambes ont l'apparence de bois brûlé; ils parlent un langage inintelligible et font la guerre aux monstres marins. Sauf les parties de la génération, nulle différence ne caractérise les deux sexes, car les hommes n'ont pas de barbe; leurs vêtements consistent en feuilles d'arbres. On remarque ensuite *l'île de la déception* (Djazirat khosrân), d'une étendue considérable, dominée par une montagne au flanc de laquelle vivent des hommes de couleur brune, d'une petite taille et portant une longue barbe qui leur descend jusqu'aux genoux; ils ont la face large et les oreilles longues; ils vivent de végétaux que la terre produit spontanément et qui ne diffèrent guère de ceux dont se nourrissent les animaux. Il y a dans cette île une petite rivière d'eau douce, qui découle de la montagne. L'île d'al-Ghour, (al-Ghaur) également considérable, abonde en herbes et en plantes de toute espèce. Il y a des rivières, des étangs et des fourrés qui servent de retraite à des ânes (sauvages) et à des bœufs qui portent des cornes d'une longueur extraordinaire. Du nombre de ces îles est ensuite celle *des suppliants* (al-Mostachkîn). On dit que cette île est peuplée, qu'il y a des montagnes, des rivières, beaucoup d'arbres, de fruits, de champs cultivés. La ville que s'y trouve est dominée par une citadelle. On raconte qu'à une époque antérieure à Alexandre il y avait en cette île un énorme dragon qui dévorait tout ce qu'il rencontrait, hommes, bœufs, ânes et autres animaux. Lorsqu'Alexandre y aborda, les habitants se plaignirent des dommages que leur causait le dragon et ils implorèrent le secours du héros. Le monstre avait fait de tels ravages dans leurs troupeaux, qu'ils avaient résolu de s'imposer plutôt une taxe quotidienne de deux taureaux qu'on plaçait auprès de sa tanière; il sortait pour les dévorer, puis se retirait jusqu'au lendemain, en attendant un nouveau tribut. «Est-il dans l'usage de sortir par un seul endroit ou par plusieurs?» demanda Alexandre.—«Par un seul».—«Indiquez-moi donc le lieu».—Ils l'y conduisirent en apportant en même temps les deux taureaux qu'ils placèrent au lieu ordinaire; aussitôt le monstre s'avança semblable à un nuage noir; ses yeux étaient étincelants comme des éclairs et sa gueule vomissait des flammes; il dévora les taureaux et disparût. (54) Alexandre ayant fait placer, le lendemain et le jour suivant, pas autre chose que deux veaux auprès de sa caverne, pour lui

causer une faim extraordinaire, ordonna aux insulaires de prendre deux taureaux, de les écorcher et de remplir leurs peaux d'un mélange de résine, de soufre, de chaux et d'arsenic, et de les exposer à l'endroit indiqué. Le dragon sortit de sa retraite, comme de coutume, et dévora cette nouvelle proie; quelques instants après, se sentant empoisonné par cette composition, où l'on avait d'ailleurs eu soin de mettre aussi des crochets en fer, il faisait tous les efforts imaginables pour la vomir, mais les crochets s'étant embarrassés dans son gosier, il se renversa la gueule béante pour reprendre haleine. Alors conformément aux dispositions faites par Alexandre, on fit rougir des morceaux de fer et, les ayant placés sur des plaques du même métal, on les lança dans la gueule du monstre; la composition s'inflamma dans ces entrailles et il expira. C'est ainsi que Dieu fit cesser le fléau qui affligeait les habitants de cette île; ils en remercièrent Alexandre, lui témoignèrent une grande affection et lui offrirent des présents consistant en diverses curiosités de leur île; ils lui donnèrent entre autres choses, un petit animal qui ressemblait à une lièvre, mais dont le poil était d'un jaune brillant comme de l'or; cet animal, appelé *bagrâdj*, porte une corne noire et fait fuir par sa seule présence tous les animaux, même les lions et d'autres bêtes féroces, et les oiseaux.

Dans la même mer se trouve l'île de Calhân, dont les habitants sont de forme humaine, mais portent des têtes d'animaux; ils plongent dans la mer, en retirent les animaux dont ils ont pu se saisir, et s'en nourrissent ensuite. Une autre île de cette mer se nomme l'île *des deux frères magiciens*. On raconte que ces deux frères, dont l'un s'appelait Chirhâm et l'autre Chirâm, exerçaient la piraterie sur tous les vaisseaux qui venaient à passer auprès de l'île; ils faisaient périr les navigateurs et s'emparaient de leurs biens; mais Dieu, pour les punir, les métamorphosa en deux rochers que l'on voit s'élever sur les bords de la mer. Ce ne fût qu'après cet événement que l'île devint peuplée. (55) Elle est située en face du port d'Asafî, et à une distance telle que, lorsque l'atmosphère est tout à fait sans brouillard, on peut, dit-on, apercevoir du continent la fumée que s'élève de l'île. Cette particularité ayant été racontée à Ahmed ibn Omar, surnommé Racamo 'l-Iwaz, que le prince des Musulmans Ali ibn Yousuf ibn Tâchifin avait chargé du commandement de toute sa flotte, il voulait y aborder avec les navires que l'accompagnaient; mais la mort le surprit avant qu'il eût pu accomplir ce projet. On a recueilli des détails curieux, relativement à cette île et à la raison pourquoi le port d'Asafî reçut ce nom, de la bouche des *aventuriers* (al-mogharriroun), voyageurs de la ville de Lisbonne en Espagne, qui y abordèrent. Le récit de cette aventure est assez long, et nous aurons l'occasion d'y revenir quand il sera question de Lisbonne.

Dans cette mer il existe également une île d'une vaste étendue et environnée d'épaisses ténèbres. On l'appelle l'île *des moutons* (Djazîrato

'l-Ghanam), parce qu'il y en a des troupes énormes; ces animaux sont petits et leur chair est amère, à tel point qu'il n'est pas possible d'en manger. Nous devons ce renseignement au récit des *aventuriers*.

Près de cette île est celle de Râcâ, qui est l'*île des oiseaux* (Djazîrato 'l-Toyour). On dit qu'il s'y trouve une espèce d'oiseaux semblables à des aigles, rouges et armés de griffes; ils font la chasse aux animaux marins dont ils se nourrissent, et ne s'éloignent jamais de ces parages. On dit aussi que l'île de Râcâ produit une espèce de fruits semblables aux figues de la grosse espèce et dont on se sert comme d'un antidote contre les poisons. L'auteur du *Livre des merveilles* rapporte qu'un roi de France, informé de ce fait, équipa un navire qu'il envoya vers cette île pour obtenir de ces fruits et de ces oiseaux, parce qu'il avait été informé des propriétés médicales du sang de leur foie; mais le vaisseau se perdit et ne revint jamais.

---



(B)

## O AUTO OU LIVRO DO INFANTE D. PEDRO

Este opusculo, depois da primeira edição em 1544, foi constantemente reimpresso. Inn. da Silva (*Dicc. bibliog.*; III, 149) declara ter visto as edições de : a) Lisboa, 1698, b) *Ibid.* 1739, c) *ibid.* 1767, d) *ibid.* 1794, além de outras do presente seculo, de que não tomou nota. O exemplar de que nos servimos é de 1882, do Porto, livr. de Cruz Coutinho.

«Quanto ás traducções castelhanas, diz o mesmo bibliographo (se é que não foi n'esta lingua que a obra se imprimiu originalmente), acho apontadas em Barbosa a edição de 1564 (Burgos, por Filipe Junti), e mais duas, ambas feitas ao que parece em Sevilha, por Domingos de Robertis, 1595, 4.º, e 1626, 4.º—No catalogo da livraria de lord Stuart, vejo tambem citada outra com o titulo: *Historia del Infante D. Pedro de Portugal, el qual anduvo las siete partidas del mundo*; Sevilha, sem anno, 4.º; edição differente das indicadas por Barbosa e talvez mais antiga que ellas.—As edições que vi, e comparei entre si, têm muitas variantes, e differem notavelmente em vocabulos e phrases, porque cada um dos editores foi emendando a seu gosto e acrescentando o que lhe pareceu, de modo que julgo se não acharão talvez duas inteiramente conformes».

A traducção castelhana mais recente que por nossa parte encontramos, foi a de 1873, Madrid: Despacho de Marés y compañía, Januelo, 19; tres pliegos com o titulo: *Historia del infante D. Pedro de Portugal en la que se refiere lo que le succedió en el viaje que hizo alrededor del mundo. Escripita por Gomez de Santistéban, uno de los que llevó en su compañía.* O frontispicio-capa é encimado por uma gravura de madeira representando o infante a cavallo em viagem, seguido por um homem a pé que traz nos braços uma creança nua; e tem como vinheta o esboço do mappa do mundo.

Não nos pareceu destituído de interesse comparar a edição portugueza de 1882 com a traducção castelhana de 1873, para ver de que modo os dois textos se afastam hoje.

O titulo differê bastante, pois o portuguez é o seguinte: *Livro do infante D. Pedro de Portugal o qual andou as sete partidas do*

*mundo, feito por Gomes de Santo Estevão, um dos doze que foram na sua companhia. Vejamos o texto:*

## PORTUGUEZ

Não ha numeração de capitulos. Os momentos successivos de viagem vão porém indicados por meio de rubricas, que são dezoito.

*a) De como o infante D. Pedro de Portugal partiu da villa de Barcellos, para ir ver as sette partidas do mundo.*

Sae de Barcellos com doze companheiros, em lembrança dos doze apóstolos, e vem á corte despedir-se d'elrei que lhe dá doze mil peças de oiro.

Vae a Valladolid. O rei de Castella dá-lhe vinte e cinco mil peças e o lingua Ramires.

*b) De como o infante chegou á cidade de Veneza e alli nos embarcámos.*

Vão por terra a Veneza onde embarcam para Chypre, visitando a côrte de *Nicosia* e a rainha que tinha o marido prisioneiro dos turcos.

*c) De como partimos de Chypre, a fazer reverencia ao gran Turco á cidade de Mandua.*

Vão á Turquia, a Mandua, e de lá a Patras, onde acham o Sultão. Pagam duas peças de oiro de tributo, e partem para Constantinopla, ameaçada então pelos cavalleiros de Rhodes.

De Constantinopla, por terra de gregos e macedonios, atravessando desertos d'onde avistaram Jerusalem, chegaram a uma ermida, onde viram mirrados os corpos de reis e principes.

## CASTELHANO

Está dividido em dez capitulos numerados de 1 a x.

## CAPITULO PRIMERO

*Como el infante D. Pedro de Portugal se partiò de la villa de Barcelos á tomar la bendicion de su padre, con designio de ver todas las partes del mundo, y de como diò principio á su jornada.*

O texto conta como D. Pedro, desejoso de ver mundo, saíu de Barcellos, onde residia, e foi á côrte despedir-se de seu pae, que saudoso lhe deu bons conselhos, vinte mil dobras de oiro e uma porção de joias, abençoando-o.

Partiu D. Pedro para Valladolid a despedir-se do rei de Castella D. João II, que lhe mandou dar cem mil escudos e um interprete chamado Garcia Ramirez.

De Valladolid vem a Lisboa onde embarcam para Veneza.

De Veneza vão a Chypre, visitando a côrte de *Necaim*, vendo o soberano da terra.

De Chypre vão a Damasco, capital do Grão-turco, e, pago o tributo de dois escudos de oiro por cabeça, passam a Troia, d'onde partem para a Grecia por um deserto asperrimo.

No caminho visitam um mosteiro, onde vêem em roda das paredes os esqueletos dos reis e principes da terra.

## CAPITULO II

O ermitão diz-lhes que não vão para a esquerda por ser a terra de Noruega, onde os dias são de quatro horas apenas.

Tomam dromedarios e jornada-deiam pelos desertos.

*d) De como fomos a Babylonia fazer reverencia ao grão Babilão.*

Vão a Babylonia, vêem o filho do sultão, a quem communicam o designio de ir ao Preste João.

*e) Como partimos de Babylonia para visitar a Terra Santa.*

Foram á provincia de Centurio. Macrocephalia. Atravessam a terra dos Alarves, e indo ao Jordão, passam a Nazareth.

*f) De como o infante D. Pedro entrou na cidade de Jerusalem.*

Exame dos santuarios. Excursão ao Tabor.

*Como el infante pasó a Noruega, á Babilonia e despues á la tierra Santa.*

Despedindo-se dos ermitões tomam dromedarios para a viagem para Noruega, onde chegam ao cabo de oito dias de viagem.

De lá vão prestar homenagem ao grão Babilão, filho do sultão do Egypto, ao qual indicam o designio de visitar as terras do Preste João das Indias.

D'alli saíram para a cidade de *Urian*, região dos centauros; e depois atravessaram a Arabia Feliz, chegando ao Jordão.

Foram a Nazareth, ao castello de Emmaus, a Belem; visitaram o valle de Josaphat, entraram em Jerusalem examinando todos os logares santos.

Foram ao sepulchro de Adão, no valle do Ebron, ao monte Tabor, e seguiram para a Armenia.

## CAPITULO III

*g) Como partimos de Jerusalem para a Serra da Armenia, onde está a arca de Noé.*

Descripção da serra. Vêem a Arca de Noé sobre as montanhas.

*h) De como o infante foi fazer reverencia a elrey de Armenia e visitou a casa de Santa Maria Egypciaca.*

Visitam o rei da Armenia e a sepultura de Santa Maria sobre o Jordão.

*i) De como fomos onde estava o gran sultão do Egypto em Babylonia.*

*Como el infante D. Pedro llega á la Armenia, donde se presentó al rey, pasando despues á otras provincias.*

Entrando nas serras asperrimas da Armenia, vêem a Arca de Noé sobre as montanhas.

Visitam a cidade da Armenia e participam ao rei o destino da viagem. Elle dá-lhes quinhentas peças de oiro, e largam para Babilonia, no Egypto.

Ahi encontram o sultão, natural de Villa Nueva de la Serena, presente do rei de Granada ao de Fez.

Veem ao Egypto e tratam com o sultão, de Villa Nueva de la Serena, captivo de Granada dado ao rei de Fez. Assistem ao supplicio de um mouro atravessado em um pau, posto em alto, por ter esbofetado um peregrino.

D'alli vão a *Penora*, a *Sabrança*, ao gran *Cairo*, a *Assião*, a *Fantaleão* onde corre o rio Frison que vem do paraizo terreal.

Assistem ao supplicio de um mouro, enterrado até ao pescoço, pelo crime de haver dado uma bofetada n'um peregrino. O infante implora o perdão, mas o sultão nega-o.

Partem d'alli para *Perona*, de lá para *Sobrança*, para *Asian*, para *Torna* e *Pasiban* por onde passa um rio nascido no paraizo terreal.

## CAPITULO IV

*i) De como o infante foi fazer reverencia ao gran Morate, e d'alli passamos onde estava o gran Tamaroleque.*

Passaram a *Capadocia* d'onde os repelliu o gran Morate; e atravessando o deserto de Ninive, foram á cidade de *Samasa* onde os recebeu o gran Tamaroleque. Rojam-se tres vezes por terra. Descrição da côrte e ceremonias religiosas.

Através de um deserto chegaram á cidade de Tarfo, quatorze leguas de Sodoma e Gomorrha. Descrição.

*Como el infante D. Pedro con su acompañamiento pasó á la ciudad de Capadocia y se presentó al gran Morato, de quien fué mal recibido, e despues tomó el camino para visitar al grande e supremo Tamerlan.*

De *Pasiban* foram a *Cappadocia* e, mal recebidos pelo vice-rei Morato, partiram para *Ninive* onde vão á presença de Tamerlan, rojando-se tres vezes por terra. Descrição da côrte, das ceremonias religiosas e das festas do soberano que chamava seu filho ao rei de Leão.

D'alli foram a *Seta*, e de lá a *Trasis*, quatorze leguas distante de Sodoma e Gomorra. Descrição.

## CAPITULO V

*k) De como chegámos á Arabia e fomos aos montes de Gelboé.*

Vão ao reino da *Arabia*, cidade de *Sabá*, onde vêem os cynocephalos. Compram dromedarios e atravessam os montes de Gelboé, onde morreu Saul.

*l) De como chegámos ao monte Sinay.*

*Como el infante D. Pedro e su compañía pasaron á la Arabia, luego a Zagaur, monte Cálboe y despues al de Sinay.*

Vão a *Sabá* onde vêem os cynocephalos; partindo de lá para a *Arabia*, cavalgando em dromedarios, e dā capital da *Arabia* para *Zaguar* em cujo campo mor-

Está ahí o corpo de Santa Catharina. Descrição do santuario.

reu Saul com todo o seu exercito.

De *Zaguar*, com licença do governador e mediante esportula, foram ao *Sinay*, onde havia um convento com quarenta franciscanos. Ahí ficaram dois mezes.

Na falda do *Sinay* está a pedra que Moysés feriu com a vara, e d'onde fez brotar agoa. Perto ha uma grande penha chamada de Santa Catharina, no alto da qual moram dois eremitas franciscanos. Visitam o santuario.

## CAPITULO VI

m) *De como fomos á terra do gran Roboão e vimos a casa de Meca.*

Roboão manda-os com dois mouros a Gudilfe, senhor da casa de Meca e rei de Jerusalem, que os tem presos dez semanas.

Soltos, vêem o sepulchro de Mafoma «pendurado no ar entre seis pedras imans d'uma egualdade e movimento d'oiro.»

n) *De como fomos á terra das Amazonas da cidade de Sonterra.*

Partem para a terra das Amazonas e chegam á cidade de *Sonterra*. Costumes das amazonas.

o) *De como fomos a uma provincia de judeus que são sujeitos ao Preste João.*

Vêem o rio das Pedras. «N'esta provincia não fazem os judeus as barbas e trazem-nas grandes, porque perderam a terra da promessa».

*Como el infante D. Pedro y su comitiva pasaron á las ciudades del gran Roboan, la de Meca, Sonterra, y en Judea a la de Cananea.*

Do *Sinay* partem para *Roboan* cidade em que entram, sendo presos pelo pachá e mandados a *Meca* ao califa de Bagdad, senhor da Santa casa de Jerusalem.

Solta-os o califa, e vêem a Santa Kaba: «en cada uno de los angulos de la capilla, que son ocho, hay una loseta de piedra iman, y como cada una llama igualmente para atraer-se el acero del engaste de Zancarron, es la causa que se sustenga en el aire, sin inclinar-se á ningun lado, lo que atribuyen á milagro aquellos miserables fanaticos».

De *Meca* vão á terra dos pigmeus que torneiam indo a *Sonterra*, das amazonas. Seus costumes.

D'alli vão a *Cananea* na *Judea*.

## CAPITULO VII

p) *De como o infante D. Pedro passou pela terra dos Gigantes e foi á India do Preste João.*

*Como el infante don Pedro e de mas de su acompañamiento pasaron á la ciudad de Luca, d'onde*

Foram á provincia dos Gigantes, d'onde entraram nas Indias, parando na cidade de *Carçola*, que parte com a provincia dos Gigantes. Disseram-lhes que encontrariam o Preste na cidade de *Carleo*. Foram á cidade de *Alves*, e alli o acharam.

Descripção da cidade, onde estiveram quatorze semanas. Viram o corpo de S. Thomé.

*habitan los gigantes e desde alli á la ciudad de Albes, residencia del Preste Juan.*

De *Cananea* vão a *Luca*: foram os quinze dias mais perigosos da viagem. De *Luca* chegaram a *Albes* «donde habita el Preste Juan».

Descripção da cidade onde estiveram tres mezes. Vêem o corpo de *Santo Tomás*.

## CAPITULO VIII

*q) De como elegem o Preste João das Indias.*

Ritual da eleição.

Para alem ha uma terra em «que são sepulturas os filhos dos paes e os paes dos filhos porque comem uns aos outros». Partem. Atravessam a cidade de *Edicia* e vão até ao Paraizo Terreal. Vêem os quatro rios: «pelo Tigre saem ramos de oliveira e cyprestes; pelo Euphrates saem palmas; pelo Gion saem homens; e pelo Pison saem papagaios em ninhos pelas agoas».

Vão á provincia dos Pintos «que são uns homens muito pequenos, como meninos de cinco annos e teem grandes guerras com os passaros».

Voltam á côrte do Preste.

*Del ceremonial que se observa para elegir al Preste Juan, y de como el infante D. Pedro y los suyos hicieron una excursion por una tierra donde los hombres tienen el acento como el ladrido de los perros.*

Ritual da eleição do Preste.

Vão ver de longe a terra dos idiotas em que os filhos comem os paes quando chegam a uma idade avançada. Vêem montanhas altíssimas, e ao pé d'ellas povoações circumdadas por quatro rios: o Tigre, o Euphrates, o Guion e o Fison que todos saem do paraizo terreal.

Voltam á côrte do Preste.

## CAPITULO IX

*r) Carta que mandou o Preste João das Indias em que conta cousas d'aquella terra.*

«Preste João das Indias, rei de muitos reinos, etc. Fazemos saber que nós cremos em Deus Padre, Filho e Espirito Santo, Tres Pessoas e um só Deus verdadeiro. A todos os que desejaes saber que cousas ha em nosso senhorio vos

*Carta del Preste Juan de las Indias para el rey D. Juan el segundo de Castilla, en la que se le dá cuenta de los ritos y ceremonias de su reino y costumbres de los habitantes que le pueblan.*

«Poderoso y cristianísimo rey D. Juan, salud en Nuestro Señor Jesucristo. Os hago saber que nuestra ley es la de gracia, creyendo

dizemos que temos sessenta reis nossos vassallos, e aos pobres de nossa terra os mandamos manter de nossas rendas. Haveis de saber que nossas partidas são tres, India menor, Abexins, e India maior, e n'ella está o corpo de S. Thomé Apostolo.

«Sabeí que n'esta terra nascem os elephants, camêlos, leões e grifos, os quaes tem grandes forças que levam voando um bezerro, para que o comam seus filhos. Estes animaes, e outras especies de serpentes andam no deserto, e os dromedarios e camêlos, quando são pequenos, os tomam nossos vassallos, e os fazem mansos para lavar a terra, e andar caminhos. Temos gente em uma provincia, que não tem senão um olho, e outra gente, que tem dous olhos diante, e dous atraz, e quando algum morre os parentes o comem, são chamados *Gostes e Mangostes*, vivem detraz d'umas serras mui altas; dizem que nunca d'allí sahirão até que venha o Anti-Christo, e então sahirão com grande furia: e são tantos, que os não poderão vencer as gentes do mundo, mas só Deus mandará do céu, com que serão abrazados por suas crueldades. Em outra provincia ha gente, que tem um pé redondo, não são para pelejar, mas são bons lavradores. E ha outra geração, que não são maiores os homens, e mulheres que meninos de cinco annos, e não tem trabalho senão quando hão de segar o trigo, porque vem uma manada de grandes passaros, e sahe o rei d'elles á batalha, e aquellas aves não se querem ir até que matam muitas d'ellas. E perto d'estes

fiel y verdaderamente en Dios Padre, Hijo y Espiritu Santo, tres personas distintas e un solo Dios verdadero.

Y por quanto si apeteceis saber las particularidades de mis extensos dominios, os manifesto que tengo bajo mi autoridad 64 reys; me obedecen 12 arzobispos, 30 obispos y 4 patriarcas. El dominio de mis tierras se extiende a dez mil leguas cuadradas, en las que tengo dos provincias muy importantes, llamadas India mayor é India menor, en las que se crian mucha variedad de animales y aves de tan grandes fuerzas, que sin perder el vuelo arrebatan del suelo las reses y se las llevan al nido para que comam sus hijuelos. Con los dromedarios, elefantes, camelos y unicornios se labran los campos e hacen las labores que necesitamos.

«Tengo en mis Estados un territorio cuyos habitantes no tienen mas de un ojo en medio de la frente; quando muere alguno se lo comen entre sus parientes, á los cuales llaman gomeos; habitan entre dos sierras tan ásperas, qui ni pueden llegar hasta nosotros ni nosotros á ellos por la profundidad del valle en que se crian: siendo en tanto número los que hay, que si Dios no hubiera permitido que estuvieran encerrados allí por la naturaleza, podian cubrir mucha parte de la tierra: habiendo tradicion que no saldrán de aquel sitio hasta que venga el Ante-Cristo.

«Hay otra provincia con una classe de gentes que tienen los piés redondos; son pacíficos, y se ocupan nada mas que en labrar

ha outros, que são homens da cintura para cima, e da cintura para baixo são cavallos, comem carne crua, vivem de caçar, e moram no deserto como animaes. Mandámos trazer alguns d'estes, para que estejam em nossa côrte.

«Temos mais em nossa terra cem castellos mui fortes, e em cada um quatro mil homens d'armas, que guardam os paços e fronteiras d'aquella nação cruel de Got, e Magot, que se sahissesem fóra d'aquellas serras destruiriam o mundo.

«Quando nos vamos banhar, fazemos levar diante de nós uma cruz: porque nos lembremos d'aquella em que foi posto Nosso Senhor Jesu Christo, e levam diante de nós uma tumba de oiro e vae cheia de terra.

«E sabei que ninguem ousa mentir onde está o apostolo S. Thomé, porque logo subitamente é castigado por milagre, e nas outras partes logo o damos por desleal, porque Deus mandou que cada um amasse ao proximo em boa lealdade, e não fizesse engano com os que fazem fornicio, que se os prendem d'este peccado logo os matamos.

«Outro sim nós íamos cada anno visitar o sepulchro dos Santos Prophetas antigos; e íamos a Babylo니아 em castellos feitos sobre elephantes (por causa de muitas serpentes, dragos, leões, tigres e onças que ha no deserto) a visitar o sepulchro do propheta David.

«Tambem senhoreamos uma provincia de Gigantes, que nos pagam tributo, e são homens tão altos como lanças, e se assim como são grandes elles fossem bellicosos e guerreiros podiam conquistar o

sus terras. En otra isla tengo una generacion, cuyas gentes son de la alzada de una vara, com corta diferencia, pero son muy bellicosos. En otra provincia hay unos cerros muy elevados, en los que se cria gente que de cintura arriba son hombres e de cintura abajo son caballos, y lo mismo las mujeres: estos pelean fortemente com los sagitarios, de los que hago traer algunos á mi côrte por curiosidad especial; los demás nunca salen de sus montes. Tengo una provincia habitada por gigantes de la altura de dos hombres los que no me pagan tributo, aunque están á mi mando; si así como son de grandes fueran bellicosos y guerreros, pudieran conquistar el mundo; pero son tan pacíficos, que solo se ocupan en labranza de tierra; sus antecesores fueron los que formaron la torre de Babilonia.

«Cuando tenemos que salir á campaña no usamos otro estandarte ni bandera que la Santa Cruz. Todos los años vamos á visitar el cuerpo del propheta David; y para pasar los desiertos arenales de Babilonia, vamos en castillos de madera puestos sobre elefantes para librarnos de las muchas serpientes, dragones y otros animales que hay com siete cabezas, los cuales son muy voraces.

«Cuatro meses en el año vivimos com nuestras mujeres, y pasados, nos separamos hasta otro año: esto se entiende los que somos sacerdotes, pues los seglares viven siempre juntos: en las festividades de la Natividad de Nuestro Señor Jesu cristos, Pascua de Resurreccion, Ascension y Natividad de Nuestra

mundo: mas Nosso Senhor lhes poz tal embargo, que não se entreteem senão em trabalhar e lavrar a terra, isso lhes veio, porque queriam fazer a torre de Babylonia; dizendo que por ella subiriam ao céo. D'estes temos alguns na nossa côrte, para que os vejam os estrangeiros.

«Os nossos paços são da maneira que os figurou o Apostolo S. Thomé a elrei Gudilfé: as portas de cedro do Libano e as janellas de crystal. Ante o nosso paço, temos um terreiro d'onde se escaramuçam nossos donzeis. No aposento onde dormimos arde uma alampada de balsamo, porque dá bom cheiro, e os leitos em que dormimos são encastoados em saphiras: isto fazemos por castidade. Em nossa casa assistem ordinariamente 12 reis, 12 arcebispos, 12 bispos, 12 patriarchas, e temos tantos abbades em nossa capella quantos dias tem o anno. Cada um diz missa por ordem em seu dia, e depois que a tem dita vão para um mosteiro, em razão da honestidade e recolhimento porque em cada sacerdote deve haver humildade. Sabei que em dia de Natal, Resurreição, Ascensão e Nascimento de Nosso Senhor estamos em nossa côrte, temos corôa mui nobre n'esses dias; e fazemos prégação ao povo e outras solemnidades que duram quasi todo o dia; e á noute saímos tão abastados como se comêramos todas as viandas do mundo. Estes milagres e outros muitos faz Deus por intercessão do bema-venturado S. Thomé. Estas cousas escrevo eu aos d'essas partes para que saibam o que se passa n'estas Indias.»

Señora, predicamos al pueblo en público, exhortándole al cumplimiento de la divina Ley, y animándole á que resista las tentaciones del commun enemigo. Administramos e guardamos muy recta justicia, castigando a los malos y premiando á los buenos.

«En esta forma, caro y amado hermano, gobierno estas provincias y en la misma creo dirigís las vuestras: así lo cree del celo cristiano com que os juzga poseido vuestro hermano = *El Preste Juan de las Indias.*

## CAPITULO X

s) *De como o infante se despediu do Preste João e se tornou para Hespanha.*

Por *Casopia*, terra do Gudilfe, vieram ao mar Vermelho, e de lá foram ter a Fez d'onde finalmente passaram a Castella, terminando-se a viagem.

*De como el infante D. Pedro se despido del Preste Juan y se viño á España com su acompañamiento.*

Do reino do Preste passam a *Capadocia* «que pertence á Turquia», saíndo d'ahi para o mar Vermelho, atravessando o Egypto, e embarcando em Alexandria para Hespanha, onde o infante foi ver seu primo elrei D. João, a quem entregou a carta do Preste.

---

Da comparação das duas lições, a castelhana e a portugueza, vê-se o fundamento da suspeita enunciada por Innocencio, de que a primitiva redacção do livro fosse castelhana. Varios argumentos ha para isso. Na versão portugueza ommitte-se o nome do supposto destinatario da carta que é o rei de Castella, hypothese tão inverosimil n'uma lição originariamente portugueza que os traductores, a tel-os havido, teriam supprimido o nome de D. João II. Por outro lado os itinerarios, na parte em que a viagem não é evidentemente phantastica, como é para alem do Sinai, são em geral mais completos e bem indicados na versão castelhana. Finalmente, n'esta constantemente se chama aos viajantes vassallos de Leão e Castella, denominação impropria para um auctor portuguez escrevendo ácerca de um infante de Portugal, e que systematicamente é eliminada na versão portugueza, onde só uma vez ou duas apparece.

Por tudo isto, nós somos levados a corroborar a suspeita formulada pelo nosso bibliographo, e, acreditando na veracidade de parte da narrativa, não estamos longe de pensar que o primitivo texto, ou tradição, de Gomes de Santo Estevão, fosse reduzido a escripta por um redactor castelhano, o qual procurou chamar para o seu paiz a honra de viagens que em todo o mundo deram brado, e impressionaram a imaginação dos peninsulares, por fórma a manter ainda hoje na tradição do povo a historia romanticada das *sette partidas* do infante D. Pedro.

---

(C)

## DOAÇÃO DA MARKA DE TREVISO

AO INFANTE D. PEDRO

Os diplomas transcriptos em seguida foram mandados extrahir, em 1872, por copia, dos Registros do Santo Imperio romano (Reichregistratursbücher) que se conservam em Vienna, pelo cav. d'Arneth, a pedido do sr. M. d'Antas, hoje ministro de Portugal em Paris, de quem o A. houve os traslados, e a quem n'este logar os agradece.

Estes diplomas mostram que a doação do imperador Sigismundo foi feita em 1418/9 em Constancia. A primitiva doação, cuja carta autographa se encontra no Arch. nac. (Casa d'Evora, gav. 17, m. 6, n. 1) está transcripta no segundo dos diplomas agora publicados, que é a confirmação da doação de 1418/9 feita pelo imperador Frederico III em Neustadt, em 1443. O primeiro diploma é datado de 27 de fevereiro de 1418/9: é a carta pela qual o imperador Sigismundo, um mez depois da doação da marka de Treviso ao infante D. Pedro, para si e para os seus descendentes, concede ao mesmo infante a pensão annual de vinte mil ducados ou florins de Hungria.

Na doação de 1419 figura como logar tenente do infante Alvaro Gonçalves de Athayde; e na ratificação de 1443 apparecem os embaixadores João Telles, cavalleiro da casa do infante, e Braz Affonso, bacharel em direito canonico; ficando o primeiro em Treviso, como governador, e regressando o segundo a Portugal, portador de uma carta de Æneas Sylvius, que depois foi papa sob o nome de Pio II, conforme se diz no texto.

Duas palavras agora, quanto á data das concessões de 1418/9.

A era de Christo variou por muito tempo entre os paizes europeus, conforme o systema que cada qual adoptava, já para datar o anno do principio ou do fim, já para o começar no dia da Annunciação, no de Natal, ou no primeiro de Janeiro que veio a prevalecer. (Cf. *Art de*

*vérifier les dates*; prim. parte, § II; e J. P. Ribeiro, *Dissert. chron.*, II, 6.) Na Hungria usavam o anno do Natal, atrazando assim uma unidade na contagem do tempo, durante os nove mezes que separam os dois dias iniciaes. O anno de 1418, que nós diziamos desde janeiro, diziam-no elles sómente a partir de 25 de dezembro. Janeiro de 1418 na Hungria corresponde, pois, a janeiro de 1419. Assim se explica o facto de D. Pedro estar no Algarve em 1418 (moda portugueza) e na Hungria em fevereiro da mesma data: é fevereiro do anno seguinte.

## (1418.) 27. FEBRUARIUS

Sigismundus etc. Notum facimus etc. Satis nobis cedit ad gloriam et Regie dignitatis fastigia sublimamus, Si ad Regie celsitudinis negocia consiliis utique promovenda non casibus viros preclaros eligimus eos prefertim quos naturale fedus nobis non finit esse suspectos, in quibus sanguinis ydemptitatem agnoscimus, et fidei puram constanciam invenimus quorum quoque devocio non solum prestitis placere cupit obsequiis, sed speratur inantea, potius placitura prestandis. Attendentes igitur inuiolabilem fidei et devocionis puritatem quam Illustris princeps petrus infans, Serenissimi principis Carissimi fratris nostri Regis Portugalie, et Algarbii Secundogenitus Marthio Taruisinus, dux Cohimbrie et dominus Montismaioris Consanguineus noster Carissimus erga nos constanter noscitur habuisse, et habere se promittit in futurum, sibi animo deliberato sano principum, procerum, et fidelium nostrorum accedente consilio ac de certa nostra sciencia in recompensacionem feruiciorum et complacencie nostro culmini exhibende per eum, Summam Viginti Milium ducatorum seu florenorum Vngaricalium pro annua pensione de Camera nostra Regia singulis annis persolvendorum duximus deputandam et assignandam deputamus et virtute presentium graciosius assignamus, hoc videlicet modo et condicione interposita, ut ab eo tempore et die quo idem Consanguineus noster ad feruendum seu adherendum nobis, et eo animo de partibus portugalie versus Curiam nostram Regalem, iter suum conuerterit, quod extunc primum solucionem huiusmodi pense annue incipere, et eam singulis annis soluere debeamus et teneamur, tam diu, quam ipse in nostris seruiciis extiterit, aut in dicto suo Marchionatu Taruisino tantam possessionem bonorum et tenutam adeptus fuerit que sit sufficiens ad eandem Summam viginti Milium ducatorum seu florenorum aut partem eius aliquam annis singulis persolvendam. Qua possessione apprehensa seu adepta nos eidem consanguineo nostro ad soluendam abinde dictam summam, aut partem eius iuxta ratam reddituum apprehense possessionis seu tenute, esse nolumus obligatos nec astrictos. Ita quod quantum ex redditibus possessionis huius modi perceperit tantundem nobis ex summa prefata minuatur seu defalquetur. Presentium etc.

Maiestas. Datum Constancie Anno etc. penultima die februarii.—Ad mandatum domini Regis=Io. Kirchen.

## (1443.) SINE DATA

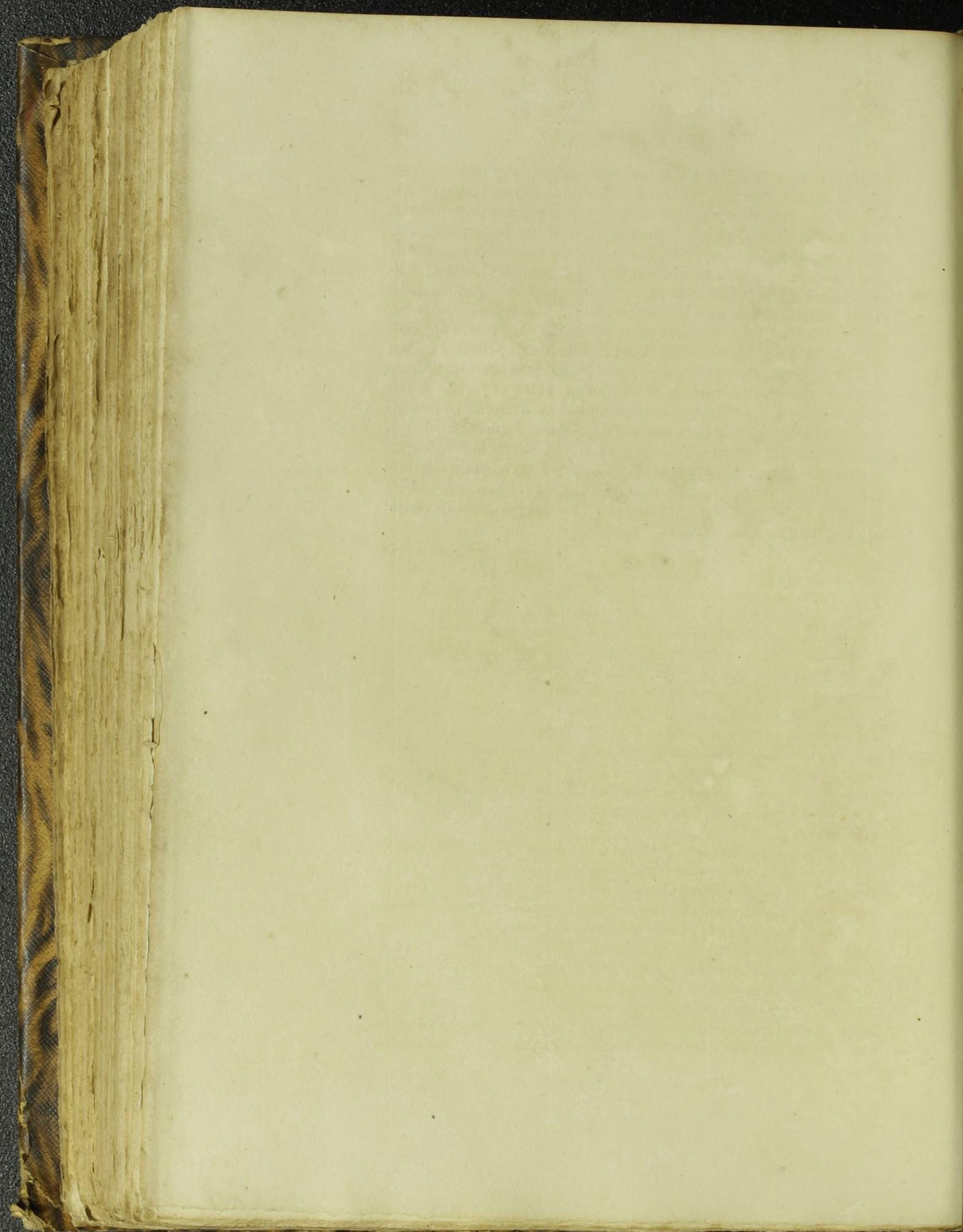
Fridericus dei gracia Romanorum Rex etc. Notum facimus tenore presentium vniuersis, quod accedentes nuper nostre maiestatis presenciam Strenuus Iohannes Tellez miles ac honorabilis Blasius Alfonfi in Iure canonico Baccalarius Illustris infantis petrj ducis Cohimbrie teruisijque marchionis principis et consanguinej nostri carissimj procuratores et ambaffadores Serenitati nostre humiliter supplicarunt quatenus certas litteras per diue memorie Sigismundum antecessorem nostrum tunc Romanorum Regem eidem Infantj Petro super marchionatu Teruisij concessas approbare ratificare confirmare ac ipsum Infantem petrum de dicto marchionatu cum omnibus Iuribus et pertunencijs suis de nouo inuestire graciosius dignaremur Quarum quidem litterarum tenor sequitur in hec verba *In nomine sancte* et indiuidue trinitatis feliciter Amen Sigismundus dei gracia Romanorum Rex semper Augustus ac Hungarie. Dalmacie. Croacie etc. Rex Illustri Infanti Petro Serenissimi principis Iohannis Portugalie et Algarbij Regis secundo genito duci Cohimbriensi dominoque montis Maioris Consanguineo nostro carissimo Salutem et amoris mutui continuum incrementum Augustalis potencie monarchia cuius regiminj ex omnipotentis dej mirifica bonitate quamuis insufficientes presidemus ad hoc nostrum animum sollicitudine cottidiana fatigat vt circa que sacrej Romanj Imperij decus dignitatem et gloriam felicibus incrementis. amplificant indefessis laboribus et assiduitate continua meditemur. Ad hoc namque fauore altissimi nobis diuerse sunt credite Nationes ut non solum eis Imperando preesse fed eciam eas fouendo prodesse felicius delectemur. Inter alias igitur occupacionum curas quibus fluctuantis pelagii more pro salubrj statu subditorum noster spiritus cottidie fatigatur, occurrit cogitacionibus nostris Marchionatus Teruisinus principatus Imperij antiquus obsequiosus et utilis pars eius preciosa qui Marchionis principis cura et regimine necessaria sibi ab aliquamdiu iam carens per inimicorum Imperij violentas pressuras in dominijs Iuribus rebus et personis iniurias susstinuit non modicas atque dampna Suntque ibidem Iura imperij multipliciter diminuta Ne igitur talentum nobis traditum negligenter abscondere videamur qui villicacionis nostre rationem fumus in examine districti Iudicis redditurj Ad hoc conuertimus aciem mentis nostre ut ad procurandum statum pacificum marchionatus ipsius sollicite prouisionis instancia intendamus Quia tamen circa alias partes imperij necessario detinemur dignum arbitramur et consonum rationi ut qui circa plurima versantes distrahimur ad complementum felicitis et debiti Regiminis nostri principes nobis sociemus ydoneos, et in partem nostre sol-

licitudinis euocemus vt ibi vices nostras suppleant et persone nostre effigiem representent, vbi nos loci distancia vel negociorum nobis incumbentium varia multitudo personaliter et continue adesse non permittit. hac igitur consideratione communitj dum Marchionatus predictj et incolarum eius iniurias pressuras et dampna ante oculos cordis nostri reducamus, nil consulcius nobis occurrit agendum quam ut ex omnibus quos fide et virtute probatos nouimus ydoneum ei et utilem Marchionem deputemus Cumque circa permissa intentj vota nostra in diuersa meditando dirigimus uite tandem tutissime quietis anchoram figimus quem ministra natura vicinior nobis idemptitate altj sanguinis deputauit a quo etiam generosus ortus Regalis profapie omnem scrupulum sinistre suspicionis repellit, hijs igitur et multiplicibus alijs tue virtutis moti insignijs, tibi consanguineo nostro carissimo quem in rerum gerendarum strenuitate conspicuum singularibus donis graciaram omnium largitor deus fulciuit Quique cultor Iusticie et rebellium es Imperterritus debellator non per errorem aut improuide Sed animo deliberato. Sano principum comitum Nobilium nostrorum et Imperij sacrij fidelium accedente consilio. volentes magnificencie et liberalitatis nostre munus impendere et signum in te ostendere perpetue caritatis Cupientesque in eo condicionem Imperij et statum facere meliorem auctoritate Romana Regia et de plenitudine potestatis et de certa sciencia eundem Marchionatum Teruissinum si opus et vetustas que obliuionis est mater id exposcit in Marchionatum reerigentes nominantes et reputantes ac nominarij et reputarij decernentes. damus tradimus et donamus in feudum Illustre et Iure feudj tibi recipienti pro te, tuisque filiis et heredibus omnibus ex te eis descendentibus masculis dumtaxat et legitimis Marchiam Teruissanam predictam Necnon prouincias ciuitates, terras castra et loca comitatus territoria et districtus eiusdem cum prouincialibus vniuersis populis inhabitatoribus et aliis degentibus in eadem Cum omnibus suis Iuribus Iurisdictionibus mero ac mixto Imperio ac gladij potestate ac omnimoda Iurisdictione temporalj que per nos et predecessores nostros diuos Romanorum Imperatores et Reges seu Marchiones Marchie predictae hactenus exercitata fuerunt aut exerceri poterunt vel possunt Iure uel consuetudine specialj priuilegio, aut statuto et omnia et singula que dicta Marchia tenet et tenuit, ossidet et possedit, uel quasi et que nos et predecessores nostri uel marchiones ipsius pro tempore existentes tenuerunt et possiderunt uel quasi, Quodque tu filij heredesque tui masculi et legitimi per te uel eos, aut tuos uel eorum officiales Rectores et gubernatores quos deputaueris et ipsi postea deputauerint Marchiam predictam aut prouincias terras Ciuitates Castra villas vniuersitates populos inhabitatores et incolas ipsius et ipsorum salubriter et sub mensura Iusticie Regere gubernare protegere debeas atque possis debeant et possint Nos enim tibi ex nunc possessionem marchie predictae ac prouinciarum terrarum Ciuitatum Castrorum villarum et locorum ipsius auctoritate propria alicuius licencia uel con-

fensu per hijs minime requisitis apprehendj capiendj et retinendj plenam liberam et omnimodam concedimus tenore presencium potestatem et tendentes quoque fidelia per eum obsequia predecessoribus nostris prestita, et que per ipsum ac suos heredes nobis et Imperio sacro in futurum prestarj poterunt. Huiusmodi precibus tanquam rationabilibus et honestis grato concurrentes assensu animo deliberato sanoque principum Comitum Baronum et procerum nostrorum accedente consilio Eidem Infantj petro et filijs suis ac ex eo et illis descendentibus masculis predictas litteras super eodem Marchionatu concessas et omnia in eis contenta in omnibus suis sentencijs tenoribus punctis et clausulis prout de verbo ad verbum superius quantum de Iure potuimus et debuimus approbauimus ratificauimus innouauimus confirmauimus et de nouo concessimus ac tenore presencium de certa nostra sciencia, necnona ucloritate Romana Regia approbamus ratificamus innouamus de nouo concedimus et de specialj gracia confirmamus. Et nichilominus ad maius predictorum Robur Iohannem Tellez profatum Recepto ab ipso ante omnia vice et nomine eiusdem Infantis petrj nobis tanquam Romanorum Regi et successoribus nostris Romanorum Imperatoribus seu Regibus legitime promittente et Iurante fidelitatis et homagij debita in forma que inferius annotatur iuramento Seruatis solempnitatibus consuetis pro ipso Infante petro et infantem petrum per eundem Ioannem Tellez de dicto marchionatu Teruisij, eiusque Iuribus et pertinencijs vniuersis inuestiuimus et tenore presencium inuestimus forma autem Iuramentj per dictum Ioannem Tellez prestiti sequitur in hunc modum Ego Ioannes Tellez Nobilis et Miles domesticus dominj mei infantis petrj Portugalie ducis Cohimbriensis Marchie Teruisane Marchionis et Montis Maioris dominj etc. orator et mandatarius ad hoc plenum mandatum habens prout ex instrumentis apparet nomine marchionis prefatj et pro eo Iuro ad hec sancta dei euangelia per me corporaliter hic tacta quod ipse dominus meus ab hac die et hora inantea fidelis erit et obediens vobis gloriosissimo ac inuictissimo principi et domino domino friderico dei gracia Romanorum Regj semper augusto ac Austrie ducj etc. domino suo graciosissimo necnon omnibus Romanorum Imperatoribus siue Regibus successoribus vestris et ipsi sacro Romano Imperio contra omnem hominem Et quod auxilium uel consilium nunquam dabit consenciet contra ctatum vitam personam aut salutem vestram, et quod honorem vestrum successorum vestrorum ac sacry Romanj Imperij pro posse suo fideliter procurabit dampnum quoque et periculum status et persone ac honoris et successorum vestrorum ac sacry Romanj Imperij auretet. proditoribus et rebellibus vestris et successorum vestris et successorum vestrorum non consenciet ymo maiestatem vestram et successorum eorundem in talibus ubi sciuerit fideliter premuniet et defendet ac vobis et vestris successoribus pro viribus assistet ac omnia alia et singula erga sacram coronam vestram generaliter attendet et efficaciter obseruabit que fideles sacry Romanj Imperij Marchiones diuis Romanorum Impe-

ratoribus siue Regibus secundum sacras leges et laudabiles consuetudines Iurare et prestare tenentur et que per antecessores suos eisdem in Robur et confirmationem concessionis predictæ Nobilem virum Aluarum Gunfaluj de Tayde domus tue gubernatorem Recepto tamen ab ipso ante omnia vice et nomine tuis nobis tamquam Romanorum Regi et successoribus nostris Romanorum Imperatoribus et Regibus legitime promittente et Iurante fidelitatis et homagij debito Iuramento et seruatis modis debitis de dicta marchia pro te et te per illum Inuestiuimus et virtute presencium Inuestimus et in signum perpetue dileccionis et fidej ad osculum pacis admittimus. Volentes te marchionem predictum filios et heredes tuos predictos tamquam Imperij vassallos legitimos et ydoneos ad instar aliorum Imperij principum Marchionum et vassalorum circa Marchiam predictam et Iura ipsius in quantum possumus manutenere protegere ac perpetuo defensare Ita tamen quod tu filij et idem heredes tui occasione marchie predictæ nostros et Romanj Imperij feudales et vassallos uos esse recognoscatis et fateamini manifeste et ad seruiendum ac adherendum nobis et sacro Imperio in Italie partibus et alijs dicto Marchionatui conuicinis aduersus quoscunque rebelles, nobis et Imperio ac alias ad nostrum et Imperij sacrij honorem et decus adinstar aliorum principum marchionum et vassalorum requisitj teneamini et paratj sitis Sine contradicione excusacione aut subterfugio aliquaj et tociens et quociens oportunum fuerit a nobis et successoribus nostris marchionatus predictj Inuestituram recipere et racione ipsius fidelitatis et homagij nobis Iuramenta corporalia et consueta prestare teneamini et debeatis dolo et fraude quibuslibet procul motis Mandamus igitur vniuersis et singulis Comitibus nobilibus Militibus Clientibus prouincialibus vniuersitatibus populis communitatibus et inhabitatoribus dicte Marchie Teruifane quatenus tibi filijs et heredibus tuis masculis et legitimis antedictis in omnibus et per omnia obediant pareant et intendant ac obedienciam et reuerenciam debitam prestent et exhibeant Nec non uobis et officialibus Reçtoribus et gubernatoribus uestris et a uobis deputatis de omnibus Iuribus oneribus et emolumentis respondeant que ibidem per nos predecessores nostros Marchiones officiales Rectores et gubernatores marchie prefate percipj consueverunt Iure consuetudine statuto specialj ac priuilegio uel alio quouismodo Presencium sub nostre maiestatis Sigilli appensione testimonio litterarum Datum Constancie prouincie Maguntinensis Anno domini M<sup>o</sup> cccc<sup>o</sup> decimo octauo Vigesima secunda die Mensys Ianuarij Regnorum nostrorum Anno Hungarie etc. xxxj.<sup>o</sup> Romanorum vero octauo *Nos autem*, et si vniuersorum fidelium quos imperij sacrij latitudo complectitur profectibus gratis comodis et speratis augmentis fauorabiliter intendamus ad illorum tamen profectus et comoda diligentiorj studio clemencius inclinamur quos tum altitudo sanguinis. Cum meritorum magnitudo. Ceteris anteponit Ea propter considerantes eiusdem Infantis petrj idempitatem altj sanguinis qua nobiscum natura coniunxit ac generosum

ortum regalis profapie quem clare memorie Iohannes quondam portugalie et algarbij Rex post primam sobolem in medietate progenuit At-Romanorum Imperatoribus siue Regibus vestris predecessoribus Iurari sunt solita et prestarj et que in Iuramento fidelitatis in corpore sacrarum legum inueniuntur expressa sicut eum deus adiuuet et haec sancta eius evangelia Quocirca vniuersis et singulis Comitibus Nobilibus militibus Clientibus provincialibus vniuersitatibus populis communitatibus et inhaeratoribus dictj marchionatus Teruisanij harum serie mandamus quatenus Infantj petro predicto tanquam eorum vero marchionj eiusque filiis et heredibus suis masculis et legitimis antedictis in omnibus et per omnia Iuxta tenorem preinsertum prefati Sigismundj litterarum obediant pareant et intendant eisdem Infantj petro et heredibus suis prefatis ac eorum officialibus gubernatoribus et Rectoribus obedientiam et reuerenciam debitam prestent de omnibus Iuribus oneribus et emolumentis dicti marchionatus integre respondentes, Imperij tamen sacrij ac omnium praelatorum et quarumcunque ecclesiarum aliorumque Iuribus in permissis omnibus semper saluis Presencium sub nostre maestatis Sigilli appensione testimonio litterarum Datum in Nouaciuitate Salczburgensis diocefeos etc.



(D)

CARTA DO INFANTE DOM PEDRO

ASSEU IRMÃO O PR.<sup>o</sup> DOM DUARTE

escrita de Bruges

Por Vós me foi mandado em hum vosso regimento que depois que fosse em esta terra vos fizesse hum escripto davisamento tal como o outro que me Vos destes; e amym parece Senhor que principalmente por tres embargos eu sou muito torvado de o fazer. O primeiro pela auctoridade de Senhoryo que vos sobre mym avees e o segundo pela maioria da idade, e o terceiro pela melhoria da bondade e syso; mas porque som ensinado daquel Doctor cuja ensinança nunca fallece, que milhor he obediencia que sacrificio per obedecer a vosso mandado varlaventeando contra aquestes embargos, e contra occupação doutros grandes cuidados que deprezente tenho, vos escreverei o que me parece; pero Senhor, que eu esguardo em vos dobre tres pessoas. A primeira he vos singularmente, a segunda he o Senhor Rei e vos com toda acomunidade de Vossa terra: quanto Senhor ao singlar ou não sei que escreva; porque segundo era minha partida espero em Deus que sempre sera milhorado ou mais veja de q̄. me maravilhar e que dezesasse de seguir, que cousas que podesse para emenda avizar. Quanto Senhor ao Comū escreverei algumas cousas nas quaes antes de minha partida por vezes vos falei, e algumas outras que me pareceram depois que delá parti.

Entre an. 1424  
e ap. 1428.

Muy alto e muy honrado Principe e muito prezado Senhor, porque todo o mundo confeça que todallas merces e galardões nos vem de Deus, e nem hum Senhor galardoa ao Servidor por comprimento de sua propria vontade mas por fazer aquelo que a seu serviço pertence; [porem ser por dó] Deos galardoar adereçando bem todolos vossos feitos, deveis ter cuidado de emcaminhar aquelles que mais principalmente são seus, e estes som os que pertencem a Igreja ou a Clerizia, e porque a bondade dos Prelados fas grande emenda em os subditos e estes igualmente não são feitos em vossa terra senão por vosso sentimento e autoridade; Pareceme Senhor, deveis de ter maneira como em vofa terra os aja bons e feitos diretamente: e de como eu entendo que

(1) Segue-se adiante. se isto devia fazer vos leixey hum escripto (1), que fiz por vosso mandado. Parece-me Senhor que de em isto terdes bom geito fazeis grande serviço a Deos o qual não ficará sem bom galardão, [e não duvido que por parte de pena vos vir, que alguns daquelles que por em esto muito trabalhastes vos obedecem menos e hão de vos mais pouco conhecimento,] e isto Senhor não se escreve polo do passado, mas por avizamento do que hade vir, e porque vos Senhor sabees quão pouco serviço de Deos he e grande embargo a vossa justiça os muitos Clerigos de ordens menores, asi com os Prelados que agora sam como com quaisquer outros que depois vierem deveis de ter maneira que nom desem ordem senão a homeem que quizesse ser Clerigo fazendo lhe antes que as ordens menores filhase certo que filharia as ordens Sacras, e se seus Prellados em esto não quizessem acordar, ao menos fação muito que nam dem ordens a nenhuma pessoa que nom saiba falar latim; porque segundo vi e ouvi dizer a outros para nas terras despanha he avido por grande mingoa, [e mais pertencentes serem ordenados,] e para se os Prelados não escuzarem, que por mingoa de latinados não poderão ter esta ordenança ami parece que a Vniversidade de vossa terra devia ser emendada, e a maneira vos escreverei segundo ouvi dizer a outro q̄. nisto mais entendia que eu.

Primeiramente que na ditta Vniversidade ouvesse dous ou mais Collegios em os quaes fossem mantheudos escolares pobres e outros ricos vivessem dentro com elles a as suas proprias despezas, e todos morassem do Collegio a dentro, e fossem regidos por o [muito?] que de tal Collegio tivesse carrego: a ordenança [desto] he tal. Em a Cidade de Lisboa e em seu termo ha da Vniversidade sinco ou seis Igrejas e em aquestas se podião bem fazer outros tantos Collegios, e a cada hum que tivesse hum Vigario, que desse os Sacramentos, e dessem aeste mantimento pertencente da egreja eo mais fosse. . . que para aquelle Collegio fossem deputados, e estes dormissem em hum paço que tivesse Cellas e comessem juntamente em hum lugar, e fossem çarrados de so huma clauzura. Aquestes, Senhor, depois que ouvessem dous annos em a Vniversidade fossem graduados e lessem por juramento e avendo elles tal criação com ajudorio de graça de Deus serião bem acostumados ecclesiasticos, e ainda os Bispos com seus Cabidos poderião fazer cada hum Collegios para seus naturais e os Monges pretos outro só pera si, e os Conegos Regrantes outro, e os Monges brancos outro, e ordenassem estes Collegios por maneira desde Vxonia e de Paris, e asi crecerião os Letrados e as Sciencias, e os Senhores acharião donde tomassem Capelães honestos e entendidos, e quando tais promovessem não serião desditos, e ate disto se seguiria que vos achareis Letrados para officias da Justiça e quando alguns vos desprouvessem terieis donde tomar outros, e elles temendose do que poderia acontecer servirião melhor e com mais diligencia: e destes viriam bons beneficiados que serião bons eleitores, e deshi bons Prelados, Bispos: e outros aquesto havia mester

bons hordenadores em o começo, e pareceme Senhor, que se avossa mercee isto quizesse mandar averia grande honra a terra e proveito por azo da Sabedoria que deve ser muito presada, que a muitos tirou e tira de mal fazer; mas devião ser tais ordenadores, que ja estiverão em as dittas Vniversidade, bons homens e avizados dos costumes, ou mandardes a alguem que vos escrevesse o regimento dos ditos Collegios.

Pareceme Senhor que pois que por autoridade do poderio que vos Deos deu vos tendes poder de dardes administração de muitas albergarias e Capelas, que as deveis de dar a tais pessoas, que as ministrassem a Serviço de Deus, porque eu entendo que vos lhe fareis mor serviço em administrardes e regardes bem a poder vosso o que derão os que passados sam, que de lhe dardes quanto de presente lhe não podereis dar; e em contrairo disto geralmente em vossa terra he costume de se darem aquem as destruia; e por não ficar cousa que gastar uzão mais em qualquer Lugar hu vos chegais onde haja albergarias ou outras semelhantes Casas, que a Deos pertença, se dam avossa Cadea, e os prezos e os outros rompem a roupa e estragam todo o que ha em a Caza, em tal guiza que tarde se poderá emendar segundo antes era corregido.

Senhor não deveis esquecer a muito principal parte das qualidades que hão os Religiosos, e em os quais vos ainda podeis ser mais Prelado que em outros Clerigos, e se elles não trabalham por serem entendidos e honestos e sezudos, vos podeis mandar chamar seus maiores e dizer-lho, e se virdes que levão ofeito á decima e não curão hum Prelado, que vos o mandeis tirar, e dizer ao Provincial e Ministro que asi fareis a elle, ou que não tomais tal cuidado d'elles senão pela grande affeição que aelles aveis entendo que os corregeis bem asas.

Dos Fraires, mandar que nenhum Fraire não coma em Camera se não for por notavel necessidade, nem durma senão em comũ dormitorio, e asi doutras cousas das quais alguns poderião informar vossa merce.

Prelado entre os Fraires nunca o seja, senão o que for inlecto, e se algum vier por carta não curem delo se não se prouver aos Fraires, e sempre senhor antre os Prelados me parece que devem ser mais prezados os velhos, que por grande tempo bem viverão, que os mancebos sobejamente honestos, que muitas vezes o Sol em seu começo fervente traze chuva, e o que he menos claro dura todo o dia.

Antre os Fraires deve ser muy esquivada a ociosidade, que as oras não são muy grandes; pero assas nom he ao mancebo de as rezar; mas podem escrever, ou se occupar em outras cousas em guiza que a Vida não seja tão seguida de quem não cumpre.

Senhor, de vos em estas couzas que a Igreja pertencem filhardes autoridade, se o fizeseis com tirania ou temporal cobiça, eu não seria em conselho e averia por mal a quem quer o fizese e se o fizerdes com entençaõ de fazer serviço a Deos, e com accordo dos Prelados e doutros homens sezudos, que a vosso parecer sejão de boa consciencia, eu entendo que elle vos dará por ello bom galardão.

Falando Senhor nas cousas temporais a mi parece que o regimento de toda a Republica vem das quatro Virtudes Cardeaes, e destas algumas entendo que não são em esse Reino em boa perfeição.

Primeiramente, falando da fortaleza, porq̃. os Reinos são defezos e acrescentados, ami parece que no nosso não tem della cuidado, mas antes ha hi muitos azos porque detodo faleça, porque a fortaleza depois dajuda de Deos e dos bons corações, está em a multidão da gente e em ser bem corregida, e em quantos mestrias se buscam em vossa terra pera os que em ella são se hirem pera outra, e os que em ella não são averem muy pequena vontade dese hirem pera ella, vos opodereis claramente conhecer, isto mesmo quantos azos hão vossos Vassalos e os acontiadados pera serem mal corregidos.

E a maneira em breve, Senhor, como me parece que se isto poderia emendar, seria primeiramente esquivar a despovoração da terra esuzandoos perigos e os em carregos e trabalhos em que sam postas as gentes dela sem necessidade, e com grande dano, e tirando algumas outras Leis ou ordenações, que a elles agravão, [que não seja grande e quanto de terra,] nem muito serviço ao Senhor Rei, e nosso.

Do dano e empacho que faz a multidão sem ordenança dos Vassalos avos o ouvi primeiramente razoar que a outro nenhum; e por onde Senhor ami parece que vos deveis ordenar hum certo conto delles em toda vossa terra repartindo os pelas Comarcas segundo entendeseis que a cada huma era compridouro, e desto não fossem acrescentados por rogo nem requerimento, que alguma pessoa podesse fazer: e porque Senhor elles soyão aver dous proveitos, hum era de serem previlegiados; e outro era por averem contias, e assi tinham dous encarregos, um de terem armas e outro de terem Cavalos, ami parece que a cada hum proveito devia ser apropriado seu encarrego, e porq̃. vossa terra he muito defeita de Cavalos e segundo o estado em que era quando eu de la parti, nom penso que ainda agora seja melhorado, eu entendo, que avos será mais pouco empacho de lhe gardares os privilegios, que de lhe dardes as contias ami parece que deveis ordenar que todoos Vassalos, que não são homens Fidalgos, nem forão nas guerras passadas, se quizerem aver os privilegios que tenham Cavalos, e se lhe derdes as conthias, que tenham armas; e se se podesse ter maneira como elles as conthias ouvessem, entendo que farieis muito de vosso serviço, e grande defençom de vossa terra, e não me parece que deve ser sem grande pena da vossa autoridade o bem que vossos Avos ha tão grande longo tempo ordenarão e se manteve ate agora, em vossos dias fallecerem.

Sobre as armas e Cavalos que tem as gentes dos Concelhos são feitas tantas e tão boas Ordenações, que não saberia hy al devisar se não que se tivesse maneira como se melhor executase e a maneira he esta.

Pareceme Senhor que deveis ordenar aos Coudees do vosso, ou do Conselho, certo mantimento que fosse tal que elles ouvessem vontade de servir os officios ainda que delles não ouvessem outro proveito que

fosse contra vosso serviço; qua vos Senhor sabees bem que o q̄. em tal carregio ouver de servir, que tem assas de grande trabalho asy do Corpo como do entendimento, e os homens que sezudos são, e uzão de razão (que jandos devem ser aquelles aque tal encarrego derdes) non trabalhom de boamente sem esperança de ganho e proveito; e porque vos não ordenaes a esto ganho certo, elles os tomam desordenado quebrando e e passando vossas ordenações e regimento, com grande damno e gastamento de vosso povo: e ainda me parece que pero em esto fação mal que tem razoada escuza dizendo que se o nom fizerem que se nom podem soportar com os encarregos que lhe vos dais, e dando-lhe mantimento não teriam razão de esto fazerem, e vos terieis razom de os penardes quando os achareis em erro. Sobre todolos feitos, que pertence a Coudelaria, e aos Coudeis, devieis de dar carregio a hum homem em vossa terra segundo que creio que o tendes dado, mas devia daser tal que nom tivesse outro Carregio misturado com ele, e que o servise muy fielmente, e se o achaseis em erro passadas duas ou trez amoestações por grande pessoa que fosse, logo lhe tirardes o officio, e dardelo aoutrem.

Outra parte Senhor da fortaleza esta no repairamento e garnição das Villas e Castellos e boa guarda dos Almazães; e açalmamentos que estão em elles e a regra q̄. eu athe agora vi ter em vosso Reyno sobre tudo isto he, que as obras necessarias são muitas vezes esquecidas e sobre as voluntarias se dá grande trabalho ao povo e se faz grande despeza, e ainda Senhor me parece que o trabalho que lhes he mandado que elles hajão de filhar, se fosse por costringimento razoado, que lhe seria de pouca pena porque as obras que se igoalmente fazem por vossa terra ao mais os homens, que hão de servir, são constringidos hum dia no mez, e ainda que o sejam ou fossem dous dias no mez por alguma cousa que fosse de maior necessidade, se os requeressem e constringessem pera elo asy como devem, certamente elles a não averiam por graveza grande, onde em vossa terra se acerta de a elles darem dous e trez dias a hum sojeito não lhe sera empacho de os darem em algumas cousas, que sejam seu proveito, e defençom, e detodo o Reyno; mas a maior parte dos seus agravos nasse dos dezordenados constringimentos, que lhe fazem os Vossos officiaes e por ende Senhor, como dice dos feitos das Coudelarias, assy digo das obras e dos dezembargos, dellas, vos deveis dar carregio a outro homem que fosse bom e de boa auctoridade, que os feitos meudos dezembargasse, e dos grandes vos fizesse recontamento pera vos em elles dardes dezembargo segundo entendesseis por vosso serviço.

Quanto, Senhor, dos Almazães eu creio q̄. de poucos annos aca são muitos mais dos que eram antes mas eu não duvido que algumas fortalezas onde foram repartidos por mingoa de trez ou quatro taboas de que fizeram um almario em que estiverão guardados os açalmamentos, ou por outra tão pequerra despeza, muitos delles serão agora perdidos, e o remedio desto e doutras muitas couzas seria guardarse bem o regi-

mento que he dado aos danadores, que se chamam Corregedores das Comarcas, mas eu creio Senhor que elles vem tambem este Regimento como ouvy contar ao Senhor Rey que Gonçalo Peres vira hum que lhe elle dera, que nunca o tirou de uma arca ateque acabou de todo o que lhe elle mandara fazer. E outro muito especial proveito a todos os feitos de vossa terra cada hum anno ou ao menos de dous em dous annos andardes vos por todas as Comarcas dela, e levasseis com vosco boa gente, e nom muita e isto me parece que devia de ser avos e aos da vossa Corte desemfadamento, e aos bons de vosso reino proveito e prazer, e aos máos castigo e espanto, e os outros bens que se disto seguirão me seria longo descrever.

A Justiça Senhor que he outra virtude me parece que não reina nos corações daquelles que tem carrego de julgarem a vossa terra, a fora no do Senhor Rey e no vosso se mais são eu nom som certo: e ainda me parece Senhor, q̄ esta Justiça que asy he em vossos Corações não sahe de la fora, como devia sahir, porque não somente vos deveis querer que em toda vossa terra se gardasse a todos direitura, mas ainda ordenardes como se fizesse: e esto seria ordenado que os que ouvessem de ter carrego de vossa Justiça fossem bons e temessem mais a Deos que avos, e mais de perder a vossa mercê que de todas as outras affeições nem proveitos mal gançados; e quando estes servissem como deviam, recebessem conhecidos galardões, e os q̄. fizessem o contrario e vos dello fosseis certo como agora sois e fostes dalguns outros, não escaparem dalguma pena; ca bem sabereis Senhor que vos sois posto no mundo por autoridade do Apostolo pera louvor dos bens e vingança dos máos, e se desto bem uzardes não sei mais outra sufficiente regra pera melhoramento de todos os que ouverdes de reger. Pareceme Senhor que a Justiça tem duas partes: huma de dar a cada hum o que he seu, e a outra darlho sem delonga; e ainda que eu cuido q̄. ambas em vossa terra igualmente falecem, da derradeira som bem certo e esto faz tão grande dano em vossa terra que a muitos feitos aquelles que tarde vencem ficam vencidos: e eu vejo em vossa Corte muitos Officiaes de Justiça, e de todos os elles sayr poucos dezembargos, e pareceme que se pode destes e tal multidão dos Cortezãos de que vos diante escreverei bem firmar o dito de Izaias *Multiplacasti gentem sed non magnificasti laetitiam*. Bem creio Senhor que se tivessem vontade de dezembargar e fossem diligentes em seu officio, que farião mais que sincoenta que tal vontade nom tem: e pareceme Senhor, pera abreviamento dos feitos: aproveitara muito seguirse a maneira que o Senhor Rey ordenou sobre o Bartolo, com tanto que o livro seja bem ordenado e corrido por [decos vos] doctores afora aquelle que o trasladou, e isso mesmo de as Leis e Ordenações do Reino serem providas e atituladas cada huma daquello a que pertence, e se antre ellas fossem achadas algumas que já fossem revogadas, que as tirem pois que dellas não hão duzar, e as boas ordenações se guardassem nas cousas sobre que são feitas.

Da virtude da temperança e do que se faz, ou fizer contra ella deixo Carrego aos Pregadores e Confessores de o dizerem, porem que me parece que a respeito das outras terras que eu vi, ella he na vossa em melhor ponto que em huma das outras. Contra prudencia que he mais principal eu vejo nella assas derros porq̄. delles escreverei poucos, e delles he principal huma dezordenança de que se seguem em vossa terra grandes empachos, que poderia ser bem remediada; e isto he da muita gente que tomam sem esgardo o Senhor Rey evos e nos todos vossos Irmãos pera suas Cazas, e por este azo todolos outros Senhores da terra, e todolos males que se desto seguem vos não poderia escrever mas trazervos ey alguns. [O Senhor Rey e vos e nos outros todos sobreditos fazerem tão grandes despezas, que a terra o nom pode soportar, e por esto se lanção peytas e outras imposições porque ella he que em qualquer Villa ou Lugar que vos pousais per azo da pousadoria a gente da terra perdem suas cazas e suas roupas, e nem as querem mais recobrar, e por esto em todo lugar os vossos são ja igualmente mal apouentados.]

Outro he do perdimento das bestas dos lavradores, que se requerem muitas, quando andais caminho por este azo.

Outro he a terra e todolos Fidalgos della serem mal servidos porque nenhum se contenta de aprender do Officio que seu Padre avia, nem de servir outros Senhores, se não lançaremse á Corte em esperança de serem escudeiros del Rey ou nossos, ou de cada hum de nossos Irmãos, e ainda por isto eu vi alguma vez ao Senhor Rey e a vos tão gastados, que ainda que quisesseis fazer bem e merces a alguns outros a que ereis theudos, ou fazer alguma outra boa obra, não tinhais tal geyto para o fazer; e se esta gente he tomada pera bom gardamento e pera vos fazerem serviço, amy parece desto muito contrario porq̄. por ella asi ser muita as couzas lhe não são dadas como lhes he mester, e porem ainda q̄. vos queirão servir e agradar nom o podem fazer, e se o fazem he com tamanha tristeza e aborrecimento que eu entendo que seu serviço he a vos mais de nojo que de folgança.

Ainda Senhor que outros empachos nembrassem, por agora eu entendo que estes são tão grandes e claros que mais nom compre escrever. Senhor o remedio destes males seria o Senhor Rey e vos, e todolos que vivemos sob vossa Ordenança, não filhardes gente se nom aquella que vos era compridoira, e os que tomasseis por escudeiros fossem homens fidalgos e de boa linhage, e da outra somenos não fosse posta em este grão nehum, salvo por algum estremado serviço que fizesse, e asy se teria cada um por contente de servir o que lhe pertencesse.

Do que sentyra dos feitos de Cepta por alguma vez Senhor volo razei, mas a concluzão he que emquanto asy estiver ordenada como agora esta que he muy bom sumidoiro de gente de vossa terra e darmas e de dinheiro, e segundo eu senty dalguns bons homens de ingra-

terra da autoridade e daqui deixão já de falar na honra e boa fama, que em asy terem, e falam na grande indiscripção que he em a manterem com tão grande perda e destruição da terra, do que amy parece que elles hão muito peor informação do que ainda he. O remedio deste Senhor por muitas vezes o falastes e o sabeis melhor do que vos eu poderia escrever; parece-me Senhor que farieis serviço de Deus e vosso ordenando sem delonga.

Pois Senhor que aqui não ha novas de mudança de moedas porque he cousa que se costuma fazer em vossa terra, e vem delo grande mal a todos aquellos a que vos sois theudo de fazer bem, e se segue delo grande proveza á terra: parece-me Senhor que deveis muito de requerer que se não faça.

Senhor bem sabeis quanto presta o bom conselho que he theudo e ouvido em boa ordenança, e de homens bons e sezudos, por onde me parece Senhor que todos vossos feitos asy e com tais devião ser sentenciados, e asy Senhor com este Conselho como na vossa relação me parece que devieis ter homens de todos os estados de vossa terra asy de Clerezia como de Fidalgos e do povo por vos aconselharem que não ordenasseis cousa contra seus privilegios; nem em quebranto de seus bons privilegios; que eu ouvi dizer que por mingoa de nom estar nenhum Fidalgo na vossa relação huma vez em Monte mor se ordenou tal couza, que, se pafsára, fora bem grande agravo aos Fidalgos contra suas Liberdades antigas.

Senhor uma uzança vi em algumas cazas dalguns Senhores de vossa terra, e porque nom seja de mesturar com tão grandes feitos como estes já escriptos; porque me sempre desprouve delo e he contra o que sempre ca vy uzar volo escrevo: a qual uzança he que os Officiaes que mais chegados as suas pessoas são servidos de gente muy pequena e de muy pouca valia, e desto se segue que os bons e de grande estado se descontentão de os servir como devião, e os pequenos se alterão pelo lugar que a eses dão.

Bem sabees Senhor como em vossa terra ha muy poucos Cavalos, o que he grande mingoa a terra onde os não ha pera os feitos da guerra; e parece-me Senhor que seria bem ordenardes como os em ella ouvesse, e a maneira que em elo podereis mandar ter he esta: nas Comarcas previliardiades certos homens, que os tivessem e os lançassem a cavallagem a algumas boas egoas, ou ao menos a alguns, que som acontiados em armas, e Cavalos, mandardes que tenham Cavalos e nom armas, e que os lancem as ditas egoas aos tempos que cumpre; e estas ordenanças se devem Senhor fazer documento e nom com grave constrangimento por se a terra nom sentir por agravada, e todos terem vontade de fazer aquelo que lhe he mandado.

Senhor de muitas destas couzas eu bem creio que até agora fui grande parte ajudador; mas prouvesse a Deos que todos tivessem tal vontade de ser emendado, que eu tenho, e com a sua ajuda entendo que o seria em breve tempo; e se me dela party huma das razões foi

por mais não ser em culpa delles, e ainda que eu bem sei que por azo da minha partida o Senhor Rey e vos tendes agora mais encarregos, se me Deos encaminhar bem e minha vida aqua ou ala tornar dasesejo, eu espero nelle de vos escusar daquelles que por meu azo tendes de presente, e ajudar em toda outra couza que eu sentir que he vosso serviço, e emenda daquestes empachos.

Se estas couzas que aqui escrevi nom som boas nem bem razoadas, eu vos peço por merce que vos me nom ajais por culpado porque eu nom o sey melhor entender, e se o fiz foi mais por cumprir vosso mandado que por aver vontade de por agora falar em taes couzas. Vosso Irmão e Servidor. = *Infante D. Pedro*<sup>1</sup>.

PAPEL DE Q. SE FAZ MENÇÃO NO ANTECEDENTE  
E DO MESMO, ETC.

J. H. S.

A maneira que me amy parece que se devia ter pera averem os Bispos na terra que regessem o povo em espiritualeza seria esta: Primeiramente os Senhores Rey e Infantes firmemente propoerem de nom promover nem darem consentimento a ser promovido a Episcopal dignidade algum por lynhagem nem serviço temporal, nem peditorios nem singulares affeições: propoerem mais e muito firmemente o terem que toda a pessoa ainda que digna pareça, se per sy ou per outrem movido pera ele requerer Bispado, q̄. seja avido por nom pertencente.

Entre an. 1424  
e an. 1428.

Devem nesta mesma tençom e propozito ser os outros Senhores principais da terra e saberem muito certo, que sua petiçom áquelle porque for feita pode empecer e nom prestar; e ainda por tirar azo das importunidades das aficadas petições dos Senhores em esto cazo asy o devião ter por detriminado os Senhores Rey e Infantes de nunca darem beneficio a qualquer porque algum destes pedisse verdadeiramente, como se a pessoa pera sy pedisse.

Deviam defender a todos seus naturaes que nenhum supplicasse por Bispado nem Arcebispado, poendolhe a maior pena que podessem por a quem o contrario fizesse, e em fim por detriminado que ainda que fosse provido que lho non leixarom aver.

Ainda que o Papa proveja algum de fora, ter a mais honesta maneira que podesse ser theudo e toda via não aja algum por outra maneira, salvo por esta que aqui sera divizada.

Tanto que se vagar algum Bispado ou Arcebispado, os Senhores Rey e Infantes escreva logo ao Cabido da Igreja vaga que elles entre sy estremem a mais pertencente pessoa, que souberem em seu Reyno

1 Arch. nac. — Collecção de cartas — N.º 6 — Tomo 6.º, pag. 253 a 272 (*n. a lapis*) Este documento e seguinte foi tirada de copia antiga, mas muito pouco correcta.

pera aver aquella dinydade, e que lho escrevão nom fazendo solene inleição, e que se avizem de nom estremar algum que por sy ou por outrem lhe requeira que o estremem.

Se aquelle que estremarem os dittos Senhores for convinhavel pera tal estado, escrever lhe hão que lhes parece pertencente pera elo, e que fação em ele sua inleição, e que elles, lhe darão suas suplicatorias pera o Papa.

Se a pessoa que primeiramente estremarem não parecer aos dittos Senhores pertencente, escrevão ao Cabido que aquella pessoa asy nom parece dyna, que estremem outro nom lhe nomeando algum ainda q̄. lhe por o Cabido seja requerido que lhe declarem sua vontade, e esta maneira tenha com todos os que estremarem, ata que estremem tal que segundo juizo de boa conciencia o mereça.

E ainda que pola ventura mais dyno possa ser achado segundo humanal entender, se o estremado pelo Cabido parecer bom, não seja feita mais perlonga ou embargamento, por nom ser presumido aver hy afeição necessaria.

Para esto se bem fazer, devem se guardar os dittos Senhores de prometimento de palavra nem propoimento de vontade a alguma certa pessoa, porque ainda que fizessem a algum por sua bondade, em breve poderia ser achado nom dyno; e se promessa fosse feita nom faleceirão de dous inconvenientes, ou falecer do prometido, ou Comprir nom justa promessa, que era mayor mal.

Onde a inleição fosse feita com acordo del Rey e dos Infantes elles dessem ao inlecto suas suplicatorias, e o Cabido as suas, e a Cidade as suas, e de razão nem de feito nom seriam refusadas por o Papa; e o Prelado que por tal porta entrasse poder se hia chamar bom Pastor, e non roubador, e Ladrom, como os que agora entram por sima das paredes com soadas de graças, peitas ou de rogos importunos.

E porque a mudaçom dos Bispos faz que nom tem singular afeiçom aos Bispados, e por tal azo as Cameras e as moradas dos Bispos em muitos lugares sam mal adubados, nem os Suditos são bem castigados por que non fazem conta a ver corregido o q̄. pouco tempo esperão possuir, e por esto me parece que hum Bispo de Bpãdo pera outro Bispado não devia ser mudado, por q̄. nom somente a esperança do bem eternal o homem indus a bem fazer, mas ainda a do temporal he em isto grande ajuda. Se algum Bispo pera Arcebispo fosse requerido por sua bondade, sendo delo merecedor, fose lhe dado consentimento ainda que o requeressem de hum Bispado pera outro mayor nom lhe fosse dado. Vosso Irmão e Servidor. = *Infante Dom Pedro*<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Arch. nac. — Collecção de cartas — N.º 6 — Tomo 6.º, pag. 273 a 277.

Tanto este doc. como o anterior foram trasladados por J. P. Ribeiro nas suas *Diss. Chron. e crit.*, em app. n. cxviii ao tom. 1, p. 385 a 9. — As passagens entre parenthesis no texto não foram reproduzidas por J. P. Ribeiro, e acham-se na copia agora trasladada.

(E)

CONSELHOS  
DOS CONDES DE ARRAYOLLOS E OUREM  
E DO BISPO DO PORTO A D. DUARTE

(1433)

Treslados dos mss. da bibl. da Ajuda

I

CARTA DO CONDE DE ARRAYOLOS

Muy alto Eonrrado Poderozo Senhor.—O Conde da Rayolos em vio beijar vossas mãos e encomendar em vossa merce aqual ... creio que lembrada como me mandastes no Sardeal que vos enviaste o treslado dos escriptos que dera no concelho de Santarem e em comprimento de vosso mandado o envio a vossa merce sem palavra adir nem mingoar porque me naom pareceo ser fermoço serem por mim grasadas; segue-se o primeiro do qual a questão que foi proposta pera vossa merce he esta: se era bem do Ifante Dom Henrique uosso Irmão acceptar a amigal composição que lhe era cometida (por) parte delRey de Castella e do m.<sup>o</sup> dalcantara com certas condições segundo a vossa merce sabe da qual a Reposta que por mim foi dada se segue.

Senhor em todalas couzas que o homem ha d'obrar ha deter o olho principalmente a hum fim e assim que eu destes feitos olhos he o Regno de grade (Granada) ser metido ao juguo da fé por muitas Razões, S. por ser hum grande azo tirado porque a Espanha perder-se podia e lhe virem outros muitos grandes males como já muitas vezes aconteço e porque os daquelle Reyno são omicidas e roubadores, e se trabalhão de tornas e tornão aquelles que som regenerados por agoa do baptismo aa seita muy falça de mafamede; e porque aquella terra por direita herança he da Espanha aqual elles tem forçozamente e conquistando-se seria caminho porque muitos delles se tornarião ao conhecimento da verdade e onde se agora fas deserv.<sup>o</sup> a Deos nosso

Senhor prazendo a ele lhe seria feito muito serviço; e segundo me parece o melhor meo porque podemos a este fim vir assim he o Ifante Dom Anrique hir em ajuda delRey de Castella ao Requerimento que lhe manda fazer Christo muitas Razões por levar muita e boa gente que farião grande vantagem; e por a vontade que ele averia da couza se acabar, a aquelo encaminharia ElRey de Castella como tivesse vontade nom averia hi quem o tomasse nem achasse por as costas que em o Senhor Ifante Dom Anrique teria; e demais que o dito Senhor Ifante lhe fez primeiro o dito Requerim<sup>to</sup> e delle fermosamente se nom pode escuzar, e porque o principal fundamento porque ElRey de Castella se move daver companhia do dito Senhor Ifante Dom Anrique a sy he por aver segurança dos Ifantes daragon aqual melhor non pode aver que aver o m.<sup>o</sup> dalcantara a seu cordo enõ poendo o Senhor Ifante Dom Anrique em esto máo ElRey de Castella o podia aver por outro caminho, e como tiuese esta segurança dos Ifantes o Senhor Ifante Dom Anrique seria pouco dezejado em Castella e de muitos grandes bens que estão aparelhados grande mingoa averia hy despois delles; por ende a my parece que he bem do Senhor Ifante Dom Anrique acceptar esta amigavel composição que lhe d'ambalas partes he requerida com tanta sua honrra com tal resguardo e ... que a elle despois non venha empacho e das seguranças que se sobre este devião fazer eu non o entendo descrever porque ... e poderia mal cuidar as ... que se poderião obrar e ainda o tempo me não deu lugar pera o poder escrever e leixo o Senhor a vossa merce que tenha sobre elo muy grande concelho; porque a dita amigavel composição acceptada seria aso porque o Senhor Ifante Dom Anrique va a Castella e com muito mayor poder porque toda a cavalaria dalcantara e a gente do m.<sup>o</sup> e da terra do mestrado serão a seu serviço e todo los Senhores de Castella averão vontade de o servir esperando que por ele serão tornados a seu estado quando lhes tal cazo acontecesse como ao m.<sup>o</sup> e despois que ele la for, prazendo a Deos este feito, vera o fim que espero e por vosso serviço de sua hida muitos bens se poderião seguir, s. o cazamento de vossa filha fazer-se a vossa vontade e o Señr. Ifante Dom Anrique aver o Reyno de grada (Granada) du grande parte de Castella e os feitos do Reyno em sua mão, e as Ilhas da Canaria que dezejais; e porque ouvy otro arazoar que indo o Señr. Ifante Dom Anrique em ajuda delRey de Castella ou poendo mão nos feitos do mestre dalcantara seria em prejuizo dos Ifantes, a mim parece que esto non he contra os tratos, ainda que jurassem isto que he Requerido, porque ainda non he senon por conquista de grada e porem couza tanto de serviço de Deos e de vossa honra e proveito nom o deveis deixar por o que doutrem he incerto e de mais que eu entendo que ainda do Señr. Ifante Dom Anrique sera proveitozo aos Ifantes porque despois que la for podera falar em seus feitos eos tornar a seu estado e que nom tornassem, segundo Señr. me parece, melhor era e mais vosso ser-

viço ser o Regimento de Castella em mão de vosso Irmão que de vossos cunhados a qual couza vos traria grande amizade e perpetua segurança de hum Rey tão poderoso e tanto vosso parente que quer fazer todas as couzas a vossa vontade e nom he de recusar.

Aqui se acaba o primeiro asento; segue o 2.<sup>o</sup> no qual he contheudo a Reposta doito questões que a vossa merce fez e em começo de cada hum capitulo he escripta a questom e em tal capitulo hy ha duas porque em ele se conclue a Reposta dambas; porende Señr que estas questões suso escriptas, e a sy a do asento primeiro são muy em breve pera as aver dentender quem desto nom soubesse parte, mas porque a vossa merce bem sabe eu as non quis poer mais por meudo se não a sy como me forão dadas.—Item o Recebimento dos Ifantes e Ifante e Mestre, e . . . se entrasse em Castella e fazerem guerra.

Senhor, a my parece que vos deveis fundar vossos feitos principalmente a serviço de Deos porque se o asy non fizerdes voso syso e poder pouco vos prestara como a sy seja que tal recebimento a Deos a meu parecer, porque em estrevimento dele os Ifantes faraõ guerra a Castella e por o contrario nom seria feita a guerra antre os Christãos; mal he e demais com tal querella, e pois este mal vos podeis escuzar de o nom escuzardes antes dardes azo porque se faça, creio que ante Deos non nos podereis bem escuzar de culpa nê m aquelles que volo concelharem a sy que por fertores e consentidores igual pena merese; e quanto ao Mundo eu me nom avia por bem amiguo daquelle a que podesse escuzar seu mal e nom o fizesse e ainda indo os Ifantes a Castella, quando tornassem, cuido que nom quereriaõ sayr tão cedo de Portugal, porque emburjesando a guerra antre estes Regnos cuidão elles, segundo entendo, ser todo seu bem e se lhe consentysseis a estada hireis contra os trautos, e se os quizesseis fora lançar constrangidamente eu creio que quanto bem e ajuda eles de vos receberam seria pouco nembrado; e portanto pois nom he serviço de Deos nem couza que vos traga honra nem proveito ante pode trazer empacho com a fermoza escuza q̄. tendes por ser amigo delRey de Castella amy parece que nos deve escuzar de tal Recebimento nom ser outorgado.

Item que posã aver viandas posto que fação o que dito he.

Senhor pareceme que he bem que se vejão sobre esto os tratos e se nom he defeso bem se pode levar segundo se fas pera as outras partes de Castella com tanto que nom seja algũ. constrangido ao fazer.

Item que recebam seus gados em estes Reynos. Item que lhes dem favor contra os do Conselho delRey de Castella.

Senhor a mim me parece que nenhuma destas lhe deve ser outorgada; quanto aos gados vos vistes já por esperiencia o que eles hão d'obrar trazer os que roubarem de Castella de mestura com os seus e quanto ao favor que fosse contra os do Conselho a sy seria contra ElRey: como estas couzas ambas ante Deos e o Mundo seriaõ fermozas nom he pera razoar.

Item se sera feita liga com os Reys daragon Navarra e Ifantes.

Senhor em Almeirim foi falada desta liga somente que fosse a repostada de Mosé garcia ouvida sobre o que lhe a vossa merce ja dantes tinha falado e a meu entender non foron perguntados por vozes do que dela parecia e foi leixado pera este concelho eo que me S.<sup>or</sup> parece he que qualquer liga que seja feita por juramento he a fim de, quando fosse quebrada ante Deos, a parte que a mantevesse tiuese direita querella como asy seja que os Reys daragon e navarra tem feita pas conosco aqual nom podem britar senom em ajuda delRey de Castella com o qual a vos tendes firme que non pode ser desfeita a sy que ante Deos nom pode ter justa querella contra vos se nom fizerdes porque; e pois a liga nom he aoutro fim e a vos tendes a sy forte que a qualquer tempo que por outra parte for britada a querella sera por vos, amy parece que he desculpar, pois ela tras tal empacho alem do desavyamento de tantos bons feitos como he avervos ElRey de Castella sospeiçon naqeste escuzamento seja a fim de liar com ElRey de Castella contra elles nem dalguma outra cobiça, senom somente porque ella nom he necessaria e pode por duuida e escandalo antre vos e ElRey de Castella de que se podia seguir muitos males e mais tornar tantos bens especialm.<sup>te</sup> os feitos degrada (Granada) q̄. he tanto serviço de Deos a meu parecer e porq̄. alguñs poderião cuidar q̄. tornando os Ifantes a seu estado poderião quebrar esta pas, amy non meparece de rason porq̄. depois q̄. hum Rey, tendo em seu liure poder pera huma pas com os do seu concelho e com todolos grandes que aquelle tempo som em seu Reyno, nom pode ser por outrem britada; e se asy fosse q̄. estes podessem hir contra ela, muito mais o poderia fazer seus herdeiros delRey de Castella e tal pas non seria firme; mas rason non me mostra q̄. o dedireito pode se fazer nem q̄. tivessem justa querella ante Deos e prazendo a ele se o começassem non creio q̄. lhes a bem viesse seu feito: porende S.<sup>or</sup> non embargante estas razões se podesse ser achado caminho agora ou outro tempo p. q̄. se a liga fizesse sem desprazer a ElRey de Castella, eu o haveria p. bemfeito, e de mosé garcia vos deveis p. agora escozar, segundo meu parecer, sem determinação final poendo em espaço so esperança e non deve aver repostada ata vinda dalv.<sup>o</sup> pez. p. q̄. o recado q̄. trouver poderes aver melhor avizamento do que aveis.

Item que fim daron ao concelho principal.— Item se agardarom Alv.<sup>o</sup> perez.

Senhor eu vos disse ja duas vezes que ta que non fosse determinado este concelho se era bem e serviço de Deos de se fazer ou non q̄. alguem vos non poderia bem conselhar p. q̄. aquelo q̄. acordastes de dizer a ElRey nom foi fim de conselho se nom p. tomar espaço; e pois Señr. pois onon perguntais e he forçado sobrelo faço pergunta amy se he bem e serviço de Deos non se fazer ou fazer-se a guerra de benamary (Marrocos) e dou em resposta q̄. non; p.q̄. ainda q̄ a guerra de Mouros seja avida por bem se homem non olhar com o olho simples e claro de

discrição ata fim nas couzas que ouuer dobrar muitas vezes, o seu juizo sera escuro e as razões porq̄. menon parece bem em hum escripto q̄. tenho feito dias ha he, contheudo oge n'este.

Senhor, ou se isto fas por serviço de Deos ou por faina; se p. serviço de Deos amy parece ser seu desserviço porq̄. ainda que a primeira face pareça bem asim he muito contraria q̄. hi terieis as couzas a vossa vontade e poderieis conquistar o Reyno de fes (Fez) e elle conquistado nom vejo hi algum serviço de Deos p.q̄. ainda q̄. em vosso tempo se mantivesse p. os tempos prolongados serião contrariedades; e visto como non ha hi tanta gente nem dinheiro q̄. podesse abastar a defensão de dous Reynos, perder-sehião ambos especialm.<sup>te</sup> destes Reynos, e o trabalho de balde; e se non quizesseis filhar se non os lugares da beira do mar, tanto peor, porq̄. eles filhados non se poderion manter e vista a perda q̄ se ante faria o proveito seria mau, e que se podesse manter seria mal por este Reyno p.q̄. aquelles poucos lugares serion azo de se destruir tudo de mais, visto a idade delRey nosso Señr e a sua disposição e amingoa que aveis de todas as couzas q̄. pera esto fazem mister de poer . . . em aventura donde se pode seguir o contrario de todo o que cuidardes, nom me parece que seria serviço de Deos.

Se se fas por fama, nom a vejo aqui tal que aproveite porque couza começada por vã gloria, que he peccado mortal, forçado he q̄. a sim seja semelhante a seu começo; e q̄. viesseis a aquello que dezejaes e o nom podesseis manter, cada hum acharia q̄. tinha muito perdido e conheceria entom bem q̄. honrra sem preveito prestava pouco, e quantas Razões acho pera esta guerra contrarias, muitas mais me parece q̄. ha para louvar a de grada (Granada).— Se seguindo minha tençon digo q̄. pois non hebem de se fazer . . . seja dito, e ElRey porq̄. q.<sup>to</sup> mais for adiante esperando o q̄. ha de fazer, tanto a vontade conformara mais a fazelo em tal guisa q̄. q.<sup>do</sup> o quizerem mudar daquilo sera com grande quebranto da sua vontade ou muito a tinha non querera e q̄. lhe digão q̄. se non pode fazer elle buscar a tais caminhos p.q̄. querera q̄. se fação os quaes poderão trazer de serviço de Deos e grande perda a este Reyno especialm.<sup>te</sup> se for tanto adiante ata tirar o pedido; p.q̄ Portugal he tal como os homens de grande idade q̄. encobrem o pazam.<sup>to</sup> dos dias sem se muito parecer nelles amingoa e nos derradeiros dos annos cae, e a sy sera a este Reyno p.q̄. ainda q̄. pareça q̄. o tirar dos pedidos o non destruem, nos derradeiros se descobrira sua queda; e pois tirar o pedido pera a guerra de benamary non he serviço de Deos a meu parecer q.<sup>to</sup> mais tirar se pera com ele non obrar alguma couza sendo pedido tão grande mal come o contrario das obras de misericordia q̄. son tanto encomendadas guardar, e p. as quais nosso S<sup>or</sup> promete a sy grande galardon, e o contrario aquelles q̄. as non guardarem, e pois o pedido tão grande mal he de se lançar, pareceme q̄. he muy boa razão huã q̄. ouvy dizer a vossa merce q̄. non havia homem p.q̄. enganar seu entendimento sób color abasta q̄. pois mhe mal non ha homem p.q̄. buscar

caminho p. q̄. se faça senão q. do for serviço de Deos ou proveito comum, e porem S. or pois delRey hir p. este feito adiante se podem seguir grandes males en hũ. bem, pareceme sera bom terdes concelho como o possedes logo mudar desta vontade q̄. fosse a seu prazer, e non lhe deve ser falado ata vinda Dalv. o p̄s p. q̄. podera trazer tais partidos q̄. sobre isto sera escuzado de mais razoar non embargantes q̄. se esta guerra non aja de fazer deses todos preceberem darmas he muy bem p. q̄. durão para sempre fazem pequena custa em caza são proveitozas ao Reyno.— Item q̄. maneira se tera com os feitos delRey.— S. or pareceme q̄. he bem andardes m. to chegado a ele e se possesse buscar-se caminho q̄. fosse a seu requerim. to seria melhor, se tanto q̄. ele non sinta o p. q̄. andaes e de como haveis dobrar; peço a Deos q̄. vos encaminhe a seu serviço e o mais S. or leixo avossa descriçon; porende S. or seria bem trazerdes alguis do concelho com vosco p. q̄. segundo me parece q. to este Reyno he abastado de concelho pera as couzas q̄. com os de fora hãde ser trauidas, tanto he hi grande mingoa dele das q̄. se de dentro hão dobrar; as quais ainda q̄. sejão pequenas podem trazer grande destroicon p. q̄. segundo creio poucas vezes se tem sobre esto concelho o qual he muito necessario; e porende S. or eu creio q̄. seria bem de o trazerdes sempre e q. do prazendo a Deos os feitos fossẽ de todo em vossa mão de a vossos Irmãos repartirdes certos tempos do anno q̄. andassem q̄. seo, em tal guisa q̄. a vossa corte nunca fosse sem algũ delles: grande bem seria a meu parecer; escripto em Torres Vedras xxii dias dabrill era 1433 annos.— O Conde.

## II

## CONCELHO DO CONDE DOURE

Senhor, posto que eu em estes feitos fosse escuzado polo presente de falar, até ser determinado . . . de qualquer guisa que de ser ouvesse, por certas Razões, que ja a vossa merce disse, porque desque finalm. to ordenado fosse de se a guerra fazer, bem estava a cada hum de dizer todas aquellas maneiras porque entendese que se os feitos melhor possessem encaminhar, porque as guerras que non são de necessidade mais se cometem a meu entender por pouco movimento e vontade dos principaes, que por concelho dos seus naturaes; porende pois me a vossa Senhoria de todo manda que fale, direy aquilo que me parece.

Item ao primeiro ponto, se mandaron a ElRey de Castella sobre a guerra de grada (Granada) e quem ira a ele e como o Requererão, a my parece que he bem mandarem a elle requerendo . . . e como a vontade vossa he de servir a Deos em guerra de Mouros e por esta guerra de grada que elle tem começada ser mais . . . trazida a fim que vos, sou con-

tente de guerrear o dito Reyno por mar ou por terra como vos melhor entenderdes que possais em elo aproveitar; e esto ora o guerree ele em pessoa, ora non, que lhe rogais que elle seja delo contente, e por que ele e todo o mundo entenderem que vos non fazeis esta guerra por mais outra gloria se non simplesmente por serviço de Deos que non quereis da dita guerra nenhuma couza salvo o serviço que a Deos fizerdes, antes vos pras que todalas fortalezas que ganhades sejam pera ele e pera seu Reyno, e que esto lhe rogais muito que vos non denegue; porque sabendo todo o Mundo que vos ele esto denegava, fazendo-lhe tantas avantajês, cuidaria e era pera crer q̄. se non fazia se non mingoa de boa vontade, o que vos non cryeis antes pensais que vos ama como primo e amigo, e como vos amais ele e seu estado; e esto podem bem ver por esto que lhe requireis qual posto que vosso principal movimento seja por serviço de Deos que bem pode entender o proveito que lhe desto vem; oqual soes muy contente de lhe vir por vos assim em esto como em qualquer outra couza que bem podesseis; e porque aqui se podera dizer que seria grande simplicidade de gastardes as gentes e os averes de vosso Reyno por acrecentardes o poder e honrra daquelles que non s̄o bem nossos amigos, amy pareceo sempre que a vossa principal tençon de fazer guerra aos Mouros foi por serviço de Deos, e porem todas outras coizas deste mundo deveis de leixar atras por serviço d'elle, as que tais forem como estas que som pesados de enveja e de soberba, o qual serviço aqui podereis fazer melhor que em outra parte, porque, segundo meu entender, a melhor couza que se segue da guerra dos Mouros he que se louve Deos onde se aqui louva, e o que se aqui ganhasse parece me que he couza que de Razon devia de durar em poder de Castellãos e, durando, sempre o nome de Deos seria hy louvado, o que se non poderia assim fazer em nenhuma outra parte de Mouros que eu saiba e fazendosse seria comprida e destroimento manifesto deste Reino; e que se diga que non ha hi proveito em esta guerra de grada he verdade . . . sabudo he que pera este Reyno non he proveito nenhuma guerra de Mouros, nem a vossa senhoria non semove a ela por elo como em cima disse, e posto que o hi non aja, ha menor perda que em nenhuma outra guerra de Mouros; e em razão de quem yra a ElRey de Castella parece me que vossa senhoria deve emviar as mayores pessoas que nunca a elle emviastes, e eu diria que eron boas meu Padre e meu Irmão e o Bispo do Porto pera propoer, porquanto he embaixada que he de serviço de Deos e parece me homem bem ouzado e razoadamente Letrado, e porque eu digo ser boa a sy esta Embaixada muito grande he por tres razões: a huma he por ser mais notificado a todo o Mundo asy ao Papa como a todolos outros Príncipes Christãos este vosso requerimento tão santo que mandais fazer o que me parece que he grande vossa honrra; a segunda porque sabendo o dito Rey de Castella e seu Concelho esta couza e aver asy destes notificada averia empacho denegar cousa tão justa; a 3.<sup>a</sup> porque geralm.<sup>te</sup>

as grandes pessoas se bem entendidas são arecadão mais asinha as grandes coizas que as outras pessoas somenos por algumas razões que se em isto podem dar; e ainda em este feito aproveitaria muito porque sentiron que pois tais pessoas emviais que grande tençon tendes n'aquillo a que os mandaes.

No segundo ponto se a vossa Senhoria se despoera prazendo a Deos pera o anno que vier, non embargante a disposição delRey, parece-me S.<sup>or</sup> se a vos guerreardes e hi non ouver ontro empacho se non este que o non deveis deixar por elo, porque a Deos graças tão boñs eleves vassallos vos deu que non aveis que duvidar, posto que na terra non sejaes e esso mesmo vossos Irmãos; tais os fes que qualquer delles que deixasseis vos daria bom recado do que lhe emcomendasseis e a obrar nas couzas ele poderia obrar como V.S.<sup>a</sup> qua vos lhe leixarieis vosso mesmo poder; e delRey non querer obrar por seu concelho como polo vosso, eu creio que ficando ele por sua ordenança que o que non obrasse por ele non obraria por outro nenhum, e porem eu non posso em esto certo falar ca nunqua conhecy a condição delRey.

Item ao terceiro ponto se lançarão pedidos pera estes feitos e quantos ou se mudarão as moedas, que me parece grande mal de lançarem pedidos a este Reyno nem esso mesmo de mudarem a moeda se tanto damno se . . . do mudamento della como se mostrou quando se fes esta que agora corre; salvo se fosse por grande necessidade, porem nesa, se com os clerigos se pera a guerra de Mouros, se podem fazer com conciencia cada huna das sobreditas couzas, e disto eu leixo carrego a el, e a vossa descriçon pode melhor prover sobresto que nenhum porque sabereis melhor o estado do Reyno.

Ao quarto ponto se o Infante Dom Anrique avera lugar pera se hir a Cepta com sua gente sem lançar pedido, ou se hira poderosamente por a cercar Tanger ou Arzila, que me parece que do Ifante Dom Anrique ir poderosamente, ou somente com sua gente, que melhor he de hir avossa senhoria porque poderosamente ouver de hir com entençon pode atender todo o poder de belamary (Marrocos) o qual combatudo avendosse a quella vitoria que eu espero que se averia, seria taõ grande honrra como a vossa merce bem pode entender, aquem vos devieis antes de querer pera nos que pera nenhum; e indo elle somente com sua gente, postoque lhe ora pareça que o poderia manter com suas rendas, eu vejo que ele non tras ora em sua caza a quarta parte da gente que la tera aqual escaçamente pode manter com suas rendas como fazem todos seus Irmãos, pois eu non sey como eles polas ditas rendas ouvesse de manter tão grande custa; e non o podendo soportar, avos era por força de o ajudar, aqual couza non poderieis fazer sem o avendo de vosso povo; porem pois que o aveis de gastar, melhor era de o ser por algum grande feito que por o gastardes com vosso Irmão com tão pouco poder como o qual elle non poderia muito fazer, e alem disto seguindo que o Senhor Infante Dom Anrique que he grande coração non estava

em Cepta sem cometer grandes feitos, os quais cometendo os com pouco poder era grande duvida, e vindo-lhe alguma contrariedade, o que Deos mandasse, avos era por força de lhe socorrerdes com todo vosso poder, e pois o que depois aveis de fazer por socorrer, melhor seria agora por cometer guerra, me parece que he mayor honrra: e porem minha tençon he que vos vades, podendo se bem fazer, e non hindo que non va outro nenhum quanto a guerra de belamary.

Ao quinto ponto em que forma se dara a resposta a ElRey e por quais, ou se todos, eu Senhor nunca conheci bem seus geitos, e porem me parece que a vossa Senioria e vossos Irmãos sabereis melhor como lhe aveis de falar, porque o aveis mais praticado; escripto em a Cidade de Lx.<sup>a</sup> a q.<sup>to</sup> dias de Junho de 1433.

### III

#### CONCELHO DO BISPO DO PORTO

Rey mui alto e muy glorioso Principe e Senhor, porque algumas vezes li que nas criações e alevantamentos dos novos Reys e altos Senhores os Prellados e grandes homens de seus Seniorios lhe devem dizer palavras amigaveis e concelhos saudaveis a elles e a seus regimentos.

Por tanto eu, vosso orador, Bispo indigno em vossa terra q̄. Deos faça digno pera por vos dignamente orar, alegrando-me desta vossa glorioza assenson, estando ante avossa Real Magestade me ocorrem estas palavras que som escriptas dani. 3.<sup>o</sup> Rex in eternum vive. O Rey pera sempre vive, em as quaes palavras confiro a vida e regimento do Rey que tais devem ser, digo que a vida e regimento do Rey deve ser muito vertuozos s. em justiça e verdade e em mansidão e piedade: em justiça que seja visto nas obras, e em verdade que seja verdadeiro nas palavras, e em mancidon e piedade que seja manço e piedozo no coração.

E por quanto a Santa justiça he Raynha das virtudes e he chamada cōmunis virtue porque aquelle que a consigo tem todalas outras virtudes tem, porem, Senhor, pera serdes em todalas outras virtudes virtuozo, esta debes amar, esta debes sempre com vosco abraçar, ya esta he aquella pola qual os Reys Reinão eos Principes son Senhores. Proverb, viii.

Esta he aquella aqual nenhuma requizas son destimar, ya segundo o que se le no livro do regimento dos Principes a justiça do Reynante mais proveitoza he aos subditos que a abastança dos naturaes; esta he aquella que mais reluze e resplandesce no Principe que outra nenhuma virtude porque ella he tão clara e tão resplandecente que nenhuma outra claridade, nem resplandor, nem o da estrella da manhã non se pode a ela igualar, nem comparar.

Esta he aquella que livra o homem dos perigos da morte e por quem lhe da vida—dani. vj. que dis enviou o meu Deos o seu Anjo e sarrrou as bocas dos Liões, e non me pode empecer, e isto foi porquanto em mim foi achada justiça.

Esta he, Senhor, aquella sem a qual os Reys caem tão grandes quedas que non se podem levantar das quaes quedas cheos são os livros e vulgares sō os exemplos e por tanto as quero calar.

Esta he aquella sem aqual os Estados asy divino como humano non se podem soste nem governar, ca tyrada ela da terra convem que se encha de ladrões e roubarias de furtos e rapinas, de homicidos e adulterios, destupros e incestos, de despvoações e divizões, e doutros infindos damnos e irreparazeis males, tantos e taes que longuo seria contar.

Careceron, Senhor, os homens da sojeição e jugo do Senhorio e a liberdade que he bem Celestial que lhes Deos deu nunca a renunciarão de sy nem se sujudarão a Reys nem a Principes nem a outros poderios, senon porque cada hum tomava ousança e licença de mal fazer; e os males passarão sem pena e os beñs sem galardão, o que era em grande e bem evidente damno de toda a natureza humana.

E porquanto constrangidos por necessidade renunciaron a liberdade e elegeron Reys Principes ... a fim que os regessem e governassem em direito e justiça, e asy conveo a liberdade sojudar-se a justiça e obedecer ao juizo.

E porem Senhor, pois o fim pera que os Reys forão enlegidos he justiça, praza vos amala e prezala e regerdes vos por ella, que se vos por ella regerdes os vossos subditos se regeraom bem, ca escrito he regis ad exemplum componitur orbis—desi se temperão e regem os seus povos e subditos—Portanto dis Cipriano que a justiça do Rey he exemplo e pas dos povos, defendimento da guerra, liberdade das gentes, cura dos enfermos, prazer dos homens, limpeza do mar, abastança da terra, solaz dos pobres, herdade dos filhos, e a elle mesmo esperança da vida perduravel.

E porem Senhor quanto esta tão excellente virtude vos he necessaria o vosso alto entender o conhece e sabe bem.

Se justiça em vos for, o vosso coração que he cede dalma sera na mão de Deos q.º escrito he 3.º Regū xxi cor Regis in manu dei est et quocunque voluerit vertet illud—o coração do rey na mão de Deos he e pera onde quer o levara; e se justiça em vos non for, o que Deos non queira, Deos se alongara de vos e non Reynares por ele nem vos conhecera que ele falando q.º propheta Ose disse contra os Reys que mal regem, eles reynaron, e non por mim e Principes porb. e eu non os conhecy; e porem Senhor amais justiça e Deos vos conhecera e amara e reynares por ele.

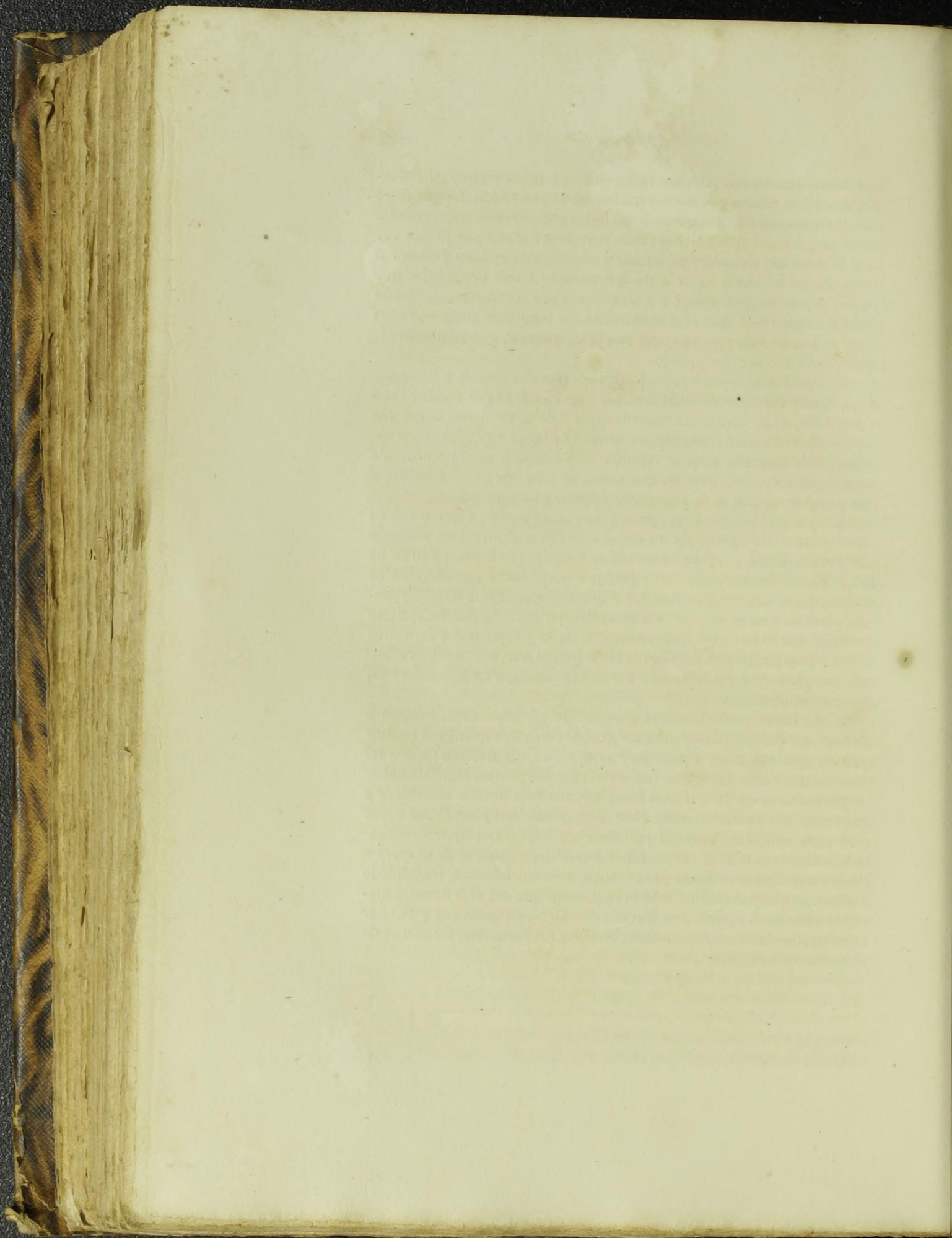
E nembrevos Senhor que o Conde Dom Anrique, vosso octavo avo, fazendo doente em Astorga sua cidade de dor daqual morreo, chamou

seu filho Dom Afonço Anriqs. vosso vii avo, o primeiro Rey de Portugal, e antre as couzas que lhe especialmente encomendou, foi que fosse companheiro aos fidalgos e lhes desse todos seus direitos assim grandes como pequenos, e que por rogo nem por cobiça nunca sua justiça . . . que se hum dia deixando de a fazer a afastasse de sy hum palmo, em outro dia se afastaria de sy e de seu coração huma braçada; e que porem tivesse sempre justiça e a amasse em seu coração que o amaria Deos e as gentes, e que non consentisse em nenhuma guiza que seus homens fossem sobre vossos nem atrevidos em mal, que se o nom vedase perderia o seu bom preço.

E porem Senhor, por a santa justiça ser tam alta virtude e tanto aos Reys necessaria e ser tão aficadamente encomendada por vosso vii avo a seu filho, et p. conseques. aquelles que dele decenderon como vos decendeis, vos aves de soceder por benção e erança a sy com vosco socedes parte daquella terra e . . . que seus foron, e amala e abraçala com vosco a sy estreitamente que nunca se parta de vosso coração, e que vos por mingoa della non percais o vosso bom preço.

Deguyza que todo o vosso povo possa dizer de vos o que o spirito santo disse a David, porque tu amaste justiça e aborreceste maldade por esso te ungio . . . Rey antre todos os de tua linhagem; e justo he ElRey nosso Senhor pois amou justiça e ygoaldança esgardaraom os seus olhos, e onde o a sy fizerdes o que esperamos que fareis, reynareis sobre as couzas que a vossa alma dezeja, segundo que he escripto 3.<sup>o</sup> Regū Cxi. e em esto Senhor honraris as Igrejas ps.<sup>a</sup> e ministros dellas e lhes gardareis suas liberdades e franquezas, e os fidalgos acharon em vos merces, gazalhado e acrescentamento, e os povos favores, defenson e criamento.

E nos todos vos acharemos graciozo de mente, manço, benyno e piedozo, tal quem o pastor deve ser as suas ovelhas, e quem vos Senhor querieis que vos fosse algum Rey se o sobre vos tivesseis; e em tal maneira nos debes tratar que todos vos amemos porque aquelle Senhorio perpetuamente dura o qual amor dos subditos firma e estabelece e que todos nos possamos dizer *Rex in eternum domi Rex Israel* e que com pura vontade e coração perfeito roguemos a Deos por vosso estado, vida e saude e de vossos filhos e molher, e que vos de graça que rejais estes reynos em tanta paz e justiça, em tanta folgança, tranqlidade e a sesego que por o santo e bom regimento que em eles fizerdes mereçais viver pera sempre nos Reynos dos Ceos, os quais vos o Senhor Deos queira dar e outorgar. Amē; escripta em Santarem, sinco dias de Dezembro, era 1433.



(F)

CARTAS DA REGENCIA DE D. PEDRO

(Arch. nac.; *Coll. de Cortes*; tomo v, pp. 133 a 175)

I

*Carta do Inf. D. Pedro á Cam.<sup>a</sup> de Coimbra sobre a recondução  
do Alcaide pequeno da mesma*

Juizes e homeens boons da noble cidade de Coimbra o iffante dom pedro duque dessa mesma uos enuyo muyto saudar como aaquelles que 'queria ueer muyto honrrados, bem sabees como outro dia me screpuestes huma carta em aquall antre outras cousas me fezestes saber como per forall e costume antigo essa cidade esta em posse de aquelles que ham de seer postos por alcaydes pequenos seerem natu-raes della e ainda per hordenança del rey meu S.<sup>or</sup> e meu padre cuja alma deus haja e confirmado agora nouamente em Cortes seerem pos-tos de tres em iij años e porque agora gill Vaasquez acabaua o d.<sup>to</sup> tempo, que me pediees que eu mandasse que elle fosse fora dalcaide pera auerdes de poer outro e esto non por sentirdes delle que errasse em seu ofiçio, soamente por seguides a d.<sup>ta</sup> hordenaçom, e eu convyrey sobresto e hey por bem feito desse fazer assy; mas porque uos sabees bem como os boos homeens som muy maos dachar e estremadamente taaes como compren aesse ofiçio e o d.<sup>to</sup> gill baasquez me parece homem de bem e pera ello a bastante eu entendo que em esto uos po-derees teer hũa maneira daquall amym plazera e he esta que o d.<sup>to</sup> gill Vaasquez fosse fora dalcayde por hũus dias e depois nouamente seer posto por alcayde e desta guisa uos non quebrarees uossa hordenaçom e serees fora de fadiga de buscar outro o quall peruentuyra ainda nom conheçees nem sabees como husara do d.<sup>to</sup> ofiçio edeste creyo que ja saberees pouco mais ou menos queiando he e quando elle fezer oque nom deue, eu o castigarey segundo uir que compre e prazendouos de esto assy encamynhar eu lhe enuio esse aluara meu no quall lhe mando que elle faça todas aquellas cousas que lhe uos outros rrequerendes de

A. 1439  
Fev. 20

seu ofício que razoadas sejam segundo per elle uerees porem uos encomendo que me escrepuaaes sobresto nossa tençom escripta en penella xx feu.<sup>ro</sup> Steuam pēz a fez 1439=Iffante Dō p.<sup>o</sup>=.

(Maço de papeis Ant.<sup>os</sup> da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 29 seg.<sup>o</sup>)

## II

*Carta Regia ao Con.<sup>co</sup> de Coimbra sobre as innovações,  
q̄ tinhão praticado em prejuizo do rendim.<sup>o</sup> das sisas*

A. 1440  
Ma) 2

Juizes uereadores procurador e homeens boons da nobre e leal cidade de Coimbra. O Iffante dom p.<sup>o</sup> regedor e defeensor por meu S.<sup>or</sup> el Rey destes regnos e senhorio uos enujo mujto saudar. façouos saber que amym he d.<sup>to</sup> que vos não querēes com sentir que sse compram os artygos das sisas nom embargando degouuirdes da merçee que uos é feita dos uarejos e descamynhados ante daaes uoz e fama que todolos d.<sup>tos</sup> artygos ssom anjchelados e outras nom boas rrazões que dizees a alem dos liuros das sisas que mandastes leuar aacamara sem teendo autoridade de esto asy fazerdes eu o ey por muy mal feito que sabem muy bem os procuradores que a as cortes enuiastes que nom lho disse eu assy nem avos nom uollo screpuy per tal guisa ante encomendey a elles e escrepuy a vos que pois uos el rey meu S.<sup>or</sup> taaes liberdades daua que fezeses per tal maneira e deseese todo o bom aazo que podesees perque suas rremdas nom desfalecessem e azases que fossem muy bem rrecadadas e que ell ouuese inteiramente todo oque lhe delas de dir.<sup>to</sup> pertencesse equando asy fezesees que seria grande ajuda pera uossas liberdades uos seerem compridamente guardadas esse pello contrairo seria necessario de o d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> proueer oque por sseu seruiço enttendesse pois que estas sisas ssom a mylhor cousa que tem para manteer seu estado e mynha gouernança edemeos Irmaãos; e sse vos sentirdes que os officiaes do d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> fazem oque non deuem em suas rendas screpueemo e eu tornarey a ello pertal guisa que eles ajam escarmto e seu seruiço seja compridamente guardado. E porem coompre que uos avisees que nom tomees moores liberdades das que vos ssom outorgadas as quaes ssom os uarejos edescamynhados e em todo o al compraees e leixees comprir todolos artygos e hordenações que ssobre as d.<sup>tas</sup> sisas ssom feitas seg.<sup>do</sup> sse em elas contem; e leixees screpuer totalas mercadarias e cousas que a essa cidade veerem e assy quando sse venderem pera todo vijr aboa recadaçom e ser pagado todo o dir.<sup>to</sup> delas . . . que sse auenham aquelas pessoas que soyam seer avyndas equando o assy fezerdes farees amym grande prazer e seruiço e avos mujto bem e homrra esse polo contrairo creede que o d.<sup>to</sup> Sn.<sup>or</sup> auera todo oque lhe de suas rendas fa-

lecer nom per todolos desse conselho mas por çertos de vos outros que eu souber que aesto dão principal aazo de sse fazer.

Outrosy bem sabees que he artygo que sse nom tire pescado da barca sem pagarem primeiro a disima; e ora me diserom que nom curom dello e o leuom assuas casas sem nehũu mandado e dizem que o uaaom lla dizimar sse quiserem, e porque o d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> screpue afernam uasques comtador que faça comprir as penas em aordenaçom comtheudas aos que o contrairo dela fezerem. porem uos mando que lhe nom dees aello torna e o ajudees afazer o qual lhe assy he mandado.

Outro sy me diserom que uos nom querees consintir que sse pague dizima noua do pescado que matarom no rio dessa cidade o anno passado nos xv dias que a feira durou, e porque uos sabees que desta cousa nem doutras semelhantes nom liberda a d.<sup>ta</sup> feira. porem uos mando que leixees recadar ao rendeiro a dizima noua que delo ha dauer e asy aos que a teuerem rendada daquy en djante ou a recadarem pelo d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> sem lhe poerdes sobrelo embargo e sse esta dizima assy ffor a dizima uelha que amym perteençe tambem anom pagarom e tal cousa bem veedes uos que nom he rrazom.

Outro sy me diserom que uos posestes ora nouamente ordenaçom que nenhum nom uendesse pescado grande saluo a peso eque esto nunca foy e porque esto he em grande perjuizo da sisa do pescado dessa cidade. uos mando que logo leuantees tal hordenaçom. E que daquy em dyante nom ponhaes outros que sejam em prejuizo dessas sisas e direitos que sabees vos que hordenaçom do d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> he que uos nem os outros conçelhos do regno nom façam ordenaçoes nem pustras que sejam em prejuizo das sisas e dir.<sup>tos</sup> do d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> Escripta em ssantarem ij dias de mayo. ruy uasquez afez. Ano 1440=+ Ifante Dõ p.<sup>o</sup>

(Maço de Pap. Ant.<sup>os</sup> da Camer. de Coimbra N. 2 e v<sup>o</sup>).

### III

*Carta da Rainha aos Fidalgos, cavaleiros,  
e Con.<sup>co</sup> de Coimbra participando-lhe achar-se já em concordia  
com seu Irmão o Inf.<sup>e</sup> D. Pedro*

Ffidalgos Caualleiros Juizes ureadores procurador e homẽes bõos da muy noble Leal cidade de Cojnbra. Nos arraynha uos enuyamos muyto ssaudar como aquelles pera que queriamos myita honrra, faremos vos saber que pella graça de nosso Señor Deus de que procedem todollos beens nos com o muyto honrrado Ifante dom pedro meu muyto amado e preçado Irmão somos apaçificados oqual entendemos de honrrar e preçar con prazer assy como a Irmão que muyto amamos segundo

A. 1440  
Jun. 1

per obras entendemos de mostrar porquanto semelhante maneira entende ell de teer comnosco e com todas nossas coussas ssegundo uerees per os trelados de dous escriptos assynaados per nossas maãos que uos na pressente enuyamos esto proposemos de uos notificar per nossa carta e per consolaçom nossa encomendandouos que assy o escrepuaaes a esses lugares comarcaaos enujando lhe o trelado desta nossa carta edos d.<sup>to</sup> scriptos scripta em almeirim oprimeiro dia de Junho. Luis eañes afez anno do Senõr de 1440.—a triste raynha.

(Maç. de Pap. Antigos da Camer. de Coimbra N.º 75)

## IV

*Carta do S.<sup>r</sup> Inf. D. Pedro Duque de Coimbra ao Conc.<sup>o</sup> da mesma sobre as duvidas q̄ tinhão com o Juiç da d.<sup>a</sup> Cid.<sup>e</sup>*

A. 1440 Juiz Vereadores procurador Regedores e homeens boons da muy  
Ag. 22 noble e leal cidade de Coimbra. O Iffante dom p.<sup>o</sup> duque dessa meesma regedor e defensor por elrey meu Sñor. de seos Regnos e Sñorio uos enuio muyto saudar como aquelles que queria veer muito honrrados. façouos saber que vi a carta que me enuiastes e quanto he ao que me escreuestes sobre nossos ofereçimentos ameu seruiço: eu vos agradeço muyto uossas boas uoontades. e pera uos outros nom he necessario meu auisamento porque hej em uos tal confiança, que a todos tempos que uos rrequerer per o seruiço do d.<sup>to</sup> Sñor. e meu serees prestres com uerdadeiros e leaes coraçoos.

Quanto he aos agrauos que dizees que hauees rreçebidos de françisquo aães por aazo do encarrego de juiz que este año per meu mandado tem em essa cidade ao quall daaes culpa que elle se ueyo amym e me deu de uos algũas enformaçoos nom boas pondo jnfamia sobre uos que todos mal uiuees, eu uos certifico que tal cousa nunca me disse e se maa enformaçom hej de uossos feitos dante uos outros meesmos sayo a fama delles, e de uos nem elle vyrdes amy sobrestes debates menom praz porque som bem çerto que quanto em elles mais andardes, tanto semais descubriram uossas minguas, e aminha tençom em estes feitos nom he outra senom aquella que sabees que uos ja per uezes falley e encomendey que todos trabalhassees por uiuer bem e em boa paz huuns com os outros; temendo deus amando sua justiça eboo rregim.<sup>to</sup> dessa çidade eo seruiço delrey meu S.<sup>or</sup> e fazendoo assy farees grande uosso louuor eamy stremado prazer eseruiço eassy uos rrogo e encomendo que ofaçaes e eu tenho scripto aod.<sup>to</sup> fr.<sup>co</sup> aães que setrabalhe dehusar dreitamente de seu julgado, oqual me praz que tenha por este año seg.<sup>do</sup> minha hordenança e se eu achar que elle faz o contraio eu lhe da ra)rey aquella pena que mereçer.

Pollas cousas que passadas som uos encomendo que ante uos e elle nom haja rancores nem maas entençoens antes o ajudaae e encaminhaae quanto em uos for por se fazer dr.<sup>to</sup> ejustiça. E quanto he aoque screpuees que elle diz agora que poera amaaom pella cabeça a cada hum epilhara vingança dos que contra elle foram. Detal ameaça uos nom empachees, porque ell nom seera ousado de uos poer a maaom pella cabeça temendo que achara aminha mais pesada doque uos podees achar a sua.

Ao que dizees que od.<sup>to</sup> francisquo añes mandou chamar todolos procuradores das freguesias em rrelaçom, así como antes sem embargo do que hordenei sobre os d.<sup>tos</sup> ofiçiaes, se elle esto fez sem algũa grande necessidade eu onom hej porbem feito, e me praz que se compra eguarde minha hordenança, e así lho screuo, saluo vyndo taaes cousas aque seia forçado os sobred.<sup>tos</sup> seerem chamados em rrelaçom equando estes das freguesias así forem chamados así o deuem seer os regedores emtal guisa que huuns sem outros nom vaaom arrelaçom.

Em rrazom dos officios do f.<sup>o</sup> de fr.<sup>o</sup> anes minha uoontade he que todauia lhe seiam tornados segundo ja scripto ao Corr.<sup>or</sup> e quanto he ao dizees que elle tem feitas taaes cousas perque mereçe de os perder; se lho uos entenderdes de priuar alla sta o corr.<sup>or</sup> e quanto demandaes presente elle e faruoshá dr.<sup>to</sup> pero eu entendo que esto he mais por entençom que por merecimento. Scripta em Santarem xxy dias dagosto. = stm. pēz afez 1440 = + Iffant dō p.<sup>o</sup>

(Maç. de Pap. An.<sup>tos</sup> da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 17 e v.<sup>o</sup>)

## V

*Carta regia ao Conc.<sup>o</sup> de Coimbra agradecendolhe o pedido  
que lhe tinham outorgado*

Juizes uereadores procurador e homeens boos da nossa leal cidade de Coynbra nos elrej uos enujamos muyto saudar. fazemos uos saber que francisquo anes nos screpueo, como nos outorgastes hum pedido em logo do seruiço que uos enujamos requerer, e de nolo asy com muy boas uontades ofereçerdes nos uolo gradesemos muyto eteemos em grande seruiço ebem confirmaaes agrande lealdade que em vos sempre houue eha em seruides nos tempos das neçessidades aos S.<sup>tes</sup> Rex meu auoo epadre que deus aja e esso meesmo anos pola qual nos creçe aboa uontade pera ssempre denos reçeberdes merçee ehonrra emtodo que bem podermos scripta em Santarem xxiiij dias dou-tubro per autoridade do S.<sup>or</sup> Ifante dom p.<sup>o</sup> titor ecurador do d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> rej regedor defensor por el de seos regnos e S.<sup>rio</sup> paaj. rroiz afez 1440 = Ifante dō p.<sup>o</sup>

A. 1440  
Oit. 24

(Maç. de Pap. Antigos da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 23.)

## VI

*Carta Regia ao Conc.º de Coimbra sobre a formalid.º com q̄ se cobraria o pedido q̄ lhe tinhão outorgado*

A. 1440  
Oit. 24 Juizes uereadores procurador ehomeens boos danossa cidade de Cojmbra. Nos elrey uos enujamos mujto ssaudar, fazemosuos saber que anosso seruiço compre desseer logo tirado o pidido que nos outorgastes emlogo de seruiço oquall uos mujto agradecemos, porem uos rogamos e encomendamos que offaçaaes logo tirar poendo tantos requeredores moores ssacadores e scripuaaes que o ssaibam ber ffazer eque ossem delonga tirem escolhee amtreuos hum dous homēes que conheçam dos agrauos e os determjnem que onosso contador nom ha dauer conhocimento delles, effazee entregar os drr.ºs delle a gill affõm. Scudr.º do Iffante dom p.º meu tio morador en essa cidade que ordenamos que os receba dos ssacadores que o tirarem pressemte onosso scripuam donosso almoxariffado dhy pera todo screpuer em sseu liuro evyr aboa rrecadaçom emandaae aaquelles que lhe entregarem os drr.ºs do d.ºo pidido que cobrem conhocimento ffeito per o d.ºo scripuan esynaado per ell eper o d.ºo recebedor pera suas guardas, enujaee requerer affernam uaasquez nosso contador em essa comarqua que uos de o trrelado dos liuros do pidido dessa cidade e seu termo e a horde-naçom porque sse os d.ºos pididos tiram pera uos pera ela rregerdes e ell uos dara todo que nos assy lho teemos mandado nos quaaes liuros acharees as comtyas que tem aquelles que nopedido pagam e quanto cada hum hade pagar da comtya que teuer saluo sse despois que opidido ffoy tyrado ouue mais bēes dos que tynha ou lhe mjngarom delles esse o nom achardes bem declarado nos liuros proueede ad.ºa horde-naçom eper ella seeres emuerdadeyro conhocimento detodo eporque podera sser que nessee lugar auera algumas pessoas tam proues que nom teenrom porque paguem o d.ºo pidido saluo veendendolhe alguuns bēes eencomendamosuos, que nos em que tal mjngoia epobreza emçerto sentirdes que releuees sua pagua per tall maneira que nos ajamos oque ham depagar ssem lhe sser vendido ho sseu e sse detodo tam probes em gados fflorem que ho no possam pagar nom os mandees costranger que paguem por que nos os relauamos dello eesses que taaes fflorem poeende em sseu titollo arrazom porque ssom scuzados pera despois ssabermos oque em estes taaes monta e esto leixamos em vos-sas boas descrições pera oemcamjnhardes segundo vyrdes que melhor sera. Escripta em ssantarem xxiiij dias doutubro perautoridade do Snõr Iffante dom p.º tetor ecurador do d.ºo Snõr rey rregedor deffensor por ell deseus regnos eSenhorio Joham lourenço affez 1440. =+ Iffante dõ p.º =

(Maç. de Pap. Antigos da Camer. de Coimbra N.º 16 e v.º)

## VII

*Carta do Inf. D. Pedro aos Cidad.º de Coimbra p.ª estarem promptos, visto q̄ a Rainha apesar da Concordia q̄ com elle tinha feito, tinha passado m.ºs cousas p.ª Castella, e partira p.ª Almeirim com gentes d'armas.*

Cavalleyros fidalgos scudeyros concelho e homeens boos da cidade de Coymbra. O Iffante dom pedro Regedor e defensor por meu S.ºr elrey de seos Regnos e senhorio uos enuyo muyto saudar como aquelles que queria veer muyto honrrados; bem sabees como arr.ª fez comigo concordia damizade seg.º que conpridamente per cartas suas e minhas uos notificado foy e per os escriptos que se passaram antre nos formado foy; deus sabe que eu a amey e prezey, e lhe catey aquella obediencia que deuya amolher que foy delrey meu S.ºr que orahe cuja uida e estado deus acreçente; e assy como seella minha madre fora, e ella desejando bem o contrayro doque eu desejaua, encubertamente como melhor pode, despoys da amostrança que amym fazia da d.ª concordia, mandou passar aos regnos de Castella aquellas cousas que lhe mays prouue; porque eu nom lhe mandaua embargar aquello que ella queria enuyar leuar e trazer, nem esso meesmo recados que lhe viessem nem ella enuyasse por lhe guardar aquella amizade que deuya; eora em esta noyte que passou amanheçendo oje dia de todollos santos ella se partio dalmeyrim sem lecença delrey meu S.ºr com gente darmas; e porque tall hida mostra que ella querrera encaminhar discordia antre os Irmaãos seos e nos portall de enuorilhar estes regnos del rey meu S.ºr sseu ff.º per guerra ao quehe compridoiro proueer, eu uos rrogo e encomendo que com aquella . . . que sempre emuos tiue etenho; que como leaes e uerdadeyros portuguezes sejaes auisados eperçebidos pera quando conprir uos acharem prestes pera seruiço do d.º nosse S.ºr elrey e meu ehem de seos regnos eguarda de uossas honrras. scripta em Santarem primeyro dia de nov.ºo vicente afez 1440=+ Iffante dô p.º (Maç. de Pap. An.ºs da Camer. de Coimbra N.º 77.)

A. 1440  
Nov. 1

## VIII

*Carta do Inf.º D. Pedro á cidade de Coimbra sobre a sua defeza, vistas as sinistras intenções com q̄ a Rainha mostrara partir d'Almeirim*

Caualleiros fidalgos scudeiros homeens boos e poboos da muy noble eal cidade de Coimbra. O Iffante dom p.º Duque dessa meesma—

A. 1440  
Nov. 2

regedor a defensor por meu Senhor elrey de seos rregnos esenhorio uos enuio muito saudar como aaquelles que queria veer muito honrrados. eu uos screpuj como a Raynha era partida dalmeyrim ecomo sua partida nom mostraua outra cousa senom cuidado e tençom demeter estes rregnos em diuisom e lhes basteçer e azar guerra com Castella, e porquanto a seruiço delrey meu Sñor esegurança desua terra. he muito compridoiro amym eatodos aquelles que leaes e uerdadeiros portuguezes sòm proueerms açerca das cousas que som necessarias porbem e defenssom dos d.<sup>tos</sup> regnos, eu escrepuo adom alu.<sup>o</sup> bpo dessa çidade que se venha logo aella e com uosso acordo e consselho encaminhe como a d.<sup>ta</sup> Cidade seja guardada de todallas cousas que lhe compridoiras forem assi e pella guisa que o era nos tempos da guerra. porem uos encomendo emando que trigosamente e com toda boa dilligencia obrees em esto todo oque com conselho do dito bpo e vosso acordardes e uos elle por seruiço del rey meu Sñor ebem e defenssom dessa cidade requerer. E todo boo encaminham.<sup>to</sup> que a esto derdes uos gradocerej mujto e teerei em seruiço scripta em Santarem y dias de nou.<sup>ro</sup> stm. pez. afez. (*Falta-lhe o anno que é 1440*)  
 † Iffant dō p.<sup>o</sup> = (Maç. de Pap. An.<sup>tos</sup> da Camer. de Coimbra N. 21.)

## IX

*Fragmento de hũa carta Regia p.<sup>a</sup> q̄. certas ordens  
 q̄ fossem expedidas, tivessem toda a authoridade sem assignatura,  
 levando certos sellos com q̄. esta m.<sup>ma</sup> carta vai sellada*

A. 1440 . . . elrey meu ssenhor e Jrmaoom cuja alma deus aja começou de  
 Nov. 19 reinar . . . sseu reignado, entrou com paz eassesege eem ssendo Ifante  
 costumaua de assynaar todas cartas . . . por auer melhor conhecimento  
 decomo sse as cousas passauam asynaua todallas cartas e desenbargos  
 que per sua merçee deuiam passar eeu depois que pergraça de deus o  
 rregimento destes reignos delrey meu senhor tenho ataa aora. Custu-  
 mey a maneyra que od.<sup>to</sup> senhor rej meu Irmaoom tynha e em ella  
 pesseuerey ataa opresente em que tam grandes epesados feitos me  
 sobreueem como bem ueedes eporque a meude sse rrecreçe que eu aja  
 descreuer geeralmente pertodo orreigno e esto a as uezes compre com  
 tam gram trigança que por rremediar aoutros negocios em muitas ma-  
 neiras de partidas nom ssam em ponto de todallas cartas proueer easy-  
 nar e por rremediar aesto pensey que cartas de auisamentos geraaes  
 eoutros mandadeyros que muito necessario nom he leuarem firmeza  
 de meu signal ou que osseja podem muj bem passar per sellos delrey  
 meu Senhor e meus emlogo de signal. tiue consselho sobresto eem  
 elle acordey que passassem asy per os d.<sup>tos</sup> ssellos. porem uollo note-

fico assy eem esta presente enuyo amostra de huum sinete das armas delrey meu Senhor que eu trago comigo eo outro darmas e çimeira oqual traz lopafoñ seu secretario etres ssellos meus e huum sinete deminhas armas oqual eu comigo trago e outro he das mñhas armas com elmo eçimeira eoutro he sinete da minha diuisa daballança os quaes tem o Doutor esteuom afoñ do conselho delrey meu Senhor meu chançeller e scripuam da minha puridade eeste uos faço saber por dardes ffe aas cartas asseelladas com cada huum dos d.<sup>tos</sup> sellos como sse fossem asynaadas per m̄y scripta em a uilla de Santarem xix dias de nouembro. Rui p̄z godinho afez ano 1440 = + Iffante dō p.<sup>o</sup> = L. de Sinco sellos de chapa =

(Maç. de Pap. An.<sup>tos</sup> da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 8.)

## X

*Carta Regia ao Conc.<sup>o</sup> de Coimbra p.<sup>a</sup> se acharem armados athe 21 daquelle meç p.<sup>a</sup> partirem com o Inf.<sup>o</sup> D. Pedro p.<sup>a</sup> o Alemtejo opporse ás intenções hostis dos castellanos*

Caualleiros fidalgos escudeiros. Nos elrey uos emujamos muito saudar. Bem sabees como per aazo do moujmento darrainha e do perçebimento de guerra que algũus castelaãos fazem em quererem vyr poderosamente contra estes nossos reynos uos enuiamos rrequerer que uos fizessees prestes de corregimento de guerra pera hirdes seruir onde per o Ifante dom p.<sup>o</sup> meu muyto amado e prezado tyo nosso titor ecurador rregedor e defensor de nossos reynos fosse mandado tanto que sseu recado vissees eporque ssegundo as nouas que de presente auemos os d.<sup>tos</sup> castelaãos entendem vyr mui cedo asy poderosamente. hordenamos que o d.<sup>to</sup> Ifante dom p.<sup>o</sup> aja dhir contrariallos em nossa defenssom ede nossos reynos eporque elle entende departir prazendo adeus pera acomarca daalemtejo omais tardar ataa os xxj dias deste mes e mais çedo sse taaes nouas ouuer porque sua partida mais çedo sseja conpridoira, eporque anosso seruiço compre levar comsigo amais gente quel el poder uos mandamos que logo ssem delonga uos partaaes efaçaaes em tal guisa que sejaes onde o d.<sup>to</sup> Ifante for antes do d.<sup>to</sup> dia corregidos todos e prestes deguerra e sseede certos que de o assy conprirdes nos farees estremado seruiço . . . que nos faremos merçees. Scripta em Santarem viij dias de dezembro per autoridade do Ifante dom p.<sup>o</sup> tetor, ecurador do d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> Rey Regedor defensor por el de sseos reinos senhorios. Ruy p̄z godinho afez ano 1440 + Iffante dō p.<sup>o</sup> =

A. 1440  
Dez.<sup>o</sup> 8

(Maç. de Pap. Antigos da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 46.)

## XI

*Carta Regia ao Con.<sup>o</sup> de Coimbra p.<sup>a</sup> lhe enviarem dous procuradores, com q̄ pretende deliberar sobre o abatim.<sup>to</sup> a q̄. se reduzirão as sisas, depois de relevados nas cortes de Lisbõa os varejos, e descaminhados, e outros neg.<sup>os</sup> do seo serviço.*

A. 1441 Juizes e Vereadores e procurador e homeens boos epobos da nossa  
M<sup>to</sup> 14 cidade de Coimbra. Nos elrey uos enujamos muyto saudar. bem sabees como nas derradeiras cortes que fizemos em Lisboa, nos rrequerestes que uos releuassemos que nas nossas sissas nom ouuesse varejos nem descaminhados e per os nossos officiaes da fazenda aque nosso rrequerimento falamos nos foy d.<sup>to</sup> sse uollo asy outorgasemos que as vendas das syssas ualeriam menos o terço ou mais enom embargando que uolo asy dissesem por uos aprazermos ao que nos rrequerestes uos relleuamos delo e uos encomendamos logo que fezesees per tall guisa e deseesees taaes aazos perque nossas rendas nom mjnguasem por ello do que suyam de rrender, e vos uos obrigastes ateer taaes maneiras que nossas rendas esteuessem com aquelle boo estado emque eram esegundo orrecado que ouemos dos nossos contadores e almoxarifes as d.<sup>tas</sup> sissas mjnguarom tanto o ano passado tambem as rendadas como as que sse per nos recadarom que he muyto eeste ano presente lançom tam pouco em alguñas que querem arrendar que he gram perda de rreçeber os lanços que nellas fazem e ajnda esto fazem em muy poucas rendas, assy que asmais do do regno ficam por rrender dizendo os que rrendeiros sooem deseer que nom ham porque lançar neellas pois que o aazo principal porque aujam de seer bem recadadas he fora e por tall mjngua de nossas rendas nom sintimos boo camjnho nem aazo per ohonde possamos suportar nem manter nosso stado nem gouernança dos Ifantes meos Jrmaãos e tyos nem donde sse façam as despessas que sam necessarias para gouernança e defensom de nossos regnos porque esta era a prinçipall emais certa rrenda per que todo rremediarmos, porem uos encomendamos que escolhaes antre uos dous homeens boos entendidos ediscretos edeseiadores do nosso seruiço e do bem da nossa terra e os enujees anos honde quer que esteuermos aos xxv dias do mes dabrill primeiro pera esto eoutras coussas que conprem a defensom denossos regnos com elles falarmos, e com seu acordo eboo conselho detremjnarmos como se todo podera rremediar escripta em Lamego xiiij dias de março per aoutridade do Senhor Ifante dom p.<sup>o</sup> tetor ecurador do d.<sup>to</sup> S.<sup>or</sup> rey regedor e defensor por ell deseos regnos e senhorio a.<sup>o</sup> estêz afez 1441 + Ifante dõ p.<sup>o</sup> =

(Maç. de Pap. An.<sup>tos</sup> da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 20.)

## XII

*Carta regia sobre o augmento do valor dos leaes de prata*

Dom Affonso per graça de Deus Rey de portugall e do Algarue e Snõr. de çapta. A uos meend afõm nosso corregedor na comarqua de estremadura e auos alu.<sup>e</sup> anes elourençe anes e affõm uasquez nossos comtadores em a d.<sup>ta</sup> comarqua, Bem creemos que sooes em conhecimento que as moedas foram feitas pera se per ellas trautarem as mercadorias eas outras cousas que se compram e vendem ese nos rregnos e terras ha auondança demoeda trautamse mais mercadorias eos moradores deles som por ello mais rricos eaterra auondada do que lhe faz mester; e porquamto el rey meu Snõr e padre cuja alma deus aja mandou a esta fim laurar grande soma de leaes de prata e horde nou que cada hũ ualesse dez rs brancos, e per sentirem neeles tanta bondade que ualem mais os guardarom e leuaron pera fora de nossos rregnos e ajnda fundirem algũus deles deguisa que poucos pareçem agora nem correm e fazem por ello mjngua naterra, e pordarmos aazo que se corram e traitem e aqueles que os teem façom com elles seu proueito, determjnamos que cada huum dos d.<sup>tos</sup> leaaes ualham doze rrs brancos. porem uos mandamos que assyo mandees logo apregoar per os lugares e Julgados dessa comarqua deque teemdes cargo, e quetomem edem cada huum dos d.<sup>tos</sup> leaaes empreço de doze rrs brancos em pagas de nossas rrendas edir.<sup>tos</sup> edoutras quaaes quer diuedas emercadarias, ecousas que comprarem evenderem sem poerem sobrello nehũ embargo, e nos lugares prinçipaaes dessa comarqua, fazee rregistar esta carta no liuro da Camara do Conçelho pera se por ella rregerem. Dada ema cidade de Lamego ix dias de março perautoridade do Snõr Ifante don pedro tetor e curador do d.<sup>to</sup> Snõr Rey rregedor defensor por el de seus regnos e senhorio ruy uasquez afez Ano de nosso S.<sup>or</sup> Jhũ x.<sup>o</sup> de mjll iiijC xLI = + Ifante dõ p.<sup>o</sup>

A. 1441  
M<sup>o</sup> 9(Maç. de Pap. An.<sup>tos</sup> da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 71.)

## XIII

*Carta do Sr. Inf. D. Pedro ao Con.<sup>o</sup> de Coimbra participando-lhe ter-se desposado ElRey com sua Filha*

Caualeiros fidalgos scudeiros homẽes boõs e poboo da nobre eleal cidade de coymbra. O Ifante dom p.<sup>o</sup> rregedor defemsor por meu Snõr elrey de seus rregnos e senhorio, uos enujo mujto saudar, como aqueles

A. 1441  
May 26

que queria ueer mujto honrrados, bem creio que serees lembrados, como nas cortes que se fezerom em a muy noble emuy leal cidade de lixboa per uossos procuradores me rrequerestes, que me prouuese casar elrej meu Sñor com a Senhora rraynha minha f.<sup>a</sup> oque uos mujto gradeçy etiue em seruiço por me rrequerendes cousa tamto da crecentamento de mynha honrra e agora eu dise aos procuradores das cidades e vilas destes rregnos, que atorres uedras ueerom que forom chamados por cousas que perteençem aa fazenda do d.<sup>to</sup> Sñor como nom podera encamjnhar ataa ora este casamento por os grandes ocupamentos etrabalhos que sobreueerom aestes rregnos eamym muy principalmente e eles merresponderom que mepediam por merçee que o fezese logo omais cedo que bem podese e eu por comprir o que me per elrey meu Sñor e Jrmaão cuja alma deus aya foy encomendado esatisfazer aos desejos dos que amaães seruiço delrey nosso S.<sup>or</sup> emeu ebem deseus rregnos, ontem dia daaçenssom com outorgamento do santo padre eprazer do d.<sup>to</sup> rej meu S.<sup>or</sup> que ofez com muy boa uontade eacordo demeos Jrmaos edos outros aque pertença; od.<sup>to</sup> rej meu Sñor esposou com a d.<sup>ta</sup> Senhora rejnha mjnha filha, e porque som certo que uos prazera de osaberdes, uolo escrepuo. Dada em o bonbarral xxvj. dias de mayo ruy uasques afez 1441. = + Iffante dô p.<sup>o</sup>

(Maç. de Pap. An.<sup>tos</sup> da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 4.)

## XIV

*Carta Regia ao Con.<sup>co</sup> de Coimbra sobre a moderação nas penas com q̄ se tinha outorgado cobrar-se a sisa, de cuja graça não devião abusar*

A. 1441  
May 31 Juizes vereadores procurador e homẽes boõs. Nos Ell Rey uos enuajamos mujto saudar. bem ssabees como em as cortes que fizemos em anossa muy noble emuy lleal cidade de lixboa nos foy requerido por parte do poboo per os procuradores das çidades evillas destes nosos regnos que a ellas vierom que ffosse nossa merçee mandarmos que em nosas sisas nom ouuese varejos, e descamjnhados porque nossos officiaes e rendeiros que tynham carego deas recadar lhes ffazyam mujtas ssogeijõoes, eante que dessemos determinaçõees sobre seu requerimento fallamos com os nossos veedores ecom os outros ofyciãaes de nosa ffazenda que nos disessem oque era oque lhes desto parecy a quaes todos nos afirmarom que ssehy nom ouuesse os d.<sup>tos</sup> descamjnhados evarejos effossem tirados era fforçado de as rendas desfaleçerem mujto porque este era o prinçipall remedio que lhes fora achado per os reys meus senhores auoo epadre cujas almas deus aja porem ssem embargo dello por o grande amor eboa voontade que teemos a

atodollos naturaes de nossos senhorios, desso porque nos pormeterom os procuradores das d.<sup>tas</sup> çidades e villas que elles ffaryam em tall maneira que nossas rendas non desfalecesem e entendendo que sseeria asy lho outorgamos ssob esta condiçom cujdando que sse terya em ello tall maneira que nossas rrendas nom mjgariam o que sse seguio pello contrario porque em este tempo que lhe esta merçee ffoy feita os mercadores eoutras pessoas que conprauam e veendiam obrarom em allguuns logares de tall guissa que nossas rrendas desfaleçerom em tamanha cantidade que era cousa fora derrazom e ajnda nos parecia que leuauam camjnho pera sseerem perdidas detodo, enos veendo tall perda conhecida e por o corregermos ante que em ello mais dano se offerese escreuemos aas çidades e alguuãs villas principaes destes regnos que emviassem a nos sseus procuradores porque lhe entendyamos de fallar açerca deste corregimento osquaes os enuiarom e per nos lhe ffoy d.<sup>to</sup> ossusso escripto, e alguuãs outras rrazõeas amostrando-lhe odapno que ssedesto poderia recreçer anosso estado ebem do regno sse nom ffosse emmendado, porque nos prazeria mujto seer ffirmo o que ja per nos fora outorgado de nom aver hy os d.<sup>tos</sup> varejos, e descamjnhados, comtanto que elles buscassem taaees rremedios perque nossas rrendas rendessem outro tanto como ssoyam atee que lhes taaees liberdades ffossem dadas, e elles sse trabalharom quanto bem poderom de ueer sseos poderiam achar, e nos disseram algũus que a eles parecia seerem boos os quaees nos sentimos seerem taaes que posto que se dese aaeixucuçom nom vyriam nossas sisas a seu uerdadeiro rrendimento segundo amte soyam edalgũus outros rremedios que nos achamos que lhe forom notificados nom cairom em elles porquanto lhes parecerom taaes que seriam mais oudiosos aopoboo queos d.<sup>tos</sup> uarejos edescamjnhados e asua conclusom ffoy que nom sabiam mjlhores rremedios pera sse nossas sisas bem rrecadarem como desejava eopoboo viuer mais fora desojeiçom que mandarnos tirar as d.<sup>tas</sup> sisas per os artygos perque sse recadarom nos tenpos dos rreix meos senhores auoo epadre cujas almas deus aja, por tal guisa queos poboos sejam doçemente trautados esem aspereza e que toda cousa que se costumou seer perdida quando descaminhaua que se pague sisa em dobro per aprimeira e per asegunda uez que descamjnhar epor aterceira em tresdobro epasadas as d.<sup>tas</sup> tres uezes nom sequerendo qualquer que em elo fosse achado emmendar que o leixauam em a nosa rreal conçiencia emandasemos em elo como visemos que fosse mais nosso seruiço e emproueito de noso poboo, e toda outra cousa perque algum fosse theudo de pagar sisa em dobro que por aprimeira uez nom pague saluo sisa direita como secomprase e uendese. pedindonos por merçee que asy lho outorgasemos porquanto entendiam que todolos outros rremedios erom mujto doujdosos e taaees deque o poboo seria mais descontente eanos aprouue de lheassy seer feito, posto que bem sentisemos que era muy grande guarda de ter nosas

rrendas auer hi descamjnhados deseperder toda amercadoria oque nom quissese dela pagar nosos dir.<sup>tos</sup> easy a sisa emdobro dos que passasem nossas hordenações porque nosa teençom he de lhe seermos sempre fauorauees emtodo o que bem poder. Porem uos rrogamos e encomendamos que consirees bem em como nos nom teemos outra tam boa cousa perque noso estado e demeos Jrmãass tios eprimos possa seer mantheudo e gouernado saluante sse he oporque rrendem as ssisas e aynda em como todolos fidalgos e outras pessoas grandes do rregno e outros mais somenos denos ham teenças e mantjmentos que os gouernam y ayudam asoportar os quaees nom as auendo era forçado seerem descontentes e nom teerem maneira pera nos bem poderem seruir aos tempos das necessidades as quaees em cada hū dia podem acontecer segundo obem que nos querem algūas pessoas dos rregnos anos comarquaaños, e tenhaes maneira emcomo nossas rrendas sejam bem trautadas eque rrendam oque comrazom deuem, ese sentirdes que algūs querem fazer o contrairo que lho nom consentaaes, esse em esto bem quiserdes consirar acharees que desse asy fazer sesegue jeeralmente atodolos moradores de nossa terra mujta honrra eproueito edefensom, enos screpuemos ao noso contador que com rregardo de nosso seruiço se trabalhe quamto bem poder que açerca dos d.<sup>tos</sup> uarejos e sisa em dobro eem as outras hordenações quesom feitas sobre o arrecadamento das nossas sisas setenha tal temperança que ellas sse rrecadem onestamente nom consentindo seer feito ao poboo cousa nom deujda scripta no bombarral xxxj dias de mayo per autoridade do Snōr Ifante dom p.<sup>o</sup> tetor ecurador do d.<sup>to</sup> Snōr rey rrejedor edefensor por el deseos regnos e senhorio ruy vaasquez afez 1441 = + Iffante dō p.<sup>o</sup>

(Maç. de Pap. An.<sup>tos</sup> da Camer. de Coimbra N.<sup>o</sup> 67 athe 68.)

## XV

*Carta Regia ao Con.<sup>o</sup> de Coimbra convocando cortes p.<sup>a</sup> euora*

A. 1441 Juizes Vereadores procurador ehomēes bōos nos Elrrej uos enuja-  
Dez<sup>o</sup> 19 mos mujto saudar fazemos uos saber que anos he conpridoiro fallar-  
mos e detremjnarmos com acordo dos poboos de nossos regnos algūas cousas muyto compridoiras a nosso seruiço bem e defenssom delles eporem uos encomendamos emandamos que escolhaes doos homēes boōs que amem nosso seruiço eobem e homrra de nossa terra e nollos enujees com uossas procuroções d'euora essejam hy aos xxv dias deste mez de Jan.<sup>o</sup> que ora uem ao quall tempo prazendo a deus nos seremos em a d.<sup>ta</sup> cidade e aesto nom ponhaes embargo nem tardança e teruolomemos em seruiço escripta em santarem xix dias de dezbr.<sup>o</sup> per autoridade do Snōr Ifante dō p.<sup>o</sup> titor ecurador do d.<sup>to</sup>

senõr rej rejedor e com aayuda de deus defensor por ell desseus rregnos e senhorio. rr.º aões afez 1441. E eu Lop afõm secretario do d.º Snõr rej que esta carta mandej fazer eaqui so escrepuj = + Iffante dõ p.º

(Maç. de Paq. An.ºs da Camer. de Coimbra N.º 45.)

## XVI

*Carta Regia ao Con.º de Coimbra p.ª se acharem sempre apercebidos p.ª aguerria*

Cauleiros escudeiros e homẽes boõs. nos elrej uos enuyamos muyto saudar. bem sabees como todos os de nossos regnos per uezes foram rrequeridos assi da nossa parte como dos Ifantes e o conde de barçelos meus muyto prezados e amados tios edos condes meus bemamados primos que estiuesses percebidos pera quando fosse compridoiro a nosso seruiço eaobem e defemssom de nossos regnos epor auer dias que esto foy, podera sseer que o pooerees em esqueçimento e porque tal caso sse pode seguir que nom dava espaço auos mandarmos outras cartas de perçebimento encomendamos uos emandamos que vos estees pretes S. os caualeiros escudeiros homẽes darmas cada huum como lhe perteẽçer eos beesteiros com suas beestas e almazeẽs eassi os homẽes de pee e as outras pessoas na maneira em que cada huu deue de servir pera tanto que virdes nosso rrecado poderdes sseer onde uos mandarmos por nosso seruiço epor bem e defemssom de nossos regnos e de o assi fazerdes uollo teeremos em grande seruiço e receberes por ello de nos merçee. escripta em a çidade deuora xx dias de dez.º per autoridade do Senõr Ifante dom p.º titor e curador do d.º senõr rey regedor com a ayuda de deus defensor por el desseus rregnos e senõrio rr.º anes afez 144 $\frac{1}{2}$ . E eu lop a.º secretario do d.º Snõr rey que esta carta fez escrepuer e aqui lo escreuj. = + Iffante dõ p.º

A. 1441  
2  
Dez. 20

(Maç. de Pap. An.ºs da Camer. de Coimbra N.º 47.)



(G)

ALFARROBEIRA, NAS CHRONICAS  
DA BORGONHA

«Et le duc, quand il sentit venir le roy, se cloyt et fit un camp clos de fossez et d'artillerie, et mit ses gens en bonne ordonnance: et à ce que m'ont plusieurs nobles hommes portugalois (qui furent présents) certifié, le duc ne le faisait en autre intention sinon cuidant faire partir de son camp aucuns des plus notables, pour aller au roy en grande humilité, pour soy recommander en sa bonne grace, et sçavoir les causes pourquoy il estoit meslé avec sa royale magesté, soy escuser par humbles voyes, et lui ramentevoyr les services qu'il entendait avoir faicts au roy en ses jeunes jours et à l'utilité du royaume en concludant qu'il luy offrait som service. Mais il advint que les arbalestriers du roy de Portugal approcherent du camp en grand nombre et se commença une escarmouche par meschans gens, d'un costé et d'autre, tellement que d'un trait d'arbaleste, le duc de Coimbre au milieu de ses gens fut atteint en la poitrine, dont il mourut en celle mesme heure, et n'ay point sceu qu'un seul homme de nom fust blessé, ou atteint de celle escarmouche fors le duc seulement. . . Ainsi fust le duc de Coïmbres occis ».

*Les Mem. de mess. Olivier de la Marche, (m.<sup>a</sup> ed.) 291.*

---

Circa haec tempora obiit Edwardus, rey Portugalliae pater Elizabeth, ducissae Burgundiae, qui reliquit Alfonsum infantulum; et per consilium nobilium fuit ordinatum et conclusum est quod Petrus avunculus ipsius infantulum regem gubernaret. Unde indignati fuerunt fratres seniores ipsius Petri. Unus recedens a regno se recepit apud magnum magistratum Hispaniae cujus filiam cepit uxorem; alter Henricus nomine parum intromisit se de regno. Videntes autem principes regni quod Petrus ad projectum suum potius de regno disponderet omnia, persuaserunt infantulo quod peteret ab eo computa reddi. Qui juvenis rex, pluribus convocatis nobilibus, curiam primam celebravit quasi coronam accepturus. Interrogavit autem avunculus de statu regni. Qui confusus

hac vice non tradidit rationem villicationis commissae, sed indignato animo recessit nec ad jussum rediit. Tandem pace media, de summi pontificis licentia, factum est ut juvenis rex filiam avunculi sui Petri assumeret in uxorem. Quo facto, nec adhuc idem Petrus ausus est venire ad regem, sed timens invadi, fortificavit se contra regem. Nichilominus quandam ambassiadam misit ad regem, sed rex capi fecit ambassiatores. E contrario Petrus cepit servitores regis et publica exorta est guerra inter regem et avunculum suum; et perventum est ad pugnam; sed regi cessit victoria. Retraxit autem se Petrus in fortalitia sua et non multo post cum omni potentia sua campum elegit, secum ducens duos filios suos gemellos, Jacobus vocitatos, et in auxilium ejus frater ejus venire promisit. Similiter et magnus magister Hispaniae promiserat decem milia pugnatorum in succursum ejus dirigere. Rex vero cum omni potentia sua perrexit ei obviam; et conserto praelio, non succurrentibus illis Petro qui venire promiserant ad dictam assignatam, prostratus est et interfectus praefatus Petrus avunculus regis. Et filio ejus sub dumo reperti sunt plorantes et lacrimantes, qui per quosdam amicus delati sunt in Flandriam ad ducissam Burgundiae, materteram eorum, una cum sorore ipsorum, quae postea matrimonio conjuncto fuit domino Adulfo, filio ducis Clevensis, sed a quodam Johanne Consteyn, ut fertur, intoxicata.

Adrien de But, *Chron.* (ed. Bruxellas, 1870), 258.

(H)

QUATRO DISCURSOS

PROFERIDOS EM EVORA PELO DEÃO DE VERGY,  
J. JOUFFROY, ENVIADO DO DUQUE DE BORGONHA,  
A EL-REY D. AFFONSO V

*em defeza do infante D. Pedro e de seus filhos*

(1449-50)

[9] *Ad Alfonsum Quintum, Portugallie atque Algarbrii regem eundemque adolescentem validissime indolis, ut rex ipse a suis patruelibus agnatis iniustissimam calamitatem et iniuriam quam multi nobiles regni, amissis fortunis omnibus, acceperunt, abducat, in eosque transferat suam clementiam IOANNIS IOFFRIDI, decani de Vergeio, sanctissimi Domini nostri Pape referendarii, et illustrissimi ducis Burgundie oratoris, oratio incipit, dicta Elbore VI<sup>a</sup> decembris M<sup>o</sup> CCCC<sup>o</sup> XLIX<sup>o</sup>.*

Temperanciam sane difficilem, et que, Rex inclite, rarior sermones incurrit, commissionis nostre munus efflagitat. Congratulandi namque tibi, quod adsint tanta semina laudis, et deplorandi monstrum infame quod familiam tuam concussit, contrarie nobis partes adsistunt: adeo fortuna nos magno voluptate permulcet, et ex adverso nos summus dolor exagitat. Nempe quia in te iuvene cernimus veteris gravitatis exemplar; quia te, quem Nostro Principi affectum scimus, indoles boni tanta collustrat ut omnes virtutes in te vigere fama sit, quas in reliquis regibus multis singulas admiramur; denique quia, ut Salomon loquitur, in facie prudentis sapiencia lucet, nobis tibi congratulandum, Principi Nostro gaudendum, nobis ad omnia bene sperandum esse persuademus.

At contra in Portugallie vetustissimam gentem, sive fama rerum gestarum, sive omni commendacione humanitatis, quum Furie ceciderint ille que omnium hominum furores exsuperent: profecto, Rex Maxime, sicut emuli tue Maiestatis obtrectant, sic amicissimum tibi Principem Nostrum dolere necesse est. Altam enim nobilitatis stragem, cognaciones regie calamitates, fugam, exilium, profugos proceres cernere in tuo regno gemitus, lacrimasque tuorum posset excutere, quan-

quam leviora hec ex consuetudine malorum facta paciencia facit. Verum, o viri Portugalenses, qualia creditis esse murmura vulgi? Quales extraneorum regionum rumores? Vos vestrummet sitivisse cruorem, vos vestrorum mortibus alacres uti, vos hilares acuisse ferrum in eum principem qui familie regie splendor, qui decus Hispanie, qui vestre patrie solamen erat! Denique vos vestri regis fratrem, vestri regis patrum triduo feris alitibusque reliquisse! Heu dolor! Nec tanto principi digna etiam mediocribus viris solempnia, nullasque largitas exequias!

Audivimus, o viri, audivimus hec alta vestre fama vulnera. Audivimus in his afflictum patrie Portugallensis honorem. Quid est igitur, Rex Serenissime, ubi nos frangit tanta perplexitas, quod aut citra cuiusquam offensionem opportune dicere, aut fide non violata, reticere possimus? Quid, cum tristitia animum nostrum debilitat, quod dignum tuis auribus aut probabile nostra oratio possit afferre?

Profecto illud nos reficit et recreat quod *in hilaritate vultus regis est vita*, ut Salomon loquitur, et *qui sapiens est audit consilia*. Neque nunc aliud apud te nobis conandum est quam regii animi tui, non nostri ingenii, tue sapiencie [10], non eloquencie nostre spectare portum. Nempe gloria est hec illustris et pervagata regni tui Portugalensis, quod e fontibus virtutis manans, e liquido etiam prudencie fluxit. Ferunt namque Herculem, qui Gades in Oceano extruxit, in tuo regno stetit; ferunt et illum, quem apud Homerum regum rex Agamemnon sapientem et bellorum finitorem appellat, Ulixem, urbem precipuam regni Portugalensis Ulixbonam stabilivisse. Itaque alter in tuo regno fortitudinis et magni animi semina iecit, alter prudencie et mansuetudinis impressa vestigia imitanda tibi reliquit. Quo uno, que nobis oportunitas potest oportunior esse? Quid elegancius ad tibi congratulandum quam te imperitare gentibus optimis atque magnanimis? Quid equius ad levandam iracundiam animi tui, quem te virtutis, non voluptatis Herculis, atque proborum, non conviciatorum odio, cupiditate, pertinacia, hominum sequi exempla? Denique quid vehementius ad crudelitatem coercedendam quam ipsius Ulixes affabilitas, dulcedo, comitas atque prudencia. Hic Agamemnonis atque Achillis iram restrinxit; hic pro patrie gloria etiam ancillarum convicia pertulit. Hic in Nestorem, quamvis inimicum affinem, tamen cuius notam non permisit insimulari; hic mansuetudinis atque clemencie nervos cor esse regiarum virtutum, et robur regni cuiuslibet arbitratur.

Hec est igitur clemencie in tuo regno non scripta sed nata lex, quam tuis auribus incutit tuba celestis, quam cithara regia pulsans, *Memento*, inquit, *Domine, David, et omnis mansuetudinis eius*. Quid ita? quia *mansueti ipsi hereditabunt terram*. Quo pacto? Quia mansuetudo ex vili pastore David sublimavit in regem, acerbitas vero vindicte, ne atrocitas, Saulem ex vertice deiecit. Et sane, quamvis propter summam prudenciam tu, Rex Clementissime, consilio multo non eges, quia tamen Scriptura admonet, *Da sapienti occasionem et addetur ei sapiencia*, doce

iustum, et festinabit accipere; vis scire misericordiam regie dignitatis propriam esse virtutem? Siquidem reges vice Dei populos dirigunt, si misericordia eius super omnia opera eius, haud secus quam Deum parere et consulere generi humano reges decet. Nempe sicut fremitus leonis, ita ira regis, et sicut ros super herbam, ita et hilaritas eius. Atque ut nihil in republica deterius quam ad summum imperium nature acerbiter adiungere, ita in rege clemencia, nature bonitas, misericordia fulget ut aurum, splendet ut gemma, coruscat ut sol. Quidquid igitur dicemus, Optime Princeps, ad unam summam referri volo, vel humanitatis, vel misericordie, vel clemencie tue.

Nam quamvis existimem quosdam tuis clementissimis auribus inculcasse severitatem, teque dehortari in tuos esse misericordem, tamen ne tuum brachium cum suis ossibus coneratur, ne super pupillos eleves manum tuam, *licet superior*, ut Scriptura loquitur, *in porta sedeas*, et titulus forsitan iuste cause adsistat, legati venimus. *Verba impiorum*, inquit Scriptura, *insidiantur sanguini, os iustorum liberabit eos. Desiderium iustorum*, inquit Salomon, *omne bonum est, prestolacio impiorum furor*. Itaque si tu non Circe blandicias, sed velut vulpes prudens a Nostro Principe sapientie monita, et non tam suavia quam utilia tibi auscultas, tu ducis Colimbri familiam illustrem restitues bonis, fortunis, rebus, honoribus; tu eiectos nobiles, qui ducem Colimbri secuti sunt, iterum [11] colliges in sinum tuum; tu sepulturam maiorum patruo tuo non denegabis, quam nullus illustris hostis hosti denegavit; tu denique omnia vulnera belli curabis; tu victor victorum elucens potius animum vinces quam animus te.

Primum igitur, Clementissime Princeps, ut eversam patrum familiam ipse restituas exemplum te divine legis hortatur; secundo potentissimorum et laudatorum regum monumenta incitant; tertio fundamentum virtutum omnium pietas in parentes impellit. Legisti ne Iudicum libros? Admiserat gravissimum facinus tribus Benjamin; certaverat contra reliquum Israël; prelio contra ipsam CCC M hominum armata sunt et, summa clade accepta egit penitendum universi Israël, dixeruntque maiores natu: Summa cura et ingenti studio nobis providendum est ne una tribus deleatur in Israël. Quis ergo tibi consulere sapienter audebit ut illustrem familiam Colimbri, spem magnam tui generis, decus et florem sanguinis tui extorrem patria, spoliata paterno dominio, profugam et per exterarum regiones nudatam fortunis omnibus, fedum dictu, fedius prospectu videas? Anne redundant iste tempestates acerbissimo luctu?

Vis tibi ante oculos unumquemque clarissimorum fama regum proponam? Lucius Paulus regem Persem sensit hostem acerrimum, eum prelio vicit, prostravit, fudit cepitque: tamen ad pristinae fortunae habitum restituit. Pompeius Tigranem regem vicit, fregit, contudit cepitque: sed omnibus restitutis, duxit eque pulcrum victos de novo facere principes atque vicisse. Marcum Marcellum laudat antiquitas quod eius vir-

tutem hostes, misericordiam victi prospexerunt, quod urbem pulcherrimam, Siracusas, vi captam, non solum incolumem passus est esse, sed ita reliquit ornatam ut esset idem monumentum victoriae et clemencie sue, cum viderent homines quid expugnasset, quibus pepercisset, que reliquisset.

Dies me deficiet, R. I., si in hec exempla quasi in infinitum pelagus vela immittam. Quis acerbior hostis in Cesarem quam Cato fuit? Et tamen ipse idem Caius Cesar liberis Catonis patrimonium incolume servavit, nichil oblivisci solitus preter iniurias. Si ergo illud fuit Cesari, victori orbis, omnibus suis victoriis longe illustrius quod extraneis et infestissimis hostibus parcere didicit, noli, Rex Clementissime, noli obsecro dubitare, parcendo sanguini tuo similem illi laudem velle acquirere. Nichil habes vel fortuna maius quam ut possis, vel natura melius quam ut velis servare et augere plurimos. Audi eloquencie verticem Tullium: «Animum, inquit, vincere, iracundiam cohibere, victoriam temperare, adversarium nobilitate, ingenio, virtute prestantem non modo extollere iacentem, sed etiam amplificare eius pristinam dignitatem, hec qui faciat non ego eum, inquit, summis viris comparo, sed simillimum Deo iudico».

Satis multa hec esse debent hominibus non iniquis, nimis vero multa tibi, quem equissimum fore confidimus. Accedat ergo nunc tibi, Rex, animoque occurrat tuo que ira, quis dolor, que mesta insignia, qui fletus amicis tuis ingesti sunt, ob istam cognatorum tuorum calamitatem. Cogita de Nostra Principissa illustri. Ey michi, quomodo ipsius cor calamitas ista funditus vertit! Heu furie, dum fratris meminit in corpore telum horribile! Heu dolor, [12] heu alti gemitus, et muta suspiria, dum sui generis partem permaximam, tuos cognatos, Rex, quasi per fulgur illapsum, fugatos audit ex patriis laribus! Videre sibi videtur gloriam mansuetudinis, quam tuus pater et tuus avus pre ceteris regibus sortiti erant, depulsam esse a tuo regno. Cernit animo sepultum patrem, Portugalensem honorem, dum sui fratris mansit insepultum cadaver; versat ante oculos aspectum flebilem sororis sue Colimbri, et cum femineos cetus tanquam virginum plangentia agmina, tum fugam nobilium, tantique sanguinis mendicitatem. Da veniam afflicte, o Rex, et cogita quotiens sibi ad cor reducitur nobilissimi principis cedes, cruor germani, trucidatio fratris; cogita quantus suis ossibus horror, et quis color in vultu suo deprehendatur! Hec, siquidem quamvis te veneratur et amat, non litteras ad te, sed gemitus mittere potuit; hec nos discedentes tangens aspersit lacrimis, et pre dolore loqui nescivit.

Cogit igitur pietas ipsa, et tuus honor, Rex Clementissime, ut obsecremus et obtestemur ut bonitati, clemencie, humanitati tue tu obsequaris. Cuius enim alterius bonitas quam tua a nobis imploranda est? Quem exorari facilius posse sperabimus? Avus tuus, R. I., qui agris et urbibus ac summa gloria hoc tuum regnum adauxit, ut illustrissima domina nostra recenset, regi clarissimo tuo genitori propagandam in te

doctrinam prestitit, cum propinquis cognatisque ut convenires, servares unionem et pacem, regni tui gubernacula per misericordiam, non per severitatem, per clemenciam, non per crudelitatem constabiles. Lex ea fertur Solonis<sup>1</sup>: Si quis parentes cognatosque neglexerit, is ignobilis et obscurus esto. *Benefacit anime sue*, inquit Scriptura, *vir misericors*; qui autem crudelis est, propinquos abiicit, qui *conturbat domum suam*, inquit Scriptura, *possidebit ventos*. *Qui consanguineorum*, inquit Apostolus, maxime propinquorum, *curam non habet, malus est et est cetero infideli deterior*.

Vincat igitur, Rex Clementissime, animum tuum tot rationum concursus. Vincat honestas que se legitimo iuri conglaciat. Dominus certe Iohannes, filius ducis Colimbri, propter etatem teneram, dici non potest in te peccasse. Dominus Petrus, retroactus ab hoc tumultu, quid, obsecro, facinoris admisit ut patrimonium sibi sustuleris et beneficiis citra sententiam depuleris? Quid tibi nobiles qui tuum institutorem secuti sunt eousque fecit infensos ut eis non parcendum indicet? Omitto quod longe fideliores existimandi sunt qui in causa ducis Colimbri semel suscepta, quanquam errantes, perseveraverunt, quam qui amplexati eam partem deseruerunt. Dixisse namque fertur Themistocles eos qui semel una signa erant amplexi nulla exinde spe deduci oportere, nullo metu terreri quin adversus etiam Iovem pugnarent. Sed esto deliquerint: laudatur profecto apud Plutarcum Philippus, Alexandri pater, quod qui consulebant in Athenienses victos amarius esse utendum, eos insanos dicebat, quia regem ipsum, qui omnia paciendo agendoque referret ad gloriam, per severitatem glorie theatrum iuberent abiicere.

Est Titus Livius autor Scipionem gloriari solitum in omnibus se maiora, clemencie benignitatisque quam virtutis bellice monumenta reliquisse. Ergo tu, Rex Clementissime, qui glorie segetem sulcas, meminisse debes clemenciam convenire regibus, imitarique debes Moysen qui, post mille iniurias acceptas a subditis, pro ipsis deprecabatur, pro ipsis mori optabat. Imitari Ioseph qui etiam fratrum invidia venditus, illis ultro pepercit, eosque beneficio sublevavit; imitari Periclem qui moriens [13] gloriabatur quod nullus vel admodum pauci ob se nigro induti essent, ac doluissent: quippe qui scias ovem reversam, drachmam perditam, prodigum filium cum leticia esse receptos.

Atqui, o rem mirabilem, quando quidem multi instruunt parcere nemini, ymo vero negare patruo sepulturam patrum suorum: siquidem Alexander Macedo Darium prelio vicit, mortuum flevit, et funere amplissimo extulit. Fecit hoc David, quem licet Saül persequeretur, et ad ipsius necem totum studium animi collocavisset, tamen flevit occisum et in sepulcro patrum sepeliri precepit. Fecit hoc Scipio, qui Hannoni acerrimo hosti non dubitavit exequias celebrare. Sic Siphaci Munde in-

---

1 NOTA LEGEM SOLONIS. (Nota de Jouffroy.)

tra carceres mortuo Romani, sic Emilio Annibal apud Cannas funus amplissimum extulisse leguntur: sic Thobias Dei gratiam meruit mortuis fratribus tribuens sepulturam; sic denique Cesar super Pompeii caput effundens lacrimas maiorem ex misericordia quam ex victoria gloriam nactus, docuit regem in hostes esse debere lenissimum. Quis igitur tibi consulere audeat ut domestica severitate labores? Quis non intelligit quod omne dedecus, omnis infamia illata patruo tuo duci Colimbri ad te, veluti sanguinis regii fontem, redundat? Lex divina iniuriam, dedecus, notam illatam uni ad totam regnacionem producit. Hoc item lex civilis, hoc mos obtinet et institutum nobilitatis.

Non igitur pudor, non pietas, non macula familie, non hominum fama, non coniunctorum tibi principum dolor, non Nostre Principisse luctus et meror, et cotidie fluentes per maxillas lacrimae, hos tue iracundie motus tandem sedabunt? O Regum Portugallie lumen, rex Iohannes, tuas victorias miseras! O flebiles labores pro Portugallie regno susceptos! Quid non oculos in tuum regnum reflectis? Quid non cohibes prophanum et intra venas, intra viscera regis familie fedum certamen? Idcircone, obsecro, Illustres Proceres, rex Iohannes tociens duces Maurorum contudit? Idcirco adversus Castelle robur suum regnum victor deffendit? Idcirco opidum Septum inexpugnabile Portugallie regno subiecit? Potentissimos reges, clarissimos orbis principes per affinitatem huic regno illaqueavit, ut sui carissimi filii corpus, non solum violatum manu, sed ferro atroci confectum insepultumque cernatur? Et cuius virtute, armis, felicitate vos clari, vos magni estis, eius nepotes pergatis obterere? Extorres nempe sunt ab isto regno nepotes illius regis qui vos ornamentis pacis instruxit, qui vos bellorum sorte deffendit; non tantum in suo palatio regis Iohannis proles clemencie reperit, quantum apud eas gentes quibus rex ipse fuit dudum terrori. O misera tempora, o rem deffendam, viri Portugalenses! Regie stirpis tres principes per alienas domos misericordiam assequi, quam inter suos habere nequeunt! Adeone gloriam contempnitis, exosi patriam et regis Iohannis dulce nomen, ut pulcrum ducatis infaustas manus polluisse sanguine regio, ut Castelle saturare velitis risus ob vestre gentis mendicitatem!

Proiicite hec odia ex animis: Deus enim istis furoribus obstat et contradicit. Tu vero, Rex depelle cunctos belli tumultus, et generis miserere tui. Obsecramus nempe ut saltem nobis Principissam Nostram in leticiam ex acerbissimo luctu restituas. Obsecramus per avi tui gloriam, per iura sanguinis que violari non possunt, ut tui cognati, tui nobiles, patruus tuus [14] aliquando misericordiam capiant tuam: et si non propinquitatis, saltem etatis; si non cognatorum tuorum, saltem Principis Nostri iuvenis domini *de Charolois*, cognati tui, tue amite, regii nomines rationem habeas, ut quam estimacionem, quam honestatem in domo Portugallie et audierunt, et sunt amplexi, eam ne dedecores iniiciendo in tuum patruum turpissimam maculam, et ne ignominia fratres tuos patruales afficias provide.

Nunquam in sanguine regio Portugallie, ad hunc usque diem non modo crimen auditum, sed nec turpitudinis ulla suspicio; fortes, strenuos, summe fidei, altissimi animi principes domus Portugallie semper produxit; paucos Portugalenses vel avo tuo, vel sui filiis ducibus, cum innumerabilibus copiis hostium signis collatis sepe pugnasse; plusquam reliquos christianos principes hostium et inimicorum fidei nostre profli-gavisse, inexpugnabilia Maurorum opida virtute suscepisse cecinit fama. Ubi cumque quispiam tui sanguinis princeps aderat, ibi fidem, ibi constantiam, magnanimitatem, beneficentiam, ibi nobilitatis lumen adesse semper audivimus. Vultis ergo vos qui regem circumsistitis, vultis hec omnia pollui et confundi? An vos gloriam probitatis et fidei per tot vulnera et labores, per arma ostensa in periculis, a progenie Portugalensi semper retentam eversum ibitis? Etiam vultis ut vester rex hanc sui sanguinis laudem precipuam sibimet extorqueat? Cyrsilum quemdam suadentem quod utile esset, parum honestum, Athenienses, ut Cicero autor est, lapidibus obruerunt. Augere forte regis patrimonium vultis? et tres ipsius regis fratres patruales ubique per orbem profugos facere? Mauros deinceps immunes habebitis, consanguineos regis extorres: quid sibi sperent reliqui principes regni, si avaricia iraque fuerint in hoc regno pietate potentiores? Pace Dei dixerim, acerbissime mortis ducis Colimbri fiat oblivio, quoad liberos capiat tandem pietas pectora nostra, nisi miserum non est iuvenes principes deturbari fortunis omnibus. At infortunius, miserius, quod innocentes [sunt.] Nonne acerbum est, Rex Clementissime, tuos cognatos exagitari procellis? At acerbius est a te, domino, rege, cognato. Nonne calamitosum eos omnibus bonis everti? At calamitosius, si cum dedecore.

Tui sunt, o Rex, cor tuum et caro tua pro quibus preces effundimus. Tui qui rogant: namque frater patruelis tuus dominus *de Charolois*, soror patris tui nostra Ducissa, has tibi supplices, has pias, has primas preces effundunt, ut sepulcrum avitum patruo, patrimonium profugis, cognatis bona, honores, rem, dignitatem restituas. Adsit et Noster Princeps, et quidem non unus e vulgo, sed qui Burgundie, Lotharingie, Frisie olim tria florentissima regna possidet; qui ducatum quinque dux, viginti et unius dominiorum vel marchio vel comes, supplex efflagitat quod debes ultro largiri. Si ergo eidem Nostro Principi, propter ipsius in te observanciam, multa; si Domino *de Charolois*, propter suavitatem sanguinis, plurima; si Deo immortalis, *dimittite* clamanti *et dimittetur vobis*, omnia debes: tu qui alioquin hostibus parceres, misericordiam tuo sanguini non denegabis.

FINIT.

---

[15] *Ne Rex Magnanimus Portugallie atque Algarbii aut leve aut turpe ducat mutare deliberata severitatis in filios Ducis Colimbri consilia et ne, suis agnatis sueque familie notas adscribens, suamet laudem*

*offendat, IOHANNIS IOFFRIDI, decani de Vergeio, sanctissimi Domini nostri referendarii, secunda oracio incipit, dicta Elbore, in concilio procerum, XIII<sup>a</sup> die decembris M<sup>o</sup> CCCC<sup>o</sup> XLIX<sup>o</sup>.*

Sive ingenii nostri hec imbecillitas tulit, Inclite Princeps, sive fortuna id egit nostra ut, per tot pericula missi non abiecti principis nomine, supplices advoluti pedibus tuis, ne unam quidem ex rebus multis factu facilibus, iustis etiam et honestis, inpetraverimus: non est tamen cur sibi quispiam congratuletur de te spem bonam nobis interclusisse. Nichil nempe timor ne importuni dicamur, nichil quorundam vultus et ora, nichil repugnantium concursus et numerus nos a cepto deterrent, quia gloria virtutis eorum tu es, et in beneplacito tuo exaltabitur eorum nomen.

Es namque cum omnibus fortune donis ornatus, tum optimo animo, summo consilio, singulari prudencia ita instructus preditusque per naturam, quod omnium qui te circumstant tu solus virtutem virtute superas. Quousque igitur obicere tibi glaucum ob oculos, restringere aciem animi tui, acuere iram in tuos, oppugnare decus istius regni, robur regie stirpis evellere sibi aliquis posse confidat aut gaudeat? Cur non omnes intelligunt repetere proprios queque recursus, et suo reditu gaudere singula? Numquid te ferreum aut letargico somno depressum semper fore sperandum est quum tu, quasi ex cuiusdam noctis somno sic ab omni tandem ira emergens, pulcherrimam florentissimamque progeniem regiam e facibus tante calamitatis eripias, conserves atque restituas. Siquidem adduci nequeo ut credam quin tandem regium pectus accipias et hec tanta furiarum verbera refutes. Contrisctam enim nunc teneri tuam benignitatem videmus, et colligatione multarum rerum sopitos cineres cotidie ventilari, excuti flammam, novosque ignes Tue Maiestatis exasperato animo subici.

Scimus quod commota semel atque excussa mens ei diu servi affectui a quo impellitur. Scimus, ut Ecclesiasticus loquitur, quod ira misericordiam non habet, et impetum concitati spiritus ferre quis poterit? Scimus denique nichil invito persuaderi. Sed preter spem bonam ex te, quem metum vicit tua molestia? Circumspicio, cum omnis provincie, regna, terre mariaque aspera aut fessa bellis sint, neque tibi, neque cuiquam regum, etsi cetera suppeditarent, aut esse aut satis amicorum unquam fuisse; neque tibi esse consilia eius principis, qui tibi amicus plus quam tui indigus est, fastidire preces et aspernari crediderim. Quippe qui sciam te ita bonum ut, instar Medee, tuos agnatos, tuum genus sparsum iri per orbem non tandem perferas; ita vero prudentem ut non tam amicos spernere nolis quam, dum omnia turbine iactantur et fluctibus, allicere temptes potius principum voluntates alienas, partas retinere, placare turbatas. Superbas namque te profecto aures habere sermonibus variis iactabunt homines [16] si, cum domini servorum preces exaudiunt; si, cum importuna mulier rogans auditur, tu quod Noster

Princeps ex pietate caritateque sanguinis obsecrat, tandem contempseris.

Equidem scis quibusdam esse leticie nos frustra esse cognatos; sed quomodo nudius quartus Tue Maiestati dixi, segetes in terram misse non statim solent sui fructus ostentare proventum; nec nostro labore subito potuit tantus in tuo regno animorum ardor extinguere. Verum te cum emollire, Rex Clementissime, et florentissime familie mala sedare temptemus, certe quod conatus noster parturit aliquando pariet. Nempe, obsecro, Assueri cor et Nabugodonosor animum subito nonne Deus ex ira in lenitatem deflexit? Nonne cor regis in manu Dei est, et quousque voluerit inclinabit illud?

At non est integrum, inquit; constancie columen est rex; non solet aut debet mutare sua consilia. Litteras adversus infantem *don* Petrum scripsit, regibus misit, orbem impressit.—Hec profecto, Princeps Excelse, lepida sunt memoratu, eadem in usu atque ubi periculum feceris, ut Plautus loquitur, aculeata sunt. Quid enim non potest esse integrum sapienti?— Non ausim dicere te errasse, Rex, quamvis cuiusvis hominis sit errare. Sed cum posteriores cogitationes, ut Cicero asserit, sapientiores esse solent, tum, aiunt veteres, non esse turpe cum ratione mutare consilium, nec levitatis discedere ab errore cognito. Atque equidem in hoc te gratulor presidem esse: nam quod Esiodus optimum dixit, tam docili nature bonitate precellis, tam prestas ingenio ut per te noscer queas *aliud pervicaciam esse, constantiam aliud*.

Illa nempe fertur apud Homerum pessima ex inferni furiis, ista virtutum omnium culmen est. Illa furorem et iram continet, ista dissolvit e evehit. Illa furorem putat esse consilium, ista ubi officit ira eam veluti pestem refellit. Illa semper idem dicere et agere vult, hec semper bonum pro fine spectat, non idem semper facit aut dicit, nec in una sententia statuit esse manendum conversis rebus vel rebus novis allatis. Audi que ex Platone decerpta Marcus Tullius in epistolis familiaribus retulit: «Nunquam, inquit, prestantibus in gubernanda republica viris laudata est perpetua in eadem sententia permansio. Sed ut in navigando tempestati obsequi artis est, etiam si portum tenere non queas; cum vero id possis incitata velificatione assequi, stultum est eum cum periculo cursum tenere quem ceperis, potius quam, eo commutato, quo velis tunc pervenire; sic cum omnibus in republica administranda propositum esse debeat ocium cum dignitate, non idem semper spectare debemus<sup>1</sup>».

Quamobrem, Princeps Virtuosissime, cum tibi nichil magis propositum esse debeat quam quod Aristippus exoptabat a diis, amicitias augere, honorem ad parentes habere, pro patria patrare aliquod egregium facinus, non est inconstancie si notas infames quas inussisti patruo per

<sup>1</sup> Cic. Ep. fam., lib. 1, 9.

tempus intestini furoris abducas nunc, et in tuos agnatos referas gloriam que veluti lux luci magne coniuncta, Tuam Maiestatem illustret.

Ut enim pulchritudo stellarum in Scriptura dicitur esse gloria celi sic regnum quodlibet preclaris principibus non exhausum ire, sed auctum si tu eniteris, et eorum errata texeris, eosque tenueris et ornes, si [17] principibus tue stirpis non dedecus inferatur per te, sed dignitas salusque pariter, tantum profecto Tue Majestati luminis affert, ut sive ad honorem, sive ad gloriam, laudis nichil sit altius.

In hoc te figere oculos, o Rex, ad hoc reducere cogitatus tuos constancia instruit. Ab hoc instituto, si tu, quamdiu exarsit impetus ire quam ex bello velut fulgur elapsum collegeras, aberraveris, coherere tempestati diucius et alere, corroborare illaque producere que per sediciones turbulentas deliberasti, profecto non constancia docet, sed pervicacia, que nimis indigna est inseri moribus tuis, o Rex, ad omnia preclara genite, quam extingui iubet Democritus ut ardentem rogum, a qua cedes, incendia, interitus regnorum aluntur, inveterascunt, corroborantur. Que ergo pertinacia, pervicaciaque est, ea tibi constancia videri non debet.

Quod aut Litteras scripsisti, quibus, queso, scripsisti? Nonne Principibus varios casus expertis scripsisti? Quod si ad paucos adhuc Littere delate sunt? — Delate. — Quid si perpaucis grate? — Grate. — Quid si ab amantissimis cui ne viderentur occluse sunt? Sed tamen scripsisti, Rex. Iste profecto locus videtur nobis repugnantibus magnus Achillis et clava Herculis, ego vero cassiculos araneorum quas tantopere Minerva semper oderit dicere ausim. Si enim bene Pitachus, unus ex septem sapientibus Grecie, dixit tocius sapiencie magisterium esse noscere tempus: quo tempore, queso, scripsisti? Nempe vel per belli procellam, vel continenter recenti adhuc vulnere belli. Siquidem bello flagrabas, neque tibi turpe scribere fuit; neque nunc dum omnis dissensio fracta est armis et equitate Tue Maiestatis extincta, tu, armis positis, animum retinere debes armatum, aut Litterarum prosequi cepta. Ut enim Deus tonitrua, coruscationesque in terram mittit, percutit paucos, omnes exterret, deinde succedit tranquillitas placida, horride voces non audiuntur: ita in bello conviciorum voces, opprobria, insectationes verborum emitti solent et scribi. Quis vero, pacatis rebus, vel auctoritate tua compressis, tam inhumanus est ut obsequi Litteris datis per belli tumultum sic malit, quam reparare que defluerunt a dignitate regni? « Non fuit, inquit Cicero *pro Marco Marcello*, non fuit recusandum in tanto civili bello, tanto animorum ardore et armorum, quin cassata respública, quicumque belli eventus fuisset, multa perderet ornamenta dignitatis et presidia stabilitatis sue, et multa uterque dux faceret armatus, que idem togatus fieri prohibuisset. Que quidem tibi nunc omnia belli vulnera, Cesar, sanando sunt, quibus, preter te, mederi nemo potest<sup>1</sup>».

<sup>1</sup> Cic. *pro Marcello*, n. 25.

Vides ne, Rex prudentissime, et scribi multa solere tempore belli et dici posse que pax tranquillitasque succedens prosternit et confutat? Romanorum profecto etiam in urbis exordio, dum bellum contra Sabinos gererent, Sabinorumque in Romanos Littere responsaque fuerunt atrocissimis referta conviciis, quos tamen federatissimos postea fuisse constat, nec decreta Littere, missaque feda responsa impedimento fuere quin respicerent. Atque Princeps ille discipline militaris, regum gloria, tuus avunculus, Aragonum rex per similitudinem [18] cum duce Mediolani Litteras scripsit quas ego legi, et amicitia huic inde orta postmodum Litteris per eum scriptis abscessum est. Quid multa? Quin etiam sancti quos colimus, cum non de temporalium rerum dominio susceperant, sed in problematibus Scripture dissident, graviter invicem invehi solent. At, ut sunt repugnantibus asperi, ita cedentibus iisdem placabiles.

Verum suspicor ego statim quosdam dicturos te non in bello, sed confecto bello scripsisse. At qui negant non poterunt inficias ire quin statim scripseris post miserum illud fataleque prelium, nondum expleto calore qui arma tibi prima induerat. Ut enim ventus validus longiori motu deducitur si se adversus densissimam silvam non explicet, ita tui cordis altitudo et ira concepta restingui aut sese explere non plene potuit, tam paucis in pugna fuis, tam cito victis. Restabant ergo, Rex, animo tuo reliquie quedam doloris dum tu scripsisti. Necesse erat in tanta concursione perturbationis omnium rerum, in tanto animorum ardore, temporibus potius parere quam moribus. Erant in tam nova, tam inaudita re, tam incredibili, excitandi animi hominum in tuas partes ac retinendi. Erant, quod in bello civili fieri solet, inflammandi ardentibus obtreptionibus forsitan partis adverse. Cedendum ergo iracundie fuit in recenti vulnere et, nondum politis rebus, multa scribere, dicere, enunciare impetus ipse coegit.

At, rebus compositis, o Rex, hic dies, ut Terencius loquitur, aliam vitam, alios mores expostulat. Nempe, Serenissime Princeps, ne quis error effundatur tibi sub stoice secte obtentu, quasi consilia mutari non deceat, illud equidem apud Titum Livium didici, non homines rebus, sed res hominibus prestare consilia. Propter quod Plautus versipellem inquit hominem esse oportet pectus cui satpi; utcumque res sunt, ita animum habeat. Illud nonne litteris aureis Apollinis templo fuisse inscriptum fertur, parcere temporibus.

Ego certe non solum consilia solere mutari, sed leges conditas adducere multas potius sum temporibus mutabiles, et, ut dicam, mortales fuisse cum tempore: ut legem Oppiam quam per bellum Annibalis senatus tulit, pax sequuta sustulit; legem agrariam, quam per belli tumultum tribuni plebis rogaverunt, tempora pacis abrogaverunt. Ita que in pace feruntur, non consilia modo, sed leges, bellum plerumque abrogat; que in bello, pax. Numquid igitur, ut Ciceronis verba assumam, instar imperiti medici uno collirio omnibus morbis medendum et omni tempore utendum erit? Quasi vero consilia, in quibus sepe maior pars meliorem

vincit, si ratio inducit, honor impellit, tempus efflagitat, mutari non soleant? Quandoquidem leges, que sine amore, cupiditate odioque conduntur deliberacius instituuntur, pro pluribus promulgantur quam scribuntur Littere, late tamen per bellum, ad pacis tempora se non extendunt.

Prospice ergo, Rex, eam scripturam, penarumque severitatem quam in patrum tuum dictasti, nunc tolli posse ut observancia Principis Nostri in te expectat. Nam si verba Dei monitusque sacros dignaris, flexum te mitemque fore amite precibus, quippe qui scias David regem sanctissimum precibus Abigail mulieris abstinuisse ab eo quod adversum Nabal contendebat et nitebatur, quanquam non deliberaverat [19] solum, sed iuraverat se non relicturum quicquam ex omnibus que pertinebant ad Nabal ipsum.

Opere precium ergo erit responsum iri schedule quam nunc accepimus consignande, ut iubes, Principi Nostro. Nempe illam legimus, tuasque Litteras vidimus contumeliosas, tuo primo responso deteriores, nobis indignas. Quamvis namque eleganter secretarius ingeniosaque illas vario et locupleti eloquencie flore vestivit, tamen quasi non ius, sed iniuriam deprecantes, nos tue Littere refellunt, cum tamen Noster Princeps nichil postulandum putaverit quod equum esse non statuant omnes prudentes et ad speciem iuris pietas vel sola traducat. In quo pretereo credenciam dari nobis simul et adimi, cum omnia te scribere Littere sonent, et nugatorium nobis sit arripere illam credenciam ubi, preter scriptum, superest nichil. Tuum autem patrum non minus gravia commisisse insimulas quam eos qui statum civitatis convellere sunt conati. Quas tibi labes affers, Rex Bone, que vulnera! Non cernis tue domestice glorie maculam, et cum familiaris integritatis interitum, tum oppressionem decoris generis tui totam et abhominabilem! Qui fedissimum et teterrimum parricidium patrie cogitaverunt, his tu patris tui fratrem germanum similem facies!

Obiecisti nobis Africani nepotes, et quo Tua Maiestas rem exemplo graviori fulciret, Spurius Cassius adductus est, in hisque flagitiosis, fedis, turpibus, floret stilus quidem dicentis magno lepore conditus. At equidem miror, quando proditorum chorus ceptus est obici, quid est cur Graccos quorum insepultam sepulturam Cicero dicit, Aalam, Melium, et forte Cathilinam non aggregavit. Sed intelligenter factum existimo ne, quemadmodum recondite res intra muros, si vehementius pretruduntur, exiliunt, ita integritas prestantissimi principis, si tantopere urgeretur, emergeret, quasi violenter excussa, atque prodiret illustrior.

*Hodiernus profecto dies beatissimi martiris Thome opportunus occurrit, cui sectores sui predicationis etiam crimen calumniose obiciebant; quem dignum esse qui patibulo suffigeretur, non qui iuxta pontifices atque inter eos sepeliretur, atrociter et crudelissime dicebant. Sic namque inuri patruo tuo notas turpitudinis et infamie sepulcri non sine rubore quodam audire possum, et peior ipsa res sit an peiore agatur*

exemplo incertus sum. Sed, queso, Rex, hoccine Nostri Principis ad tuam progeniem affinitas contracte promeruit? Hoccine ipsius in te observancia debuit expectare, ut non modo nichil pro eo facere velis, sed pro precibus acerbitatem, pro labore dedecus solum feramus, cum acerbis multoque durius et ignominiosius quam antea feceras, responsum prebes? Errorem in tuo patruo, Principisse Nostre germano, severitatem, si durius loqui velles, cupiditatem, pertinaciam opinionis vel temeritatem fortasse si diceres, nos taceremus. Sceleris vero, prodicionis, parricidii dum exemplum prebes, et ad tuum dedecus veluti facem accendis, quo pacto apud te dedecus nostrum dissimulare possemus? Numquid, quod Pitagoras prohibet, debemus oleo spargere sedem? Aut dum edificas parietem illum, linire, vel apponere cervical sub tuo cubitu, quod sacra lex prohibet? Hec labes non sistit in tuo patruo; ipsa lacius serpit et manat, ad totamque cognacionem [20] se iniusta porrigit sicut iniuria quod uni de cognacione fit, toti fieri videtur. Spectat ad nostram existimacionem et pudorem nostrum attingit, si notam susceperint ii quos habemus affectu.

Cogita ergo, Benignissime Princeps, quanto dolore affecerimus iuniorem Principem Nostrum referentes responsum istud per quod sue matris germano totius dignitatis splendor deletus est! Solent siquidem reges ducesque superillustres atque illustres dici, quia tum in se, tum suo sanguine omnia clara sunt, honesta, splendida. Nichil obscurum; sordidum nichil, nichil abiectum hec principum insignia sunt; iis gaudent et gloriuntur, hunc integritatis et glorie titulum feciales et heraldi scrutantur, per hunc, non per divitias, nitere principes et excellere volunt. Atqui Noster iunior Princeps alioquin undique clarus, abavo Francorum rege, atavo Romanorum imperatore prognatus, ut sibi honorem sanguinis illibatum conserves efflagitat: nec id iniuria. Si enim propter notam unam Manlio adscriptam in Philippicis Cicero ait dedecus ad suam cognacionem deflexum; ymo vero, si non propter ignominiam, sed quia gloria minuebatur uni ex sua familia Scipio, ut idem Cicero ait, surrexit, obstitit senatui et deprecatus retinuit sui generis decus et iumen, Nos, justo dolore petimus vel refringi responsum vel mitigari quod nobis pudorem solum inculcat. Quid enim intencius propheta deprecatur a Deo quam illud: Aufer a me opprobrium et contemptum. Aut quid ille felicissimus Marius gloriabatur aliud quam, quod a patre acceperat nichil metuere preter turpem famam? Que certe ob parentum dedecus quam cito nascitur! Vix enim apud animum meum statuere possum quo pacto tute id sustines, et, quomodo Amphiaræus in fabulis ad pestem, sic tu sciens et prudens ad ignominiam ante oculos positam in hoc tuo responso vadis. Scisne divinitus esse prescriptum: Ne glorieris in ignominia patris tui: non enim tibi est gloria sed confusio<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Eccles, cap. III, v. 12.

Gloria namque hominis ex honore patris sui; et dedecus filii, inquit Salomon, est pater sine honore. Scisne in lege veteri patris appellacione, quod Hieronimus etiam firmat, teneri patrum? Scisne tu filium Noe, Cham, ideo maledictum in lege, quoniam patris verenda detexit? Ceterum, lege civili, nonne socer etiam intelligitur nomine patris? Quis honorificabit exonorantem animam suam inquit Scriptura? Profecto, si Grecorum scrutari commenta libet, Tersichorum quemdam, cuius Hieronimus meminit, ferunt quia grecus Helenam grecam vituperabat, a diis privatum esse visu. At, postquam palinodiam laudesque Helene cecinit, oculorum lumen dicitur recuperasse.

Ita, Serenissime Princeps, dum tu, non solum portugalensis vir, sed Portugalliam totam dignitate complexus, cedis in tui regni principem fedissimum facinus, et non solum tui regni, sed tui generis, ac non modo tui generis principem, sed fratrem patris tui, dum tu fedissimum facinus insculpi pateris tue familie, ego te parum cernere, in hoc quoque quasi orbatum oculis esse dicere ausim. Palynodiam igitur cantes, Rex Prudentissime, et tetra monimenta sceleris, indicia ignominie tetra, vestigia dedecoris a tuo regno, a tuo sanguine, a te ipso depellas, vel acerrimum scriptum tui responsi mitiges ac lenias.

Meministine, obsecro, quod scribit Seneca, quomodo divus Augustus, parum potens ire, filiam impudicam publicavit, cuius rei, cum se ipsum sedasset, tantam penitendum egit [21] ut fere sibi ipsi ferrum afferre volens gemebundus exclamet: O si Mecenas vel aliquis adfuisset michi verus amicus, neque illud dissimulasset, neque ego peccassem! Ergo, dum tuo responso patrum eundemque socerum tuum insimulas non solum criminis turpissimi; quum ipsum non minora egisse tuis scriptis affirmas quam omnium scelestissimorum parricidarum princeps aut proditorum Sp. Cassius Rome admisit: qua te obiurgatione, Optime Princeps, aut quo potius convicio quisque tuus amicus a tanto errore non temptet evellere? Siquidem Mauria aurea et margaritis fulgens, inquit Ecclesiasticus, est qui arguit sapientem. Si nulla verba dura videri debent cum eorum auctor salvator effectus est, prospicio nunc offensam prudentie tue caliginem quamdam erroris. Nam licet ultra vires etatis et admirer et laudem in te omnia preclara, ingenium tuum versatile, gravitatis cum humanitate difficillimam societatem, summam prudentiam: quisquis tamen es, nec Salomone prudencior, nec ipso cautior, nec ipso astucior es iudicandus. Quem tamen si mulieris suasionem coegerunt errare, quid mirum si homines, ut in Politicis Aristoteles loquitur, seivissima habentes arma rationem atque prudentiam, quibus ad contraria uti apti sunt, te ad hunc errorem impellunt ut honestatem generis tui, tantis laboribus partam, per orbem agnitam, splendore dilatam, sponte confundas atque proteras? Ut malivolentia, inimicitie livor et forte quorundam cupiditas tui nominis obtentu exercentur, tu sponte tuos ac te ipsum vulneras. Sed sane, cum homo sis, te qui Tuam Maiestatem circumstant audire necesse est. Cum vero sis opti-

mus, crudelitas in optimi cuiusque mentem facillime irrepit: et cum, ut ait Cicero, sis rex, multi iniqui atque insidiis consutisque dolis semper regibus adsunt, ut Plautus auctor est. Quo fit, si multus cum telo malicie contingit adesse regibus, reges autem multos audire necesse sit; et quo meliores sunt reges, eo facilius credant: te regem magnum, multis te confesum natura optimum, errare, falli, decipi plerumque necesse sit.

Dicerem, quod olim omnibus opulentis regibus ac populis Apollo Pithius, ut *in Officiis* Cicero scripsit, per oraculum edidit: Spartam nulla alia re nisi avaricia perituram. Sed, ut Plautus admonet, vomicam pressare cesso. Quanquam enim sunt nulla remedia, tamen solent afferre dolorem morbis queque sunt salutaria; quanquam etiam Zerses Demarato, quem invisum habebat, gratias egit, eique permisit quidquid petere vellet, quia sibi solus vera dixisset: vereor tamen ne exulcerato adhuc Tue Maiestatis animo veritas odium pariat et tibi sermo noster molestus sit. Quippe qui nunc prevideam non tibi superesse magnas ire reliquias, et te in illud adductum esse discrimen ut vel existimes necessarium esse tuo patruo notas inferri turpitudinis horribilis atque nefarie, vel tibi credas subeundum dedecus parricidii atque infamiam. Quod profecto minime necesse est: si enim nos audire, ut postulabamus, tu voluisses, ostendissemus profecto in Infante Petro aliquid fortasse erroris, sed nichil sceleris; in te vero multum prudencie, sed forsitan nimium suspicionis fuisse. In eventu vero fortune flebilis ostendissemus insuper, ostendemusque, si tu iubebis, confiscationum severitatem et cum negati sepulcri penas, cum acrimoniam tui responsi, transcendere leges pietatis, clemencie, moris principum, iuris gentium.

[22] In quo tamen tuam, Rex Serenissime, et Infantis causam non nobis equare propositum est; perduellionis turpitudinem et indignitatem penarum purgare satis est. Noli, obsecro, Rex, tua consilia voluntate metiri. Etenim, ut Plautus auctor est, insanabilis in Republica pestis est voluntas in principe. Noli putare pertinaciam esse constanciam, crudelitatem iusticiam, tuorum dedecus gloriam tuam. Conviciis mortuum oneras: atqui unus ex septem Sapientibus, Pittacus, amico, inquit, non maledixeris, ne inimico quidem. Multis te pepercisse dicis et scribis; at tu eos proditores appellas, ut ille fuerit longe felicior qui acie cecidit, qui in causa animam profudit, quam ii quibus dicis per misericordiam pepercisse. Tuos cognatos versos omnibus rebus et undique afflictos adhuc opprobriis affligis. Contra folium quod vento rapitur ostendis potentiam tuam et stipulam siccam persequeris. Numquid tibi bonum videtur si calumpnieris et opprimas opus manuum tuarum, et quasi leo domesticos tuos evertas? Non debet profecto fortuna inflammare odium, sed bonitas tua lenire. Non debes ultra mortem Infantis progredi probris, ne penis in filios, ne superbe in victos, ne turpiter in necessarios, crudeliter in innocentes, ne avare in prorsus inopes desevisse dicaris.

Fac igitur, Rex, si qui humanitatem suam abiiciunt, ut tuam, que summa est, extorsisse non videantur. Abige terrosum responsum il-

lud quo tuos vulneras, tibi non prodes. Licet namque solent egrotantes conformes morbis cibos, prima quidem specie letos tractu, noxios eventu, tristes optare, non tamen qui tibi suavia, sed que utilia, decora honestaque sint spectare debes. Quamobrem meliora scias amicorum vulnera quam fraudulenta oscula inimicorum, atque que dicturi sumus, si per te licet, quanquam aspera, salutaria crede, tibi que animum inducas, si opinionem in rebus istis cepisti, si eam ratio vincet, si veritas labefactabit, si nature ius extorquebit, ne Maiestas Tua repugnet; que sacra lex iubet, verbo veritatis non contradicas.

[23] *Ut dignitatis et equitatis ac clementie sue Illustrissimus Portugallie Rex rationem habeat, et pius calumniarum extingtor, bono cognationis sue motum se gaudeat, Oratio confutans obiecta crimina in duces Colimbri incipit,—in qua refellitur amaritudo penarum quas in suos patruales et viros optimos, nobiles honestissimos, Rex ipse, natura mitis, obtentu iusticie, perperam instigatus infligit; dicta per me IOHANNEM IOFFRIDI, decanum de Vergeio, sancti Domini nostri Pape referendarium, oratoremque Domini Ducis Burgundie, XII<sup>o</sup> ianuarii, M<sup>o</sup> CCCC<sup>o</sup> L<sup>o</sup>, in amplissimo populi nobilitatisque conventu.*

Tandemne vincet in te, Suavissime Princeps, voluntatem ratio, iram natura, odium in tuos conflatum tua benignitas? Tandemne regibus omnibus fortior veritas, ut Esdras loquitur, immigrabit animum tuum, ut lumine celesti profusus rerum humanarum memor sis, modereris tue fortune et cognationis famam non urgeas? Adamantinus lapis frangitur, imbutus hirci vel humili sanguine. Quousque igitur tuum suave cor et illum qui vultu ipso tam clemens et mitis elucet animum, tuus sanguis et caro tua non frangitur?

Soror patris, Rex, te precatur; sola fides in te pietasque sanguinis illam quod te supplex roget, impellunt. Subit nempe animum suum spes deflagrare iram tuam, purgari suspiciones posse cum, armis positus, etiam hostes externos sciat fecisse fedus, multorumque principum viderit simultates finitas; subituram etiam animum tuum confidit memoriam illius quondam simplicitatis et educationes puerilis inter te cognatosque tuos. Quid cognatos dico! Ymo fratres patruales, una in domo tecum nutritos, disciplinis litterarum contubernales, affinitate fratres, in omni genere vite familiares. Eritne ergo tibi, Rex Serenissime, eritne gemendi mensura, eum, ubi tristes iras mors obruisse deberet, tu tamen socerum quem debes laudare ledis? Tu eum principem, cuius cruor profusus hostium animos placare posset, insectaris mortuum: ita ut non tam honestis titulis tuus patruus, regis filius, dignus esse videatur, quam in turpes iure coniectus.

Tu nostris partibus responsum prebes quod a iunioris Principe Nostro non legi poterit sine lacrimis. Quare, obsecro, Princeps Excelsae, indigna te nobisque et dignitate regia dicis? Tu mansuetus, hec res immanis; sidereus tibi vultus est: cur te oblectat ista severitas! An tui patris eiusdemque soceri peccata virtutes tue sunt? Si radicem eorum quos, auspice Deo, habiturus es filiorum infamas, quomodo fruges illustres erunt? Equidem video quam conversa in tuo regno rerum natura sit. Antea namque tui generis damnum occulte, gloria palam instruebatur; nunc laus et concordia tui generis disturbantur palam, defenduntur occulte. Regis Iohannis, cuius virtute hoc regnum stetit, nepotibus inimici sunt multi, adiutor nemo. Etiam dolentes ob periculum tibi sublandiuntur; etiam aures tuas assentatio mendax sepe titillat, et sepe sopitas in tuam cognationem odiorum flammam animo tuo multi refundunt.

Sed, si tue glorie prospicis, intra tue patrie viscera, intra tuas venas, intra tuam familiam que laudatis semper et fortissimis [24] principibus floruit, tu primus notas horribiles illaqueare non attentabis.

Si divine legis auctoritas a te spectatur, in Levitico Dominus ait: turpitudinem fratris patrisque tui non revelabis. Si te numerus et multitudo dicentium aliter intorquet ad aliud, non sequeris turbam, inquit in Deuteronomio Dominus, nec in iudicio plurimorum acquiesces ut a vero devies.

At quod bellum a patruo tuo susceptum purgari convenit, obiicitur nempe per tuos simulata quedam iustitia, ob quam furias inique virtutis expirant, ob quam qui te circumstant tui fulminis iras exercent, ob quam iuris obtentu in tuam carnem extruis iniuriam et te rebus implicas iniquitatis. Ast ego presidio equitatis septus et iuris, nunc obsistero petitioni vestre iusticiam dicere audeo *propter quatuor maximas causas, una* propter belli a tuo patruo suscepti necessariam causam; *altera* propter presumptionem violentam sue integritatis; *tertia* propter omnem formam processus a te preteritam; *quarta* propter personarum de quibus agitur feudique conditionem.

Quod quidem liberius nobis dicere licet, quia tu, moderatissimi atque humanissimi sensus Princeps, hoc concessisti; vel quod ex tam insigni amicitia tua Nostri Principis hanc libertatem dicendi non alienam esse existimavimus; vel quod si asperius quidpiam dicendo fluxerit, illud dictum putabis magis dolenter quam inimice. Quando igitur leges in lese maiestatis crimine descripte nunc allegantur, prospice queso, Princeps Excelsissime, hecine vincla sint quibus Maiestas Tua detinetur ne parcat? Suntne hi compedes tue clementie? Age nunc, Serenissime Princeps, dissipa gentes que bella volunt, dispumpe vincula eorum, proiicias a te iugum ipsorum.

Ordior primo belli necessario suscepti causam. Non quidem, ut iure tecum certemus, sed ut iuris specie fretus ad misericordiam sis tandem propensior. Omitto ergo quod ut tibi tenebatur tanquam vassallus, te

non offendere, sed te defendere (l. *omne delictum* § *de re militari ff.*)<sup>1</sup>, tenebaris ei similiter tanquam vassallo (XXII, q. v, *de forma.*)<sup>2</sup>. Pretereo quod te non debebat habere ut regem, si tu eum non habebas ut ducem (c. *esto subiectus*, XIV)<sup>3</sup>. Sileo quod ei si ante bellum fidem vassallo debitam non observabas, nec ipse tibi tenebatur servare (C. *pervenit*, *de iure iurando.*)<sup>4</sup>. Que pestis est que homini, per hominum factionem, non ingeratur tibi credere, tot loquentibus necesse fuit. Nempe multos hostes indefessa virtutis comes invidia patruo tuo et obtrectatores effecit. Certa namque invidia est oculo dextero, que nunquam intueri didicit bona, nec quicquam aliud scit quam detrectare virtutes, corrumpere honores et premia eorum.

Certare quidem, Rex, pro certamine honoris apud te studebat Infans, qui studio benevolentie erga te minime equo animo debebat vinci. Quo magis velo, ut aiunt, remoque contendebat, eo magis estus crescebat invidie, et cum audacius hoc arriperet ageretque liberius, suspiciones adaugebantur, advolabantque in pectus tuum. Itaque tu sibi ne dominium Colimbri egrederetur mandasti. Vide, Rex, obsecro, quid egeris. Exilium triplex est, ut ait iurisconsultus, locorum certorum interdictio, ad certum locum cogi morari, insule vinculum (l. *exilium de inter. et releg.*)<sup>5</sup>; itaque in hoc exilium patruus incutiebatur per factiones. Clarissimis a iure privilegium suppetit ut ubi volunt habitent, proficiscantur per regnum qua volunt, idque sine principis ulla sententia (l. *clarissimis. c. de digni l.º XIIº*)<sup>6</sup>. Istud patruo tuo auferebatur.

At gravius est spoliari quam non augeri dignitate, Species servitutis est cogi morari per certa loca (l. *Titio centum*, § *Titio, ff. de condi. et demonstr.*)<sup>7</sup>. Frangebatur ergo patruo tuo libertas et servitus inferebatur. [25] Atqui servitutem morti equiparamus, inquit regula iuris civilis, semperque virtus propulsat servitutem: virtus autem propria erat tui generis et tui sanguinis. Igitur, si tu rex supremus superiorem non habes, naturaque non mutabilibus fertur causis, tuo patruo defensionis facultatem contra te indulsit, ius etiam scriptum admisit. Ita enim Ioan<sup>8</sup> in § *significavit de peni.* decidit, et Hug. 9 i. di. C. *ius gentium* sequitur, et Bartho. (in consilio suo liiiiº ad quod not. XXIII. q. n. Dom. r.

1 ff, lib. XLIX, tit. XVI, l. 6.

2 Oberti de Orto, de Feudis, lib. II, tit. VI, de forma fidelitatis; — idem, tit. XXII. — Decreti secunda pars, C. XXII, quaest. 5, cap. 18.

3 Ver tambem: Decreti prima pars, d. 95, c. 7.

4 Decretales D. Gregorii papae IX. lib. II, tit. XXIV, cap. 3.

5 ff, lib. XLVIII, tit. XXII, l. 5.

6 Cod., lib. XII, t. I, l. 15.

7 ff, lib. XXXV, tit. I, l. 71.

8 JOÃO DE CREMONA, um dos mais habeis legistas do seu tempo, fallecido em Bolonha em 1197. Escreveu uma *Somma sobre as Pandectas* e uma *Lição sobre o Código*.

9 HUGOLINO, antigo glossador, que professava em Bolonha no tempo de Frederico II. Quiz accrescentar o direito com as *Constituições* de Conrado III e de Frederico II. Morreu em 1168.

*l. ait pretor, § Si debitorem, ff. 1 de his que in frau. cred.)* Verum enim non si, quod Diogenes fecisse fertur, obiiciam fortune conscientiam, perturbatione rationem, legibus regni tui naturam, nullius sibi culpe conscius Infans se purgare cupiebat, postulabat audiri. Tua Maiestas, cum ad te venire non sivit, ius gentium sustulit. Ipse leges communes, iudicium liberum, dignitatem ab invictissimo patre acceptam illibatam sibi esse petebat. Contra, qui rerum suarum predam sperabant, qui, bello confecto, illas a te postularunt, occasionem belli moliebantur. Pugnabant itaque ut leges, iura, dignitatem Infanti auferrent, turbarent, everterent.

Quid multa? Vultu ipso sepe, ut Cicero auctor est, offenditur pietas et dignitas. Non salutatus quisque Clarissimus videtur preteriri per contemptum et contumeliam (*C. de questore, l. 1. 1º XII*)<sup>2</sup>. Principes fore adorari debere lex imperialis admonuit (*l. sancimus, de consul. 1º XII*)<sup>3</sup>; osculum, reverentiam, salutationem deberi Spectabilibus, ipsisque nec posse negari ad principem ingressum imperator Antonius edixit (*l. in sacris., C. de proxi. sacro. scri. 1º XII*)<sup>4</sup>. Debebatur ergo Duci clarissimo, regis filio reverentia quedam insignis; debebatur tanquam virtutis premium virtuoso principi honor cotidie singularis et novus: at usitatus a tuis et pervulgatus subtrahebatur. Ymo vero illa quies et ocium cum dignitate, quam sibi tuus patruus deinceps. potius quam laborem cum dignitate petebat, nulla erat; hac tempestate moriendum sibi aut resistendum. Habendus ei semper metus erat aut repellendus. Nam illud, obsecro, Clementissime Princeps, quid ultra in eum affectari poterat? Aut que divina humanave non sibi ablata erant?

Ipse paulo ante moderator ipsius regni, exutus gloria, iure agitandi, nequidem comparere coram te poterat. Qui sibi fideles amici esse assecle fuerant, despecti, indigni honoribus, habiti loco prede existimabantur. Hos nemo recipere tecto, nemo audire, nemo alloqui, respicere nemo audebat. Amicorum et clientele magna vis administrationibus et honore, pro multis et egregiis factis dato, contra sententiam prohibebantur. Nobilitatis innoxie quam patruus educaverat tuos patrios lares irrumpebant pauci satellites inimicorum Infantis, mercedem a se fictorum criminum. Virorum certe quorumlibet animos hec singula vulnerare possent: quid in magnanimo principe et regis bellicosissimi filio coacervata censebis? Apes ipse, que mella conficiunt, multum irritate, tandem extendunt aculeos. Atqui hec omnia tuus patruus pertulit. Denique necis et verberum libidinem in quosdam ex suis, et primogenitum a regno pelli, beneficio excludi, delectus adversus filium haberi, arces extortas, presidia deducta sibi, imposita hostibus leges alias super alias

1 ff, lib. XLII, tit. VIII, l. 10.

2 Cod., lib. XII, tit. VI, lex unica.

3 Cod., lib. XII, tit. II, l. 4.

4 Cod., lib. XII, tit. XIX, l. 2.

impositas, per voluntatem etiam passus est. Rursum arcem Colimbri, quam a patre, fratre, teque, Rex, hereditatem acceperat, extorqueri tentatam, emptionem annone vetitam arma adempta priusquam reluctaretur etiam passus est. Insuper, exercitum per te, Rex, contra se instructum, publicatas [26] in regno Litteras, ut in suam destructionem omnes exurgerent, vidit; scivit obsidionem decretam, intentam mortem vel carcerem, famam detractam. Eratne, obsecro, reliqui aliud quam solvere iniuriam vel mori per virtutem? Quandoquidem vel ferro septos servos etiam, vel bruta item sese tueri natura instruit; nec quisquam extremam necessitatem nichil ausus, nisi ingenio muliebri, expectat.

At, inquit, qui consilium tuum participant, cur intra Colimbrum se non continuit? Cur Regis vassallos cepit stratos coram se occidi iussit? Cur exercitu Regis viso non fugit? Cur contra Regem vexilla extulit? Cur in Regis aciem tormenta cepit. Ulixisbonam, arcem et caput regni occupare temptavit? Cur tutelam Regis per Eduardi testamentum mandatam regine subripuit? Cur post annum quartum decimum tutelam Regis finitam non expletam esse contendit? Minatus, inquit, Regi fuit, et nos ex personis dicta pensamus. Cur pacem cum Duce Bragantie initam federaque perfregit?

Hec sunt que tibi, Rex, figuram iustitie afferunt. Sed eos, qui ista tibi inculcant, quod *in Officiis* Cicero ait meminisse optarem, quod iuris natura fons sit, nec ulla perniciēs vite maior inveniri potest quam in malicia simulatio intelligentie. Flecte, queso, te, Rex, et ne fabula lupi querentis agnum ex infimo flumine sibi turbasse aquas cudatur, prospice; tantam sollicitudinem honestatis, tantum reprehensionis iuste timorem quantam semper tuus patruus tenuit, in quo meministi? Certe in nullo.—Fuitne, obsecro, ad famam prestancius, cum insilires in eum, vel ad te, si secure posset, proficisci, vel sub divo et celo libero se nature Deoque dedere, quam potuisse iactari per populos pretextu arcis inexpugnabilis et civitatis sue Colimbri eum fuisse tibi rebellem? Honestam equidem perfectionem hanc arbitror, quamvis, pressus inopia, etiam alioquin exire Colimbrum necesse habuit. Quid enim extra Colimbrum expectavisset, prohibito iam comœatu, re frumentaria sibi sublata, territorio Colimbri per armatos Infantis hostes circumvallato?

Quod autem quidam ex tuis ipsius Infantis iussu trucidati fuerunt, attende, queso, vim iusti doloris que satis excusat (*ff. de edi. edic. l. bovem, § mortis<sup>1</sup>: ff. ad Sille, si quis in gravi, § hi quoque.*)<sup>2</sup>. At isti quidem adequitabant, invadebant, insectabantur Infantem, propterea proditorem fallacie in suis oculis appellabant; despectionibus, ignominiiis lacerabant. Resistens et lacessitus Infans eos fregit et cepit. Captis, obsecro, impigre lingue, animi ignavi hominibus quos multos pauci, vulnere non accepto, ceperant quis pepercisset aut parcere debuisset?

<sup>1</sup> ff. lib. xxi, tit. 1, l. 43.

<sup>2</sup> ff, lib. xxix, tit. v, l. 23.

Sileo quod partim ad Infantem propecti convicium inferebant nimis mendaciter: cuius dolor et Virgilius Accursiusque (*in l. cum uxor., ff. de adul.*)<sup>1</sup> asserunt non solos urit Atrides, et modestissimi cuiusque patientiam vincit. Siquidem provocanti est imputandum quod sequitur (*ff. si quadru. pau. fe. dica. l. 1, § Cum arietes*<sup>2</sup>; *et l. si c. fi.*)<sup>3</sup>; si etiam recte inquit iurisconsultus ignoscendum est illi qui, provocatus, voluit se ulcisci (*ff. de bo. lib., cum maior, § si libertas*)<sup>4</sup>; si bene Socrates, in eo libro qui dicitur Gorgias, iniurias inquit facere virorum non est, neque convicia pati; denique si recte David sanctus rex Semel qui maledixerat propter convicium interfici, in extremo vitæ positus, iussit; si Heliseus propheta, quia ipsum puerit subsannabant et calvicium sibi improperebant, ignem de celo mitti postulavit a Deo: quid est mirum Principem altissimi animi, distinctum summo discrimine, ab ingratis hominibus vexatum conviciis efferbuisse per iracundiam? Quid iniuste sese mutavisse dicatur moderatissimus Princeps ab insolentia que non lacessitos duces etiam movere solet? Preclarum profecto prefectus Darii facinus fecisse fertur qui, cum deprehendisset in suo exercitu militem detrahentem Alexandro Macedoni, Ego, inquit, te ut pugnes alo, non ut maledicas,—atque ipsum [27] venabulo transverberavit.

Itaque, si tuus patruus ab illis invasus, tot probris lacessitus, addixit morti eosdem procaces homines, hostes imbelles, non est patruus tui culpa, neque tui regni iactura. Verum quod fugere non tenebatur, Serenissime Princeps, preter id, ut Cicero *in Philippicis* ait, quod fuga ex prelio omni est morte peior: vita et mors, ut Cotta dicebat, iura nature sunt, ut non sine dedecore integer agas id fama datur atque accipitur. Propter quod Bartolus, aquila doctorum iuris civilis, non teneri eum qui se defendit fugere, si hominum similibus status ex ob fugam notari solet (*in l. ut vim ff. de iusti. et iure*)<sup>5</sup> determinavit. In patria sua patruo tuo, Rex, aut vivendum erat aut pereundum. Ad Colimbrum refugere sine periculo vite, circumvallatus prope et undique circumsesus, nequibat. Etiam Naboth pro vinea quam non eripere rex, sed ab invito emere nitebatur, regi restitisse ad mortem usque sciebat.

Numquid igitur cum paucis inermis, per infensas sibi acies fugere debuit, et perterritos metu suos auxiliares ob fugam animo frangere fractos, turbare turbatos? Quid autem vexilla explicare, quale sit, non interpretantur qui arguunt? Si quidem patruus tuus bellum necessitate constrictus, voluntate subditus tibi contra voluntatem armatus subiit. At signa proferre, sive vexilla, nunciatio quoque belli iuris cum milita-

1 ff, lib. XLVIII, tit. v, l. 13.

2 ff, lib. IX, tit. 1, l. 1.

3 Cod., lib. III, tit. XXXIX, l. 4.

4 ff, lib. XXXVIII, tit. II, lex 14.

5 ff, lib. I, tit. 1, l. 3.

ris, tum iuris gentium sunt (*in d. C. Ius gentium*)<sup>1</sup>. Igitur cum ius belli, se per necessitatem defendens, patruus tuus haberet, exercitus ordinem, et ordinis sigum vexilla, hancque iuris gentium solemnitatem regis presencia auferre non debuit.

Verum quia te, Serenissime Princeps, conterebat illud quod Infans Petrus, nondum cepto prelio, in tuos sagittas tormentaue mittere cepit, obsecro, nonne et salutem suam servari, et adversus armatos armari, et sine telis, sine tormentis insilientes in eum discutere exterrereque tuo patruo licuit? Cuius nempe animum unquam torpedo tanta oppressit ut, exercitu prope admoto, sustineret quoadusque ferro confoderetur? Decursionibus per equites quos multos habebas, tu irrumpebas in ea loca in que invaserat, levibus preliis ipsum a processu arcebas, refrenabas a fuga; innumerabili hominum multitudine eum cingebas. Numquid instar peditis retia in suum caput quietus expectare debuit, cum gladium non fluxisset, cum armatos contra se cerneret? Cur tormentis non terruisset eos a quibus circumsederi se tum videbat?

Si ius militare spectas, docuit Cesar contra Pompeium, ut Plutarcus asserit, ante legitimum pugne certamen excitandum calorem militum, qui robur animis addiicit, et dolorem vulnorum tollit. Si ius civile recipis, terror armorum vel iactatio percussio ad istud sufficit, dicit Accursius (*in l. 1, c. unde in.; et ad l. Aquil. Sed et si quemcumque*)<sup>2</sup>. Qui si vim nature attendis, etiam est innativa brutis, adversantia animalia indicat, et vel ad congressum pugnamque ipsa adducit. Quare, Rex Serenissime, non erat Infanti expectandum ut accederes propius et non occurreret tormenta mittendo atque confligeret. Nisi forte in tanto tumultu concordiam expectare debuit quam tot litteris nuntiisque totiens frustra petierat. Audi Ciceronem *pro Q. Ligurio*: erat, inquit, stultum, cum aciem videres, cogitare de pace. Audi Sallustium in historis: paratis hostibus, inquit, quo avidius pacem petieris eo bellum acrius erit.

Age nunc ad id quod Ulixisbonam intercipere voluisse quidam confessi sunt complices sceleris, ut nunc [28] obiicitur, littere insuper ad Infantem prescripte probant. Ego, Serenissime Princeps, quid illa perturbatio temporis efficere potuit, quod fictum crimen testibus falsis oppressi superati sint, tormentis qui ob hanc causam mortem obierunt dicere possum; quod hec confessio adversus Infantem concludit, nichil probare potis sum. Infantem clam intercipere Ulixisbonam voluisse non arbitror, vix credo. Sed in eo, etiamsi accidisset, Infantis nullam ob id culpam fuisse in alia huius orationis parte defendam.

Quod vero tibi, Princeps Excelse, comminatus fuisse dicitur, confutabo facile. Nunc autem quod magni faciunt videamus, tutelam tue matris mandatam, quam surripuisse culpatur patruus tuus. Et primum, Se-

<sup>1</sup> Decreti prima pars, dist. 1.<sup>a</sup>, cap. 9 et 10.

<sup>2</sup> ff, lib. ix, tit. ii, l. 5.

renissime Princeps, omitto omnes iuris regulas que feminas ab officiis publicis extrudunt et prohibent (*ff. de reg. iur., l. femine*)<sup>1</sup>; illas etiam que a tutelis feminas arcent (*l. fe., de tute. ff.*)<sup>2</sup>: quia, licet matris consilio tutelam geri testator mandare possit (*l. ita aut. ff. de administ.*)<sup>3</sup>, licet in privatis personis etiam mater tutrix possit existere (*c. qu. muli. tute. offi. fun. poss. 4, et in c. matris et avie*<sup>5</sup>, et *c. de Tertull., l. omnem matr.*)<sup>6</sup>; si iure *ff. Tutela liberorum testamento patris matri frustra mandatur, nec illam leges admittunt (l. iure nostro, ff. de testa. tute.)*<sup>7</sup>; si hoc ius in provinciis multis retinetur, in regum certe tutela hoc observari necesse est. Nempe, ut Gregorius in *Moralibus* ait, usus vite veteris intulit quod regnorum regimen femine non sortirentur, quia regnorum moderatio, fortibus indigens, infirma contempnit, parata eligens fluxa refellit. Neque enim lex hanc sententiam frangit, quod in regnis quibusdam succedunt femine, illaque tuentur et dirigunt, tum quia id rarum est, et ex his que aliquo casu accidere possunt iura non constituuntur (*l. ex his, ff. de legi.*)<sup>8</sup>; tum quia fortius est ius femine succedentis in regno quam femine gerentis nomen tutorium, magisque potest ius quod quis ex se obtinet quam quod habet ex alio (*l. si fidei § erit Rubriano, ff. de fidei. commis. liber.*)<sup>9</sup>. Pretereo etiam ius singulare legemque specialem regnorum; quamvis enim iure communi quilibet extraneum heredem etiam filio exheredato instituat, relicta legitima (*l. et si pepercit, § filius*<sup>10</sup> et *l. Gallus, § etiam, ff. de libe. et posthu.*)<sup>11</sup>; cum similiter etiam fratres privare possit, dum non turpem personam instituat (*l. fratres, c. de inoffi. testa.*<sup>12</sup>, et *de libe. prete. auth. ex causa*)<sup>13</sup>, speciale tamen esse in Regibus ut venientes ex linea prima privari per testamentum non possint successione in regno (dicit *Inno. in d. grandi, de suppl. negli. prela. l. VI*)<sup>14</sup>; at tutela testamentaria, successioque paribus passibus ambulant (*ff. de re. iur., que tutela*). Et, ut Paulus iurisconsultus astruxit, testamento tutores dari possunt cum quibus testamenti factio est (*l. testamento, ff. de testamen. tute.*)<sup>15</sup>. Non minus ergo iustum quam tutum esse est existimare tui patris fratrem

1 ff, lib. L, tit. xvii, l. 2.

2 ff, lib. xxvi, tit. i, l. 18.

3 ff, lib. xxvi, tit. vii, l. 5.

4 Cod., lib. v, tit. xxxv, l. 1.

5 Cod., *ibid.*, l. 2.

6 Cod., lib. vi, tit. lvi, l. 6.

7 ff, lib. xxvi, tit. ii, l. 26.

8 ff, lib. i, tit. iii, l. 4.

9 ff, lib. xl, t. v, l. 33.

10 ff, lib. xxviii, tit. ii, l. 3.

11 ff, lib. xxviii, tit. ii, l. 29.

12 Cod., lib. iii, tit. xxviii, l. 27.

13 Cod., lib. vi, tit. xxviii, l. 4.

14 Lib. Sextus decretalium D. Bonifacii papae VIII, lib. ii, tit. viii, cap. 2.

15 ff, lib. xxvi, tit. ii, l. 3.

non potuisse privari tutela tui, cum tuus genitor illum a regni successione privare non potuisset, hoc que summa providentia, ut qui sperare poterat hanc regni successionem, idem tueretur, ne dilapidarentur bona regni ipsius (*ff. de legit. tut. l. 1.<sup>a</sup>*)<sup>1</sup>. Adde quod in *l. qui testamento, ff. de excu.*<sup>2</sup> dicitur.

Attende insuper, Rex Illustrissime, finitimarum tibi regionum inimicicias: et cum tuum regnum Africe faucibus obiectum sit, cumque feritas bellicosissime gentis immanitasque ipsi regno vicinia immineat atque minetur; denique cum robur et magnitudo Castellæ illud tuum regnum undique cingat: quo pacto periculosam et gravem illam conventionem que inter tot varias infensasque gentes nasci poterat consilium femine evitavisset? Aut quo more moderari potuisset feram [29], ut vel pacem in tuis regnis assequeretur, vel, si pro viribus tuorum virorum belli quoque existeret magnitudo, tueretur tuorum maiorum gloriam atque triumphos? Persuade tibi, obsecro, Rex, quid altitudo animi, quid acutissima tue gentis ingenia flagitabant. Siquidem moderatio regni et regni bona dicuntur esse universitatis adeo ut (*Sed in animo, in C. qu. de iuris.*) quod regni maior pars decidit, iure subsistit: meminisse oportet quod omnium urbium, omnium municipiorum legati, omnes tuorum regnorum principes, omnes prelati intercesserunt ut Infans Petrus tutelam Maiestatis Tue iniret. Hec inficias ire consilarii tui non possunt, ostendere namque liceret eorum litteras eorumque signa inscripta. Ostendere insuper possem clarissime matris tue consensum, qui solus sufficit.

Si ergo, Clementissime Princeps, suo iure tuus patruus tutelam istam inire poterat, si tuam matrem ne tutrix existeret regnorum volatile pondus et sexus infirmitas dehortabantur; si deinceps ut onus tantum subiret Infantem ipsum intercessio principum salusque tui regni deflexit; denique si tanta prudentia in eo fuit ut, vicinis regnis bello flagrantibus, tuum regnum pace floreret; tanta integritas ut post summam administrationem vel Atilio Regulo vel Aristide vel Fabricio pauperior mortem obierit, quid est, o Rex, quid est cur hec tutela, iure suscepta, summa virtute administrata culpetur?

Quod vero post annum quartum et decimum etatis tue Infans Petrus tenuit gubernacula regni quasi crimen nobis obiicitur, istud profecto, Rex, criminis loco ducere novum est et ante diem hunc non auditum. Constat nempe tutelam regis hoc speciale habere quod saltem ante XXV<sup>m</sup> annum non finiatur, quod licet discretus sit adultus aliquis, tamen veniam etatis ante vicesimum annum non impetrat (*l. in C. de his qui ve. eta. impe.*)<sup>3</sup>. Constat etiam hoc ita decisum fuisse et observatum in rege Legionensi, ut refert Ioan. (*in addi. spe. ti. de tuto. § 1*);

<sup>1</sup> ff, lib. xxvi, tit. iv, l. 1.

<sup>2</sup> ff, lib. xxvii, tit. 1, l. 37.

<sup>3</sup> Cod., lib. ii, tit. xlv, l. 2.

constat insuper, Oldradum<sup>1</sup> in suis consiliis hanc opinionem tueri (*consilio LXIII<sup>o</sup>*); Bartolum in suis consiliis id sequi (*consilio XX<sup>mo</sup>*; *in super consilio XVII<sup>o</sup>*); Petrum de Anchoramo<sup>2</sup> id ipsum dicentem (*legem licet in C. grandi de suppl. negli prela. l<sup>o</sup> VI<sup>o</sup>*). Quid multa? Hanc certe sententiam sequuntur doctores egregii; hanc ut teneamus et naturalis ratio et positiva suadent. Quamvis namque tu, Rex, magna coruscas industria, ut tamen Origenes asserit, aliud est habere vim sapientie, aliud sapientia esse completum: propter quod Aristoteles *in Ethicis*, nichil, inquit, differt, etate sit quis iuvenis aut moribus: quippe tum alter propter experientie defectum erret, alter passionibus suis obtemperans deviet.

Ita nempe iurisconsultus ait illius etatis consilium multis captionibus multorumque insidiis esse expositum. Ita Salomon asserit quod stultitia colligata est in corde pueri. Ita per Ysaiam miniatur Dominus: Dabo pueros principes eorum; denique sic Ecclesiasticus ait: Ve terre cui rex puer est.

Cum igitur tu superiorem non cognoscas, nec ab alio queri possent ulla remedia, periculosum certe fuisset per eam etatem tibi regimen restituisset. Atque utinam ad hoc tempus Infans tui regni regimen sustinisset, nempe non tibi Tue Maiestatis emuli ad hunc obiicerent excidium tue familie, cedem patruum et soceri tui corpus perfusum sanie. Adde quod ius civile dicit non debere sapientum hominum iura tractare qui nondum stabilem mentem adeptus est (*l. fi. C. de testa. muli.*)<sup>3</sup>, [30] nec ad rempublicam administrandam ante XXV<sup>m</sup> annum quis debet accedere (*l. ad rempublicam, ff. de muneri.*)<sup>4</sup>; ergo multo minus ad regnum in quo versatur periculum acrius (*ar. c. ubi maius, de elec. l<sup>o</sup> VI<sup>o</sup>*)<sup>5</sup>. Quare si tutela non erat, nec ipse restituere regimen debuit; nec, si restituit, ipsum a consilio tuo debebas excludere qui, tibi propter etatis infirmitatem adsistens (*l. solet, ff. de tute.*)<sup>6</sup> quasi administrator perseverabat. Nolo dicere quod ut tibi restitueret gubernacula regni mine mortis, attentatio necis, vite periculum, conspiratio apud Santarinum intercesserunt.

At nunc, quod extremum quasi Herculis clava nobis obiicitur, pacem federaque cum duce Bregancie per tuum patruum inita discutiamus. Pacis obtentu quotiens clades quotque principibus obvenit et Galli et

1 OLDRADO DA PONTE, ensinou em Bolonha, Padua e Roma, onde foi advogado do Consistorio. — PAULO DE CASTRE chama-lhe «o pae das leis»; ÆMILIUS FURETUS, secretario de Leão X, chama-lhe «Summus sue etatis iurisconsultus». — Morreu em Avinhão em 1335.

2 PEDRO DE ANCHORAMO, discipulo de Baldo, ensinou em Padua, em Sienna e em Bolonha (1385-1399); escreveu SUPER FF. VETERI ET NOVO, sobre as Decretaes, sobre o Sexto, sobre as Clementinas, etc. Em 1415 declarava que havia 57 annos que dava consultas.

3 Cod., lib. vi, tit. xxi, l. 24.

4 ff. lib. l. tit. iv, l. 8.

5 Sexti decret., lib. i, tit. vi, cap. 3.

6 ff. lib. xxvi, tit. i. l. 13.

Afri exemplo sunt: cum illos Camillus oppressit, hos Scipio. Arma armis irritari Plinius scribit; insolitus veniendi modus per ducem Bregancie territorium infantis terrere debuit. Quod ego te oro atque obsecro, Rex, animadvertas recorderisque quod offerebat Infans Duci Bregancie transitum liberum, honores et ea quibus amor leticiaque significantur, si modo inhermis pacatusque transiret. Erat alius locus quo Dux deducere exercitum poterat. Erant Ducis satellites et reliquie hostium Infantis arrecte, armis sollicite. In tuo latere occasionem bello circumspiciebant. Quin, preter ydoneum ductorem, nichil aberat ad Infantem subvertendum. Quid, obsecro, cause fuit ut tantas copias compararet Dux, quas subito ad Infantis periculum omnes ferunt esse conversas? Quid erat necesse ducem ipsum, effeto iam corpore, ad arma ire? Numquid Mauri tuum regnum ingressi erant? Numquid, ut aiunt, Annibal erat in portis, ut, qui lectica vehi debebat, arma corripere? Qualis esset filius ducis in tuum patrum, tu, Rex Serenissime, scis, tu es testis. Si ergo primus ex pace et concordia ad intestina arma decurrit Dux Bregancie, quanquam per speciem tuorum obsequiorum; si honesti transitus oblatas condiciones abiecit; si tuum patrum, cum esset dignitate superior, indignum erat inferiorem videri potentia: numquid Dux ipse volitare cum exercitu in armisque esse debebat, Infans in metu? Numquid tanquam ignavus Infans ipse tantum armorum fragorem penetrantem sua dominia, sicut fulgur, optare magis ne se lederet quam prohibere debebat? Profecto iustum initium in Infante arma sumendi iustus iudex nemo negabit. Quo fit ut si etiam in delictis parcitur si habuerint bonam originem, etiamsi errasse dixeris Infantis auxiliares, illis tamen parcere debeas, quippe cum iustus alioquin error existimandus esset ducem sequentibus. Deinde iusta causa non defensori fines Infantis arma cepissent, et irruptioni Ducis repugnaturi? Speciosus insuper titulus, quum Infantem educatorem suum prosequerentur. At eductor, lege civili, patris vicem obtinet; lege divina nutricius, sicut et Ioseph dicitur, pater; lege primeva nature animalia omnia suos educatores sequuntur et protegunt.

At, inquiunt tui, posteaquam Rex suas copias cum Duce iunxit, quare cum Infante steterunt? Quibus responsum iri velim quod ait iurisconsultus (*in l. si quis in gemina.*, § *in civilibus.* ff. *de cap. et post li.*)<sup>1</sup>: *in civilibus dissentionibus, quamvis sepe per eas respublica ledatur, si tamen in exitium reipublice non principatos contenditur, qui in alterutras partes discessissent vice hostium non sunt.* Atqui vereor ego, Princeps Clementissime, dicere cuncta que sentio; sed cum obscuritas tanta esset in rebus, sine discutiamus quid eis expediret.

Non iam ad te redire audebant, ne instigatus per Ducem in eos iratus esses; non in domos suas fugere, ne dicerentur inertes et timidi.

<sup>1</sup> ff, lib. XLIX, tit. xv, l. 21.

Si vero quid deceret aspicimus; cum aciem tuam viderent ipsi: neque periculosam fugam cum dedecore rapere debuerunt [31], neque in periculo suum ductorem prodere: fierent quidem, si id fecissent, tibi non grati, patruo perfidi. Quid ni? Preter id quod oratione alia commemoravi, nonne Deus Gedeoni precepit eligere milites qui non supini vel reflexi in terram, sed qui erecti lamberent aquas, canum exemplo? Quid ita? Quia canis, fidele animal, suum sequitur educatorem, non illum in periculo deserit, non metu deducitur. Magni ergo, Rex Serenissime, et erecti animi fuit auxiliares Infantis non terras, non patrimonia spectasse sua, sed decus magne fidei magneque constantie, tanto exercitu perspecto quem tum collegeras, non fuisse metu deductos. Quamobrem honestum fuit ipsis initium arma sumendi, nedum, si tandem ius dubium, laudanda constantia fuistis quidem, Rex, tu et patruus usi per hunc tumultum concilio pari, eventu tristi. Cum namque propter hoc arma suscepisti ut suspicionibus tibi insinuatibus occurreres, dissensiones a regno pelleres: ille, quod culpam maxime levat, ut detrectantes sibi a te subduceret, suspensiones ab animo tuo divelleret, te, quem colebat et super omnia diligebat, ut securus videre posset arma suscepti; se armis adversus arma tutari natura dedit, necessitas compulit.

Ceterum, esto quod non tanta sibi suffragarentur preclara: certe, Rex, ea vox Plinii ad Traianum refertur, *que, inquit, precipua tua gloria est, Cesar, sepius vincitur fiscus, cuius mala causa nunquam est, nisi sub bono principe*. Confiscatio autem nobis obiicitur, quia rebellem existimasti fuisse patrum tuum. Quanquam vero ne illi, quidem, qui hoc dicunt, quod loquuntur id sentiunt, quia semper fere mendax in timore iracundia est.

Quero quem rebellem esse diffiniunt, ut crimen morte non extinguatur? Profecto eos tantum publicatio bonorum sequitur, ut iurisconsultus ait, qui reipublice perniciem moliti sunt (*l. is qui. ff. ad l. Iul. mai.*)<sup>1</sup>. Bartolus enim in Estravaganti *Quam imper.*, in verbo *rebellando*, eum rebellem diffinit que contra Regem aut Imperii statum, vel ad regie persone perniciem rebellat, secus si aliter non obedit, vel regi resistit. At omnis voluntas Infantis Dom Petri, omnis cogitatio, tota mens auctoritatem tui nominis, dignitatem tuam intuebatur, hec habebat proposita, hec tueri volebat. Ipse, antequam adeptus esses etatem iure descriptam, tibi restituerat gubernacula regni; sed, quod certe decebat, non ut abrupte depelleretur quem conveniebat adsistere tibi, tanquam apud veteres Iovi Prometheus, vel Achates Enee leguntur. Nempe hoc summa ratione lex XII<sup>ta</sup> tabularum induxit (*inquit lex prima; ff. delegit. tut.*)<sup>2</sup>; *ut qui sperare possunt successionem, iidem tueantur bona ne dilapidentur*.

<sup>1</sup> ff, lib. XLVIII, tit. IV, l. 11.

<sup>2</sup> ff, lib. XXVI, tit. XV, l. 2

At videbat immigrasse in suum locum turbulentos homines, apertos hostes. Iure quod senioribus lex ipsa permittit minari, deterrere, emendare propinquos (*lex unica c. de emen. propin. t. XV*)<sup>1</sup>, annum explenti forte minatus est?—Nichil sceleris commisit patruus tuus. Quid ita? Quis ipse quem tue dignitatis fautorem esse natura cogebat, consiliorum adiutorem, rerum experientia, regni utilitas adhortabantur. Cum esset a te depulsus, credere potuit non te, Rex, sed hostes suos regni regimenta tenere.

Queris quid sentio? Profecto, si spectamus tuam prudentiam, Infans Petrus forte errabat. Itaque si voluntas in huiusce modi rebus est spectanda, non exitus, cum non tibi ut regni dignitatem eriperet, sed quia in te, stipato suis hostibus, putabat [32] adhuc esse parum roboris et animi, etiam Ulixis bonam petendo non scelus ullum sed errorem admisit; ex quo publicatio bonorum nequit iure deduci. Adde in atrocioribus delictis dolum, non modo latam culpam requiri (*l. in lege Cornelia, ad l. cor desi. requiri*). At in lese Maiestatis crimen probatur dolus et animus cum ex persona, cum ex coniectura exacti temporis. Quid ergo? Si ex persona Infantis coniectura sumere libet, ipse regis Iohannis regum omnium moribus optimi filius fuit. At est in equis, ait Oratius, est in iumentis patrum virtus, neque imbellem progenerant aquile columbam. Fortis, iustus, gravis, beneficus, liberalis, magnanimus Infans summas virtutes per orbem fere totam circumtulit. Ipse tibi patruus sanguine, pater erat affinitate: at in talibus personis natura nichil sevi criminis suspicari permittit.

Quid autem si ex tempore preterito coniecturam sumemus? Siquidem, Rex Clementissime, Infans Dom Petrus in te fide fluxa fuisset, cum suo arbitrio nutriebaris, cum, te fratreque tuo mortem obeuntibus, successisset in regno, erat illectus ad cupiditatem. Maior erat, si voluisset, nocendi facultas, uberius; occultius poterat, impunius ei licebat, cautius vir varios casus expertus agere didicerat. Sed ipse fidem, probitatem, integritatem servavit, teque fideliter, benigne comiterque nutritum ad etatem oportunam perduxit. Qui ergo adolescens nichil unquam nisi honeste, fideliter, maioribus suis dignum effecit, is ea existimatione, ea etate Princeps scelus incepit? Cuius magnanimitatem ad omnem gloriam tendentem omnes regiones viderunt, eius animo insedis vilissimum perduellionis facinus suspicabuntur? Cui facultas peccandi libera fuit, nec tamen scelus admisit, eum fere alligatum et quasi vinculis astrictum arripuisse voluntatem nocendi, cum posse deerat, arbitrabuntur? Quem viderunt reges et principes nichil agentem nisi ex sanctis moribus et gravissima disciplina, eius obtreptatoribus credent, et potius auribus prestabunt fidem quam oculis? A quo totum regnum in dititione tentum tibi restitutum fuerat, ab eo nunc

<sup>1</sup> Dod., lib. ix, tit. xv, l. unica.

unam regni civitatem surripi animo malo temptari verisimile esse constituent?

O ridiculos homines, qui persuadere conantur exteris gentibus ut te, Rex, quem tuus patruus tot annos ad suum nutum habuerat inhermem, nunc regem insectaretur, et regem insectaretur armatum! Numquid ex prudentissimo furiosus effectus, post restituta tibi gubernacula regni, post affinitatem contractam, omnium Portugallie principum omnia arma contra se unum voluntarius excitavisset? Numquid ipse, qui nunquam copias habuit quibus resistere potuisset, nisi omnia ultima experiendo, hostilitatis ultionem in regem factum arripuisset? Quandoquidem illud in hominem stultum non caderet, propter metum presentis periculi, nec in pessimum propter suavitatem generis et sanguinis. Profecto, Rex Serenissime, etsi aliquis tam amens reperiatur qui horrendum perduellionis crimen in patruum tuum affingat, nemo in regionibus exteris tam furiosus reperiatur qui credat. Quare minus iusta severitas publicationis bonorum ubique censebitur, quando et dolus abest et qualitas cause iure suffulta est.

Verum quamquam supra scripta non essent, obtenditur per te bonorum confiscatio. Quo iure? An eo quod vi et armis omne sublatum est? Lege, inquiunt, regni Portugalensis qua proceditur in lese Maiestatis crimine contra non citatum et indefensum: hec utrum dicetur tandem lex an legum omnium dissolutio? Etiam in notorio crimine Deus Adam citavit inquiens: Ubi es? Notoria neque citationem excludunt neque sententiam (*n. q. i. nondum*<sup>1</sup>, et *de Iur. iur., ad nostram*)<sup>2</sup>; tolli non potest defensio iudicialis (*C. de iur. fi. t. defensionis, l.º xº*)<sup>3</sup>; citatio iuris naturalis est (*Cl. pasto. d. de re m.*)<sup>4</sup>, nec ibi valuit sententia, sed retractatur, propter legitimam citationem [33] omissam. Si ad causam spectabis, ibi crimen lese Maiestatis obtendebatur; si ad personas, tu Portugallie rex es ille cuius sententia ibi retractatur, erat Rex Romanorum. Sed citari, inquiunt ipse non poterat; retinebat nuncios regis, adire ipsum nullus audebat. Certe, quamvis tanta vis sit veritatis ut contra omnium ingenia, calliditatem, solertiam se ipsam tueatur, tamen cui legato tuo vim attulerit Infans habebis neminem. Si non eos testes testificaturos istud affirmes, qui, ut Micheus propheta dicit, concupierunt agros alienos et violenter tulerunt domos, et rapuerunt, qui calumpniabantur virum et domum eius, virum et hereditatem eius; qui denique eos qui ambulabant simpliciter converterunt in bellum.

Sed esto fecisset: nonne eum citare per edictum et id quod in requirendis reis iura inducunt observare debebas? Ymo vero, si tu citas-

1 Decreti secunda pars, causa 2. q. 1.

2 Decretales D. Greg. pap. ix, lib. ii. tit. xxiv, cap. 7.

3 Cod., lib. x, tit. 1, l. 7.

4 Clementin., lib. ii, tit. xi, cap. 2.

ses, numquid tenebatur venire ad iudicium exercitu grandi, feroci ipsique Infanti inimico stipatum? Quis tam amens, inquit Cicero, qui se multitudini conducte obici velit? Aut homo qui comparere debeat, ut statim ad manus inimicorum merceneriasque sententias protrahatur? Numquid se in hostium sinu reponere debuit? Hoc, inquit Clementina quam dixi, de more vitatur, hoc iure timetur, hoc refugit ratio, hoc abhorrescit natura.

Desiperet ergo qui talem citationem diceret etiam arctavisse citatum. Non igitur defensionis copia, Serenissime Rex, per te dabatur; sed due res quas rustico auferre minime debes aut potes, citatio et loci securitas, Clarissimo Principi et tuo patruo auferebantur.

Quid est igitur aliud confiscationes obtendere, ubi vestigia iuris et processus nulla apparent, quam te iactari per populos voluntate sola adductum, cupiditate tuorum cecatum, ad aliena bona rapienda impelli! Quod certe, ut ab animo tuo alienum arbitror, ita tibi preclarum fore diiudico, si te vindicabis a vulgi labiis. Quid, si leges civiles, quarum obtentu rigorem penarum exerces, consilarii tui fastidiunt? Quid si ea que iure nature probarentur evertunt? Nonne legibus communibus Hispanie possunt inflecti? Est lex in more posita et instituto nobilium servata per totas Hispanias in lese Maiestatis crimine, primo reum debito modo citari; deinde non quosdam hostes, sed pares curie regni, principes, probos proceres adhiberi consilio. Tum sumi per omnes vestem lugubrem, tum declarari crimen esse commissum, tum panni strataque lugubria in publicum igne cremari. Hac lege non servata videtur tibi debere confiscationes recte servari?—Sed nolo preter tuam conscientiam alium iudicem, neque per liberum Infantem observanciam legum apud Infantis exquiram sectores; nec apud eos qui sibi, quanquam falso, glorie ducunt trucidasse clarissimum principem Hyspanie, leges Hyspanie postulande videntur.

Nunc vero ut ostendam superest confiscationem non posse pretendi personis rebusque perspectis. At quibus personis? Tua primo, secundo agnatorum tuorum, tertio tui patris et avi. Quid, queso, tua? Quoniam rex es, et ubi maximum imperium ibi minimam licentiam esse debere sapientes affirmant: nec omne quod licet honestum est. Audi epistolam divi Traiani ad Aufidium: *Scio, inquit, relegatorum dampnatorumque bona avaritia superiorum temporum fisco vindicata; sed aliud mee clemencie convenit (l. 1. ff. de inter. et rele.)*<sup>1</sup>. Deinde auctor est iurisconsultus turpissimo exemplo agere illum qui commodum aliquod honori domus [34] sue preponere non erubescit (*l. miles, § socer, ff. de adult.*)<sup>2</sup>: insuper, quoniam ut supparcatur honori familie si ab uxore, filio, coniunctave persona furtum committitur in re domestica, nomen furti pe-

<sup>1</sup> ff, lib. XLVIII, tit. XXII, l. 1

<sup>2</sup> ff, lib. XLVIII, tit. V, l. 11.

namque iura submovent (*l. si quis per.*<sup>1</sup> et *l. qui servo*, § *item placuit*, ff. *de fur*,<sup>2</sup> et *l. 1. ff. re. amo.*<sup>3</sup> et *c. qui accu. non possunt.*)<sup>4</sup> Si magnum preterea filiis comitis Durenches, quibusdam etiam tu patrimonium restituisti; si iustus fuisti, cur non in omnes? Si misericors, cur non in tuos?

Sed transeamus ad tuorum agnatorum personas. Et quidem arbitror illos pervertere iura regii sanguinis, et fundamenta excellentie tue, qui publicationem honorum in familiam tuam adtrudunt. Nam cum liberos, auspice Deo, es habiturus, et plures liberos, manebit eos idem periculum. Neque enim semper reges Portugallie tantus sapientie fulgor circumfulgebit quantam cernimus elucere tuam prudentiam; et certe cum homines quod exemplo fit id iure fieri putent, cumque omnia rerum malarum exempla a rebus bonis orta sint, improbe et parum sapienter ac pene impie tue regie stirpis principibus inseres confiscationis exemplum per quod non sine periculo quodam clarissime necessitudines tui generis et sanguinis in posterum poterunt, intercedente aliqua furoris flamma, rescindi. Manifestum nempe est quanto dolore laturo, et forte tandem egre laturo sint, tui regni homines destringi seu abradi ab hoc regno avi tui nepotes qui virtute ipsum, tum in patrem tuum, tum in te transmittendum suscepit, non ut, quasi leo in domo, evertteres suo agnatos, sed ut in regno, cum tu regnares, reliqui nepotes sui flourerent.

Sic nempe regna legitima non uni persone sacrantur, sed stirpi. Sic Innocentius ille qui decretalem *Grandi, de suppl. degli prela. l<sup>o</sup> vi<sup>o</sup>*<sup>5</sup>, pro regno Portugallie edidit, speciale esse dixit in regibus ut consanguineos ex prima stirpe descendentes privare non possint.— Sed si causa privandi subest? Illos Papa vel alius rege superior privare poterit. Sic denique regni conditio fertur statuta quod regnum sectionem non patitur, dicit Innocentius. .... At idem est posse privare principem aliquem ab ea portione regie domus, quam ipse possidet, atque a regno, propter indivisibilitatem regni ipsius. Exherdari ergo si per regem non possent, nec privari per regem possunt sive precipuo suo delicto. Insuper, ait iurisconsultus, non auferendum esse liberis id quo defunctus eos privare non poterat (*l. cum ratio, ff. de bo. dampnat.*)<sup>6</sup>

Etiam ob crimen Infantis Petri a regno depelli filii sui non possunt, nec a Colimbro, cum eos testamentum excludere non potuisset. Adde numerum cognatorum tuorum, cum etiam confiscatio remitti soleat ubi plures tribus liberi extant. (*l. 7, ff. § divus. de bo. dampnat.*)<sup>7</sup> Si ergo hec mansuetudo legibus veteribus servabatur, etiam in extraneos, ut tres liberi favorem tenendi alioquin publicanda bona haberent, quod

1 ff, lib. XLVII, tit. II, l. 35.

2 ff, lib. XLVII, tit. II, l. 36.

3 ff, lib. XXV, tit. II, l. 1.<sup>a</sup>

4 ff, lib. XLVIII, tit. II, l. 8.

5 Liber Sextus Decretal., lib. II, tit. VIII, cap. 2.

6 ff. lib. XLVIII, tit. XX, l. 7.

7 ff, lib. XLVIII, tit. XX, l. 7. § 3.

obsecro, confiscationis potest esse tantum vectigal ut tres illustres principes regii sanguinis, tresque virgines tibi cognatas tibi que fratres facias ab hereditate patris extraneos?

Numquid tu lacrimas ob necem patris ipsarum virginum, tueque cognationis luctum vectigales fore vis, ut insuper patrimonium tollas? Numquid recentem et attonitam orbitatem dolore mendacitatis insuper affliges? Iunge quod innocentes prorsus sunt tui agnati; unus, propter etatem; alius, propter necessitatem parendi; tertius, propter absentiam ab ipso prelio. At istis educatio iure, natura a te debetur, que nulla lege, nulloque iure civili a te negari potest; illudque probabo facile per pias leges patrum tuorum. Quid ergo Dominum Iohannem, annorum XII puerum pateris paupertate perire? Numquid tu Dominum Iacobum idcirco relaxare [35] debebas, ut imaginem clementie inde colligeres, ipse vero imprecationes tragicas omnes incurreret: esse sine domo, sine patria, palantem, pauperem, despectum, exulem, vitam in dies agentem?

Turpe profecto est astruere tibi titulos misericordie, quasi vitam Domino Iacobo dederis, quam tu bona sua publicando ei per inopiam adimis. Audi, queso, iurisconsultum. Necare videtur, inquit, qui alimenta subtrahit, necessaria non administrat, et exponit hominem aliorum misericordie quam ipse non habet (*l. necare, ff. de agno. libe.*)<sup>1</sup>. Turpe est si tuum beneficium in iniuriam vertitur ut infamie notas ipsi Domino Iacobo per pene genus ingeras, eumque notatum vivere velis. Preter id nempe quod infamiam Iurisconsultus morti comparat (*ff. de manu. vindic., l. justa*)<sup>2</sup>, scitum profecto illud Ulixis apud Aristotelem responsum quod Calypsoni Circeque dedit: magne scilicet pene dolorique fore sibi si vel malus vel notatus existens fieret immortalis. Quid multa? Nonne iudicandus est ille beatior qui in acie mortem obivit, quam Dominus Iacobus cui patrimonium publicas, ut inter homines degens, careat hominum omni commercio?

Quod vero ad Dominum Petrum attinet, si castrum de Helnes non protinus reddidit ipse petentibus, nec Litteras offerentibus tuas credere debuit (*l. 1.º C. de mand. princ.*)<sup>3</sup>; invadentibus resistere etiam potuit (*l. prohibitum, C. de iure fis.*; *4 l. devotum, C. de Meta.*)<sup>5</sup>. — At ipse preter iussum tuum per regnum passim transibat. — Hoc, Serenissime Princeps, ipsi certe licebat (*l. Clarissimis, C. de dig. lº XII.º*)<sup>6</sup>. — Ipse armatos convocabat. — Hoc, Rex, ad suam, patrisque defensionem fieri nulla lex vetat (*ff. de fur. sed si subri.*; *7 ff. de vi et de vi ar. l. 1.*)<sup>8</sup>.

1 ff, lib. xxv, tit. III, l. 4.

2 ff, lib. XL, tit. II, l. 9.

3 Cod., lib. I, tit. xv, l. I.

4 Cod., lib. IX, tit. I, l. 5.

5 Cod., lib. XII, tit. XLI, l. 5.

6 Cod., lib. XII, tit. I, l. 15.

7 ff, lib. XLVII, tit. II, l. 28.

8 ff, lib. XLIII, tit. XVI, l. I.

Hoc tibi fortasse, Rex Serenissime, dico liberius, ne antiquatus in tuos eat iniurie morbus qui animum tuum inficiat, reddatque insana- bilem, et ne gloriam tue bonitatis hec severitas, tanquam fluctus, extin- guat et obruat. Cogita, obsecro, quod amor tui patris in Infantem Dom Petrum postulat. Pende quid obiecta animo tuo species et memoria avi tui desiderat. Numquid, nempe, Rex, avus tuus sua virtute hoc tibi peperit regnum, ut tu in altissimo regie dignitatis gradu locatus, reli- quam eius progeniem pro nichilo haberes? Numquid idem filium genuit, nepotes ex eo speravit tu crederet eos per te carcere carcerandos, exulandos exilio, mulcta mulctandos? Meritusne fuit tuus avus excidium et sui et tui generis tute armare? Ut contra suos nepotes omnibus odiis et viribus tu, nepos, excitatus exires? Ut denique aliis in eversione regii sanguinis apud te gloriari tutum sit, aliis vero ne dolere quidem sit li- citum. Sed quorsum hec? Nisi ut clarissima tui veteris avi memoria, venustas sanguinis, litterarum sacrarum monita, nature auctoritas, te, Rex, mitissimum, ab hac acerbitate deterreant?

Quid non aspicias, Rex, dominium ipsum Colimbri cohesisse non In- fantis Petri persone, sed sue stirpi? Quod quidem tui inficias ire non possunt; nec mihi disputando negarunt; hac namque ratione filii re- gum et principum se reges principesque vivis patribus vocare possunt (*XXIII q. 1, Cepit, in glo.*)<sup>1</sup>: hac ratione principes regii sanguinis in dominiis que a corona derivantur usufructuarii censentur, esse stirps autem domina (*Baldus in repetitione l. si ita, § Dominus, ff. de usu et habi.*)<sup>2</sup>. Qua igitur ratione maioritatus lege tui regni non confiscatur, nec publicari potuit Colimbri dominium nisi quandiu patruus vixit. Neque illa que in extraneum heredem non transierint ad fiscum transmitti pos- sunt, dixit Accursius (*in lege de inter. et rele. C. de la. liber. tol. l. 1., § Si sub conditione*)<sup>3</sup>. Insuper, que a genere descendunt filius, propter patris crimen, non perdit [36] (*ff. de iure patro., § Sed et cum ipso*<sup>4</sup>, et *de bo. liber. si ex patroni.*)<sup>5</sup>. Que enim, inquit iurisconsultus, non a patre sed a genere tribuerentur, ea manent filiis incolumbia (*l. Alphe- nus, ff. de inter. et rele.*)<sup>6</sup>.

Itaque, si dominium Colimbri ab avo tuo et patre optimo, a te ipso donatum Infanti fuit et filiis, ymo vero tempore donasti iam natis filiis, etiam propter Infantis crimen nequit auferri. Quam sententiam, Rex Serenissime, verba legis *Emancipatum* (*ff. de senatoribus*)<sup>7</sup> et senten- tia adjuvant ut eis plus avi dignitas possit quam obsit casus patris.

<sup>1</sup> Decreti 2<sup>a</sup> pars, causa xxiv, quaest. 1, cap. 42.

<sup>2</sup> ff, lib. vii, tit. viii, l. 16, § 1.

<sup>3</sup> Cod., lib. vii, tit. vi, l. 1, § 7.

<sup>4</sup> ff, lib. xxxvii, tit. xiv, l. 17.

<sup>5</sup> Id., ibid.

<sup>6</sup> ff, lib. xlviij, tit. xxii, l. 3.

<sup>7</sup> ff, lib. i, tit. ix, l. 7.

Nolo facilem iacturam sepulcri totiens tibi commemorare. Licet enim tolerare [possemus] quod patrum tuum abstruseris vili sepulcro, quando quidem id Nino regi Medorum, Ciro prestantissimo regi Persarum, Pompeio, Cesari, Catulo, vel non esse sepultos, vel alieno sepulcro sepeliri contigit, et ipsi Christo. Atqui, obsecro, Clementissime Rex, ne tibi molestus sim, et ne michi inimicus sis infensus. Benivolentia namque tui adducor ad hec proferenda, ne generose mentis tue prestanciam acerbitate puerili deformes, ostendens quidem in hac sepulture negociatione acrimoniam animi ad hominem mortuum, cum nichil tamen obsis, nichilque noceas.

Et sane nulla tibi iurisdictio talis suppeditat, quia laicus es; illud vero sanctuarium Dei, quod confiscari non potest, cum ius patronatus etiam per se confiscari non possit (*dicit glo. XVI, q. VII filiis<sup>1</sup>, et in Cle. Pastoralis, in verbo subiecte, de re iudi.*): certe iniustum atque nullum esse quisque deinceps merito dixerit quidquid in hoc egisti. Nam illud, Serenissime Princeps, a te requiro: nonne tu Heliodori verberum et illius Ephot quod Gedeon struxit, meministi? Nonne quo pacto Cn. Pompeius templum Hierosolimis, non ut Alexander Macedo, sacerdotis iussu, sed auctoritate perpetua ingressus fertur legisti? Triumphantis antea fuit, exinde profligatissimus. Osias etiam rex lepram incurrit, sine sacerdotum iussu divina contrectans. Nonne vox igitur illa cum regis tum etiam prophete pessima minatur omnibus principibus eorum qui dixerunt: possideamus sanctuarium Dei; Deus, Deus meus, pone illos ut rotam et sicut stipulam ante faciem venti? Etiam profecto incitatos quoslibet homines contra Ecclesie iurisdictionem impetus hec unica vox refrenare deberet. Etiam effrenatio cuiusque impotentis animi tardari debet istis exemplis, et illius Dei pavore qui aufert principum spiritum, qui terribilis est apud reges terre.

Quamobrem, optime atque validissime indolis Princeps, cum ea que in tanto ac tam repentino motu regni tui scripsisti aut conclusisti, mutato tempore mutare debeas; cumque falsi rumores ab Infantis obtrektoribus ad te delati bellum concitarint; denique cum necessitas belli patrum, pietas liberos suos protegant a scelere, peto et obsecro ut omissis offensionibus confiscationis penam disrumpens, quasi fascinationem quamdam conculces. Hanc enim indignitatem penarum vastitas tue familie arguit, natura ipsa reffellit, excutit dignitas tua, robur et soboles generis tui alioquin peritura explodit, utilitas item tua non sustinet.

---

[37] *Cum Regis Portugallie consilarii diffisi iusticie extremum illud obiicerent: Regem aut turpiter trucidasse patrum suum, aut pro-*

---

<sup>1</sup> Decreti secunda pars, causa 16, quæst. 7, cap. 31.

*ditorie patrum regis bellum inisse, proindeque dicerent quod Regem, ne parceret, tum suus honor, tum factionis intestine periculum dehortarentur, hanc perplexitatem fictumque periculum confutans Oratio quarta per me Io. IOEFRIDI, decanum de Vergeio, S. D. N. Pape referendarium, dicta est XVI Ianuarii M<sup>o</sup> CCCC<sup>o</sup> L<sup>mo</sup>: quam lege feliciter.*

Que res magnam spem de te, Serenissime Princeps, prestare poterant, eedem nobis obiiciuntur: tuus honor tuique regni tranquillitas. Nam sicut serpentis illius, quem fabule celebrant, exciso capite, plura capita exillisse feruntur: ita, postquam ii qui te circumstant, iustitie nostre assensi, veritati cesserunt, nunc confutatis rationibus quibus Infantem Petrum insimulabant, quasi victi, ad plura eademque arma nova recurrunt. Ita nempe disputant ut, licet oratione nostra superiori ad summam veritatem legitimum ius attulerimus, Tu tamen, Rex, cum interfeceris patrum tuum, aut parricidii notas incurrere, aut illi perduellionis penas infligere necesse habeas. Deinde, quasi telum acerrimum in nos intorquent: non posse restitui tuos agnatos cum metus regnum tuum perturbet et partes estuent intestino furore. Quorum alterum affert perplexitatem falsam tui honoris; alterum obruit tuam clementiam et pestem quamdam in tuum regnum effundit.

Si enim omnium que in hoc civili bello intercessere malorum culpam fortuna sustinet; si reges constat que copiis et opibus tenere non possunt, ea mansuetudine et benevolentia assequi, te interfecisse patrum tuum dici cur pateris? Cur te non defendis? Cur non resistis? Denique cur non intelligis intestina bella sedari solere non per punitionem multorum, sed remissione et indulgentia?

Numquid, queso, tu mortem Infantis adscribere vis tue voluntati, proposito consilio animi, cum huic veritas, natura, bonitasque tua resistent? Quid enim tam preter tuam voluntatem accidit quam tuis interitus? Tu captis militibus ultro vitam restituisti; tu, media in acie, Domino Iacobo capto benignitatem sermonis adhibuisti. Prelium quod invitus fere inibas differebas in diem alterum. Illud preter voluntatem tuam turba, impetus hominum, vis concitatorum de subito hominum, sine delectu, sine ordine, inchoavit; permixtis omnibus atque confusis, sagitta, sive telum missum a casu lateri se patrum tui infixit, et vitam sustulit.

Utinam, Rex, utinam vivus potius ipse tuus patruus ad posse manusque tuas deductus esset, quanquam nempe vix speranda fuerat in tumultu tanto clemencia. Non cruore tamen pax, sed lenitate animi tui parta fuisset. Nempe, obsecro te, o dulce Mitissimi Principis ingenium, quam facile flexisset iracundiam ac emulsisset venerandus ille tui nutritoris aspectus! Quantum mulsisset tuum suave cor sapientissimi principis sermo! Nemo certe erit tam iniustus rerum existimator qui iudicet te, qui victis vitam dedisti, voluntate ac desiderio in corpus patrum, soceri, educatoris misisse ferrum. Luctuosissimi nempe belli flammam

minimi prelii exitu terminatam videmus; quanquam, quid belli nomen adscribo, cum fuerit ista secessio quedam, non bellum, nec hostile odium [38] sed dissidium familiare.

Dixi profecto tibi sepius, Optime princeps, idque michi venit in mentem, ut vel sicut inter Apostolos dissensio subiit, dum Christo Apostolorum quilibet obsequi studebat ardentius, et esse Christo propinquior; vel, sicut parentes a liberis sepe dissentiunt, Paulusque et Barnabas stomachabantur. Sic, ob amoris tui certamen, iurgium ceptum a tuo patruo, ipsumque et ignorancia rerum deceptum potiusquam crudelitate factionis; te vero non effecisse nec voluisse patruo necem, sed calamitate quadam fortune id contigisse, veritas astruit, et celebratissimus totius populi sermo confirmat.

Que est igitur quibusdam ea cupiditas adscribendi casum consilio, mortem patrum tui proposito, cum illud turpitudinem summam habere possit, gloriam nullam? Namque, si absque maxima causa interfectus dicitur Infans, vel ex eo cognosce labem, quod Solon interrogatus cur in hoc casu legem non scripserat, respondit: quia desperasset id scelus. Sive causa ponitur in medium, credisne fore homines qui dicant istud: Malefacere qui vult nunquam non causam invenit? Credisne non esse quod in causam Infantis dici disputarique possit? Credisne non facile commemorari quomodo Athenienses, fictione quorundam, Socratem innocentissimum morte dampnarunt? Homerum, quem iurisconsultus appellat patrem omnis virtutis, patrimonio mulctarunt; Demosthenem, gloriam Grecie, Aristidem, exemplar integritatis pulerunt exilio. Quid multa? Scipio continentie et virtutis bellice vertex, Annibal Romanis cladibus imperator insignis, cum essent patrie conservatores, tamquam patrie proditores expulsi sunt.

Si testes inducentur adversus Infantem, erunt qui astruant in Christum crimina ficta, et testes esse repertos. Si vero iniquitas arguitur occisi, quia primus in bello cecidit, erunt qui dicant multos sub clipeo iusto perisse, atque solere mortem, ut Cicero loquitur, optimum quemque in preliis pignerare.

Itaque quod possit in alteram partem defendi non deerit. Quanto igitur equius est, tuaque prudentia dignius non amplecti dubiam causam, sed, quod veritas flagitat, adscribere mortem patruum fortune, non tue scientie, casui flebili, non voluntati.

Neque enim tibi, Serenissime Princeps, cum hoste illo certamen fuit unde vel nomen victoriae, vel triumphus possit adscribi. Neque apud Romanos, a quibus petuntur virtutis exempla, unquam bello civili supplicatio legitur vel triumphus esse decretus. Decretum dico; ymo vero ne litteris quidem victoriae nuncio facta. Quo pacto? Quia L. Silla, Coriolanus, Octavius, Cynna, Marius, iterum Silla civilia bella gesserunt, illis neque triumphus neque supplicatio data, neque permissum nomen victoriae. Quid ita? Quia eos qui cives essent, si violentia Martis auferret, se non occidisse dicebant; tantum que modestie apud eos poterat vir-

tus, ut quanquam iuste arma corripent, puderet tamen intra patrie viscera misisse manus.

Cesar nempe, supra captum humane mentis glorie avidus, ob pugnam Pharsalicam neque supplicationem petiit neque triumphum; ymo ne litteris quidem suis, ut Cicero asserit, ad amicos fecit mentionem ullam victoriae. Ergo quod civis in cives horrebat non detestaberis gener in socerum, sobrinus in patruum? Ergo tibi quispiam consulat ut mortem, utque interitum illius, cuius senectutem ornare et tueri debebas, contra veritatem voluntarius in te attrahas et arcessas? Ergo, quando lex civilis ea que per improvisum casum accidunt fato imputat, non voluntati; quando nichil glorie ob mortem ipsam obtingere potest, eam proposito tuo insculpent illi quos metus ad hoc adduxit? Moneo, moneo ne facias, Prudentissime Princeps, quia tu veritatem secutus, obsecutus nature ac tue laudi, si eam calamitosam mortem deputaveris violentie tumultus atque fortune, te ipsum profecto, patruumque tuum ab omni [39] dedecore eximis. Sin vero aliter, dum unum latus proteges, vulneraberis in alio; dum contra patruum tuum pugnabis, terga tua conodies tuamque posteritatem confundes. Perge tu, Rex, non cum aliis sed tecum ipse certa, compleas dies tuos in bono et annos tuos in gloria. Refuta istius voluntarie mortis quasi glorie quamdam fuliginem. Culpa nempe gesti prelii in te nulla est.

Videamus ex quibus fontibus arma ausisti. Omnium certe regnorum administratio pro aliis eius nature est ut in ea inimicitie occulte, similitates apertae sint. Vetus illa illatio, supputatio quoque deducitur: *Amicus regis, hostis ergo multorum*. Nulla ingenia tam parva ad invidiam sunt, ut ait Livius, quam eorum qui genus ac fortunam suam animis non equant, quia virtutem et alienum bonum oderunt. Natura insitum esse omnibus hominibus, Demosthenes affirmat, ut mala quam bona libentius audiant, citius credant.

Sed quorsum hec? Nisi ut intelligas quantas inimicitias conspirationesque regimen per Infantem susceptum attulit. Cum XII<sup>im</sup> tabularum sibi tutelam [deferri] tanquam proximiori cum Serenissima genitrice tua sentiret, ipse iure fretus, ut videbatur, severius provinciam istam arriperet, nec illud per status patrie perficeret, decretum ut ipsa tua Clarissima genitrix idemque Infans hoc regnum consortis impatiens moderarentur. Hec huius intestini furoris prima Megera, hec occasio invidis tumultuandi, hec eorum proba materia quibus quies in bello, in pace turbe sunt. Quam facile inflammari altitudo animi tue matris poterat: quam difficile gravis alioquin princeps discedere ab eo poterat quod sui iuris credebat esse, tute scis. Adde interventores ad iram et repugnantia in expeditione rerum iudicia; adde quod erat Infans in largiendo paulo restrictior. Reflecte item animum et illius temporis memoriam repete, cum tuas aures obcidebant hostes Infantis. Meministine quanta Infans erat invidia quam auro ditior? Intelligisne quomodo non Agar a

Sara, sed Sara percutiebatur ab Agar! Scisne, cum factio Infanti adversa evasisset tua credulitate robustior, scisne tenues premio, divites metu, stultos exemplo circumstrepere auribus tuis, moliri omnia, dicere contra patrum tuum?

Itaque, si laudatur Iosue quia Gabaonitis credidit, et ut quisque bonus est, ita difficulter arbitratur alios velle, mentiri, tibi tot dicentibus adversus patrum credere licuit. Suspicio semel invecata animo tuo iracundiam aliquam movit; ira concepta aliter scribere patrum quam solebas impulit. Adeo Infans Petrus, dum aliter in ipsum ageres et scriberes quam tua benignitas pridem didicerat, ob conscientiam rectam severior, ob etatem tuam paulo sublterior, te uti consilio, non tuo quidem, sed tuorum credebatur. Aderant et regiminis gesti quedam vestigia, crescebat hostibus suis auctoritas, licentia, dignitas. Ad ea decoris insignia, que nunc cum inter omnes reges, cum super multos in te perlucet, te, Rex, duce natura, disciplina comite, provexerat educans; te arguere, increpare, iuvenem terrere solitus, ipse impulsus benevolentia scribebat, loquebatur, agebat, atque forte quam principes alii refragabatur tibi ferocius.

Ita, dum nunquam miserie in comitate prodeunt, et omnia misera in bellis civilibus esse nostri maiores ne semel quidem, sed nostra etas sepe iam sensit, crescebat factio, augebatur in patrum, tuum invidia, suspicio in te roborabatur: tuum erat, Rex, consulere temporibus, occurrere suspitioni et providere regni tui fortunis. Igitur, ea etate qua Scipio, annos septem et decem natus, arma cepisti, quod, quamquam per infelicem casum, arbitror felicitatis augurium. Do ergo causam belli commoti factionibus, et imperitie do quod tu multis multum credideris; tue bonitati nature do quod per hanc etatem suspitionibus insinuatam obviam ire parasti; [40] magnanimitati do quod subito millia hominum fere octuaginta coegeris formidabile hostibus tuis signum potentie. Quo fit ut semina belli non tue sed aliene culpe sint, bellum vero ipsum bono consilio, eventu flebili ceperis et gesseris, atque ab omni noxa te testis fortuna vindicet.

Illud vero, Rex Serenissime, cum tibi persuasum sit impendere magnas discordias, et ferro rem transigendam si tuos agnatos in patrimonium suum restituis, non possum non exhorrescere. Quid enim? Hunc metum magnanimitas tua et agnatorum tuorum perculsa fortuna non sublevat? Quid? Hunc timorem non removet pietas et caritas sanguinis? Quid? Non insidet animo tuo hec vox Ciceronis: Cavendum scilicet tibi timere, ne plus timere cogaris.

Equidem, Rex Clementissime, sapienter a te considerateque factum iri statuo, si metum, quem ex tuis agnatis quidam effingunt, per clementiam tuam sopias potiusquam eos excludendos a regno iudices. Quippe qui aliquando duces fieri extere gentis facile possint, et exercitu tibi obstare. Coriolanus exemplo tibi sit apud Romanos, Demaratus item et multi Attici. Sed, ne vetera nimis repetere videar, quantum

virium in Castella reperit et in Castellam adduxit Henricus rex depulsus, audivisse te credo. Neque enim dignitatem solum et patriam, sed regni culmen recuperavit per illud robur militie quod exul a regno extra regnum collegit. Comes Derbi plus, exul ab Anglia, favoris inter Anglos quesivit absens quam retentus in regno potuisset assequi: quippe cui expulso populos coronam detulit. Ab illo nempe captum audisti Richardum regem qui, a regno profugus, se antea languentem et sopitum erexit; qui exul, despectus, inops, opulentissimum regem devicit tum animi, tum ingenii viribus. Adeo ut in carminibus Appius scripsisse fertur: Unum quemque fabrum esse sue fortune. Evenit ut necessitas profugis acuat animum, acumen autem gignat industriam, industria verò fortunam prosperam faciat. Itaque, ut Cicero asserit, multi rem suam bene gessere patria procul, multi qui domi etatem agerent propterea fuerunt parum potentes atque probati. Experimento quidem nos discimus eos qui, vel spe improba, vel iniuriis lacessiti sunt, vel sunt in metu, res novas optare, seditionem, turbinem, et quos presentes lacerant atque fastidiunt, illos absentes mox faciunt plurimi, ac per occasionem duces sibi, circumplectuntur.

Quando igitur sola generis claritas apud omnes nationes agnatis tuis est paritura favorem: quando ipsi virtute vigent, vigent numero, vigent etatibus, quanto acrius tibi periculum instruis quam si clementia usus in ipsos, illorum presidio regnum tuum firmares! Flos iste regie stirpis evellitur, michi crede, Rex, ab isto regno, summo cum dolore populi. Audivi enim secretos per rure fremitus, infidelis autem recti magister metus est, malusque diurnitatis custos est timor. Hostes tibi fore necesse est quorum patrimonia retines, honorem deprimis, spem omnem tollis. Omnia tandem eos experiri contra te per hanc severitatem compelles. Quid enim est quod contra vim sine vi fieri possit? Tot vestigiis impressa est avi tui virtus in regno isto ut, qui leti videntur, multi luctum agant ob istam calamitatem. Tot vero per hanc penarum severitatem afficis ignominia, ut nullus sit hominum ex quibus exercitum contra Mauros rede-gisses, qui vel ab hoc regno tandem diffugiat, vel mortem gratius obeat quam velit vivere per vitam turpem: robur scilicet fortium militum, nobilitas insignis, duces optimi.

Si spectas confiscationis utilitatem, scito bonis omnibus, ut Salustius ait, oportere plus [41] glorie quam divitiarum esse. Atque, ut apud Esiodum, male parta male dilabuntur. Ita et Plautus immundas fortunas decet squalorem sequi. Numquid igitur tibi consilium est pati aliquam ex patruelium bonis tibi predam esse? Audi Ecclesiasticum: Qui sibi, ait, cocervat iniuste, ex animo suo aliis congregat, et in bonis suis alius luxuriabitur.— Si statui regnorum tuorum prospicis, ampliari, inquit divus Adrianus, imperium hominum adiectione quam pecuniarum copia malim.

Numquid ergo tu regna tua ampla territorio plusquam hominibus, populos exhauries confiscationum delinitus aviditate? Profecto, Rex,

sicut Ydrum Iasonis sopor ex Medec medicamentis adductus exterminavit, non excisio multorum capitum, cum plura semper exsurgerent; atque in salictis arboribusque quotiens plures scinduntur, furculos, tute scis, renasci plurimos: sic, crede, intestina bella nunquam extinguere solere afflictione multorum, sed mansuetudine atque clementia. Quid namque fuit urbis romane seminarium cladis, preter illam multitudinem, Cesare repugnante, partim afflictam penis, partim urbe depulsam? Quid aliud illa vox quam misericordiam instruit: Lignum si amputandum fuerit, spem habet ut revirescat? Quid insuper est quod, peccante multitudine, cum ob id sit crimen atrocius, penam tamen iura submovent? Satisne, obsecro, illa sunt que furore contracta vidisti, te generum, socerumque tuum prelio profano certasse, manus conferentes inter se Portugalenses exercitus, et arma ab externis in vosmet versa?

Odiorem, obsecro, et contumeliarum omnium finis sit. Habent tui multa quibus perfacile officiis etiam errata superent. Quousque igitur tibi vanus terror incutitur? Scilicet quasi non aliter tutus salvusque esse possis, nisi adprobaveris proscriptiones innoxiorum militum ob divitias, cruciatus virorum illustrium, vastatas domos nobilium, fuga et cedibus tuorum patruelium bona quasi Cimbricam predam venum aut dono dari. Sileo hic, Rex, quod si tu parcis, ne te unquam offendant quibus tu parces deterrere cum metus poterit, tum misera illa ex periculis facta prudentia. Taceo quod tanto tibi futuri sunt fideliores quibus peperceris, quanto post tempestatem gratior effundit sese tranquillitas, cum post miserias ipsis proventus, honores et patrimonia reddes, ipsisque dederis novum fatum.

At, inquirunt quidam ex tuis, Qui patrem interfecit non nutriat filios. Cuiarum hoc proverbium est? Hominum an belluarum? Belluarum profecto quibus venenum aspidum sub labiis, quarum os maledictione et amaritudine plenum est, quibus veloces pedes sunt ad effundendum sanguinem. Sed cum contritio et infelecity in venis eorum, cur, queso, hic se adhuc improbissimi machinatores exercent? Hos enim non bonitas tua iam predam recudit? Magnopere certe, Rex, gloria tua se extulit cum, facto prelio, te hortarentur quidam gladiatores ut te ad stragem cedemque captorum proferres, et tamen divinitus tua prudentia tua dulcedo, tua inter belli tumultum mansuetudo mirabilis hortancium illorum furorem sprevit, immanitatemque restrinxit.

Cur audet igitur quisquam illud proverbium tibi proponere, in quo illius quam refutasti elucent reliquie crudelitatis? Equidem eos proverbium arbitror hoc tibi cudere quibus bellum pro reddito atque proventu est, ut tu suspicione perfusus, quasi paraturus tibi presidia, et dones necessario et in ipsos tuum effundas. Deinde illos qui aliquando Infantis Petri partes foverunt [arbitror] Iudeorum exemplo qui simulate baptismum rapiunt; et quanquam carnes porcinas detestantur ac horrent, illas tamen inter Christianos edunt voracius ut, quanquam ficti sunt, veri Christiani credantur. Quorum improbitatem [42] a te retundi, abiici,

sperti, Rex Serenissime, non solum tibi utile est, sed necessarium. Quid enim illo proverbio potest dici crudelius? Quid illo, quem proferentes ad ipsum spectant, sine perfidius? Quanto melius noster Redemptor amare inimicos precipit! Quam elegantius Thales Milesius, unus ex septem sapientibus Grecie ait: Quecumque parentibus cognatisque stipendia intuleris, eadem tibi et filiis tuis expecta. Quanto prudencius Cleobonus, sapiens alter, voluntatem, inquit, frena, nichil agas, ama cognatos; inimicitias solve.

Habes, Rex, eam prudenciam ut etiamsi deliquerint tui agnati vel auxiliares Infantis, tu delictis eorum merita compares; habes lege nature, more principum, secta militari, iure civili remotionem criminis: a tuo patruo vel compensationem, vel causam venie. Dedecus a te casus excusat, a patruo tuo belli necessitas. Si, quod Aristoteles in Politicis ait, tu voluntatem in te possidere vis, adiungas, ut ipse loquitur, bestiam sanam: flebilis enim libido est sine ratione. Tu profecto, Rex, quod petimus cum iustitie tum tantis precibus non denegabis. Cum Deo ipso, quod ego te precor, imploro, Rex Prudentissime atque Humanissime, prospice ne pulcherrimam florentissimamque tuam cognationem per cupiditatem evertisse dicaris. Sed, sicut prelio facto, eorum qui captos trucidare volebant barbaras voces crudelemque furorem tua mansuetudo fregit, sic effice, in eo quod petimus, ut cum ceteros, tum te ipsum vineas clementia, gloria. Hoc enim cum, ut Plinius ait, armis omnium, sic longe felicius, cumque tibi conducatur, ego a te petere, de teque eum bene loqui, cum bene sperare nunquam desistam.

FINIT.

(BIBLIOTHECA DE SEMUR, *ms. ined.*, p. 9-42.)



(I)

## PARTIDA DE D. JOÃO PARA CHYPRE

Extracto da chronica de Chastellain  
(Ed. Bruxellas, 1864) cxxv; tom. III, 121 e segg.

Sy fait bel raconter maintenant, premier que j'entre en autre matière, comme messire Jehan de Coymbre, neveu de la ducesse de Bourgogne, après avoir reçu l'ordre de la Toison d'or, en la feste de la Haye, et le duc estant parti du dit lieu de la Haye, pour approchier plus près de la ville de Utrecht, s'en estoit venu en la ville de Leye (Leyde) une moult belle ville et riche. Le dit messire Jehan, aiant toutes ses apprestances, et l'ambassade du roy de Cypre qui longuement lavoit attendu pour l'en emmener par de là, plein de larmes et de regrets, vint prendre congé au duc et à la ducesse sa tante, pareillement au comte de Charolais et celui d'Estampes, au duc et à messire Adolf de Clèves et au bastard de Bourgogne et généralement à tous les autres seigneurs et barons de l'hostel avecques lesquels il avoit eu repaire et cognoissance. Donc, en prenant congé au duc et lui remerciant des honneurs et biens reçus en sa maison et de sa longue nourriture que prise y avoit, enfin lui dit: — «Monseigneur, je vins un povre orphelin en vostre très noble maison, j'à grant pièce a, et estoye un enfant expuls dehors de mon heritage et parenté, dont, si Dieu me ni eust adressé devers vous, monseigneur, je fusse allé waucrant par le monde, povre et desert le plus qu'oncques fit noble homme. Mais, grâces á Dieu et à mon bonheur tant m'en est bien pris que je me repute plus heureux d'estre venu par infortune en vostre maison qu'avoir demoré en celle de mon père toujours prospère et tranquille. Monseigneur, je vins bien jeune ci-eus et enfant et en soefre nourriture; sous vous suis venu j'à à vigoureux cage: sy ne sçay quel grace vous rendre. Je y vins tout povre et sans attente en nulluy et vostre grace m'y a receuilly comme fils, et là où je n'estoie en nulle disposition de jamais pouvoir essourdre, vostre haute noble bonté m'a eslevé en honneur et en gloire. Cy-eus ay pris et de vostre main l'ordre de chevalerie; maint honneur et bienfaits y ay reçu aussi plus qu'en maison de père, et ce qui plus

est, après que me suis trouvé en tout rebout de fortune, vous m'avez fait chevalier de vostre ordre, dont je me grandis plus que d'avoir couronne en chief, et non assouffi encore de m'avoir tant fait, vous m'avez pourvu de royaume et de nom de prince sous vostre ombre. Que benoïte soit l'heure que vous naquistes, et la terre benoïte qui vous porte et vous soustient, et sans que j'en desplaise à Dieu, maudite soit l'heure après, quant je ne vous en puis remercier ainsi qu'il appartient, et qu'il faut que j'abandonne et délaisse vous, monseigneur, et vostre noble maison qui tant me gist en cœur, que toutes mes veines se convertissent en pleurs et en amers regrés, quant je perchoy que l'heure de mon departement sy est venue et que je suis contraint, par obeyr á vos nobles plaisirs, de m'aller rendre en pays loingtain, non cognu, au bout du monde, entre gens de perverse nature, dont les dix royaumes ne me seroient si agréables comme la demeure droit-cy, jà soit-ce que l'honneur m'y est trop grant et trop plus qu'à ma valeur, monseigneur, je ne vous puis grâces rendre, qui soient condignes aux bienfaits reçus. Ce petit que j'ay et que je vaulx me vient de vous. De ma povreté, je n'ay que je pusse offrir. De ma richesse, je ne vous puis complaire ne servir. Vous m'avez nourry le corps et s'y l'avez fait chevalier. Sy prenez et recevez vostre nourriture entre vos mains, et telle qu'elle est, vaille peu, vaille point, elle est et sera vostre le remanant de ses jours.»

Sy lui cheurent les larmes bien dures avcques les mots et les yeux mesmes de tous les assitsants fit baignier en plours, tant estoient ses raisons parfondes en sens et telles qu'oncques jusqu'à ce jour on n'avait vu ni oy un jeune prince parler si hautement ne en si vive substance.

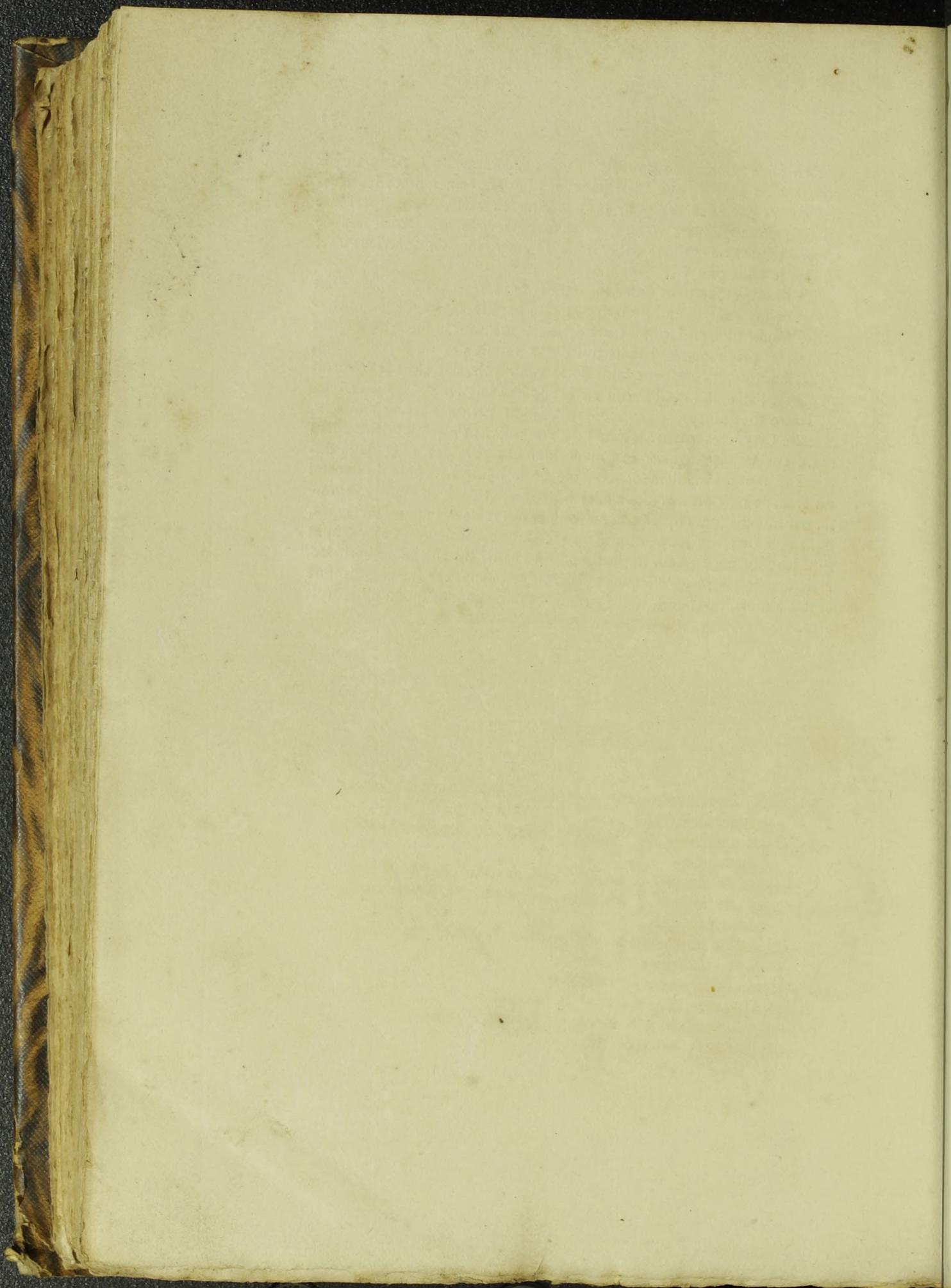
Et alors le duc, qui humain estoit et piteux et se sentait attendrir en cœur des humbles paroles de ce jeune homme commença à dire : —«Beau neveu, ce poysse moi que je ne vous ay mieux fait, et ce peu que j'ay fait je l'ay fait volontieres, et m'y sens tenu; car vous estes neveu de ma femme et germain de mon fils, sy vous vouldoye amer et cherir comme luy. Vous estes d'un bon sang et dont tous ceux qui en sont partis ont estés gens de bien. Espoyr m'est aussi que vous ne forlignerez point, mais serez un bon chevalier et un vaillant prince pour le temps á venir. Servez et maintenez honneur, car par prendre celuy règle, honneur et vous sievra et vous fera parement. Poursievez vos bons propos et parcontinuez le beau commencement que Dieu a mis en vous. Si vous estes povre encore de biens, Dieu est riche pour vous et ne vous fauldra de sa largesse. Prenez en gré mon affection telle qu'elle est, car elle est telle envers vous comme envers mon fils. Sy n'avez regret á vostre partement, car ne fust que vostre avancement y pend et le bien de la crestienté qui est mon singulier regard, de moi ne partiriez ores pour aller si loing. Mais si le bien que je cognois qui vous en est á venir et au povre royaume où vous allez me fait consentir en votre eslonge. Tontevoies où que soyez, ne que vous devenez, ma dilection vous sievra toujours et laisserez un père derrière vous

qui en allez quérir une nouvel. Je vous recommande à Dieu. Soyez constant en tout ce que Dieu envoie. Dieu souvent tempte les jeunes cœurs par adversité pour les exercer en vertus. Je me présente en tout amour envers vous, dont si fortune vous mène à possès de couronne, ne vous prègne oubly donc de vostre maison nourrice : c'est ce que je vous prie.»

Et disant ce, le prist entre les bras et le recommanda à Dieu, dont n'y et celluy emprès, qui ne larmoyast de la pitié, mesme le jeune chevalier fondit tout en larmes. Lors prist congé à tout le monde un après l'autre, et prioit que si jamais nul d'eux venoit par de là voiageant, qu'on lui voulait l'honneur faire de le venir voir, car alors il voudroit monstrier l'affection qu'il auroit envers le lieu laissié.

Entre tous autres de ses accointés, amoit fort deux frères jumeaux, messire Claude et messire Tristan de Touloujon; s'y estoit le dire adieu entre eux moult singulier et souverainement et le derrenier de la ducesse sa tante. Finablement, convoié de la haute baronnie de l'hostel du Duc, se mist en mer pour aller à Bruges, et droit là venu y séjourna par aucuns jours après son marounier qui le devait mener en Cypre, dont après aucuns jours, monta en mer lui quarantième et alla sain et sauf jusques au dit lieu, là où il épousa la fille du roi, seule heritière, mais à telle heure qu'onques puis n'en retourna, car fut empoisonné et mis à mort, dont ce fut pitié grande et domage plus qu'on ne sauroit dire.

---

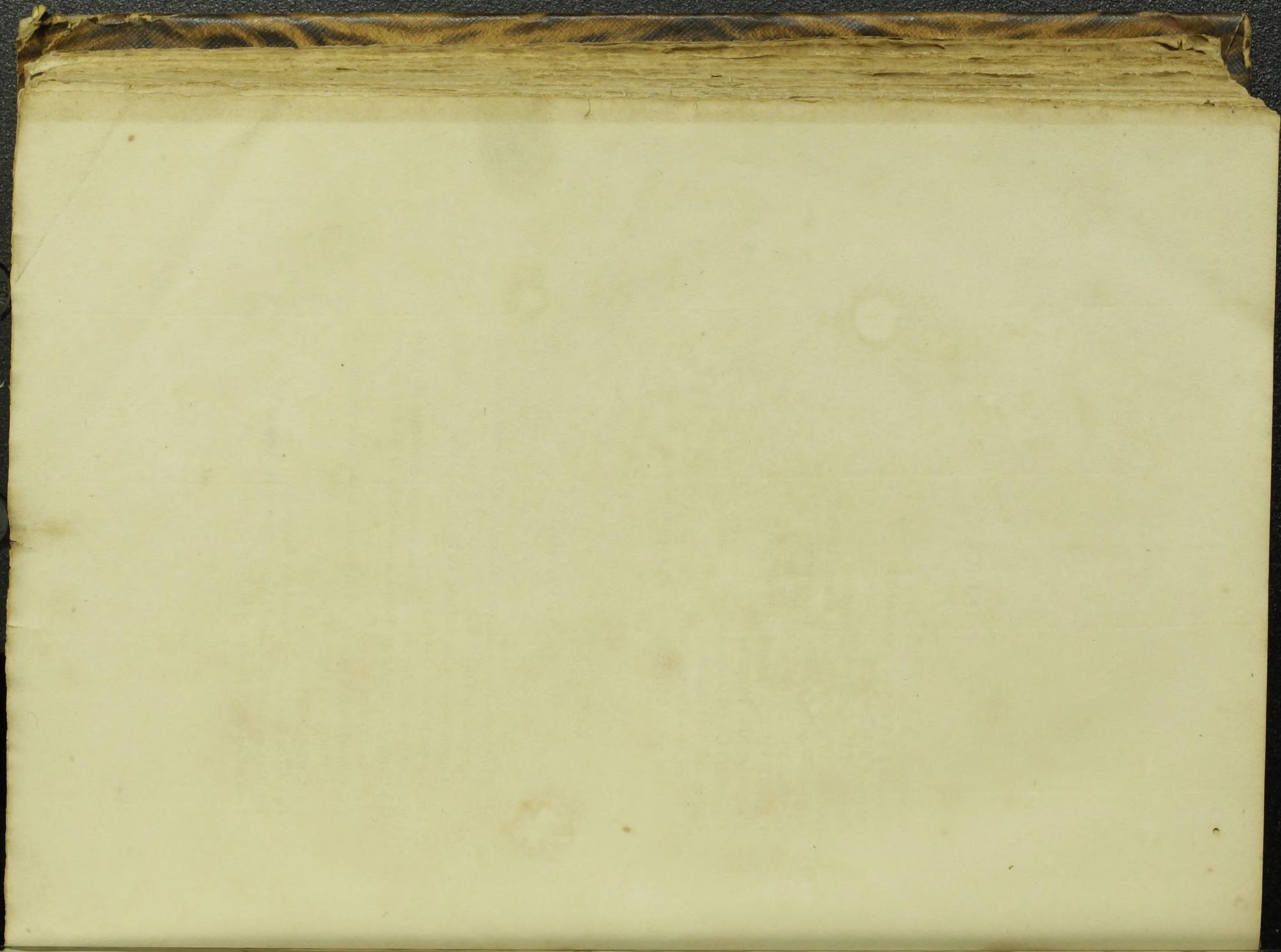


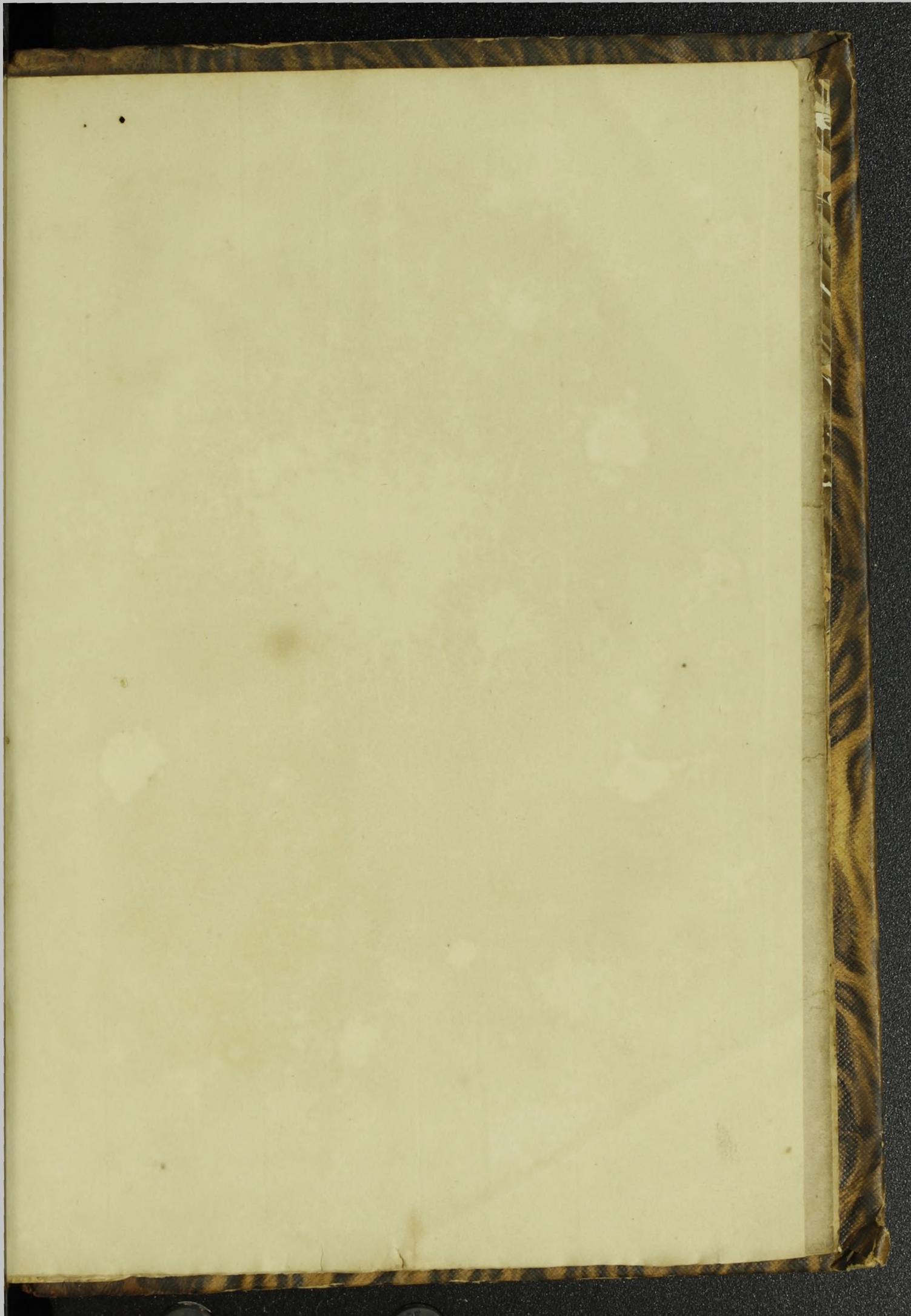
## INDICE

|                                                  | PAG. |
|--------------------------------------------------|------|
| ADVERTENCIA .....                                | v    |
| CAPITULO I—A côrte e o conselho .....            | 1    |
| CAPITULO II—Ceuta.....                           | 27   |
| CAPITULO III—A villa do Infante .....            | 59   |
| CAPITULO IV—As viagens do Infante D. Pedro ..... | 83   |
| CAPITULO V—Um estadista do xv seculo.....        | 137  |
| CAPITULO VI—O «Leal Conselheiro» .....           | 153  |
| CAPITULO VII—As Ordenações e os judeus.....      | 181  |
| CAPITULO VIII—Tanger.....                        | 207  |
| CAPITULO IX—Os tratos da Guiné.....              | 243  |
| CAPITULO X—O regente .....                       | 271  |
| CAPITULO XI—Alfarrobeira .....                   | 311  |
| CAPITULO XII—A descendencia do condemnado.....   | 347  |

## APPENDICE

|                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A—A lenda dos Aventureiros e as ilhas do Mar Tenebroso, na geographia de Edrisi .....    | 361 |
| B—O auto, ou livro, do infante D. Pedro nas versões castelhana e portugueza .....        | 369 |
| C—Cartas de doação da marka de Treviso ao infante D. Pedro .....                         | 379 |
| D—Carta do infante D. Pedro a seu irmão D. Duarte escripta de Bruges.....                | 387 |
| E—Conselhos dos condes de Arrayolos e Ourem e do bispo do Porto, a D. Duarte (1433)..... | 397 |
| F—Cartas da regencia de D. Pedro.....                                                    | 409 |
| G—Alfarrobeira, nas chronicas de Borgonha .....                                          | 425 |
| H—Os discursos do deão de Vergy perante D. Affonso V.....                                | 427 |
| I—Partida de D. João para Chypre.....                                                    | 469 |





164



PELA LEI E PELO GREI

LA

S.H.

